

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação
 Geral Modernização e Informática
 Telefone: (21) 2139-3447

POSTOS AVANÇADOS – RIO DE JANEIRO

CABO FRIO

ACIACF
Rua Bento José Ribeiro, 18, 3º andar
CEP: 28905-090
Tel.: (0XX-24)2647-6333

CAMPOS

ACIC
Praça São Salvador,41 , 16º andar
CEP: 28010-000
Tel.: (0XX-22) 2723-5174

NOVA FRIBURGO

ACINF
Av. Alberto Braune, nº111 , Térreo
CEP:28613-001
Tel.: (0XX-22) 2522-1145 e 2522-8452

PETRÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE
PETRÓPOLIS
Rua Irmãos D'Angelo nº 48 – 7º andar
CEP: 25685-330
Telefone/Fax (0XX-24) 237-1101

VOLTA REDONDA

ACIAVR
Rua Assis Chateaubriand, nº 18 – Aterrado
Volta Redonda - CEP: 27295-210
Telefone: (0XX-24) 3346-5332
Fax: (0XX-24)3347-2999

POSTOS AVANÇADOS - SANTA CATARINA

CHAPECÓ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
CHAPECÓ
Av. Getúlio Vargas, 1748 - Centro
CEP: 89805-100
Tel.: (0XX-49) 7323-4100
Fax.: (0XX-49) 7323-1723

JOINVILLE

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE
JOINVILLE
Rua do Príncipe, 330,10º andar
CEP: 89200-000
Tel.: (0XX-47) 461-3364

RIO DO SUL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Rua XV de Novembro, 73 – s/174 - Centro
Caixa Postal: 174 - CEP: 89290-000
Tel./Fax: (0XX-47) 821-3857

XANXERÊ

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
Av. Brasil, 260 - 5º andar - Edifício Tiradentes
Caixa Postal: 241 - CEP: 89820-000
Tel./Fax: (0XX-49)433-0420

POSTO AVANÇADO SANTARÉM / PA

SANTARÉM

SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Bairro Fátima
Santarém - Pará
CEP.: 68005-020
Tel.: (0XX-91) 523-2632

POSTO AVANÇADO SALVADOR / BA

SALVADOR

SAC-EMPRESARIAL
Av. Otávio Mangabeira, nº 6929 – Multishop Boca do Rio –
Bairro Boda do Rio
CEP.:41715-000
Tel.:(0XX-71) 281-4148

POSTO AVANÇADO RIO VERDE / GO

RIO VERDE

JCIRV
Rua Augusta Bastos, 479 – Centro
CEP.: 75900-000
Tel.: (0XX-64)3621-1985
Fax: (0XX-64) 3613-1569

POSTOS AVANÇADOS – EM MINAS GERAIS

JUIZ DE FORA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CRITT – CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
SÃO PEDRO
CEP.: 36036-330
Tel.: (0XX-32)3229-3435 e 3229-3477
Fax: (0XX-32)3229-3479

PATROCÍNIO

ACIP – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE
PATROCÍNIO
Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 141 – Cidade Jardim
CEP.: 38740-000
Tel.: (0XX-34) 3831-5500

Comunicados	5
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	-
Presidência do INPI	9
DIRETORIA DE PATENTES	
Exame Formal Preliminar – Índice Remissivo por Depositante	-
Exame Formal Preliminar – Índice Numérico Remissivo	-
Exigências Decorrentes do Exame Formal Preliminar	-
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	11
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) - Período de Transição (Lei 5772/71)	17
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes e Certificados de Adição de Invenção	19
Notificação - Fase Nacional - PCT e Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção	21
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência de Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção	107
Pipeline - Publicação para Manifestação de Terceiros	-
Pipeline - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes	129
Despachos Relativos a Pedidos e Patentes - Período de Transição (Lei 5772/71)	-
DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS	
Tabela de Códigos de Despachos e Códigos INID de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	131
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial	133
Publicação de Desenhos Industriais	-
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial	135
Tabelas de Códigos de Despacho em Contratos de Tecnologia e Outros Registros	139
Despachos em Contratos de Tecnologia e em Licença de Uso de Marca	141
Despachos em Registros de Programas de Computador	145
Despachos - Indicações Geográficas	-
PROCURADORIA	
Estatísticas	149
Código Internacional de Países e Organizações	155



De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D'après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-ci est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contrats de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d'ordinateur comme droit d'auteur.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contratos de transferencia de tecnologia y asuntos correlacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragungsverträge von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veröffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

- 1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.
- 2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.
- 3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.
- 4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.
- 5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.
- 6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

- 7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO



Serviço Público Federal



Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 080, de 13 de junho de 2002, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos do Ato Normativo nº. 142/98 o pagamento da anuidade – exercício 2007, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial, será devido até o dia 31 de março de 2007, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2007, sob pena de cancelamento da matrícula.

Cabe informar que após a data de 31 de março de 2007, o valor para restauração do cadastramento será acrescido de 50% do valor das anuidades em atraso.

**COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

Telefone : (21) 2139-3472 / 2139-3036 / 2139-3722

Telefax: (21) 2139-3501

e-mail : cocapi@inpi.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidência, em 08 de fevereiro de 2007

Revogo os efeitos normativos do PARECER/PROC/DICONs nº 07/2002, de 04 de março de 2002, publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 1655, de 24 de setembro de 2002.

Jorge de Paula Costa Ávila
Presidência

DIRTEC – DIRETORIA DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA E OUTROS REGISTROS
CGREG – COORDENAÇÃO GERAL DE OUTROS REGISTROS
DIREPRO – DIVISÃO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

COMUNICADO

A partir do dia 26/02/07, o recebimento e protocolo dos pedidos e petições relativos a registro de programa de computador, na sede do INPI, serão efetuados na Seção de protocolo e Expedição – SEPREX.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

NULIDADES

(11) **MU 7800547-7** (45) 23/11/2004
(73) Keko Acessórios Ltda. (BR/RS)
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade
Administrativa: Instaladora São Marcos Ltda
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e do Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias .

(11) **MU 7902240-5** (45) 03/01/2006
(73) Olver do Brasil Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA
Requerente da Nulidade
Administrativa: Viecelli Moveis Ltda
Despacho: Intimação para manifestação por parte do Titular e da Requerente no prazo comum de 60 (sessenta) dias .

RECURSOS

(21) **PI 9713608-5** (22) 05/12/1997
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) **PI 9509480-6** (22) 04/10/1995
(71) Cephalon, Inc (JP) , Kyowa Hakko Kogyo CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9712252-1** (22) 10/10/1997
(71) The United States Of America (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico

(21) **PI 9715215-3** (22) 09/07/1997
(71) Kimberly-Clark Woldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 9908231-4** (22) 22/02/1999
(71) Brown & Williamson Tobacco Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **PI 0000958-0** (22) 15/03/2000
(71) Élcio Claudino de Oliveira (BR/RJ)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Tome conhecimento do parecer técnico.

(21) **MU 7600010-9** (22) 12/01/1996
(71) SAVE - Sistemas para Agronomia e Veterinária (BR/RJ)
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9205782-9** (22) 18/03/1992
(71) Universtiy of Florida (US) , Bioenergy International, L.C. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9505342-5** (22) 01/12/1995
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9612097-5** (22) 23/12/1996
(71) Cooper Industries, inc. (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9507973-4** (22) 30/05/1995
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prejudicado o recurso interposto através da petição INPI / RJ 020060185889 de 15//12/2006 tendo em vista que o indeferimento que o motivou foi anulado de acordo com a publicação RPI 1877 de 26/12/2006.

(21) **PI 0209903-9** (22) 29/04/2002
(71) Crompton Corporation (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Recorrente: O depositante.
Despacho: Anulada a publicação efetuada na RPI 1877 de 26/12/2006, por ter sido indevida, já que não houve, ainda, decisão da presidência.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1886 de 27/02/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Repúblicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Repúblicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis)

meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada

Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.5 Publicação do Pedido Retirado

Publicação do pedido retirado. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI

Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior. Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada

Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação

Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarmquívamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.

Desarmquívamento do pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada

Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republição

Repúblicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI

Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências

Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada ()**

Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada

Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer**7.1 Conhecimento de Parecer Técnico**

Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada impropriedade acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação

Repúblicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido**8.5 Exigência de Complementação de Anuidade**

O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade.

O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI

Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento

Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão**9.1 Deferimento**

Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação

Repúblicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação

Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento

Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação

Repúblicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

10. Desistência**10.1 Desistência Homologada**

Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada

Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11. Arquivamento**11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI**

Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI

Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data correm simultaneamente o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de recurso e o prazo de 3 (três) meses para requerimento de restauração do andamento do pedido, mediante formulário modelo 1.02, com o pagamento correspondente à restauração juntamente com o cumprimento de exigência acompanhado da respectiva taxa.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI

Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI

Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada

Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração

Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contrarrazões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada

Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida

Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada

Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade

Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza

Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação

Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração

Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial

Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada

Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada

Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.30 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI). O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada

Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação

Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada

Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17. Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação

Repúblicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade

Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida

Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida

Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI). Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade

Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade

Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada ()**

Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

- 19.1 Notificação de Decisão Judicial**
Comunicação de decisão judicial referente à patente.
- 19.2 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.
- 19.3 Retificação**
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

- 21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.
- 21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.
- 21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.
- 21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI**
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 21.8 Despacho Anulado (**)**
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.
- 21.9 Publicação Anulada**
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.
- 21.10 Republicação**
Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

- 22.2 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 22.3 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente**
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos

Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo

Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente

Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença

Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI

Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"

Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)

Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido

Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência

Suspensão andamento do pedido que, para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros

Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento

Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI

O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuidade de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa

Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigência de Complementação de Anuidade

O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.

Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por

meio do formulário modelo 1.02, acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração

Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada

Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado ()**

Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação

Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão

A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI

Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso é final e irrecurável na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo administrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

- (11) Número da Patente
- (21) Número do Pedido
- (22) Data do Depósito
- (30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
- (43) Data da Publicação do Pedido
- (45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
- (51) Classificação Internacional
- (54) Título
- (57) Resumo

- (61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
- (62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e data de depósito)
- (66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
- (71) Nome do Depositante
- (72) Nome do Inventor
- (73) Nome do Titular
- (74) Nome do Procurador
- (81) Países Designados
- (85) Data do Início da Fase Nacional
- (86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
- (87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 1886 de 27/02/2007

11.30	Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71 Notificação da retirada definitiva do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.	15.2	Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.	Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	
11.31	Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência Notificação do arquivamento definitivo do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.	15.3	Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	15.13	Extinção da Garantia de Prioridade Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.
12.1	Recurso Contra o Deferimento Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.			18.2	Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71 Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.
13.1	Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71 Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o arquivamento definitivo do pedido.	15.3.1	Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.	MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	
13.2	Publicação Anulada Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.				
15.1	Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1 Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.	15.4	Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento	Recurso - Interposição Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.	
				Recurso - Decisão A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..	

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA

Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1886 de 27/02/2007

C1 0011213-5	25.1	124	MU 8402573-5	15.7	119	MU 8501503-2	3.1	70	MU 8700032-6	2.1	110	PI 0016035-0	6.7	114	PI 0312447-9	6.7	113
C1 0103517-7	11.14	118	MU 8402810-6	25.4	126	MU 8501504-0	3.1	70	PI 0000004-3	16.1	123	PI 0016526-3	25.1	125	PI 0312548-3	6.7	113
C1 0103538-0	11.14	118	MU 8402824-6	25.7	127	MU 8501512-1	6.7	113	PI 0000005-1	16.1	123	PI 0017420-3	8.8	116	PI 0313648-5	6.7	113
C1 0106459-2	11.14	118	MU 8403000-3	3.1	49	MU 8501515-6	3.1	70	PI 0000029-9	16.1	123	PI 0100348-8	25.1	125	PI 0315064-0	25.2	125
C1 0201196-4	11.14	118	MU 8403482-3	2.1	109	MU 8501529-6	3.1	71	PI 0000135-0	16.1	123	PI 0101247-9	25.3	126	PI 0315878-0	25.7	127
C1 0203642-8	11.14	118	MU 8501272-6	3.1	50	MU 8501530-0	3.1	71	PI 0000257-7	16.1	123	PI 0101777-2	25.3	126	PI 0318088-3	15.7	119
C1 0305855-7	3.8	111	MU 8501273-4	3.1	50	MU 8501531-8	3.1	71	PI 0000260-7	16.1	123	PI 0102056-0	25.2	125	PI 0401375-1	25.1	125
C1 9601454-7	9.2	117	MU 8501274-2	3.1	50	MU 8501548-2	3.1	71	PI 0000277-1	16.1	123	PI 0102349-7	16.1	124	PI 0403668-9	3.1	79
C1 9604099-8	8.7	115	MU 8501275-0	3.1	50	MU 8501579-2	3.1	71	PI 0000278-0	16.1	123	PI 0103466-9	6.7	114	PI 0404232-8	25.7	127
C1 9805490-2	25.4	126	MU 8501276-9	3.1	51	MU 8501583-0	3.1	72	PI 0000306-9	16.1	123	PI 0103467-7	6.7	114	PI 040685-4	3.1	80
C1 9900077-6	3.1	49	MU 8501277-7	3.1	51	MU 8501591-1	3.1	72	PI 0000318-2	16.1	123	PI 0103998-9	25.4	127	PI 0405820-8	25.1	125
C1 9903720-3	9.1	116	MU 8501278-5	3.1	51	MU 8501667-5	3.1	72	PI 0000331-0	16.1	123	PI 0105195-4	25.2	125	PI 0405821-6	25.1	125
MU 6900579-6	15.7	119	MU 8501279-3	3.1	52	MU 8501668-3	3.1	72	PI 0000351-4	6.1	113	PI 0105291-8	25.1	125	PI 0407337-1	25.2	125
MU 6900580-0	15.7	119	MU 8501280-7	3.1	52	MU 8501670-5	3.1	73	PI 0000355-7	16.1	124	PI 0106186-0	25.1	125	PI 0408811-5	15.7	119
MU 7202222-1	25.1	124	MU 8501281-5	3.1	52	MU 8501676-4	3.1	73	PI 0000369-7	16.1	124	PI 0107112-2	11.1.1	118	PI 0408927-8	15.7	119
MU 7502980-4	25.2	125	MU 8501283-1	3.1	53	MU 8501792-2	3.1	73	PI 0000472-3	6.1	113	PI 0107685-0	16.1	124	PI 0411755-7	12.6	118
MU 7600010-9	PR	9	MU 8501284-0	3.1	53	MU 8501842-2	6.7	113	PI 0000484-7	9.1	117	PI 0107786-4	8.6	115	PI 0414057-5	25.1	125
MU 7700285-7	25.4	126	MU 8501285-8	3.1	53	MU 8501848-1	3.1	73	PI 0000538-0	9.1	117	PI 0108925-0	6.1	113	PI 0414883-5	25.4	127
MU 7702549-0	25.2	125	MU 8501286-6	3.1	53	MU 8501861-9	3.1	74	PI 0000540-1	9.1	117	PI 0112897-3	25.1	125	PI 0414883-5	25.7	127
MU 7703294-2	16.1	120	MU 8501287-4	3.1	54	MU 8501888-0	3.1	74	PI 0000797-8	8.7	115	PI 0113921-5	25.4	127	PI 0414946-7	1.3.1	108
MU 7800409-8	8.7	115	MU 8501288-2	3.1	54	MU 8501918-6	3.1	74	PI 0000939-3	9.1	117	PI 0114035-3	8.6	115	PI 0415053-8	1.3.1	108
MU 7800547-7	PR	9	MU 8501290-4	3.1	54	MU 8501995-0	3.1	74	PI 0000958-0	PR	9	PI 0114646-7	25.4	127	PI 0415240-9	6.10	114
MU 7800756-9	6.7	113	MU 8501291-2	3.1	54	MU 8501996-8	3.1	75	PI 0001181-9	9.1	117	PI 0115833-3	25.4	127	PI 0415531-9	1.3.1	108
MU 7801239-2	25.5	127	MU 8501292-0	3.1	55	MU 8501997-6	3.1	75	PI 0001310-2	25.4	126	PI 0116059-1	1.3.1	108	PI 0415683-8	1.3.1	108
MU 7802275-4	16.1	120	MU 8501293-9	3.1	55	MU 8501998-4	3.1	75	PI 0001513-0	9.1	117	PI 0116059-1	25.4	127	PI 0415824-5	1.3.1	108
MU 7802362-9	16.1	120	MU 8501294-7	3.1	55	MU 8502006-0	3.1	75	PI 0001527-0	9.1	117	PI 0116993-9	25.1	125	PI 0415826-1	1.3.1	108
MU 7802370-0	25.1	124	MU 8501295-5	3.1	55	MU 8502008-7	3.1	76	PI 0001736-1	9.1	117	PI 0117040-6	25.3	126	PI 0415838-5	1.3.1	108
MU 7802520-6	16.1	120	MU 8501296-3	3.1	56	MU 8502145-8	3.1	76	PI 0001736-1	15.11	120	PI 0200645-6	25.2	125	PI 0416043-6	1.3.1	109
MU 7802776-4	15.10	119	MU 8501299-8	3.1	56	MU 8502238-1	3.1	76	PI 0001901-1	16.1	124	PI 0201259-6	25.1	125	PI 0416075-4	1.3.1	109
MU 7802875-2	25.1	124	MU 8501303-0	3.1	56	MU 8502255-1	3.1	76	PI 0001922-4	6.1	113	PI 0201499-8	25.4	127	PI 0416105-0	1.3.1	109
MU 7900204-8	16.1	120	MU 8501305-6	3.1	56	MU 8502256-0	3.1	77	PI 0002088-5	16.1	124	PI 0201549-8	25.1	125	PI 0416208-0	1.3.1	109
MU 7900395-8	25.2	125	MU 8501317-0	3.1	57	MU 8502260-8	3.1	77	PI 0002099-0	6.1	113	PI 0201812-8	15.7	119	PI 0416315-0	1.3	21
MU 7900606-0	8.7	115	MU 8501318-8	3.1	57	MU 8502292-6	3.1	77	PI 0002104-0	16.1	124	PI 0202064-5	25.12	127	PI 0416326-5	1.3	21
MU 7900878-0	16.1	120	MU 8501319-6	3.1	57	MU 8502293-4	3.1	77	PI 0002122-9	16.1	124	PI 0203123-0	25.7	127	PI 0416334-6	1.3	21
MU 7901215-9	9.2	117	MU 8501322-6	3.1	57	MU 8502742-1	3.1	77	PI 0002136-9	16.1	124	PI 0203459-0	11.1.1	118	PI 0416335-4	1.3	22
MU 7901219-1	16.1	120	MU 8501327-7	3.1	58	MU 8502923-8	3.1	78	PI 0002155-5	16.1	124	PI 0204136-7	25.1	125	PI 0416336-2	1.3	22
MU 7901308-2	16.1	120	MU 8501336-6	3.1	58	MU 8502969-6	3.1	78	PI 0002172-5	16.1	124	PI 0204288-6	25.1	125	PI 0416337-0	1.3	22
MU 7901531-0	11.14	118	MU 8501337-4	3.1	58	MU 8502970-0	3.1	78	PI 0002249-7	6.1	113	PI 0204601-6	25.12	127	PI 0416338-9	1.3	23
MU 7901564-6	7.1	114	MU 8501338-2	3.1	58	MU 8502980-7	3.1	78	PI 0002388-4	16.1	124	PI 0204859-0	15.7	119	PI 0416339-7	1.3	23
MU 7901761-4	16.1	120	MU 8501340-4	3.1	59	MU 8503084-8	3.1	79	PI 0002479-1	25.4	126	PI 0205370-5	15.7	119	PI 0416341-9	1.3	23
MU 7902208-1	7.1	114	MU 8501347-1	3.1	59	MU 8503095-3	6.7	113	PI 0002529-1	6.1	113	PI 0205480-9	6.7	114	PI 0416438-5	1.3	23
MU 7902240-5	PR	9	MU 8501348-0	3.1	59	MU 8503120-8	2.1	109	PI 0002530-5	6.1	113	PI 0205746-8	25.1	125	PI 0416439-3	1.3	24
MU 7902263-4	16.1	120	MU 8501349-8	3.1	59	MU 8503121-6	2.1	109	PI 0002605-0	6.1	113	PI 0206723-4	25.1	125	PI 0416440-7	1.3	24
MU 7902401-7	16.1	120	MU 8501350-1	3.1	60	MU 8601046-8	3.2	100	PI 0002692-1	16.1	124	PI 0206852-4	25.4	127	PI 0416441-5	1.3	24
MU 7902891-8	9.2	117	MU 8501351-0	3.1	60	MU 8601345-9	3.1	79	PI 0002789-8	16.1	124	PI 0208135-0	11.1	118	PI 0416442-3	1.3	24
MU 7903126-9	9.1	116	MU 8501378-1	3.1	60	MU 8601416-1	3.1	79	PI 0003222-0	6.1	113	PI 0208998-0	15.7	119	PI 0416443-1	1.3	25
MU 7903157-9	16.1	120	MU 8501379-0	3.1	60	MU 8601590-7	3.2	100	PI 0003687-0	9.1	117	PI 0209254-9	25.4	127	PI 0416444-0	1.3	25
MU 8000051-7	16.1	120	MU 8501380-3	3.1	61	MU 8601771-3	3.2	101	PI 0003734-6	6.1	113	PI 0209792-3	25.4	127	PI 0416445-8	1.3	25
MU 8000068-1	8.11	116	MU 8501383-8	3.1	61	MU 8601853-1	3.2	101	PI 0003734-6	15.11	120	PI 0209903-9	PR	9	PI 0416446-6	1.3	25
MU 8000144-0	9.1	116	MU 8501384-6	3.1	61	MU 8601854-0	3.2	101	PI 0003767-2	25.4	126	PI 0211952-8	15.7	119	PI 0416447-4	1.3	26
MU 8000217-0	16.1	120	MU 8501385-4	3.1	61	MU 8601874-4	3.2	101	PI 0003767-2	25.7	127	PI 0212182-4	25.1	125	PI 0416448-2	1.3	26
MU 8000733-3	9.1	116	MU 8501386-2	3.1	62	MU 8602081-1	3.2	101	PI 0003782-6	9.1	117	PI 0213972-3	1.3	21	PI 0416550-0	1.3	26
MU 8000880-1	15.7	119	MU 8501388-9	3.1	62	MU 8602304-7	3.2	102	PI 0003801-6	6.1	113	PI 0214920-6	25.12	127	PI 0416551-9	1.3	26
MU 8001441-0	25.7	127	MU 8501389-7	3.1	62	MU 8602791-3	2.1	109	PI 0003878-4	9.1	117	PI 0215637-7	15.7	119	PI 0416563-2	1.3	26
MU 8001543-3	16.1	120	MU 8501390-0	3.1	63	MU 8602792-1	2.1	109	PI 0003895-4	9.1	117	PI 0300970-0	25.6	127	PI 0416751-1	1.3	27
MU 8001812-2	9.1	116	MU 8501397-8	3.1	63	MU 8602794-8	2.1	109	PI 0003937-3	9.1	117	PI 0300976-9	25.4	127	PI 0416752-0	1.3	27
MU 8002553-6	6.1	112	MU 8501400-1	3.1	63	MU 8602812-0	2.1	109	PI 0003969-1	9.1	117	PI 0301209-3	25.1	125	PI 0416753-8	1.3	27
MU 8002910-8	9.1	116	MU 8501401-0	3.1	63	MU 8602851-0	2.1	109	PI 0003992-6	6.1	113	PI 0301418-5	25.3	126	PI 0416754-6	1.3	28
MU 8002911-6	9.1	116	MU 8501407-9	3.1	63	MU 8602866-9	2.1	109	PI 0004035-5	6.1	113	PI 0301926-8	15.7	119	PI 0416755-4	1.3	28
MU 8003015-7	9.1	116	MU 8501408-7	3.1	64	MU 8602867-7	2.1	109	PI 0004104-1	25.4	126	PI 0304447-5	25.1	125	PI 0416756-2	1.3	28
MU 8003162-5	25.7	127	MU 8501409-5	3.1	64	MU 8602868-5	2.1	109	PI 0006597-8	25.7	127	PI 0304871-3	25.4	127	PI 0416757-0	1.3	28
MU 8100889-9	15.7	119	MU 8501410-9	3.1	64	MU 8602869-3	2.1	109	PI 0007219-2	6.1	113	PI 0305201-0	25.1	125	PI 0416758-9	1.3	28
MU 8100943-7	15.7	1															

PI 0416860-7	1.3	35	PI 0506401-5	6.7	113	PI 0605830-2	2.1	110	PI 9600494-0	7.1	114	PI 9804837-6	8.6	114	PI 9903714-9	16.1	122
PI 0416861-5	1.3	35	PI 0506439-2	1.3.1	109	PI 0700072-3	2.1	110	PI 9600767-2	25.4	126	PI 9804845-7	8.6	114	PI 9903733-5	16.1	122
PI 0416862-3	1.3	36	PI 0506451-1	1.3.1	109	PI 0700074-0	2.1	110	PI 9602272-8	9.2	117	PI 9804867-8	8.6	114	PI 9903822-6	6.1	112
PI 0416863-1	1.3	36	PI 0506500-3	1.3	39	PI 0700114-2	2.1	110	PI 9602273-6	9.2	117	PI 9804923-2	8.6	114	PI 9903900-1	15.7	119
PI 0416864-0	1.3	36	PI 0506501-1	1.3	39	PI 0700115-0	2.1	110	PI 9603193-0	6.1	112	PI 9804948-8	8.6	114	PI 9903954-0	9.1	116
PI 0416865-8	1.3	36	PI 0506502-0	1.3	39	PI 0700116-9	2.1	110	PI 9603273-1	9.2	117	PI 9805226-8	9.1	116	PI 9904285-1	16.1	122
PI 0416866-6	1.3	37	PI 0506503-8	1.3	39	PI 0700117-7	2.1	110	PI 9603542-0	11.2	118	PI 9805237-3	7.1	114	PI 9904373-4	16.1	122
PI 0416867-4	1.3	37	PI 0506504-6	1.3	40	PI 0700118-5	2.1	110	PI 9604171-4	8.11	116	PI 9805334-5	9.1	116	PI 9904559-1	9.2	118
PI 0416873-9	1.3	37	PI 0506505-4	1.3	40	PI 0700119-3	2.1	110	PI 9604371-7	25.4	126	PI 9806032-5	8.6	115	PI 9904569-9	6.1	112
PI 0416882-8	1.3	37	PI 0506506-2	1.3	40	PI 0700120-7	2.1	110	PI 9604741-0	16.1	121	PI 9806049-0	8.6	115	PI 9904667-9	15.10	119
PI 0416883-6	1.3	37	PI 0506507-0	1.3	40	PI 0700121-5	2.1	110	PI 9604751-8	8.6	114	PI 9806063-5	8.6	115	PI 9904683-0	16.1	122
PI 0416885-2	1.3	38	PI 0506508-9	1.3	40	PI 0700122-3	2.1	110	PI 9605607-0	16.1	121	PI 9806121-6	8.6	115	PI 9904792-6	6.1	112
PI 0416886-0	1.3	38	PI 0506509-7	1.3	40	PI 0700123-1	2.1	110	PI 9606672-5	8.6	114	PI 9806125-9	8.6	115	PI 9905459-0	7.1	114
PI 0416887-9	1.3	38	PI 0506510-0	1.3	40	PI 0700124-0	2.1	110	PI 9606778-0	25.4	126	PI 9806136-4	8.6	115	PI 9905554-6	8.11	116
PI 0416888-7	1.3	38	PI 0506511-9	1.3	41	PI 0700125-8	2.1	110	PI 9607168-0	6.1	112	PI 9806163-1	8.6	115	PI 9905628-3	7.1	114
PI 0416889-5	1.3	39	PI 0506512-7	1.3	41	PI 0700126-6	2.1	110	PI 9607193-1	7.1	114	PI 9806194-1	8.6	115	PI 9905697-6	6.1	112
PI 0416890-9	1.3	39	PI 0506514-3	1.3	41	PI 0700127-4	2.1	110	PI 9608114-7	7.1	114	PI 9806205-0	8.6	115	PI 9905883-9	6.1	112
PI 0417136-5	1.2	107	PI 0506517-8	1.3	42	PI 0700128-2	2.1	110	PI 9608146-5	25.1	124	PI 9806260-3	8.6	115	PI 9906054-0	7.1	114
PI 0418348-7	15.7	119	PI 0506518-6	1.3	42	PI 0700129-0	2.1	110	PI 9608175-9	8.6	114	PI 9806266-2	8.6	115	PI 9906161-9	6.1	112
PI 0418353-3	15.7	119	PI 0506519-4	1.3	42	PI 0700130-4	2.1	110	PI 9609048-0	16.1	121	PI 9806271-9	8.6	115	PI 9906306-9	9.1	116
PI 0418583-8	3.1	80	PI 0506520-8	1.3	42	PI 0700131-2	2.1	110	PI 9609073-1	9.2	117	PI 9806471-1	8.6	115	PI 9906332-8	6.1	112
PI 0500914-6	3.1	80	PI 0506521-6	1.3	42	PI 0700132-0	2.1	110	PI 9609400-1	9.2	117	PI 9806478-9	8.6	115	PI 9906390-5	9.1	116
PI 0500915-4	3.1	80	PI 0506522-4	1.3	43	PI 0700133-9	2.1	110	PI 9609411-7	16.1	121	PI 9806491-6	8.6	115	PI 9906410-3	9.1	116
PI 0501369-0	3.1	80	PI 0506523-2	1.3	43	PI 0700134-7	2.1	110	PI 9609497-4	7.2	114	PI 9806739-7	8.6	115	PI 9906578-9	6.1	112
PI 0501375-5	3.1	81	PI 0506524-0	1.3	43	PI 0700135-5	2.1	110	PI 9609526-1	9.1	116	PI 9806819-9	8.6	115	PI 9906849-4	16.1	122
PI 0502202-9	3.1	81	PI 0506525-9	1.3	43	PI 0700136-3	2.1	110	PI 9609578-4	7.1	114	PI 9806831-8	8.6	115	PI 9907011-1	6.1	112
PI 0502216-9	3.1	81	PI 0506526-7	1.3	43	PI 0700137-1	2.1	110	PI 9609782-5	25.4	126	PI 9806914-4	8.6	115	PI 9907069-3	9.1	116
PI 0502570-2	3.1	81	PI 0506527-5	1.3	44	PI 0700138-0	2.1	110	PI 9609784-1	25.1	124	PI 9807006-1	8.6	115	PI 9907128-2	6.1	112
PI 0502571-0	3.1	82	PI 0506528-3	1.3	44	PI 0700139-8	2.1	110	PI 9610126-1	25.4	126	PI 9807018-5	8.6	115	PI 9907209-2	25.4	126
PI 0502572-9	3.1	82	PI 0506529-1	1.3	44	PI 0700140-1	2.1	110	PI 9610511-9	25.4	126	PI 9807047-9	7.1	114	PI 9907280-7	6.1	112
PI 0502576-1	3.1	82	PI 0506530-3	1.3	44	PI 0700141-0	2.1	110	PI 9610915-7	9.1	116	PI 9807130-0	8.6	115	PI 9907504-0	25.4	126
PI 0502577-0	3.1	82	PI 0506531-3	1.3	44	PI 0700142-8	2.1	110	PI 9611597-1	9.2	117	PI 9807153-0	8.6	115	PI 9907504-0	25.7	127
PI 0502579-6	3.1	83	PI 0506532-1	1.3	44	PI 0700143-6	2.1	110	PI 9612011-8	11.2	118	PI 9807186-6	8.6	115	PI 9907507-5	7.1	114
PI 0502580-0	3.1	83	PI 0506533-0	1.3	45	PI 0700144-4	2.1	110	PI 9612097-5	PR	9	PI 9807195-5	9.1	116	PI 9907879-1	6.1	112
PI 0502602-4	3.1	83	PI 0506534-8	1.3	45	PI 0700145-2	2.1	110	PI 9612801-1	8.6	114	PI 9807214-5	8.6	115	PI 9908060-5	6.1	112
PI 0502606-7	3.1	83	PI 0506535-6	1.3	45	PI 0700146-0	2.1	110	PI 9612929-8	9.1	116	PI 9807254-4	16.1	121	PI 9908140-7	6.1	112
PI 0502607-5	3.1	84	PI 0506537-2	1.3	46	PI 0700147-9	2.1	110	PI 9617003-2	9.2	117	PI 9807260-9	8.6	115	PI 9908231-4	PR	9
PI 0502629-6	3.1	84	PI 0506538-0	1.3	46	PI 0700148-7	2.1	110	PI 9700466-9	6.1	112	PI 9807339-7	8.6	115	PI 9908318-3	16.1	122
PI 0502633-4	3.1	84	PI 0506539-9	1.3	46	PI 0700149-5	2.1	110	PI 9700569-0	9.2	117	PI 9807371-0	8.6	115	PI 9908840-1	16.1	122
PI 0502644-4	3.1	84	PI 0506540-2	1.3	46	PI 0700150-9	2.1	111	PI 9700718-8	9.1	116	PI 9807554-3	8.6	115	PI 9908989-0	16.1	123
PI 0502665-2	3.1	84	PI 0506541-0	1.3	46	PI 0700151-7	2.1	111	PI 9700900-8	9.2	118	PI 9807626-4	16.1	121	PI 9909272-7	6.1	112
PI 0502666-0	3.1	85	PI 0506542-9	1.3	46	PI 0700152-5	2.1	111	PI 9701211-4	9.2	118	PI 9807663-9	8.6	115	PI 9909653-6	8.6	115
PI 0502670-9	3.1	85	PI 0506543-7	1.3	47	PI 0700153-3	2.1	111	PI 9701222-0	15.11	120	PI 9807752-0	15.7	119	PI 9910027-4	9.1	116
PI 0502672-5	3.1	85	PI 0506544-5	1.3	47	PI 0700154-1	2.1	111	PI 9701700-0	8.8	115	PI 9807766-0	8.6	115	PI 9910090-8	8.6	115
PI 0502673-3	3.1	85	PI 0506545-3	1.3	47	PI 0700155-0	2.1	111	PI 9701742-6	7.1	114	PI 9807797-0	16.1	121	PI 9910121-1	6.1	112
PI 0502674-1	3.1	86	PI 0506546-1	1.3	47	PI 0700156-8	2.1	111	PI 9702728-6	9.2	118	PI 9807823-2	8.6	115	PI 9910169-6	6.1	113
PI 0502675-0	3.1	86	PI 0506547-0	1.3	47	PI 0700157-6	2.1	111	PI 9702962-9	9.2	118	PI 9807824-0	8.6	115	PI 9910194-7	25.1	125
PI 0502676-8	3.1	86	PI 0506549-6	1.3	48	PI 0700158-4	2.1	111	PI 9703156-9	25.5	127	PI 9807876-3	8.6	115	PI 9910456-3	6.1	113
PI 0502678-4	3.1	86	PI 0506550-0	1.3	48	PI 0700159-2	2.1	111	PI 9703302-2	9.2	118	PI 9807911-5	8.6	115	PI 9910471-7	6.1	113
PI 0502679-2	3.1	86	PI 0506551-8	1.3	48	PI 0700160-6	2.1	111	PI 9703348-0	16.1	121	PI 9807969-7	8.6	115	PI 9910846-1	9.1	116
PI 0502680-6	3.1	87	PI 0506552-6	1.3	48	PI 0700161-4	2.1	111	PI 9703450-9	9.2	118	PI 9808236-1	16.1	121	PI 9911209-4	9.1	116
PI 0502681-4	3.1	87	PI 0506553-4	1.3	48	PI 0700162-2	2.1	111	PI 9704067-3	7.1	114	PI 9808453-4	9.1	116	PI 9911327-9	9.1	116
PI 0502682-2	3.1	87	PI 0506554-2	1.3	48	PI 0700163-0	2.1	111	PI 9704462-8	25.4	126	PI 9808750-9	16.1	121	PI 9911406-2	8.6	115
PI 0502683-0	3.1	87	PI 0506555-0	1.3	49	PI 0700164-9	2.1	111	PI 9704810-0	11.15	118	PI 9809151-4	16.1	121	PI 9911428-3	16.1	123
PI 0502685-7	3.1	88	PI 0507225-5	15.9	119	PI 0700165-7	2.1	111	PI 9704966-2	6.1	112	PI 9809457-2	13.3.1	107	PI 9911622-7	16.1	123
PI 0502689-0	3.1	88	PI 0508768-6	1.3	49	PI 0700166-5	2.1	111	PI 9705022-9	9.2	118	PI 9809743-1	6.1	112	PI 9911653-7	16.1	123
PI 0502690-3	3.1	88	PI 0510435-1	15.7	119	PI 0700167-3	2.1	111	PI 9705112-8	25.4	126	PI 9809823-3	16.1	122	PI 9911776-2	7.1	114
PI 0502692-0	3.1	88	PI 0600469-5	3.2	102	PI 0700168-1	2.1	111	PI 9705112-8	25.7	127	PI 9809941-8	16.1	122	PI 9911883-1	6.1	113
PI 0502693-8	3.1	89	PI 0601088-1	3.2	103	PI 0700169-0	2.1	111	PI 9705635-9	6.1	112	PI 9810190-0	6.1	112	PI 9911911-0	9.1	117
PI 0502694-6	3.1	89	PI 0601256-6	3.2	103	PI 0700170-3	2.1	111	PI 9705654-5	16.1	121	PI 9810191-9	6.1	112	PI 9911953-6	25.4	126
PI 0502695-4	3.1	89	PI 0601413-5	3.8	111	PI 0700171-1	2.1	111	PI 9706365-7	7.1	114	PI 9810375-0	16.1	122	PI 9911953-6	25.7	127
PI 0502696-2	3.1	89	PI 0601457-7	3.8	111	PI 0700172-0	2.1	111	PI 9706398-3	6.1	112	PI 9810464-0	6.1	112	PI 9911995-1	6.1	113
PI 0502697-0	3.1	89	PI 0601458-5	3.8	111	PI 0700173-8	2.1	111	PI 970								

Diretoria de Patentes - DIRPA

Notificação - Fase Nacional - PCT

Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

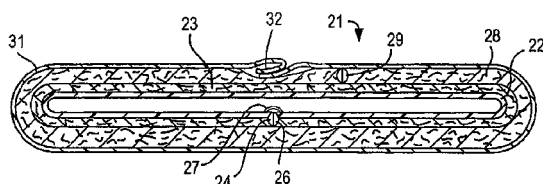
RPI 1886 de 27/02/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3 NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

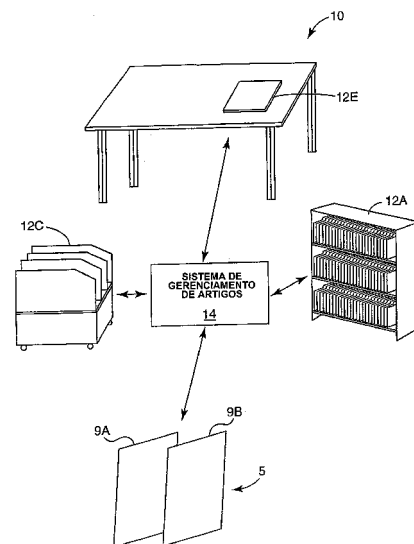
(21) **PI 0213972-3** (22) 07/11/2002 1.3
(30) 09/11/2001 US 10/007,268
(51) C09D 109/02, C09D 115/00, C08J 7/04
(54) REVESTIMENTO DE X-HNBR CURÁVEL À TEMPERATURA AMBIENTE
(57) "REVESTIMENTO DE X-HNBR CURÁVEL À TEMPERATURA AMBIENTE". A presente invenção refere-se à composição de revestimento em elastômero que cura a temperatura ambiente, e forma camada protetora altamente resistente a flexão, durável e flexível em elastômeros e proporciona excelente adesão a substratos elastoméricos e metálicos. O revestimento é uma solução de solvente de (A) um copolímero de acrilonitrila-butadieno carboxilado hidrogenado, e (B) um componente de cura isocianato a temperatura ambiente. Compósitos de elastômero-metal ligados revestidos são obtidos sem uma aplicação adicional de calor para cura do revestimento.
(71) Lord Corporation (US)
(72) James R. Halladay, Frank J. Krakowski
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 07/05/2004
(86) PCT US02/35666 de 07/11/2002
(87) WO 03/042309 de 22/05/2003

(21) **PI 0416315-0** (22) 03/11/2004 1.3
(30) 07/11/2003 US 10/704.501
(51) F16L 55/16, F16L 55/165
(54) REVESTIMENTO CURADO NO LOCAL COM CAMADA IMPERMEÁVEL EXTERNA REVIRADA PARA FORA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO
(57) "REVESTIMENTO CURADO NO LOCAL COM CAMADA IMPERMEÁVEL EXTERNA REVIRADA PARA FORA E MÉTODO DE FABRICAÇÃO". Um revestimento curado no local impregnado com resina tendo uma cobertura impermeável externa revirada para fora é fornecido. Um rolete de um comprimento contínuo de material impregnável de resina é formado em um tubo. Um filme impermeável ou invólucro é formado em um tubo sobre um primeiro tubular, vedado e continuamente revirado para fora sobre o membro tubular interno viajando em uma direção oposta tal que o invólucro revirado para fora envelopa o membro tubular interno. Alternativamente, o membro tubular interno pode ser passado em um tubo de vedação tendo um tubo impermeável neste que é revirado para fora no membro tubular de movimento para encapsular o membro tubular interno. O membro tubular interno pode ser passado através de um tanque de impregnação de resina aberto para impregnar o material impregnável antes de revirar para fora a camada externa desse. O membro tubular interno pode ter uma camada interna de material impermeável colado neste. Pode ser formado em um tubo com a camada impermeável no exterior e continuamente revirado para fora para colocar a camada impermeável no exterior do tubo.
(71) Ina Acquisition Corp (US)
(72) Franklin Thomas Driver, Weiping Wang
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
(85) 08/05/2006
(86) PCT US2004/036633 de 03/11/2004
(87) WO 2005/047755 de 26/05/2005



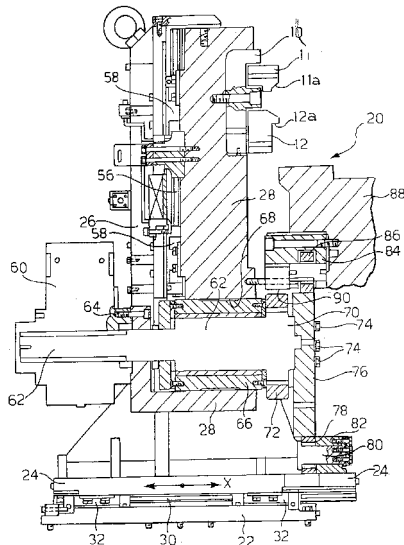
(21) **PI 0416326-5** (22) 04/10/2004 1.3
(30) 10/11/2003 US 10/705,733
(51) G06K 7/08, G08B 13/24

(54) MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA, E, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR
(57) "MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA, E, MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR". Técnicas para detectar etiquetas de identificação por radiofrequência (RFID) são reveladas. Por exemplo, é descrito um sistema de controle de saída que detecta remoção não autorizada de artigos de uma instalação protegida. Uma série de antenas é configurada para produzir corredores de interrogação localizados próximos à saída da área protegida. Etiquetas RFID são anexadas nos artigos a ser protegidos. Cada etiqueta inclui informação que identifica com exclusividade o artigo no qual ela é afixada e informação do estado, tal como se a remoção dos artigos da instalação é autorizada. A leitora RF emite sinais RF através das antenas para criar campos eletromagnéticos dentro dos corredores de interrogação. A leitora emite energia RF de uma única porta a múltiplas antenas por meio de um divisor/combinador. Desta maneira, uma única leitora RF com apenas uma porta de transmissor/receptor interroga simultaneamente múltiplas antenas. Uma variedade de técnicas é descrita pela qual a leitora pode detectar a remoção de um artigo não autorizado.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(72) Thomas C. Mercer, Ronald D. Jesme, Edward D. Goff
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 09/05/2006
(86) PCT US2004/032538 de 04/10/2004
(87) WO 2005/048170 de 26/05/2005



(21) **PI 0416334-6** (22) 12/11/2004 1.3
(30) 14/11/2003 IT TO2003 A 000906
(51) B21D 39/02, B30B 1/26
(54) MÁQUINA PARA TRABALHAR PARTES DE METAL EM FOLHA, EM PARTICULAR UMA MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE FLANGES, E UM SISTEMA PARA ACIONAR A MÁQUINA
(57) "MÁQUINA PARA TRABALHAR PARTES DE METAL EM FOLHA, EM PARTICULAR UMA MÁQUINA DE PRODUÇÃO DE FLANGES, E UM SISTEMA PARA ACIONAR A MÁQUINA". Onde a máquina (20) compreende: uma unidade móvel (28) montada em uma estrutura (24, 26) de suporte de modo que ela pode transladar ao longo de uma primeira direção (Z) de trabalho na direção e no afastamento de uma estrutura (88) de condução de peça em trabalho; e um sistema de acionamento para controlar o movimento da unidade (28) móvel na direção (Z) de trabalho. O sistema de acionamento inclui uma primeira unidade (60) motora para controlar a rotação de um eixo (62) de acionamento, e, um membro (76) em forma de eixo excêntrico ('came') e um membro (78) em forma de rolo convertendo o movimento rotacional do eixo (62) no movimento translacional da unidade (28) móvel.
(71) OL-CI S.R.L. (IT)
(72) Carlo Paletto
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(85) 12/05/2006
 (86) PCT EP2004/052954 de 12/11/2004
 (87) WO 2005/046905 de 26/05/2005

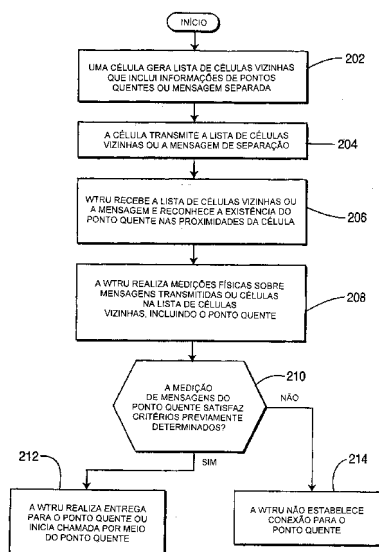


(21) PI 0416335-4 (22) 12/11/2004
 (30) 13/11/2003 US 60/519,761
 (51) H04M 11/00

1.3

(54) MÉTODO E SISTEMA PARA FACILITAR A ENTREGA ENTRE SISTEMAS (57) "MÉTODO E SISTEMA PARA FACILITAR A ENTREGA ENTRE SISTEMAS". É descrito um método para facilitar a entrega entre sistemas por uma unidade de transmissão e recepção sem fio (WTRU) de múltiplos modos. A WTRU é capaz de comunicar-se em diversos sistemas de comunicação sem fio utilizando diferentes protocolos de comunicação sem fio. Primeiro sistema de comunicação sem fio fornece ponto quente dentro da área de cobertura de segundo sistema de comunicação sem fio. Uma estação base em uma célula no segundo sistema de comunicação sem fio gera e transmite mensagem para informar a WTRU sobre a existência do ponto quente localizado nas proximidades da célula. A WTRU recebe a mensagem e é, portanto, informada sobre a existência do ponto quente nas proximidades da célula.

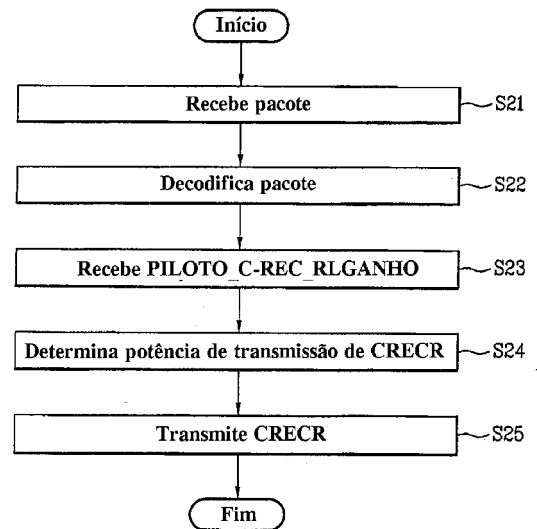
(71) Interdigital Technology Corporation (US)
 (72) Fatih M. Ozluturk
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 15/05/2006
 (86) PCT US2004/037774 de 12/11/2004
 (87) WO 2005/050965 de 02/06/2005



(21) PI 0416336-2 (22) 12/11/2004
 (30) 13/11/2003 US 60/519,729; 22/11/2003 KR 10-2003-0083270; 05/12/2003 US 60/527,374; 09/12/2003 US 60/528,428
 (51) H04B 7/005, H04Q 7/22
 (54) APARATO E MÉTODO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO
 (57) "APARATO E MÉTODO PARA CONTROLE DA POTÊNCIA DE

TRANSMISSÃO EM UM SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SEM FIO". A presente invenção provê um aparato e um método para controlar a potência de transmissão de um CIQCR (canal indicador de qualidade de canal reverso) e um CRECR (canal de reconhecimento reverso) independentemente. A presente invenção inclui as etapas de receber um primeiro parâmetro correspondendo ao CIQCR e um segundo parâmetro correspondendo ao CRECR de uma estação base via uma mensagem aérea e determinar independentemente as potências de transmissão do CIQCR e do CRECR usando o primeiro e segundo parâmetros.

(71) LG Electronics Inc (KR)
 (72) Soon Yil Kwon, Chan Ho Kyung, Jong Heo An, Young Woo Yun, Suk Hyon Yoon, Ki Jun Kim
 (74) Pinheiro Neto - Advogados
 (85) 15/05/2006
 (86) PCT KR2004/002936 de 12/11/2004
 (87) WO 2005/048498 de 26/05/2005

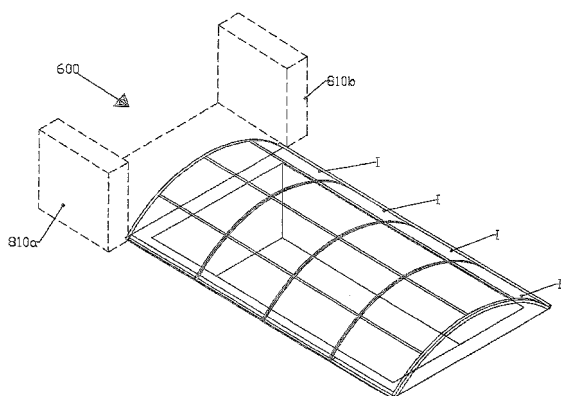


(21) PI 0416337-0 (22) 25/11/2004
 (30) 26/11/2003 FR 0313869; 26/07/2004 FR 0451658
 (51) E04H 4/08

1.3

(54) DISPOSITIVO QUE PERMITE DESCOBRIR E/OU COBRIR A ABERTURA DE UMA PISCINA, POR MEIO DE ABRIGOS BAIXOS COMPOSTOS DE ELEMENTOS DE COBERTURA JUSTAPOSTOS
 (57) "DISPOSITIVO QUE PERMITE DESCOBRIR E/OU COBRIR A ABERTURA DE UMA PISCINA, POR MEIO DE ABRIGOS BAIXOS COMPOSTOS DE ELEMENTOS DE COBERTURA JUSTAPOSTOS". Que se refere a um dispositivo que permite descobrir e/ou cobrir a abertura de uma piscina coberta, por meio de abrigos baixos compostos de elementos de cobertura (I) justapostos no sentido do comprimento da piscina, sendo esta invenção caracterizada pelo fato de compreender meios de armazenagem (600) localizados em uma extremidade da dita piscina, que permitem o armazenamento dos ditos elementos de cobertura (I) de forma empilhada; meios de deslocamento dos ditos elementos de cobertura (I), que permitem o deslocamento horizontal (Seta 13) ao longo do comprimento da dita piscina; meios de acondicionamento (800), que permitem a colocação dos ditos elementos de cobertura (I) nos ditos meios de armazenagem (600), em uma posição empilhada; meios para a interconexão (900) dos ditos elementos de cobertura (I) entre si, sendo que, por um lado, são inseparáveis para prender os ditos elementos de cobertura, firmemente e uns aos outros, e, por outro lado, também são separáveis um do outro para permitir o deslocamento vertical (Seta V) dos ditos elementos de cobertura (I), para que possam ser empilhados.

(71) Abrisud (FR)
 (72) Charles Chapus
 (74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
 (85) 16/05/2006
 (86) PCT FR2004/050619 de 25/11/2004
 (87) WO 2005/052285 de 09/06/2005



(21) PI 0416338-9 (22) 17/11/2004

(30) 17/11/2003 FR 0313391

(51) H04Q 7/30, H04B 7/24

(54) REDE DE COMUNICAÇÃO LOCAL

(57) "REDE DE COMUNICAÇÃO LOCAL". A invenção refere-se a uma rede de comunicação local entre um primeiro terminal móvel, como telefone móvel (1), e um segundo terminal (2), como um telefone fixo, por meio de uma antena relé (5) e de uma ligação de transmissão de dados (6) ligando a antena (5) a uma caixa de radiofrequência (7) fixa. A rede é caracterizada pelo fato de que a ligação de transmissão é uma ligação de transmissão de radiofrequência sem fio. A invenção é utilizável para a comunicação entre um telefone móvel e um telefone fixo.

(71) E-Blink (FR)

(72) Alain Rolland, Thierry Rolland, Mohamed-Tahar Zaghdoud

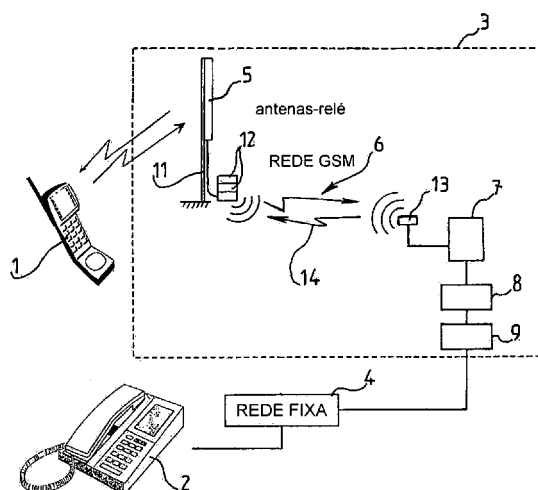
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 16/05/2006

(86) PCT FR2004/002932 de 17/11/2004

(87) WO 2005/051017 de 02/06/2005

1.3



(21) PI 0416339-7 (22) 12/11/2004

(30) 17/11/2003 KZ 2003/1474.1; 17/11/2003 KZ 2003/1475.0; 01/12/2003 KZ 2003/1635.1; 10/12/2003 KZ 2003/1686.1; 28/06/2004 KZ 2004/0911.1; 30/06/2004 KZ 2004/0924.1

(51) B03C 3/00, B01D 53/32, B01D 35/06

(54) APARELHO E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM FLUXO DE AR QUE CONTÉM MATERIAIS EM PARTÍCULAS, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DAS EMISSÕES DE UMA USINA OPERADA COM CARVÃO, MÉTODO PARA REDUZIR O DESPERDÍCIO NOS ATERROS DE RESÍDUOS, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL DE CALCAR

(57) "APARELHO E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE UM FLUXO DE AR QUE CONTÉM MATERIAIS EM PARTÍCULAS, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DAS EMISSÕES DE UMA USINA OPERADA COM CARVÃO, MÉTODO PARA REDUZIR O DESPERDÍCIO NOS ATERROS DE RESÍDUOS, MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE MATERIAL DE CALCAR". Trata-se de um aparelho (10) e um método para recuperar carbono elementar, enxofre elementar, ferro elementar, ouro elementar e outros materiais elementares de um fluxo de ar, o qual inclui um receptor com formato de funil (14) e um corpo de nodo de eletrodo com formato de cone invertido (12) espaçado do receptor de funil, uma zona de reação com formato de funil (45) entre a face exterior do corpo de nodo de eletrodo e a superfície interna (60) do receptor para receber o fluxo de ar, e uma pluralidade de eletrodos da fonte de pontos (36) montados ao corpo de nodo de eletrodo (12) e se projetando para a zona de reação (45). O corpo de nodo de eletrodo (12) e o receptor (14) são isolados eletricamente um do outro, o receptor (14) é conectado à terra, e uma fonte de voltagem é conectada eletricamente ao corpo de nodo de eletrodo (12). O aparelho e o método podem ser utilizados para o tratamento de um fluxo de ar que contém poluentes gerados da queima de combustíveis fósseis, lixo e outros materiais, para reduzir os óxidos em matéria elementar e água e para remover a matéria elementar do fluxo de ar, para o tratamento de emissões de usinas de força operadas com carvão para melhorar a sua eficiência através da recuperação de

1.3

carbono das emissões da usina e da reutilização do carbono recuperado como combustível, para reduzir os requisitos de aterro mediante a queima de lixo em incineradores e o tratamento das emissões do incinerador para recuperar o material elementar, o qual é então aterrado em um espaço muito menor do que o lixo não queimado original, e para produzir material elementar valioso tal como material de calcar.

(71) Alexander Vasilievich Borisenko (KZ)

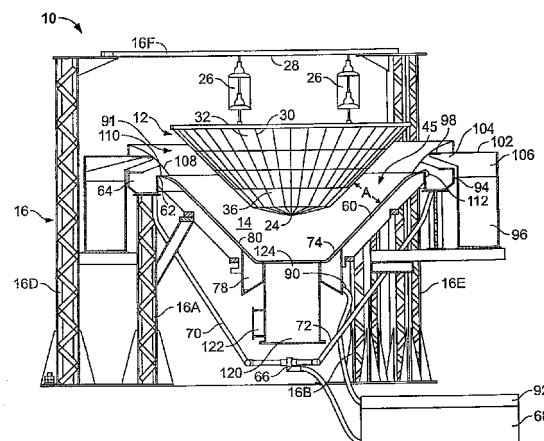
(72) Alexander Vasilievich Borisenko

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 16/05/2006

(86) PCT IB2004/003722 de 12/11/2004

(87) WO 2005/046877 de 26/05/2005



(21) PI 0416341-9 (22) 09/11/2004

(30) 10/11/2003 FR 03 13259

(51) A61K 31/454, A61K 9/08, A61K 9/10

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO ORAL DE UM DERIVADO DE PIRAZOL-3-CARBOXAMIDA

(57) "COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA DESTINADA À ADMINISTRAÇÃO ORAL DE UM DERIVADO DE PIRAZOL-3-CARBOXAMIDA". A presente invenção refere-se a uma composição farmacêutica sob a forma líquida ou semi-sólida, auto-emulsionável ou automicroemulsionável em meio aquoso, para a administração oral de um derivado de pirazol-3-carboxamida na qual esse derivado é solubilizado em uma mistura anfífila, contendo um ou vários solventes lipídicos e um agente tensoativo hidrófilo não-iônico.

(71) Sanofi-Aventis (FR)

(72) Thierry Breul, Jean-Claude Gautier, Olivier Saslawski

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 09/05/2006

(86) PCT FR2004/002875 de 09/11/2004

(87) WO 2005/046690 de 26/05/2005

1.3

(21) PI 0416438-5 (22) 26/11/2004

(30) 26/11/2003 FR 0313865

(51) D06M 15/21, C08F 290/04, B60R 21/16

(54) FIOS, FIBRAS OU FILAMENTOS, SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E SEU USO, TECIDO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM TECIDO URDIDURA E TRAMA E USO DE TECIDOS

(57) "FIOS, FIBRAS OU FILAMENTOS, SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E SEU USO, TECIDO, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE UM TECIDO URDIDURA E TRAMA E USO DE TECIDOS". A presente invenção trata dos fios, fibras e filamentos sem colagem, e de um processo de fabricação desses fios, fibras e filamentos. A presente invenção trata mais particularmente dos fios, fibras e filamentos tratados com um copolímero enxertado. Ela trata ainda dos tecidos obtidos sem uma etapa de colagem a partir desses fios, fibras e filamentos e de um processo de tecelagem sem colagem a partir desses fios, fibras e filamentos, em particular por meio de um tear a seco. Finalmente, a presente invenção trata do uso dos fios, fibras e filamentos, bem como dos tecidos no campo dos sacos infláveis de segurança.

(71) Rhodia Industrial Yarns AG (CH)

(72) Bertrand Bordes

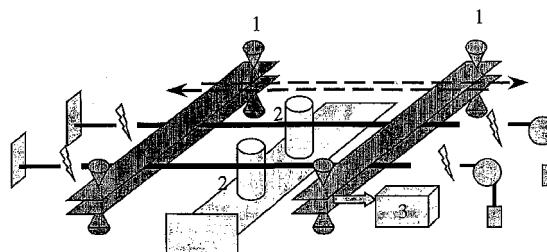
(74) Carolina Nakata

(85) 26/05/2006

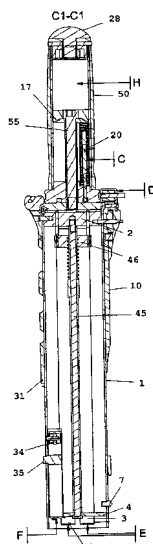
(86) PCT FR2004/003028 de 26/11/2004

(87) WO 2005/052245 de 09/06/2005

1.3



- (21) **PI 0416439-3** (22) 26/11/2004 **1.3**
 (30) 26/11/2003 PT 103048
 (51) F41A 19/23
 (54) ARMA DE PUNHO ROTATIVO DE PERCUSSÃO
 (57) "ARMA DE PUNHO ROTATIVO DE PERCUSSÃO". A presente invenção diz respeito a um sistema de defesa de pequeno calibre, caracterizado por um processo de utilização não convencional. Apresentando como características principais: a ausência de gatilho e martelo, substituídos por mecanismos de disparo na forma de um punho (B) em cujo interior é comandado o accionamento do sistema de percussão (C) por meio de rotação do mesmo em relação aos canos (E), obrigando o percutor a subir uma rampa comprimindo o sistema tensor, após o que é libertado e a detonação é efectuada, constituindo este apenas um exemplo do universo abrangido; a novidade do seu próprio design, concebido de maneira a dificultar e impossibilitar o accionamento por mãos de criança; ser montada longitudinalmente em canos múltiplos (E), possuindo o bloqueador de segurança rotativo (D) de aperto manual, contrariamente aos botões e patilhas das suas congêneres; possuir uma mira laser (F) progressiva em função da distância; e possuir uma pega desdobrável (G).
 (71) Fernando Jorge Maldonado Ferreira Lopes (PT)
 (72) Fernando Jorge Maldonado Ferreira Lopes
 (74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
 (85) 26/05/2006
 (86) PCT PT2004/000028 de 26/11/2004
 (87) WO 2005/052492 de 09/06/2005



- (21) **PI 0416440-7** (22) 24/11/2004 **1.3**
 (30) 19/12/2003 EP 03104854.9; 22/12/2003 US 60/532,128
 (51) C08F 10/02, C08F 2/00, C08F 4/654, C08F 2/34
 (54) PROCESSO PARA A (CO)POLIMERIZAÇÃO DE ETILENO
 (57) "PROCESSO PARA A (CO)POLIMERIZAÇÃO DE ETILENO". O presente invento descreve um processo para preparar um polietileno de peso molecular amplo executado na presença de um sistema catalítico compreendendo (i) um componente catalítico sólido compreendendo Mg, Ti, halogênio e opcionalmente um composto doador de elétrons interno, e (ii) um cocatalisador alquil-Al, dito processo compreendendo pelo menos duas etapas de polimerização (a) e (b), em que: - numa primeira etapa (a) o etileno é polimerizado na presença de um regulador de pesos moleculares a fim de produzir um (co)polímero de etileno; e - numa etapa adicional (b), que é executada na presença de um composto doador de elétrons externo adicionado a esta etapa de polimerização como um reagente fresco, o etileno é copolimerizado com uma α -olefina de fórmula $\text{CH}_2=\text{CHR}$, em que R é um grupo hidrocarboneto $\text{C}_1\text{-C}_{20}$, para produzir um copolímero de etileno tendo um peso molecular maior que aquele do polímero produzido na etapa (a).
 (71) Basell Polyolefine GMBH (DE)
 (72) Pietro Baita, Massimo Covezzi, Gabriele Mei, Giampiero Morini, Joachim T. M. Pater
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 26/05/2006
 (86) PCT EP2004/013372 de 24/11/2004
 (87) WO 2005/058982 de 30/06/2005

- (21) **PI 0416441-5** (22) 18/11/2004 **1.3**
 (30) 26/11/2003 IL 159061
 (51) G02B 27/14, G02B 5/12, G09G 5/00
 (54) SISTEMA DE MEDIÇÃO DE POSIÇÃO DE CAPACETE, CONJUNTO DE CAPACETE COM TAL SISTEMA, E MÉTODO DE CÁLCULO CONFIÁVEL EM TEMPO REAL DA DIREÇÃO DE OLHAR DA PUPILA
 (57) "SISTEMA DE MEDIÇÃO DE POSIÇÃO DE CAPACETE, CONJUNTO DE CAPACETE COM TAL SISTEMA, E MÉTODO DE CÁLCULO CONFIÁVEL EM TEMPO REAL DA DIREÇÃO DE OLHAR DA PUPILA". Sistema de medição de

posição de capacete para uso em ambiente pré-definido. O sistema inclui sistema de iluminação montado em um capacete para direcionar a radiação eletromagnética de um ou mais comprimentos de onda para o capacete segundo uma ou mais faixas de ângulos, jogo de três ou mais refletores passivos montados em posições fixadas no ambiente pré-definido, para refletir radiação eletromagnética a partir do sistema de iluminação, sistema de formação de imagens sensível aos um ou mais comprimentos de onda para produzir imagens de parte do ambiente pré-definido, incluindo a radiação eletromagnética refletida pelos refletores, e sistema de processamento associado ao sistema de formação de imagens para processar imagens para identificar regiões das imagens correspondentes aos refletores, para determinar informação com respeito à posição do capacete no ambiente pré-definido.

(71) Rafael-Armament Development Authority Ltd. (IL)

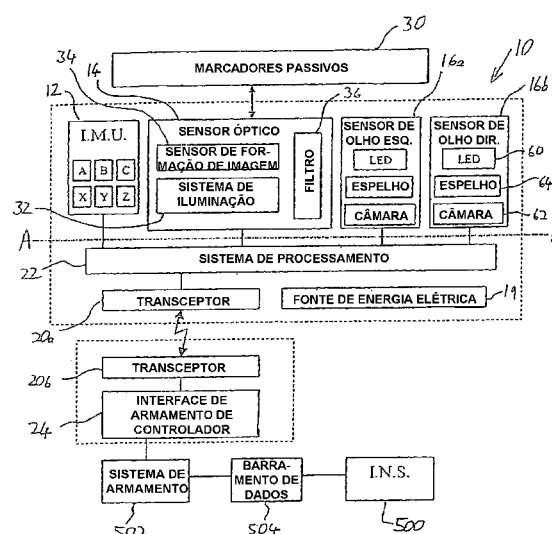
(72) Tsafir Ben-Ari

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

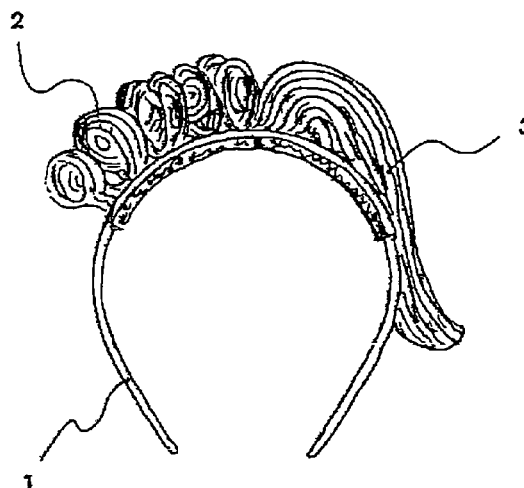
(85) 26/05/2006

(86) PCT IL2004/001067 de 18/11/2004

(87) WO 2005/052718 de 09/06/2005

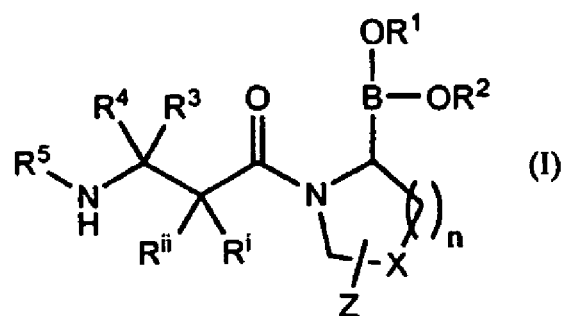


- (21) **PI 0416442-3** (22) 24/11/2004 **1.3**
 (30) 27/11/2003 IT MI2003U 000553
 (51) A45D 44/00, A45D 8/36
 (54) ACESSÓRIO AUXILIAR PARA ESCOLHA DE UM ESTILO DE CABELO
 (57) "ACESSÓRIO AUXILIAR PARA ESCOLHA DE UM ESTILO DE CABELO". Acessório auxiliar para escolher um estilo de cabelo compreendendo um suporte (1) que pode ser usado, de forma removível, por uma pessoa em sua cabeça, e uma pluralidade de mechas (2,3) sendo conectáveis a dito suporte. Vantajosamente, pelo menos duas mechas que são diferentes entre si, preferivelmente quanto ao tamanho e/ou formato e/ou cor, podem ser conectadas a dito suporte.
 (71) Marina Mastropietro (IT)
 (72) Pierpaolo Renzo Rottondi
 (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
 (85) 26/05/2006
 (86) PCT IB2004/003844 de 24/11/2004
 (87) WO 2005/051118 de 09/06/2005

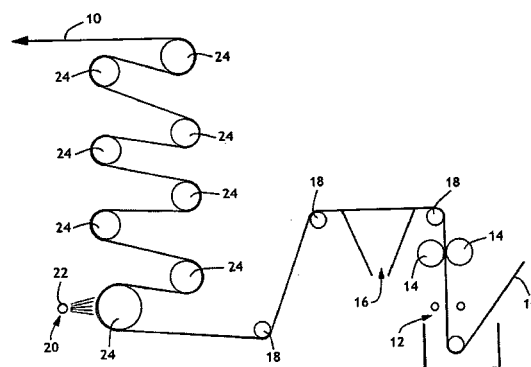


(21) **PI 0416443-1** (22) 09/11/2004 **1.3**
 (30) 11/11/2003 US 10/605.975
 (51) E21B 43/02, E21B 43/26
 (54) UM MÉTODO PARA COMPLETAR UM INTERVALO NÃO CONSOLIDADO NUMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, E MÉTODO DE COMPLETAÇÃO DOS INTERVALOS NÃO CONSOLIDADOS NUMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA
 (57) "UM MÉTODO PARA COMPLETAR UM INTERVALO NÃO CONSOLIDADO NUMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA, E MÉTODO DE COMPLETAÇÃO DOS INTERVALOS NÃO CONSOLIDADOS NUMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA". Um método de completação de um intervalo não consolidado numa formação subterrânea, inclui uma etapa de consolidação. A etapa de consolidação é executada por injeção de uma solução aquosa de partículas coloidais com um modificador pH e/ ou modificador de dureza iônica. Um gel duro forma-se e mantém as partículas juntas. A consolidação segue-se por fraturação hidráulica. O desvio em direção das regiões de permeabilidade baixa pode ser incrementado através da utilização de partículas micrométricas.
 (71) Schlumberger Technology B.V (NL)
 (72) Samuel Danican, Golchehreh Salamat, Alejandro Pena, Erik Nelson
 (74) Walter de Almeida Martins
 (85) 11/05/2006
 (86) PCT IB2004/052360 de 09/11/2004
 (87) WO 2005/045186 de 19/05/2005

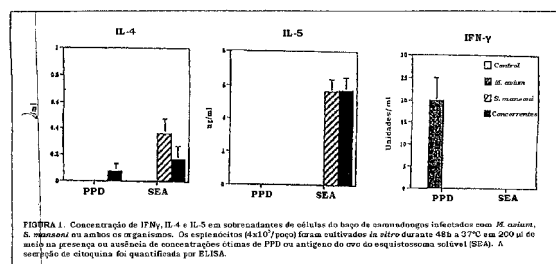
(21) **PI 0416444-0** (22) 12/11/2004 **1.3**
 (30) 12/11/2003 US 60/519,566; 25/03/2004 US 60/557,011; 30/07/2004 US 60/592,972
 (51) C07F 5/02, C07D 403/12
 (54) COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA INIBIR DIPEPTIDIL PEPTIDASE-IV, PARA TRATAR CONDIÇÕES MEDIADAS PELA INIBIÇÃO DE DIPEPTIDIL PEPTIDASE-IV, O AUMENTO DA NEOGÊNESE DE ILHOTA, A SOBREVIVÊNCIA DE CÉLULA B, E A BIOSÍNTESE DE INSULINA EM UM PACIENTE MAMÍFERO, E UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO, PARA TRATAR, CONTROLAR, OU PREVENIR DIABETES, HIPERGLICEMIA, OBESIDADE, A RESISTÊNCIA À INSULINA, UM OU MAIS DISTÚRBIOS, A ATROSCLOSE, UMA OU MAIS CONDIÇÕES EM UM PACIENTE MAMÍFERO, NEUTROPENIA, E ANEMIA, PARA TRATAR OU CONTROLAR A DEFICIÊNCIA DE HORMÔNIO DO CRESCIMENTO E A INFECÇÃO DE HIV EM UM PACIENTE MAMÍFERO, PARA MODULAR A RESPOSTA IMUNE EM UM PACIENTE MAMÍFERO, PARA REDUZIR A MOTILIDADE ESPERMÁTICA, E PARA PRODUIR UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, COMBINAÇÃO FARMACÊUTICA
 (57) "COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODOS PARA INIBIR DIPEPTIDIL PEPTIDASE-IV, PARA TRATAR CONDIÇÕES MEDIADAS PELA INIBIÇÃO DE DIPEPTIDIL PEPTIDASE-IV, O AUMENTO DA NEOGÊNESE DE ILHOTA, A SOBREVIVÊNCIA DE CÉLULA B, E A BIOSÍNTESE DE INSULINA EM UM PACIENTE MAMÍFERO, E UMA DOENÇA OU CONDIÇÃO, PARA TRATAR, CONTROLAR, OU PREVENIR DIABETES, HIPERGLICEMIA, OBESIDADE, A RESISTÊNCIA À INSULINA, UM OU MAIS DISTÚRBIOS, A ATROSCLOSE, UMA OU MAIS CONDIÇÕES EM UM PACIENTE MAMÍFERO, NEUTROPENIA, E ANEMIA, PARA TRATAR OU CONTROLAR A DEFICIÊNCIA DE HORMÔNIO DO CRESCIMENTO E A INFECÇÃO DE HIV EM UM PACIENTE MAMÍFERO, PARA MODULAR A RESPOSTA IMUNE EM UM PACIENTE MAMÍFERO, PARA REDUZIR A MOTILIDADE ESPERMÁTICA, E PARA PRODUIR UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, COMBINAÇÃO FARMACÊUTICA". São providos compostos inibidores de dipeptidil peptidase IV (DPP-IV) que possuem a fórmula I: em que n é 1 ou 3; X é CH₂, S, O, CF₂ ou C (CH₃)₂; Z é H; halogênio; hidroxila; alcóxi(C₁₋₆); alquila (C₁₋₁₂); cicloalquila (C₃₋₁₂); fenila; ou heteroarila; em que os grupos fenila e heteroarila são opcionalmente mono- ou independentemente plurissubstituídos por R⁷; opcionalmente, X junto um carbono do anel adjacente e Z formam ciclopropila fundida; e opcionalmente uma das ligações do anel com tendo X é uma ligação dupla; e R¹, R², R³, R⁴ e R⁵ são como nesta descritos. Métodos para a preparação destes compostos, e métodos para o tratamento de diabetes, em especial diabetes Tipo II, e outras doenças relacionadas são descritos, que usam os compostos da fórmula (em composições farmacêuticas, que contêm estes compostos. Composições farmacêuticas, que contêm combinações destes compostos com outros agentes antidiabéticos são também descritas nesta.
 (71) Phenomix Corporation (US)
 (72) David Alan Campbell, David T. Winn
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 11/05/2006
 (86) PCT US2004/037820 de 12/11/2004
 (87) WO 2005/047297 de 26/05/2005



(21) **PI 0416445-8** (22) 16/08/2004 **1.3**
 (30) 25/11/2003 US 10/723.146
 (51) D06M 23/16, D06M 15/277, D06M 15/657, D06M 15/576, D06M 11/13, B32B 5/26, A61B 19/08, A41D 13/008, A41D 13/12
 (54) MÉTODO PARA TRATAR UM SUBSTRATO DE MODO A APERFEIÇOAR A REPELÊNCIA AO ÁLCOOL DO SUBSTRATO, SUBSTRATO, TECIDO PARA CONTROLE DE INFECÇÃO E LAMINADO DE TECIDO NÃO TRAMADO
 (57) "MÉTODO PARA TRATAR UM SUBSTRATO DE MODO A APERFEIÇOAR A REPELÊNCIA AO ÁLCOOL DO SUBSTRATO, SUBSTRATO, TECIDO PARA CONTROLE DE INFECÇÃO E LAMINADO DE TECIDO NÃO TRAMADO". A presente invenção provê um método para tratamento de um substrato de modo a aperfeiçoar a repelência ao álcool do substrato, enquanto minimizando o efeito no valor de queda hidrostática que inclui contato do substrato com uma solução de tratamento incluindo um fluorpolímero iônico, um sal monovalente, e essencialmente nenhum agente antiestático ou inferior a 0,05 por cento em peso de um agente antiestático.
 (71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
 (72) Hue Scott Snowden, Michael D. Powers, Phillip Andrew Schorr
 (74) Orlando de Souza
 (85) 11/05/2006
 (86) PCT US2004/026465 de 16/08/2004
 (87) WO 2005/056912 de 23/06/2005



(21) **PI 0416446-6** (22) 22/10/2004 **1.3**
 (30) 17/11/2003 US 10/715.659
 (51) A61K 39/00, G01N 33/50, C12Q 1/68, C12Q 1/02
 (54) MÉTODOS DE SELEÇÃO DE PREPARAÇÃO PARA PARASITA HELMÍNTICO QUE ALTERA UMA ATIVIDADE DA CÉLULA T REGULADORA, DE TRATAMENTO DE ANIMAL COM DOENÇA RELACIONADA COM TH1 OU TH2 E DE MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DE TRATAMENTO DA REFERIDA PREPARAÇÃO PARA DOENÇA AUTOIMUNE OU ALERGIA EM ANIMAL
 (57) "MÉTODOS DE SELEÇÃO DE PREPARAÇÃO PARA PARASITA HELMÍNTICO QUE ALTERA UMA ATIVIDADE DA CÉLULA T REGULADORA, DE TRATAMENTO DE ANIMAL COM DOENÇA RELACIONADA COM TH1 OU TH2 E DE MONITORAMENTO DA EFICÁCIA DE TRATAMENTO DA REFERIDA PREPARAÇÃO PARA DOENÇA AUTOIMUNE OU ALERGIA EM ANIMAL". A invenção refere-se a um método de triagem de preparação de parasitas helmínticos que afeta uma função reguladora de célula T e um método de tratamento de uma doença por alteração de uma atividade reguladora de célula T através da administração de uma preparação parasítica.
 (71) University Of Iowa Research Foundation (US)
 (72) Joel V. Weinstock, David E. Elliott
 (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int
 (85) 11/05/2006
 (86) PCT US2004/035164 de 22/10/2004
 (87) WO 2005/052115 de 09/06/2005



(21) **PI 0416447-4** (22) 03/11/2004

(30) 14/11/2003 US 10/713,874

(51) G02C 7/04

(54) LENTES DE CONTATO HÍBRIDAS

(57) "LENTE DE CONTATO HÍBRIDA". A presente invenção proporciona lentes de contato que compreendem uma parte central que inclui uma zona óptica, uma parte periférica, que circunda a parte central, e pelo menos duas áreas de tamanho desigual, localizadas na parte periférica, em que as áreas de tamanho desigual têm uma espessura que é menor do que uma espessura da parte periférica. De acordo com algumas modalidades, as lentes de contato compreendem umas lentes de contato híbridas que têm uma parte central substancialmente rígida e uma parte periférica substancialmente flexível.

(71) Quarter Lambda Technologies, Inc. (US)

(72) Jerome Legerton, Barry Chen

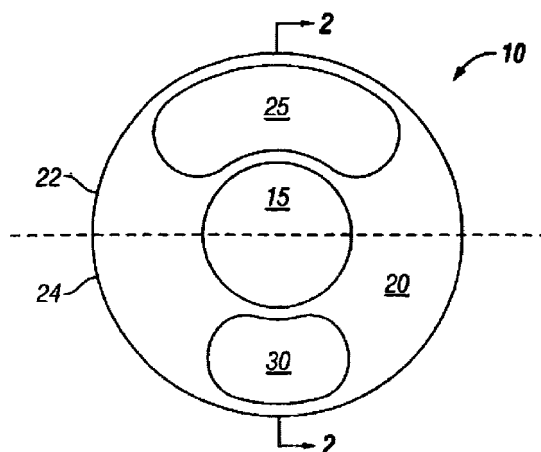
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop. Int

(85) 11/05/2006

(86) PCT US2004/036649 de 03/11/2004

(87) WO 2005/050260 de 02/06/2005

1.3



(21) **PI 0416448-2** (22) 10/11/2004

(30) 12/11/2003 US 60/519,395; 09/11/2004 US 10/984,135

(51) C04B 35/119, H01T 13/00

(54) CERÂMICA, E, VELA DE IGNIÇÃO

(57) "CERÂMICA, E, VELA DE IGNIÇÃO". Uma cerâmica inclui alumina, em uma quantidade entre cerca de 90 e cerca de 99% em peso, um composto contendo zircônio, em uma quantidade entre cerca de 0 e cerca de 1% em peso e uma mistura de óxido, em uma quantidade entre cerca de 1 e cerca de 10% em peso. A mistura de óxido incluindo um formador de vidro e um modificador de reticula, em que a relação molar do formador de vidro para o modificador de reticula varia entre cerca de 0,8:1 e 1,2:1. O isolante cerâmico é particularmente adaptado para uso como um isolante em uma vela de ignição, para prover melhorada resistência dielétrica e resistência em derivação de mais do que 1000 megaohms a 538°C, a fim de reduzir a derivação da vela de ignição e, desse modo, melhorar a qualidade da centelha gerada pela vela de ignição.

(71) Federal-Mogul Corporation (US)

(72) William J. Walker Jr.

(74) Momen, Leonardos & Cia.

(85) 11/05/2006

(86) PCT US2004/037401 de 10/11/2004

(87) WO 2005/049523 de 02/06/2005

1.3

(21) **PI 0416550-0** (22) 04/10/2004

(30) 13/11/2003 AT A 1827/2003

(51) H01S 3/098, H01S 3/081

(54) DISPOSITIVO DE LASER DE PULSOS CURTOS

(57) "DISPOSITIVO DE LASER DE PULSOS CURTOS". A presente invenção refere-se a um dispositivo de laser de pulsos curtos (11) de preferência com acoplamento de modo passivo, com um ressonador (12), que contém uma cristal de laser (14) e também vários espelhos (M1-M7; OC), dos quais um forma um espelho de acoplamento de raio de bomba (M1) e um outro forma um espelho de desacoplamento de raio laser (OC), e com um telescópio de reflexão múltipla (18) que aumenta o comprimento do ressonador, sendo que o ressonador (12) em operação através de uma correspondente faixa de

1.3

comprimento de onda apresenta uma dispersão mediada positiva; o ajuste da dispersão mediada positiva do ressonador (12) é executada com a ajuda dos espelhos (M1-M7, OC) do ressonador (12), dos quais pelo menos alguns são projetados como espelhos dispersivos.

(71) Femtolasers Produktions GMBH (AT)

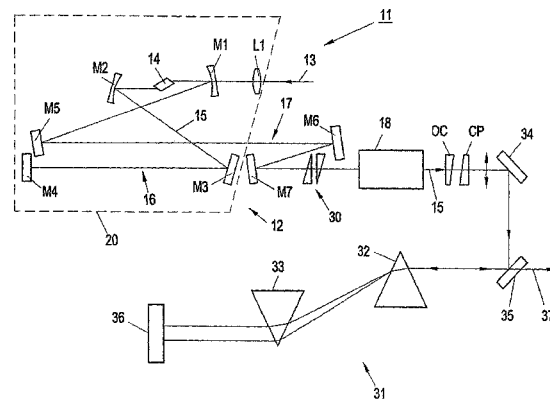
(72) Alexander Apolonski, Ferenc Krausz, Andreas Stingl, Alexander Fürbach

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/05/2006

(86) PCT AT2004/000336 de 04/10/2004

(87) WO 2005/048419 de 26/05/2005



(21) **PI 0416551-9** (22) 11/11/2004

(30) 12/11/2003 EP 03 104169.2; 26/10/2004 EP 04 105313.3

(51) C07J 1/00, A61K 31/565

(54) INIBIDORES DA 17BETA-HIDRÓXI-ESTERÓIDE DESHIDROGENASE DE TIPO I

(57) "INIBIDORES DA 17BETA-HIDRÓXI-ESTERÓIDE DESHIDROGENASE DE TIPO I". A presente invenção refere-se a novos derivados de estrona substituída nas posições 3 e 15, os quais representam compostos inibidores da 17 β -hidróxi-esteróide deshidrogenase de tipo I (17 β -HSD1), com os seus sais, a preparações farmacêuticas que contêm estes compostos e com processos para a preparação destes compostos. Além disso, a invenção refere-se ao uso terapêutico dos referidos novos derivados de estrona substituída nas posições 3 e 15, em particular com o seu uso no tratamento ou prevenção de doenças ou distúrbios dependentes de hormônio esteróide, tais como doenças ou distúrbios dependentes de hormônio esteróide que requerem a inibição de enzimas 17 β -hidróxi-esteróide deshidrogenase de tipo I e/ou que requerem a diminuição da concentração do 17 β -estradiol endógeno. Além disso, a presente invenção refere-se ao uso geral de inibidores seletivos da 17 β -hidróxi-esteróide deshidrogenase de tipo I os quais possuem, além disso, nenhuma afinidade ou apenas afinidades de ligação antagonistas puras para o receptor de estrogênio para o tratamento e prevenção de distúrbios ginecológicos benignos, em particular endometriose.

(71) Solvay Pharmaceuticals GmbH (DE)

(72) Josef Messinger, Heinrich-Hubert Thole, Bettina Husen, Bartholomeus Johannes Van Steen, Gyula Schneider, Johannes Bernardus Evarardus Hulshof, Pasi Koskimies, Nina Johansson, Jerzy Adamski

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/05/2006

(86) PCT EP2004/052925 de 11/11/2004

(87) WO 2005/047303 de 26/05/2005

1.3

(21) **PI 0416563-2** (22) 26/10/2004

(30) 12/11/2003 EP 0302606.9

(51) H04Q 7/38, H04Q 7/32, H04L 12/28

(54) TRANSFERÊNCIA DE CONTEXTO EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO COMPREENDENDO VÁRIAS REDES DE ACESSO HETEROGÊNEAS

(57) "TRANSFERÊNCIA DE CONTEXTO EM UMA REDE DE COMUNICAÇÃO COMPREENDENDO VÁRIAS REDES DE ACESSO HETEROGÊNEAS". A presente invenção refere-se a um método para uma transferência de contexto em uma rede de comunicação compreendendo uma pluralidade de redes de acesso heterogêneas, onde um terminal móvel é ligado com uma das redes de acesso. Adicionalmente, a presente invenção refere-se a um gerenciador de transferência de contexto executando o método. Além disso, a presente invenção refere-se a um terminal móvel especialmente adaptado para executar o método proporcionado para uma transferência de contexto. Para facilitar uma transferência de contexto entre redes de acesso heterogêneas, a presente invenção introduz um gerenciador de transferência de contexto gerando pelo menos um contexto baseado nas capacidades e nos parâmetros associados com o terminal móvel e nas capacidades e nos parâmetros das redes de acesso vizinhas levando em consideração a respectiva tecnologia de acesso. Adicionalmente, o gerenciador de transferência de contexto é comum às redes de acesso heterogêneas na rede de comunicação e executa a transferências de contexto relacionadas com um terminal móvel particular.

(71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd (JP)

(72) Jens Bachmann, Alexander Bourgett

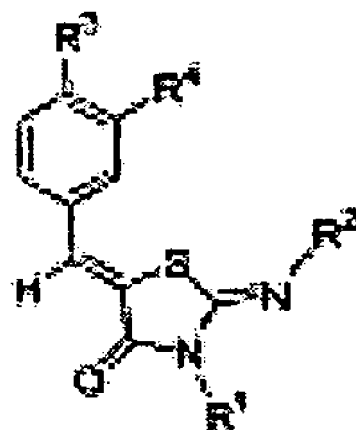
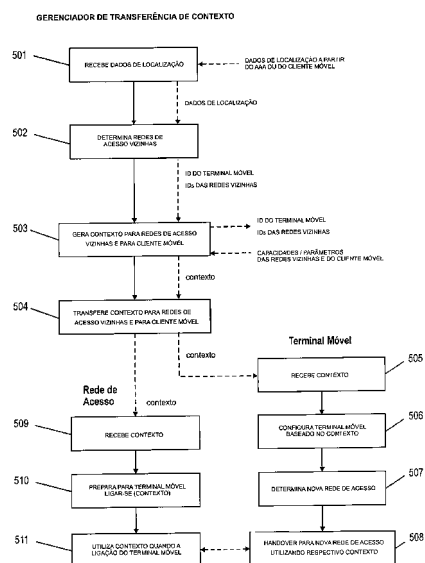
(74) Dannemann Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 12/05/2006

(86) PCT EP2004/012083 de 26/10/2004

1.3

(87) WO 2005/051026 de 02/06/2005



(21) **PI 0416751-1** (22) 26/10/2004 1.3
 (30) 25/11/2003 US 10/720,675
 (51) C07C 27/00, B01J 10/00, B01J 8/08, B01J 8/00
 (54) PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE GÁS DE SÍNTESE UTILIZANDO MÚLTIPLOS REATORES FISCHER TROPSCH E INSTALAÇÃO DE CONVERSÃO GÁS-PARA-LÍQUIDOS
 (57) "PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE GÁS DE SÍNTESE UTILIZANDO MÚLTIPLOS REATORES FISCHER TROPSCH E INSTALAÇÃO DE CONVERSÃO GÁS-PARA-LÍQUIDOS". Emissões de CO₂ provenientes de instalações Fischer-Tropsch são controladas usando reatores múltiplos. Um processo para conversão de gás de síntese usando múltiplos reatores Fischer-Tropsch compreende reagir pelo menos uma porção de um primeiro gás de síntese em um primeiro reator de Fischer-Tropsch para formar um primeiro produto hidrocarbonáceo e um segundo gás de síntese. O segundo gás de síntese é misturado com uma corrente contendo H₂ para formar um gás de síntese ajustado. Pelo menos uma porção do gás de síntese ajustado é reagida em um segundo reator de Fischer-Tropsch para formar um segundo produto hidrocarbonáceo e um terceiro gás de síntese. Pelo menos uma porção do primeiro e uma porção do segundo produto hidrocarbonáceo são misturadas para obter um produto hidrocarbonáceo misto.
 (71) Chevron U.S.A INC. (US)
 (72) Dennis J. O'Rear, Charles L. Kibby
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 19/05/2006
 (86) PCT US2004/035610 de 26/10/2004
 (87) WO 2005/054165 de 16/06/2005

(21) **PI 0416752-0** (22) 16/11/2004 1.3
 (30) 21/11/2003 EP PCT/EP03/13072
 (51) C07D 277/20, C07D 417/06, A61K 31/426, A61K 31/427, A61P 37/06
 (54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM OU MAIS COMPOSTOS, MÉTODO PARA A PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS, COMPOSTOS, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
 (57) "COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM OU MAIS COMPOSTOS, MÉTODO PARA A PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS, COMPOSTOS, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA". A invenção refere-se a composições farmacêuticas contendo pelo menos um derivado de 5-(benz-(Z)-ilideno-tiazolidin-4-ona (I) para evitar ou tratar distúrbios associados com um sistema imune ativado. Além disso, a invenção refere-se a novos derivados de tiazolidin-4-ona, notavelmente para uso como compostos farmacêuticamente ativos. Ditos compostos atuam particularmente também como agentes imunossuppressores.
 (71) Actelion Pharmaceuticals Ltd. (CH)
 (72) Martin Bolli, Michael Scherz, Claus Mueller, Boris Mathys, Christoph Binkert, Oliver Nayler
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 19/05/2006
 (86) PCT EP2004/012953 de 16/11/2004
 (87) WO 2005/054215 de 16/06/2005

(21) **PI 0416753-8** (22) 15/11/2004

(30) 21/11/2003 AT A-1877/2003

(51) G01S 7/481

(54) APARELHO PARA GRAVAÇÃO DE UM ESPAÇO OBJETO

(57) "APARELHO PARA GRAVAÇÃO DE UM ESPAÇO OBJETO". A presente invenção refere-se a um aparelho para gravação de um espaço objeto que compreende um telémetro optoeletrônico operado de acordo com um método de tempo de trajeto de sinal e inclui uma unidade transmissora (S) para transmitir sinais ópticos, particularmente sinais de laser, assim como uma unidade receptora (E) para receber sinais ópticos, particularmente radiação laser, refletida por objetos existentes no espaço-alvo. Além disso, compreende um dispositivo explorador para desviar os eixos ópticos das unidades transmissora e receptora (S e E), de preferência em duas direções ortogonais. Os eixos ópticos das unidades transmissora e receptora (S e E) se estendem substancialmente em paralelo. Além disso, existe uma unidade de avaliação que determina valores de distância quer a partir do tempo de trajeto quer a partir da relação de fase dos sinais ópticos emitidos, coordenadas espaciais dos elementos de dados individuais resultantes dos valores de distância e do desvio de feixe do dispositivo de exploração. O aparelho compreende uma cabeça de medição rotativa (8) suportada por intermédio de um eixo oco (33, 34) de um pedestal (21, 22, 24), e uma unidade de espelho (41, 42) disposta de uma maneira estacionária com respeito à cabeça de medição (8) pela qual feixes axialmente incidentes, em relação ao eixo oco (33, 34), são desviados na direção radial e vice-versa. A radiação de uma unidade transmissora (S) estacionariamente disposta pode ser conduzida na direção axial, em relação ao eixo oco, e pode ser transmitida na direção radial pela unidade de espelho (41, 42). A radiação refletida pelos alvos no espaço objeto é habilitada a ser desviada pela unidade de espelho (41, 42) na direção do eixo geométrico do eixo oco (8, 33, 34) e pode ser alimentada à unidade receptora (E) que é também estacionariamente disposta.

(71) Riegl Laser Measurement Systems GmbH (AT), Ferrotron Technologies GmbH (DE)

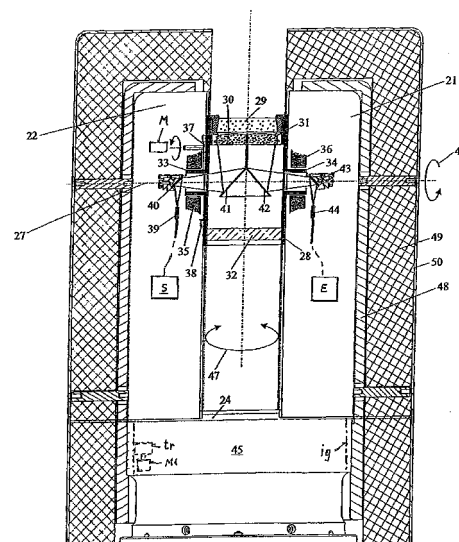
(72) Rainer Reichert, Johannes Riegl, Andreas Stoeger, Rolf Lamm, Andreas Ullrich

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/05/2006

(86) PCT IB2004/003765 de 15/11/2004

(87) WO 2005/050129 de 02/06/2005



(21) **PI 0416754-6** (22) 22/11/2004

1.3

(30) 20/11/2003 DE 103 54 390.2

(51) A63B 21/055

(54) FITA ELÁSTICA

(57) "FITA ELÁSTICA". A presente invenção refere-se a uma fita elástica de um material elástico flexível para o fortalecimento de musculatura, ligamentos e tendões do sistema locomotor, utilizada especialmente na terapia medicinal. A fita elástica da presente invenção compreende pelo menos um material termoplástico elastômero e é caracterizada pelo fato de que é construída por pelo menos duas camadas de materiais distintos e/ou de que ela compreende pelo menos um material elastômero termoplástico (a) e um outro material (b) diferente do elastômero termoplástico e/ou de que apresenta em pelo menos um lado entalhes em forma de sulco ao longo do sentido longitudinal da fita.

(71) Coltène/Whaledent GMBH + CO. KG (DE)

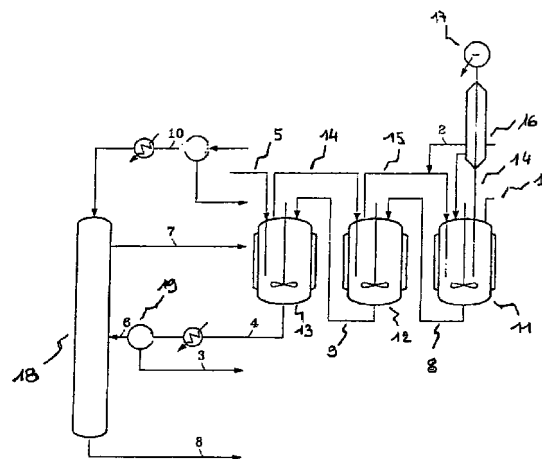
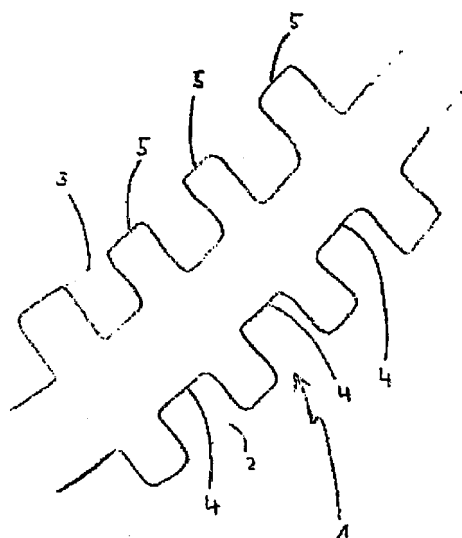
(72) Werner Mannschedel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/05/2006

(86) PCT EP2004/013235 de 22/11/2004

(87) WO 2005/049148 de 02/06/2005

(21) **PI 0416757-0** (22) 03/11/2004

1.3

(30) 20/11/2003 US 60/523.558; 29/09/2004 US 10/953.133

(51) B32B 3/24

(54) VEÍCULO FLEXÍVEL DOTADO DE REGIÕES DE TRATAMENTO DE COROA MAIS ALTAS E MAIS BAIXAS

(57) "VEÍCULO FLEXÍVEL DOTADO DE REGIÕES DE TRATAMENTO DE COROA MAIS ALTAS E MAIS BAIXAS". A presente invenção se refere a um veículo flexível (30) para portar uma pluralidade de recipientes de bebidas que inclui uma pluralidade de suportes de recipientes (25), cada um dos quais dotado de uma porção com um tratamento de energia mais alta (26) e uma porção com um tratamento de energia mais baixa (24). O tratamento de energia é um tratamento de coroa ou plasma. As porções com tratamento de energia mais alta (26) proporcionam uma melhor fricção de veículo para recipiente. Ao se variar o nível de tratamento de energia e o tamanho relativo das porções sendo tratadas, a quantidade de fricção geral entre o veículo flexível (30) e os recipientes pode ser controlada.

(71) Illinois Tool Works Inc. (US)

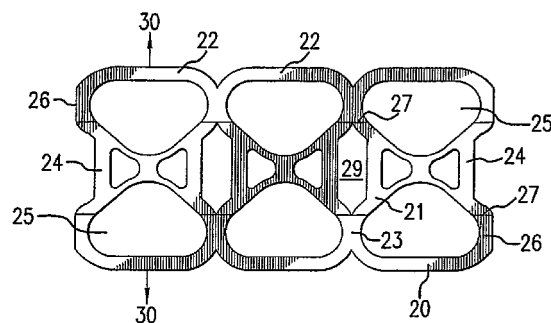
(72) William N. Weaver, Ihrig E. Glenn, Jr., Moreau R. Jason

(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 19/05/2006

(86) PCT US2004/036592 de 03/11/2004

(87) WO 2005/051646 de 09/06/2005

(21) **PI 0416755-4** (22) 19/04/2004

1.3

(30) 19/11/2003 EP 03 026430.3

(51) A61K 31/495, A61P 19/00, A61P 19/02, A61P 19/08, A61P 19/10, A61P 35/04

(54) USO DE INIBIDORES DE CATEPSINA K PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DE PERDA ÓSSEA SEVERA

(57) "USO DE INIBIDORES DE CATEPSINA K PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DE PERDA ÓSSEA SEVERA". Esta invenção refere-se em geral a inibidores de catepsina K e seu uso em crescimento ósseo. Especificamente, a invenção refere-se ao uso de inibidores de catepsina K para estimular nova formação óssea em pacientes que necessitam da mesma.

(71) Novartis AG (CH)

(72) Martin Missbach, Rainer Gamse, Ulrich Trechsel

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/05/2006

(86) PCT EP2004/004155 de 19/04/2004

(87) WO 2005/049028 de 02/06/2005

(21) **PI 0416756-2** (22) 18/11/2004

1.3

(30) 20/11/2003 FR 03/13625; 05/04/2004 FR 04/03555; 08/04/2004 US 60/560,676

(51) C07C 29/62, C07C 31/36

(54) PROCESSOS PARA PRODUIR DICLOROPROPANOL, COMPOSTOS ORGÂNICOS, EPICLOROIDRINA, E RESINAS EPÓXI, COMPOSIÇÃO PSEUDOAZEOTRÓPICA, E, PROCESSO PARA SEPARAR UMA MISTURA

(57) "PROCESSOS PARA PRODUIR DICLOROPROPANOL, COMPOSTOS ORGÂNICOS, EPICLOROIDRINA, E RESINAS EPÓXI, COMPOSIÇÃO PSEUDOAZEOTRÓPICA, E, PROCESSO PARA SEPARAR UMA MISTURA". Uso de glicerol obtido a partir de matérias primas renováveis, como produto de partida para produzir compostos orgânicos. Processo para produzir dicloropropanol, de acordo com o qual o glicerol é submetido a uma reação com um agente de cloração, com a exceção de uma reação de lote realizada na presença de ácido acético ou seus derivados.

(71) Solvay (BE)

(72) Philippe Krafft, Patrick Gilbeau, Benoît Gosselin, Sara Claessens

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 19/05/2006

(86) PCT EP2004/053008 de 18/11/2004

(87) WO 2005/054167 de 16/06/2005

(21) **PI 0416758-9** (22) 27/10/2004

1.3

(30) 21/11/2003 US 10/719,959

(51) A62B 18/02

(54) MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM INSERTO DE PEÇA FACIAL, INSERTO DE PEÇA FACIAL, CORPO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA, E, MÁSCARA RESPIRATÓRIA

(57) "MÉTODO DE PRODUÇÃO DE UM INSERTO DE PEÇA FACIAL, INSERTO DE PEÇA FACIAL, CORPO DE MÁSCARA RESPIRATÓRIA, E, MÁSCARA RESPIRATÓRIA". Um inserto de peça facial (16) que tem um componente de comunicação fluidica (30, 32) não integralmente unido com uma porção de suporte (34). O inserto pode ser feito por (a) prover pelo menos uma porção de suporte (34) de um inserto de peça facial (16); (b) prover pelo menos um componente de comunicação fluidica (30, 32) separadamente da porção de suporte (34) do inserto de peça facial (16); e (c) prender o pelo menos um componente de comunicação fluidica (30, 32) na pelo menos uma porção de suporte (34).

(71) 3M Innovative Properties Company (US)

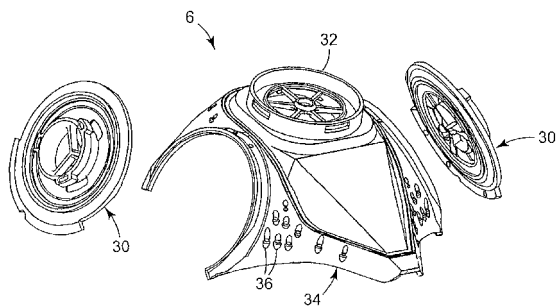
(72) Paul J. Flannigan, Steven J. Maxa

(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(85) 19/05/2006

(86) PCT US2004/035693 de 27/10/2004

(87) WO 2005/051490 de 09/06/2005



(21) PI 0416759-7 (22) 09/01/2004

(30) 21/11/2003 JP 2003-391715

(51) F25B 1/00

(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE AMÔNIA/CO₂, SISTEMA DE PRODUÇÃO DE SALMOURA DE CO₂ PARA USO NO MESMO, E UNIDADE DE RESFRIAMENTO DE AMÔNIA INCORPORANDO O REFERIDO SISTEMA DE PRODUÇÃO

(57) "SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE AMÔNIA/CO₂, SISTEMA DE PRODUÇÃO DE SALMOURA DE CO₂ PARA USO NO MESMO, E UNIDADE DE RESFRIAMENTO DE AMÔNIA INCORPORANDO O REFERIDO SISTEMA DE PRODUÇÃO". Um sistema de produção de salmoura de CO₂ capaz de formar de forma segura um ciclo de refrigeração combinando um ciclo de amônia e um ciclo de CO₂ mesmo quando um mostruário de refrigeração no lado de resfriador do ciclo de CO₂ é instalado em um lugar arbitrário por motivos de um cliente. No sistema de produção de salmoura de CO₂ compreendendo um ciclo de refrigeração de amônia, um evaporador para resfriar/liqüefazer CO₂ pela utilização de calor latente de evaporação de amônia, e uma bomba de líquido fornecida em uma linha para fornecer CO₂ resfriado/liqüefeito pelo evaporador para o lado de carga de resfriamento, a bomba de líquido é uma bomba de circulação forçada de fornecimento de líquido variável que é submetida ao controle variável com base pelo menos em um entre temperatura e pressão de um resfriador de CO₂ fornecido no lado de carga de resfriamento, e a pressão de diferencial entre a entrada e saída da bomba.

(71) Mayekawa MFG. CO., Ltd. (JP)

(72) Takashi Nemoto, Akira Taniyama, Shinjiro Akaboshi, Iwao Terashima

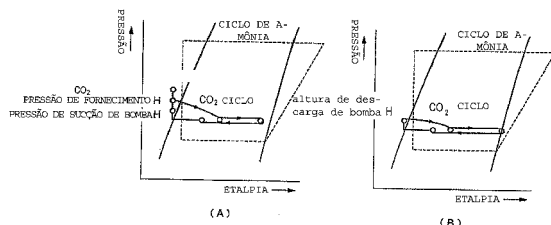
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(85) 19/05/2006

(86) PCT JP2004/000122 de 09/01/2004

(87) WO 2005/050104 de 02/06/2005

1.3



(21) PI 0416761-9 (22) 17/11/2004

(30) 20/11/2003 DE 103 54 220.5

(51) H02K 13/10

(54) COMUTADOR PARA UMA MÁQUINA ELÉTRICA

(57) "COMUTADOR PARA UMA MÁQUINA ELÉTRICA". A presente invenção refere-se a um comutador para uma máquina elétrica que abrange um veículo básico produzido de massa prensada isolante com uma variedade de segmentos condutores (3) metálicos dispostos nesta unidade uniformemente ao redor do eixo comutador, com elementos conectores ali dispostos para um enrolamento de rotor e um conjunto supressor de interferência com o qual os segmentos condutores (3) estão eletricamente ligados. No caso, o conjunto supressor de interferência abrange um número de elementos supressores (10') dispostos ao redor do eixo do comutador e correspondentes ao número dos segmentos condutores mencionados e um número igual de pontes de contatos (11') que interligam eletricamente dois elementos supressores (10') adjacentes, sendo que as pontes de contatos (11') apresentam dois flancos (20') voltados para o interior, reciprocamente flexíveis em direção circunferencial e eletricamente unidos com os dois elementos supressores alocados bem como um segmento condutor voltado para o exterior, apresentam um segmento básico (21') condutor de eletricidade.

(71) Kolektor Group D.O.O. (SL)

(72) Ludvik Kumar, Joze Potocnik

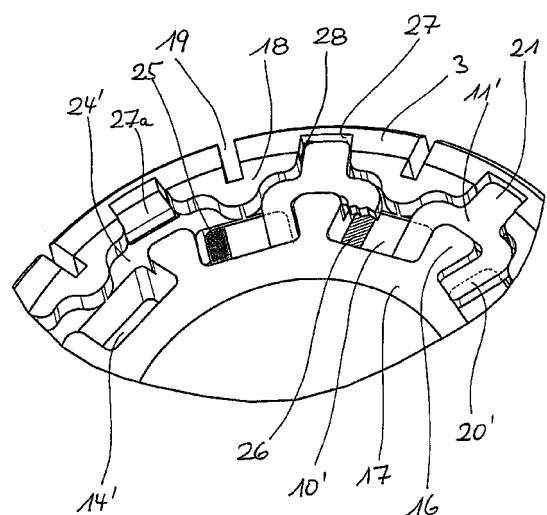
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/05/2006

(86) PCT EP2004/013004 de 17/11/2004

(87) WO 2005/050820 de 02/06/2005

1.3



(21) PI 0416762-7 (22) 18/11/2004

(30) 21/11/2003 US 60/524,279; 22/12/2003 US 60/531,953; 28/04/2004 US 60/566,358

(51) C12N 9/34, C12N 9/62, C12P 19/00, C12P 19/14, C08B 30/00

(54) EXPRESSÃO DE ENZIMAS HIDROLISANTES DE AMIDO GRANULAR EM TRINCHODERMA E PROCESSO PARA PRODUIR GLICOSE A PARTIR DE SUBSTRATOS DE AMIDO GRANULAR

(57) "EXPRESSÃO DE ENZIMAS HIDROLISANTES DE AMIDO GRANULAR EM TRINCHODERMA E PROCESSO PARA PRODUIR GLICOSE A PARTIR DE SUBSTRATOS DE AMIDO GRANULAR". A presente invenção refere-se a células hospedeiras fúngicas filamentosas e particularmente células hospedeiras de Trichoderma úteis para a produção de enzimas hidrolisantes de amido granular heterólogas que tem atividade de glicamilase (GSHE). Adicionalmente a invenção refere-se a um método para produzir um xarope de glicose compreendendo contatar uma pasta fluida de amido granular obtida a partir de um substrato de amido granular simultaneamente com uma alfa amilase e uma GSHE em uma temperatura igual a ou abaixo da temperatura de gelatinização do amido granular para obter uma composição de um xarope de glicose.

(71) Genencor International, Inc. (US)

(72) Toby M. Baldwin, Benjamin S. Bower, Gopal K. Chotani, Nigel Dunn-Coleman, Oreste Lantero, JR., Suzanne E. Lantz, Michael J. Pepsin, Jayarama K. Shetty, Huaming Wang, Bruce A. Strohm

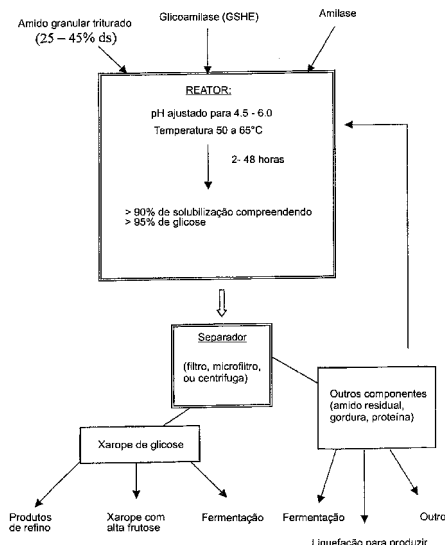
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 19/05/2006

(86) PCT US2004/038713 de 18/11/2004

(87) WO 2005/052148 de 09/06/2005

1.3



(21) PI 0416764-3 (22) 30/09/2004

(30) 20/11/2003 US 10/718.275

(51) F25B 1/10, F25B 9/00, F25B 40/00, F25B 41/06, F25B 49/02, F25B 43/00

(54) SISTEMA DE RESFRIAMENTO A CO₂

(57) "SISTEMA DE RESFRIAMENTO A CO₂". Um sistema de resfriamento (10) que inclui um evaporador (28), uma linha de sucção (74), um compressor de dois estágios (20), um resfriador de gás (24) e um tubo capilar (60). A linha de sucção recebe refrigerante gasoso ou bifásico do evaporador, o compressor recebe o refrigerante gasoso ou bifásico da linha de sucção, e o resfriador de gás resfria o refrigerante comprimido descarregado do compressor. O tubo capilar porta refrigerante do resfriador de gás para o evaporador, e a linha de sucção pode incluir duas porções retas com duas porções do tubo capilar

1.3

enroladas de forma helicoidal em torno dali, com uma válvula de by-pass (24) em torno do tubo capilar, e um acumulador entre as porções de linha de sucção. Um resfriador intermediário (38) está entre os estágios do compressor e uma panela coleta condensado de água a partir do lado de ar do evaporador, e o tubo de refrigerante porta refrigerante resfriado do resfriador de gás através da panela. Um controlador (92) seletivamente liga e desliga o compressor com base na temperatura ou na pressão detectada por um sensor (94).

(71) Modine Manufacturing Company (US)

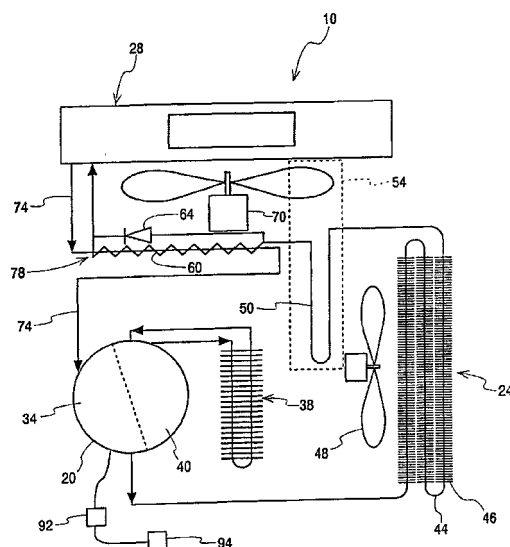
(72) Stephen B. Memory, Jianmin Yin

(74) Orlando de Souza

(85) 19/05/2006

(86) PCT US2004/032466 de 30/09/2004

(87) WO 2005/057095 de 23/06/2005



(21) PI 0416765-1 (22) 04/11/2004

(30) 20/11/2003 US 10/718.431

(51) F01L 1/14, F01L 1/18, F02F 7/00, F02F 11/00, F16J 15/06

(54) GAXETA COM RETENTOR DE HASTE DE COMANDO

(57) "GAXETA COM RETENTOR DE HASTE DE COMANDO". Em um motor (10) que tem um membro de balancim (32) adaptado para girar em torno de um eixo geométrico (36) intermediário ao membro de balancim e uma haste de comando (44) que se estende a partir de uma parte inferior de bloco (34, 14) para uma parte superior de bloco (42, 34) e se encaixando em uma extremidade do membro de balancim (41), uma gaxeta (48, 58) para vedação da parte inferior de bloco à parte superior de bloco é provida. A gaxeta (48, 54) inclui uma porção de vedação (56, 58) adaptada para substancialmente selar pelo menos uma porção da parte superior de bloco à parte inferior de bloco, e uma porção de suporte de haste de comando (60) que se estende para fora da porção de vedação (56, 58) adaptada para se encaixar na haste de comando (44). Pelo menos uma porção da porção de suporte de haste de comando (60) se encaixando na haste de comando (44) é construída a partir de um material que é mais macio do que o material da haste de comando.

(71) Dresser, Inc. (US)

(72) Julian R. Knudsen, Christopher B. Welch

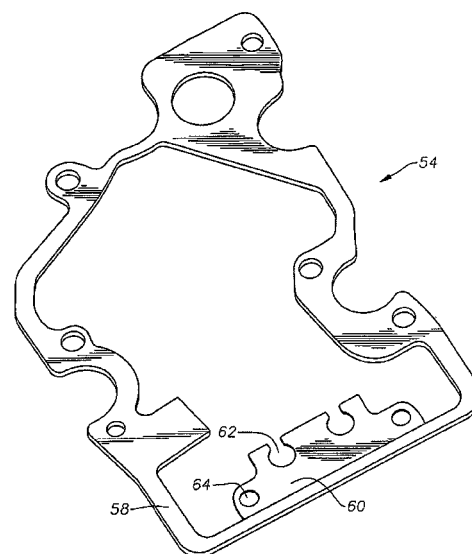
(74) Orlando de Souza

(85) 19/05/2006

(86) PCT US2004/036665 de 04/11/2004

(87) WO 2005/052323 de 09/06/2005

1.3



(21) PI 0416766-0 (22) 19/11/2004

(30) 21/11/2003 FR 0350886

(51) A61K 38/21, A61K 9/10, A61K 47/48, A61K 9/14, A61K 38/20, A61K 47/42, A61P 35/00

(54) FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A LIBERAÇÃO PROLONGADA DE INTERFERONS E SUAS APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS

(57) "FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A LIBERAÇÃO PROLONGADA DE INTERFERONS E SUAS APLICAÇÕES TERAPÊUTICAS".

A presente invenção diz respeito a novas formulações farmacêuticas à base de suspensões coloidais aquosas estáveis e fluidas para a liberação prolongada de interferon -IFN- (e um ou vários outros princípio(s) ativo(s) eventuais), assim como as - aplicações, especialmente terapêuticas, dessas formulações. O objetivo da invenção é propor uma formulação farmacêutica fluida para a liberação prolongada de interferon(s) (e um ou vários outros princípio(s) ativo(s) eventuais), permitindo, após injeção por via parenteral, aumentar significativamente a duração de liberação in vivo dos interferons, diminuindo o pico de concentração plasmática do IFN, a formulação devendo, por outro lado, ser estável na conservação e, além disso, biocompatível, biodegradável não-tóxica, não-imunogênica e bem tolerada localmente. A formulação de acordo com a invenção é uma suspensão coloidal aquosa de baixa viscosidade, de partículas submicrônicas de polímero PO biodegradável, hidrossolúvel e portador de agrupamentos hidrofóbicos (GH), tais partículas sendo associadas de forma não covalente a pelo menos um interferon (e um ou vários outros princípio(s) ativo(s) eventuais) e formando um depósito gelificado no local de injeção, esta gelificação sendo provocada por uma proteína presente no meio fisiológico.

(71) Flamel Technologies (FR)

(72) Gauthier Pouliquen, Rémi Meyrueix, Olivier Soula

(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(85) 19/05/2006

(86) PCT FR2004/050605 de 19/11/2004

(87) WO 2005/051417 de 09/06/2005

(21) PI 0416767-8 (22) 18/11/2004

(30) 20/11/2003 SE 0303068-1

(51) A61F 13/15

(54) ARTIGO ABSORVENTE PARA RECÉM-NASCIDOS

(57) "ARTIGO ABSORVENTE PARA RECÉM-NASCIDOS". Fralda descartável

(1) para recém-nascidos, compreendendo tiras de fechamento (26, 36) conectadas à porção de extremidade traseira (22) da fralda, e um local de fixação (34) para fixar as tiras de fechamento (26, 36) abaixo do cordão umbilical do infante, a fralda descartável (1) compreendendo meios (35) para indicar a posição do local de fixação (34).

(71) SCA Hygiene Products AB (SE)

(72) Gandemo, Tomas, Juul-Johansson, Marianne

(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas

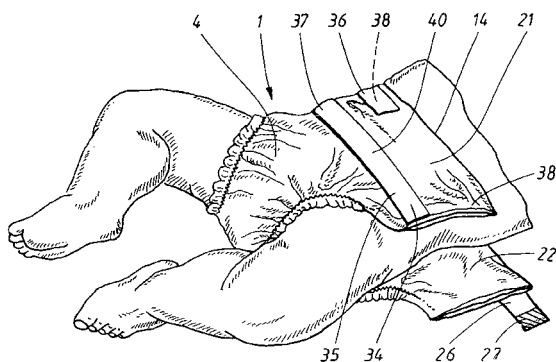
(85) 19/05/2006

(86) PCT SE2004/001687 de 18/11/2004

(87) WO 2005/048900 de 02/06/2005

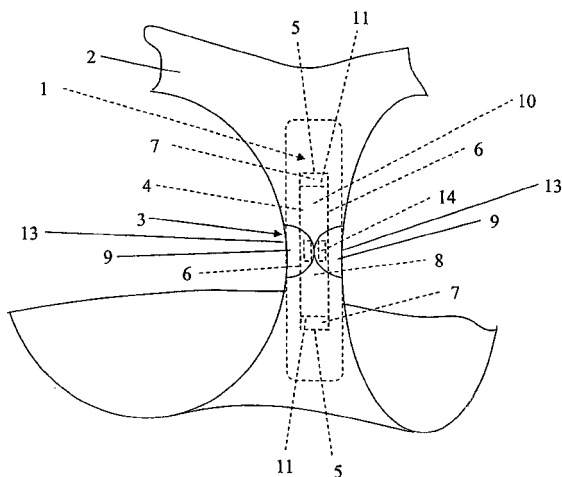
1.3

1.3



- (21) **PI 0416768-6** (22) 06/11/2004 **1.3**
 (30) 19/11/2003 EP 03 026432.9
 (51) C12N 7/00, C12N 7/02, A61K 35/76
 (54) FAGOS ISOLADOS E SEU USO COMO DESINFETANTES EM ALIMENTOS OU PARA SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES DE FÁBRICAS
 (57) "FAGOS ISOLADOS E SEU USO COMO DESINFETANTES EM ALIMENTOS OU PARA SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES DE FÁBRICAS". A presente invenção refere-se a fagos isolados que apresentam uma forte atividade lítica contra as cepas de *Enterobacter sakazakii* e seu uso como agente antimicrobiano em produtos alimentares, em particular, formulações de alimentos para crianças e para sanitização de ambientes de fábricas. A invenção refere-se ainda a composições alimentares e a agentes antimicrobianos preparados a partir dos mesmos.
 (71) Nestec S.A. (CH)
 (72) Pieter Breeuwer, Catherine Boissin-Delaporte, Henricus Joosten, Annick Lardeau
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/05/2006
 (86) PCT EP2004/012585 de 06/11/2004
 (87) WO 2005/049813 de 02/06/2005

- (21) **PI 0416769-4** (22) 18/11/2004 **1.3**
 (30) 20/11/2003 SE 0303067-3
 (51) A61F 13/15, A61F 13/56, A61L 15/60
 (54) ARTIGO ABSORVENTE COMO TOALHAS HIGIÊNICAS, PROTETORES DE CALCINHA, ALMOFADAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCONTINÊNCIA LEVE, ETC.
 (57) "ARTIGO ABSORVENTE COMO TOALHAS HIGIÊNICAS, PROTETORES DE CALCINHA DE PROTEÇÃO CONTRA INCONTINÊNCIA LEVE, ETC." A presente invenção se refere a um artigo absorvente (1) como uma toalha higiênica, um protetor de calcinha, uma almofada de proteção contra incontinência leve, etc., compreendendo uma camada de cobertura (15) e uma folha de fundo (12). O referido artigo absorvente (1) compreende uma folha separada (4) fixada sobre o lado da folha de fundo (12) oposto ao corpo de um usuário durante a utilização do artigo absorvente (1). A invenção é caracterizada pelo fato de que a referida folha separada (4) é dividida em duas partes de extremidade (7) curtas e uma parte intermediária (8) que se estende entre estas, as referidas partes de extremidade curtas (7) fixadas de maneira permanente ou liberável via elementos de fixação (11) em uma respectiva porção de extremidade (19) de tal maneira que a porção intermediária (8) forma, contra a parte de apoio (12), uma passagem (22) que se estende lateralmente. A folha separada (4) é equipada com abas (9) dispostas ao longo pelo menos de uma parte das bordas laterais (6) da folha separada (4).
 (71) SCA Hygiene Products AB (SE)
 (72) Rydenstam, Agneta
 (74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas
 (85) 19/05/2006
 (86) PCT SE2004/001685 de 18/11/2004
 (87) WO 2005/048898 de 02/06/2005



- (21) **PI 0416770-8** (22) 28/10/2004

1.3

- (30) 21/11/2003 US 60/523,977

- (51) C07C 233/57

- (54) P-MENTANO CARBOSAMIDADO N-SUBSTITUÍDO

(57) "P-MENTANO CARBOSAMIDADO N-SUBSTITUÍDO". A presente invenção refere-se aos compostos da fórmula I, que fornecem uma sensação de resfriamento à boca e pele. Na fórmula I, m é 0 ou 1, Y e Z são independentemente selecionados do grupo que consiste em H, OH, C₁-C₄ alquila linear ou ramificada, ou, um C₁-C₄ alcóxi linear ou ramificado, X é (CH₂) n-R, onde n é 0 ou 1 e R é um grupo com elétrons não-ligados, com a condição de que: (a) quando Y e Z forem H, X não seja F, OH, MeO ou NO₂ na posição 4 e não seja OH na posição 2 ou 6; (b) quando Y ou Z for H, então X, Y e Z sejam tal que: (i) os grupos nas posições 3 e 4 não sejam ambos OMe, (ii) os grupos nas posições 4 e 5 não sejam ambos OMe, (iii) os grupos nas posições 3 e 5 não sejam OMe se o grupo na posição 4 for OH, e (iv) os grupos nas posições 3 e 5 não sejam OH se o grupo na posição 4 for metila. Os compostos fornecem uma sensação de resfriamento até dez vezes mais poderosa que os melhores materiais comerciais em circulação.

- (71) Givaudan SA (CH)

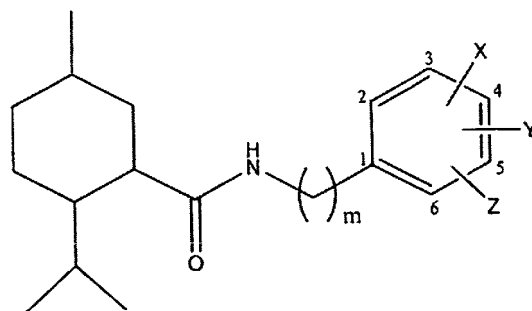
- (72) Pablo Victor Krawec, Jay Patrick Slack, Christophe Galopin, Lori Tigani

- (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

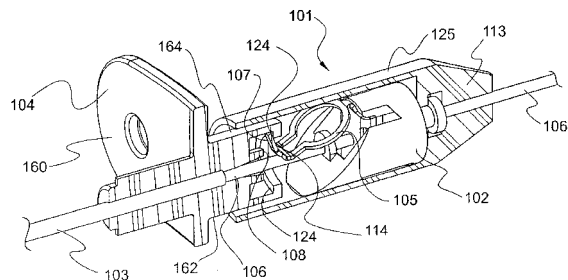
- (85) 19/05/2006

- (86) PCT CH2004/000646 de 28/10/2004

- (87) WO 2005/049553 de 02/06/2005



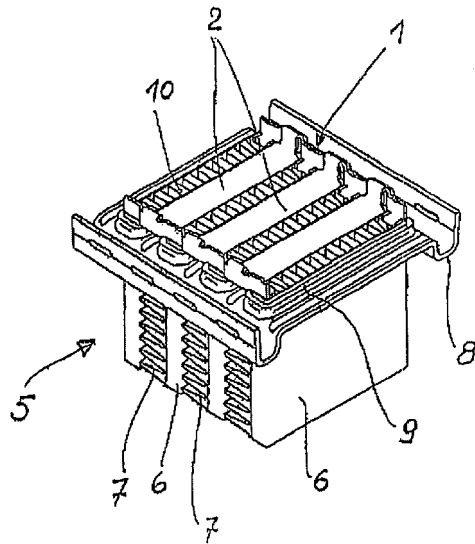
- (21) **PI 0416771-6** (22) 23/11/2004 **1.3**
 (30) 25/11/2003 US 10/721,526; 18/12/2003 US 10/739,868; 10/09/2004 US 60/608,565; 27/10/2004 US 60/622,392
 (51) A61M 5/00
 (54) APARELHO DE PROTEÇÃO PARA AGULHA MÉDICA
 (57) "APARELHO DE PROTEÇÃO PARA AGULHA MÉDICA". É fornecido um aparelho de proteção para agulha médica, o qual inclui um cubo de agulha (104) que tem uma cânula de agulha externa (103) que se estende a partir dela. Uma agulha interna (106) é colocada para movimento deslizante com a cânula de agulha externa (103). Pelo menos uma proteção (101) é extensível a partir de uma posição retraída para uma posição estendida para encerrar uma extremidade distal da agulha interna (101). A proteção (101) inclui um elemento de ligação (105) colocado dentro da proteção (101) e define superfícies de ligação (122) que formam uma abertura (138) configurada para acomodação deslizante da agulha interna (106). O elemento de ligação (105) inclui uma superfície de reajustamento de elemento de ligação (107) alinhada com uma superfície de reajustamento (108) para engatamento com ela para permitir reutilização de um aparelho agulha protegida.
 (71) Specialized Health Products, Inc. (US)
 (72) Jeremy W. Snow, F. Mark Ferguson, Daniel K. Smith, Roy L. Barrus, Donald D. Solomon, David L. Thorne, Bradley J. Vanderstek
 (74) Molsen, Leonardos & CIA
 (85) 19/05/2006
 (86) PCT US2004/039400 de 23/11/2004
 (87) WO 2005/053774 de 16/06/2005



- (21) **PI 0416772-4** (22) 10/11/2004 **1.3**
 (30) 20/11/2003 DE 103 54 382.1
 (51) F28F 27/02, F28D 1/053
 (54) TROCADOR DE CALOR, EM PARTICULAR, RESFRIADOR DE AR DE CARGA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 (57) "TROCADOR DE CALOR, EM PARTICULAR, RESFRIADOR DE AR DE CARGA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES". A presente invenção refere-se a um trocador de calor, em particular, a um resfriador de ar de carga (5) para veículos automotores, com um bloco do trocador de calor constituído de tubos chatos (6), com extremidades do tubo chato e nervuras (7), bem como, com placas de suporte dos tubos (8) com aberturas executadas como passagens (9), nas quais as extremidades do tubo chato são recebidas e soldadas, e com

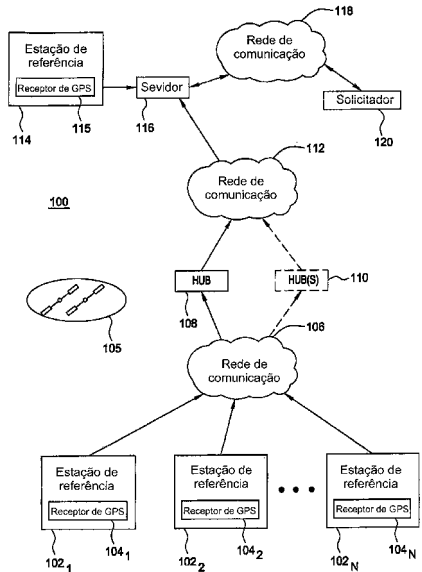
caixas coletoras, que podem ser colocadas sobre as placas de suporte dos tubos (8), bem como, com meios para o desvio da corrente na área de entrada das extremidades do tubo chato. É sugerido que, os meios para o desvio da corrente (meios de desvio 2) e os meios para o reforço das extremidades do tubo chato (meios de reforço) sejam executados como componente integrado (1).

- (71) Behr GmbH & CO. KG (DE)
 (72) Reinhard Heiner, Reinhard Kull
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/05/2006
 (86) PCT EP2004/012720 de 10/11/2004
 (87) WO 2005/050120 de 02/06/2005



- (21) **PI 0416773-2** (22) 22/11/2004
 (30) 21/11/2003 US 10/719,890
 (51) G01S 1/00
 (54) MÉTODO E APARELHO PARA DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE
 (57) "MÉTODO E APARELHO PARA DISTRIBUIÇÃO DE DADOS DE NAVEGAÇÃO POR SATÉLITE". A presente invenção refere-se a um método e aparelho para distribuir dados de navegação por satélite. Em um exemplo, os sinais de satélite são processados em cada uma de uma pluralidade de estações de referência para receber uma respectiva pluralidade de fluxos de dados de navegação por satélite. Os pacotes são formados em resposta à dita pluralidade de fluxos de dados de navegação por satélite para gerar uma pluralidade de fluxos de dados de navegação por satélite empacotados. Os fluxos de dados de navegação por satélite empacotados são enviados para um sistema de processamento. O sistema de processamento remove os pacotes duplicados dentro da dita pluralidade de fluxos de dados de navegação por satélite empacotados para gerar um fluxo de pacotes combinados. O fluxo de pacotes combinados é então enviado para uma rede de comunicação.
 (71) Global Locate, Inc (US)
 (72) Sergei Podshivalov, Charles Abraham
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/05/2006
 (86) PCT US2004/039367 de 22/11/2004
 (87) WO 2006/004566 de 12/01/2006

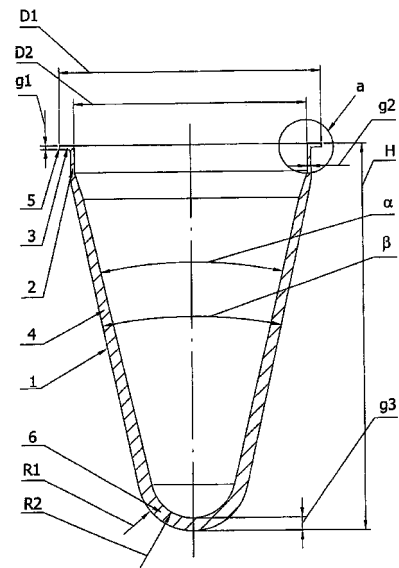
1.3



- (21) **PI 0416774-0** (22) 19/11/2004

1.3

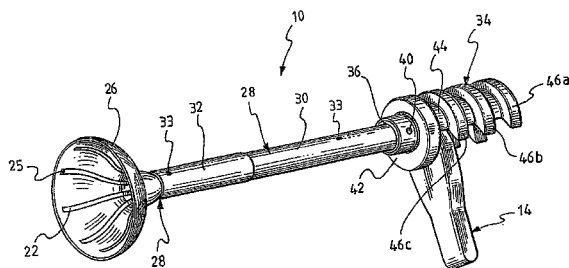
- (30) 20/11/2003 PL P.363595
 (51) B65D 1/02, B29C 49/00
 (54) PREFORMA DE UM RECIPIENTE PLÁSTICO ESPECIFICAMENTE PROJETADA PARA A EMBALAGEM DE ALIMENTOS
 (57) "PREFORMA DE UM RECIPIENTE PLÁSTICO ESPECIFICAMENTE PROJETADA PARA A EMBALAGEM DE ALIMENTOS". A presente invenção refere-se à preforma para produzir um recipiente plástico para a embalagem de alimentos, e especialmente para a moldagem por sopro de recipientes de parede fina os quais podem ser hermeticamente fechados com uma tampa metálica por costura dupla. A preforma (1) inclui um corpo (4) e um fundo hemisférico convexo (6). O corpo (4) tem uma forma cônica que alarga na direção de um gargalo cilíndrico (2) circundado por um flange (3) que termina em um aro engrossado (5). De preferência, o ângulo (α) no qual a superfície de corpo (4) interna alarga na direção do gargalo cilíndrico é maior do que o ângulo (β) no qual a superfície de corpo (4) externa abre para cima, e a espessura (g2) do gargalo cilíndrico (2) é menor do que a espessura (g3) do fundo (6).
 (71) Invento Spolka Z O. O. (PL)
 (72) Bogumil Milkowski, Dariusz Lewandowski, Andrzej Toborowicz
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 19/05/2006
 (86) PCT PL2004/000092 de 19/11/2004
 (87) WO 2005/049434 de 02/06/2005



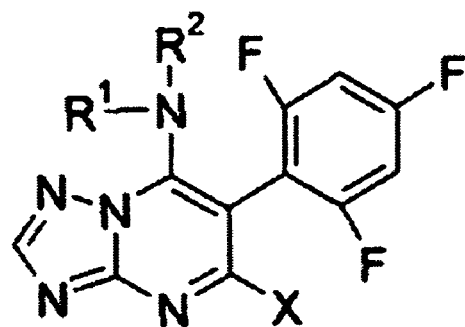
- (21) **PI 0416775-9** (22) 27/10/2004

1.3

- (30) 21/11/2003 US 10/719,558
 (51) F16B 47/00, F16B 2/18, A47G 1/17, C09J 7/02, G06F 15/00
 (54) DISPOSITIVO DE ALAVANCA, E, MÉTODO DE PRODUZIR TORQUE COM UM DISPOSITIVO DE ALAVANCA
 (57) "DISPOSITIVO DE ALAVANCA, E, MÉTODO DE PRODUZIR TORQUE COM UM DISPOSITIVO DE ALAVANCA". Um dispositivo de alavanca (102, 302) inclui um corpo alongado (104, 304) e um adesivo de remoção por estiramento dupla face (108, 330, 332) anexado ao corpo, por meio do que o corpo de ser colado firmemente de maneira adesiva em uma superfície (110,



- (21) **PI 0416849-6** (22) 18/11/2004 **1.3**
 (30) 25/11/2003 DE 103 55 387.8
 (51) C07D 487/04, A61K 31/519
 (54) COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, AGENTE, SEMENTE, E, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS FITOPATOGÊNICOS
 (57) "COMPOSTO, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO, AGENTE, SEMENTE, E, PROCESSO PARA COMBATER FUNGOS NOCIVOS FITOPATOGÊNICOS". Estão divulgadas 6-(2,4,6-trifluorofenil)-triazolopirimidinas com a fórmula (I) onde os substituintes possuem os seguintes significados: R¹ representa alquila, haloalquila, cicloalquila, halocicloalquila, alquenila, haloalquenila, cicloalquenila, alquinila, haloalquinila, ou cicloalquinila, fenila, nãtila, ou um heterociclo com cinco membros ou seis membros, saturado, parcialmente insaturado ou aromático, contendo de um a quatro heteroátomos do grupo que consiste de O, N e S; R² representa hidrogênio ou um dos grupos mencionados para R¹, R¹ e R² formando ainda opcionalmente um anel com cinco membros ou seis membros juntamente com o átomo de nitrogênio ao qual os mesmos estão ligados, o dito anel sendo interrompido por um átomo do grupo que compreende O, N e S, e/ou R¹ e/ou R² sendo opcionalmente substituídos de acordo com a descrição; X representa ciano, C₁-C₄ alcóxi, C₃-C₄ alquenilóxi, C₁-C₂ haloalcóxi ou C₃-C₄ haloalquenilóxi. É divulgado também um método para produzir os ditos compostos, substâncias contendo os mesmos, e o uso dos mesmos para o combate de fungos nocivos fitopatogênicos.
 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
 (72) Jordi Tormo I Blasco, Carsten Blettner, Bernd Müller, Markus Gewehr, Wassilos Grammenos, Thomas Grote, Joachim Rheinheimer, Peter Schäfer, Frank Schieweck, Anja Schwögl, Oliver Wagner, Maria Scherer, Siegfried Strathmann, Ulrich Schöff, Reinhard Stierl
 (74) Momen, Leonardos & CIA
 (85) 23/05/2006
 (86) PCT EP2004/013063 de 18/11/2004
 (87) WO 2005/058900 de 30/06/2005

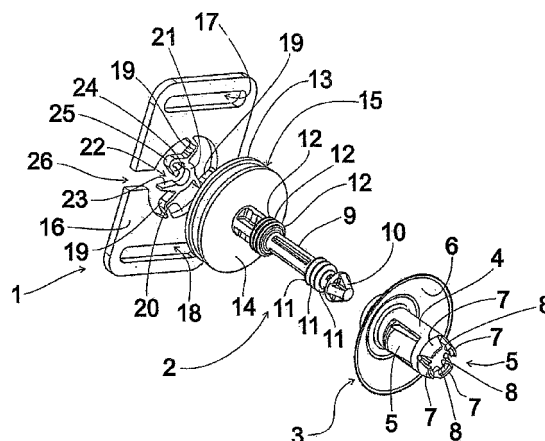


- (21) **PI 0416852-6** (22) 19/11/2004 **1.3**
 (30) 21/11/2003 US 60/524,003
 (51) A61K 31/53, A61K 31/519, A61K 31/496, C07D 257/12, C07D 253/00, C07D 401/00
 (54) INIBIDORES DA QUINASE AKT
 (57) "INIBIDORES DA QUINASE AKT". A presente invenção proporciona compostos, incluindo enantiômeros, diastereômeros, solvatos e sais farmacologicamente aceitáveis decompostos dos mesmos, compreendendo a Fórmula: A-L-CR, em que CR é um grupo com núcleo cíclico, L é um grupo de ligação e A é conforme definido aqui. Também proporcionados são métodos de uso dos compostos da presente invenção como inibidores da quinase de proteína AKT e para o tratamento de doenças hiperproliferativas, tal como câncer.
 (71) Array Biopharma, Inc. (US)
 (72) Ian S. Mitchell, Keith L. Spencer, Peter Stengel, Yongxin Han, Nicholas C. Kallan, Mark Munson, Guy P.A. Vigers, James Blake, Anthony Piscopio, John Josey, Scott Miller, Dengming Xiao, Riu Xu, Rao Chang, Bin Wang, April L. Bernacki
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 22/05/2006
 (86) PCT US2004/039094 de 19/11/2004

(87) WO 2005/051304 de 09/06/2005

- (21) **PI 0416855-0** (22) 10/12/2004 **1.3**
 (30) 12/12/2003 US 60/528.699
 (51) C07C 2/08, C07C 5/02, B01J 21/00, B01J 23/755
 (54) CATALISADOR DE COMPOSTO PARA A OLIGOMERIZAÇÃO SELETIVA DE ALKENOS INFERIORES E A PRODUÇÃO DE PRODUTOS COM OCTANO ELEVADO
 (57) "CATALISADOR DE COMPOSTO PARA A OLIGOMERIZAÇÃO SELETIVA DE ALKENOS INFERIORES E A PRODUÇÃO DE PRODUTOS COM OCTANO ELEVADO". A presente invenção refere-se a a) um composto catalítico compreendendo uma estrutura de suporte e uma espécie catalítica que é depositada sobre a estrutura de suporte, b) um processo para a oligomerização seletiva de alkenos inferiores e misturas de alkenos, cujo processo compreende contatar os alkenos inferiores com o composto catalítico em um aparelho de destilação catalítica e sob condições de destilação catalítica, e c) um processo para produzir produtos de octano elevado, cujo processo compreende hidrogenar um ou mais aparelhos de destilação catalítica e sob condições de destilação catalítica.
 (71) University Of Waterloo (CA)
 (72) Flora Tak Tak NG, Garry Llewellyn Rempel, Bongani Nkosi
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/06/2006
 (86) PCT CA2004/002111 de 10/12/2004
 (87) WO 2005/056503 de 23/06/2005

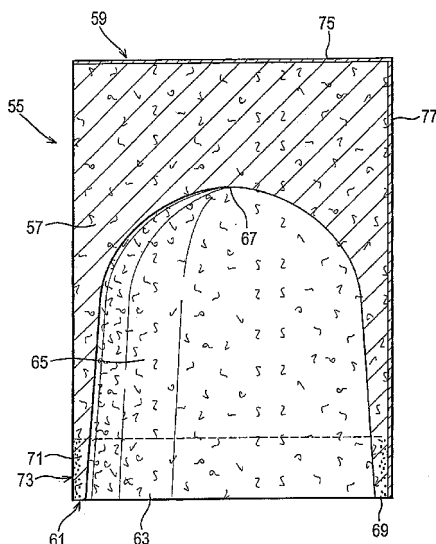
- (21) **PI 0416856-9** (22) 14/10/2004 **1.3**
 (30) 12/12/2003 DE 103 58 683.0
 (51) F16B 21/09, F16B 5/06
 (54) DISPOSITIVO PARA JUNÇÃO DE UMA PEÇA DE SUPORTE E DE UMA PEÇA COMPLEMENTAR
 (57) "DISPOSITIVO PARA JUNÇÃO DE UMA PEÇA DE SUPORTE E DE UMA PEÇA COMPLEMENTAR". A presente invenção refere-se a um dispositivo para a junção de uma peça de suporte e de uma peça complementar que existe em uma peça de alojamento (1), uma peça de ancoragem (3) e uma peça de junção (2) que pode ser unida à peça de alojamento (1) e à peça de ancoragem (3). A peça de junção (2) dispõe de duas polias flangeadas (13, 14), unidas uma à outra mediante uma peça intermediária. A peça de alojamento (1) é configurada com um certo número de braços (19), dobrados pelo menos setorialmente em relação à linha de ligação direta entre um elemento de alojamento interno (21) para o alojamento de uma peça intermediária assim com uma região externa de fixação. As polias flangeadas (13, 14) cercam pelo lado da borda a região em forma de placa (16) na qual se situam as regiões externas de fixação dos braços (19). Em consequência disso, o dispositivo apresenta uma elevada estabilidade e pode ser solicitado com forças de extração relativamente grandes, sendo que nisso ele dispõe, com uma construção simples, de uma boa compensação de tolerâncias.
 (71) A. Raymond & Cie (FR)
 (72) Eric Bügner
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 12/06/2006
 (86) PCT EP2004/011516 de 14/10/2004
 (87) WO 2005/060331 de 07/07/2005



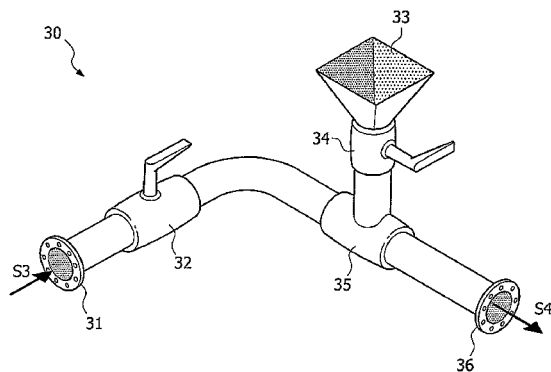
- (21) **PI 0416857-7** (22) 24/11/2004 **1.3**
 (30) 24/11/2003 GB 0327274.7
 (51) A61C 9/00, A61C 19/06
 (54) DISPOSITIVO DENTAL, CONJUNTO DE DISPOSITIVOS DENTAIS, E, MÉTODOS DE INIBIR OU IMPEDIR SANGRAMENTO GENGIVAL E DE RETRAIR GENGIVAS
 (57) "DISPOSITIVO DENTAL, CONJUNTO DE DISPOSITIVOS DENTAIS, E, MÉTODOS DE INIBIR OU IMPEDIR SANGRAMENTO GENGIVAL E DE RETRAIR GENGIVAS". A invenção fornece dispositivo dental que compreende uma capa para ajustar sobre um dente, a capa carregando um agente hemostático em, pelo menos, uma sua região, no qual a capa compreende um corpo genericamente cilíndrico que tem, pelo menos, uma primeira extremidade, uma segunda extremidade, pelo menos uma de ditas primeira e

segunda extremidades apresentando uma margem circunferencial que carrega, pelo menos, parte do agente hemostático, e no qual a pelo menos uma extremidade que carrega pelo menos parte do agente hemostático é aberta para uma cavidade e a outra extremidade é fechada. Um método de inibir ou impedir sangramento gengival e um método de retrainr as gengivas que utiliza um tal dispositivo também são fornecidos.

- (71) Retractable Limited (GB)
 (72) Kevin A. Dunstan-Maher
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 23/05/2006
 (86) PCT GB2004/004954 de 24/11/2004
 (87) WO 2005/051219 de 09/06/2005



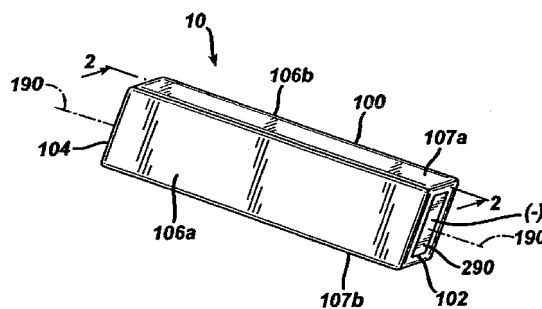
- (21) **PI 0416858-5** (22) 02/12/2004 **1.3**
 (30) 02/12/2003 NL 1024926
 (51) A23B 4/26, A23B 4/28, A23B 4/30, A23L 3/3454, A23L 3/3589, A23G 3/20, A23G 3/22, A23G 3/24, A22C 25/00, B01F 5/04, B01F 1/00
 (54) APARELHO E MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COM LÍQUIDO
 (57) "APARELHO E MÉTODO PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COM LÍQUIDO". A invenção refere-se a um aparelho para o processamento de produtos alimentícios com líquido, compreendendo: um recipiente para líquido, uma unidade de processamento para o produto alimentício e um conduto de alimentação conectando o recipiente para líquidos à unidade de processamento através de uma bomba. O aparelho compreende dispositivos de suprimento para adicionar aditivos. A invenção também se refere a um método de conversão de um aparelho existente em tal aparelho, e a um método para o processamento de produtos alimentícios com líquido utilizando tal aparelho.
 (71) Townsend Engineering B.V. (NL)
 (72) Henricus Johannes Josephus Van de Wijgert
 (74) Nellie Anne Daniel-Shores
 (85) 23/05/2006
 (86) PCT NL2004/000842 de 02/12/2004
 (87) WO 2005/053413 de 16/06/2005



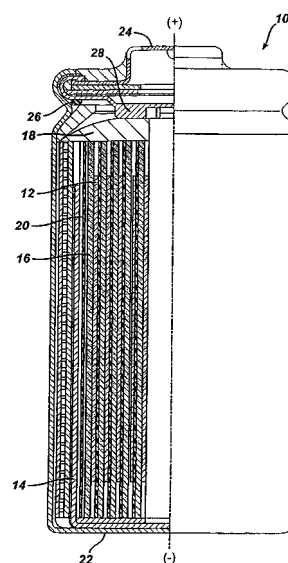
- (21) **PI 0416859-3** (22) 01/10/2004 **1.3**
 (30) 26/11/2003 US 10/723,190
 (51) H01M 6/04, H01M 2/02, H01M 2/12, H01M 2/14, H01M 10/24
 (54) MÉTODOS DE ADICIONAR SOLUÇÃO DE ELETRÓLITO, E ADICIONAR ELETRÓLITO A UMA CÉLULA ALCALINA, E, COMBINAÇÃO DE UM ALOJAMENTO DA CÉLULA ALCALINA, MATERIAL DO CATODO E DO ANODO INSERIDO NELE, E UM SEPARADOR ENTRE O DITO MATERIAL DO ANODO E DO CATODO
 (57) "MÉTODOS DE ADICIONAR SOLUÇÃO DE ELETRÓLITO, E ADICIONAR ELETRÓLITO A UMA CÉLULA ALCALINA, E, COMBINAÇÃO DE UM

ALOJAMENTO DA CÉLULA ALCALINA, MATERIAL DO CATODO E DO ANODO INSERIDO NELE, E UM SEPARADOR ENTRE O DITO MATERIAL DO ANODO E DO CATODO". É descrita uma célula alcalina que tem um alojamento plano, preferivelmente de forma cubóide. A célula pode ter uma anodo compreendendo zinco e um catodo compreendendo MnO_2 . O alojamento pode ter uma espessura geral relativamente pequena, tipicamente entre cerca de 5 e 10 mm. Os conteúdos da célula podem ser supridos através de uma extremidade aberta no alojamento e um conjunto de tampa de extremidade inserido nele para selar a célula. Pode haver uma folga entre o separador e o catodo para inserção de eletrólito adicional. O conjunto da tampa de extremidade inclui um mecanismo de exaustão, preferivelmente um suspiro entalhado, que pode ser ativado quando a pressão de gás dentro da célula atingir um nível de patamar tipicamente entre cerca de 250 e 800 psig (1.724×10^5 e 5.515×10^5 Pascal manométrico). A célula pode ter um mecanismo de exaustão suplementar, tal como uma região soldada por laser, na superfície do alojamento que pode ser ativada a níveis de pressão mais altos.

- (71) The Gillette Company (US)
 (72) Philip Trainer, Terry Soon, Richard Buston, James Rozelle
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 23/05/2006
 (86) PCT US2004/032207 de 01/10/2004
 (87) WO 2005/057694 de 23/06/2005



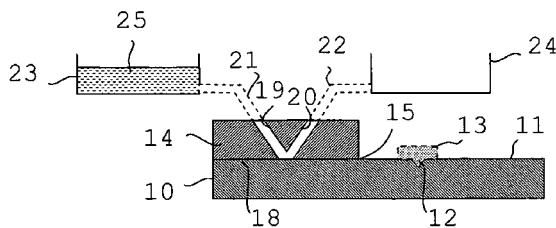
- (21) **PI 0416860-7** (22) 17/11/2004 **1.3**
 (30) 24/11/2003 US 10/719,056
 (51) H01M 6/02, H01M 4/10, H01M 4/66, H01M 2/26
 (54) BATERIA DE LÍTIO PRIMÁRIA, E, MÉTODO DE FAZER UMA BATERIA DE LÍTIO PRIMÁRIA
 (57) "BATERIA DE LÍTIO PRIMÁRIA, E, MÉTODO DE FAZER UMA BATERIA DE LÍTIO PRIMÁRIA". Uma bateria de lítio primária pode incluir um coletor de corrente que inclui alumínio, um condutor que inclui alumínio, ou ambos. Os componentes de alumínio da bateria podem ter alta resistência mecânica e baixa resistência elétrica.
 (71) The Gillette Company (US)
 (72) Fred J. Berkowitz, Nikolai N. Issaev, Jaroslav Janik, Michael Pozin
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 23/05/2006
 (86) PCT US2004/038464 de 17/11/2004
 (87) WO 2005/053066 de 09/06/2005



- (21) **PI 0416861-5** (22) 24/11/2004 **1.3**
 (30) 26/11/2003 SE 0303157-2
 (51) G01N 1/38, B01L 3/00
 (54) MÉTODO PARA SEPARAR PELO MENOS UM PEQUENO VOLUME DEFINIDO DE UMA AMOSTRA LÍQUIDA DE UM VOLUME INDEFINIDO RELATIVAMENTE GRANDE DE DITA AMOSTRA, E, DISPOSITIVO DE DEFINIÇÃO DE VOLUME DE AMOSTRA
 (57) "MÉTODO PARA SEPARAR PELO MENOS UM PEQUENO VOLUME DEFINIDO DE UMA AMOSTRA LÍQUIDA DE UM VOLUME INDEFINIDO

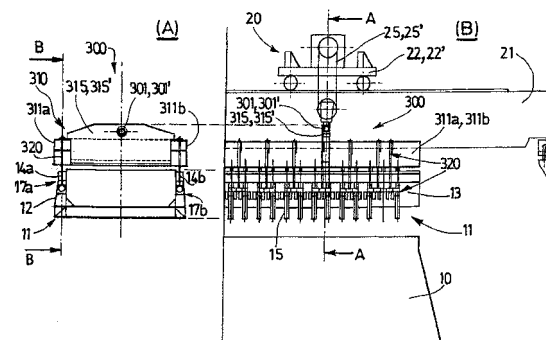
RELATIVAMENTE GRANDE DE DITA AMOSTRA, E, DISPOSITIVO DE DEFINIÇÃO DE VOLUME DE AMOSTRA". Um método e um dispositivo para separar um pequeno volume definido de uma amostra líquida de um volume indefinido relativamente grande de amostra. Em uma superfície de um primeiro corpo (10) é fornecida, pelo menos, uma cavidade (12) que tem dito pequeno volume definido. O volume relativamente grande de amostra é aplicado sobre a superfície e para o interior da cavidade. Uma borda raspadora (15) é movida em relação à superfície e à cavidade, raspando com isto um volume do volume relativamente grande a partir da superfície, deixando dito pequeno volume definido na cavidade.

(71) Boule Medical AB (SE)
(72) Ingemar Berndtsson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 23/05/2006
(86) PCT SE2004/001729 de 24/11/2004
(87) WO 2005/052553 de 09/06/2005



(21) **PI 0416862-3** (22) 22/11/2004 **1.3**
(30) 24/11/2003 FR 03 13725
(51) B66C 1/66, C25C 3/10
(54) DISPOSITIVO DE MANUTENÇÃO DE UMA CUBA DE ELETRÓLISE DESTINADA À PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO
(57) "DISPOSITIVO DE MANUTENÇÃO DE UMA CUBA DE ELETRÓLISE DESTINADA À PRODUÇÃO DE ALUMÍNIO". A presente invenção refere-se a um dispositivo de manutenção (300) de uma cuba (11) de célula de eletrólise destinada à produção de alumínio por eletrólise ígnea. A cuba é retangular e compreende um caixão metálico (12) munido de um rebordo (14a, 14b) pelo menos em seus lados longos (17a, 17b). O dispositivo de manutenção (300) de acordo com a invenção compreende pelo menos um meio de enganchamento (301, 301') destinado a permitir sua preensão por uma unidade de elevação e de manutenção (20) e uma armadura (310) munida de uma pluralidade de meios de fixação (320) distribuídos de modo a permitir uma fixação rígida da armadura (310) ao caixão (12) em uma pluralidade de locais determinados. O dispositivo de manutenção (300) de acordo com a invenção permite manter a deformação do caixão (12) da cuba (11) dentro de um domínio de tolerância determinado quando ele é suspenso por uma unidade de elevação e de manutenção (20).

(71) E.C.L. (FR)
(72) Patrick Delescluse, Alain Van Acker
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/05/2006
(86) PCT FR2004/002972 de 22/11/2004
(87) WO 2005/051833 de 09/06/2005

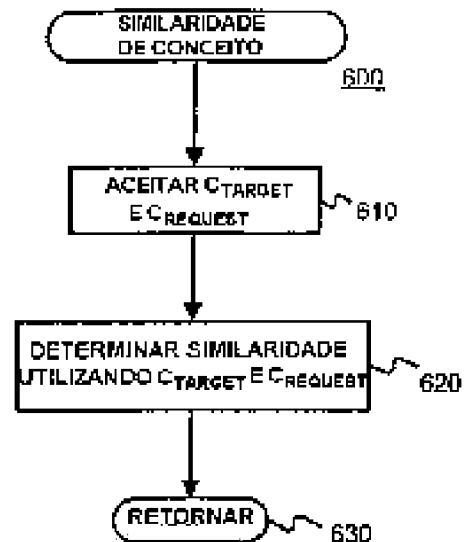


(21) **PI 0416863-1** (22) 19/11/2004 **1.3**
(30) 24/11/2003 US 60/524,554
(51) C07D 265/18, B01J 21/00, B01J 23/00
(54) ACOPLAMENTO CRUZADO CARBONO-CARBONO CATALISADO POR METAIS DE TRANSIÇÃO EM SUPORTES SÓLIDOS
(57) "ACOPLAMENTO CRUZADO CARBONO-CARBONO CATALISADO POR METAIS DE TRANSIÇÃO EM SUPORTES SÓLIDOS". A presente invenção refere-se a métodos de acoplamento de compostos contendo carbono usando um metal de transição ou um complexo de metal de transição em um suporte sólido. O suporte sólido pode incluir sais de metal alcalino-terroso, incluindo sais de carbonato e sulfato. Os metais de transição podem incluir paládio ou níquel metálico. O método pode incluir a combinação de dois compostos

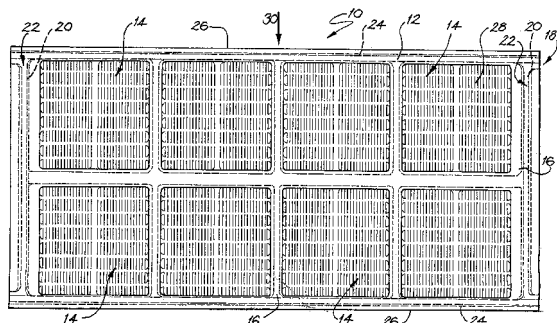
contendo carbono e um metal de transição ou complexo de metal de transição em um suporte sólido na presença de um solvente, desejavelmente um álcool.

(71) Wyeth (US)
(72) Bogdan Kazimierz Wilk
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/05/2006
(86) PCT US2004/039015 de 19/11/2004
(87) WO 2005/051869 de 09/06/2005

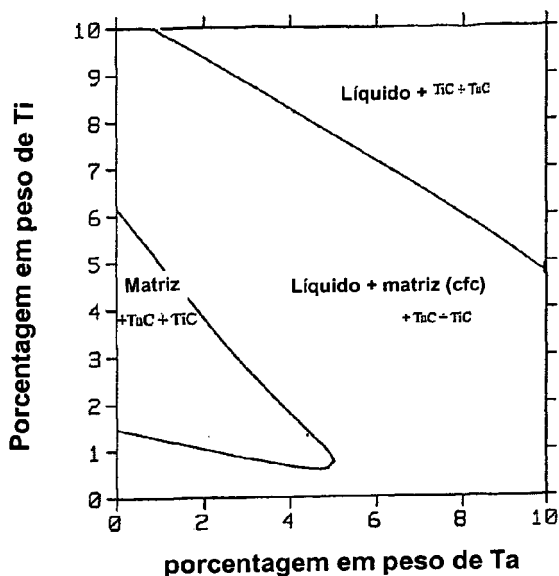
(21) **PI 0416864-0** (22) 23/11/2004 **1.3**
(30) 24/11/2003 US 10/721.010
(51) G06Q 30/00
(54) UTILIZAÇÃO DE CONCEITOS PARA A ESCOLHA DE ANÚNCIOS DESEJADOS
(57) "UTILIZAÇÃO DE CONCEITOS PARA A ESCOLHA DE ANÚNCIOS DESEJADOS". A similaridade do conceito pode ser usada ajudar resolver ambigüidades com o respeito aos anúncios servido usando, ao menos, a escolha da palavra chave desejada. Mais especificamente, a similaridade do conceito pode ser usada ajudar determinar a relevância do anúncio e/ou as contagens do anúncio.
(71) Google, Inc. (US)
(72) Ross Koningstein, Valentin Spitkovsky, Georges R. Harik, Noam Shazeer
(74) Orlando de Souza
(85) 23/05/2006
(86) PCT US2004/039202 de 23/11/2004
(87) WO 2005/052753 de 09/06/2005



(21) **PI 0416865-8** (22) 24/11/2004 **1.3**
(30) 25/11/2003 AU 2003906517
(51) B07B 1/46
(54) MÓDULO DE PENEIRAMENTO PARA UM CONJUNTO DE PENEIRAMENTO, E, CONJUNTO DE PENEIRAMENTO
(57) "MÓDULO DE PENEIRAMENTO PARA UM CONJUNTO DE PENEIRAMENTO, E, CONJUNTO DE PENEIRAMENTO". Um módulo de peneiramento para um conjunto de peneiramento inclui um membro de painel tendo uma periferia definida por um par de lados opostos paralelos e um par de extremidades paralelas opostas. Uma formação de montagem é disposta em torno de pelo menos uma parte da periferia do membro de painel para suportar o membro de painel sobre uma armação subjacente. Uma pluralidade de disposições de aberturas discretas são definidas em uma superfície do membro de corpo. Uma porção de saia circunscreve cada disposição de abertura, cada porção de saia pendendo a partir de uma superfície inferior do membro de painel. Um arranjo de reforço é disposto embaixo de cada disposição de abertura, o arranjo de reforço sendo ligado por meio de sua porção de saia associada.
(71) Weatherford Australia Pty Limited (AU)
(72) Ronald Leslie Johnson, Ronald Keith McGregor
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
(85) 23/05/2006
(86) PCT AU2004/001637 de 24/11/2004
(87) WO 2005/051554 de 09/06/2005

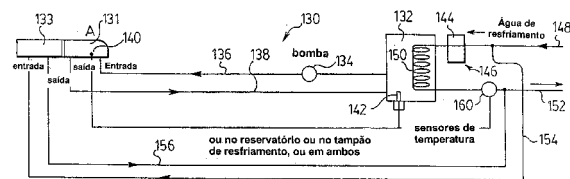


- (21) **PI 0416866-6** (22) 26/11/2004 **1.3**
 (30) 26/11/2003 FR 0313890
 (51) C22F 1/10
 (54) LIGA DOTADA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA EM ALTA TEMPERATURA EM MEIO OXIDANTE, ARTIGO, E, PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO E DE LÃ MINERAL
 (57) "LIGA DOTADA DE RESISTÊNCIA MECÂNICA EM ALTA TEMPERATURA EM MEIO OXIDANTE, ARTIGO, E, PROCESSOS DE FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO E DE LÃ MINERAL". Liga dotada de resistência mecânica em alta temperatura em meio oxidante, compreendendo uma matriz contendo cromo reforçado por precipitação de carbonetos, caracterizada em que ela compreende carbonetos de, pelo menos, um metal (M) escolhido dentre o titânio, o zircônio e o háfnio, que contém eventualmente, por outro lado, (M') o tântalo. Aplicação a um artigo devendo apresentar uma resistência mecânica em alta temperatura, notadamente para a elaboração ou a transformação a quente do vidro.
 (71) Saint-Gobain Isover (FR), Saint-Gobain Seva (FR)
 (72) Jean-Luc Bernard, Sylvain Michon, Christophe Liebaut, Patrice Berthod
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 23/05/2006
 (86) PCT FR2004/050621 de 26/11/2004
 (87) WO 2005/052208 de 09/06/2005



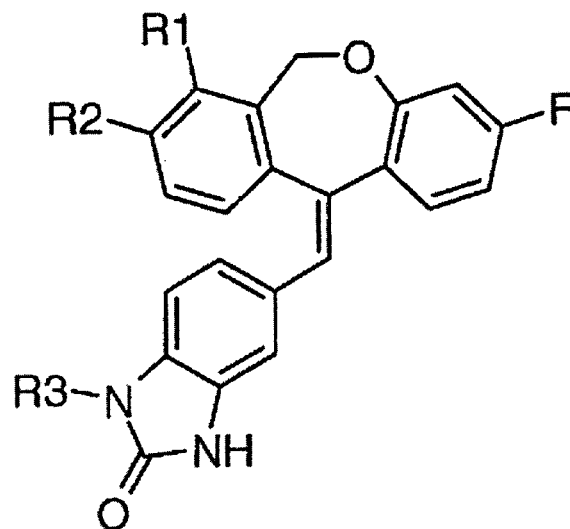
- (21) **PI 0416867-4** (22) 24/11/2004 **1.3**
 (30) 24/11/2003 CA 2,450,560
 (51) B29C 47/08, B29D 23/00
 (54) SISTEMA DE MONTAGEM DE TUBO PARA PRODUZIR UM TUBO DE PLÁSTICO
 (57) "SISTEMA DE MOLDAGEM DE TUBO PARA PRODUZIR UM TUBO DE PLÁSTICO". Um molde de tubo produz um tubo de plástico com uma parede interna que possui uma primeira parte de parede e uma segunda parte de parede. O molde de tubo possui um tampão de resfriamento de dois estágios para auxiliar o endurecimento da parede de tubo. O primeiro estágio de resfriamento é controlado para remover calor da parede de tubo para endurecer parcialmente o plástico sem resfriamento excessivo. O tubo de plástico parcialmente endurecido em seguida passa por um segundo estágio onde o resfriamento do tubo ocorre com menos precisão. O tubo de plástico parcialmente endurecido é mais tolerante e está sujeito a menos danos. De preferência, tanto o primeiro como o segundo estágios incluem sensores de temperatura e mecanismos de controle separados para variar o meio de resfriamento de cada estágio. Numa realização preferida, um meio de resfriamento é circulado através de um primeiro estágio a uma temperatura e a uma taxa de fluxo que mantenham o primeiro estágio dentro de uma faixa de temperaturas estreita em torno da temperatura do meio de resfriamento. O tampão de resfriamento em estágios permite um melhor controle nas partidas iniciais e sob condições de operação variáveis.
 (71) Manfred A. A. Lupke (CA), Stefan A. Lupke (CA)
 (72) Manfred A. A. Lupke, Stefan A. Lupke
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 23/05/2006

- (86) PCT CA2004/002016 de 24/11/2004
 (87) WO 2005/049302 de 02/06/2005



- (21) **PI 0416873-9** (22) 30/11/2004 **1.3**
 (30) 09/12/2003 US 60/528,378
 (51) C07D 265/36, A61K 31/538, A61P 25/28, A61P 1/00
 (54) DERIVADOS DE BENZOXAZINA E USOS DOS MESMOS
 (57) "DERIVADOS DE BENZOXAZINA E USOS DOS MESMOS". A presente invenção proporciona compostos de fórmula (I): ou sais farmacêuticamente aceitáveis, solvatos ou pró-drogas dos compostos, onde R¹, R², R³, R⁴, R⁵, R⁶, R⁷, R⁸, R⁹, X, Y e m são como definidos neste relatório. Também proporcionado são composições contendo esses compostos, o uso desses compostos para a produção de medicamentos, bem como métodos para preparar o composto de fórmula (I).
 (71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
 (72) Jacob Berger, Robin Douglas Clark, Shu-Hai Zhao
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 09/06/2006
 (86) PCT EP2004/013557 de 30/11/2004
 (87) WO 2005/058847 de 30/06/2005

- (21) **PI 0416882-8** (22) 08/12/2004 **1.3**
 (30) 19/12/2003 US 60/531,283
 (51) C07D 405/06, C07D 405/14, A61K 31/4184, A61K 31/454, A61K 31/5377
 (54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO DE TRATAR UM DISTÚRBO, E, USO DE UM COMPOSTO
 (57) "COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, E, USO DE UM COMPOSTO". A presente invenção proporciona um composto da fórmula (I): ou um sal farmacêuticamente aceitável do mesmo; composição farmacêutica compreendendo uma quantidade efetiva de um composto de Fórmula (I) em combinação com um veículo, diluente, ou excipiente vantajoso; e métodos para tratar distúrbios fisiológicos, particularmente doença cardíaca, hipertensão, artrite reumatóide ou inflamação, compreendendo administrar a um paciente que disto necessita uma quantidade efetiva de um composto de Fórmula (I).
 (71) Eli Lilly And Company (US)
 (72) Konstantinos Gavardinias, Jonathan Edward Green, Prabhakar Kondaji Jadhav, Donald P. Matthews
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 24/05/2006
 (86) PCT US2004/038233 de 08/12/2004
 (87) WO 2005/066161 de 21/07/2005

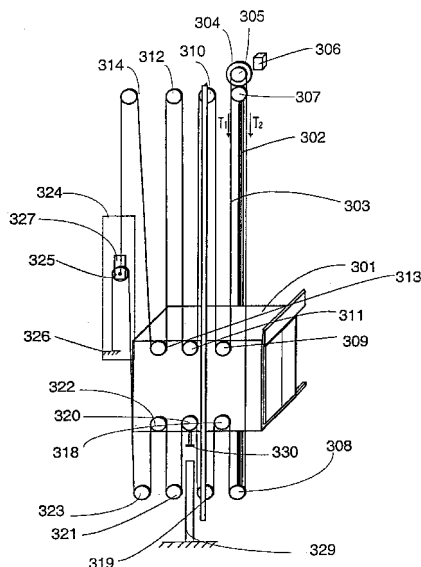


- (21) **PI 0416883-6** (22) 23/11/2004 **1.3**
 (30) 24/11/2003 US 60/525,061
 (51) C12Q 1/68
 (54) MÉTODO E MARCADORES PARA DETERMINAÇÃO DE GENÓTIPO DE GADO COM CHIFRE/MOCHO
 (57) "MÉTODO E MARCADORES PARA DETERMINAÇÃO DE GENÓTIPO DE GADO COM CHIFRE/MOCHO". A presente invenção refere-se a métodos para descobrir e utilizar um polimorfismo de nucleotídeo único (SNP) para determinação do genótipo de um indivíduo ruminante com chifre/mocho. A presente invenção prevê seqüências de ácido nucléico específicas, padrões de SNPs e SNP, que podem ser utilizados para determinar o genótipo de um indivíduo ruminante com chifre/mocho.
 (71) MMI Genomics, Inc. (US)

(72) Sue K. Denise, Emily Oberg, Bonita Ferrie, David Rosenfeld, Tom Chevalier, Richard Kerr, Michelle Hutton
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 24/05/2006
 (86) PCT US2004/039802 de 23/11/2004
 (87) WO 2005/052133 de 09/06/2005

(21) **PI 0416885-2** (22) 26/10/2004 **1.3**
 (30) 25/11/2003 US 10/720,674
 (51) C07C 27/00, C10G 35/00
 (54) PROCESSO PARA FABRICAR PRODUTOS HIDROCARBONÁCIOS A PARTIR DE UMA CARGA DE ALIMENTAÇÃO CONTENDO METANO
 (57) "PROCESSO PARA FABRICAR PRODUTOS HIDROCARBONÁCIOS A PARTIR DE UMA CARGA DE ALIMENTAÇÃO CONTENDO METANO". Emissões de CO₂ provenientes de instalações de conversão gás-para-líquidos (GTL) tais como, por exemplo, instalações Fischer-Tropsch são minimizadas usando hidrogênio recuperado como um combustível em pelo menos um forno na instalação GTL. Um processo para fabricar produtos hidrocarbonáceos a partir de uma carga de alimentação contendo metano em uma instalação GTL compreendendo pelo menos um forno gerando emissões de CO₂ reduzidas compreende formar gás de síntese a partir de uma carga de alimentação contendo metano por meio de uma reação de oxidação parcial. Um combustível rico em hidrogênio é usado em pelo menos um forno na instalação GTL para reduzir emissões de CO₂ geradas pela instalação.
 (71) Chevron U.S.A INC. (US)
 (72) Dennis J. O'Rear, Nicholas Brancaccio
 (74) Momsen, Leonardos & Cia
 (85) 24/05/2006
 (86) PCT US2004/035608 de 26/10/2004
 (87) WO 2005/054164 de 16/06/2005

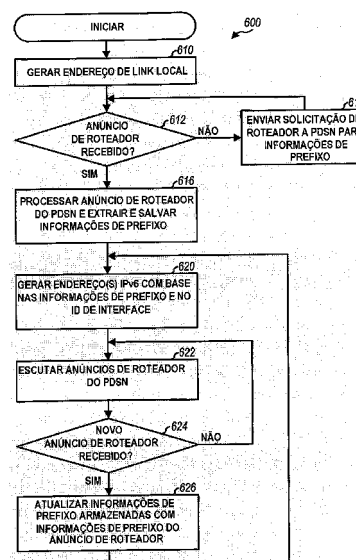
(21) **PI 0416886-0** (22) 22/11/2004 **1.3**
 (30) 24/11/2003 FI 20031709
 (51) B66B 7/10
 (54) ELEVADOR E MÉTODO PARA IMPEDIR O AFROUXAMENTO DESCONTROLADO DE CABOS DE IÇAMENTO E/OU PARA CONTROLAR O MOVIMENTO DESCONTROLADO DE UM DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO EM UM ELEVADOR
 (57) "ELEVADOR E MÉTODO PARA IMPEDIR O AFROUXAMENTO DESCONTROLADO DE CABOS DE IÇAMENTO E/OU PARA CONTROLAR O MOVIMENTO DESCONTROLADO DE UM DISPOSITIVO DE COMPENSAÇÃO EM UM ELEVADOR". Expõe-se um elevador, o qual é preferentemente um elevador sem contrapeso e em que um carro de elevador é suspenso por meio de um conjunto de cabos de içamento que compreendem um cabo ou uma pluralidade de cabos paralelos. O elevador é dotado de uma roldana de tração que movimenta o carro de elevador por meio dos cabos de içamento. O elevador compreende partes de cabo dos cabos de içamento que seguem ascendentemente e descendentemente em relação ao carro de elevador, e o elevador é dotado de um dispositivo de compensação que atua nos cabos de içamento para igualar e/ou compensar tensão de cabo e/ou alongamento de cabo. O dispositivo de compensação que age nos cabos de içamento do elevador compreende pelo menos um meio de prevenção de afrouxamento de cabo para impedir o afrouxamento descontrolado dos cabos de içamento e/ou movimento descontrolado do dispositivo de compensação.
 (71) Kone Corporation (FI)
 (72) Jorma Mustalahti, Esko Aulanko
 (74) Vieira de Mello Advogados
 (85) 24/05/2006
 (86) PCT FI2004/000706 de 22/11/2004
 (87) WO 2005/049470 de 02/06/2005



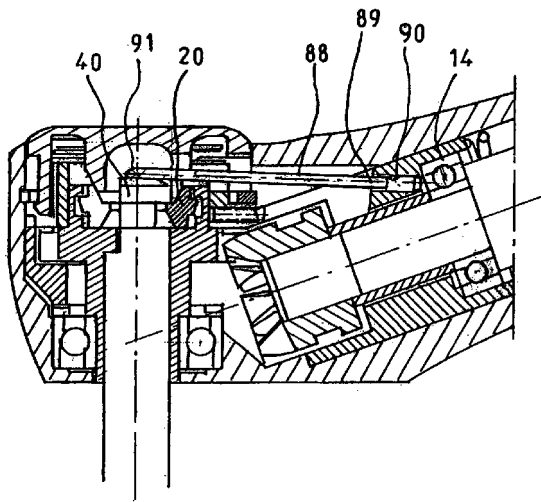
(21) **PI 0416887-9** (22) 12/11/2004

1.3

(30) 25/11/2003 US 10/723,568
 (51) H04L 29/06, H04L 29/12
 (54) MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EFICAZMENTE RECURSOS DE LINK AÉREO PARA MANTER CONECTIVIDADE IP PARA TERMINAIS SEM FIO INTERMITENTEMENTE ATIVOS
 (57) "MÉTODO E EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EFICAZMENTE RECURSOS DE LINK AÉREO PARA MANTER CONECTIVIDADE IP PARA TERMINAIS SEM FIO INTERMITENTEMENTE ATIVOS". São descritas técnicas para reduzir ao mínimo reativações de inatividade na recepção de Anúncios de Roteador IPv6. Em um primeiro esquema, um temporizador é utilizado para acionar um terminal sem fio para solicitar um Anúncio de Roteador. O temporizador é fixado em um período de tempo-limite com base no tempo de vida atual do prefixo. Quando o temporizador expira, uma Solicitação de Roteador é enviada. Em um segundo esquema, depois de expirado o temporizador, uma Solicitação de Roteador é enviada sempre que o terminal estiver ativo. Em um terceiro esquema, uma Solicitação de Roteador é enviada quando o temporizador expira se a solicitação for acionada e em qualquer momento seguinte sempre que o terminal estiver ativo. Em um quarto esquema, dois temporizadores são fixados em dois períodos de tempo-limite. Depois de expirado o primeiro temporizador, uma solicitação de Roteador é enviada sempre que o terminal estiver ativo. Quando o segundo temporizador expira, uma Solicitação de Roteador é enviada se a solicitação for acionada por um evento ou condição pré-definida, independentemente do estado dos terminais.
 (71) Qualcomm Incorporated (US)
 (72) Marcello Lioy, Nischal Abrol
 (74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce
 (85) 24/05/2006
 (86) PCT US2004/037852 de 12/11/2004
 (87) WO 2005/055557 de 16/06/2005

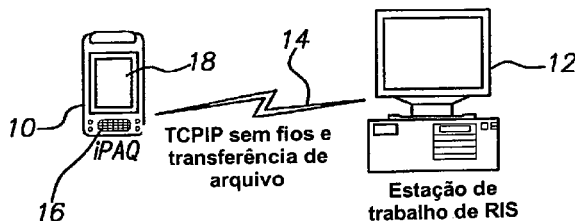


(21) **PI 0416888-7** (22) 23/09/2004 **1.3**
 (30) 25/11/2003 FR 03 13899; 25/03/2004 FR 04 03047
 (51) A61C 1/08, A61C 1/10, A61C 1/14
 (54) PEÇA DE MÃO DENTÁRIA COM CORPO FORMADO DE UMA SÓ PEÇA E COMPORTANDO UM ELEMENTO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA E ELÁSTICA ENTRE OS ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO MECÂNICA E A CABEÇA DO INSTRUMENTO
 (57) "PEÇA DE MÃO DENTÁRIA COM CORPO FORMADO DE UMA SÓ PEÇA E COMPORTANDO UM ELEMENTO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA E ELÁSTICA ENTRE OS ELEMENTOS DE TRANSMISSÃO MECÂNICA E A CABEÇA DO INSTRUMENTO". A presente invenção refere-se a uma peça de mão dentária (1) do tipo que comporta elementos mecânicos, notadamente um conjunto porta-instrumento para a fixação e o acionamento em rotação de um instrumento dentário em torno de um eixo de acionamento (6) e um conjunto de transmissão de movimento, esses elementos mecânicos sendo montados no interior de um corpo (2) com uma cabeça (4) e um punho (3), caracterizada pelo fato de comportar meios de ligação elétrica entre os elementos mecânicos do punho e a cabeça do instrumento, meios constituídos de um elemento de ligação elástica e eletricamente condutor.
 (71) Micro Mega International Manufactures (FR)
 (72) Jacques Pernot, Jean-Claude Boinot
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
 (85) 24/05/2006
 (86) PCT FR2004/002392 de 23/09/2004
 (87) WO 2005/063140 de 14/07/2005



- (21) **PI 0416889-5** (22) 15/11/2004
 (30) 26/11/2003 US 60/525,218; 29/04/2004 US 10/834,703
 (51) H04L 29/06, H04M 11/10
 (54) SISTEMA, E, MÉTODO DE DITADO
 (57) "SISTEMA, E, MÉTODO DE DITADO". Um dispositivo sem fios e método para comunicar ditado. O dispositivo e método são particularmente adequados para uso com uma estação de trabalho de RIS. O sistema inclui um dispositivo de comunicação sem fios e um computador em comunicação sem fios com o dispositivo de comunicação sem fios. O computador é adaptado para receber uma pluralidade de pacotes de dados do dispositivo de comunicação sem fios representativos de porções de um ditado. O computador monta a pluralidade de pacotes de dados recebidos do dispositivo de comunicação sem fios em um arquivo wave representativo do ditado.
 (71) Eastman Kodak Company (US)
 (72) Sean Booth
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 24/05/2006
 (86) PCT US2004/038206 de 15/11/2004
 (87) WO 2005/055558 de 16/06/2005

1.3



- (21) **PI 0416890-9** (22) 25/11/2004
 (30) 25/11/2003 FR 0313813
 (51) D02G 3/36
 (54) FIO COMPÓSITO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO MESMO
 (57) "FIO COMPÓSITO E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DO MESMO". A invenção refere-se a um fio composto compreendendo um fio contínuo e um material inorgânico ou orgânico e uma matriz em material polimérico, o dito fio contínuo sendo revestido, encapado, extrudado ou incorporado na dita matriz em material polimérico, caracterizado pelo fato de que a dita matriz compreende ao menos um polímero espumado. Ela refere-se igualmente a um fio composto caracterizado pelo fato de que ele compreende uma alma em um fio composto tal como precedentemente descrito, revestido, encapado, extrudado ou incorporado em uma segunda matriz em material polimérico, constituído em torno da alma. A invenção refere-se igualmente aos diferentes processos de fabricação dos ditos fios de acordo com a invenção por encapamento e extrusão.
 (71) Chavanoz Industrie (FR)
 (72) Laurence Pollet, Violaine Ducru, Stéphane Veran, Anthony Pajot, Stéphanie Lambour
 (74) Momsen, Leonardos & Cia.
 (85) 24/05/2006
 (86) PCT FR2004/003032 de 25/11/2004
 (87) WO 2005/052232 de 09/06/2005

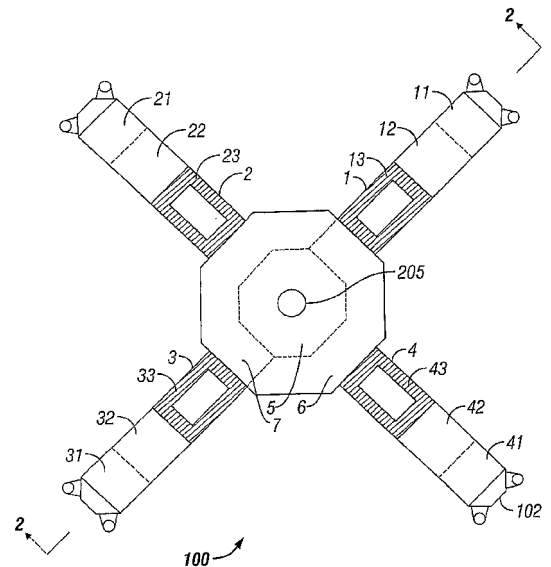
1.3

- (21) **PI 0506500-3** (22) 21/01/2005
 (30) 22/01/2004 US 60/539,067; 24/02/2004 US 60/547,952
 (51) B63B 39/03
 (54) MÉTODO PARA A REMOÇÃO DE LASTRO DE UMA EMBARCAÇÃO E SISTEMA DE ADIÇÃO DE LASTRO E DE REMOÇÃO DE LASTRO PARA UMA EMBARCAÇÃO
 (57) "MÉTODO PARA A REMOÇÃO DE LASTRO DE UMA EMBARCAÇÃO E SISTEMA DE ADIÇÃO DE LASTRO E DE REMOÇÃO DE LASTRO PARA UMA EMBARCAÇÃO". Trata-se de um aparelho e um método para a adição de lastro e a remoção de lastro em uma embarcação que tem um casco com diversos compartimentos de lastro impermeáveis à água. Em uma primeira realização, um tanque de pressão é acoplado isoladamente e de maneira fluida a uma caixa marinha comum, à atmosfera, aos compartimentos de lastro através de uma unidade de distribuição, e a uma fonte de gás comprimido. O tanque de

1.3

pressão é primeiramente esvaziado e cheio com água da caixa marinha, e a seguir isolado. O tanque cheio é então acoplado a um tanque de lastro e à fonte de gás comprimido, o que desloca a água do tanque ao compartimento de lastro. Em outras realizações, a adição de lastro é através de compartimentos de esvaziamento e inundação mediante o uso de caixas marinhas individuais posicionadas dentro dos compartimentos de lastro ou de um sistema de água para combate a incêndio. Para a remoção de lastro, o gás comprimido desloca a água de lastro através de descargas no mar, através da caixa marinha comum do tanque de pressão, ou através de caixas marinhas individuais posicionadas dentro dos compartimentos de lastro.

- (71) Modex International, LLC (US) , Sea Engineering Associates, Inc (US)
 (72) Terry Kryska, David E. Chaplin
 (74) Artur Francisco Schaal
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/001765 de 21/01/2005
 (87) WO 2005/072221 de 11/08/2005



- (21) **PI 0506501-1** (22) 21/01/2005
 (30) 22/01/2004 FR 0450119
 (51) B29B 11/16, B29C 70/54, B29C 70/48
 (54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA ARMAÇÃO À BASE DE FIBRAS E ARMAÇÃO À BASE DE FIBRAS
 (57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UMA ARMAÇÃO À BASE DE FIBRAS E ARMAÇÃO À BASE DE FIBRAS". O objeto da invenção é um processo de fabricação de uma armação à base de fibras, notadamente destinada a ser embutida em pelo menos uma matriz, caracterizado pelo fato de consistir em realizar as seguintes etapas: - preparar um material à base de fibras, e - depositar sobre pelo menos uma das superfícies do material assim obtido uma cola reposicionável. A invenção abrange também a armação obtida.
 (71) Saertex France (FR)
 (72) Thierry Klethy, Frédéric Pinan
 (74) Paulo Sergio Scatamburlo
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT FR2005/050037 de 21/01/2005
 (87) WO 2005/075168 de 18/08/2005

1.3

- (21) **PI 0506502-0** (22) 21/01/2005
 (30) 23/01/2004 US 60/539,068
 (51) C07D 213/61, C07D 213/73, C07D 213/82
 (54) MÉTODO PARA PREPARAR 2,3-DICLOROPIRIDINA 1
 (57) "MÉTODO PARA PREPARAR 2,3-DICLOROPIRIDINA 1." Um método para preparar 2,3-dicloropiridina é revelado, em que 3-amino-2-cloropiridina seja posto em contato com um nitrato de álcali metal na presença de ácido clorídrico aquoso para formar um sal de diazônio; e o sal de diazônio seja subsequentemente decomposto na presença de catalisador de cobre em que no mínimo cerca de 50% do cobre seja o estado de oxidação do cobre (II).
 (71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
 (72) Rafael Shapiro
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita
 (85) 19/07/2006
 (86) PCT US2005/002462 de 21/01/2005
 (87) WO 2005/070888 de 04/08/2005

1.3

- (21) **PI 0506503-8** (22) 20/01/2005
 (30) 22/01/2004 FR 0400604
 (51) C08L 35/02, C08L 23/30, C08L 83/04
 (54) COMPOSIÇÃO, FIOS, FIBRAS OU FILAMENTOS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS, CORDA, CABO OU ADRIÇA E USOS DA CORDA
 (57) "COMPOSIÇÃO, FIOS, FIBRAS OU FILAMENTOS, PROCESSO DE PREPARAÇÃO DOS MESMOS, CORDA, CABO OU ADRIÇA E USOS DA CORDA". A presente invenção trata também de um processo para produzir esses fios, fibras e filamentos, bem como de uma corda que

1.3

compreende esses fios, fibras e filamentos, e de seu uso.

(71) Rhodia Industrial Yarns AG (CH)
(72) Christian Wattenhofer, Paul Schaffner
(74) Paola Calabria Mattioli
(85) 21/07/2006
(86) PCT EP2005/000667 de 20/01/2005
(87) WO 2005/075559 de 18/08/2005

(21) **PI 0506504-6** (22) 12/01/2005 **1.3**
(30) 23/01/2004 US 60/538,664
(51) A61K 8/27, A61K 8/28, A61K 8/891, A61K 8/892, A61Q 1/02
(54) COMPOSIÇÕES COSMÉTICAS
(57) "COMPOSIÇÕES COSMÉTICAS". É fornecida composição cosmética que inclui um elastômero de silicone reticulado, óxido de zinco ou óxido de zircônio com tamanho médio de partículas de menos de 300 nm e material orgânico refletor de luz de partículas em forma de plaquetas que possuem tamanho médio de partícula de cerca de 10.000 a cerca de 30.000 nm, em sistema veículo cosmeticamente aceitável. A composição atinge propriedades de radiação e foco mole que melhoram a aparência da pele. Atinge-se boa cobertura sobre imperfeições tais como poros e tonalidade da pele irregular mediante retenção de aparência natural da pele.
(71) Unilever N.V (NL)
(72) Brian John Dobkowski, Jeffrey William Rosevear, Prem Chandar, Marc Nicolaas Gerard de Mul, Jack Polonka
(74) Artur Francisco Schaal
(85) 21/07/2006
(86) PCT EP2005/000436 de 12/01/2005
(87) WO 2005/070384 de 04/08/2005

(21) **PI 0506505-4** (22) 20/01/2005 **1.3**
(30) 20/01/2004 US 60/538,009; 19/01/2005 US 11/039,625
(51) C11D 7/50
(54) COMPOSIÇÕES PARA REMOVER RESÍDUO, MÉTODO PARA REMOVER OU REDUZIR RESÍDUOS E MÉTODO PARA LIMPEZA
(57) "COMPOSIÇÕES PARA REMOVER RESÍDUO, MÉTODO PARA REMOVER OU REDUZIR RESÍDUOS E MÉTODO PARA LIMPEZA". A presente invenção se refere a composições que são apropriadas para remover ou reduzir resíduo de um sistema de refrigeração ou condicionamento de ar por compressão a vapor consistindo essencialmente de 1,1,1,2,2,3,4,5,5,5-decafluoropentano e éster de poliol, e métodos de uso da composição.
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(72) David J. Bateman
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
(85) 19/07/2006
(86) PCT US2005/002452 de 20/01/2005
(87) WO 2005/070028 de 04/08/2005

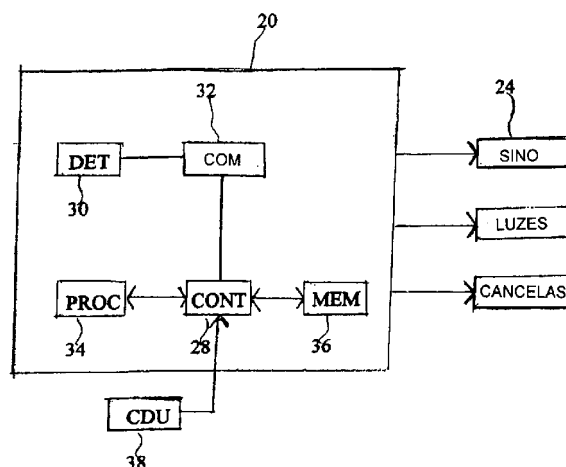
(21) **PI 0506506-2** (22) 18/01/2005 **1.3**
(30) 20/01/2004 US 10/760,870
(51) B05D 5/06, B05D 7/00
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE SUBSTRATOS REVESTIDOS COM DOIS TONS E SUBSTRATOS REVESTIDOS
(57) "PROCESSO DE PRODUÇÃO DE SUBSTRATOS REVESTIDOS COM DOIS TONS E SUBSTRATOS REVESTIDOS". Processo de produção de substratos revestidos com dois tons, que compreende as etapas sucessivas: a) fornecimento de substrato previamente revestido que não fornece coloração, b) aplicação de revestimento que fornece coloração da Cor 1 a pelo menos uma ou mais regiões do lado do substrato que fica de frente para observador externo, c) cura do revestimento da Cor 1, d) mascarar a região desejada do revestimento de Cor 1, e) aplicação de revestimento que fornece coloração de Cor 2 às regiões não mascaradas do lado do substrato que fica de frente para o observador externo sem curar deliberadamente o revestimento de Cor 2, f) desmascarar as regiões mascaradas na etapa d), g) aplicação de revestimento transparente a todo o lado do substrato que fica de frente para o observador externo e h) cura do revestimento transparente.
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(72) Frank Lieverz, Juergen Doebert
(74) Paola Calabria Mattioli
(85) 19/07/2006
(86) PCT US2005/003121 de 18/01/2005
(87) WO 2005/070562 de 04/08/2005

(21) **PI 0506507-0** (22) 17/01/2005 **1.3**
(30) 19/01/2004 IN 56/MUM/2004
(51) C07D 209/52
(54) PROCESSO PARA A PURIFICAÇÃO DE RAMIPRIL, MONOHIDRATO DE RAMIPRIL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MONOHIDRATO DE RAMIPRIL E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA
(57) "PROCESSO PARA A PURIFICAÇÃO DE RAMIPRIL, MONOHIDRATO DE RAMIPRIL, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE MONOHIDRATO DE RAMIPRIL E COMPOSIÇÃO FARMACÉUTICA". A presente invenção refere-se a um novo método inovador para a obtenção de ácido (2S, 3aS, 6aS) -1- [(S)-2-[[[(S)-1-(etoxicarbonila)-3-fenilpropil]-amino]propanoila]octahid rociopenta[b]pirolo-2-carboxílico, também conhecido como Ramipril(I) com uma alta pureza ótica, livre de outros estereoisômeros, e com uma alta densidade de massa. A presente invenção também refere-se a uma nova forma hidratada de Ramipril (I) e a um processo para a preparação da mesma.
(71) Lupin Limited (IN)
(72) Girij Pal Singh, Umesh Babanrao Rananaware, Vilas Nathu Dhake
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda

(85) 19/07/2006
(86) PCT IN2005/000019 de 17/01/2005
(87) WO 2005/068422 de 28/07/2005

(21) **PI 0506508-9** (22) 16/02/2005 **1.3**
(30) 16/02/2004 KR 10-2004-0010070; 03/02/2005 KR 10-2005-000995
(51) H01M 4/62
(54) ELETRODO PARA BATERIA SECUNDÁRIA DE LÍTIO
(57) "ELETRODO PARA BATERIA SECUNDÁRIA DE LÍTIO". É descrito um eletrodo compreendendo um composto de nitrilo alifático, onde o composto de nitrilo alifático recobre uma superfície do eletrodo ou é incorporado nos materiais ativos do eletrodo. É descrita também uma bateria secundária de lítio tendo o dito eletrodo. A bateria secundária de lítio tem excelente segurança para prevenir ignição e explosão geradas quando a temperatura interna da bateria aumenta devido a emissão de calor causada pela reação de um eletrólito com um catodo, e o colapso estrutural de um catodo que ocorre sobrecarga. Adicionalmente, também é possível prevenir ignição e explosão quando a bateria é exposta a alta temperatura devido a um aumento na temperatura resultando de aquecimento ou curto-circuito local causado por impactos físicos. Além disso, é possível resolver os problemas de aumento de viscosidade e degradação de desempenho da bateria a baixa temperatura, que ocorrem quando um composto de nitrilo alifático é usado como um aditivo para o eletrólito.
(71) LG Chem, Ltd (KR)
(72) Young Soo Kim, Soon Ho Ahn
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(85) 18/07/2006
(86) PCT KR2005/000434 de 16/02/2005
(87) WO 2005/078832 de 25/08/2005

(21) **PI 0506509-7** (22) 01/02/2005 **1.3**
(30) 03/02/2004 US 60/541,437; 20/01/2005 US 11/039,643
(51) B61L 29/00
(54) CONTROLADOR DE FERROVIAS COM PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÃO MELHORADA
(57) "CONTROLADOR DE FERROVIAS COM PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÃO MELHORADA". Um sistema marginal de controle ferroviário de uso múltiplo para instalação e uso em equipamentos operacionais marginais ferroviários em uma aplicação marginal ferroviária selecionada dentre uma pluralidade de aplicações marginais ferroviárias diferentes na qual o sistema de controle poderia ser usado. O sistema inclui detectores (30) que agem em resposta aos, e que geram os, dados indicativos das condições operacionais da aplicação marginal selecionada, com os dados sendo transmitidos a um controlador (28). O controlador (28) recebe os dados dos detectores (30) e age em resposta aos dados para operar o equipamento marginal. Um processador programado (34) é operacionalmente associado com o controlador e inclui um dispositivo de armazenagem do programa de computador (36) para armazenar uma pluralidade de programas operacionais (54) selecionáveis de forma independente, cada um dos programas operacionais compreendendo informações de aplicação específicas para a aplicação marginal selecionada e correspondendo à configuração do equipamento marginal. Uma unidade mostradora de controle (38) passível de ser conectada ao dispositivo de armazenagem do programa (36) permite a seleção de um dentre os programas operacionais armazenados compatível com a aplicação marginal selecionada e correspondendo à configuração do equipamento marginal para uso pelo controlador.
(71) General Electric Company (US)
(72) Steve R. Murphy, David Justin Wade, Shawn T. Clark
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
(85) 14/07/2006
(86) PCT US2005/003064 de 01/02/2005
(87) WO 2005/075273 de 18/08/2005



(21) **PI 0506510-0** (22) 14/01/2005 **1.3**
(30) 14/01/2004 US 60/536.361
(51) C09D 11/10
(54) TINTA DE IMPRESSÃO LÍQUIDA A BASE DE SOLVENTE, CURÁVEL EM

ENERGIA HÍBRIDA E MÉTODO DE IMPRESSÃO

(57) "TINTA DE IMPRESSÃO LÍQUIDA A BASE DE SOLVENTE, CURÁVEL EM ENERGIA HÍBRIDA E MÉTODO DE IMPRESSÃO". A presente invenção provê uma tinta líquida de impressão que produz alta qualidade flexográfica ou de imagens de impressão de gravuras que tem excelente resistência à abrasão e solvente. Em adição, a tinta de impressão da presente invenção tem lata resolução, mesmo após a completa secagem, no contato com o veículo líquido da mesma tinta, e desta forma prevenindo o entupimento da placa de impressão, anilox ou cilindros de gravura da impressora durante todo o tempo. Estas características da tinta de impressão são obtidas pelo preparo de uma tinta híbrida na qual um solvente orgânico convencional e/ou tintas líquidas à base de água são misturas com resinas de monômeros e/ou oligômeros curáveis em energia, e, opcionalmente um foto iniciador. Após a secagem da tinta, as imagens impressas são expostas à uma radiação actínica de modo que polímeros de alta tinta cruzada são formados nas imagens impressas, que se tornam resistentes à abrasão, água e produtos químicos.

(71) Sun Chemical Corporation (US)

(72) Mikhail Laksin, Subhankar Chatterjee, David Anthony Biro

(74) Waldemar do Nascimento

(85) 14/07/2006

(86) PCT US2005/001245 de 14/01/2005

(87) WO 2005/071027 de 04/08/2005

(21) **PI 0506511-9** (22) 18/01/2005

1.3

(30) 16/01/2004 US 10/759,485

(51) F02B 53/00, F01C 1/00

(54) CONJUNTO DE MOTOR ROTATIVO

(57) "CONJUNTO DE MOTOR ROTATIVO". Um conjunto de motor rotativo tendo uma carcaça externa com formato tridimensional e substancialmente cilíndrica. Uma pluralidade de pistões estão montadas de modo circunferencialmente transversal dentro da carcaça, cada um incluindo uma característica macho se estendendo a partir de uma extremidade e um recesso definido dentro de um pistão oposto e dentro do qual a característica macho se assenta em estágios selecionados durante um ciclo de combustão rotativo associado com os pistões. Uma válvula é operável com cada um dos pistões e para comunicar, ao pistão associado, pelo menos um orifício de admissão e orifício de escape se estendendo através das carcaças e comunicável com os pistões durante estágios discretos do ciclo de combustão. Uma pluralidade de discos de catraca estão operativamente engatados nos pistões e transversais aos mesmos, os discos de catraca engatando e atuando de modo rotativo um virabrequim central. Uma linha de alimentação de óleo está associada com um local central do conjunto de motor, o óleo sendo usado por força centrífuga através de todos os pistões e superfícies de contato associadas e re-coletado por gravidade dentro de um cárter de óleo disposto em local mais inferior.

(71) Craig S. Jones (US)

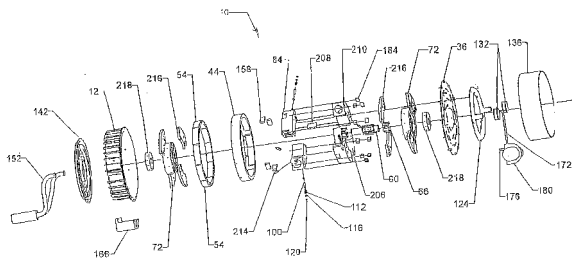
(72) Craig S. Jones

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 14/07/2006

(86) PCT US2005/001404 de 18/01/2005

(87) WO 2005/073537 de 11/08/2005



(21) **PI 0506512-7** (22) 10/02/2005

1.3

(30) 11/02/2004 SE 0400292-9; 18/05/2004 SE 0401284-5

(51) H04M 3/42, G06F 15/16

(54) MÉTODO PARA CONSEGUIR SERVIÇOS CO-ATUANTES EM UM SISTEMA DE DADOS

(57) "MÉTODO PARA CONSEGUIR SERVIÇOS CO-ATUANTES EM UM SISTEMA DE DADOS". A presente invenção se relaciona a um método para conseguir serviços co-atuantes em um sistema de dados incluindo serviços telefônicos e/ou serviços de dados, onde o sistema de dados inclui um primeiro sistema de computador (1) e pelo menos um segundo sistema de computador (2) adicional, onde cada um dos sistemas de computador inclui um computador (10, 11) tendo memórias associadas, onde cada um dos primeiro e segundo sistemas de computador é respectivamente conectado a pelo menos um banco de dados de comunicações (3, 4) incluindo serviços de comunicações, particularmente serviços telefônicos e de dados, armazenados como referências de transação, i.e. referências de transações, onde os citados sistemas de computador são adaptados para executar serviços de comunicações de acordo com um programa de dados, onde pelo menos um banco de dados de transação (5, 6) conectado a cada computador (10, 11) é levado a conter um pré-determinado número de transações identificadas pelas citadas referências de transações, onde cada transação assume a forma de partes de um programa de dados, e onde os respectivos sistemas de computador são levados a buscar uma ou mais transações a partir do citado banco de dados de transações (5, 6) ou dos citados bancos de dados, as citadas transações em conjunto formam um programa de dados para executar os citados serviços. A presente invenção é caracterizada pelo fato de as citadas transações incluírem instruções relativas aos citados serviços e também a serviços adicionais que devam ser executados pelo sistema de computador, e de a busca de transações para execução no sistema de dados ser iniciada em resposta a uma chamada (6) chegando no sistema a partir de telefone ou

computador externo ao qual o serviço de comunicação está vinculado no banco de dados de comunicações (3, 4), de a chamada incluir uma parte de informação (7) na forma de identificação (8) da parte chamada (ID) e indicação (9) do tipo de chamada em questão, e de os primeiro (1) e segundo (2) sistemas de computador serem levados a ter um ambiente de execução, de modo que essencialmente toda execução e instruções a partir de um sistema de computador (1) nos demais sistemas de computador (2) no citado sistema sejam levados a ocorrerem através da agência da citadas transações, e de certas referências de transação identificarem transações que, quando em execução, fazem o serviço em questão ser transferido para um sistema de computador (2) diferente do sistema de computador que recebe a chamada (2) para execução no acima mencionado sistema de computador (2), e de a parte de informação (7) ser transferida em conjunto com a transferência do citado serviço.

(71) Teligent AB (SE)

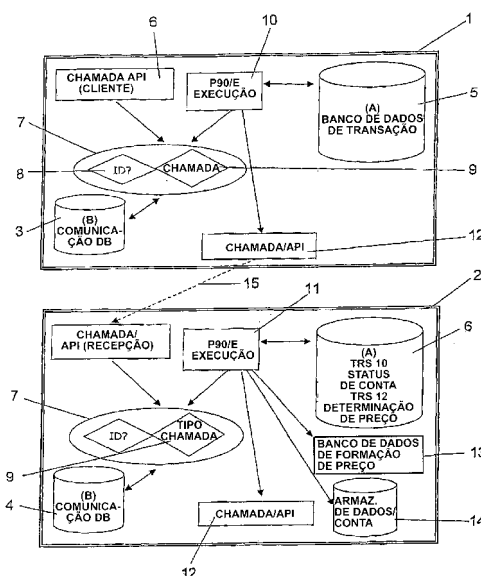
(72) Conny Larsson

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 14/07/2006

(86) PCT SE2005/000172 de 10/02/2005

(87) WO 2005/079048 de 25/08/2005



(21) **PI 0506514-3** (22) 04/01/2005

1.3

(30) 14/01/2004 US 60/536,363

(51) G05B 19/418

(54) DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO E MÍDIA DE ARMAZENAMENTO UTILIZÁVEL

(57) "DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO E MÍDIA DE ARMAZENAMENTO UTILIZÁVEL". A presente invenção refere-se a um dispositivo de monitoramento usado para a produção de uma composição alvo, tal como uma tinta automotiva ou uma tinta para arquitetura e um dispositivo de monitoramento usado na mesma. O dispositivo inclui (A) uma mídia de armazenamento utilizável em um computador do cliente localizado em um computador do cliente, e uma mídia de armazenamento utilizável em um computador principal localizado em um computador principal em comunicação com o dito computador do cliente, e (B) um meio para dosar os itens requeridos para produzir uma quantidade desejada da dita composição alvo, sendo que o dito meio dosador fica em comunicação com o dito computador do cliente, o dito computador principal, ou o dito computador do cliente e o dito computador principal, sendo que a mídia de armazenamento utilizável no dito computador do cliente, a dita mídia de armazenamento utilizável no computador principal, ou a dita mídia de armazenamento utilizável no dito computador do cliente e a dita mídia de armazenamento utilizável no computador principal têm um meio de código de programa que pode ser lido por computador que residem no mesmo para monitorar a produção de uma composição alvo. O meio de códigos de programas que podem ser lidos por computador inclui (I) um meio para configurar um dispositivo de código de programa que podem ser lido por computador para fazer com que o dito computador do cliente ou o dito computador principal identifique uma ou mais fórmulas associada com os critérios de identificação da dita composição alvo, sendo que a dita fórmula fornece um inventário requerido para produzir uma dita quantidade desejada da dita composição alvo; (II) um meio para configurar dispositivos de códigos de programas que podem ser lidos por computador para fazer com que o dito computador do cliente ou o dito computador principal gere um inventário atual; (III) um meio para configurar dispositivos de códigos de programas que podem ser lidos por computador para fazer com que o dito computador do cliente ou o dito computador principal compare o dito inventário atual versus o dito inventário requerido para verificar se o dito inventário atual satisfaz o dito inventário requerido; (IV) um meio para configurar dispositivos de códigos de programas que podem ser lidos por computador para fazer com que o dito computador do cliente ou o dito computador principal gere um inventário suplementar caso o dito inventário atual satisfaça parcialmente o dito inventário requerido; (V) um meio para configurar dispositivos de códigos de programas que podem ser lidos por computador para fazer com que o dito computador do cliente ou o dito computador principal dose, através do dito meio dosador dos ditos itens requeridos listados no dito inventário requerido, os itens atuais listados no dito inventário atual, os itens suplementares listados no dito

inventário suplementar, ou uma combinação destes, para produzir a dita quantidade desejada da dita composição alvo; e (vi) um meio para configurar dispositivos de códigos de programas que podem ser lidos por computador para fazer com que o dito computador do cliente ou o dito computador principal gere um inventário atualizado. O dispositivo também pode ser usado para controlar o inventário ao enviar em tempo quaisquer componentes requeridos para produzir as composições alvo, tais como as matizes de reacabamento usadas em tintas de reacabamento automotivas.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

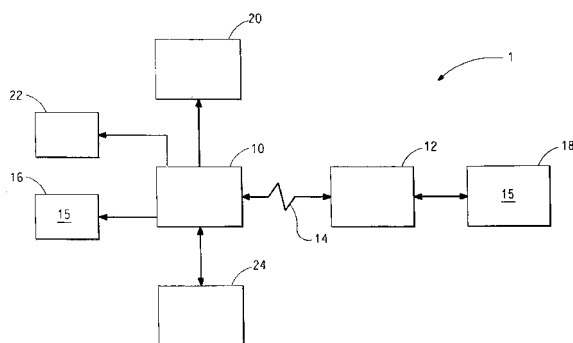
(72) Christine Darlene-Ames Polarine

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2005/000250 de 04/01/2005

(87) WO 2005/071506 de 04/08/2005



(21) PI 0506517-8 (22) 12/01/2005

1.3

(30) 14/01/2004 US 60/536,819; 16/12/2004 US 11/014,438

(51) C09K 5/00

(54) COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES, COMPOSIÇÕES AZEOTRÓPICAS, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DE CALOR E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

(57) "COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES, COMPOSIÇÕES AZEOTRÓPICAS, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DE CALOR E MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO". São descritas no presente composições refrigerantes ou de fluido de transferência de calor que compreendem adicionalmente fluoroéter, 1,1,1,2,2,3,3,4,4-nonafluoro-4-metoxibutano e hidrofluorocarbono, que são úteis em aparelhos de refrigeração ou de ar condicionado ou como fluidos de transferência de calor. As composições de acordo com a presente invenção também são úteis em aparelhos compressores centrífugos que empregam compressores de dois estágios ou trocadores de calor de passagem única e placa única.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Barbara Haviland Minor, Mario J. Nappa, Allen C. Sievert

(74) Ana Paula Santos Celidonio

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2005/001507 de 12/01/2005

(87) WO 2005/067557 de 28/07/2005

(21) PI 0506518-6 (22) 13/01/2005

1.3

(30) 13/01/2004 NL PCT/NL04/00024

(51) B65D 47/26

(54) DISPOSITIVO PARA VEDAR RECIPIENTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E RECIPIENTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

(57) "DISPOSITIVO PARA VEDAR RECIPIENTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, E RECIPIENTES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS". Equipados com tal dispositivo. A invenção refere-se a um dispositivo para vedar recipientes de produtos alimentícios, em particular recipientes de bebidas, o qual compreende: um elemento de vedação adaptado para acoplar em uma parede de um recipiente de produtos alimentícios em torno de uma abertura de parede arranjada na parede, e um elemento operacional adaptado para co-agir com o elemento de vedação para deslocar o elemento de vedação entre uma posição aberta que deixa a abertura da parede livre e uma posição fechada que veda a abertura da parede. A invenção também se refere a um recipiente de produtos alimentícios equipado com tal dispositivo.

(71) Bound2B B.V. (NL)

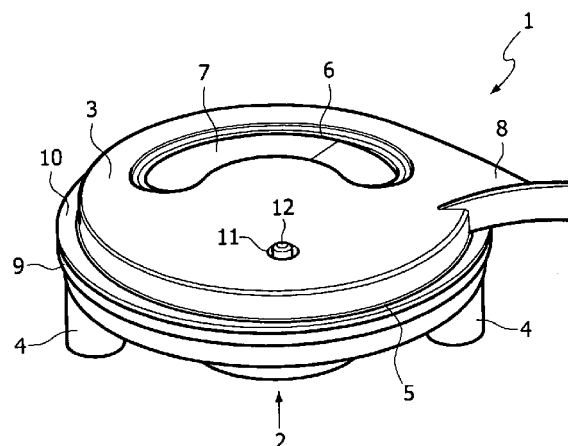
(72) Antonio Giuseppe Perra

(74) Veirano e Advogados Associados

(85) 13/07/2006

(86) PCT NL2005/000019 de 13/01/2005

(87) WO 2005/068313 de 28/07/2005



(21) PI 0506519-4 (22) 12/01/2005

1.3

(30) 14/01/2004 US 60/536,819; 16/12/2004 US 11/014,435

(51) C09K 5/04

(54) COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES OU DE FLUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA OU QUASE AZEOTRÓPICA, MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DE CALOR

(57) "COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES OU DE FLUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA OU QUASE AZEOTRÓPICA, MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DE CALOR". São descritas no presente composições refrigerantes ou de fluido de transferência de calor de 1,1,1,3,3-pentafluorobutano que compreendem adicionalmente hidrofluorocarbono, N-(difluorometil)-N,N-dimetilamina, 1,1,1,2,2-pentafluoro-2-[(pentafluorometil)tio]etano ou suas misturas, que são úteis em aparelhos de refrigeração ou de ar condicionado ou como fluidos de transferência de calor. As composições de acordo com a presente invenção também são úteis em aparelhos compressores centrífugos que empregam compressores de dois estágios ou trocadores de calor de passagem única e placa única.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Barbara Haviland Minor, Mario J. Nappa, Allen C. Sievert

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2005/001505 de 12/01/2005

(87) WO 2005/067555 de 28/07/2005

(21) PI 0506520-8 (22) 12/01/2005

1.3

(30) 14/01/2004 US 60/536,819; 16/12/2004 US 11/014,333

(51) C09K 5/00

(54) COMPOSIÇÕES DE AGENTE DE REFRIGERAÇÃO, COMPOSIÇÕES AZEOTRÓPICA OU QUASE-AZEOTRÓPICA, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CALOR E MÉTODO DE UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES

(57) "COMPOSIÇÕES DE AGENTE DE REFRIGERAÇÃO, COMPOSIÇÕES AZEOTRÓPICA OU QUASE-AZEOTRÓPICA, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CALOR E MÉTODO DE UTILIZAÇÃO DE COMPOSIÇÕES". Trata-se de composições fluidas de transferência de calor ou agentes de refrigeração de 1,1,1,3,3-pentafluorobutano ou da transferência de calor que também compreendem fluoroéter, as quais são úteis em aparelhos de refrigeração ou de ar condicionado ou como fluidos de transferência de calor. As composições da presente invenção também são úteis em aparelhos compressores centrífugos que empregam compressores de dois estágios ou trocadores de uma só passagem e uma só chapa.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Barbara Haviland Minor, Mario J. Nappa, Allen C. Sievert

(74) Artur Francisco Schaal

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2005/001506 de 12/01/2005

(87) WO 2005/067556 de 28/07/2005

(21) PI 0506521-6 (22) 12/01/2005

1.3

(30) 14/01/2004 US 60/536,819; 16/12/2004 US 11/014,000

(51) C09K 5/04

(54) COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES OU DE FLUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, MÉTODOS DE USO DAS COMPOSIÇÕES E PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DE CALOR

(57) "COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES OU DE FLUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, MÉTODOS DE USO DAS COMPOSIÇÕES E PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DE CALOR". São descritas na presente composições fluidas refrigerantes de hidrofluorocarbono ou de transferência de calor que são úteis em aparelhos de refrigeração ou de ar condicionado ou como fluidos de transferência de calor. As composições de acordo com a presente invenção também são úteis em aparelhos compressores centrífugos que empregam compressores de dois estágios ou trocadores de calor de passagem única e placa única.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Barbara Haviland Minor, Mario J. Nappa, Allen C. Sievert

(74) Carolina Nakata
(85) 13/07/2006
(86) PCT US2005/001504 de 12/01/2005
(87) WO 2005/067554 de 28/07/2005

(21) **PI 0506522-4** (22) 12/01/2005 **1.3**
(30) 14/01/2004 US 60/536,819; 16/12/2004 US 11/013,901
(51) C09K 5/00

(54) COMPOSIÇÕES REFRIGERADORAS E DE FLUIDOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA OU QUASE AZEOTRÓPICA, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA, PROCESSO PARA PRODUZIR REFRIGERAÇÃO, PROCESSO PARA PRODUZIR CALOR, MÉTODOS DE USO DAS COMPOSIÇÕES E COMPOSIÇÕES

(57) "COMPOSIÇÕES REFRIGERADORAS E DE FLUIDOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA OU QUASE AZEOTRÓPICA, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA, PROCESSO PARA PRODUZIR REFRIGERAÇÃO, PROCESSO PARA PRODUZIR CALOR, MÉTODOS DE USO DAS COMPOSIÇÕES E COMPOSIÇÕES". São reveladas neste relatório composições de fluido refrigerador ou de transferência de calor 1-etoxi-1,1,2,2,3,3,4,4,4-nonafluorobutano compreendendo ainda no mínimo um hidrofluorocarbono, que sejam úteis na refrigeração de aparelhos de ar condicionado ou como fluidos de transferência de calor. As composições da presente invenção também são úteis em aparatos compressores de centrífugas que empregam compressores de centrífugas de estágio duplo ou múltiplo ou trocadores de calor de passagem/prancha única.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(72) Barbara Haviland Minor, Mario J. Nappa, Allen C. Sievert
(74) Ana Paula Santos Celidonio
(85) 13/07/2006
(86) PCT US2005/001509 de 12/01/2005
(87) WO 2005/067558 de 28/07/2005

(21) **PI 0506523-2** (22) 07/03/2005 **1.3**
(30) 12/03/2004 EP 04005984.2

(51) C08G 59/18, C08G 59/42, C08L 63/00, C09J 163/00
(54) COMPOSIÇÃO ADESIVA DE ÉPOXI, SEU USO E VEÍCULO

(57) "COMPOSIÇÃO ADESIVA DE ÉPOXI, SEU USO E VEÍCULO". A invenção refere-se a uma composição adesiva de epóxi compreendendo a) uma primeira resina epóxi; b) uma segunda resina epóxi modificada com uma borracha de acrilonitrila-butadieno, esta compreendendo em média menos que 25% p/p de acrilonitrila; e c) um enrijecedor. A quantidade total de componente b) e componente c) é de mais que 30% com base no peso da composição, é a razão em peso de componente c) para componente b) é maior que 1:1. A invenção refere-se ainda ao uso da dita composição adesiva de epóxi para a montagem de peças de um veículo. Esta também se refere a um veículo, peças do qual são montadas com a dita composição adesiva de epóxi.

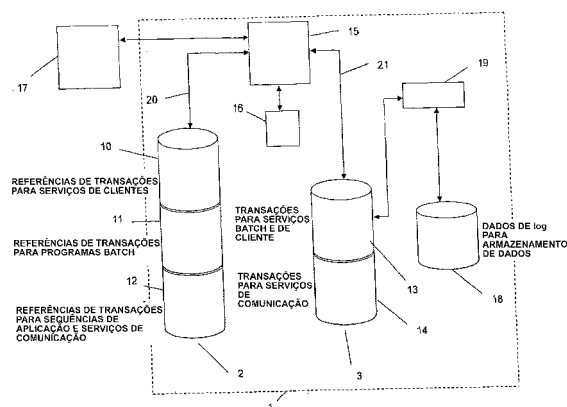
(71) Dow Global Technologies Inc (US)
(72) Andreas Lutz, Karsten Frick, Cathy Grossnickel
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 14/07/2006
(86) PCT EP2005/002361 de 07/03/2005
(87) WO 2005/095484 de 13/10/2005

(21) **PI 0506524-0** (22) 10/02/2005 **1.3**
(30) 11/02/2004 SE 0400292-9

(51) H04M 3/42, G06F 17/30
(54) MÉTODO PARA MANEJAR OPERATIVAMENTE SISTEMAS DE DADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

(57) "MÉTODO PARA MANEJAR OPERATIVAMENTE SISTEMAS DE DADOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO". Método para manejar operativamente sistemas de dados que incluem serviços de comunicações, particularmente serviços de dados e telefônicos, onde um sistema de computador (1) é adaptado para executar um serviço de acordo com um programa de dados e também adaptado para processar dados de log, onde o citado sistema de computador inclui bancos de dados (10-12, 13, 14, 18), onde pelo menos um banco de dados (13, 14) é levado a conter um pré-determinado número de transações, sendo que cada transação assume a forma de partes de um programa de dados, e onde o citado sistema de computador é levado a buscar uma ou mais transações a partir do citado banco de dados ou dos citados bancos de dados, as citadas transações em conjunto formando um programa de dados para executar o citado serviço ou a citada função de processamento. A presente invenção é caracterizada pelo fato de uma interface (20) entre uma parte administrativa (2) do sistema de dados (1) e uma parte que engloba tudo (15) do sistema de dados onde as citadas interfaces serem mutuamente as mesmas; e de a parte que engloba tudo (15) ter um ambiente de execução, tal como execução no sistema que engloba tudo e instruções a partir de sistema que engloba tudo de outras partes (2, 3) do sistema de dados ocorrerem através da agência da citada transação.

(71) Teligent AB (SE)
(72) Conny Larsson
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 14/07/2006
(86) PCT SE2005/000171 de 10/02/2005
(87) WO 2005/079047 de 25/08/2005

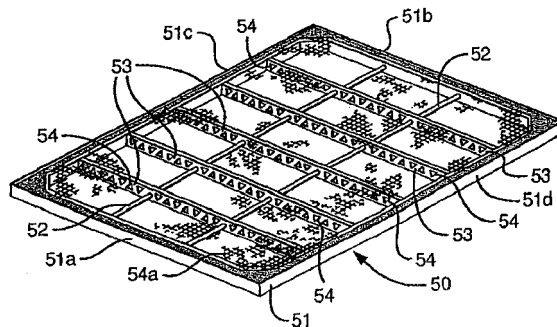


(21) **PI 0506525-9** (22) 07/01/2005 **1.3**
(30) 23/01/2004 US 10/764,348
(51) B07B 1/46

(54) MONTAGEM DE TELA PARA UM SEPARADOR VIBRATÓRIO, SEPARADOR VIBRATÓRIO E MÉTODO PARA SEPARAR PARTÍCULAS DE UMA LAMA DE PERFURAÇÃO CARREGADA DE PARTÍCULAS USANDO UM SEPARADOR VIBRATÓRIO

(57) "MONTAGEM DE TELA PARA UM SEPARADOR VIBRATÓRIO, SEPARADOR VIBRATÓRIO E MÉTODO PARA SEPARAR PARTÍCULAS DE UMA LAMA DE PERFURAÇÃO CARREGADA DE PARTÍCULAS USANDO UM SEPARADOR VIBRATÓRIO". Uma montagem de tela para um separador vibratório, a montagem de tela compreendendo pelo menos uma camada de material de peneiramento (54a) e um suporte de tela (51) para sustentar o referido material de peneiramento, caracterizado pelo fato de que o referido suporte de tela (51) compreende uma multiplicidade de treliças e vigas (53, 54). A invenção também se relaciona a um separador vibratório com uma montagem de tela, da invenção que se encaixa no mesmo para separar sólidos de uma lama de perfuração carregada de sólidos.

(71) Varco I/P, Inc (US)
(72) David Lee Schulte Jr., Jeffrey Earl Walker, George Alexander Burnett, Thomas Cole Adams, Haynes Bell Smith, Charles Newton Grichar, Kerry Thomas Ward, Kenneth Wayne Seyffert, Guy Lamont Macclung III, James Newton Adams
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
(85) 14/07/2006
(86) PCT GB2005/050004 de 07/01/2005
(87) WO 2005/070564 de 04/08/2005

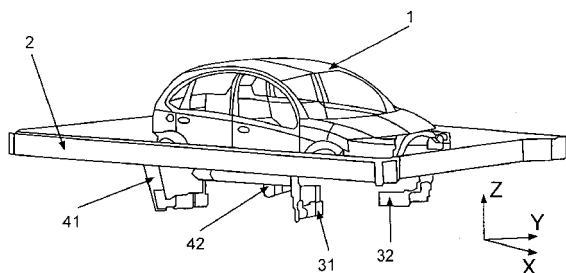


(21) **PI 0506526-7** (22) 17/01/2005 **1.3**
(30) 05/02/2004 FR 0401081
(51) B62D 65/00

(54) DISPOSITIVO PARA O TRANSPORTE E O POSICIONAMENTO DE UM CONJUNTO DE CARROCERIA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL

(57) "DISPOSITIVO PARA O TRANSPORTE E O POSICIONAMENTO DE UM CONJUNTO DE CARROCERIA DE VEÍCULO AUTOMÓVEL". A invenção diz respeito a um dispositivo que permite o transporte e o posicionamento de um conjunto de carroceria (1) de veículo automóvel ao longo de uma linha de processamento industrial, notadamente para a aplicação de produtos pastosos sobre o conjunto da carroceria (1). O dispositivo compreende um quadro (2) dentro do qual o conjunto da carroceria (1) é destinado em ser colocado, o dito quadro (2) sendo provido de elementos carregadores (31, 32, 41, 42) sobre os quais é posicionado o conjunto da carroceria (1).

(71) Peugeot Citroën Automobiles SA (FR)
(72) Fabrice Hermetz, Jean-Marie Gourlin
(74) Waldemar do Nascimento
(85) 17/07/2006
(86) PCT FR2005/050024 de 17/01/2005
(87) WO 2005/077739 de 25/08/2005



(21) PI 0506527-5 (22) 21/01/2005

1.3

(30) 23/01/2004 US 10/763,445

(51) B60K 6/04, B60K 6/12, F16H 3/12, F16H 47/02

(54) SISTEMAS DE CONJUNTO MOTOR E DE TRANSMISSÃO E MÉTODO PARA OPERAR UMA TRANSMISSÃO

(57) "SISTEMAS DE CONJUNTO MOTOR E DE TRANSMISSÃO E MÉTODO PARA OPERAR UMA TRANSMISSÃO". Um sistema de conjunto motor (20) é provido o qual inclui um motor principal (22) e uma transmissão de mudança de marchas (24) tendo uma entrada (42), pelo menos duas relações de marchas, e uma saída (44). O sistema de conjunto motor (20) também inclui uma derivação de energia (27) configurada para rotear energia aplicada à transmissão (24) por uma de a entrada (42) e a saída (44) para a outra uma de a entrada (42) e a saída (44). Um sistema de transmissão e um método para facilitar a mudança de marchas de um sistema de transmissão também são providos.

(71) Eaton Corporation (US)

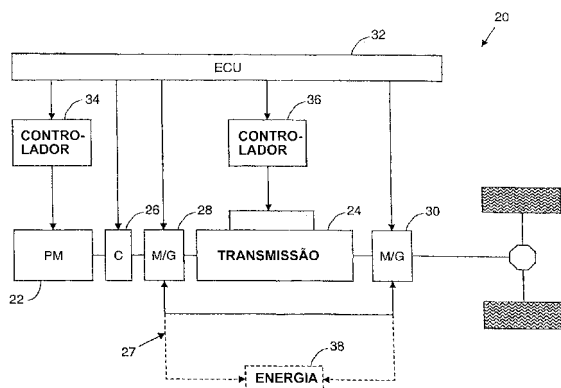
(72) Kevin Douglas Beaty, Richard Alexander Nellums

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 20/07/2006

(86) PCT IB2005/000147 de 21/01/2005

(87) WO 2005/080111 de 01/09/2005



(21) PI 0506528-3 (22) 19/01/2005

1.3

(30) 20/01/2004 US 60/537,695; 18/01/2005 US 11/037,867

(51) C21D 8/10

(54) PROCESSO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE MEMBROS DE AÇO CONFORMADOS E PROCESSO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO CONTÍNUA DE MEMBROS METÁLICOS CONFORMADOS

(57) "PROCESSO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO DE MEMBROS DE AÇO CONFORMADOS E PROCESSO E SISTEMA PARA A PRODUÇÃO CONTÍNUA DE MEMBROS METÁLICOS CONFORMADOS". Um processo contínuo para produzir um membro metálico conformado a partir de uma matéria-prima compreendendo uma trama chata de metal inclui uma estação de conformação por rolos para conformar a trama, uma estação de corte para cortar a trama conformada em membros individuais, e uma estação de processamento para alterar uma característica física do metal compreendendo os membros. O processamento pode incluir tratar e/ou conformar termicamente. O processo também pode ser operável para executar operações adicionais tais como marcação, inspeção, classificação e similares. Também é divulgado um aparelho para executar o processo.

(71) Pullman Industries, Inc (US)

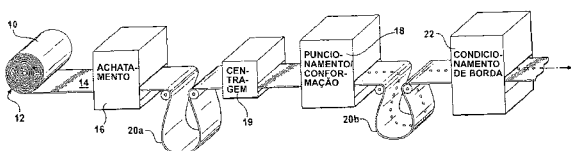
(72) Tad Machrowicz, Frank McNulty, Jeff Bladow

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 20/07/2006

(86) PCT US2005/001833 de 19/01/2005

(87) WO 2005/072232 de 11/08/2005



(21) PI 0506529-1 (22) 23/02/2005

1.3

(30) 25/02/2004 EP 04356025.9

(51) A01N 59/26, A01N 57/12

(54) COMPOSIÇÃO FUNGICIDA E MÉTODO PARA CONTROLAR OS FUNGOS FITOPATOGÊNICOS DAS CULTURAS

(57) "COMPOSIÇÃO FUNGICIDA E MÉTODO PARA CONTROLAR OS FUNGOS FITOPATOGÊNICOS DAS CULTURAS". Composição fungicida que compreende um derivado do ácido fosforoso tais como os fosfitos metálicos, tais como fosetil-alumínio ou fosetil-sódio, e o próprio ácido fosforoso e seus metais alcalinos ou sais de metais alcalino-terrosos; e tolilfluorida ou diclofluorida, e método fungicida de tratamento.

(71) Bayer Cropscience S.A (FR)

(72) Marie-Pascale Latorse

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 20/07/2006

(86) PCT EP2005/002880 de 23/02/2005

(87) WO 2005/079579 de 01/09/2005

(21) PI 0506530-5 (22) 21/01/2005

1.3

(30) 23/01/2004 US 60/538,622

(51) D21H 17/68, D21H 17/45, D21H 17/37

(54) MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO, E PAPEL OU PAPELÃO FEITO A PARTIR DE UMA FOLHA CONTÍNUA DE PAPEL DRENADA

(57) "MÉTODO E APARELHO PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO, E PAPEL OU PAPELÃO FEITO A PARTIR DE UMA FOLHA CONTÍNUA DE PAPEL DRENADA". Métodos de fabricação de papel ou papelão são descritos na presente invenção. Um método preferido compreende formar polpa tratada adicionando à polpa um silicato sintético em camadas e pelo menos um polímero. O silicato sintético em camadas preferivelmente compreende um silicato de sódio lítio magnésio hidratado sintético e o polímero sendo selecionado dentre polímero catiônico, polímero não-iônico, e polímero anfotérico. O agente peptizante preferivelmente vem a ser um agente peptizante de polifosfato inorgânico contido em certos produtos comerciais de silicato sintético em camadas. O inventor surpreendentemente descobriu que o agente peptizante provê significativas melhorias em drenagem, retenção, e turgidez, daí melhorando o processo de fabricação de produtos de papel ou papelão.

(71) Buckman Laboratories International, Inc (US)

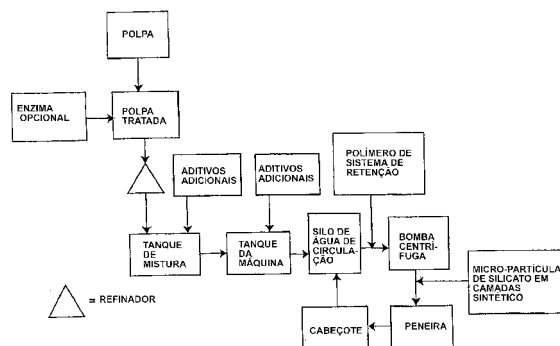
(72) Rosa Maria Covarrubias

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(85) 20/07/2006

(86) PCT US2005/002120 de 21/01/2005

(87) WO 2005/071160 de 04/08/2005



(21) PI 0506531-3 (22) 19/01/2005

1.3

(30) 22/01/2004 US 60/538,932

(51) C09J 189/00, C09J 197/00

(54) ADESIVOS LIVRES DE FORMALDEÍDO E COMPOSTOS LIGNOCELULÓSICOS FEITOS DOS ADESIVOS

(57) "ADESIVOS LIVRES DE FORMALDEÍDO E COMPOSTOS LIGNOCELULÓSICOS FEITOS DOS ADESIVOS". Uma primeira variante de uma composição adesiva para fabricar um composto lignocelulósico inclui proteína de soja e/ou lignina; em pelo menos um agente de cura substancialmente livre de formaldeído que inclui pelo menos um amino, amido, imina, imida ou grupo heterocíclico funcional que contém nitrogênio que pode reagir com pelo menos um grupo funcional da proteína de soja; e pelo menos um composto selecionado de um composto de baro, um grupo IA de óxido ou hidróxido ou um grupo IIA de óxido ou hidróxido. Uma segunda variante de uma composição adesiva inclui um primeiro componente selecionado de proteína de soja e/ou lignina; e pelo menos um agente de cura livre de formaldeído selecionado de um produto de reação de epíclorohidrina com etilenodiamina um produto de reação de epíclorohidrina com bis-hexametilenotriamina ou um produto de reação de epíclorohidrina com hexametilendiamino.

(71) State Of Oregon Acting By And Through The State Board Of Higher Education On Behalf Of Oregon State University (US)

(72) Kaichang Li

(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados

(85) 20/07/2006

(86) PCT US2005/001981 de 19/01/2005

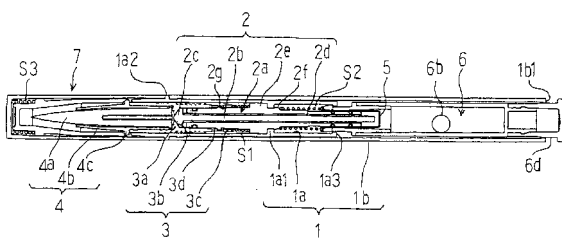
(87) WO 2005/072260 de 11/08/2005

(21) PI 0506532-1 (22) 07/09/2005

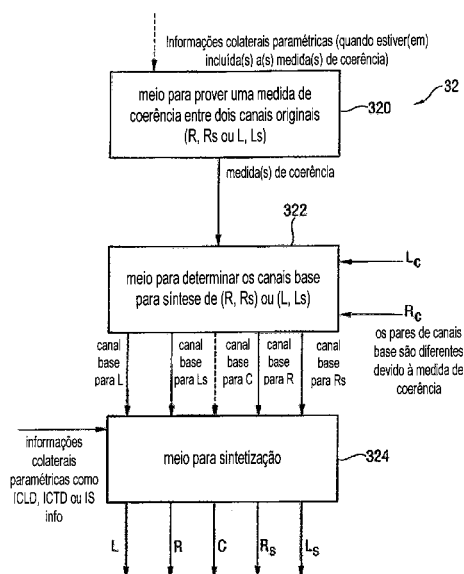
1.3

(30) 23/09/2004 KR 10-2004-0076663

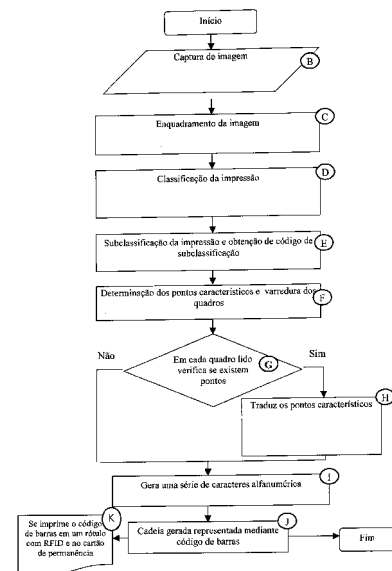
- (51) A45D 34/04
 (54) FERRAMENTA PARA APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COSMÉTICO LÍQUIDO
 (57) "FERRAMENTA PARA APLICAÇÃO DE MATERIAL DE COSMÉTICO LÍQUIDO". Revela uma ferramenta para aplicação de um material de cosmético líquido; a ferramenta inclui uma unidade conjunta (2) ligada a um corpo de recipiente (1) com uma válvula (2c) e uma passagem de líquido (2d); um cabo de escova (3) é passível de deslizamento acoplado à unidade conjunta, e inclui uma base de válvula (3b) enviesada para ser espaçada da válvula através de uma primeira mola de compressão (S1), e uma parte do cabo (3e) para sustentar o meio da escova (4); uma tampa de proteção da escova (7) é, de modo destacável, montada ao corpo do recipiente, e cobre o cabo da escova; adicionalmente, um tubo (5) é, passível de deslizamento, montado em uma extremidade da unidade conjunta e normalmente enviesado em direção à extremidade da unidade conjunta por uma segunda mola de compressão (S2); ainda, um cartucho (6) é, passível de deslizamento, ajustado sobre o tubo contra a força elástica da segunda mola, e contém o material de cosmético líquido.
 (71) Chemicos Creations Korea Co., Ltd (KR)
 (72) Ji-Won Jo
 (74) Tinoco Soares & Filho Ltda
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT KR2005/002963 de 07/09/2005
 (87) WO 2006/033526 de 30/03/2006



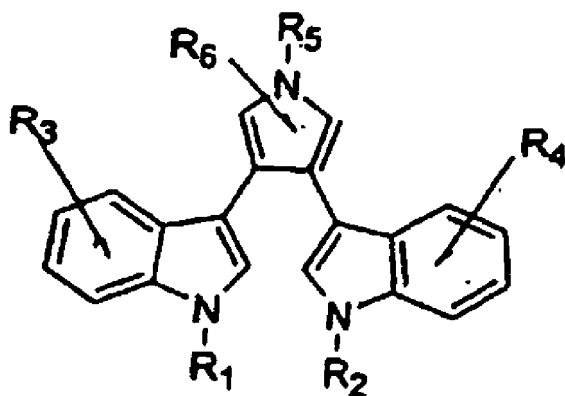
- (21) PI 0506533-0 (22) 17/01/2005 1.3
 (30) 20/01/2004 US 10/762,100
 (51) G10L 19/00, H04S 3/02
 (54) EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SINAL DE SAÍDA MULTICANAIS OU PARA A GERAÇÃO DE UM SINAL DOWNMIX
 (57) "EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM SINAL DE SAÍDA MULTICANAIS OU PARA A GERAÇÃO DE UM SINAL DOWNMIX". Equipamento para a construção de um sinal de saída multicanais usando um sinal de entrada e informações colaterais paramétricas, o sinal de entrada incluindo o primeiro canal de entrada e o segundo canal de entrada derivados de um sinal multicanais original, e as informações colaterais paramétricas descrevendo inter-relações entre canais do sinal original multicanais usam canais base para sintetizar (324) o primeiro e o segundo canais de saída em um lado da posição de um suposto ouvinte, que são diferentes entre si. Os canais base são diferentes entre si devido à medida de coerência. A coerência entre os canais base (por exemplo o canal esquerdo e o canal reconstruído surround esquerdo) é reduzida calculando (322) um canal base para um desses canais, por uma combinação de canais de entrada, a combinação sendo determinada pela medida de coerência. Assim, pode ser obtida uma alta qualidade subjetiva de reconstrução devido a uma aproximada coerência frontal/traseira original.
 (71) Fraunhofer-Gesellschaft Zur Förderung Der Angewandten Forschung E.V. (DE), Agere Systems Inc (US)
 (72) Jürgen Herre, Christof Faller
 (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
 (85) 19/07/2006
 (86) PCT EP2005/000408 de 17/01/2005
 (87) WO 2005/069274 de 28/07/2005



- (21) PI 0506534-8 (22) 21/01/2005 1.3
 (30) 23/01/2004 AR P040100214
 (51) G06K 9/00
 (54) PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS MEDIANTE ETIQUETAS DE RADIOFREQUÊNCIA (RFID) COM UM CHIP INCORPORADO
 (57) "PROCEDIMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS MEDIANTE ETIQUETAS DE RADIOFREQUÊNCIA (RFID) COM UM CHIP INCORPORADO". Um procedimento para identificar e localizar pessoas que, partindo dos métodos conhecidos de reconhecimento através das impressões digitais, as classifica segundo o método Vucetich (D), as subclassifica de acordo à classificação anterior (E), converte as mesmas em códigos alfanuméricos (I) e posteriormente, em códigos de barras (J). Para isto se utiliza uma quadrícula ou planilha própria onde se determinam os pontos característicos da impressão digital (C). Uma vez obtido o código alfanumérico, o sistema de conversão que possui a disposição que se utiliza em dito procedimento, a transforma em um código de barras magnético e o imprime em um rótulo ou etiqueta que contém um chip de radiofrequência oculto que emite sinais (K). A disposição utilizada neste procedimento inclui um leitor que emite um sinal em uma frequência pré-determinada a todas as etiquetas de RFID contidos em sua faixa de alcance. Por sua vez estas etiquetas devolvem, por meio de ondas de rádio, um sinal que contém informação. Ambos os dois, o leitor e as etiquetas, se comunicam por meio de campos eletromagnéticos criados por uma antena.
 (71) Eduardo Luis Salva Calcagno (AR), Jorge Alberto Romano (AR)
 (72) Eduardo Luis Salva Calcagno
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/001870 de 21/01/2005
 (87) WO 2005/073897 de 11/08/2005



- (21) PI 0506535-6 (22) 21/01/2005 1.3
 (30) 23/01/2004 US 60/539,053; 12/11/2004 US 60/627,235
 (51) C07D 403/00, A61P 31/04, A61K 31/404, A61K 31/401
 (54) PIRROLES BIS-INDOLE ÚTEIS COMO AGENTES ANTI-MICROBIAIS
 (57) "PIRROLES BIS-INDOLE ÚTEIS COMO AGENTES ANTI-MICROBIAIS". São descritos compostos da Fórmula (I), comumente chamados de pirroles bis-indole, incluindo compostos isolados que ocorrem naturalmente, seus derivados sintéticos e semi-sintéticos tendo propriedades anti-microbiais, e composições anti-microbiais incluindo um ou mais pirroles bis-indole e seus derivados ou análogos tendo propriedades anti-microbiais. Composições farmacêuticas compreendendo tais compostos e métodos de tratamento de infecções bacterianas com os ditos compostos descritos ou com as ditas composições farmacêuticas também são descritos.
 (71) Nereus Pharmaceuticals, Inc. (US)
 (72) Scott S. Mitchell, Kin S. Lam, Barbara C. Potts, Ginger Tsueng, Jennifer Grodberg, Donald J. White, Katherine Anne Reed
 (74) Pinheiro Neto - Advogados
 (85) 21/07/2006
 (86) PCT US2005/002039 de 21/01/2005
 (87) WO 2005/07922 de 04/08/2005



(21) **PI 0506537-2** (22) 16/01/2005 **1.3**

(30) 15/01/2004 US 60/536,493; 20/01/2004 US 60/537,289; 15/03/2004 US 10/799,586

(51) A61K 51/00, A61K 49/00, C07F 5/00

(54) COMPOSTOS QUE SE LIGAM A MEMBRANAS PERTURBADAS E MÉTODOS DE USO DOS MESMOS

(57) "COMPOSTOS QUE SE LIGAM A MEMBRANAS PERTURBADAS E MÉTODOS DE USO DOS MESMOS". A presente invenção se relaciona a compostos que se ligam seletivamente a células sofrendo perturbações e alterações da sua organização de membrana de plasma normal, tais como células sofrendo apoptose ou plaquetas ativadas. A invenção provê métodos de utilização dos ditos compostos na prática médica, para propósitos terapêuticos e de diagnóstico.

(71) NST Neurosurvival Technologies Ltd. (IL)

(72) Ilan Ziv, Anat Shirvan

(74) Pinheiro Neto - Advogados

(85) 17/07/2006

(86) PCT IL2005/000055 de 16/01/2005

(87) WO 2005/067388 de 28/07/2005

(21) **PI 0506538-0** (22) 12/01/2005 **1.3**

(30) 14/01/2004 US 60/536,819; 16/12/2004 US 11/014,003

(51) C09K 5/04

(54) COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES DE FLUOROÉTER, SEUS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CALOR

(57) "COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES DE FLUOROÉTER, SEUS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO, PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CALOR". Trata-se de composições de agentes de refrigeração de fluoroéter ou de fluido de transferência de calor que são úteis em aparelhos de refrigeração ou de ar condicionado ou como fluidos de transferência de calor. As composições da presente invenção também são úteis nos sistemas de compressores centrífugos que empregam compressores de dois estágios ou trocadores de calor de uma só chapa e uma só passagem.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Barbara Haviland Minor, Mario J. Nappa, Allen C. Sievert

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2005/001512 de 12/01/2005

(87) WO 2005/067559 de 28/07/2005

(21) **PI 0506539-9** (22) 12/01/2005 **1.3**

(30) 14/01/2004 US 60/536,819; 16/12/2004 US 11/014,343

(51) C09K 5/00

(54) COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES OU DE FLUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, SEUS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA E PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DE CALOR

(57) "COMPOSIÇÕES REFRIGERANTES OU DE FLUIDO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, SEUS MÉTODOS DE UTILIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA E PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E DE CALOR". São descritas no presente composições refrigerantes ou de fluido de transferência de calor que compreendem composições de $C_4F_9OC_2H_5$ e pelo menos um hidrofluoroéter, que são úteis em aparelhos de refrigeração ou de ar condicionado ou como fluidos de transferência de calor. As composições de acordo com a presente invenção também são úteis em aparelhos compressores centrífugos que empregam compressores de dois estágios ou trocadores de calor de passagem única e placa única.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Barbara Haviland Minor, Mario J. Nappa, Allen C. Sievert

(74) Artur Francisco Schaal

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2005/001510 de 12/01/2005

(87) WO 2005/068580 de 28/07/2005

(21) **PI 0506540-2** (22) 12/01/2005 **1.3**

(30) 14/01/2004 US 60/536,819; 16/12/2004 US 11/014,334

(51) C09K 5/00

(54) COMPOSIÇÕES FLUIDAS REFRIGERADORAS OU DE

TRANSFERÊNCIA DE CALOR, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA OU QUASE AZEOTRÓPICA, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA, PROCESSOS PARA PRODUIR REFRIGERAÇÃO E CALOR E MÉTODOS PARA USAR A COMPOSIÇÃO

(57) "COMPOSIÇÕES FLUIDAS REFRIGERADORAS OU DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA OU QUASE AZEOTRÓPICA, COMPOSIÇÃO AZEOTRÓPICA, PROCESSOS PARA PRODUIR REFRIGERAÇÃO E CALOR E MÉTODOS PARA USAR A COMPOSIÇÃO". São reveladas neste relatório composições de fluido refrigerador ou de transferência de calor de 1,1,1,2,2,3,3,4,4-nonafluoro-4-metoxibutano compreendendo ainda um composto de fluoroéter, que sejam úteis na refrigeração de aparelhos de ar condicionado ou como fluidos de transferência de calor. As composições da presente invenção também são úteis em aparatos compressores de centrífugas que empregam compressores de centrífugas de estágio duplo ou múltiplo ou trocadores de calor de passagem/prancha única.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Barbara Haviland Minor, Mario J. Nappa, Allen C. Sievert

(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(85) 13/07/2006

(86) PCT US2005/001508 de 12/01/2005

(87) WO 2005/068579 de 28/07/2005

(21) **PI 0506541-0** (22) 20/01/2005 **1.3**

(30) 20/01/2004 US 60/537,259

(51) H01L 31/042, H01L 31/18

(54) CÉLULA SOLAR COM MATERIAL DE PONTO QUÂNTICO EPITAXIALMENTE CRESCIDO

(57) "CÉLULA SOLAR COM MATERIAL DE PONTO QUÂNTICO EPITAXIALMENTE CRESCIDO". Onde em um primeiro aspecto, a presente invenção fornece uma célula solar monolítica semicondutora multijunção compreendendo diversas subcélulas dispostas em série, as diversas subcélulas tendo pelo menos uma subcélula incluindo um material de ponto quântico autoformado com crescimento epitaxial. Numa incorporação adicional, é fornecida uma célula solar fotovoltaica monolítica semicondutora compreendendo: um substrato de Si; uma camada de transição metamorficamente crescida no substrato de Si, a camada de transição incluindo diversas camadas de GaAs e AlGaAs; e uma primeira subcélula epitaxialmente crescida na camada de transição, a primeira subcélula incluindo um material de ponto quântico autoformado. Em um aspecto adicional, a presente invenção fornece uma célula solar fotovoltaica monolítica semicondutora compreendendo: um substrato de InP; uma primeira subcélula epitaxialmente crescida no substrato, a primeira subcélula incluindo diversas camadas de pontos quânticos de InAs intercaladas com camadas de InGaAs. Em um outro aspecto adicional, a presente invenção fornece o método de fabricação de uma célula solar fotovoltaica monolítica multijunção em um substrato, o método compreendendo a etapa de: formação de subcélula de ponto quântico pelo crescimento epitaxial de um material de ponto quântico autoformado com diversas camadas de ponto quântico intercaladas com barreiras.

(71) Cyrium Technologies Incorporated (CA)

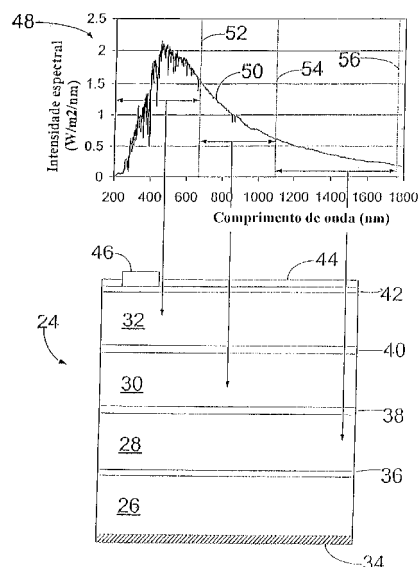
(72) Simon Fafard

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(85) 20/07/2006

(86) PCT CA2005/000064 de 20/01/2005

(87) WO 2005/069387 de 28/07/2005



(21) **PI 0506542-9** (22) 03/03/2005 **1.3**

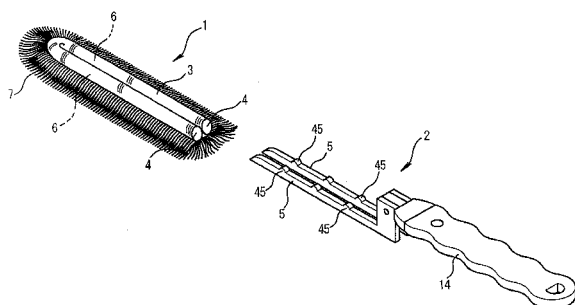
(30) 08/03/2004 JP 2004-064310; 26/03/2004 JP 2004-091169

(51) A47L 13/20, A47L 13/16

(54) UTENSÍLIO DE LIMPEZA COMPREENDENDO UM COMPONENTE DE LIMPEZA E UM COMPONENTE MANUAL E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DO MESMO

(57) "UTENSÍLIO DE LIMPEZA COMPREENDENDO UM COMPONENTE DE LIMPEZA E UM COMPONENTE MANUAL E MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DO MESMO". É um objetivo da presente invenção prover um utensílio de limpeza que exiba apropriado desempenho de limpeza mesmo na limpeza de fissuras estreitas. O utensílio de limpeza da presente invenção compreende um componente de limpeza e um componente manual, caracterizado por o componente de limpeza compreender uma folha do tipo feixe de fibras e uma folha que são ligadas para formar uma folha laminada tendo uma parte de ligação, esta folha laminada sendo curvada ao longo da parte de ligação para formar uma parte de formação de um componente volumoso, a folha laminada na qual a parte de formação do componente volumoso foi formada sendo curvada para que as partes de formação do elemento volumoso seja transversais umas às outras, e integradas de modo que contate as superfícies da oposta folha do tipo feixe de fibras que são unidas juntamente, e hastes de apoio do componente manual que são inseridas no componente de inserção manual tendo aberturas de inserção manual feitas em uma extremidade das partes de formação do componente volumoso e formadas no lado interno da parte de formação do componente volumoso.

- (71) Chiyo Yamada (JP)
 (72) Kikuo Yamada
 (74) Waldemar do Nascimento
 (85) 28/07/2006
 (86) PCT JP2005/003571 de 03/03/2005
 (87) WO 2005/084514 de 15/09/2005

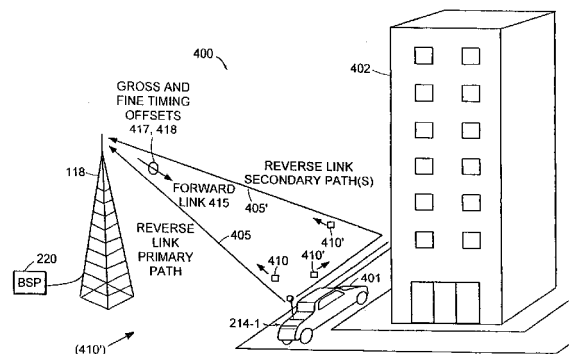


- (21) PI 0506543-7 (22) 27/01/2005
 (30) 29/01/2004 US 10/767,843
 (51) G06F 9/38

1.3

(54) MÉTODO DE COMPENSAÇÃO DE MÚLTIPLOS TRAJETOS
 (57) "MÉTODO DE COMPENSAÇÃO DE MÚLTIPLOS TRAJETOS". Estação base recebe sinal de link, reverso de uma dada unidade de campo que inclui um código comum (ou seja, compartilhado por outras unidades de campo) e um código ortogonal exclusivo (ou seja, que diferencia a dada unidade de campo de outras unidades de campo). O sinal de link reverso viaja em ambiente de múltiplos trajetos ao longo de trajeto primário e pelo menos um trajeto secundário. A estação base toma decisão de diversidade com base no código ortogonal exclusivo observado em duas fases diferentes. A estação base determina compensação de tempo aproximada para alinhar o código comum da dada unidade de campo com o código comum de outras unidades de campo que utilizam códigos ortogonais exclusivos. A dada unidade de campo realiza ajuste aproximado correspondente da fase do seu código comum.

- (71) IPR Licensing, Inc (US)
 (72) James A. Proctor Jr.
 (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
 (85) 28/07/2006
 (86) PCT US2005/003028 de 27/01/2005
 (87) WO 2005/072424 de 11/08/2005



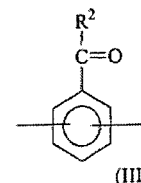
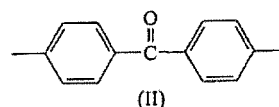
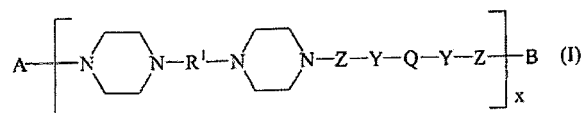
- (21) PI 0506544-5 (22) 28/01/2005
 (30) 29/01/2004 GB 04019592

1.3

(51) C07D 295/15, C07D 295/112, G03F 7/031
 (54) SENSIBILIZADORES DE PIPERAZINA COMPOSTOS DA FÓRMULA; COMPOSIÇÃO CURÁVEL A ENERGIA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO
 (57) "SENSIBILIZADORES DE PIPERAZINA COMPOSTOS DA FÓRMULA; COMPOSIÇÃO CURÁVEL A ENERGIA E PROCESSO DE PREPARAÇÃO". Compostos da fórmula (I) [os quais a e b são grupos terminais; R² representa um grupo da fórmula (II) ou (III); R² é alquil ou aril; Z é um grupo -(CHR³)_n onde R³ é hidrogênio, hidróxi ou alquil, e n é um número a partir de 0 até 6; Y é carbonila ou um grupo -CH₂; Q representa um resíduo de um diidróxi ou alquila, e n é um número de 0 a 6; Y é carbonila ou um grupo -CH₂; Q representa um

resíduo de um composto diidróxi; e x é um número de 1 a 100] que são sensibilizadores apropriados para o uso com fotoiniciadores do tipo II na fórmula de tintas de impressão e outros revestimentos curáveis a energia.

- (71) Sun Chemical Corporation (US)
 (72) Lawrence Shaun Herlihy, Brian Rowatt
 (74) Waldemar do Nascimento
 (85) 28/07/2006
 (86) PCT US2005/003505 de 28/01/2005
 (87) WO 2005/073208 de 11/08/2005



- (21) PI 0506545-3 (22) 03/02/2005

1.3

(30) 03/02/2004 GB 0402395.8
 (51) A01N 57/34, C02F 5/14
 (54) COMPOSIÇÕES SINÉRGICAS, USO DE UMA COMPOSIÇÃO E PROCESSOS DE TRATAMENTO DE UMA REDE DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA

(57) "COMPOSIÇÕES SINÉRGICAS, USO DE UMA COMPOSIÇÃO E PROCESSOS DE TRATAMENTO DE UMA REDE DE ALIMENTAÇÃO DE ÁGUA". Composição sinérgica que compreende um sal THP e um biopenetrante, na qual o biopenetrante compreende um polímero de um ácido carboxílico insaturado ou um copolímero de um ácido carboxílico insaturado com um ácido sulfônico, sendo que o referido polímero ou copolímero é terminado por um grupo de ácido carboxílico insaturado mono- ou difosfonado ou possui tais monômeros incorporados no esqueleto polimérico. Esta composição atua sinérgicamente para melhorar a eficácia biocida do sal THP tanto contra as bactérias planctônicas (que nadam livremente) quanto contra as bactérias sésseis (presas), e atua também sinérgicamente para melhorar a eficácia do sal THP na dissolução de um depósito de sulfeto de ferro.

- (71) Rhodia Uk Limited (GB)
 (72) Robert Eric Talbot, Christopher Raymond Jones
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita
 (85) 28/07/2006
 (86) PCT GB2005/000373 de 03/02/2005
 (87) WO 2005/074688 de 18/08/2005

- (21) PI 0506546-1 (22) 03/03/2005

1.3

(30) 05/03/2004 EP 04356031.7
 (51) A01N 37/52
 (54) COMPOSIÇÃO FUNGICIDA E MÉTODO DE CONTROLE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS DE SAFRAS
 (57) "COMPOSIÇÃO FUNGICIDA E MÉTODO DE CONTROLE DE FUNGOS FITOPATOGÊNICOS DE SAFRAS". A presente invenção refere-se a uma composição fungicida com base em derivados de N2-fenilamida e outro composto fungicida, preferencialmente fluoxastrobina ou profluoconazol, e a um método de proteção de plantas contra doenças fúngicas utilizando essa composição.

- (71) Bayer Cropscience SA (FR)
 (72) Gilbert Labourdette
 (74) Carolina Nakata
 (85) 28/07/2006
 (86) PCT EP2005/003284 de 03/03/2005
 (87) WO 2005/089547 de 29/09/2005

- (21) PI 0506547-0 (22) 21/02/2005

1.3

(30) 20/02/2004 GB 0403773.5
 (51) A01N 57/20, A01N 57/34
 (54) COMPOSTOS DE FOSFÔNIO, USOS DE UM COMPOSTO DE FOSFÔNIO, PROCESSOS DE REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS E DA QUANTIDADE DE TÁRTARO
 (57) "COMPOSTOS DE FOSFÔNIO, USOS DE UM COMPOSTO DE FOSFÔNIO, PROCESSOS DE REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMOS E DA QUANTIDADE DE TÁRTARO". A presente invenção trata de um composto de fosfônio integrado em um substrato de matriz, no qual o composto de fosfônio é escolhido entre um grupo constituído de uma tris(hidroxiorgano)fosfina (THP), de um sal de THP⁺ (sal de tetraquis(hidroxiorgano)fosfônio) ou de um condensado de THP e de um composto que contém nitrogênio. O composto pode ser utilizado para reduzir os números de microorganismos em sistemas industriais e pode também ser usado para reduzir os depósitos de ferro ou carbonato de ferro, chumbo e zinco.

- (71) Rhodia Uk Limited (GB)
 (72) Christopher Raymond Jones, Raul Diaz
 (74) Alexandre Fukuda Yamashita
 (85) 31/07/2006
 (86) PCT GB2005/000640 de 21/02/2005
 (87) WO 2005/079578 de 01/09/2005

(21) **PI 0506549-6** (22) 26/01/2005 **1.3**
(30) 26/01/2004 ES P200400163
(51) C12Q 1/68

(54) MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE DA CROMATINA/DNA E DE ESPERMA ANIMAL E KIT PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ESPERMA ANIMAL

(57) "MÉTODO PARA AVALIAÇÃO DA INTEGRIDADE DA CROMATINA/DNA E DE ESPERMA ANIMAL E KIT PARA A AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO ESPERMA ANIMAL". A presente invenção descreve um método para a determinação da fragmentação do DNA no esperma animal. Ela se refere particularmente a um procedimento para avaliar a integridade da cromatina/DNA do esperma por meio de um tratamento da amostra com uma solução desnaturante seguido, opcionalmente, por um tingimento; um tratamento subsequente com uma solução de lise que não contém um detergente desnaturante de proteínas, seguido, opcionalmente, por um tingimento; e uma avaliação da integridade da cromatina/DNA. A presente invenção também se refere a um kit para a avaliação da qualidade do esperma animal que inclui uma solução desnaturante de DNA e uma solução de lise que não contém um detergente desnaturante de proteína.

(71) Universidad Autonoma de Madrid (ES)

(72) Jaime Gosálvez Berenguer, Jose Luis Fernandez Garcia, Vicente Goyanes Villaescusa

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 25/07/2006

(86) PCT IB2005/000187 de 26/01/2005

(87) WO 2006/079864 de 03/08/2006

(21) **PI 0506550-0** (22) 17/02/2005 **1.3**

(30) 20/02/2004 FR 0401721

(51) A61K 31/4164, A61K 45/06, A61P 17/00

(54) USO DO METRONIDAZOL PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA

(57) "USO DO METRONIDAZOL PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA". A presente invenção trata do uso do metronidazol para a preparação de uma composição farmacêutica destinada a tratar as patologias que envolvem pelo menos um receptor escolhido no grupo que compreende o receptor IL-8RB e o receptor PAC-1.

(71) Galderma Research & Development, S.N.C (FR)

(72) Fabrizio Dolfi, Irina Safonova

(74) Paola Calabria Mattioli

(85) 25/07/2006

(86) PCT FR2005/000370 de 17/02/2005

(87) WO 2005/089750 de 29/09/2005

(21) **PI 0506551-8** (22) 17/02/2005 **1.3**

(30) 20/02/2004 FR 0401723

(51) A61K 31/4164, A61K 45/06, A61P 17/00

(54) USO DO METRONIDAZOL PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA

(57) "USO DO METRONIDAZOL PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA". A presente invenção trata do uso do metronidazol para a preparação de uma composição farmacêutica destinada ao tratamento de uma inflamação cutânea, e de preferência do componente inflamatório na rosácea.

(71) Galderma Research & Development, S.N.C (FR)

(72) Fabrizio Dolfi, Irina Safonova

(74) Artur Francisco Schaal

(85) 25/07/2006

(86) PCT FR2005/000371 de 17/02/2005

(87) WO 2005/089751 de 29/09/2005

(21) **PI 0506552-6** (22) 28/01/2005 **1.3**

(30) 29/01/2004 US 60/540,539; 14/12/2004 US 11/012,031

(51) B65D 90/04, B01F 3/08

(54) RECIPIENTE A GRANEL FLEXÍVEL, SISTEMA DE TRANSPORTE A GRANEL, PROCESSO PARA A DISSOLUÇÃO, A REDUÇÃO DA DENSIDADE OU A REDUÇÃO DA VISCOSIDADE DE UM PRIMEIRO MATERIAL E MÉTODO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL

(57) "RECIPIENTE A GRANEL FLEXÍVEL, SISTEMA DE TRANSPORTE A GRANEL, PROCESSO PARA A DISSOLUÇÃO, A REDUÇÃO DA DENSIDADE OU A REDUÇÃO DA VISCOSIDADE DE UM PRIMEIRO MATERIAL E MÉTODO PARA O TRANSPORTE DE MATERIAIS A GRANEL". Trata-se de um recipiente a granel flexível com capacidade para transportar um primeiro material e para introduzir um segundo material para ser misturado com o primeiro, no qual 1) o dito recipiente pode compreender um componente de um sistema de transporte a granel que compreende adicionalmente um conjunto de recipiente e 2) o dito recipiente inclui um corpo que define uma cavidade, pelo menos uma abertura, pelo menos um dispersor e um conjunto de sistema de aplicação de material em que a) o corpo é flexível e pode ser posicionado dentro do conjunto de recipiente, b) a abertura fornece uma comunicação com a cavidade e c) o conjunto de sistema de aplicação de material compreende pelo menos um distribuidor, uma parte do qual é posicionada dentro da cavidade do recipiente a granel flexível e o dito distribuidor inclui um envoltório, uma região interna, uma entrada acessível de fora da cavidade do recipiente a granel flexível e pelo menos uma passagem que se estende da região interna, através do envoltório para, por sua vez, colocar o interior do distribuidor em comunicação com a cavidade.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US), Scholle Corporation (US)

(72) Kirk Matthew Schall, James David Allison, Mark Alan Jones, Malcolm

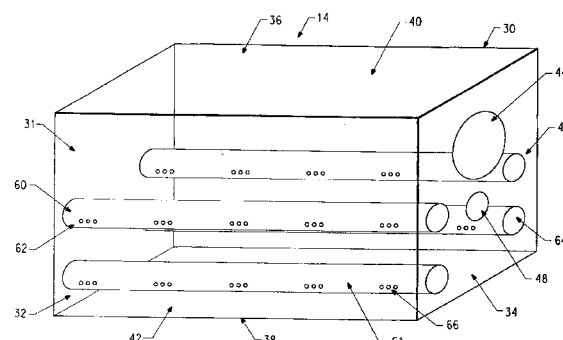
Lindsay Felmingham, Gary Robert Maxwell

(74) Artur Francisco Schaal

(85) 27/07/2006

(86) PCT US2005/003339 de 28/01/2005

(87) WO 2005/073095 de 11/08/2005



(21) **PI 0506553-4** (22) 13/01/2005 **1.3**

(30) 30/01/2004 US 10/768,532

(51) E21B 10/00

(54) BROCA DE PERFURAÇÃO DA TERRA E CORTADOR

(57) "BROCA DE PERFURAÇÃO DA TERRA E CORTADOR". Trata-se de uma broca de perfuração da terra que é construída dotada de um cortador rotativo para formar um orifício broqueado na terra. Pelo menos uma fileira circunferencial de elementos cortantes é otimizada para criar a fragmentação da rocha e para eliminar o acompanhamento, em que passos selecionados têm pares determinados matematicamente e a diferença absoluta entre o passo selecionado e o seu par é mais do que 10% da diferença entre o passo máximo e o passo mínimo para essa fileira circunferencial. Além disso, os elementos cortantes são colocados ao longo das geratrizes previamente selecionadas com desvio das ditas geratrizes, que é menor do que a metade do passo máximo de fileiras circunferenciais ocupado pelo dito elemento cortante. A presente invenção elimina o acompanhamento e reduz a vibração da frequência de ressonância axial nociva enquanto reduz a contagem do elemento cortante incluindo enxertos de tungstênio carboneto, em comparação com as brocas de perfuração de cortadores rolantes convencionais utilizadas para poços de perfuração de óleo, gás e furos de explosão, e aumenta simultaneamente a distância perfurada, a velocidade de perfuração, e a durabilidade.

(71) Anna Victorovna Aaron (US), Viktor Lytvynenko (UA)

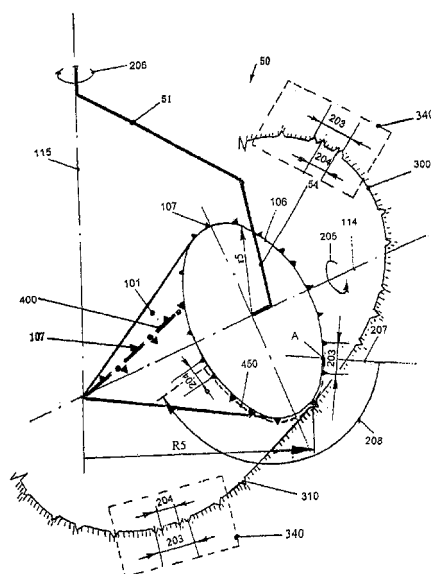
(72) Anna Victorovna Aaron, Viktor Lytvynenko

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

(85) 28/07/2006

(86) PCT US2005/001796 de 13/01/2005

(87) WO 2005/074493 de 18/08/2005



(21) **PI 0506554-2** (22) 28/01/2005 **1.3**

(30) 29/01/2004 US 60/540,606; 05/03/2004 US 60/550,659; 10/05/2004 US 60/570,134

(51) C07C 51/48, C07C 51/50, C12P 7/54, C12P 7/06

(54) RECUPERAÇÃO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS

(57) "RECUPERAÇÃO DE ÁCIDOS ORGÂNICOS". Trata de um método de recuperação de um ácido orgânico a partir de uma solução salina diluída que inclui um sal de ácido orgânico. O cátion do sal forma um sal carbonato insolúvel. O método inclui a introdução de uma amina terciária e dióxido de carbono na solução de sal diluído para formar um complexo de ácido/amina,

bem como o sal carbonato insolúvel. Um solvente imiscível em água é introduzido na solução de sal diluído para gerar uma fase de reação que inclui o complexo de ácido/amina e o solvente imiscível em água. O método inclui ainda secagem contínua da fase de reação e a formação de um produto entre o ácido e o solvente imiscível em água.

(71) Zechem Inc. (US)

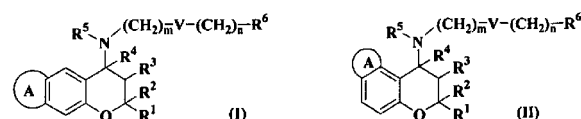
(72) Dan W. Verser, Timothy J. Eggeman

(74) City Patentes e Marcas Ltda

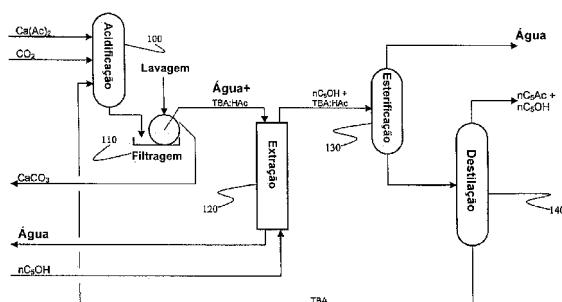
(85) 28/07/2006

(86) PCT US2005/003434 de 28/01/2005

(87) WO 2005/073161 de 11/08/2005



3. Publicação do Pedido



(21) PI 0506555-0 (22) 28/01/2005

(30) 30/01/2004 US 10/768.297

(51) C08G 63/688, C08G 63/02, C08L 67/00, C09D 167/00

(54) COPOLÍSTER ALIFÁTICO-AROMÁTICO SULFONATADO, MISTURA, ARTIGO MOLDADO, FILME, ARTIGO, EMBALAGEM, INVÓLUCRO, FIBRA, PROCESSO DE PRODUÇÃO DE EMBALAGEM E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE COPOLÍSTER ALIFÁTICO-AROMÁTICO SULFONATADO

75) "COPOLIÉSTER ALIFÁTICO-AROMÁTICO SULFONATADO, MISTURA, ARTIGO MOLDADO, FILME, ARTIGO, EMBALAGEM, INVÓLCURO, FIBRA, PROCESSO DE PRODUÇÃO DE EMBALAGEM E PROCESSO DE PRODUÇÃO DE COPOLIÉSTER ALIFÁTICO-AROMÁTICO SULFONATADO". São fornecidas composições de poliéster alifático-aromático sulfonato que possuem propriedades térmicas aprimoradas e artigos tais como filmes, revestimentos e laminados, produzidos a partir das composições de poliéster alifático-aromático sulfonato. Alguns dos filmes são biocompostáveis. Filmes fabricados com os copoliésteres alifáticos-aromáticos sulfonados podem ser utilizados para fabricar artigos moldados, tais como folhas, recipientes termoformados e revestimentos para, por exemplo, filmes e outros substratos. Os copoliésteres alifáticos-aromáticos sulfonados são produzidos a partir de uma mistura de ácidos dicarboxílicos aromáticos, ácidos dicarboxílicos alifáticos, certos glicóis e componentes que contêm grupos sulfonato de metais alcali ou metais alcalino-terrosos, tais como derivado de ácido 5-sulfoftálico metálico.

(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)

(72) Richard Allen Hayes

(74) Carolina Nakata

(85) 28/07/2006

(86) PCT US2005/003340 de 28/01/2005

(87) WO 2005/075538 de 18/08/2005

(21) PI 0508768-6 (22) 23/03/2005

(30) 23/03/2004 JP 2004-084605

(51) C07D 491/04, C07D 498/04, C07D 513/04, C07D 515/04, A61K 31/436, A61P 9/06

(54) DERIVADO DE BENZOPIRANO DA FÓRMULA (I) OU (II), OU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, MEDICAMENTO E MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ARRITMIA

(7) "DERIVADO DE BENZOPIRANO DA FÓRMULA (I) OU (II), OU SAL FARMACEUTICAMENTE ACEITÁVEL DO MESMO, MEDICAMENTO E FARMACAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ARRITMIA". Esta invenção refere-se a derivados de benzopirano da fórmula (I) ou (II), ou sais farmaceuticamente aceitáveis do mesmo, em que R^1 e R^2 são independentemente um do outro átomo hidrogênio, grupo alquil C_{1-6} ou grupo aril C_{6-14} , R^3 é átomo hidrogênio ou grupo alquilcarbonilóxi C_{1-6} , ou junto com R^4 forma um aglutinante, R^4 é átomo hidrogênio, ou junto com R^3 forma um aglutinante, m é um número inteiro de 0 a 4, n é um número inteiro de 0 a 4, V é um aglutinante único, CR^7R^8 , NR^9 , O, S, SO OU SO_2 , R^5 é átomo hidrogênio ou grupo alquil C_{1-6} , R^6 é átomo hidrogênio, grupo alquil C_{1-6} , grupo cicloalquil C_{3-8} , grupo cicloalquil C_{3-8} , grupo amina, grupo alquilamina C_{1-6} , grupo alquilamina di- C_{1-6} , grupo arilamina C_{6-14} , grupo heteroarilamina C_{2-9} , grupo aril C_{6-14} , grupo heteroaril C_{2-9} ou grupo heterocíclico C_{2-9} . A é anel membro derretido 5-, 6- ou 7-com anel benzeno, como átomo constituinte do anel, átomo oxigênio, átomo nitrogênio ou átomo enxofre pode estar contido no número de 1 a 3 sozinho ou em uma combinação do mesmo, o número de aglutinante insaturados do anel é 1, 2 ou 3 incluindo como aglutinante insaturado do anel benzeno para ser derretido, átomo carbonos constituindo o anel pode ser carbonil ou tiocarbonil. Estes compostos são eficazes como um agente anti-arritmico.

(71) Nissan Chemical Industries, Ltd (JP)

(72) Kazuhiko Ohrai, Yukihiro Shigeta, Osamu Uesugi, Tomoyuki Matsuda, Takumi Okada

(74) Waldemar do Nascimento

(85) 22/09/2006

(86) PCT JP2005/006004 de 23/03/2005

(87) WO 2005/090357 de 29/09/2005

3.1 PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) C1 9900077-6 (22) 22/09/2003

(51) E04C 2/34, E04B 5/02

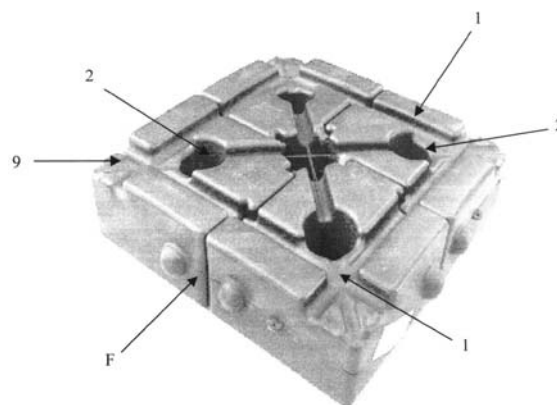
(54) ECONOMIZADOR DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES NERVURADAS COM APARÊNCIA MACISA

75) "ERANOMIZADOR DE CONCRETO PARA CONSTRUÇÃO DE LAJES NERVURADAS COM APARENÇA MACIÇA". Pedido referente ao Certificado de Adição de Invenção do PI 9900077-6, depositado em 06/01/1999, solicitando a proteção de desenvolvimento introduzido no objeto da invenção, caracterizado por apresentar nova disposição construtiva nas formas (F) para construção de lajes nervuradas, assim como também, de novas técnicas de montagens no processo construtivo. A fôrma (F) é composta por quatro partes iguais, as quais são confeccionadas em material reciclado, através do processo de injeção de ar em molde industrial, sendo que estas partes são dotadas de encaixes (6 e 7), macho e fêmea) respectivamente, que possibilitam a unificação das partes em um único bloco. Este modelo de fôrma (F) é mais resistente que o inicial; possibilita a utilização de módulos menores para realização de acabamentos na construção, e ainda, permite o encaixe de eletrodutos e/ou outras tubulações nas calhas (1) nela desenvolvidas, podendo ser distribuídos nos sentidos longitudinal, transversal e diagonal da laje. Além da nova disposição construtiva das formas aqui solicitada, vale salientar que o processo construtivo também sofreu adição e/ou substituição de técnicas de montagem, incluindo o desenvolvimento de um pino (3) trava que fixa as caixas no madeirite (4) para evitar que as formas (F) subam durante a concretagem.

(61) PI9900077-6 06/01/1999

(71) Joaquim Antônio Caracas Nogueira (BR/CE)

(72) Joaquim Antônio Caracas Nogueira



(21) MU 8403000-3 (22) 29/11/2004

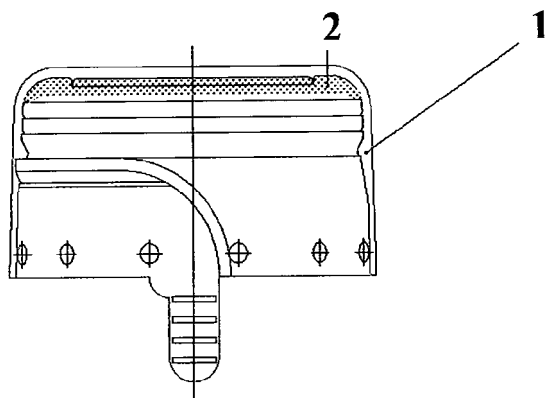
(51) B65D 41/48

(54) TAMPA PARA GARRAFO DE ÁGUA MINERAL HERMÉTICA COM SELO VEDANTE CONTRA VAZAMENTO E CONTAMINAÇÃO

(57) "TAMPA PARA GARRAFO DE ÁGUA MINERAL HERMÉTICA COM SELO VEDANTE CONTRA VAZAMENTO E CONTAMINAÇÃO". Patente de modelo de utilidade de conjunto de tampa hermética compreendida por uma tampa plástica na qual é inserido um disco de polietileno ou outro material atóxico flexível na superfície de contato da tampa com o bico do garraão é caracterizada pelo fato de que a adição deste elemento flexível e impermeável ao fundo da tampa cede à medida do fechamento do garraão acompanhando os contornos do bocal do garraão e do interior da tampa proporcionando vedação perfeita ao conjunto. A identificação do material e das medidas adequadas levou à conceder esta utilidade inédita no mercado. Utilizando o material polietileno expandido atóxico que cede ao ser apertado consegue-se exceder as exigências das normas técnicas que regem a fabricação das tampas para garraão de água mineral para consumo humano.

(71) Carlos César Corrêa da Silva (BR/GO) , Marcos Eugênio Corrêa da Silva (BR/GO)

(72) Carlos César Corrêa da Silva, Marcos Eugênio Corrêa da Silva



(21) MU 8501272-6 (22) 04/07/2005

3.1

(51) B22C 13/00

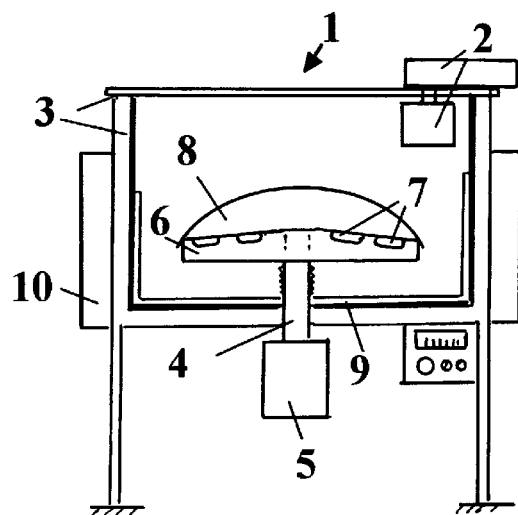
(54) MÁQUINA CENTRÍFUGA PARA PEÇAS ELETRO-FORMADAS

(57) "MÁQUINA CENTRÍFUGA PARA PEÇAS ELETRO-FORMADAS". Nova máquina centrífuga para ser utilizada no processo de confecção de peças eletro-formadas, a qual proporciona melhoria no processo produtivo, assim como, redução de custo e maior qualidade às peças confeccionadas, a qual trata-se de uma máquina centrífuga específica para a retirada do molde de peças eletro-formadas (1) com controle automático, a qual atinge temperaturas de até 400 °C ou mais, por aquecimento preferencialmente a gás (2), para retirada do molde, permitindo a utilização de materiais alternativos para o molde, onde as peças são furadas apenas em um ponto estratégico para o acabamento das mesmas, e são colocadas e posicionadas de forma fixa e orientada, e submetidas a centrifugação retirando todo o material do molde do seu interior; onde simultaneamente a máquina centrífuga recupera e recicla a liga do molde, re-utilizando-a para novos moldes.

(71) Luiz Carlos Zanchetta Junior (BR/SP) , Ricardo Emmanuel Zanchetta (BR/SP)

(72) Luiz Carlos Zanchetta Junior, Ricardo Emmanuel Zanchetta

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501273-4 (22) 04/07/2005

3.1

(51) A61F 11/00, A61M 31/00

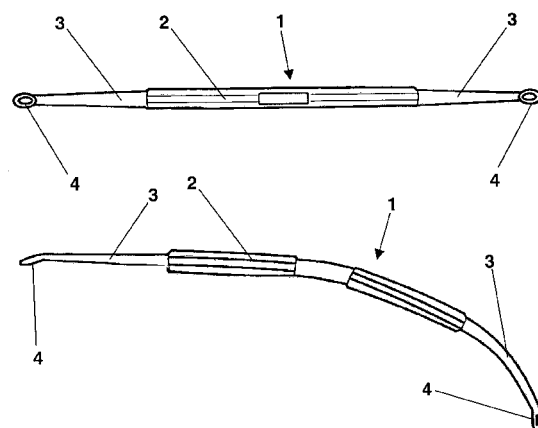
(54) DISPOSITIVO DE LIMPEZA AURICULAR

(57) "DISPOSITIVO DE LIMPEZA AURICULAR". O presente modelo de utilidade se refere a um dispositivo de limpeza auricular, que compreende uma haste moldável (1) dotada de uma porção de pega (2) de perfil hexagonal e de extremidades de limpeza (3) providas de elos terminais (4) ligeiramente inclinados em um ângulo α , cuja a finalidade é limpar e remover objetos estranhos de dentro do canal auricular de maneira segura e eficaz, sem promover qualquer tipo de risco ao sistema auditivo de adultos e crianças. Além disso, permite a realização dos exames clínicos em conjunto com aparelhos médicos do tipo otoscópio para melhor visualização do ouvido dos pacientes.

(71) BHS Tecnologia Ltda (BR/SP)

(72) José Francisco Agostini Roxo

(74) Ana Paula Santos Celidonio



(21) MU 8501274-2 (22) 04/07/2005

3.1

(51) B43K 29/05, B43K 29/20

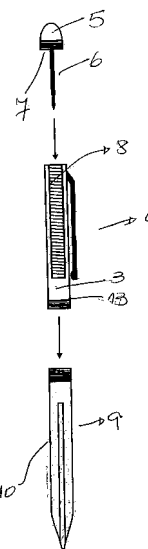
(54) DISPOSITIVO COM CORRETIVO LÍQUIDO INTRODUCIDO EM CANETA E SIMILARES

(57) "DISPOSITIVO COM CORRETIVO LÍQUIDO INTRODUCIDO EM CANETA E SIMILARES". Refere-se o presente modelo, a um inédito e funcional dispositivo com corretivo líquido introduzido em canetas, facilitando a sua aplicação e até transporte, já que estão agregados dois produtos em um só, através de um compartimento alojado na parte superior do corpo da caneta, para alojar o líquido corretivo, provido de um tampo superior com um pincel fixado em sua parte inferior e até de um dispositivo móvel descartável com corretivo líquido em seu interior para se alojado no compartimento do corpo superior da caneta.

(71) Antonio Vieira Lima (BR/SP) , José Maria de Deus Aranha (BR/SP)

(72) Antonio Vieira Lima, José Maria de Deus Aranha

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8501275-0 (22) 05/07/2005

3.1

(51) B65D 55/02

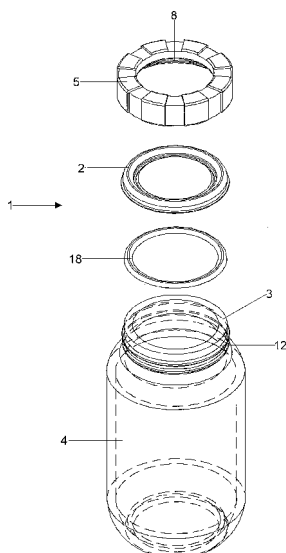
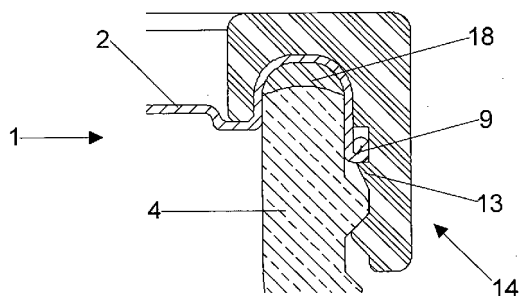
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM TAMPA PARA RECIPIENTE DE CONSERVAS COM LACRE ANELAR POLIMÉRICO ROSQUEADO OU SIMILAR

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM TAMPA PARA RECIPIENTE DE CONSERVAS COM LACRE ANELAR POLIMÉRICO ROSQUEADO OU SIMILAR". É constituído por uma tampa para recipiente de conservas com lacre anelar polimérico rosqueado (1), com contra-tampa (2) que se comprime ao topo do bocal (3) do recipiente de conserva (4); o lacre anelar polimérico (5) rosqueado tem o plano central (6) livre, onde somente o aro perimétrico se contata com o recipiente de conserva (4) e a contra tampa (2), ostentando ainda, ressaltos trapezoidais e quadriformes (7); o lacre anelar polimérico (5) rosqueado possui em sua face interna uma rosca elíptica macho (8) e um anel de retenção (9) com perfil de ângulo de entrada (10) raso, porém, sem ângulo de saída (11) que respectivamente se acoplam a uma rosca externa fêmea (12) do recipiente de conserva (4) e ao rebordo saliente (13) perimétrico da contra tampa (2), formando um sistema de alavanca (14) para forçar o saque ou retirada da contra-tampa (2), a qual possui uma estrutura central planificada (15), cuja borda ostenta um perfil côncavo (16) sob o qual se acopla um anel elástico (18) e um rebaixo de encaixe (17).

(71) Antonio José Teixeira Rêde (BR/SP) , Marcos Inácio Ruediger (BR/SC)

(72) Antonio José Teixeira Rêde, Marcos Inácio Ruediger

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) MU 8501276-9 (22) 05/07/2005

(51) B65D 41/32

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM TAMPA POLIMÉRICA DE LACRE COM ANEL DE RUPTURA E ABERTURA OU SIMILAR

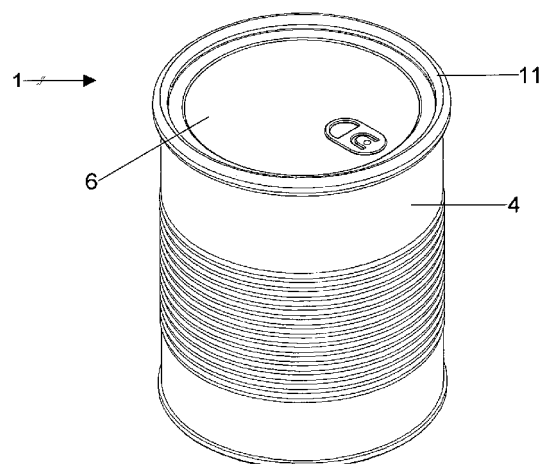
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM TAMPA POLIMÉRICA DE LACRE COM ANEL DE RUPTURA E ABERTURA OU SIMILAR". É constituída por uma tampa polimérica de lacre com anel de ruptura e abertura (1), constituída por uma membrana lamelar circular (2), cujo perímetro é recravado junto ao topo do bocal (3) do recipiente de contenção (4), tendo o plano central chapado (5) que tem a funcionalidade de lacre (6), o qual ostenta uma alça de pega (7) com anel superior (8) e base compondo uma alavanca de ruptura (9), sendo que um vinco de corte (10) se aloca próximo a um dos quadrantes do dispositivo de lacre; a tampa polimérica de lacre com anel de ruptura e abertura (1) possui um aro perimétrico (11) com perfil na forma de 'U' invertido (12) de maior espessura em relação ao plano central chapado (5) para dar estruturação ao sistema quando se exerce esforço para ruptura do lacre (6) e permitir que se encaixe uma sobre-tampa agregada, contendo uma borda limitrofe (13) que se recrava com o topo do bocal (3) do próprio recipiente de contenção (4); a tampa polimérica de lacre com anel de ruptura e abertura (1) possui em todo o perímetro extremo da borda limitrofe (13), uma última dobra angular em 'V' (14) para o sentido interno e acima.

(71) Antonio José Teixeira Rêde (BR/SP), Marcos Inácio Ruediger (BR/SC)

(72) Antonio José Teixeira Rêde, Marcos Inácio Ruediger

(74) City Patentes e Marcas Ltda

3.1



(21) MU 8501277-7 (22) 06/07/2005

(51) E03B 9/20

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM BEBEDOURO SEMIMODULAR

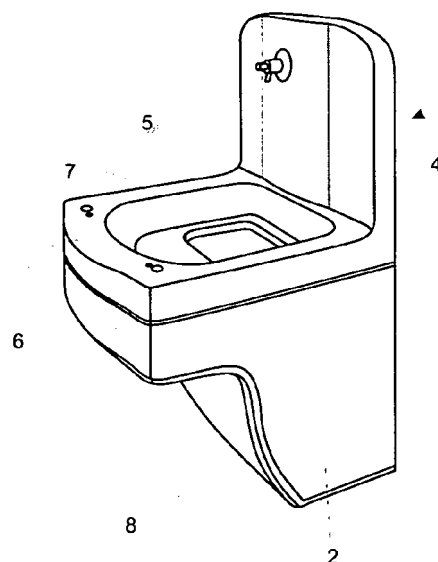
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM BEBEDOURO SEMIMODULAR". Mais particularmente trata de um bebedouro (1) semimodular, passível de ser utilizado em ambientes de escolas, igrejas, academias, buffets, cinemas, hospitais, clubes, escritórios e quaisquer outros ambientes, sendo notadamente desenvolvido a partir de uma estrutura substancialmente simplificada e compacta, de baixo custo para a sua exequibilidade industrial e cuja conformação física permite a sua utilização não só como bebedouro com água refrigerada ou não, mas também como lavatório num único equipamento e, ainda, permite também a utilização por adultos, crianças e também deficientes físicos, especialmente aqueles que utilizam cadeiras de rodas, pois o corpo do bebedouro em questão apresenta conformação adequada que proporciona a possibilidade de maior aproximação do usuário deficiente e permite que, mesmo em sua cadeira, possa beber água, lavar as mãos ou até mesmo lavar o rosto sem, contudo sofrer nenhum tipo de dificuldade ou constrangimento, sendo ainda, dotado de dispositivo de proteção para as torneiras e bicos d'água, evitando assim, possíveis brincadeiras com água, comuns entre as crianças e também, furtos de referidos dispositivos, apresentando também um dispositivo de fixação com nivelador, sendo que, referido bebedouro proporciona ao usuário, total segurança, eficiência e praticidade, apresentando um equipamento de fácil e seguro manuseio, agregando desta forma, valores atrativos e inovadores ao produto.

(71) Fresh Water Comércio de Bebedouros Ltda ME (BR/SP)

(72) Douglas da Silveira Dias

(74) Mauro Braga Assessoria Emp. S/C Ltda

3.1



(21) MU 8501278-5 (22) 06/07/2005

(51) E05B 59/06, E05B 65/22

(54) FECHADURA DE SEGURANÇA COM TRAVA DESLIZANTE

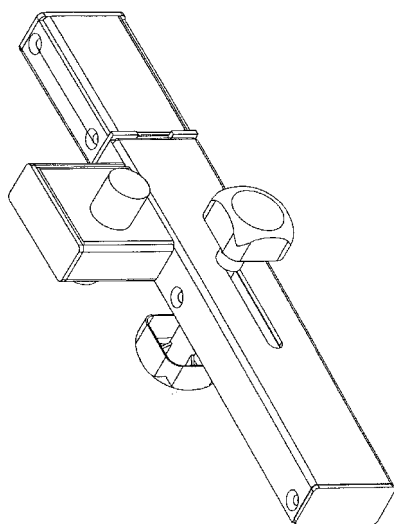
(57) "FECHADURA DE SEGURANÇA COM TRAVA DESLIZANTE". Compreendida por uma caixa de mecanismo 12, que contém em seu interior uma lingüeta 10, que ao ser acionada por uma chave introduzida no cilindro 14 faz com que esta lingüeta avance penetrando no interior do orifício 29 da trava deslizante 28, sendo a caixa de mecanismo 12 acoplada à chapa base 27, através de sua fixação na posição de encaixe 23, sendo que nesta chapa base 27 temos o suporte de deslize 22, pelo qual corre a trava deslizante 28 ao ser acionada pela maçaneta 18 ligada pelo eixo 20 na furação 30 e fixada por um parafuso introduzido na furação 19, sendo que avançando a trava deslizante 28 entra suporte de deslize 02 do suporte de tranca 03 que tem está fixado no

3.1

batente por parafusos introduzidos na furação 43, e para acabamento existe a carenagem 06 que se prende no suporte de tranca 03 por parafusos introduzidos na furação 07, e para acabamento da chapa base 27 existe a carenagem 32 que é fixada pelos parafusos introduzidos na furação 31, que existe para fechar o encaixe de acoplamento 23 que estiver sem uso a tampa 21, e existe o espelho de acabamento 42 que é preso à porta por parafusos introduzidos na furação 38.

(71) Osmar Prado de Oliveira (BR/SP)

(72) Osmar Prado de Oliveira



(21) MU 8501279-3 (22) 06/07/2005

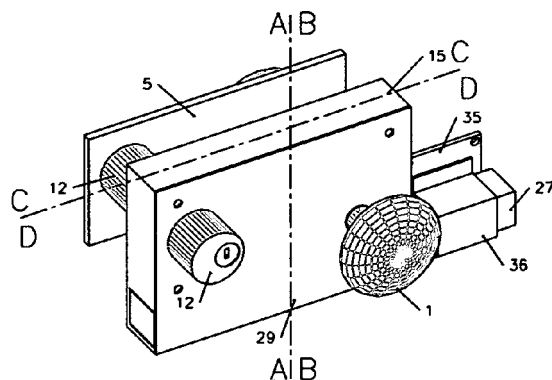
(51) E05B 59/00, E05B 65/22

(54) FECHADURA DE SEGURANÇA COM TRAVA DESLIZANTE ACIONADA POR CREMALHEIRA

(57) "FECHADURA DE SEGURANÇA COM TRAVA DESLIZANTE ACIONADA POR CREMALHEIRA". Patente de Modelo de Utilidade constituída por uma caixa contendo em seu interior uma trava deslizante 27, que ao ser acionada pelo giro da maçaneta 1, interligada através do eixo 31 a engrenagem 16 cujos dentes se encaixam na cremalheira 26 que esta fixada na trava deslizante 27, fazendo com que esta trava deslizante 27 avance até o limite em que a extremidade da cremalheira 26 encontra a parede da caixa 15, limitando o curso da trava deslizante 27 que estará penetrando no suporte de tranca 35, sendo que estando nesta posição um outro mecanismo ao ser movimentado com o giro de uma chave introduzida no cilindro 12, proporcionará a movimentação da lingüeta 22 que penetrará no orifício 28 da trava deslizante 27 estando portando trancada a porta ou portão e para arrematar a porta ou portão pelo lado externo do ambiente em que este se encontra será aplicado o espelho de acabamento 5.

(71) Osmar Prado de Oliveira (BR/SP)

(72) Osmar Prado de Oliveira



(21) MU 8501280-7 (22) 06/07/2005

(51) G09F 21/04, G09F 17/00

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SISTEMA PUBLICITÁRIO APLICADO EM ANTEPARO ELASTOMÉRICO TIPO PÁRA-BARRO OU SIMILAR

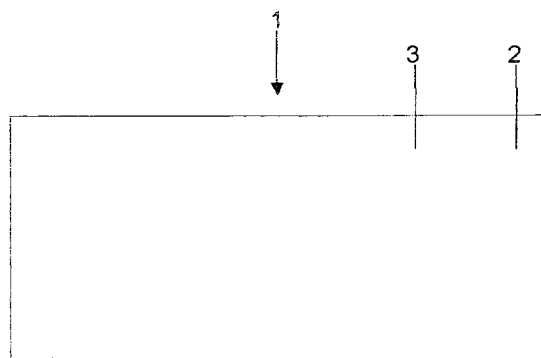
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM SISTEMA PUBLICITÁRIO APLICADO EM ANTEPARO ELASTOMÉRICO TIPO PÁRA-BARRO OU SIMILAR". É constituído por um sistema publicitário aplicado em anteparo elastomérico tipo pára-barro (1), grafada sobre um substrato flexível (2) de elastômero ou polímero, opaco ou transparente e com qualquer formato geométrico, em que se aplica sobre seu plano de exposição (3), informação visual grafada (4),

informação de imagem grafada (5), informação de texto grafado (6), informação publicitária grafada (7) e display em LED's (8), ou seja, diodo de emissão luminosa, qualquer informação visual pode ser anexada no plano de exposição (3) do substrato flexível (2), tais como figuras e textos impressos, colados, fixados ou pintados em material fosforescente ou de diversas cores, com dizeres institucionais, pessoais, marcas, logotipos e publicidades, com vistas a chamar a atenção do observador que foca o tema apresentado; o sistema publicitário aplicado em anteparo elastomérico tipo pára-barro (1) permite ser afixado por parafusos e rebites em qualquer suporte tecnicamente preparado, como tirantes metálicos de caminhões (9) e terminações de pára-lamas (10).

(71) Anderson Cabral dos Santos (BR/SP)

(72) Anderson Cabral dos Santos

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501281-5 (22) 06/07/2005

(51) H01B 13/22

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PRENSA-CABOS

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUCIDA EM PRENSA-CABOS". Descrita como o presente Modelo de Utilidade, refere-se a disposições introduzidas em um elemento prensa-cabos que impede sua violação, proporcionando uma utilização aperfeiçoada em relação aos modelos atualmente existentes, para tanto, é basicamente conformada por um corpo (1), uma porca de travamento superior (2), uma porca de travamento intermediário (3), e uma camisa de compressão (4), todas estas peças produzidas preferencialmente em material plástico. Faz parte do conjunto uma camisa flexível (5), preferencialmente produzida em borracha, sendo que a dita camisa flexível (5) é montada na extremidade superior do corpo (1), mais precisamente, sendo envolvida pelas projeções radiais (8). Dita camisa flexível (5) envolve o cabo (C) e o corpo (1) é devidamente posicionado junto à passagem prevista em uma parede ou semelhante (P), ficando o elemento central sextavado (6) apoiado sobre a mesma. Sobre as projeções é inserida a porca superior (2) que é rosqueada no setor de rosca (7), deslocando tais projeções (8) de forma lateral diminuindo o diâmetro de passagem do cabo (C), forçando a camisa flexível (5) contra o cabo (C), travando-o naquele ponto. Na outra extremidade do corpo (1), é inserida a porca intermediária (3), a qual apoia sua base (13) junto à parede ou semelhante (P), travando o corpo (1) no local. A dita camisa de compressão (4), por sua vez, é encaixada junto à guia (11), por meio de sua projeção radial (15) e travada por meio de parafusos (14), ficando posicionada no corpo (1), não sendo possível ser retirada sem que a peça se quebre. Depois dessa montagem, os parafusos (16) são apertados reduzindo o diâmetro da extremidade da camisa (4), pressionando o cabo (C) e travando-o naquele ponto.

(71) Active Sensors Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

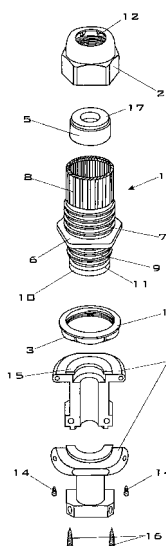
(72) Luis Arias Villanueva

(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda

3.1

3.1

3.1



(21) MU 8501283-1 (22) 07/07/2005

3.1

(51) G07C 7/00

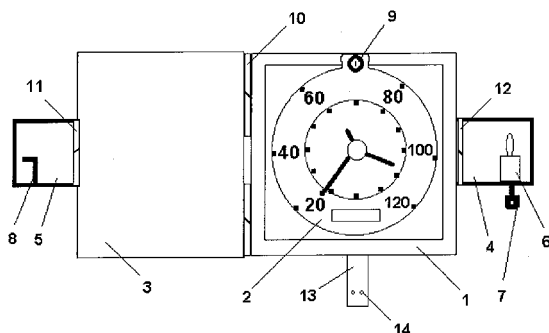
(54) DISPOSIÇÃO EM BLINDAGEM PARA TACOGRAFO COM CADEADO EMBUTIDO

(57) "DISPOSIÇÃO EM BLINDAGEM PARA TACOGRAFO COM CADEADO EMBUTIDO". Compreendido por uma caixa (1) nas dimensões de acomodar em seu interior um tacógrafo (2) completo; a caixa (1) é feita sob medida para tal desempenho e revestimento. Essa caixa (1) é de material resistente e de grande durabilidade, o tacógrafo (2) caracterizado pelo fato de ser o modelo utilizado atualmente. Essa caixa (1) tem uma tampa da caixa (3) que faz o fechamento da caixa (1) normalmente, sendo que a tampa da caixa (3) está ligada a caixa (1) por um jogo de dobradiça da caixa (10) que dá ao sistema o movimento para abertura e fechamento da caixa (1) para leitura ou acesso ao tacógrafo (2). Na outra extremidade da tampa da caixa (3) temos a trava pino (5) que desempenha a função de trazer seu interior o pino (8) que é onde será travada a tampa da caixa (2) na caixa (1). A trava pino (5) por sua vez está ligada a tampa da caixa (3) por um sistema de dobradiça trava pino (11) fazendo também ao sistema a condição de movimento. Do outro lado da caixa (1) temos a base da trava - encaixe (4) que é onde acomoda - se o cadeado (6) que fará o fechamento do sistema da caixa (1), garantindo a inviolabilidade do sistema de tacógrafo (2) e a preservação do mesmo. No cadeado (6) temos em anexo a chave do cadeado (7) que trabalha normalmente e faz o abrir / fechar do sistema de trava pino (5). Essa base da trava - encaixe (4) também está ligada a caixa (1) por um sistema de dobradiça base trava (12) que também garante movimento ao sistema. Temos também a chave do tacógrafo (9) que é já uma condição do próprio tacógrafo (2). Temos ainda na base da caixa (1) um suporte caixa (13) de fixação no chão do veículo e a existência de furos para a passagem fiação (14) garantindo assim a perfeita instalação e vedação do sistema. Ainda temos na parte traseira da caixa (15) a existência da passagem parte elétrica (16) que dá vida ao sistema de tacógrafo (2) e a passagem cabo velocímetro (17) que dá ao sistema o acompanhamento e a base de dados necessária para a execução do sistema de tacógrafo (2).

(71) Egamídio Rosa de Oliveira (BR/SP)

(72) Egamídio Rosa de Oliveira

(74) Marcus Antonio Camossa



(21) MU 8501284-0 (22) 07/07/2005

3.1

(51) A47B 46/00

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO

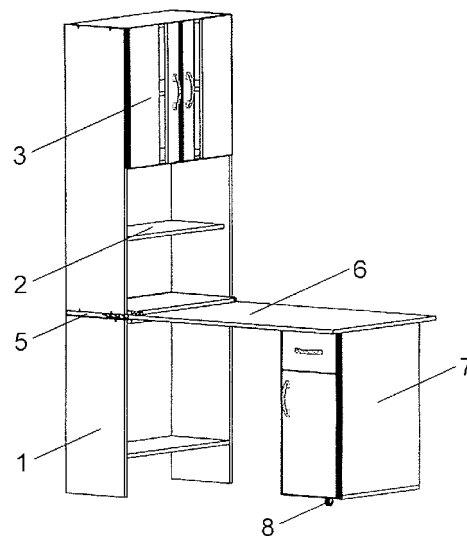
(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM ARMÁRIO". Constituído por base estrutural (1) conformando nicho ou outros, solidário aos nichos superiores (2) conjugado ao compartimento (3) com portas e, interligados por uma tampa estrutural (4) de fundo, conformando abertura (5) horizontal, onde é aplicado o tampo (6) através de pino que o possibilita girar 180 graus, apoiado sobre o módulo multiuso (7) provido com um par de rodas (8), para ser utilizado como mesa, adaptáveis em cozinhas, áreas de serviços e outros, possibilitando a utilização de pequenos espaços, em projetando a mesa para o espaço livre, somente quando for utilizada como mesa de refeições ou de serviços e, sendo recolhida

lateralmente, deixando a área frontal do armário livre para circulação, em promovendo a decoração de ambiente de forma organizada.

(71) Jose Carlos Arruda (BR/PR)

(72) Jose Carlos Arruda

(74) Dinâmica Marcas e Patentes



(21) MU 8501285-8 (22) 08/07/2005

3.1

(51) E04F 13/12

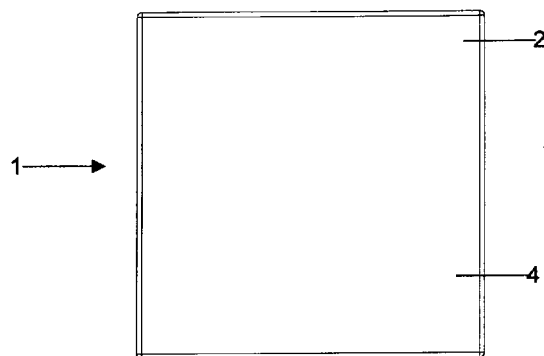
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS COM SUPERFÍCIE INDIVIDUAL METÁLICA OU SIMILAR

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM REVESTIMENTO DE PAREDES E PISOS COM SUPERFÍCIE INDIVIDUAL METÁLICA OU SIMILAR". É constituída por um revestimento com superfície individual metálica (1), cuja face de exposição (2) e seus rebordos laterais (3) são construídos em material metálico como o aço inoxidável, alumínio, cobre, latão, bronze, com acabamento polido, escovado ou esmaltado, a partir de uma única chapa redobrada por conformação, sendo que sua geometria pode ser quadrangular ou outra forma de polígono regular que após ser formado, adquire uma estrutura em forma de caixa (4) para contenção do substrato de argamassa (5) que dotará a base de interface do produto que se aderirá à parede (6) ou outra superfície a ser revestida.

(71) José Ferreira Rodrigues (BR/SP)

(72) José Ferreira Rodrigues

(74) Maria do Rosário de Lima



(21) MU 8501286-6 (22) 08/07/2005

3.1

(51) D03D 35/00

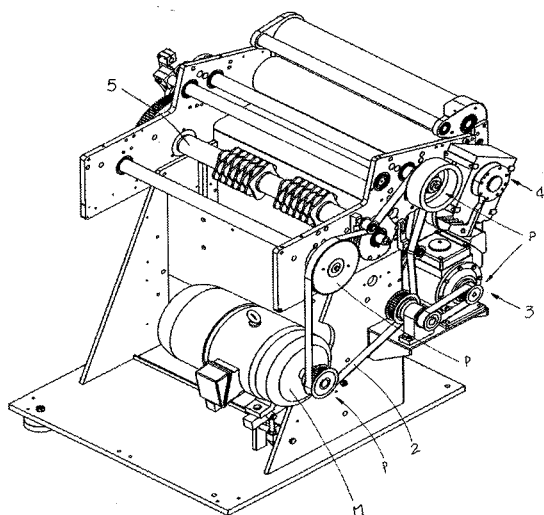
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM TEAR DE AGULHA PARA PRODUÇÃO DE FITAS EM GERAL

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM TEAR DE AGULHA PARA PRODUÇÃO DE FITAS EM GERAL". Mais particularmente, trata de um novo tear (1) de agulha, notadamente desenvolvido para produzir fitas em geral, cuja estrutura é compacta e apresenta um número reduzido de componentes, ou seja, apresenta uma única correia (2), sendo que, na disposição formal dos seus componentes, são acrescidos um variador de velocidade (3) e um redutor (4), os quais permitem maior suavidade no funcionamento e também, maior velocidade no eixo do volante, sem, contudo, trepidar quando em funcionamento ou ainda, perder em desempenho, permitindo deste modo, que a capacidade do motor (M) e do inversor de frequência sejam substancialmente reduzidas, proporcionando, conseqüentemente, uma considerável redução de custos, otimizando a sua capacidade de produção, agregando desta forma, valores atrativos e inovadores ao produto.

(71) Antonio Alves Silva (BR/SP)

(72) Antonio Alves Silva

(74) Luiz Rocco Filho



(21) MU 8501287-4 (22) 08/07/2005

3.1

(51) A44B 6/00, A45F 5/00

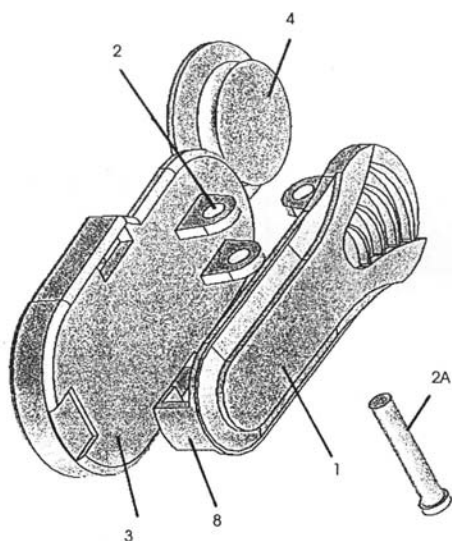
(54) PRESILHA PARA CELULAR

(57) "PRESILHA PARA CELULAR". Compreendido por elementos articulados (2 (2a), estabilizados por mola (5), como uma base (3), na qual se instala, em dispositivo adrede (7), dotado de mola de segurança (6), um conector (4); e um elemento móvel (1) adequado ao encaixe (8) ao cinto.

(71) Andreia Soares Ribeiro (BR/SP)

(72) Andreia Soares Ribeiro

(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda



(21) MU 8501288-2 (22) 08/07/2005

3.1

(51) A61M 15/00

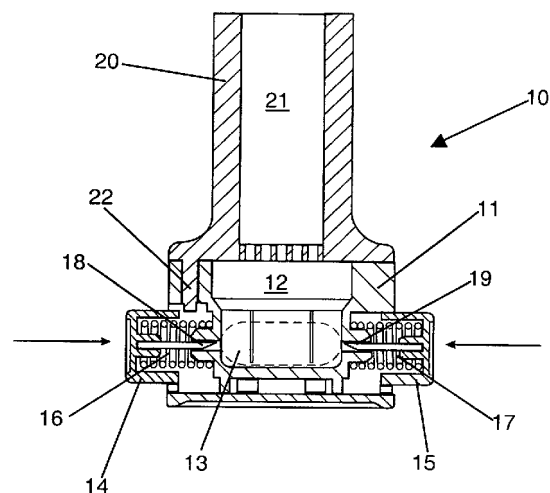
(54) CAPA PARA INALADOR DE PARTÍCULAS SÓLIDAS

(57) "CAPA PARA UM INALADOR DE PARTÍCULAS SÓLIDAS". O presente modelo de utilidade refere-se a uma capa para um inalador de partículas sólidas que impede o acionamento acidental do dito inalador, bem como permite que pelo menos uma cápsula que contém o princípio ativo terapêutico seja carregada juntamente com inalador. De acordo com uma realização particular, a capa (30) do presente modelo de utilidade compreende paredes frontal (31), laterais (32, 33) e posterior em que ditas paredes frontal (31) e posterior encaixam-se por interferência ao dito inalador (10); e também compreende pelo menos um compartimento (34) apropriado para receber uma cápsula (13) de um medicamento, sendo que dito compartimento (34) é fechado por uma tampa (36).

(71) Libbs Farmacêutica Ltda (BR/SP)

(72) Alcebiades de Mendonça Athayde

(74) Ana Paula Santos Celidonio



(21) MU 8501290-4 (22) 11/07/2005

3.1

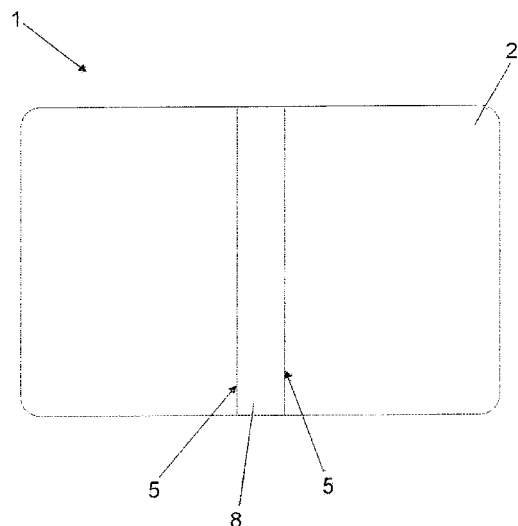
(51) B42F 5/02

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BASE ACONDICIONADORA DE COMPARTIMENTOS PLÁSTICOS EM ALBUNS DE FOTOGRAFIAS E CONGÊNERES

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BASE ACONDICIONADORA DE COMPARTIMENTOS PLÁSTICOS EM ALBUNS DE FOTOGRAFIAS E CONGÊNERES." Que se fundamenta em um corpo principal formado a partir de um blank de uma folha semi-rígida, cuja face externa incorpora uma película plástica transparente, sendo que o dito blank detém vincos transversais de dobra, formando, externamente, a capa e a contra capa e, internamente, um compartimento acondicionador, este isento de película plástica externa, caracterizado pelo compartimento acondicionador ser constituído de múltiplas camadas de folha semi-rígida transversais, dentre as quais posiciona-se uma chapa plástica, formando um sanduíche acima do qual e posicionado invólucros acondicionadores que são fundidos a chapa plástica através de agulhas quente proveniente de uma máquina seladora.

(71) Elio Tadashi Yumiketa (BR/SP)

(72) Elio Tadashi Yumiketa



(21) MU 8501291-2 (22) 11/07/2005

3.1

(51) B29D 21/00, B29D 23/00

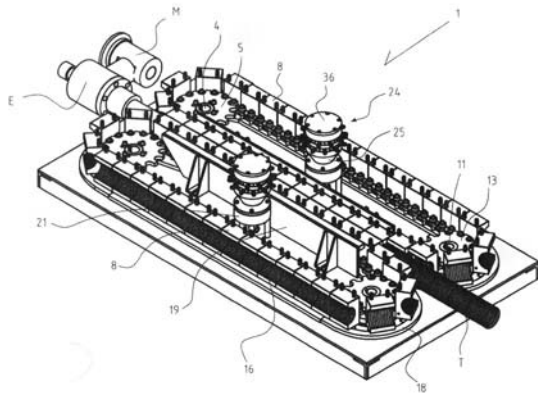
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUINA, PARA A FORMAÇÃO DE TUBOS PLÁSTICOS CORRUGADOS

(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MÁQUINA, PARA A FORMAÇÃO DE TUBOS PLÁSTICOS CORRUGADOS". Que visa, através de aperfeiçoamentos, eliminarem certas deficiências encontradas nos processos para a formação de tubos corrugados, e ainda, eliminar também toda a complexidade das máquinas corrugadeiras existentes, graças à introdução de aperfeiçoamentos, que consistem basicamente em um sistema de transmissão que dispõe de um processo inovador de desmoldagem por afastamento, e um sistema de refrigeração e distribuição de água, tornando a máquina simplificada, produtiva, sincronizada e segura, em relação às máquinas atuais.

(71) Antônio José Soares Pimenta (BR/SP)

(72) Antônio José Soares Pimenta

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda



(21) MU 8501292-0 (22) 11/07/2005

3.1

(51) A47G 19/30

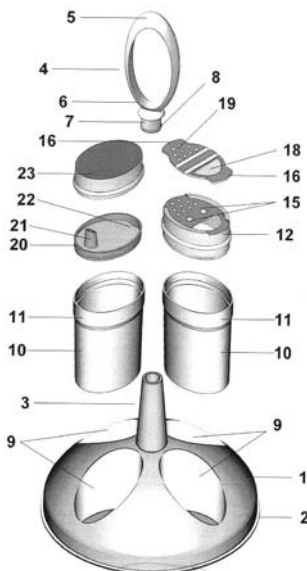
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM PORTA-TEMPEROS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM PORTA TEMPEROS". O qual é composto por uma base semiesférica (1), com rebordo espesso (2) localizado na porção inferior, tendo no centro da sua superfície convexa uma haste cônica de base circular (3), que serve de base para um inserto (4) elíptico vazado, com bordas mais espessas na porção superior (5) e menos espessa na inferior (6) e unido a um cilindro de altura reduzida (7) e com rebordo saliente (8), projetado para ser alçado pelos dedos, e na região central da superfície convexa da base (1) tendo distribuído quatro rebaixamentos elípticos (9), que acomodam quatro potes elípticos (10) com um segundo corpo (11) que serve de encaixe para uma tampa vazada (12) com rebordo inferior espesso (13), que permite encaixar uma sobre-tampa (14) através de duas furações centrais (15) pelo sistema de encaixe por diferença de diâmetros, sistema usado também para travar as duas abas laterais (16) de furações diferenciadas, ora em forma de meia-lua (18), ora em forma de pequenas circunferências dispostas lado a lado (19), que podem ser abertas individualmente, sendo que um segundo modelo de sobretampa (20) tem uma saliência cônica em um dos lados (21) e um rasgo em forma de meia-lua na outra extremidade (22) coberta por uma tampa (23) que protege contra impurezas externas.

(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)

(72) Edson Donizetti Begnani

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8501293-9 (22) 11/07/2005

3.1

(51) A47J 47/02

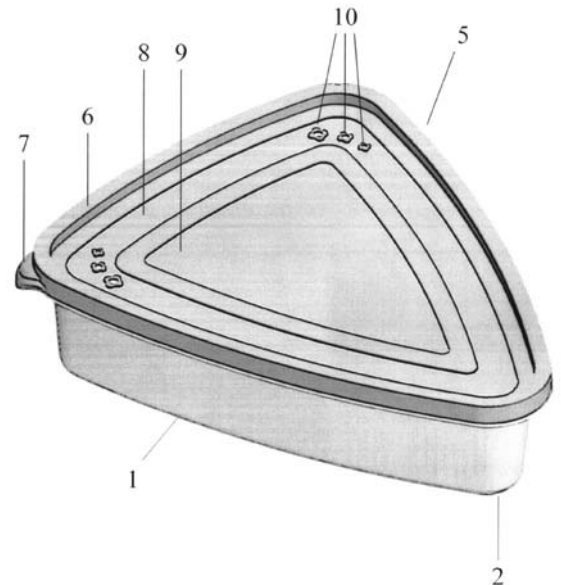
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM POTE TRIANGULAR

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM POTE TRIANGULAR". Compreendido por um corpo (1) de perfil triangular, ideal para acondicionar fatias de pizza, de tortas ou de bolos, com cantos arredondados (2) e rebaixo triangular no fundo (3), com paredes em forma de chanfro projetadas para o centro, e possuindo bordas superiores na região da boca, projetadas para fora e para baixo (4), para acomodação da tampa (5), de formato triangular e bordas salientes (6), que servem para impedir a passagem de ar, conservando o alimento e evitando que o mesmo resseque, e acomodando em uma das laterais, uma saliência triangular de vértices ligeiramente arredondados, com formato de duas porções, uma sobre a outra, e bordas projetadas para baixo (7), que propiciam a abertura da dita tampa (5), tendo esta rebaixamentos rasos em dois planos, um mais baixo próximo à borda (6), que servirá de base para acomodação de saliências semelhantes a flores, e outro rebaixo localizado ao centro, de formato também triangular.

(71) Edson Donizetti Begnani (BR/SP)

(72) Edson Donizetti Begnani

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8501294-7 (22) 11/07/2005

3.1

(51) A01G 25/02

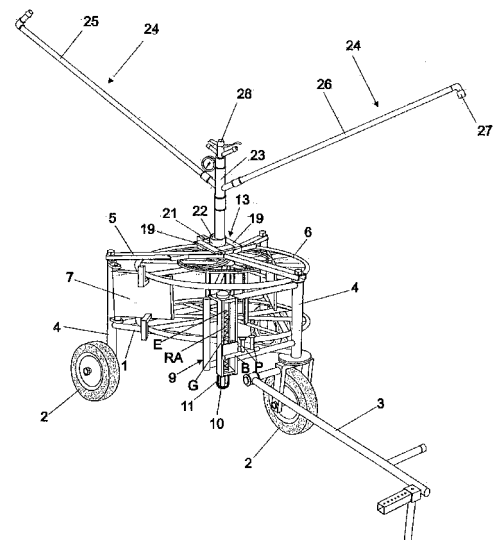
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MOTOR HIDRÁULICO PARA EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO

(57) "DISPOSITIVO APLICADO EM MOTOR HIDRÁULICO PARA EQUIPAMENTO DE IRRIGAÇÃO". Este equipamento de irrigação contém sua formação principal por componentes sendo eles formando por um chassi em forma triangular, constituído por eixos que neles estão presentes por pneus para melhor deslocamento do equipamento. Acima deste chassi apresenta um carretel que receberá por uma mangueira, sendo esta mangueira regulada através de um apalpador, e por um garfo dotado de um eixo com ranhuras movimentadas para cima e para baixo através de rodízios, abaixo do chassi, esta uma catraca que nele esta introduzida por um eixo cardam, passando também pelo carretel e se estende acima para a recepção do motor, sendo estes recepcionados por hastes rotativas dotadas de bocal propulsor e por aspersor canhão, e por fim um manômetro.

(71) Eduardo Benedini Damião (BR/SP)

(72) Eduardo Benedini Damião

(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda



(21) MU 8501295-5 (22) 12/07/2005

3.1

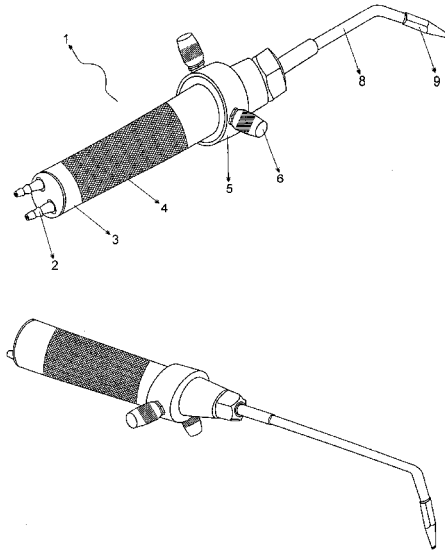
(51) F23D 14/00

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MAÇARICO

(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM MAÇARICO". Refere-se o presente modelo a uma disposição aplicada em maçarico, para uso em fundições de metais, metalurgia, vidrarias e reparos em geral, através de duas mangueiras de poliuretano revestida com fios trançados de poliamida, que faz a passagem de gás e é conectada aos tubos do maçarico, sendo o mesmo equipamento muito leve, com dois registros de abertura e fechamento na parte inferior do corpo, com uma original construção sendo o equipamento muito leve e seguro para seu manuseio.

(71) Luciano Pioli (BR/SP)

(72) Luciano Pioli



(21) MU 8501296-3 (22) 12/07/2005

(51) F23D 14/00

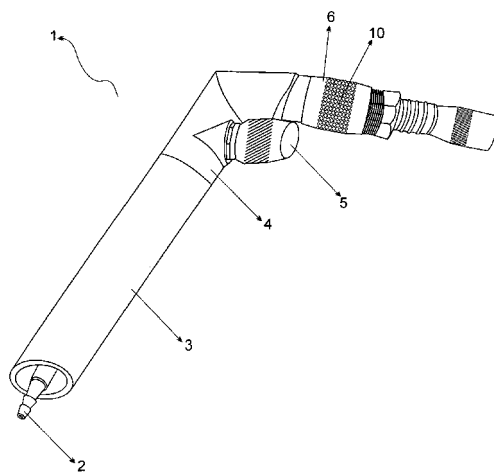
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MAÇARICO

(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM MAÇARICO". Refere-se o presente modelo a uma disposição aplicada em maçarico, para uso em fundições de metais, metalurgia, vidrarias e reparos em geral, através de uma mangueira de poliuretano revestida com fios trançados de poliamida, que faz a passagem de gás e é conectada ao tubo do maçarico, sendo o mesmo equipamento muito leve, com registro de abertura e fechamento na parte inferior do corpo, com uma original construção sendo o equipamento muito leve e seguro para seu manuseio.

(71) Luciano Pioli (BR/SP)

(72) Luciano Pioli

3.1



(21) MU 8501299-8 (22) 12/07/2005

(51) F21V 21/00

(54) PROTETOR PARA LUMINÁRIAS FLUORESCENTES

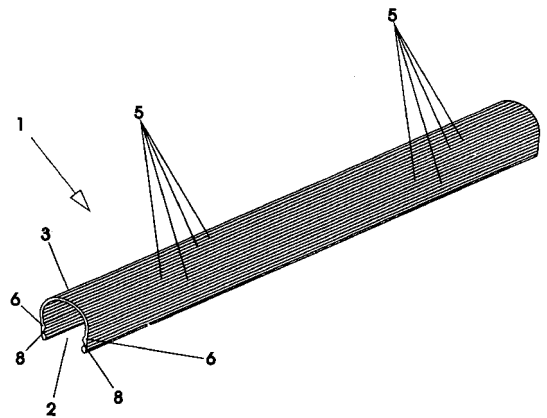
(57) "PROTETOR PARA LUMINÁRIAS FLUORESCENTES". O presente relatório descritivo de Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a um Protetor Para Luminárias Fluorescentes, (1), é caracterizado por ser constituído por envoltório meia-cana (2) no formato circular ou formato quadrático (3); estrias (4) longitudinais; sistema de fixação (5) do protetor (1) na luminária (6), destacando-se que o mesmo, tipo meia-cana (2), no formato circular ou quadrático (3), está provido de um conjunto de estrias (4), dispostas no seu sentido longitudinal, bem como, dispõe de um sistema de fixação (5) apropriado para fixá-lo na luminária (6), pelas suas extremidades e laterais. O sistema de fixação (5) é composto por duas superfícies abauladas, localizadas na parte interna e inferior da superfície do protetor (1), pré formando entre eles, um canal em baixo relevo (7), área de contato e fixação do mesmo em um filete em alto relevo, existente nas bordas laterais e extremidades opostas da luminária (6).

(71) Donizete Palmarin (BR/SP)

(72) Donizete Palmarin

(74) M.M. Marcas e Patentes S/C Ltda

3.1



(21) MU 8501303-0 (22) 04/07/2005

(51) B62K 21/26

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM MANOPLA COM ESTRUTURA SOBREPOSTA PARA BICICLETAS, MOTOCICLETAS E CONGÊNERES

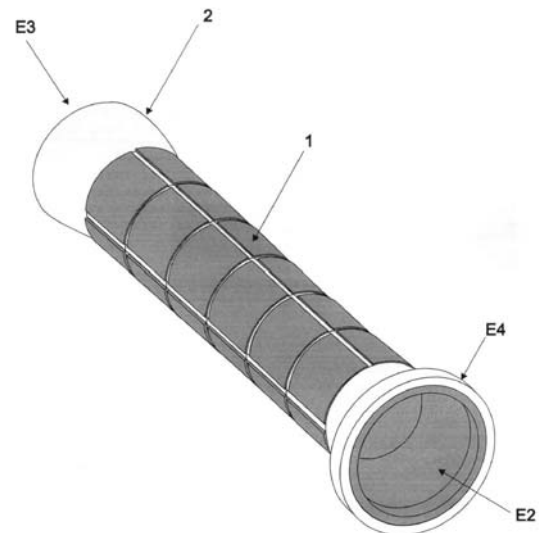
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM MANOPLA COM ESTRUTURA SOBREPOSTA PARA BICICLETAS, MOTOCICLETAS E CONGÊNERES". Especialmente de uma manopla (1) fabricada em material emborrachado a qual é sobreposta uma estrutura (2) fabricada em material resistente de disposição construtiva que permite o perfeito encaixe à manopla (1) supra citada, melhor fixando as extremidades (E3 e E4) de acabamento conferindo bonito acabamento à peça.

(71) Nelson Kovacs (BR/SP)

(72) Nelson Kovacs

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

3.1



(21) MU 8501305-6 (22) 08/07/2005

(51) F16H 55/26, E05F 11/42

(54) DISPOSITIVO DE CREMALHEIRA PARA PORTÃO ELETRÔNICO

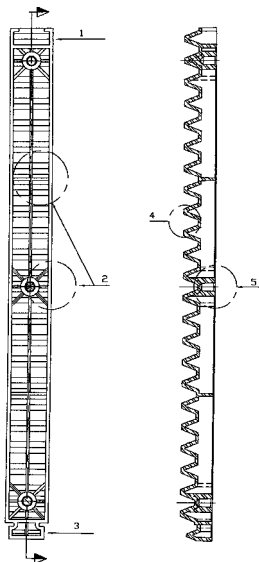
(57) "DISPOSITIVO DE CREMALHEIRA PARA PORTÃO ELETRÔNICO". Refere-se o presente modelo, a um dispositivo de cremalheira para auxiliar na movimentação de portões eletrônicos deslizantes, que possui em sua parte inferior dentes, em sua parte superior orifício de fixação e aletas de reforços. É normalmente fixado em cantoneira de material preferencialmente metálico e possui encaixes tipo pino e gaveta em suas extremidades, com a função de melhorar o desempenho de utilização. Tal dispositivo é constituído de sistema de encaixe tipo gaveta (1), aletas de reforços longitudinal e transversal (2), sistema de encaixe tipo pino (3), parte inferior dentada (4), orifício de fixação para uso preferencialmente de parafuso metálico (5).

(71) Gilson Giacomelli (BR/SC)

(72) Gilson Giacomelli

(74) Saulo Leal

3.1



(21) MU 8501317-0 (22) 04/07/2005

3.1

(51) F16K 39/06

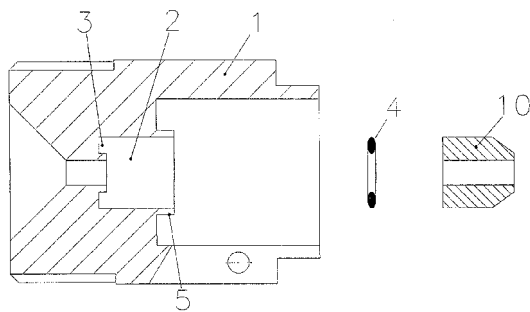
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TORNEIRA DE BÓIA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TORNEIRA DE BÓIA". Caracterizado pelo fato de compreender na inclusão de um inserto de cerâmica (10) no furo de saída de água (2), dito inserto (10) apresentando uma alta dureza e uma grande resistência ao desgaste por abrasão, emprestando à abertura de saída de água (2) da referida torneira de bóia (1) estas características.

(71) UNIPAC Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)

(72) Teruaki Mogui

(74) Osmar Sanches Bracciali



(21) MU 8501318-8 (22) 04/07/2005

3.1

(51) F16J 15/16

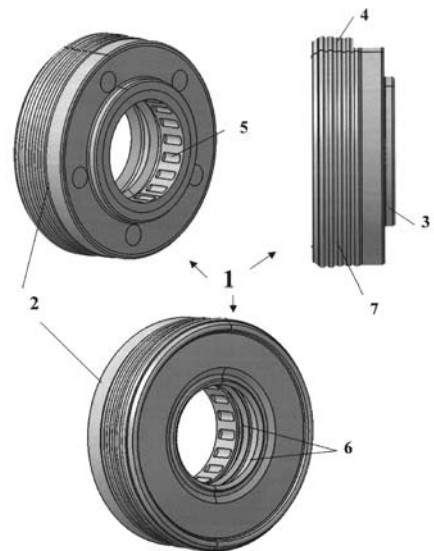
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A VEDAÇÃO ESTÁTICA TRASEIRA PARA CILINDRO MESTRE

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA A VEDAÇÃO ESTÁTICA TRASEIRA PARA CILINDRO MESTRE". Novo conceito de vedação estática dupla para cilindro mestre, preferencialmente para cilindro mestre de sistemas de freios de veículos automotores, a qual possui configuração específica e diferente da convencional constituindo-se de uma só peça, composta de duas partes, e uma só montagem, vindo a substituir de forma vantajosa a vedação atualmente utilizada que é composta por quatro peças e quatro montagens, melhorando, facilitando e simplificando a linha de produção de cilindros mestres.

(71) TRW Automotive Ltda (BR/SP)

(72) Carlos Augusto Nicolai

(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501319-6 (22) 04/07/2005

3.1

(51) B60B 7/02

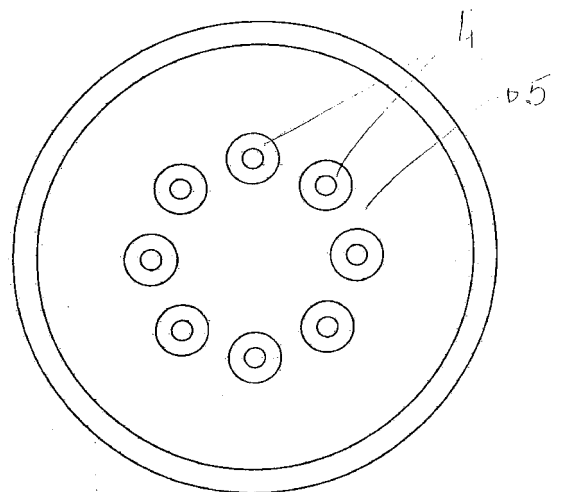
(54) SISTEMA DE OBTENÇÃO DE CALOTAS DE ALUMÍNIO PARA VEÍCULOS E SIMILARES

(57) "SISTEMA DE OBTENÇÃO DE CALOTAS DE ALUMÍNIO PARA VEÍCULOS E SIMILARES". Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional sistema de obtenção de calotas de alumínio para automóveis, caminhões, utilitários e outros, através de injeção de alumínio sob pressão, coquilhado, moldado em areia 'shel molding', estampado, forjado e outros. Após a fundição é usinada em fornos e centro de usinagem com ferramentas de metal duro, cerâmica, diamante e outros.

(71) Miguel da Conceição e Silva (BR/SP)

(72) Miguel da Conceição e Silva

(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite



(21) MU 8501322-6 (22) 05/07/2005

3.1

(51) B62M 7/10

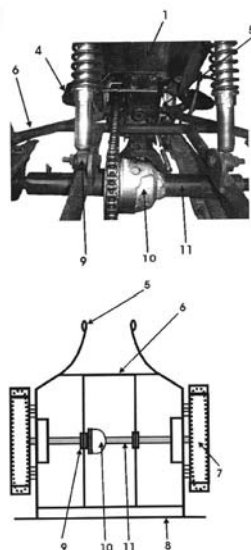
(54) ADAPTADOR TRASEIRO PARA CICLOMOTORES DESTINADOS AO USO POR DEFICIENTES FÍSICOS

(57) "ADAPTADOR TRASEIRO PARA CICLOMOTORES DESTINADOS AO USO POR DEFICIENTES FÍSICOS". É um equipamento que possibilita que uma pessoa deficiente física possa utilizar um ciclomotor e dirigi-lo com segurança e liberdade. Conseguiu-se o desenvolvimento de um adaptador que pode ser aplicado nos diversos ciclomotores existentes no mercado, assim possibilitando a aquisição de ciclomotores usados ou novos das diversas marcas, e certamente reduzindo o custo de aquisição para a pessoa deficiente física; e que possibilite várias adaptações para as mais diversas deficiências físicas e motoras que existem, e assim, pode ser adaptado às necessidades motoras particulares de cada deficiente físico.

(71) Norberto Nicolau Sens (BR/PR)

(72) Norberto Nicolau Sens

(74) Marcelo Henrique Zanoni



(21) MU 8501327-7 (22) 11/07/2005

3.1

(51) B60N 3/08

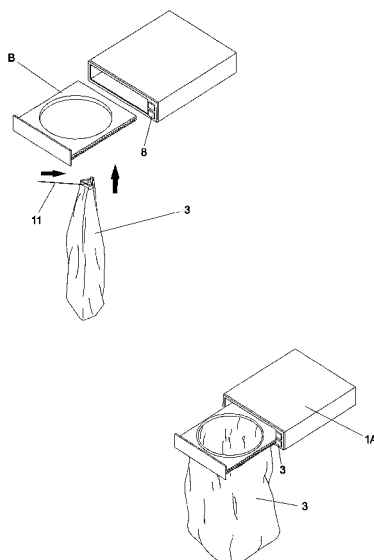
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM PORTA-LIXO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM PORTA-LIXO PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES EM GERAL". Especialmente de um porta-lixo (1) a ser utilizado em veículos em geral o qual pode ser de acionamento automático (1A) dotado de suporte (2) deslizante para recepção de sacola (3) ou de acionamento manual (1B) com suporte (4) receptor de sacola basculante, sendo ambos de fácil fixação no interior do veículo quer seja sobre o painel (5) de instrumentos quer seja nas portas (6). Desta forma, o porta-lixo (1) pleiteado deve ser aberto apenas quando da colocação da sacola (3) receptora que, após o uso deve ser recolhida e jogada em local apropriado.

(71) Eduardo Barbosa de Souza (BR/BA)

(72) Eduardo Barbosa de Souza

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501336-6 (22) 05/07/2005

3.1

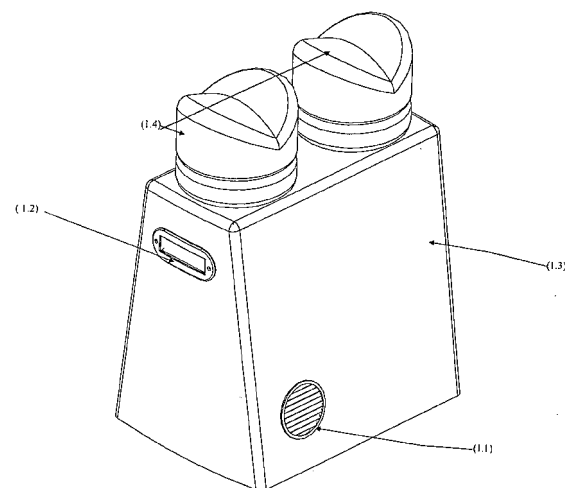
(51) A61H 23/02

(54) APARELHO ESTIMULADOR CIRCULATÓRIO E MUSCULAR

(57) "APARELHO ESTIMULADOR CIRCULATÓRIO E MUSCULAR". Aparelho Estimulador Circulatório e Muscular para massagem em pernas, pés, braços e mãos através de movimentos oscilantes provocados pelo MOTOR ELÉTRICO(2.6) e um SISTEMA MECÂNICO(2.4), entre eles uma correia em 'V'(2.5). A oscilação é provocada pelos movimentos de 2(dois) pistões em tempos diferentes, estes movidos pelas bielas e virabrequim. A duração da massagem é a critério do usuário através de um simples botão de LIGA - DESLIGA. O sistema é alimentado pela rede elétrica domiciliar ou comercial de 127V ou 220V podendo ser transportado e utilizado em qualquer ambiente.

(71) Nipponflex Ind. e Com. de Colchões Ltda. (BR/PR)

(72) Valdenir Gonçalves de Sales



(21) MU 8501337-4 (22) 05/07/2005

3.1

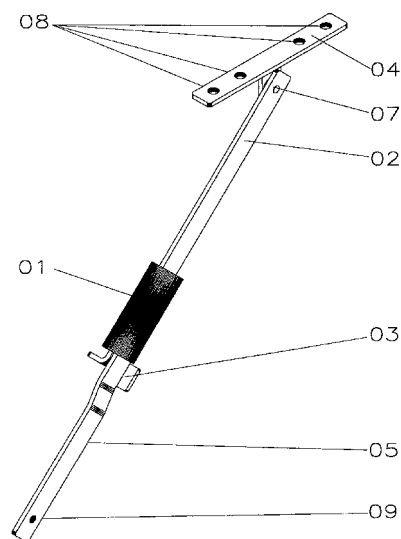
(51) A47B 91/00

(54) DISPOSITIVO ARTICULADOR COM TRAVA INERCIAL PARA MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM GERAL

(57) "DISPOSITIVO ARTICULADOR COM TRAVA INERCIAL PARA MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS EM GERAL". Constituído de um conjunto de hastes metálicas articuladas com limitador; um elemento articulador para fixação em mobiliário e equipamentos; uma trava inercial cilíndrica ou retangular para travamento em posição aberta; um limitador de alinhamento (03) para limitar a articulação das hastes.

(71) Valdir Donizete Colantonio (BR/PR)

(72) Valdir Donizete Colantonio



(21) MU 8501338-2 (22) 13/07/2005

3.1

(51) A47D 13/08

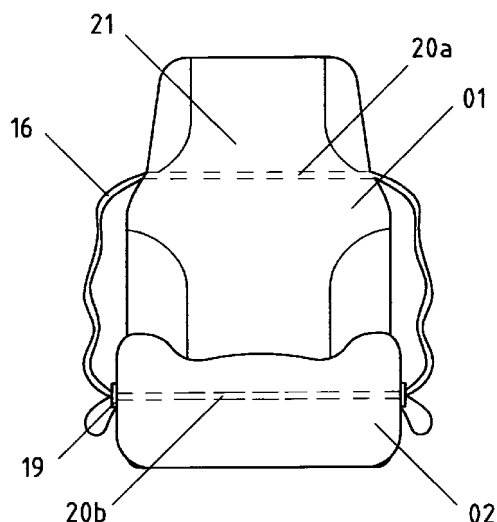
(54) ALMOFADA INFANTIL DE SEGURANÇA EM VEÍCULOS

(57) "ALMOFADA INFANTIL DE SEGURANÇA EM VEÍCULOS". Segundo ABNT 14.400, para ser usada em veículos por crianças de 15 a 40 kg, altura entre 1,00 a 1,30, que não mais se adaptam às conhecidas cadeirinhas e não alcançam os cintos de segurança dos veículos. Deve ser usada no banco traseiro presa pelo cinto de segurança (17) (18) subabdominal de três pontos, estático, com retrator. Devido ao forro antiderrapante (05) (06), dispensa a utilização de cintos na sua instalação. Constituída por encosto (01) e assento (02) de poliuretano injetado ou laminado, forrados por tecido (04), forma um conjunto que pode ser dobrado na junção dos mesmos (07), no sentido inverso do da sua montagem, carregado pela alça (08) e também guardado no veículo por ocupar pouco espaço. Adapta e ajusta a criança ao banco que recebe o cinto de segurança exatamente na altura em que foi projetado para o corpo do adulto, graças às 'tiras-guia' (16) laterais nela fixadas. O conforto e a segurança são garantidos porque os blocos de poliuretano modelados formam um nicho (03) receptor para o corpo da criança e o forro antiderrapante junto com o cinto de segurança impedem que, sob o efeito de impacto, ocorra o seu deslocamento. Pela ausência de materiais plásticos ou ferrosos na fabricação de sua base ela não danifica o estofamento do veículo.

(66) MU8402344-9 24/09/2004

(71) Carmem Sílvia Cardoso (BR/PR)

(72) Carmem Sílvia Cardoso



(21) MU 8501340-4 (22) 14/07/2005

3.1

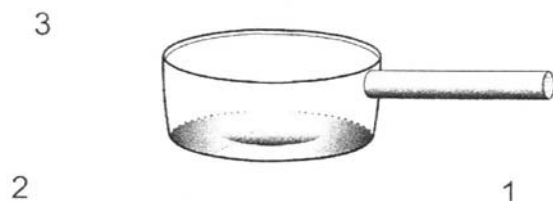
(51) A47J 36/02

(54) RECIPIENTE PARA COZIMENTO E AQUECIMENTO DE ALIMENTOS

(57) "RECIPIENTE PARA COZIMENTO E AQUECIMENTO DE ALIMENTOS". Patente de Modelo de Utilidade para um recipiente de aquecimento e cozimento de alimentos, compreendido por um recipiente 3, uma base 2 e uma concavidade 1, a qual aumenta a área de troca térmica, permitindo um aquecimento dos alimentos de forma a aproveitar melhor a quantidade de energia fornecida. Este melhor aproveitamento reflete na diminuição do tempo gasto e, em consequência, menor emissão de poluentes e menor consumo de energia.

(71) Renato Cesar Pompeu (BR/PR)

(72) Renato Cesar Pompeu



(21) MU 8501347-1 (22) 13/07/2005

3.1

(51) B66C 3/00

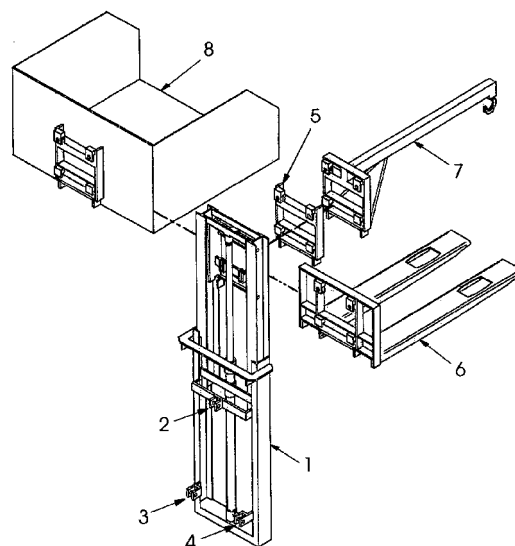
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARREGADOR HIDRÁULICO ACOPLADO A TRATORES

(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CARREGADOR HIDRÁULICO ACOPLADO A TRATORES". O seguinte relatório descritivo para a presente aplicação de modelo de utilidade refere-se à disposição construtiva aplicada em carregador hidráulico acoplado a tratores, especificamente tratando-se de um kit* empilhadeira para ser acoplada em um trator para realização dos mais variados trabalhos, contendo diversos elementos que se pode agregar à torre de elevação hidráulica, tais como, por exemplo, um garfo, uma plataforma, um guincho etc., resultando em um dispositivo bastante prático para as mais diversas lidas da indústria, na fazenda etc. (* jogo de elementos que atendem juntos a um mesmo propósito ou utilidade).

(71) Silvano da Silva (BR/RS)

(72) Silvano da Silva

(74) Norberto Pardelhas de Barcellos



(21) MU 8501348-0 (22) 15/07/2005

3.1

(51) A47B 88/00

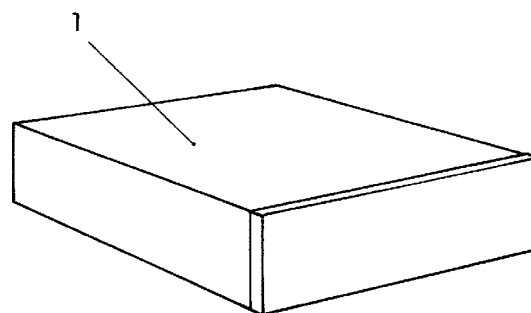
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GAVETA PARA GABINETE DE COMPUTADOR

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GAVETA PARA GABINETE DE COMPUTADOR". Particularmente referindo-se a utilização do espaço vago destinado à instalação dos drivers de CD-ROM (compact disc read-only memory) dos gabinetes de computadores, para a inclusão de uma pequena gaveta porta-trecos destinada a guardar pequenos objetos de uso pessoal e que normalmente ficam espalhados sobre a mesa. A gaveta compreende uma estrutura externa fabricada em material adequado, preferencialmente em plástico 1, contendo uma gaveta 2 que é para ser instalada dentro de uma das baias 3 disponíveis em um microcomputador4, sendo que esta gaveta pode ser aberta por intermédio de pressionamento na tampa frontal 5, onde a ejeção 6 da gaveta 2 de dentro do gabinete se dá por atuação de uma mola (não mostrada).

(71) Daniel Carzino (BR/PR)

(72) Daniel Carzino

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



(21) MU 8501349-8 (22) 14/07/2005

3.1

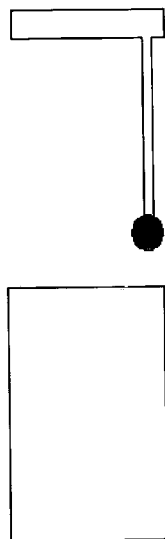
(51) F25D 21/02

(54) IDENTIFICADOR DE DESCONGELAMENTO

(57) "IDENTIFICADOR DE DESCONGELAMENTO". O presente modelo de utilidade é composto por um cubo transparente fechado que contém em seu interior um pequeno bloco de gelo pressionado por uma barra flexível. Tem como finalidade identificar que o produto onde ele estiver inserido passou por um processo de descongelamento.

(71) Paulo César Sedor (BR/SC) , Luiz Carlos Piva (BR/SC)

(72) Paulo César Sedor, Luiz Carlos Piva

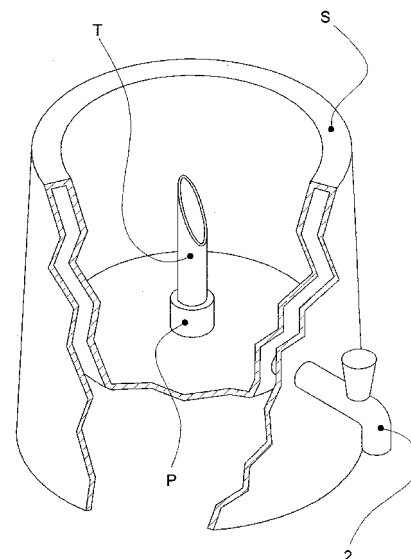


desta forma evitando molhadelas, sendo que, o referido dispositivo apresenta formato de peça tubular (T) cuja extremidade superior é seccionada obliquamente, proporcionando desta forma uma lâmina de corte (L), e sendo que referida peça tubular (T) é dotada de um furo lateral passante (F) em sua parede próximo a sua extremidade inferior, ou então de um rasgo oblongo vertical (R) em sua parede, e sendo também que referido rasgo origina-se na borda superior da peça tubular (T) e termina antes de encontrar a borda inferior da referida peça tubular (T), a qual pode ser fixada verticalmente de forma permanente ou não permanente sobre a parede do fundo do suporte (S) do garrafão (G) de água mineral.

(71) Volnei Weber (BR/SC)

(72) Volnei Weber

(74) Roberval Alves da Silva



(21) MU 8501350-1 (22) 14/07/2005

(51) B65D 81/34, B65D 5/54

(54) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS

(57) "DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM PARA PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS".

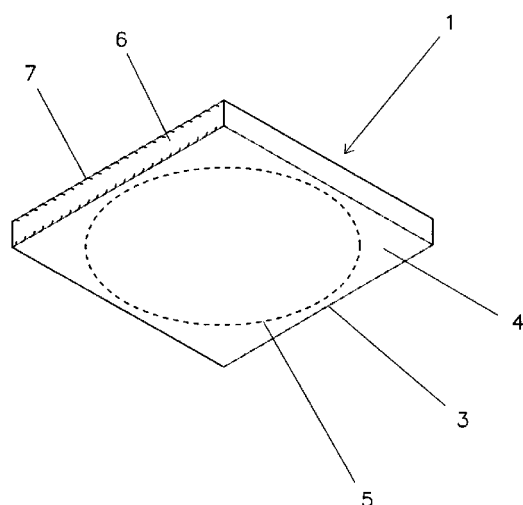
O presente modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva introduzida em embalagem destinada ao acondicionamento e a preparação, em forno de microondas, de pizzas e outros pratos prontos congelados, que apresenta a forma de um cartucho e é executada em papel-cartão revestido com filme de poliéster metalizado. A embalagem é do tipo cartucho (1) com um formato paralelepípedico de reduzida altura e executada em papel-cartão revestido com filme de poliéster metalizado. O cartucho (1) apresenta picotes nas arestas superiores (2) e nas arestas inferiores (3). A superfície inferior (4) do cartucho possui um picote circular (5) que, quando destacado, resulta em um disco que pode ser levado ao forno e à mesa, dispensando, se desejado, o uso de bandejas. Em uma das paredes laterais (6) os picotes (7) são formados por pequenos e sucessivos cortes em 'L', vulgarmente denominados de 'fecho', que tornam mais prática a abertura da embalagem. Uma opção construtiva do picote circular (5) da base da embalagem (4') pode também ser formado pelos mesmos pequenos e sucessivos cortes em 'L' do fecho. Outra opção construtiva da superfície inferior (4'') da embalagem apresenta, pelo menos, um pequeno picote semicircular (8) para o início do rompimento do picote circular (5). Ainda outra opção da embalagem é a aplicação de uma camada externa de verniz protetor, que a torna mais impermeável e protege a impressão.

(71) Hercílio Celso Baumgarten (BR/SC)

(72) Hercílio Celso Baumgarten

(74) Alice Fausto de Oliveira Ramos

3.1



(21) MU 8501351-0 (22) 15/07/2005

(51) B67C 11/00

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM DISPOSITIVO PERFURADOR DE TAMPA DE GARRAFO DE ÁGUA MINERAL

(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM DISPOSITIVO PERFURADOR DE TAMPA DE GARRAFO DE ÁGUA MINERAL". Patente de modelo de utilidade na qual é apresentado um dispositivo destinado a perfurar a tampa (1) do garrafão (G) de água mineral no momento em que este é virado sobre o seu suporte (S), dispensando a necessidade da retirada da referida tampa (1) e

3.1

(21) MU 8501378-1 (22) 04/07/2005

(51) A61F 6/04

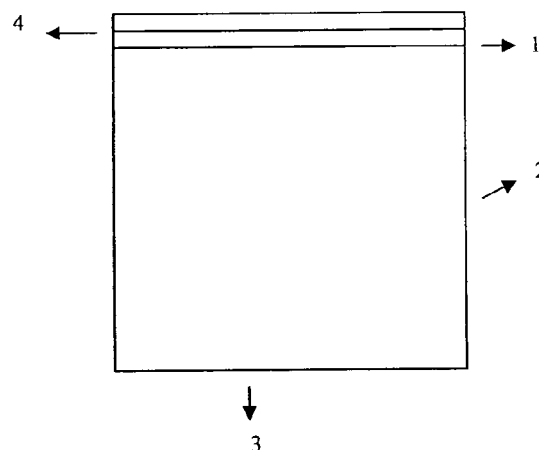
(54) LACRE ABRE FÁCIL COM E SEM FOSFORESCÊNCIA PARA EMBALAGEM DE PRESERVATIVO

(57) "LACRE ABRE FÁCIL COM E SEM FOSFORESCÊNCIA PARA EMBALAGEM DE PRESERVATIVO". Patente de modelo de utilidade para embalagem de preservativo com lacre abre fácil com e sem fosforescência em diversas cores fluorescentes, o lacre abre fácil será envolto na embalagem (1), altura da embalagem (2), largura da embalagem (3), abertura do lacre parte superior esquerda para a direita envolvendo a embalagem (4), lacre abre fácil apenas na parte da frente da embalagem (1).

(71) Jéssica Pâmela Tugnoli (BR/SP), Letícia Akemi Watanabe (BR/SP)

(72) Jéssica Pâmela Tugnoli, Letícia Akemi Watanabe

3.1



(21) MU 8501379-0 (22) 11/07/2005

(51) A47J 27/09

(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PAINEL DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ADICIONAL

(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM PAINEL DE PRESSÃO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ADICIONAL". Especialmente de uma panela (P) de pressão dotada de uma válvula (1) de segurança adicional fabricada em material inerte,

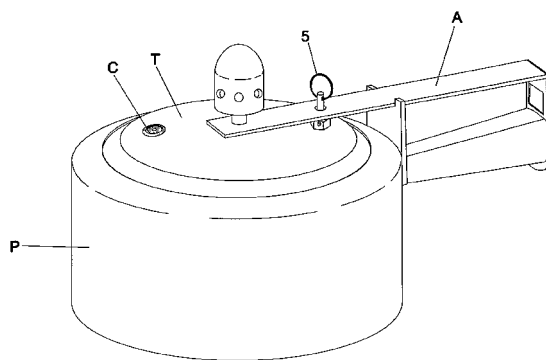
3.1

por exemplo, alumínio, dimensionada para atuar sob determinada pressão, pouco abaixo da válvula convencional, haja vista possuir uma mola (2) calibrada que atua o êmbolo (3), sendo incorporada a tampa (T) da panela, configurando em uma maior comodidade e garantia para este tipo de utensílio.

(71) Arcangelo Nigro Neto (BR/SP)

(72) Arcangelo Nigro Neto

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.



(21) MU 8501380-3 (22) 11/07/2005

3.1

(51) G09F 19/02

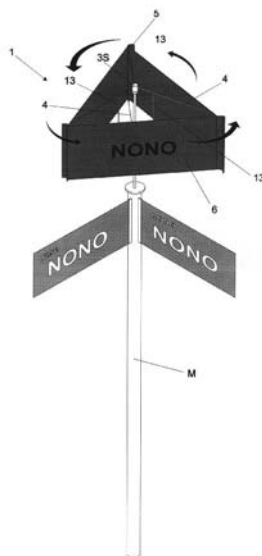
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL EÓLICO COM EIXO FIXO

(57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM EXPOSITOR DE COMUNICAÇÃO VISUAL EÓLICO COM EIXO FIXO". Especialmente de um expositor (1) de comunicação movido pelo vento, sendo constituído por um eixo (2) principal fixo passível de ser posicionado em um montante (M) qualquer, que recebe mancais (3) extremos fabricados em teflon ou similar de onde derivam travessas (4) ligadas aos vértices (5) das faces (6) do expositor, destinado à propaganda, cujas abas (7) curvas propiciam a recepção do vento de modo a girar os mancais (3) e não o eixo (2), assim distribuindo os esforços ao longo do eixo (2) de maneira equânime.

(71) Murilo Santos de Mello Barros (BR/SP), Nelson Fancelli (BR/SP)

(72) Murilo Santos de Mello Barros, Nelson Fancelli

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501383-8 (22) 04/07/2005

3.1

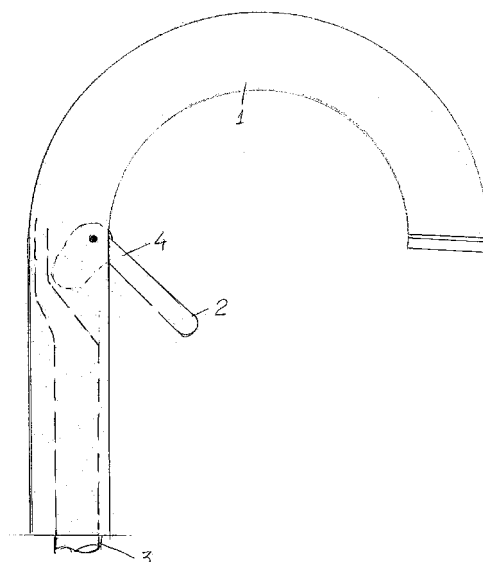
(51) F16K 7/06

(54) TORNEIRAS E REGISTROS COM REGULAGENS DE VAZÃO POR ESTRANGULAMENTO

(57) "TORNEIRAS E REGISTROS COM REGULAGENS DE VAZÃO POR ESTRANGULAMENTO". Patente de Modelo de Utilidade, para Torneiras (Fig. 1) e Registros (Fig. 2) com regulagens de vazão por estrangulamento (Ilustr. 2 e 4) do tubo de silicone (Ilustr. 3), em suas diversas formas, tamanhos, acabamentos e materiais constitutivos, ideais para uso em residências, indústrias alimentícias, de laticínios, tintas e produtos químicos de modo geral, caracterizados por proporcionar maiores possibilidades de higiene, limpeza, livre de manutenção e custos baixos de produção.

(71) Wilson Detilli (BR/SP)

(72) Wilson Detilli



(21) MU 8501384-6 (22) 05/07/2005

3.1

(51) A61G 3/00, B60R 27/00

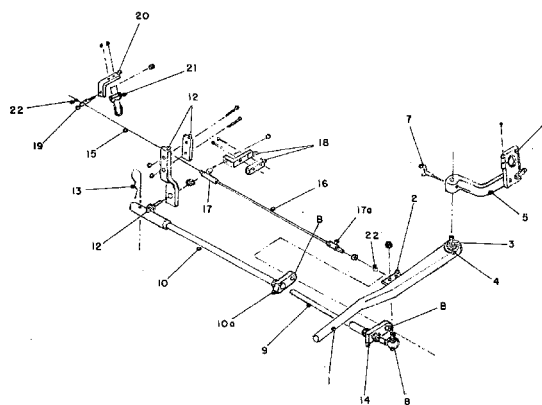
(54) MECANISMO DE APLICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DEFICIENTES FÍSICOS

(57) "MECANISMO DE APLICAÇÃO ESPECÍFICA PARA DEFICIENTES FÍSICOS". O aludido mecanismo consiste de um conjunto de peças removível e desmontável a serem adaptadas junto a direção do veículo, em especial, dotado de câmbio automático, com a finalidade de ajudar pessoas paraplégicas, mecanismo esse totalmente regulável de conformidade com as características do veículo a recebê-lo. Esse mecanismo é formado por uma alavanca articulável (1) instalada junto a direção do veículo e mantida paralelamente ao painel, com ajuda do braço (5) de sustentação fixado no suporte vertical (6) que por sua vez é preso na coluna 'A' da direção do veículo. A referida alavanca aciona tanto a haste deslizante macho (9), instalada no interior da haste fêmea (10) e conectada ao regulador (2) da alavanca articulável (1) por intermédio do pião (8), como o cabo (15) do acelerador protegido em grande parte de seu corpo pelo conduíte (16) provido de terminais (17 e 17a) em suas extremidades, sendo um deles instalado no suporte (18) terminal da haste do acelerador do veículo. O freio é acionado pelas hastes deslizantes macho (9) e fêmea (10), sendo a citada haste deslizante macho (9) fixada em sua extremidade inferior a presa conjugada (12), através do pino retentor de articulação com rosca (11). Ao empurrar para frente a alavanca articulável (1), o motorista aciona a freio do veículo, desacelerando-o simultaneamente, ao passo que, ao puxá-la, passa acionar o acelerador, liberando os freios do automóvel de forma constante e uniforme. É empregado um grampo (13) na retenção do bloco que compõe o mecanismo em questão.

(71) Guidosimplex Drive Ltda (BR/SP)

(72) Luciano Damico

(74) New Company Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501385-4 (22) 14/07/2005

3.1

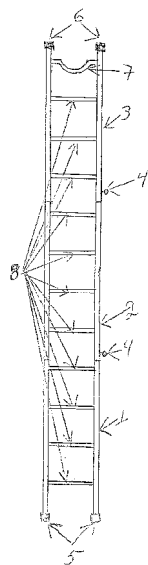
(51) E06C 1/10, E06C 1/38

(54) ESCADA EM MÓDULOS

(57) "ESCADA EM MÓDULOS". Patente de modelo de utilidade para uma escada em módulos que é compreendida por módulo base 1, módulo intermediário 2 e módulo superior 3, quais são dotados de trava de segurança 4, borracha 5, fixada à parte de baixo do módulo base 1 para dar maior aderência ao piso, borracha 6 fixada à parte de cima do módulo superior 3 para dar maior aderência ao apoio, suporte vergado 7 substituindo o último degrau 8, que tal suporte vergado 7, servirá como encaixe para dar estabilidade quando usada em poste, e que tais módulos trarão comodidade no transporte, no uso e no acondicionamento da escada.

(71) Jorge Sidnei da Luz Ferreira (BR/SP)

(72) Jorge Sidnei da Luz Ferreira



(21) MU 8501386-2 (22) 15/07/2005

3.1

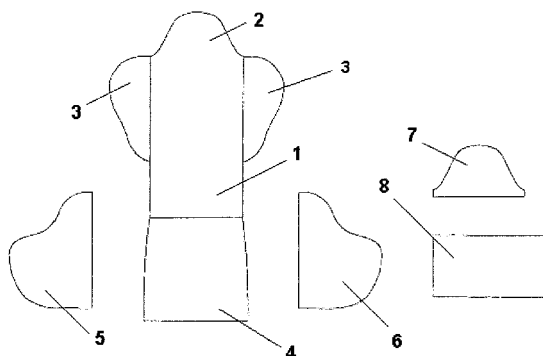
(51) B68G 7/05

(54) DISPOSIÇÃO EM CAPA PARA BANCO CONCHA EM VEÍCULOS GAIOLA
(57) "DISPOSIÇÃO EM CAPA PARA BANCO CONCHA EM VEÍCULOS GAIOLA". Patente de Modelo de Utilidade para uma disposição em capa para banco concha em veículos gaiola que é compreendida por uma capa de forma alongada, verticalizada sobre toda a estrutura do banco concha, caracterizada pelo fato de termos no encosto (1) a maior dimensão da capa uma vez que recobre toda a estrutura do banco onde o usuário apoia suas costas. Na sequência temos costurado e dobrado para acompanhar o desenho do banco a base do assento (4) onde o usuário senta-se para ter acesso e dirigibilidade do veículo gaiola. Essa base do assento (4) é dotada do mesmo material do encosto (1). Na parte superior do encosto (1) temos também costurado e dobrado para acompanhar o desenho da estrutura do banco concha o apoio / proteção de cabeça (2) que construído com os mesmos materiais do encosto (1) e da base do assento (4) faz a sua melhor atuação no apoio / proteção de cabeça (2) do usuário. Na mesma parte superior do encosto (1) temos costurado e dobrado e também acompanhando o desenho da estrutura do banco concha o apoio / proteção lateral (3) que de ambos os lados do encosto (1) faz a segurança e proteção adequada ao ombro do usuário. E na parte inferior do encosto (1) temos do lado direito o apoio / proteção base direita (5) que também acompanhando o desenho do banco concha é costurada e dobrada dando a proteção e segurança desejada na altura da cintura do usuário. E do lado esquerdo o apoio / proteção base esquerda (6) que nas mesmas condições do apoio / proteção base direita (5). E temos a saia frontal (8) que vem costurada e dobrada junto a parte frontal da base do assento (4) garantindo uma proteção também as pernas do usuário. Temos em detalhe um revestimento do mesmo material da capa que traz ao apoio/base encosto (7) um volume um pouco maior garantindo uma maior segurança e proteção a movimentação da cabeça do usuário quando em uso do veículo.

(71) Roberto Barbosa dos Santos (BR/SP)

(72) Roberto Barbosa dos Santos

(74) Marcus Antonio Camossa 00270



(21) MU 8501388-9 (22) 15/07/2005

3.1

(51) A47K 10/32

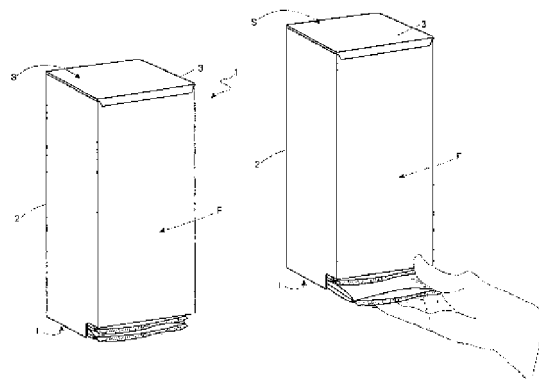
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM SUPORTE
DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM SUPORTE
DISPENSADOR DE PAPEL HIGIÊNICO". Se refere, mais particularmente a um suporte (1) dispensador, notadamente desenvolvido para acondicionar e dispensar papel higiênico, sendo passível de ser fixado em residências e/ou

estabelecimentos em geral; referido suporte compreende um corpo (2), preferencialmente paralelepipedal, passível de conter uma pluralidade de porções individuais (PI) de papel higiênico, embalados parcialmente (a) ou simplesmente dobrados em porções individuais, conformando pequenos pacotes de papel higiênico, posicionados de maneira horizontal e empilhados uns sobre os outros no interior do referido corpo (2), o qual apresenta a extremidade superior (S) provida de tampa (3), preferencialmente articulada (3a), podendo prever meios de fechamento contra violação (3b), tais como pinos e travas; referida tampa articulada permite a alimentação das porções individuais (PI) de papel (refis); a extremidade inferior (I) do corpo (2) apresenta um recorte no vértice frontal, consistindo recuos frontal (4) e inferior (4a), respectivamente, conformando assim, uma área intersticial (A) adequada que expõe apenas a extremidade de uma porção individual (PI) de papel higiênico; a face posterior (P) do corpo (2) apresenta orifícios (MF) transpassados por parafusos ou outros elementos a fim de fixar o suporte em paredes de alvenaria, painéis, etc.

(71) MCV Serviços, Promoções e Representações Comerciais Ltda (BR/SP)

(72) Claudete Troiano de Moraes Manso

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda



(21) MU 8501389-7 (22) 15/07/2005

3.1

(51) A47J 37/06

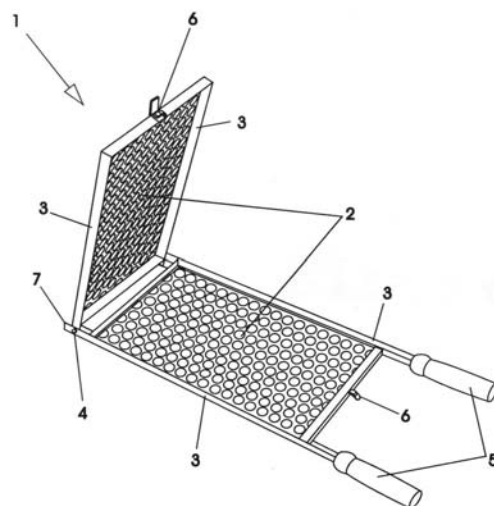
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM GRELHA DUPLA

(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM GRELHA DUPLA". A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Grelha Dupla, (1), é caracterizada por ser constituída por chapa perfurada (2); cantoneira (3); dobradiças (4); cabos (5); sistema de fechamento e trava, no formato de gancho (6), destacando-se que a grelha dupla (1) está provida duas partes unidas por conjunto de dobradiças (4), sendo que uma delas dispõe de um fundo concebido em chapa perfurada (2) emoldurada por cantoneira (3), destacando-se que na aresta oposta àquela que dispõe as dobradiças (4) e dois prolongadores (7) usados para sustentar a grelha dupla (1), verifica-se a disposição de dois cabos (5) de madeira, polietileno, PVC, ou equivalente, posicionados em extremidades opostas entre si. A segunda parte, está provida também de um fundo de chapa perfurada (2) emoldurado por cantoneiras, contendo na sua parte frontal um sistema de fechamento e trava no formato de gancho (6).

(71) Helio Alves Ferreira (BR/MG)

(72) Helio Alves Ferreira

(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda



(21) MU 8501390-0 (22) 18/07/2005

3.1

(51) B43M 11/00

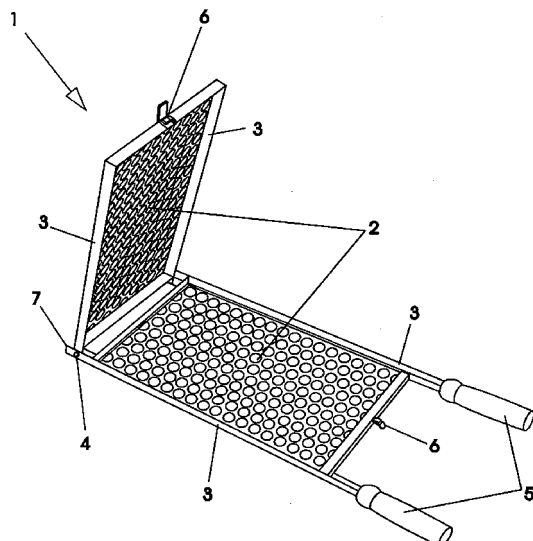
(54) CONJUNTO DE FITA DE CORREÇÃO CONTROLADA POR BOTÕES DE PRESSÃO

(57) "CONJUNTO DE FITA DE CORREÇÃO CONTROLADA POR BOTÕES DE PRESSÃO". Que inclui um invólucro tendo nele um conjunto de fita de correção apresentando um cabeçote de aplicação, um conjunto de botões de pressão contido no invólucro, para seletivamente estender o cabeçote de aplicação do conjunto de fita de correção para fora do invólucro; a fim de aplicar a fita de correção a uma superfície.

(71) SDI Corporation (TW)

(72) Jau-Shyong Chen

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



(21) MU 8501397-8 (22) 15/07/2005

3.1

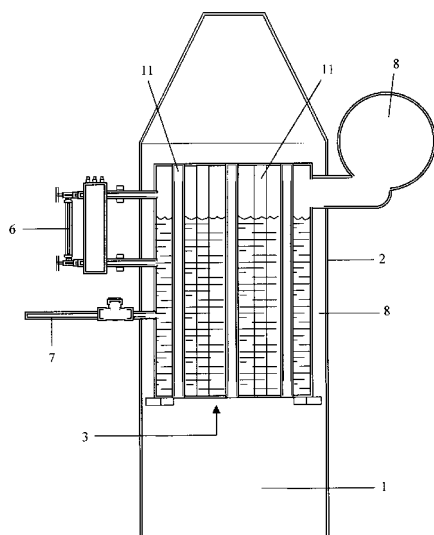
(51) F22B 9/04

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALDEIRA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALDEIRA". Um novo modelo de caldeira que pode ser construído verticalmente, o qual compreende basicamente uma fornalha na parte inferior (1), uma estrutura metálica cilíndrica externa (2), um reservatório d'água interno cilíndrico (3), pés de apoio (4), um cilindro de armazenamento do vapor (5), um controle de nível d'água (6) e uma entrada de abastecimento d'água (7). Esta caldeira possui dimensões reduzidas e foi desenvolvida para aplicação em diversos campos industriais com pouco espaço e necessidade de alta pressão e volume. Ela é uma caldeira pequena capaz de produzir vapor na faixa de 50 a 150 kg/vapor/hora, pois apresenta um duto de calor construído entre a parede do cilindro externo (2) e a do reservatório d'água (3), aumentando a área de aquecimento d'água e proporcionando a redução de tubos internos. Como podemos observar nas figuras em corte (Fig. 02 e Fig. 04), a parede do cilindro externo (2) e a parede do reservatório d'água (3) formam um duto (8) condutor de calor de alto poder de aquecimento, pois, atinge todo o corpo do reservatório d'água (3), transferindo imediatamente o calor para a água armazenada, proporcionando a geração de calor muito mais rápido.

(71) Osny Monteiro Junior (BR/CE)

(72) Osny Monteiro Junior



(21) MU 8501400-1 (22) 18/07/2005

3.1

(51) B02C 25/00

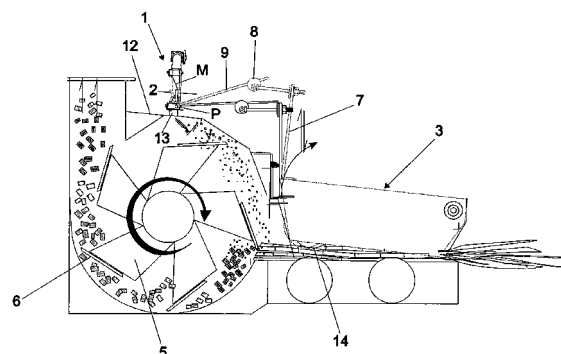
(54) MELHORIAS EM DOSADOR INOCULADOR AUTOMÁTICO DE LÍQUIDOS ACOPLÁVEL A PICADEIRAS E ENSILADEIRAS

(57) "MELHORIAS EM DOSADOR INOCULADOR AUTOMÁTICO DE LÍQUIDOS ACOPLÁVEL A PICADEIRAS E ENSILADEIRAS". Aplicáveis em dosadores automáticos de líquidos acopláveis a picadoras e ensiladeiras convencionais, que revela uma válvula (1) dosadora dotada de mangueira (M) de silicone, portanto flexível, passível de ser 'pinçada' por haste (2) pivotada (P) que atua de forma sincronizada com o cabeçote (3) de alimentação, evitando o travamento da válvula (1). A segunda melhoria, consiste de uma bomba (4) centrífuga que permite circuito fechado de movimentação da calda impedindo sua decantação no reservatório (R) como também provê a válvula (1) dosadora de pressão constante.

(71) Eduardo Barbosa Caldeirão (BR/PR)

(72) Eduardo Barbosa Caldeirão

(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) MU 8501401-0 (22) 15/07/2005

3.1

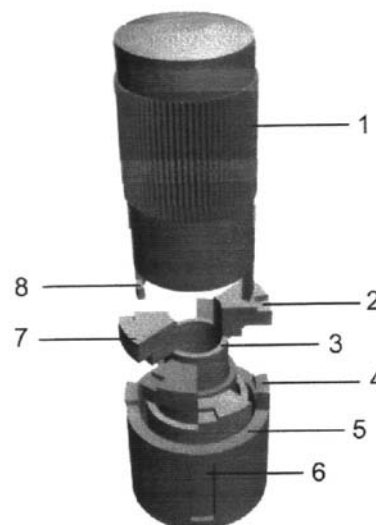
(51) A61C 8/00

(54) GUIA PARA PERFURAÇÃO E INSERÇÃO

(57) "GUIA PARA PERFURAÇÃO E INSERÇÃO." Patente de Modelo de Utilidade para um guia de perfuração e inserção que é compreendido por um cilindro mestre (fig.5) de parede interna lisa e externa com ranhura 6 para sua retenção, o qual contém uma trava 4 que evita a rotação e promove a retenção das anilhas (fig.3) de diferentes diâmetros. As anilhas são formadas por um tubo liso e duas aletas 7 contendo um degrau 11 na face interna e uma base 10 para apoio e estabilidade da anilha no interior do cilindro mestre. A aleta possui um degrau 2 na sua face superior que encaixa na trava 4 mantendo estável e retida a anilha de menor diâmetro a qual fica por cima das outras e conseqüentemente prendendo todas ao cilindro mestre. A aleta 7 em forma de 'fatia de pizza' permite o encaixe de uma aleta ao lado da outra quando as anilhas são sobrepostas mantendo a mesma altura do conjunto. As anilhas são removidas pela chave (Fig.6) no sentido anti-horário, uma a uma, após a perfuração da broca correspondente e pelo cilindro mestre pode ser inserido o implante no osso perfurado.

(71) Marcos Vinicius Marques Anchieta (BR/DF)

(72) Marcos Vinicius Marques Anchieta



(21) MU 8501407-9 (22) 08/07/2005

3.1

(51) F16L 55/07, E03B 7/07

(54) VENTOSA PLÁSTICA ELIMINADORA DE AR

(57) "VENTOSA PLÁSTICA ELIMINADORA DE AR". Compreendido por sistema de condução do ar existente nas redes de distribuição de água, instalado antes do medidor de água (hidrômetro) para eliminar o ar existente nas tubulações, sem perda de carga na passagem da água, e dotado de sistema que impede a contaminação por agentes externos, mesmo em

situações e inundações e alagamentos.

(71) Iran Mário Menegotto (BR/MG)

(72) Iran Mário Menegotto

(74) Otávio Campos Borges de Medeiros

(21) **MU 8501408-7** (22) 08/07/2005

3.1

(51) F16L 55/07, E03B 7/07

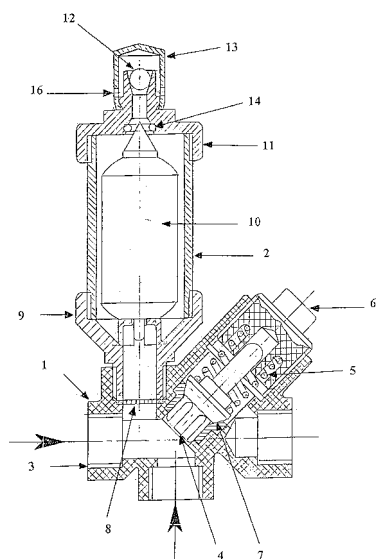
(54) ARRANJO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO COM VENTOSA

(57) "ARRANJO DE VÁLVULA DE RETENÇÃO COM VENTOSA". Compreendido por dois corpos, sendo uma válvula de retenção (1) e uma ventosa (2), unidos entre si e formando um só equipamento, que pode ser colocado antes do medidor de água (hidrômetro) para eliminar o ar existente nas tubulações, ou quando colocado depois do medidor de água (hidrômetro) o aparelho retém o ar, que segue pela rede de distribuição. O equipamento retém, ainda, os fluxos inversos no medidor, evitando subtrações de valores consumidos.

(71) Iran Mário Menegotto (BR/MG)

(72) Iran Mário Menegotto

(74) Otávio Campos Borges de Medeiros



(21) **MU 8501409-5** (22) 08/07/2005

3.1

(51) A22C 11/04

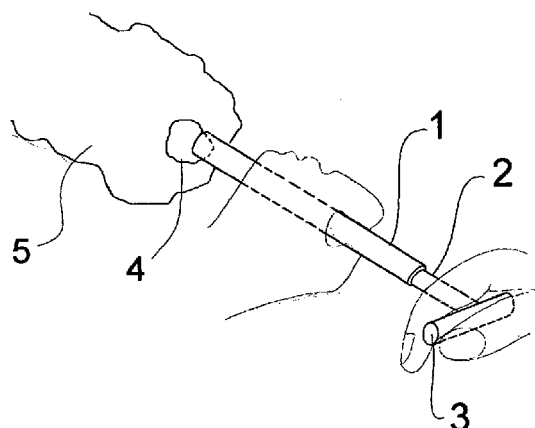
(54) DISPOSITIVO INJETOR PARA RECHEIO DE CARNES E SIMILARES

(57) "DISPOSITIVO INJETOR PARA RECHEIO DE CARNES E SIMILARES". Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um dispositivo simples, que permite o recheio de carnes e similares de forma prática, cômoda e segura. Um dispositivo em forma de tubo (1) com um êmbolo interno (3) com extremidade de manejo (3), que, semelhantemente a uma seringa, injeta o recheio (4), previamente colocado na extremidade oposta ao seu cabo de manejo, no interior da carne ou similar (5) com facilidade e praticidade. Sua utilização torna simples e rápida a tarefa de rechear carnes e similares, com significativo ganho no tempo, sendo ideal para utilização em restaurantes no preparo de grandes volumes de alimentos recheados.

(71) Luiz Pereira Jardim (BR/MG)

(72) Luiz Pereira Jardim

(74) Antonio Marcio dos Santos



(21) **MU 8501410-9** (22) 11/07/2005

3.1

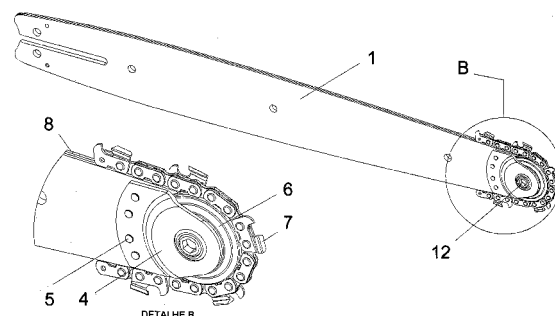
(51) B27B 9/00

(54) SABRE PARA PONTA INTERCAMBIÁVEL PARA SERRA DE MADEIRA

(57) "SABRE PARA PONTA INTERCAMBIÁVEL PARA SERRA DE MADEIRA". O Sabre para Ponta Intercambiável para Serra de Madeira, possui uma extremidade em corte (2) onde é montada uma ponta para sabre (12) cujas guias laterais (4) são fixadas no sabre (1) por meio de rebites (5) proporcionando que a corrente (7) circule do sabre (1) diretamente para roda movida (6) através da pisa de rolamento (8) sem as peças intermediárias (11) aumentando a durabilidade da ponta de sabre (12) e mantendo a ponta sabre (12) sempre fora das toras de madeiras durante o processo de corte.

(71) Marcos Antonio Rodarte (BR/MG)

(72) Marcos Antonio Rodarte



(21) **MU 8501411-7** (22) 14/07/2005

3.1

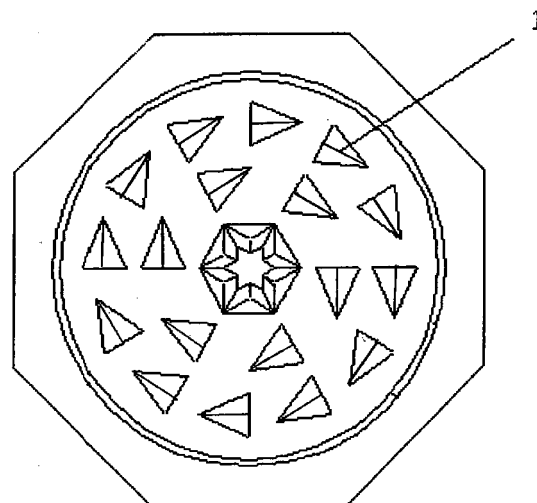
(51) A47J 19/00

(54) TRITURADOR DE ALIMENTOS

(57) "TRITURADOR DE ALIMENTOS". O triturador de alimentos é constituído por duas partes que se encaixam e giram. Quando é realizado o giro as estruturas cortantes se entre cruzam e promovem a trituração. São possíveis dois tipos de giro que permitem executar o trabalho em duas etapas, tomando o processo mais eficiente e suave.

(71) Leonardo Carneiro Drumond (BR/BA)

(72) Leonardo Carneiro Drumond



(21) **MU 8501414-1** (22) 15/07/2005

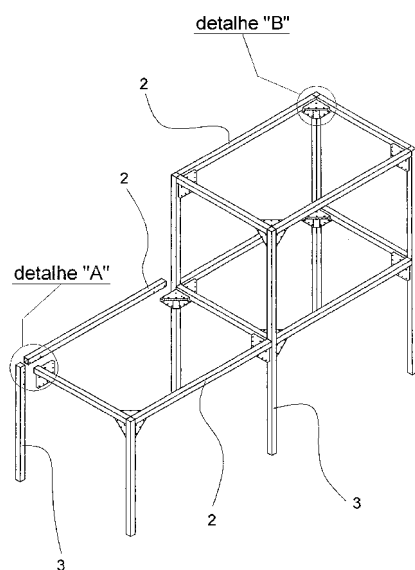
3.1

(51) A47B 55/00, E04G 1/14, E04G 5/00

(54) CONEXÃO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS MODULARES

(57) "CONEXÃO PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS MODULARES". Refere-se a um dispositivo constituído de três paredes triangulares (T) que se ligam por meio de seus dois lados menores, entre os quais, na face interna da CONEXÃO está disposta uma parede (1) cuja face forma ângulo obtuso com as faces internas das ditas paredes triangulares (T) adjacentes, sendo que na parte externa da CONEXÃO, cada um dos três vértices formados pelo encontro das três paredes triangulares (T) são conformadas de modo a proporcionar uma calha de encaixe (C) sobre a qual é encaixado o perfil que compõe a viga (2) ou a coluna (3) da estrutura modular, sendo ainda que, a referida calha de encaixe (C) é dotada de um furo passante central (F1) que está disposto diagonalmente em relação ao seu vértice e perpendicularmente à face da parede (1), e é destinado a receber parafuso (P1) que durante a montagem do esqueleto estrutural é fixado no interior de um furo dotado de rosca (F2) que é executado diagonalmente em uma das arestas da coluna (3) ou viga (2), dito também que, as paredes triangulares (T) que compõem a CONEXÃO são dotadas de furos passantes (F3) os quais são destinados à fixação de placas que irão compor as paredes verticais (V) e horizontais (H) do esqueleto estrutural.

(71) Sebastião Ferreira Dias (BR/PR)
 (72) Sebastião Ferreira Dias
 (74) Roberval Alves da Silva



(21) MU 8501421-4 (22) 15/07/2005

(51) F16L 55/16

(54) DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO APLICADO EM VAZAMENTO

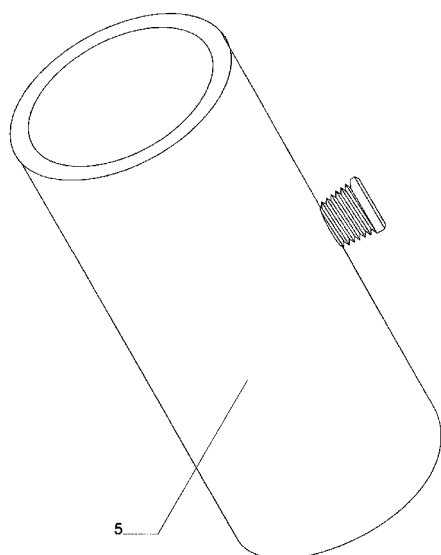
(57) "DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO APLICADO EM VAZAMENTO". Que consiste em um corpo (1) confeccionado em material plástico maciço em formato tronco-cônico para ser utilizado em ocorrências de furos acidentais em tubos, canos, caixas d'água, galões, tanques de combustível, baldes, tambores e outros recipientes destinados a armazenar líquidos, que pelo fato de ser desenvolvido com a característica tronco-cônica, vedar por pressão e com absoluta segurança os referidos furos, estancando por completo o vazamento do líquido.

(71) Marcio Antonio Machado (BR/SP)

(72) Márcio Antônio Machado

(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda - API 895

3.1



(21) MU 8501422-2 (22) 14/07/2005

(51) B21K 1/04

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM SISTEMA PARA TRANSPORTE DE ANÉIS DE ROLAMENTO

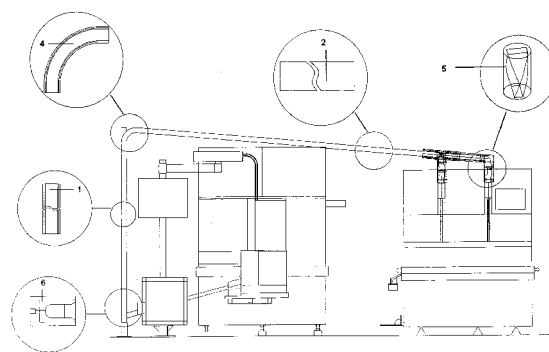
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM SISTEMA PARA TRANSPORTE DE ANÉIS DE ROLAMENTO". Constituída por um conjunto de condutos plásticos (1), com perfil em 'U', formando um perfil interno retangular após a instalação de uma tampa acrílica (2) na face aberta do conduto. O funcionamento do dispositivo em questão se dá através da insuflação de ar comprimido no interior dos dutos plásticos, impulsionando os anéis de rolamento pelo interior do circuito de transporte até a máquina de destino.

(71) NSK Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Ernesto Atsushi Hara, Aldo Hideo Hyodo, Eduardo Yukio Sekine, Sandro Everaldo Dutra Xavier

(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

3.1



(21) MU 8501426-5 (22) 08/07/2005

(51) A47G 21/18

(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CANUDO DE SUÇÃO COM TERMINAÇÃO EM FORMATO DE COLHER OU SIMILAR

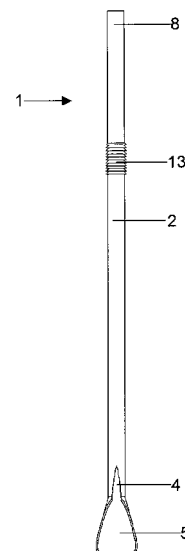
(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM CANUDO DE SUÇÃO COM TERMINAÇÃO EM FORMATO DE COLHER OU SIMILAR". É constituído por um canudo de sucção com terminação em colher (1), confeccionado em estrutura plástica ou celulósica com perfil tubiforme alongado (2), tendo sua extremidade superior com seção circular (3) pertinente ao túnel de condução do líquido (4) e sua extremidade inferior na forma de colher (5), contendo uma região côncava (6) e a porção posterior convexa (7), com dimensões proporcionais ao diâmetro do tubo de sucção (8); a colher (5) se conforma a partir da moldagem da própria parede circular (9) do tubo de sucção (8) e com a mesma rigidez característica do material de feitiço e permite ao usuário alçar, misturar e empurrar pequenas quantidades do alimento em direção a boca, não impedindo que o líquido (12) contido possa ser sorvido por sucção; o canudo de sucção com terminação em colher (1) apresenta em sua parede circular (9) uma articulação sanfonada (13) para que o usuário possa defletir-la em posição de ângulo mais apropriado ao uso.

(71) Lúcia Helena Nenoki (BR/PR)

(72) Lúcia Helena Nenoki

(74) Antonio Buair

3.1



(21) MU 8501427-3 (22) 08/07/2005

(51) B62D 63/04

(54) DISPOSIÇÕES INTRODUTIDAS EM CARRINHO MOTORIZADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS

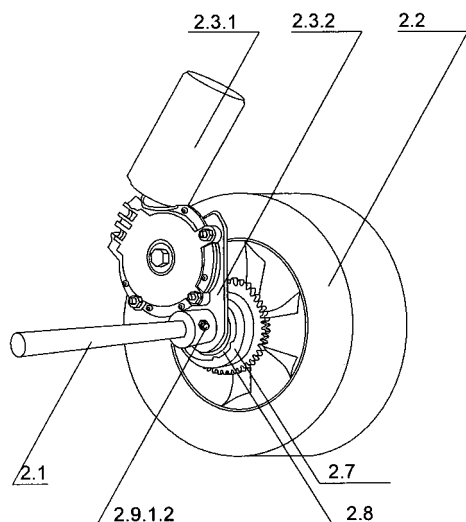
(57) "DISPOSIÇÕES INTRODUTIDAS EM CARRINHO MOTORIZADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS". A presente patente de modelo de utilidade refere-se a 'DISPOSIÇÕES INTRODUTIDAS EM CARRINHO MOTORIZADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS' composto pela estrutura central (1), eixo da roda motorizada (2), eixo da roda livre (3) e carrinho manual (4). Um carrinho de transporte manual de pequenas cargas (4) é acoplado por sobre a patente de modelo de utilidade a 'DISPOSIÇÕES INTRODUTIDAS EM CARRINHO MOTORIZADO PARA TRANSPORTE DE CARGAS', podendo-se assim facilitar o transporte de pequenas cargas por pessoas idosas ou com impossibilidade motora, pois o carrinho e sua carga poderão ser puxados manualmente por pisos relativamente planos, bem como em degraus ou acíves assistidos por um motor elétrico ao se pressionar um botão na haste da botoeira (1.3).

(71) Gian Giorgio Romano (BR/PR)

(72) Gian Giorgio Romano

(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda

3.1



(21) MU 8501430-3 (22) 15/07/2005

(51) A41D 27/12, A41D 10/00

(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM PIJAMAS

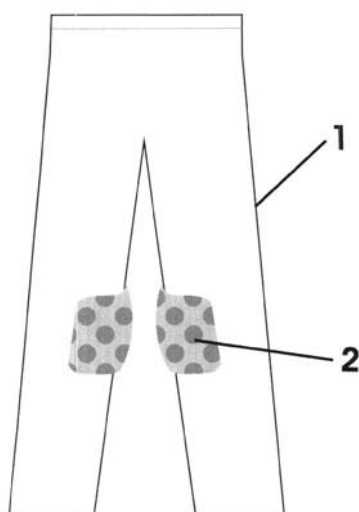
(57) "DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM PIJAMAS". Refere-se a disposições construtivas introduzidas em pijamas, através de colocação de proteção (2) almofadadas na altura dos joelhos, que visam dar mais conforto melhor postura ao usuário, uma vez que evita atrito entre os joelhos.

(71) Denis Frank Natsume (BR/SC)

(72) Denis Frank Natsume

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA

3.1



(21) MU 8501431-1 (22) 15/07/2005

(51) A47G 19/02

(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM LOUÇAS DE COPA E DE COZINHA

(57) "DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM LOUÇAS DE COPA E DE COZINHA". Refere-se a disposições construídas introduzidas em louças de copa e de cozinha, através de utilização de revestimento (1) polimérico no friso de sustentação inferior de pratos, pires, bules, xícaras e outras louças, obtendo-se peça mais resistente a quedas e com maior atrito com a mesa, minimizando o ruído da colocação da peça sobre a mesa, minimizando as quebras das peças inclusive durante o empilhamento.

(71) Denis Frank Natsume (BR/SC)

(72) Denis Frank Natsume

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda

3.1



(21) MU 8501435-4 (22) 18/07/2005

(51) A01D 45/00

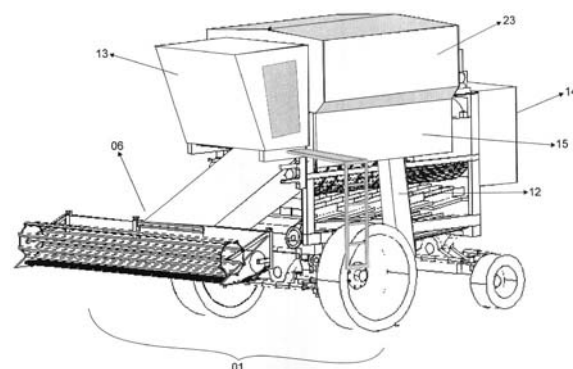
(54) COLHEITADEIRA DE CEREAIS

(57) "COLHEITADEIRA DE CEREAIS". Refere-se o presente Modelo de Utilidade a uma Colheitadeira de cereais que tem por finalidade proporcionar um sistema de limpeza dos cereais colhidos de forma mais eficiente e com menos perdas, obtendo-se, assim, um melhor rendimento de produção devido às inúmeras melhorias funcionais agregadas num mesmo equipamento de forma a proporcionar ao operador um Equipamento mais funcional com maior simplicidade de manuseio e operação, trazendo alterações desde o sistema de debulha dos grãos até a descarga dos grãos limpos com sistemas simplificados e com maior eficiência, o que garantirá além de um maior rendimento de trabalho também mais segurança aos operadores e consequentemente maior produtividade para o produtor, sendo composta pela Colheitadeira de cereais (01) montada com um Conjunto separador (02) e um Conjunto de Cilindro debulhador (03); Essa dita Colheitadeira contará ainda com uma Plataforma de colheita (06) tendo em sua parte superior a instalação do Tanque graneleiro (23) e na lateral direita o Elevador de grãos (12) e na lateral esquerda o Elevador de retilha (30) um Conjunto separador (02) composto por pelo menos seis a sete tombo de separação, além de conter o sistema de transporte de grãos formado por cochos formado pelos separadores (44) nas Esteiras (43) que trabalharão sobre os Roletes (42) e nos Elevadores os Cereais serão transportados por Coletores (20) internos trabalhando em sistema giratório por correntes (19).

(71) Julio Adam (BR/RS)

(72) Julio Adam

(74) Wagner José da Silva



(21) MU 8501436-2 (22) 18/07/2005

(51) A01D 29/00

(54) CHASSI PARA COLHEITADEIRA COM SUSPENSÃO FLEXÍVEL E COM DIREÇÃO DIANTEIRA MÓVEL

(57) "CHASSI PARA COLHEITADEIRA COM SUSPENSÃO FLEXÍVEL E COM DIREÇÃO DIANTEIRA MÓVEL". Refere-se o presente Modelo de Utilidade a um Chassi para Colheitadeira que proporciona uma suspensão do Eixo dianteiro com tração e diferencial com convergência das rodas dianteiras (direção), de forma a proporcionar o nivelamento hidráulico de toda a colheitadeira independentemente do nivelamento do solo ou terreno, devido ao acompanhamento do eixo de flexão com o diferencial, além de contar com a possibilidade de se ter como opcional a tração na parte da suspensão traseira de forma a acompanhar a flexão dos movimentos da colheitadeira de acordo com a nivelamento do terreno; o sistema de tração poderá ainda ser estabelecido na forma simples de quatro por dois ou mesmo na forma completa de tração quatro por quatro, de forma a se ter um Chassi (01) com um Conjunto de suspensão dianteira (02) e um Conjunto de suspensão traseira (03) que são interligadas por Travessas de sustentação (42) em ambas as laterais que se assentam sobre as Barras de sustentação (06) e a Barra de sustentação traseira (28), sendo que na Suspensão dianteira tem-se uma movimentação das rodas através do sistema hidráulico de movimentação lateral e também um sistema de flexão vertical através dos Cilindros hidráulicos (23) que interligam a dita Suspensão (2) nos Suportes laterais (22).

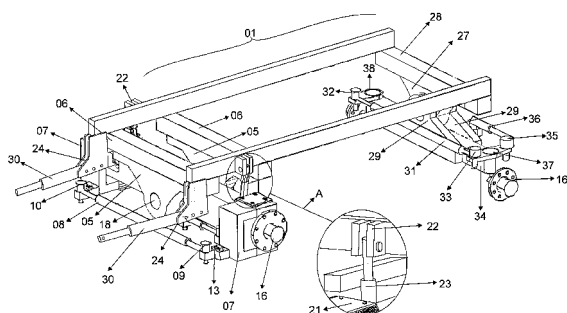
(71) Julio Adam (BR/RS)

(72) Julio Adam

(74) Wagner José da Silva

3.1

3.1



(21) MU 8501437-0 (22) 18/07/2005

3.1

(51) A01D 46/08

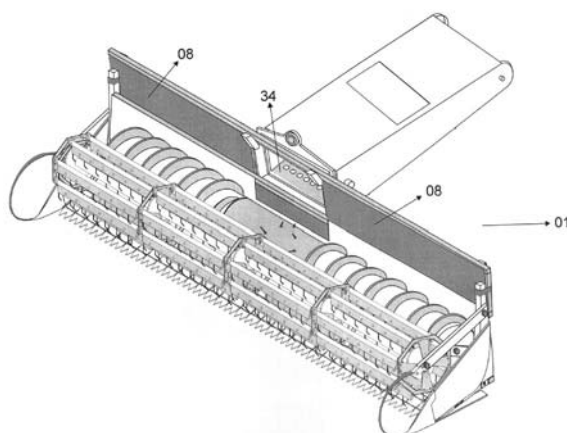
(54) PLATAFORMA PARA COLHEITA COM SAPATA GIRATÓRIA COM BARRA DE CORTE OSCILANTE POR DOBRADIÇAS E COM MOVIMENTO VERTICAL POR PÊNDULO

(57) "PLATAFORMA PARA COLHEITA COM SAPATA GIRATÓRIA COM BARRA DE CORTE OSCILANTE POR DOBRADIÇAS E COM MOVIMENTO VERTICAL POR PÊNDULO". Refere-se o presente Modelo de Utilidade a uma Plataforma de colheita que é composta por um sistema de Barra de corte oscilante devido a sua montagem por chapas individuais interligadas lateralmente por dobradiças e com sistema de flexão do conjunto de molinete e do Eixo alimentador devido ao sistema de movimentação vertical em forma de suspensão hidráulica instalado diretamente na estrutura da Plataforma e também com oscilação lateral proporcionada pelo sistema de encaixe por pêndulo da estrutura da Plataforma na estrutura do elevador de palha, de forma que o conjunto é composto por um Chassi Superior (04) dotado de suspensão através de Cilindros hidráulicos (07) e do Chassi intermediário (03) que terá a função de receber o conjunto de Molinete (20) e os Eixos caracóis (12), sendo que este dito Chassi intermediário (03) será fixado sobre as Sapatas (06) que formarão o Chassi inferior (47) e estarão montados nos Pistões hidráulicos (7-A) de forma a permitir uma flexão em forma de suspensão a todo o conjunto da Barra de corte (50) e da parte frontal da dita Plataforma (01), além de contar a uma inovação na parte de arrasto do Elevador de palha (02) que será montado com Travessas de arrasto (32) montadas em sistema de linha em diagonal (D) intercaladas possibilitando uma alimentação da colheitadeira sem acúmulos.

(71) Julio Adam (BR/RS)

(72) Julio Adam

(74) Wagner da Silva



(21) MU 8501438-9 (22) 18/07/2005

3.1

(51) A01F 12/44

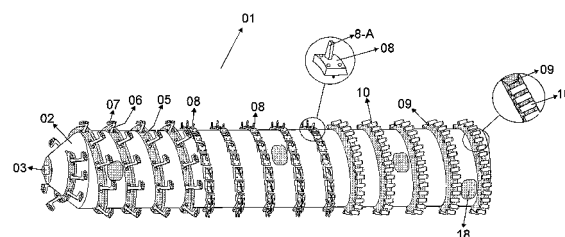
(54) CONJUNTO DEBULHADOR DE GRÃOS PARA COLHEITADEIRA

(57) "CONJUNTO DEBULHADOR DE GRÃOS PARA COLHEITADEIRA". O presente Modelo de Utilidade refere-se a um Conjunto debulhador de grãos para Colheitadeira formada por um Cilindro debulhador (01) que conta com três estágios de martelos bateadores responsáveis pela debulha dos grãos colhidos e por um Conjunto de peneiras que conta com um sistema de trilhas direcionadoras que acompanham os movimentos em forma de caracol dos martelos instalados no Cilindro, de forma a proporcionar um giro uniforme das palhas com os grãos a serem debulhados ao longo dos três estágios; de modo que no primeiro estágio serão utilizados martelos em forma de 'L' (06) com Dentes roletes (07) para os grãos mais sensíveis e maduros, no segundo estágio serão fixados Martelos (08) em forma de jaquetas para os produtos menos sensíveis e por fim terá o terceiro estágio composto de martelos em forma de Dentes roletes traseiros (10) sobre trilhos em forma de Abas inferiores (10) que trabalharão com sistema de esfrega contra os Tubos debulhadores (19) e os Arcos (14) para a debulha dos grãos mais resistentes e também para os grãos menores que não foram debulhados nos dois estágios anteriores, completando também desta forma a triagem geral dos grãos dos cereais desde sua entrada pela frente do Cilindro até o final do Conjunto de peneiras formado pela Peneira de debulha (16) e pelo segundo estágio formado pelos Arcos (14) montados com Tubos debulhadores (19).

(71) Julio Adam (BR/RS)

(72) Julio Adam

(74) Wagner José da Silva



(21) MU 8501448-6 (22) 18/07/2005

3.1

(51) B30B 15/00

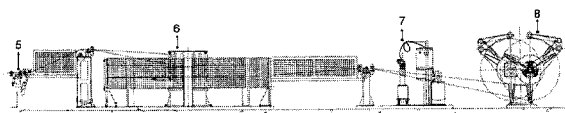
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SISTEMA ACUMULADOR CONTÍNUO DE FITAS DE AÇO

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM SISTEMA ACUMULADOR CONTÍNUO DE FITAS DE AÇO". O presente relatório descritivo, para o 'corpo' do pedido desta patente de Modelo de Utilidade, trata de um grupo de invenções inter-relacionadas, ou seja: o desenvolvimento de um sistema acumulador contínuo horizontal de fitas de aço para alimentação da linha de formação de tubos, perfis ou alimentação de prensas. Destarte, é caracterizado por sistema acumulador contínuo horizontal de fitas de aço na alimentação da linha de formação de tubos, perfis ou alimentação de prensas. A operação de acumular fita consiste, basicamente, em enrolar uma bobina na posição horizontal pelo diâmetro externo sobre uma mesa rotativa e alimentar a máquina puxando a outra extremidade pelo diâmetro interno, desta forma consegue-se parar e emendar a extremidade externa da fita sem parar a extremidade interna da fita e com isto permitindo uma produção contínua da máquina. A operação de acumular é realizada por intermédio, basicamente, de dois conjuntos mesa rotativa e rolo tracionador que são acionados por motor CA e redutor com controle em IHM dos parâmetros de funcionamento. O movimento de avanço da fita se dá por dois rolos tracionadores acionados por motor CA, conversor de frequência com a pressão de tração efetuada por cilindro hidráulico controlado por eletro-válvula e reguladora de pressão. O movimento da mesa rotativa é feito através de sistema pinhão cremalheira circular, redutor, motor CA e conversor de frequência sincronizado ao acionamento do sistema de rolos tracionadores. O sistema de guiamento da mesa rotativa é feito com rolamento de grande porte incorporado a cremalheira circular tipo 'Robrasa'. Este equipamento é dotado de rolos de apoio temperados para facilitar o deslocamento da fita no seu interior de forma axial e radial; sendo que o sistema do acumulador contínuo tem proteção física com painéis de tela com a finalidade de diminuir os riscos da operação. Todas as funções do equipamento são realizadas por intermédio de um CLP com comandado e visualização em IHM. Todos os componentes de força elétricos e eletrônicos encerrados em um armário elétrico e a mesa de comando que é separado com chaves, botões de comando para facilitar a operação do equipamento.

(71) Wilson Marques Dias (BR/RS)

(72) Wilson Marques Dias

(74) Geraldo Saldanha Timmers



(21) MU 8501450-8 (22) 14/07/2005

3.1

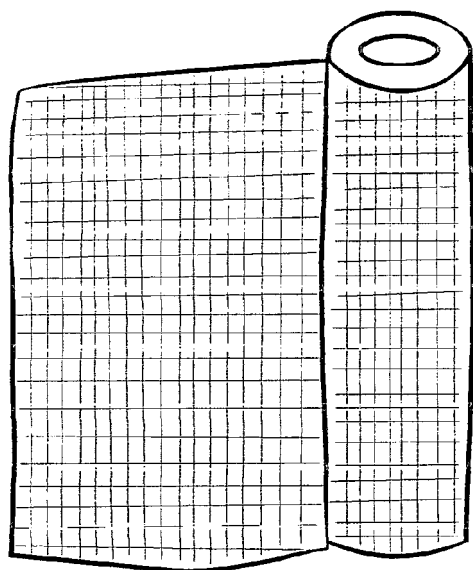
(51) A61F 13/04

(54) ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM CORES APROPRIADAS PARA A COR DE PELE CLARA, MORENA E NEGRA

(57) "ATADURA GESSADA, CONFECCIONADA EM CORES APROPRIADAS PARA A COR DE PELE CLARA, MORENA E NEGRA". A qual é constituída de gaze especial 100% de algodão (fig.1), com impregnação de gesso ortopédico (fig. 2), sendo tingido em tom de bege para a pele clara, tom de marrom claro para pele morena e tom de marrom escuro para pele negra. Desde modo, a Atadura gessada de cor da pele, satisfaz plenamente os objetivos propostos, proporcionando uma série de vantagens e benefícios aos pacientes em hospitais, clínicas e usuários particulares, trazendo uma alternativa a mais para o paciente, revestindo-se de características próprias, inovadoras, dotadas de requisitos fundamentais de novidades, para colaborar com o bem estar do paciente e dos familiares, numa hora tão difícil e constrangedora.

(71) Fatima Aparecida Baldasso (BR/SP)

(72) Fatima Aparecida Baldasso



(21) MU 8501451-6 (22) 14/07/2005

(51) B65D 1/10

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM EMBALAGEM

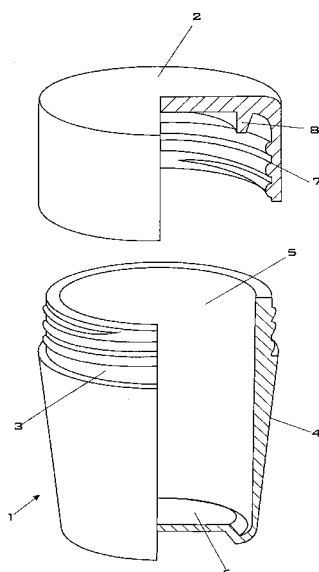
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM EMBALAGEM". Ou mais particularmente o presente modelo de utilidade, que inclui aprimoramentos técnicos especialmente desenvolvidos tendo em vista a caracterização de melhorias na conformação de embalagens plásticas, aperfeiçoando seu processo de fabricação e ampliando sua utilização, para tanto, a embalagem (1) é conformada em um material plástico, podendo ser injetada ou soprada, apresentando um corpo executado em peça única e uma tampa (2) executada da mesma forma. A embalagem (1) apresenta em sua porção superior, um setor em rosca (3), cujo diâmetro é ligeiramente menor que o corpo da embalagem, sendo que sua parede externa (4) apresenta uma certa inclinação, enquanto que a parede interna (5) é perfeitamente plana, enquanto que na base da embalagem (1) é conformado um elemento estrutural (6), em forma de rebaixo circular, que dá rigidez estrutural para a embalagem. Em sua porção superior, mais precisamente o referido setor de rosca (3), é cooperante com o setor de rosca (7) previsto na porção interna da tampa (2), bem como é prevista uma projeção radial (8), em sua face interna, cujo diâmetro externo é cooperante com o diâmetro da parede interna (5), conformando a vedação da embalagem.

(71) Andrei Savitski (BR/SP)

(72) Andrei Savitski

(74) Ana Maria Freitas Gomes

3.1



(21) MU 8501452-4 (22) 15/07/2005

(51) A61M 16/00

(54) EQUIPAMENTO PARA OXIGENAÇÃO

(57) "EQUIPAMENTO PARA OXIGENAÇÃO". Que propiciará o fornecimento de oxigênio a 100%, com pressão de 1 ATM, sendo administrado através de uma válvula de demanda, aumentando a concentração de oxigênio dissolvida no plasma sanguíneo de 0,3 para 2 volumes percentuais; ou seja, quase sete vezes a mais. Este aumento do oxigênio tecidual, além de oxigenar mais as células, permite que as células pouco oxigenadas, como as células gordurosas

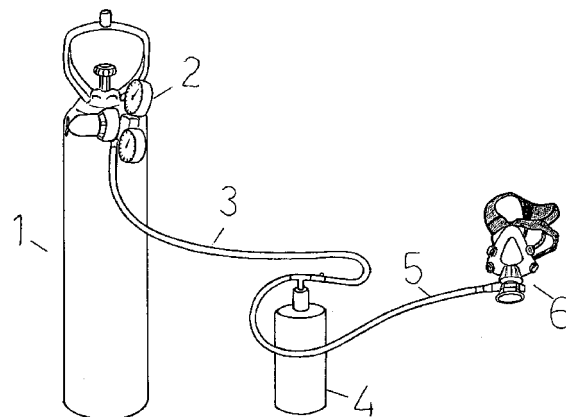
3.1

celulíticas, recebam um aporte maior de oxigênio, propiciando o restabelecimento tecidual, melhorando assim a celulite. O aumento da oxigenação tecidual estimula ainda a produção da enzima superóxido redutase, agindo como um potente antioxidante corporal, melhorando, desta forma, os radicais livres do corpo.

(71) Eduardo Lasry Sitnoveter (BR/RJ)

(72) Eduardo Lasry Sitnoveter

(74) Portfolio Marcas & Patentes Ltda e Sérgio L. S. Vieira



(21) MU 8501477-0 (22) 05/07/2005

(51) A01G 9/02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO COM RECIPIENTE AUTO-UMIDIFICANTE

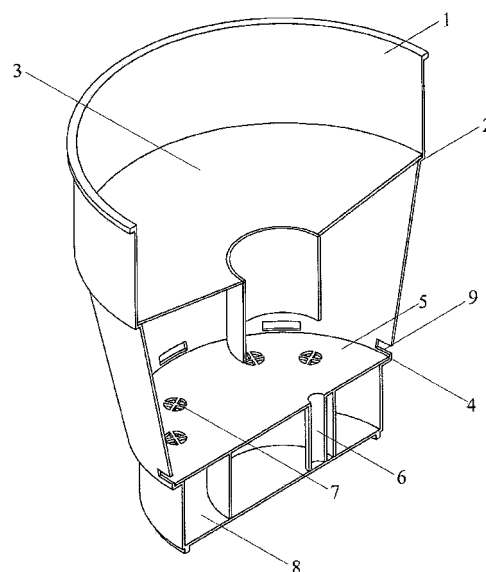
(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VASO COM RECIPIENTE AUTO-UMIDIFICANTE". Refere-se a um vaso que possui um reservatório para armazenar a água separada da terra por um acessório divisor que ao mesmo tempo em que permite a passagem da água para o reservatório, também permite a absorção da água pela terra de forma lenta e gradual, ou seja, a planta irá absorver somente a quantidade necessária de água, além de não manter esta exposta e sujeita a proliferação de larvas e bactérias. A configuração aplicada em vaso com recipiente auto-umidificante, assim concebido é formada a partir do recipiente do vaso em si (1), tendo pouco abaixo da abertura uma primeira saliência (2) para um primeiro elemento divisor (3) opcional, perto do fundo do vaso há uma segunda saliência (4) para encaixe do segundo acessório divisor (5) dotado de um orifício para entrada de água (6) e de aberturas (7) para sucção da água ada num compartimento (8), no fundo do vaso, sendo que o excedente desta água é liberado por aberturas laterais (9), sendo que em vasos destinados a ambientes internos tais aberturas não existirão, assim a planta permanecerá úmida por longo período de tempo, além de não manter esta exposta e sujeita a proliferação de larvas e bactérias.

(71) Ronan Guilherme Baptista (BR/SC)

(72) Ronan Guilherme Baptista

(74) João Batista Forbici

3.1



(21) MU 8501478-8 (22) 12/07/2005

(51) G01B 7/06

(54) DISPOSITIVO PARA SENSOREAMENTO ELETRÔNICO DO GRAU DE INCRUSTAÇÃO POR COQUE

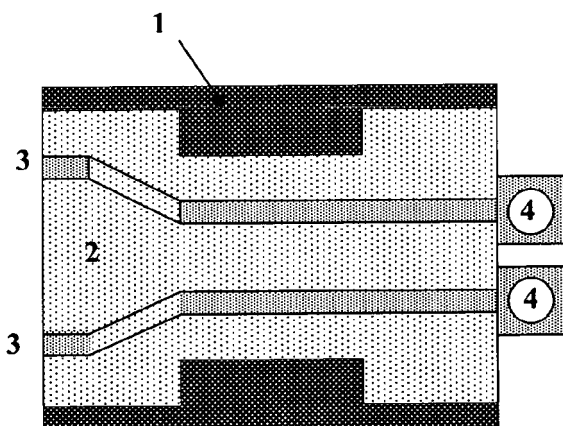
(57) "DISPOSITIVO PARA SENSOREAMENTO ELETRÔNICO DO GRAU DE INCRUSTAÇÃO POR COQUE". Patente de um modelo de utilidade de um

3.1

dispositivo de medição da espessura das camadas de coque incrustadas em equipamentos de processamento de hidrocarbonetos e outras substâncias capazes de produzir coque por deterioração térmica, baseado no princípio físico da resistividade que o coque apresenta em contraposição ao caráter isolante dos hidrocarbonetos processados.

(71) Clovis Bombardelli (BR/PR)

(72) Clovis Bombardelli, Admilson Teixeira Franco, Cezar Otaviano Ribeiro Negrão



(21) MU 8501479-6 (22) 12/07/2005

(51) E03D 11/13

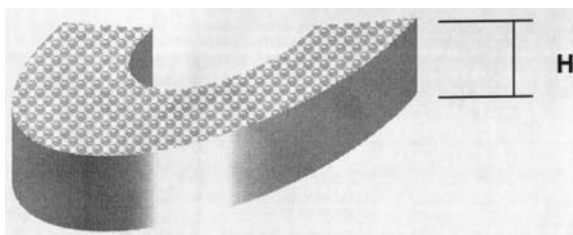
(54) ELATOR

(57) "ELATOR". A presente patente de modelo de utilidade tem como objeto um nivelador frontal para vaso sanitário pertencente ao setor de utensílios de banheiro. Já existem vasos sanitários com tamanho especial, são usados em creches, shopping e pré-escolas. Mas nos domicílios existe uma dificuldade das crianças irem ao banheiro à altura do vaso sanitário com relação ao comprimento das pernas das crianças, portanto a patente tem como objeto o preenchimento dessa lacuna.

(71) Ana Lucia Menezes (BR/PR)

(72) Ana Lucia Menezes

3.1



(21) MU 8501480-0 (22) 12/07/2005

(51) B62D 63/08

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LEVANTE HÍBRIDO

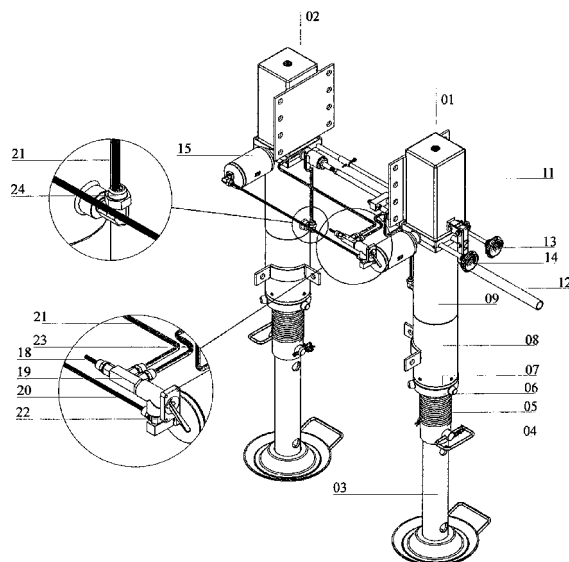
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LEVANTE HÍBRIDO". Conforme descrito no relatório e conforme as ilustrações anexas é caracterizado pela automatização de um aparelho de levante híbrido utilizado para o levantamento e apoio de reboques e semi-reboques, de modo a obter maior facilidade e rapidez de operação, simplicidade e manutenção facilitada.

(71) Spilrod Indústria de Componentes Rodoviários Ltda (BR/SC)

(72) Zélio Marques

(74) Mario de Almeida Marcas & Patentes LTDA

3.1



(21) MU 8501483-4 (22) 12/07/2005

(51) A22C 13/00

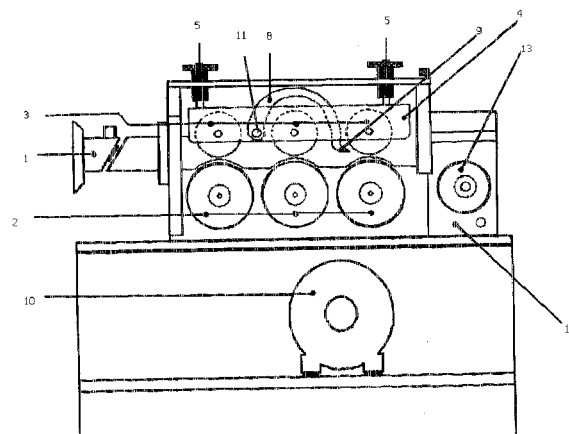
(54) MÁQUINA DEPILODORA E RETIRADORA DE PELÍCULA DE SALSICHA

(57) "MÁQUINA DEPILODORA E RETIRADORA DE PELÍCULA DE SALSICHA". A patente de modelo de utilidade trata-se de uma máquina cortadora de película (tripa) de salsichas que além do corte executa a retirada da mesma automaticamente. Consiste em várias extremidades de entrada, os funis de abastecimento de salsichas (1) que são puxadas por 3 rolos de tração (2) que ficam na parte inferior. Dentro do canal de corte encontramos as hastes de corte (8) que efetuarão o trabalho preciso de direcionar para o corte e em sua extremidade encontra-se a navalha (9) que efetuará o corte da película da salsicha, já na outra extremidade onde é acoplada a máquina o regulador de intensidade (11) é mobilidade profundidade que poderá ser regulado pelo usuário. Todo processo é tocado pelo motor elétrico (10) ligado na invenção por engrenagens de tração (7), com inversor para regulação de velocidade de produção.

(71) Altemir Jose Perosa (BR/RS), Oldair Luis Perosa (BR/RS)

(72) Altemir Jose Perosa, Oldair Luis Perosa

3.1



(21) MU 8501484-2 (22) 12/07/2005

(51) A63D 15/08

(54) TACO DE SINUCA DE FIBRA DE CARBONO

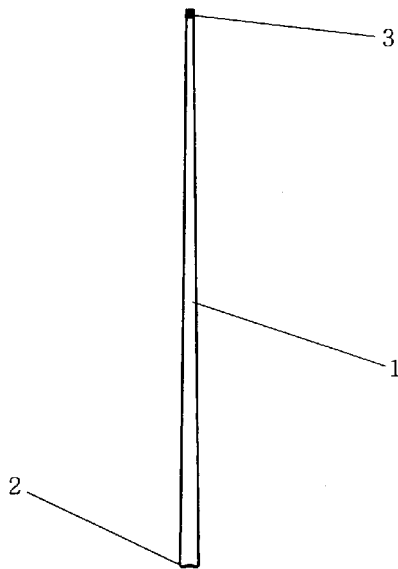
(57) "TACO DE SINUCA DE FIBRA DE CARBONO". Trata-se este modelo de utilidade a um taco de sinuca de fibra de carbono, sendo este para uso comercial, destinado para jogos, que consiste além de superar os inconvenientes dos modelos tradicionais, a utilização de tal modelo feito em fibra de carbono é um diferencial, que pela nobreza do material, passa a ser um artigo nobre, pois é um material resistente e extremamente leve, tendo como novidade sua fabricação em fibra de carbono, o que importa em material ultra resistente, levíssimo, anti-oxidável, e não flexionável, com mais rigidez que a do aço, sendo praticamente impossível de ser quebrado, o que resulta em grande durabilidade, pouca manutenção e significativa economia de custo em relação aos métodos convencionais de fabricação de taco, sem contar que de forma alguma prejudicará o meio ambiente. Pode ser feito tanto no formato desmontável como não desmontável. Tendo uma ponteira que além da fibra de carbono pode ser de outro material, qual seja, borracha ou couro. O objetivo desta peça é impulsionar as bolas do jogo permitindo a trajetória retilínea sobre a superfície de uma mesa de sinuca para assim caírem dentro da caçapa. Construído a partir de um corpo alongado conificado (1), por uma parte de haste alongada, de construção tubular, cujas extremidades opostas estão fixadas o cabo (2) e a ponteira (3), sendo que esta além da fibra de carbono, pode ser composta de uma ponta de borracha ou couro, de modo a conduzir as bolas do jogo.

(71) Amarildo Apolinario (BR/SC)

(72) Amarildo Apolinario

3.1

(74) Muriel Mazzi Dalfovo



(21) MU 8501498-2 (22) 11/07/2005

3.1

(51) A24B 1/02

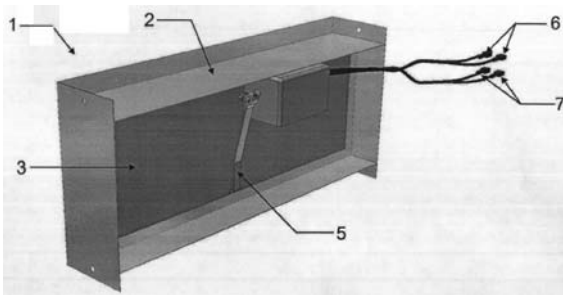
(54) SUSPIROS AUTOMÁTICOS PARA O CONTROLE DE UMIDADE EM ESTUFAS CONVENCIONAIS DE CURA DE FUMO

(57) "SUSPIROS AUTOMÁTICOS PARA O CONTROLE DE UMIDADE EM ESTUFAS CONVENCIONAIS DE CURA DE FUMO". Tem por objeto um prático acessório cuja finalidade é promover o controle de umidade no interior de estufas convencionais para a correta cura e secagem de folhas de fumo ou similares, cuja finalidade é permitir a abertura/fechamento simultâneo e automático dos suspiros, responsáveis pela entrada de ar do ambiente externo em estufas convencionais.

(71) Betha Eletronica Ltda (BR/SC)

(72) César Smielewski, Silvio Milioli, Claudio Matos Balsini

(74) Marcos Aurélio de Jesus



(21) MU 8501503-2 (22) 06/07/2005

3.1

(51) F16K 31/62

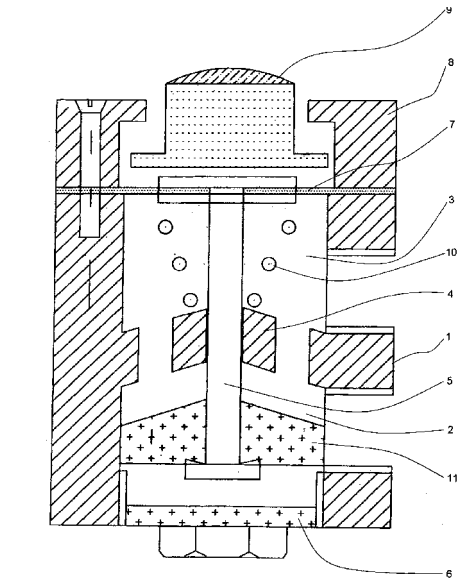
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM REGISTRO DE ACIONAMENTO COM O PÉ

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIDA EM REGISTRO DE ACIONAMENTO COMO PÉ". Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um dispositivo para abertura e fechamento de vazão de líquidos, tipo válvula, torneira ou registro, de acionamento pelo pé, composto de um corpo tubular (1) dividido em duas câmaras: uma inferior de entrada de água (2) e a outra de saída de água (3), por uma seção vazada (4), com um eixo (5) apoiado na extremidade inferior em um tampão (6) e na outra extremidade em um diafragma (7), fixo na borda do corpo tubular por um flange (8). Contendo ainda um botão de acionamento (9) uma mola (10) e uma gaxeta de borracha (11), contida na extremidade do referido eixo, que veda a passagem de líquidos da câmara inferior para a câmara superior. Dispositivo este que permite o fluxo de qualquer líquido enquanto for mantida a pressão do pé do usuário sobre botão de acionamento, sendo interrompido apenas quando for deixado de ser pressionado.

(71) Manoel José Mendonça (BR/MG)

(72) Manoel José Mendonça

(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster



(21) MU 8501504-0 (22) 15/07/2005

3.1

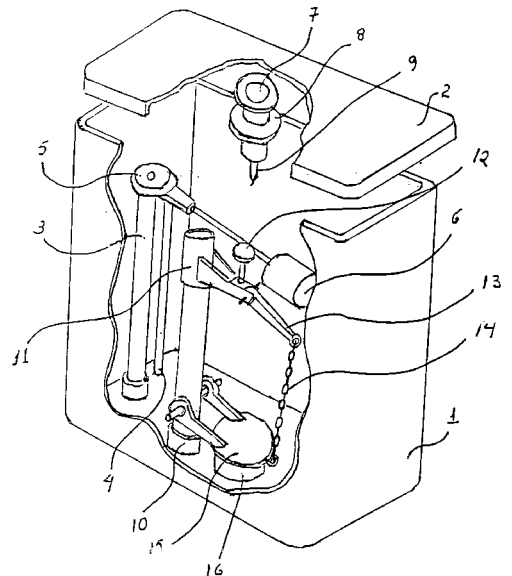
(51) E03D 3/12, E03D 1/14

(54) ECONOMIZADOR DE ÁGUA PARA VASOS SANITÁRIOS

(57) "ECONOMIZADOR DE ÁGUA PARA VASOS SANITÁRIOS". Economizador para a instalação em caixas acopladas de vasos sanitários. Que permite obter descargas com meio volume de água para eliminação de dejetos líquidos ou com volume normal para eliminação de dejetos sólidos. Proporcionando assim maior economia de água e também menor custo final, do produto. O presente economizador é constituído de tubo suporte (10), um braço fixo (25) no qual se articulam um braço com trava (22) no qual está fixada uma bóia (23), e um braço articulado (21) em cuja extremidade pende uma corrente (14) que por sua vez está presa no obturador (15), economizador este que possui ainda um conjunto acionador (24) que incorpora os botões de acionamento (19) e (20) ligados aos pinos (17) e (18), possuindo como variação o suporte lateral (27) e o braço lateral (28). A interação hidráulica e mecânica dos componentes pré-existentis com os componentes que constituem este novo modelo permite a obtenção de descargas a meio volume ou volume normal de água conforme desejado.

(71) Geraldo Lafetá Rebello (BR/MG)

(72) Geraldo Lafetá Rebello



(21) MU 8501515-6 (22) 13/07/2005

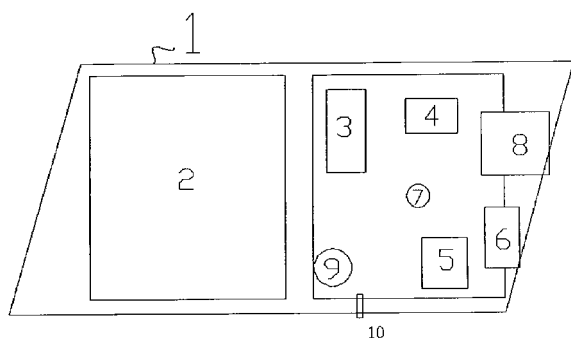
3.1

(51) G08G 9/02

(54) APARELHO QUE AVISA O MOTORISTA SOBRE A APROXIMAÇÃO DE PONTOS PERIGOSOS OU DE CONTROLE PREVIAMENTE REGISTRADOS

(57) "APARELHO QUE AVISA O MOTORISTA SOBRE A APROXIMAÇÃO DE PONTOS PERIGOSOS OU DE CONTROLE PREVIAMENTE REGISTRADOS". A presente invenção refere-se a um aparelho que a partir de pontos previamente registrados em sua memória, avisa o motorista através de um sinal luminoso e sonoro, da sua aproximação com o mesmo, tendo como base as coordenadas geográficas fornecidas pelo seu módulo GPS. É constituído por uma caixa plástica (1) com um módulo GPS (2), um processador (3), uma memória (4), uma fonte de energia (5), um led (10), uma buzina (9), um botão (7), um plug para conectar o cabo (6), um conector para conectar ao

computador (8) e um cabo para conectar ao acendedor de cigarro do veículo.
(71) Thiago Brom Ferreira (BR/DF)
(72) Thiago Brom Ferreira



(21) MU 8501529-6 (22) 11/07/2005

3.1

(51) B65D 88/22, B65D 90/20

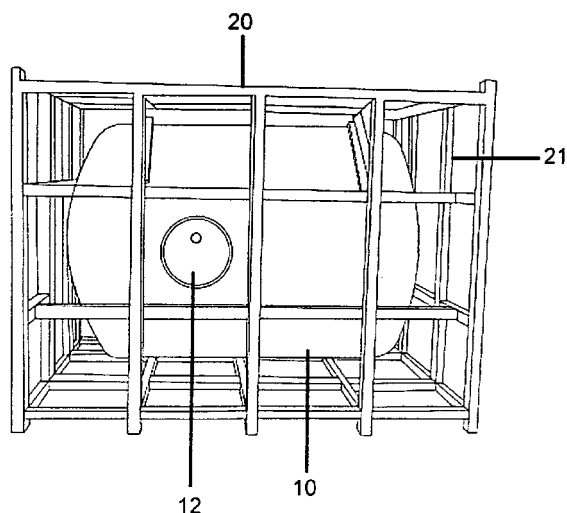
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TANQUE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM TANQUE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS". É descrita uma disposição construtiva em tanque para transporte e armazenamento de substâncias perigosas que compreende um tanque cilíndrico (10) dotado de uma tampa de visita com bocal de carga (12) e válvulas de segurança para alívio de pressão e vácuo com dispositivo corta chama (13), dito tanque cilíndrico (10) disposto no sentido horizontal fixado em uma estrutura de proteção bipartida (20) configurada em formato retangular prismático e fabricada com perfis laminados (21) dotada de nichos (22) e alças de içamento (não apresentadas) soldadas internamente na estrutura de proteção (20) com estrutura de proteção bi-partida (20) que apresenta perfis laminados (21) unidos através de meios de fixação (211) apropriados que facilitam a operação de troca da estrutura de proteção (20) e tanque cilíndrico (10) que apresenta válvulas de saída com engate rápido tipo petroquímico com tampão de segurança (14) e berços de apoio flangeados (11) dispostos na superfície, ditos berços (11) fixos em abas (23) dispostas na superfície da região interna da estrutura de proteção (20).

(71) Rentank Industrial Ltda (BR/RS)

(72) Moisés Steffanelo

(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda.



(21) MU 8501530-0 (22) 11/07/2005

3.1

(51) A47G 23/06

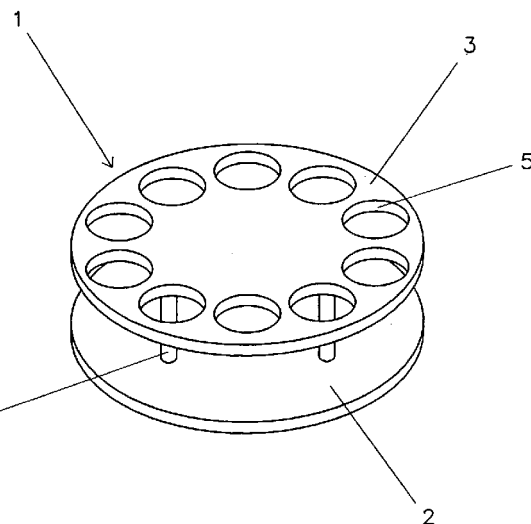
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BANDEJA

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BANDEJA". O presente modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva introduzida em bandeja dotada de um disco superior com compartimentos que é espaçado da base, destinado a reter os copos e garrafas nela dispostos. A bandeja (1) é formada por duas chapas (2 e 3) espaçadas por distanciadores (4). A chapa inferior (2) é lisa, enquanto que a chapa superior (3) possui recortes circulares (5) para encaixe dos copos e garrafas. Opcionalmente, a chapa superior (3) pode possuir um puxador (6) que auxilia na suspensão da bandeja. Opcionalmente, a chapa inferior (2) pode apresentar rasgos de empunhadura (7) para a pega, que facilita o equilíbrio da bandeja durante o transporte.

(71) Fernando Luis Edit (BR/RS)

(72) Fernando Luis Edit

(74) Custódio de Almeida & Cia



(21) MU 8501531-8 (22) 18/07/2005

3.1

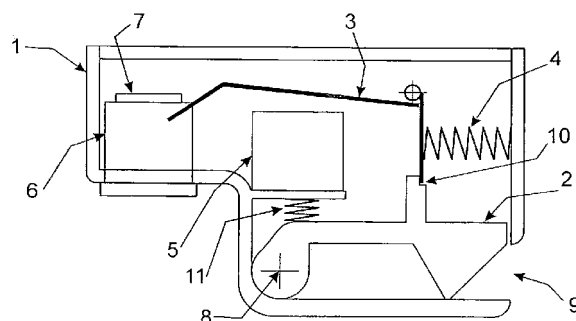
(51) E05B 35/00

(54) TRANCA AUTOMÁTICA PARA PORTÕES E PORTAS

(57) "TRANCA AUTOMÁTICA PARA PORTÕES E PORTAS". O presente modelo é uma tranca automática para portões e portas composta por uma carcaça (1) com uma lingüeta (2), uma palheta (3) e uma bobina (5). E um dispositivo fixador (fig.4) que é introduzido na carcaça (1) e preso ou liberado pela ação de uma lingüeta (2) quando esta é presa ou liberada pela palheta (3) através da ação da bobina (5).

(71) Emerson Roberto Thebich Gottardi (BR/RS)

(72) Emerson Roberto Thebich Gottardi



(21) MU 8501548-2 (22) 08/07/2005

3.1

(51) B65G 33/24

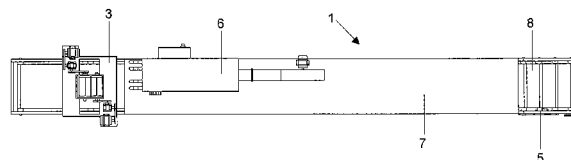
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MAQUINÁRIO PARA RECONSTITUIÇÃO DE PÓS DE ORIGEM VEGETAL POR PROCESSO DE LAMINAÇÃO OU SIMILAR

(57) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MAQUINÁRIO PARA RECONSTITUIÇÃO DE PÓS DE ORIGEM VEGETAL POR PROCESSO DE LAMINAÇÃO OU SIMILAR". É constituído por um maquinário para reconstituição de pós de origem vegetal por processo de laminação (1), construído sobre uma estrutura metálica (2) que integra um dispositivo de laminação (3), dispositivos de rolos de arrasto frontal (4) e posterior (5), sistema insuflador de ar quente (6), câmara térmica (7) e esteira transportadora (8); o dispositivo de laminação (3) apresenta dois rolos cilíndricos de prensagem (9) acionados por dois motores elétricos (10) e sistema de correias (11), destinado a produzir lâminas de pó vegetal (12), contínuas do material agregado de pó vegetal (13) que é introduzido no sistema de alimentação de material (14); o dispositivo de laminação (1) incorpora duas facas de raspagem dos rolos (15); a esteira transportadora (8) é tracionada por dois dispositivos de rolos de arrasto, um frontal (4) e outro posterior (5), os quais apresentam respectivamente, três e quatro rolos transportadores (1 e 6) cada; a câmara térmica (7) se aquece em função de um sistema insuflador de ar quente (6), que possui um rotor com pás (17).

(71) Ioto International Indústria e Comércio de Produtos Aromáticos Ltda (BR/PR)

(72) Bianca Iodice, Gilson Luiz Torrens

(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados



(21) MU 8501579-2 (22) 15/07/2005

3.1

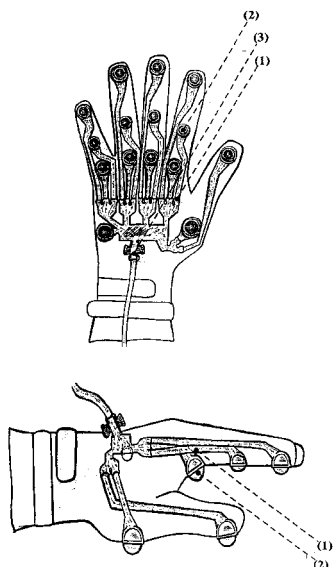
(51) A41D 19/00

(54) LUVAS EQUIPADAS COM ESFERAS ROTATIVAS E CANAIS PARA FLUXO DE GEL

(57) "LUVAS EQUIPADAS COM ESFERAS ROTATIVAS E CANAIS PARA FLUXO DE GEL". A presente invenção, que em apenas um elemento, conjuga as funções de armazenar e expelir através de esferas rotativas o gel para massagem, proporcionando assim melhor flexibilidade na aplicação deste gel. A dita luva é constituída por esferas rotativas(2), canais para fluxo de gel(1), orifício de entrada de gel(3) passível de conexão com mecanismos de impulsão de gel externos a luva (tais mecanismos podem ser destinados a armazenar, refrigerar, aquecer, e impulsionar o gel em direção a luva).

(71) Saymon Dias de Figueiredo (BR/RR)

(72) Saymon Dias de Figueiredo



(21) MU 8501583-0 (22) 08/07/2005

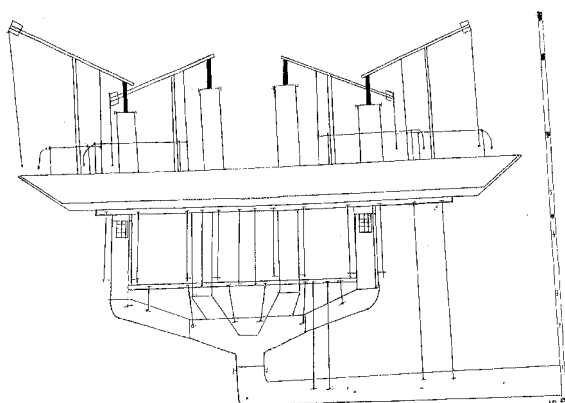
(51) A01G 25/00

(54) BOMBA PISTON PARA IRRIGAÇÃO

(57) "A BOMBA PISTON PARA IRRIGAÇÃO". Patente de modelo de utilidade para lavouras que é compreendida por bombear água em grande quantidade de água pela sua transmissão através de seus pistões. (2) É dotada de tubulações que ficam submersas à base. (3) 5. Apresenta um total vacuação de água com uma economia grandiosa (4) capacidade de levar água nos lugares mais altos de sua fazenda ou sítio (5) com condições de manter seus reservatórios abastecidos (6) A Bomba Piston facilita seu dia a dia evitando a destruição das lavouras das secas breve ela será construída sólida ela funcionará sem gasolina óleo álcool sem a mão humana.

(71) Manoel dos Reis Figueiredo da Silva (BR/BA)

(72) Manoel dos Reis Figueiredo da Silva



(21) MU 8501591-1 (22) 04/07/2005

(51) F16K 25/00

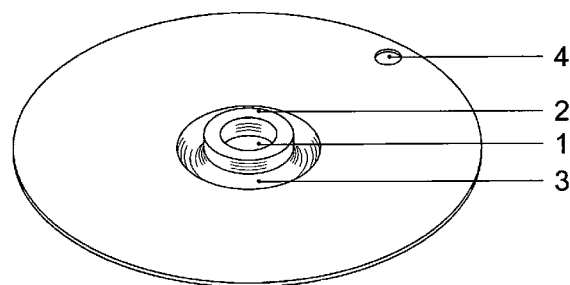
(54) DIAFRAGMA PARA AMPLIFICADOR DE SIMPLES E DUPLA AÇÃO PARA VÁLVULAS PNEUMÁTICAS

(57) "DIAFRAGMA PARA AMPLIFICADOR DE SIMPLES E DUPLA AÇÃO PARA VÁLVULAS PNEUMÁTICAS". Para controlar a passagem de ar em válvulas pneumáticas de circuitos eletropneumáticos. Composto por furo do eixo (1), flange de fixação (2), canal côncavo (3) e furo pio guia (4).

(71) Paulino Simplicio (BR/SP)

(72) Paulino Simplicio

(74) Dr. Clóvis Vassimon Junior



(21) MU 8501667-5 (22) 07/07/2005

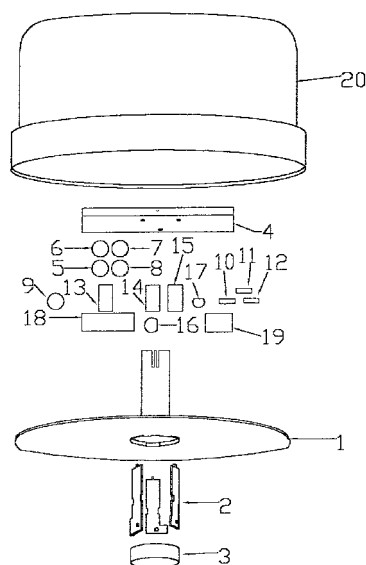
(51) H05B 37/02

(54) DISPOSITIVO RELÉ FOTELÉTRICO DE CONTROLE ATRAVÉS DE TIRISTOR

(57) "DISPOSITIVO RELÉ FOTELÉTRICO DE CONTROLE ATRAVÉS DE TIRISTOR". Compreendido por circuito eletrônico, podendo ser fabricado em várias voltagens de trabalho, conforme necessidade, sendo a carga controlada por um tiristor (14), com o auxílio de um mini relé com contatos NA e NF (18), para o comando da carga, seu sensor de luminosidade, é um foto transistor ou LDR (16); controlando o circuito que aciona a carga, que são: lâmpadas incandescentes, de descarga ou fluorescentes. Conforme demonstrado na figura, (1) o modelo de construção é devido à aplicação, sendo para iluminação pública, comércio e residências. O referido dispositivo pode controlar cargas até 1000 Watts ou 1800 VA, conforme Norma Brasileira NBR 5123. Em relação à estrutura, o dispositivo é provido por contatos de encaixe passantes (2), que são alojados na base (1) e presos por um cilindro plástico (3), sustentando a placa de circuito impresso (4), com seus devidos componentes eletrônicos (5,6,7,8, 9,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19), envolvidos por tampa protetora modelo circular (20).

(71) Benhurt Gongora (BR/PR)

(72) Benhurt Gongora



(21) MU 8501668-3 (22) 08/07/2005

(51) F26B 17/10

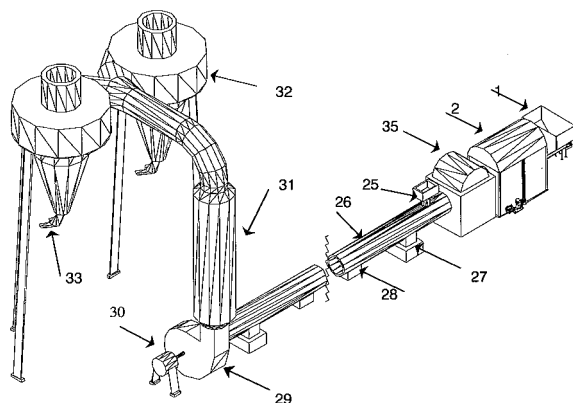
(54) SECADOR DE BAGAÇO DE CANA POR EXAUSTÃO

(57) "SECADOR DE BAGAÇO DE CANA POR EXAUSTÃO". Cujo modelo de funcionamento do foi inspirado nos modelos que agro-indústrias utilizam para realizar a secagem da fécula de mandioca, conhecido como secador tipo Flashdryer. Para melhor entendimento, o SECADOR DE BAGAÇO DE CANA POR EXAUSTÃO pode ser dividido em 2 componentes principais: o queimador (2) e o secador propriamente dito. O SECADOR DE BAGAÇO DE CANA POR EXAUSTÃO é compreendido por duas fontes de entrada: fonte de calor ou queimador (2) e válvula dosadora (25) através da qual o SECADOR DE BAGAÇO DE CANA POR EXAUSTÃO é alimentado com bagaço de cana-de-açúcar, ambas ligadas diretamente a um dos extremos do canal de entrada (26). No outro extremo do canal de entrada (26) encontra-se o exaustor (34), acionado por um motor elétrico (30), que têm como função gerar sucção ou depressão ao longo do canal de entrada (26). O exaustor re-direciona o bagaço de cana-de-açúcar juntamente com calor proveniente do queimador (2) para a câmara de expansão (31) onde o bagaço recebe empuxo gerado pelo exaustor (34) que só é suficiente para 'empurrá-lo' ao próximo estágio após o mesmo perder umidade e secar, conseqüentemente mais leve. Os ciclones (32) recebem o bagaço seco e têm como função separá-lo do vapor e fumaça gerados no processo. O produto final, bagaço de cana-de-açúcar seco, escoam então pelos canais de fuga (33) enquanto o vapor e fumaça escoam pela parte superior dos mesmos. O queimador (2) utilizado é peça chave para um funcionamento eficiente do SECADOR DE BAGAÇO DE CANA POR

EXAUSTÃO é constituído por 3 (três) componentes principais e fundamentais funcionando em conjunto: silo de armazenagem (1) automatizado de biomassa, queimador (2) e um conjunto de grelhas móveis (3, 3a e 3b).

(71) Décio Córdova Ferreira (BR/PR)

(72) Décio Córdova Ferreira



(21) MU 8501670-5 (22) 07/07/2005

(51) E04B 1/343

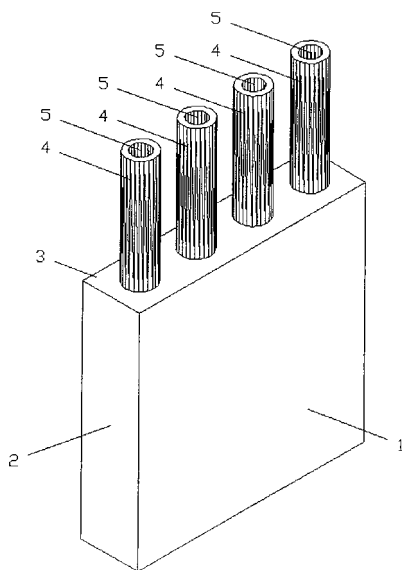
(54) SISTEMA DE PAINÉIS MODULADORES COM ENCAIXES VAZADOS

(57) "SISTEMA DE PAINÉIS MODULARES COM ENCAIXES VAZADOS". Patente de Modelo de Utilidade para um sistema de painéis modulares com encaixes vazados que é composto de painel modular dotado de faces de contato (1), faces laterais (2), encaixes salientes (4) na sua face superior (3), encaixes reentrantes (6) na sua face inferior (10), são vazados por toda a sua altura pelo encaixe do reforço (5) onde são introduzidas barras de reforço (7) dotadas de rosca (8) nas extremidades, fixas com porcas (9).

(71) Silvio Siqueira Dias (BR/RS), Isabel Cristina Turatti (BR/RS), Jeferson Ricardo Martins Pinheiro (BR/RS), Elisandro de Almeida (BR/RS)

(72) Silvio Siqueira Dias, Isabel Turatti, Jeferson Ricardo Martins Pinheiro, Elisandro de Almeida

3.1



(21) MU 8501676-4 (22) 11/07/2005

(51) B65D 33/14, A47G 29/00

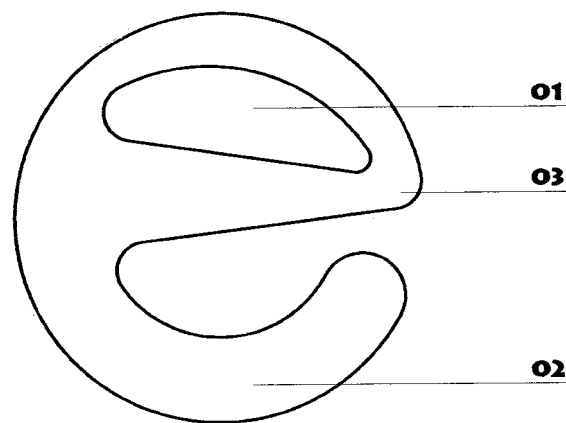
(54) GANCHO PARA SUSTENTAR OBJETOS PENDENTES

(57) "GANCHO PARA SUSTENTAR OBJETOS PENDENTES". Patente de modelo de utilidade para um gancho para sustentar objetos pendentes que é compreendido por ser de um único material, em forma de letra 'e' estilizada (03), invertido para o lado direito ou esquerdo, sendo a parte da alça (01), voltada para cima para que se consolide o modo adequado ergonomicamente para a firmiação da mão ou o local onde sustenta o gancho (exemplo: parafuso pregado na parede, corda, ganchos, etc.). Os objetos pendentes devem ser inseridos ou enganchados na perna inferior (02).

(71) Emanuella Machado Wojcikiewicz (BR/SC)

(72) Emanuella Machado Wojcikiewicz

3.1



(21) MU 8501792-2 (22) 07/07/2005

(51) A47F 5/06

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM EXPOSITOR PARA PEÇAS DO VESTUÁRIO E AFINS

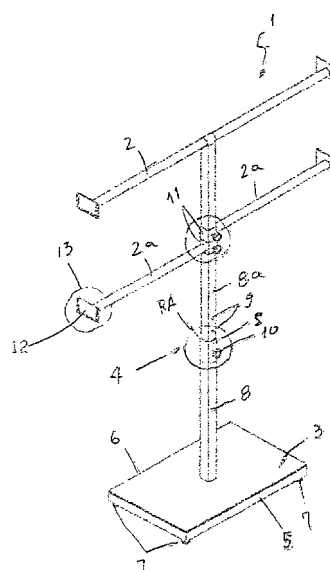
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM EXPOSITOR PARA PEÇAS DO VESTUÁRIO E AFINS". Mais particularmente trata de um novo expositor (1) para peças do vestuário e afins, notadamente desenvolvido para adaptar-se aos diversos tipos e tamanhos de roupas, apresentando para tanto, elementos de regulação (RA) da altura das hastes (2a) que proporciona ao expositor a possibilidade de conter cabides com o mais diversos tamanhos e modelos de roupas, proporcionando desta forma, grande versatilidade ao referido expositor, sendo passível de ser utilizado em residências ou ainda, e principalmente, em estabelecimentos comerciais, do tipo lojas de confecções e afins, com total segurança, eficiência e praticidade, apresentando para tanto, uma estrutura substancialmente simplificada, de fácil e seguro manuseio, sendo capaz de permitir o controle da altura das hastes com total funcionalidade, agregando desta forma, valores atrativos e inovadores ao produto.

(71) Cezar Augusto Simões Negrão (BR/SP)

(72) Cezar Augusto Simões Negrão

(74) Nova Difusão Marcas, Patentes e Representações Ltda.

3.1



(21) MU 8501848-1 (22) 12/07/2005

(51) F01N 3/10

(54) SISTEMA TURBO-ESTÁTICO ANTI-POLUIDOR E ECONOMIZADOR DE COMBUSTÍVEL EM MOTORES A EXPLOSÃO DO CICLO OTTO E DIESEL

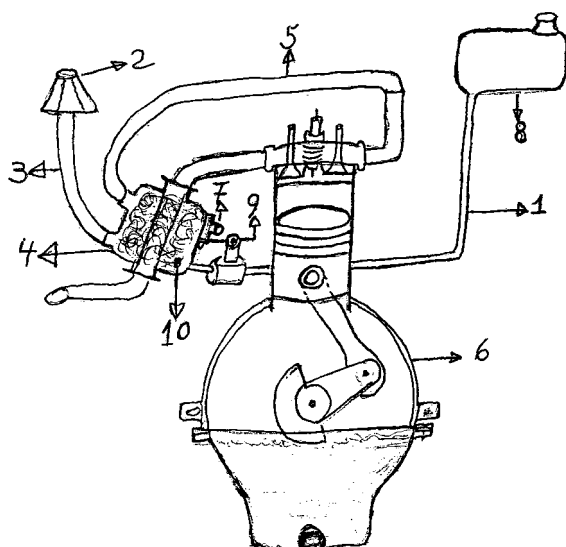
(57) "SISTEMA TURBO-ESTÁTICO, ANTI-POLUIDOR E ECONOMIZADOR DE COMBUSTÍVEL EM MOTORES A EXPLOSÃO DO CICLO OTTO E DIESEL". Patente de modelo de utilidade para sistema anti-poluidor e economizador de combustíveis, em motores a explosão, que é caracterizado por trocador de calor (4), acoplado a tubulação de descarga, ligada por uma tubulação termo-isolada à admissão do motor, bem como a opção de injeção de alto-vapor (1) no trocador de calor.

(71) Anátálio Pereira da Costa (BR/RJ)

(72) Anátálio Pereira da Costa

(74) Ademair V. Maia

3.1



(21) MU 8501861-9 (22) 11/07/2005

3.1

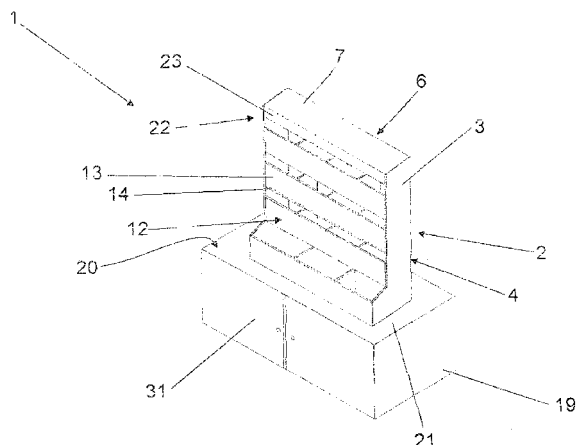
(51) A01K 63/00

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM AQUÁRIO EXPOSITOR DE PEIXES

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM AQUÁRIO EXPOSITOR DE PEIXES". Compreendido por um corpo principal formado a partir de um suporte e um aquário expositor provida de paredes laterais cujas arestas traseiras recebem um fundo, enquanto a seção superior das ditas paredes laterais incorpora uma tampa, sendo a seção interior provida de base de assentamento de onde se estendem ascendentemente arestas frontais, formando uma parede oblíqua, sendo o corpo principal provido de diversos compartimentos verticais que detêm chapas de fechamentos frontais e inferiores, tais compartimentos verticais que incorporam diversas acomodações, separadas através de divisórias sendo que o fundo projeta diversos furos para entrada de tubulações de ar proveniente de uma bomba acondicionada no interior do suporte cuja seção superior incorpora uma base de apoio e frontalmente portas de acesso, sendo que a base de apoio recebe o assentado do aquário expositor, que detém em sua seção superior frontal uma aba que aloja uma lâmpada.

(71) Jorge Haruo Yamamoto (BR/SP)

(72) Jorge Haruo Yamamoto



(21) MU 8501888-0 (22) 13/07/2005

3.1

(51) B60R 25/00, G08B 25/10

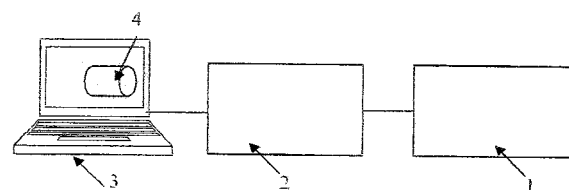
(54) SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR RÁDIO-FREQUÊNCIA

(57) "SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DE VEÍCULOS POR RÁDIO-FREQUÊNCIA". Patente de Modelo de Utilidade de um sistema de identificação eletrônica de veículos automotivos por rádio-frequência, que é compreendido por um aparelho eletrônico [Figura 1- diagrama em blocos/Figura 4:(9)], que contém um número de registro universal, único e exclusivo no mundo, atribuído a cada veículo, instalado nos veículos automotivos [Figura 4:(1), (3)], composto basicamente por uma EPROM [Figura 1: (3)], um Microship [Figura 1: (2)] e um rádio transmissor/receptor de alta frequência [Figura 1: (1)], um segundo aparelho [Figura 2 - diagrama em blocos] que contém um rádio transmissor/receptor de alta frequência [Figura 2: (1)], um conversor Analógico/Digital [Figura 2: (2)] e um computador [Figura 2: (3)] que se conecta a um computador central [Figura 3: (4)] onde está a base de dados dos veículos cadastrados [Figura 3: (2)]; o sistema objetiva identificar veículos à distância e a existência irregularidades fiscais e ou penais contra ele ou seu proprietário, perante os órgãos de fiscalização de trânsito, secretarias de fazenda e justiça

criminal, conforme dados registrados na base de dados central dessas instituições; e atribuir uma identidade única a cada veículo automotivo do planeta.

(71) Wladimir Allan Marconi (BR/DF)

(72) Wladimir Allan Marconi



(21) MU 8501918-6 (22) 30/05/2005

3.1

(51) A62B 1/02

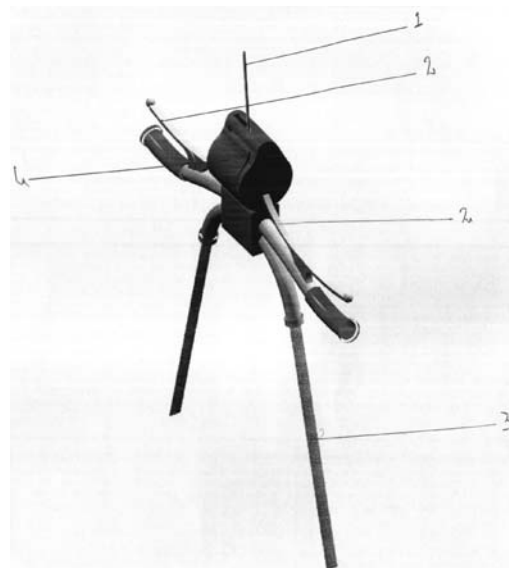
(54) DISPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA INCÊNDIO EM PRÉDIO

(57) "DISPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PARA INCÊNDIO EM PRÉDIO". A presente patente refere-se a uma disposição revolucionária com objetivo de salvar vidas por ocasião de incêndios, em prédios onde a escada 'magirus' não alcança. Ela é constituída por uma série de barras de fixação 7, adaptadas às várias formas de sustentação. Existem placas de fixação 8, para encaixe nas janelas ou paredes do prédio este sistema forma um conjunto balancim, compreendido por suporte e fixação do peso 6, e um assento e protetor 5, a vítima poderá descer em segurança, sentada no assento protetor 5, e presa a um colete (fig. ilustrativa) que fica ligado a um cabo de aço 1, embutido em uma carretilha 4, vai um sistema de freios 2, que permitirão um descida suave e segura.

(71) Ademir Belo Galdino (BR/MT)

(72) Altamiro Belo Galindo

(74) Joel Ribas Vaz



(21) MU 8501995-0 (22) 14/07/2005

3.1

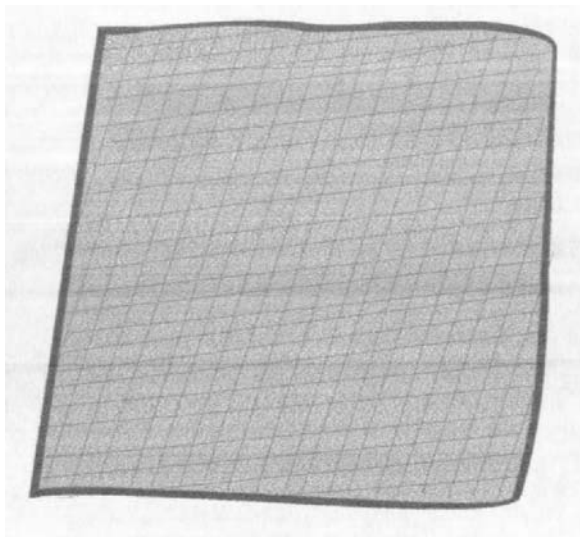
(51) A61F 13/00

(54) GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA ESPECIFICAMENTE EM TONS DE COR DE PELE CLARA, MORENA E NEGRA

(57) "GAZE HIDRÓFILA, CONFECCIONADA ESPECIFICAMENTE EM TONS DE COR DE PELE CLARA, MORENA E NEGRA". A qual é constituída 100% de algodão, sendo tingido em tom de bege para a pele clara, tom de marrom claro para pele morena e tom de marrom escuro para pele negra podendo ser cortada em seu processo final em forma de compressa 7,5 cm x 7,5 cm (fig. 1), ou em forma de faixa, ou seja em rolo, sendo em diversas larguras e comprimento. (fig. 2). Desde modo, a Gaze Hidrófila de cor de pele, satisfaz plenamente os objetivos propostos, proporcionando uma série de vantagens e benefícios aos pacientes em hospitais, clínicas e usuários particulares, trazendo uma alternativa a mais para o paciente, revestindo-se de características próprias, inovadoras, dotadas de requisitos fundamentais de novidades, para colaborar com o bem estar do paciente e dos familiares, numa hora tão difícil e constrangedora.

(71) Fatima Aparecida Baldasso (BR/SP)

(72) Fatima Aparecida Baldasso



(21) MU 8501996-8 (22) 14/07/2005

3.1

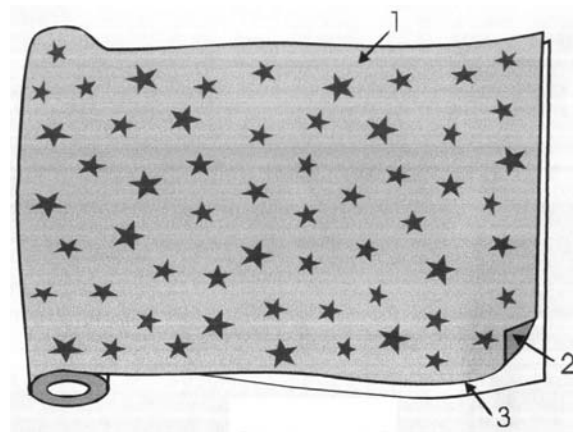
(51) C09J 7/02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FITA ADESIVA

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FITA ADESIVA". Constituída de TNT 100% viscosa, ou filme transparente tipo PVC ou BOPP, ambos adesivados, no qual recebe a impressão pelo sistema Hot-Stamp, através de películas próprias, proporcionando uma impressão nítida, com alta qualidade e ótima definição, fig (1). Tratou-se, portanto, no presente relatório descritivo de uma nova 'CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FITA ADESIVA', apresentando conforme podemos evidenciar pela análise realizada e pela figura mostrada, algo diferente em relação ao modelo tradicional, existente no mercado consumidor, revestindo-se de características próprias e inovadoras.

(71) Fatima Aparecida Baldasso (BR/SP)

(72) Fatima Aparecida Baldasso



(21) MU 8501998-4 (22) 14/07/2005

3.1

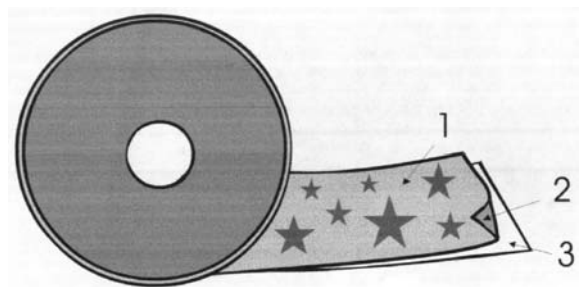
(51) A61F 13/00

(54) ATADURA DE CREPE, E/OU DE CREPOM, CONFECCIONADA ESPECIFICAMENTE NAS CORES APROPRIADAS PARA A COR DE PELE CLARA, MORENA E NEGRA

(57) "ATADURA DE CREPE E/OU DE CREPOM, CONFECCIONADA ESPECIFICAMENTE NAS CORES APROPRIADAS PARA A COR DE PELE CLARA, MORENA E NEGRA". A qual é constituída de 100% de algodão, sendo tingido em tom de bege para a pele clara, tom de marrom claro para pele morena e tom de marrom escuro para pele negra (fig. 1). Deste modo, a Atadura de Crepe e/ou de Crepom de cor de pele, satisfaz plenamente os objetivos propostos, proporcionando uma série de vantagens e benefícios aos pacientes em hospitais, clínicas e usuários particulares, trazendo uma alternativa a mais para o paciente revestindo-se de características próprias, inovadoras, dotadas de requisitos fundamentais de novidade, para colaborar com o bem estar do paciente e dos familiares, uma hora tão difícil e constrangedora.

(71) Fatima Aparecida Baldasso (BR/SP)

(72) Fatima Aparecida Baldasso



(21) MU 8501997-6 (22) 14/07/2005

3.1

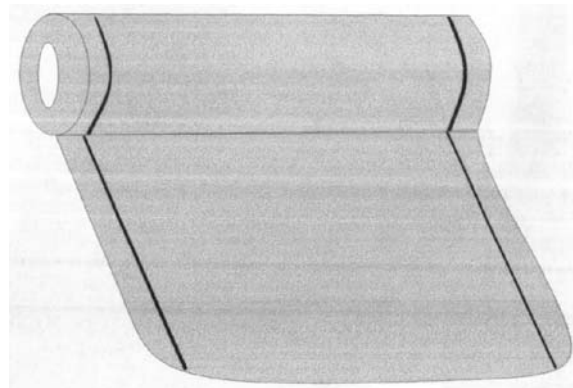
(51) C09J 7/02

(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAPEL OU FILME TRANSPARENTE AUTO-ADESIVO

(57) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAPEL OU FILME TRANSPARENTE AUTO-ADESIVO". Constituída de papel especial para este fim, ou filme transparente tipo PVC ou BOPP, ambos adesivados, no qual recebe a impressão pelo sistema Hot-Stamp, através de películas próprias, proporcionando uma impressão nítida, com alta qualidade e ótima definição, fig (1). Tratou-se, portanto, no presente relatório descritivo de uma nova 'CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PAPEL OU FILME TRANSPARENTE AUTO-ADESIVO', apresentando conforme podemos evidenciar pela análise realizada e pela figura mostrada, algo diferente em relação ao modelo tradicional, existente no mercado consumidor, revestindo-se de características próprias e inovadoras.

(71) Fatima Aparecida Baldasso (BR/SP)

(72) Fatima Aparecida Baldasso



(21) MU 8502006-0 (22) 13/07/2005

3.1

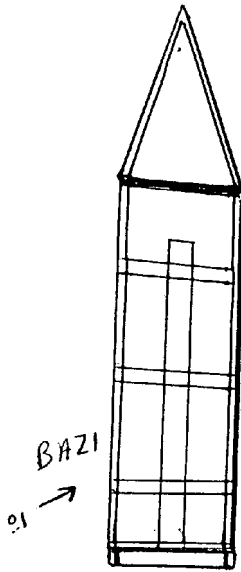
(51) B63B 7/02, B63B 17/00

(54) BARCO PEDALADO PARA PESCA E PASSEIO

(57) "O BARCO PEDALADO PARA PESCA E PASSEIO". Patente de modelo de utilidade para navegar (1) que é compreendido por pedalar em grande velocidade pelas águas (2) é dotado de 5 alumínio, tábuas, ferro. Ele traz economia de tempo (3) capacitado para levar você com mais rapidez nos locais necessários (4). O barco pedalado facilita seu dia-a-dia até mesmo mais confortável para passeio. O barco pedalado para pesca e passeio breve será barco aviãozinho para criança passear e até mesmo adulto.

(71) Manoel dos Reis Figueiredo da Silva (BR/BA)

(72) Manoel dos Reis Figueiredo da Silva

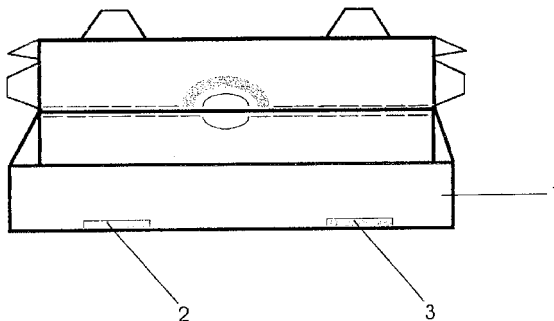


(21) MU 8502008-7 (22) 27/06/2005
(51) B65D 5/42

3.1

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA FITA HIGIÊNICA DE PROTEÇÃO PARA PESCOÇO
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM RECIPIENTE DESCARTÁVEL PARA FITA HIGIÊNICA DE PROTEÇÃO PARA PESCOÇO". Compreende a presente patente de modelo de utilidade um aperfeiçoamento introduzido em caixa de papelão, conformada na forma de um retângulo, objetivando seu uso como recipiente descartável para fita de proteção para pescoço, apresentando um designer específico com uma abertura em sua parte superior para visualização do nível de produto contido no recipiente, que é totalmente revestido com filme de plástico proporcionado maior resistência, fixação, praticidade, comodidade e higiene.

(71) Maurício Esteves Ribeiro (BR/MG)
(72) Maurício Esteves Ribeiro
(74) Leconni Marcas & Patentes Ltda

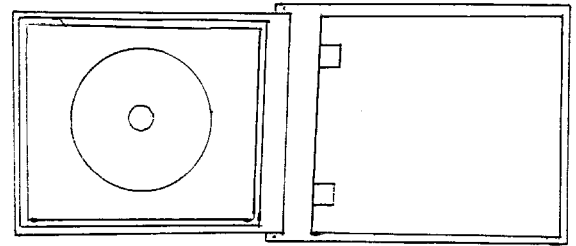


(21) MU 8502145-8 (22) 08/07/2005
(51) B65D 85/57

3.1

(54) CAPA DE CD COM ESPAÇO PARA PATROCÍNIO
(57) "CAPA DE CD COM ESPAÇO PARA PATROCÍNIO". Patente e modelo de utilidade (1). Para patrocínio ele tem um modelo mais alto (2). Para oferecer esta condição a seus usuários (3). A outra parte fica espaço para os cantores (4) ter uma condição favorável Para as suas divulgação amais (5). Essa é mais uma idéia prática desse, divulgar produtos de uma forma geral (6). Na peça pode conter imagens e textos para leitura (7). Ficando mais fácil de se vender um produto nos mercados nacionais e internacional (8). Pode-se conter até mesmo fotos de pessoas desaparecidas (9). Por falta de espaço nos CDs amais (10). buscamos desenvolver esta idéia para que pudesse melhorar esta situação aos mercados existente. Atuai (11). A capa de Cd com espaço para patrocínio breve haverá 3 modelos, quadrado, coração e redondo.

(71) Manoel dos Reis Figueiredo da Silva (BR/BA)
(72) Manoel dos Reis Figueiredo da Silva



(21) MU 8502238-1 (22) 11/07/2005

(51) A01B 1/02, A01B 1/16

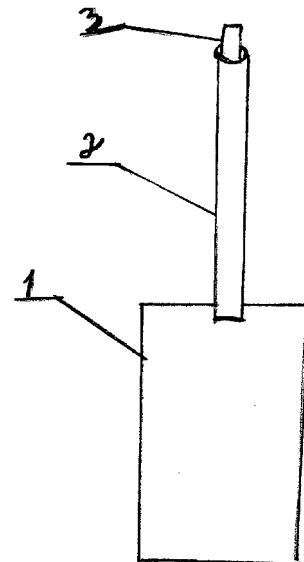
(54) SACA RAIZ PARA JARDINAGEM

(57) "SACA RAIZ PARA JARDINAGEM". Patente do Modelo de Utilidade para os serviços de jardinagens, compreendido por duas ferramentas. 1ª. ferramenta: pá retangular ou cônica construída por chapa de aço afiada com uma haste de aço ou tubo que na extremidade superior tem um rebaixo para a fixação do acoplamento na máquina martelete. 2ª. ferramenta: pá goiva construída por chapa de aço afiada com uma haste de aço ou tubo que na extremidade superior tem um rebaixo para a fixação de acoplamento na máquina martelete.

(71) Orlando Vianna Indústria Comércio e Reformas de Ferramentas Ltda (BR/RJ)

(72) Orlando José Vianna

3.1



(21) MU 8502255-1 (22) 12/07/2005

(51) A61L 2/10

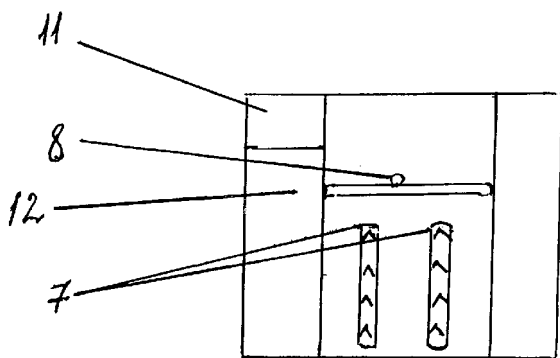
(54) HIGIENIZADOR DE DINHEIRO

(57) "HIGIENIZADOR DE DINHEIRO". Refere-se a aplicação das propriedades germicidas e bactericidas de luz ultravioleta em aparelhos que contam ou fornecem papel moeda para a população, e é constituído por um sistema de passagem individual das notas de papel moeda utilizando um sistema de roletes (5), (6) e (7), com operações controladas por sistema de sensor (9) e placa eletrônica (10) que acionam o efeito esterilizador das lâmpadas de emissão de luz ultravioleta germicida e bactericida (12). Trata-se de um equipamento que permite a higienização do papel moeda circulante. É sabido que as notas de dinheiro se constituem em um meio de propagação de doenças na população e o uso do higienizador de dinheiro tanto em máquinas contadoras de dinheiro quanto nos milhares de caixas eletrônicos espalhados pelo país, poderá reduzir sensivelmente a contaminação de pessoas através deste vetor. Possui um sistema de contagem com dispensador de cédulas, no qual todas as notas de dinheiro passam por uma emissão de luz ultravioleta com propriedades germicidas e bactericidas. A saúde pública será beneficiada com a consagração de uso deste equipamento.

(71) Francisco Goulart Jahn (BR/RS)

(72) Francisco Goulart Jahn

3.1



(21) MU 8502256-0 (22) 15/07/2005

(51) A01G 9/10

(54) VASO ECOLÓGICO BIODEGRADÁVEL

(57) "VASO ECOLÓGICO BIODEGRADÁVEL". Caracterizada por ser, substancialmente conforme ilustrado na figura do objeto principal, um vaso ecológico, que, se decompõe com o passar do tempo, sendo leve e resistente ao choque. Retém a umidade quando de um único lado, mantendo esta por algum tempo e só após, começa a degradar. Ao ser usado para fazer mudas novas, não é necessário retirá-lo para plantar, já que, se decompõem, mantendo a muda mais firme e resistente quando transplantada.

(71) Mauren Ferreira (BR/RS)

(72) Mauren Ferreira

(74) Diogo Martins Boos

3.1



(21) MU 8502260-8 (22) 13/07/2005

(51) B65D 19/38

(54) SISTEMA DE TRAVAMENTO INTRODUCIDO EM PALLET E TAMPA PARA FECHAMENTO DE CONTAINER

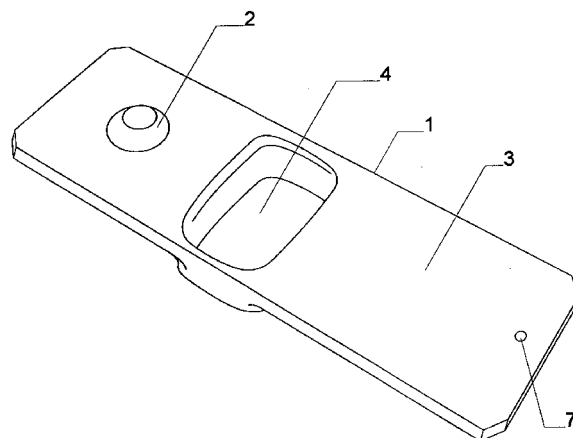
(57) "SISTEMA DE TRAVAMENTO INTRODUCIDO EM PALLET E TAMPA PARA FECHAMENTO DE CONTAINER. Desenvolvido a partir de um corpo substancialmente retangular (1) confeccionado preferentemente em plástico ou material similar e que é introduzido em alojamentos adrede abertos no pallet e na tampa do container, sem comprometer a sua estrutura onde é firmemente fixada, tornando o container inviolável.

(71) Renato Daud Vieira da Costa (BR/SP)

(72) Renato Daud Vieira da Costa

(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda - API 895

3.1



(21) MU 8502292-6 (22) 11/07/2005

(51) A63H 17/34

(54) BRINQUEDO FORMULA ZUM

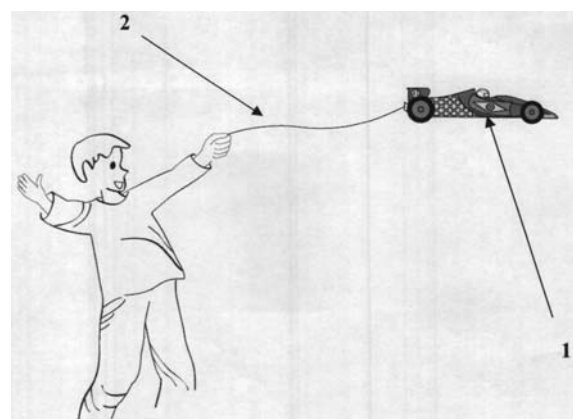
(57) "BRINQUEDO FORMULA ZUM". Trata-se de um brinquedo que simula o barulho de um carro de corridas durante a competição. É composto de uma peça única de plástico (1), acionada por giro através de um cordão (2). O barulho produzido pelo BRINQUEDO FORMULA ZUM não é alto e não incomoda, e seu corpo plástico possui extremidades arredondas para maior segurança.

(71) Silvio Cezar Soares Carvalho (BR/ES)

(72) Silvio Cezar Soares Carvalho

(74) Wagner José Fafá Borges

3.1



(21) MU 8502293-4 (22) 12/07/2005

(51) F26B 11/02

(54) MÁQUINA DESIDRATADORA DE POLPA E RESÍDUOS DE FRUTAS E VEGETAIS

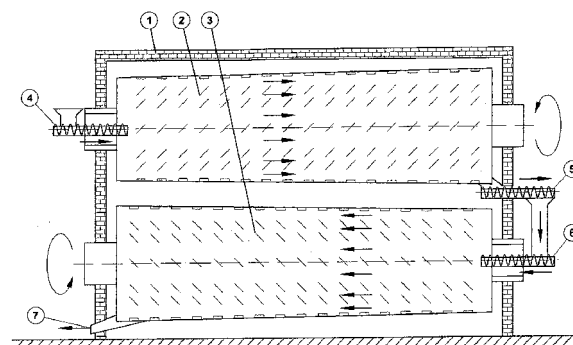
(57) "MÁQUINA DESIDRATADORA DE POLPA E RESÍDUOS DE FRUTAS E VEGETAIS." O presente modelo de utilidade refere-se a um sistema utilizado para pasteurização e secagem de resíduos vegetais com alto teor de umidade, para alimentação animal. Esse equipamento é composto por um forno (1) dois cilindros (2 e 3) e três caracóis para alimentação e extração (4, 5 e 6) do resíduo.

(71) Dorval Verza (BR/RS), Kátia Denise Guadagnin (BR/RS)

(72) Dorval Verza, Kátia Denise Guadagnin

(74) Odivam Paim Siqueira

3.1



(21) MU 8502742-1 (22) 12/07/2005

(51) B21D 5/00

(54) SUPORTE REGULÁVEL DE FERRAMENTA PARA DOBRA DE CHAPA

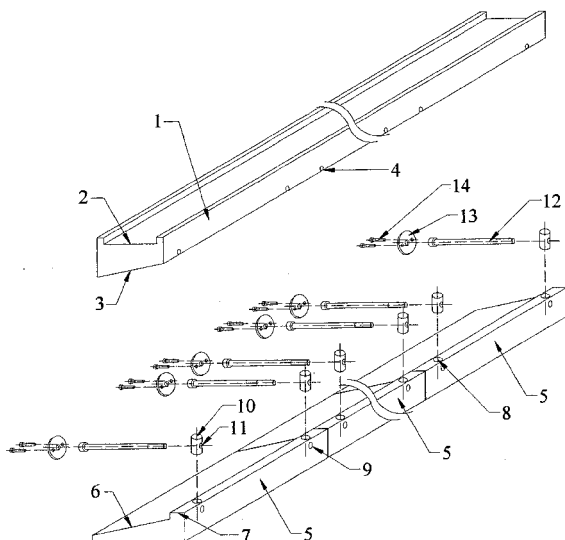
(57) "SUPORTE REGULÁVEL DE FERRAMENTA PARA DOBRA DE CHAPA". Patente de Modelo de Utilidade para suporte regulável de ferramenta para dobra de chapa que é compreendido por uma peça única (1), alongada e horizontalizada, a qual será apoiada sobre outras peças inferiores (5), formando

3.1

um sistema de 'cunha'. Estas peças inferiores (5) movimentar-se-ão por intermédio de um sistema composto por parafusos (12) alojados na peça superior (1) e nas peças inferiores (5), especificamente nos pinos (10) alojados nestas peças inferiores (5); as arroelas (13), fixadas pelos parafusos (14), também fazem parte deste sistema, o qual se destina a movimentar as peças inferiores (5), elevando, consequentemente, a peça superior (1) e possibilitando o ajuste, preciso, da ferramenta. De fato, as diversas peças inferiores (5), são idôneas a elevar a peça superior (1) em diferentes pontos, correspondendo, deste modo, as necessidades de ajuste da ferramenta desgastada, em diversos pontos, pela utilização.

(71) Rodrigo Jobs Contin (BR/SP)

(72) Rodrigo Jobs Contin



(21) MU 8502923-8 (22) 15/07/2005

3.1

(51) E05B 35/00

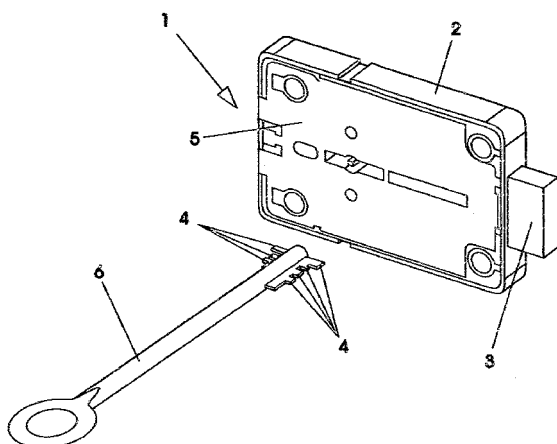
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM FECHADURA PARA COFRES EM GERAL

(57) "DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUTIDA EM FECHADURA PARA COFRES EM GERAL". (1) Formada por ferrolho (2) da lingüeta (3); as 'gorjas' ou lâminas (4); carcaça (5) e chaves (6), caracterizada porque o ferrolho (2) da lingüeta (3), proporciona o travamento do cofre através de um conjunto de lâminas (4), as quais são responsáveis por dispor de um número de combinações, suficientes para criar a dificuldade necessária e impedir a manipulação da fechadura (1), um terceiro componente, a carcaça (5), responsável por alojar todos os componentes mecânicos de funcionamento do sistema e um quarto componente, as chaves (6), que irão permitir a pessoa autorizada efetuar a abertura da fechadura, caso contrário, o ferrolho (2) ou lingüeta (3) ficará em posição de trava, não permitindo sua movimentação.

(71) Walter Marchi Junior (BR/SP), Carlos Sergio Ryuiti Uriu (BR/SP)

(72) Walter Marchi Junior, Carlos Sergio Ryuiti Uriu

(74) Dra. Gisele Ferreira de Campos Alves



(21) MU 8502969-6 (22) 04/07/2005

3.1

(51) E04H 1/12

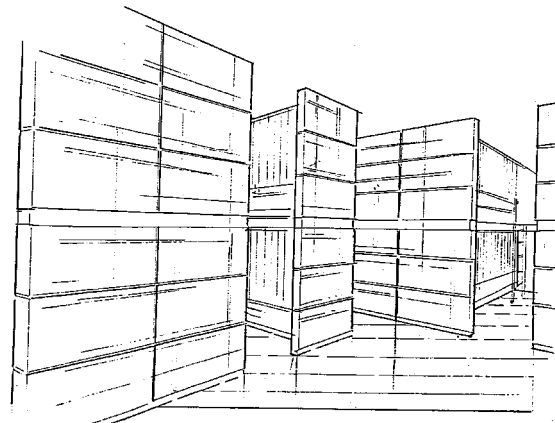
(54) BOX COMPARTIMENTADO COM GUARDA VOLUMES E REPOUSO EM AEROPORTOS

(57) "BOX COMPARTIMENTADO COM GUARDA VOLUMES E REPOUSO EM AEROPORTOS". Descreve-se a presente patente de invenção do campo técnico de conjuntos de repouso em geral como um box compartimentado com guarda volumes e repouso em aeroportos que, de acordo com as suas

características, propicia a formação de um box compartimentado em estrutura própria e específica com local para armazenamento de bagagens e para descanso e banho aplicável diretamente para passageiros de aviões em períodos de longa escala em aeroportos em geral, com o objetivo primordial de diminuir os custos dos passageiros e empresas aéreas e proporcionar um melhor bem estar aos passageiros de aviões em geral.

(71) Walter de Castro Jr (BR/PR)

(72) Walter de Castro Jr



(21) MU 8502970-0 (22) 04/07/2005

3.1

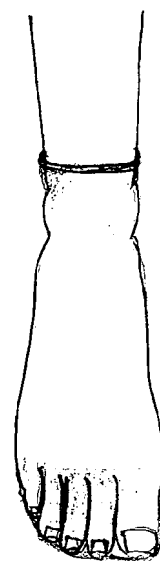
(51) A41B 11/00

(54) MEIAS EM LÁTEX PARA USO NO(S) PÉ(S)

(57) "MEIAS EM LÁTEX PARA USO NO(S) PÉ(S)". Compreendido por uma meia para uso no(s) pé(s) de pessoas, sendo fabricado em látex, em tamanhos que permitam, serem usados adequadamente e anatomicamente em lactantes e crianças (tamanho I - infantil), depois para jovens e adultos nos tamanhos P pequeno, M - médio, G - grande e a Especial, que compreende os mesmos tamanho(s), sendo diferenciada por cobrir do final dos dedos para cima; todas fabricadas com a matéria prima em látex; para uso na proteção e cuidados com o(s) pé(s) e com certos ambientes, que necessitam de higiene; previstos em três espessuras de látex, ultra fino, médio fino e fino normal; em cores variadas, sendo: transparentes, cor imitando a pele humana, e outras como: branca, bege, azul clara e verde água, com previsão de outras cores e tonalidades; com dois tipos básicos da meia em látex, uma com material todo igual e outra com a ponta fechada em material mais espesso; sendo dois modelos um mais curto, fixando-se logo acima do tornozelo (FIGURAS I, II, IV e V) e outro mais longo, fixando-se logo abaixo do joelho (FIGURAS III e VI), obs: não foi mostrado a frente e a costa destas últimas por ser igual a parte de baixo do modelo mais curto.

(71) Edson Fernandes (BR/PR)

(72) Edson Fernandes



(21) MU 8502980-7 (22) 05/07/2005

3.1

(51) G09F 17/00, B60R 11/00

(54) HASTE PARA BANDEIRA COM ENGATE PARA AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS

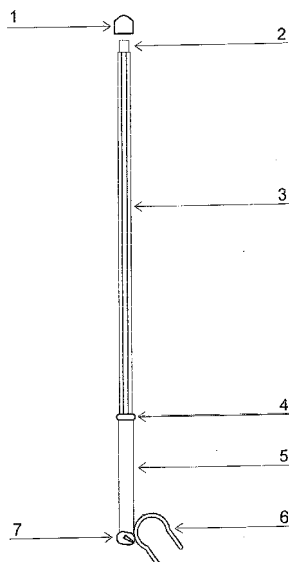
(57) "HASTE PARA BANDEIRA COM ENGATE PARA AUTOMÓVEIS, MOTOCICLETAS E BICICLETAS". A presente Patente de Modelo de Utilidade, haste para bandeira com engate para automóveis, motocicletas e bicicletas, é compreendido de dois engates para que sejam fixados nos referidos meios de

transporte, o que ampliam a sua utilização, eis que anteriormente, só poderiam ser utilizados em automóveis. O referido Modelo de Utilidade é constituído ainda por uma base de forma circular e alongada a qual possui em sua extremidade superior um batente que serve de base para a bandeira, bem como uma haste, propriamente dita, em forma de cruz alongada. Finalmente, contém em sua extremidade (parte superior), um ressalto, de forma circular, que serve de base para sustentação de uma ruela, de form cônica, com uma cavidade em seu interior.

(71) José Célio Mendes (BR/PA)

(72) José Célio Mendes

(74) Alexandre Antônio José de Mesquita



(21) MU 8503084-8 (22) 12/07/2005

(51) E06B 3/42

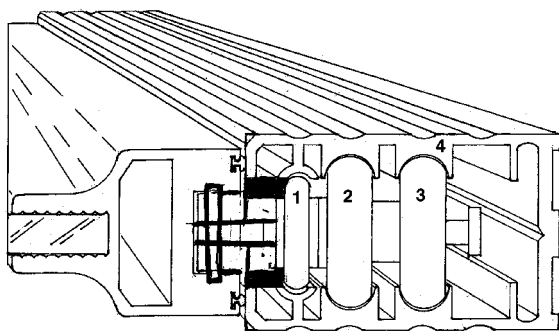
(54) SISTEMA PARA ABERTURA REGULÁVEL DE JANELAS, VARANDAS E SACADAS COM POSSIBILIDADE DE MOVIMENTO GIRATÓRIO

(57) "SISTEMA PARA ABERTURA REGULÁVEL DE JANELAS, VARANDAS E SACADAS COM POSSIBILIDADE DE MOVIMENTO GIRATÓRIO". Consistente em roldanas de nylon alojadas dentro de perfil inferior e superior de alumínio, de 2 mm, em posições horizontais, possibilitando o deslizamento em eixo de inox de oito Milímetros, o que permite o movimento de abertura de vidros, bem como um movimento giratório, que possibilita a abertura dos mesmos, o que possibilita ao usuário manter suas janelas abertas, com amplo aproveitamento do espaço, ou ainda mantê-la fechada sem qualquer ruído ou contato com o exterior.

(71) José Miranda de Almeida (BR/SP)

(72) José Miranda de Almeida

(74) Kleber Bispo dos Santos



(21) MU 8601345-9 (22) 23/06/2006

(30) 24/06/2005 IT BS2005A 000076

(51) F16K 5/06

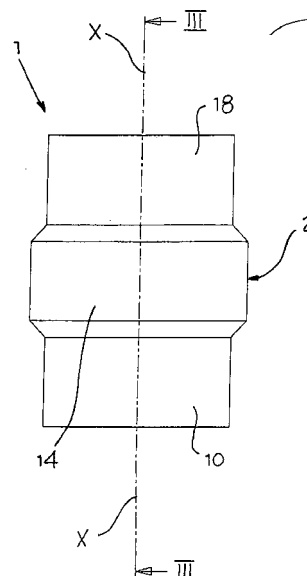
(54) VÁLVULA DE INTERCEPTAÇÃO

(57) "VÁLVULA DE INTERCEPTAÇÃO". Válvula (1) de interceptação passível de ser associada a um seguimento a montante e a um seguimento a jusante de um duto, dita válvula estando apta a interceptar um fluxo de um fluido em dito duto, na qual dita válvula compreende: um corpo de alojamento (2) o qual apresenta uma cavidade interna (4) apresentando uma extensão ao longo de um eixo longitudinal (X-X) entre uma primeira secção para a entrada do fluido de dito seguimento a montante do duto e uma segunda secção para a saída do fluido na direção do dito seguimento à jusante do duto; um corpo de interceptação (30), alojado em dita cavidade do corpo de alojamento, apto a ser manipulado de modo a passar de uma configuração de fechamento, na qual impede a passagem do fluido do seguimento a montante para o seguimento a jusante do duto, para uma configuração de abertura, na qual dita passagem é permitida; e um elemento de interferência (40), separado de dito corpo de interceptação (30), compreendendo ao menos uma parede de interferência (44) apta a delimitar uma secção reduzida (46) para a passagem de dito fluido.

(71) Enolgas Bonomi S.p.A. (IT)

(72) Giovanni Cipolla

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C



(21) MU 8601416-1 (22) 03/07/2006

(30) 08/07/2005 CN 094211647

(51) A61M 5/50

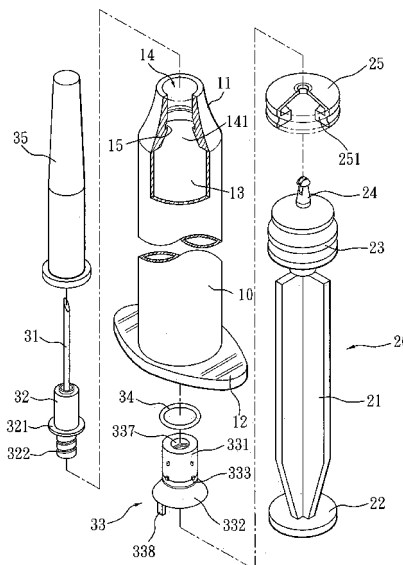
(54) SERINGA DE SEGURANÇA

(57) "SERINGA DE SEGURANÇA". Trata-se de uma seringa de segurança que compreende um cilindro (10) da seringa; em que um interior do cilindro da seringa é formado como uma câmara de recepção (13); um interior da seção reduzida é formado com um furo de recepção (14) que se comunica com a câmara de recepção; uma haste de impulsão (20) inserida de maneira móvel na câmara de recepção do cilindro da seringa e linearmente móvel na câmara de recepção; um bujão elástico (25) é instalado em uma extremidade da haste de impulsão; um conjunto de agulha que tem uma agulha (31) da seringa, um assento (32) e uma luva (33); a agulha da seringa é inserida e fixada ao assento; um exterior expandido em volta do anel deformado é estendido do assento; um lado inferior do anel deformado do assento é formado com um sulco exterior para travar a luva; a luva é recebida no furo de recepção; uma periferia em um fundo da seção afunilada é estendida para baixo com uma protuberância.

(71) Xiang Guang International Co., Ltd (TW)

(72) Shui-Sheng Lai

(74) Eduardo João Assef Junior



(21) PI 0403668-9 (22) 01/09/2004

(51) A61K 9/20, A61K 47/12, A61K 31/4178

(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DE DESINTEGRAÇÃO ORAL COM ALTAS CONCENTRAÇÕES DE ASPARTAME

(57) "COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DE DESINTEGRAÇÃO ORAL COM ALTAS CONCENTRAÇÕES DE ASPARTAME". A presente invenção consiste de comprimidos de desintegração oral caracterizados por conterem: (i) de 0, 01 a 15 % de um ou mais ingredientes ativos; (ii) de 10 a 30% de aspartame; (iii) de 20 a 50% de um ou mais agentes superdesintegrantes; (iv) de 20 a 50 % de um ou mais agentes para compressão hidrossolúveis; (v) de 5 a 15% de um agente para compressão celulósico; (vi) opcionalmente, um ou mais excipientes selecionados do grupo composto por: flavorizantes, corantes, glidantes,

lubrificantes, materiais de revestimento, agentes efervescentes, tensoativos, ou misturas destes.

- (71) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (BR/SP) , Universidade de São Paulo (BR/SP)
 (72) Dante Alario Junior
 (74) LLC - Info Connection Ltda.

(21) **PI 0404685-4** (22) 13/10/2004

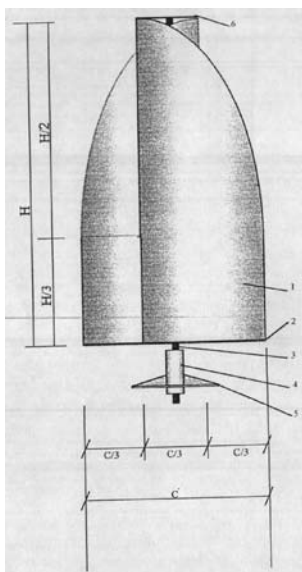
3.1

(51) F03D 3/00

(54) MOTOR EÓLICO

(57) "MOTOR EÓLICO". O motor eólico com rotor em vela é uma máquina rotativa que utiliza a força do vento aplicada em um rotor com paletas de formato de vela náutica fixadas num eixo vertical, movimentando circularmente o rotor independente da direção do vento.

- (71) Fernando Galvão (BR/MG)
 (72) Fernando Galvão
 (74) Ana Lúcia Ribeiro Nascimento



(21) **PI 0418583-8** (22) 04/08/2004

3.1

(51) A61L 15/28, A61F 13/00

(54) CURATIVOS OCLUSIVOS PARA TATUAGEM EM GEL E EM FILME

(57) "CURATIVOS OCLUSIVOS PARA TATUAGEM EM GEL E EM FILME". A presente invenção trata de novos curativos para pós tatuagem, constituído de polissacarídeo produzido através de processos biotecnológico envolvendo bactérias *Acetobacter xylinum* cujo produto final, após etapas de processamentos, resulta em curativos nas apresentações na forma de gel ou de filme poliméricos. Os referidos curativos oclusivos foram desenvolvidos para serem aplicados tópicamente, após a execução do processo de tatuagem da pele humana, sendo aplicados diretamente sobre a região da ferida, promovendo a eliminação do queimor e/ou da dor que ocorrem após a tatuagem. Apesar de não ser limitativo, é necessário apenas uma única aplicação de um curativo para que se obtenha resultados excelentes.

- (71) Marcos Marçal Ferreira Queiroz (BR/PB)
 (72) Marcos Marçal Ferreira Queiroz

(21) **PI 0500914-6** (22) 11/03/2005

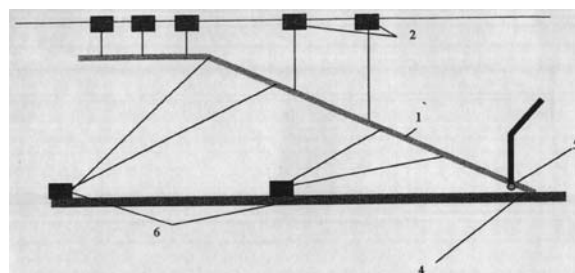
3.1

(51) F03B 15/04

(54) SISTEMA DE CONTROLE VIA MEMBRANA DA COTA DE TOMADA DE ÁGUA PARA TURBINAS OU VERTEDOUROS DE HIDRELÉTRICAS PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES DE METANO E OUTROS GASES DE EFEITO ESTUFA

(57) "SISTEMA DE CONTROLE VIA MEMBRANA DA COTA DE TOMADA DE ÁGUA PARA TURBINAS OU VERTEDOUROS DE HIDRELÉTRICAS PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES DE METANO E OUTROS GASES DE EFEITO ESTUFA". Caracterizado pela presença de uma membrana, por exemplo um plástico reforçado com fibras, uma lona impermeabilizada ou plástico não reforçado, flutuadores, cabos de fixação, dutos de coleta opcionalmente chumbadas, cuja função é garantir que as turbinas e vertedouro recebam diretamente sem perdas de carga adicionais relevantes apenas água de camada superficiais, pobres ou isentas de metano, e permitir a acumulação de água rica em metano para extração periódica por sistemas de recuperação de metano seja este gasoso na forma de bolhas seja dissolvido, que eventualmente usarão a própria sucção das turbinas.

- (71) Paulo Antônio Baltazar Ramos (BR/DF) , Luís Antônio Waack Bambace (BR/SP) , Fernando Manuel Ramos (BR/SP) , Reinaldo Roberto Rosa (BR/SP) , Ivan Bergier Tavares de Lima (BR/SP)
 (72) Paulo Antônio Baltazar Ramos, Luís Antônio Waack Bambace, Fernando Manuel Ramos, Reinaldo Roberto Rosa, Ivan Bergier Tavares de Lima



(21) **PI 0500915-4** (22) 11/03/2005

3.1

(51) F03B 15/04

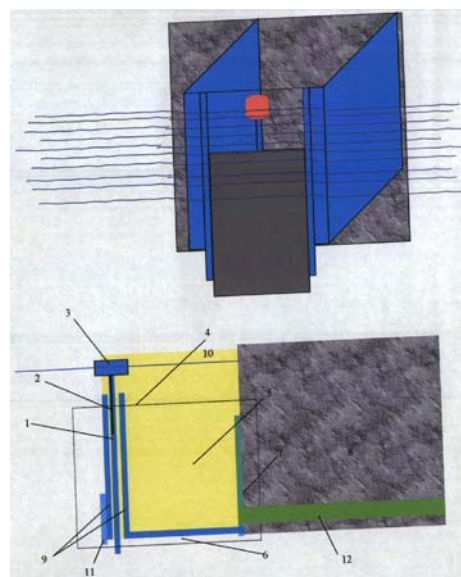
(54) SISTEMA DE CONTROLE DA COTA DE TOMADA DE ÁGUA PARA TURBINAS OU VERTEDOUROS DE HIDRELÉTRICAS PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES DE METANO E OUTROS GASES DE EFEITO ESTUFA

(57) "SISTEMA DE CONTROLE DA COTA DE TOMADA DE ÁGUA PARA TURBINAS OU VERTEDOUROS DE HIDRELÉTRICAS PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES DE METANO E OUTROS GASES DE EFEITO ESTUFA".

Caracterizados pela presença de um flutuador, elemento principal de vedação, guias e superfícies complementares, onde o elemento principal de vedação é vinculado ao flutuador de forma a garantir que sua face superior esteja a uma profundidade fixa do nível real instantâneo do reservatório, e assentado as guias, como a área de passagem entre o topo deste elemento e a superfície do reservatório ou flutuador é muito maior que aquela relativa a folga das guias, garante-se que praticamente a totalidade da água que se destina seja ao vertedouro seja às turbinas seja proveniente de camadas superficiais do reservatório e portanto livres de metano e outros gases de efeito estufa de efeitos mais violentos que o CO₂ com esta construção eliminam-se eventuais problemas com créditos de carbono do reservatório ou seu operador. É necessário o uso de arranjos variados na solução dos problemas de emissão em função das diferentes geometrias das diversas represas com problemas de desenho inadequado da tomada de água quanto ao desprendimento de gases de efeito estufa, pois a profundidade do reservatório pode ir desde uma dezena de metros a mais de uma centena, as turbinas podem estar próximas ou afastadas, na baragem ou serem alimentadas por canais, as comportas podem ter geometrias diversas. Por este motivo a peça móvel pode ser plana, ou em arco, e no caso do arco ter ou não um fundo. Não havendo diferencial significativo de pressão entre os dois lados SISTEMA DE CONTROLE DA COTA DE TOMADA DE ÁGUA PARA TURBINAS OU VERTEDOUROS DE HIDRELÉTRICAS PARA REDUÇÃO DE EMISSÕES DE METANO E OUTROS GASES DE EFEITO ESTUFA este é uma construção leve, ao contrário por exemplo de comportas de vertedouros.

(71) Paulo Antônio Baltazar Ramos (BR/DF) , Luís Antônio Waack Bambace (BR/SP) , Fernando Manuel Ramos (BR/SP) , Reinaldo Roberto Rosa (BR/SP) , Ivan Bergier Tavares de Lima (BR/SP)

(72) Paulo Antônio Baltazar Ramos, Luís Antônio Waack Bambace, Fernando Manuel Ramos, Reinaldo Roberto Rosa, Ivan Bergier Tavares de Lima



(21) **PI 0501369-0** (22) 18/02/2005

3.1

(51) A43B 1/00, A43B 3/00

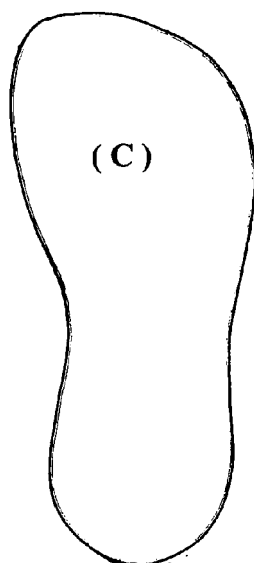
(54) CALÇADO COM SOLADO AUTO-ADERENTE CARACTERIZANDO UMA SANDÁLIA SEM AS TIRAS

(57) "CALÇADO COM SOLADO AUTO-ADERENTE CARACTERIZANDO UMA SANDÁLIA SEM AS TIRAS". A presente invenção, que apenas um elemento conjuga a função de proteger a planta do pé do contato direto com qualquer superfície, mantendo os pés livres das tradicionais tiras das sandálias, sendo muito apropriadas para situações que exigem total liberdade dos pés, tais como bronzeamento, yoga e serviços de pedicuri. O dito calçado com solado auto-

aderente é representado na figura 1 e figura 2, relativos ao pé esquerdo e direito, que entram em contato direto com a planta do pé (3) sendo fixados um ao outro através de adesivo químico lavável que está impregnado na superfície (c) do referido solado.

(71) Ângela Maria Ferrão dos Santos (BR/SC), Eugênio Carlos Ferrão dos Santos (BR/SC)

(72) Ângela Maria Ferrão dos Santos



(21) PI 0501375-5 (22) 31/05/2005

3.1

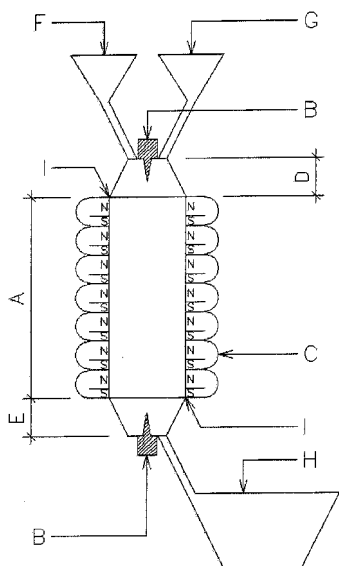
(51) B01D 21/00, B03C 1/23

(54) PROCESSO DE SEPARAÇÃO MAGNÉTICA DE MATERIAIS PARTICULADOS AUXILIADO POR ULTRA-SONS E DISPOSITIVO PARA EFETUAR O PROCESSO

(57) "PROCESSO DE SEPARAÇÃO MAGNÉTICA DE MATERIAIS PARTICULADOS AUXILIADO POR ULTRA-SONS, E DISPOSITIVO PARA EFETUAR O PROCESSO". A presente invenção consiste em um processo que utiliza, ao mesmo tempo e em um mesmo espaço, em um meio líquido, ultra-sons para dispersar partículas, e campos magnéticos não uniformes para separar tais partículas em função de diferenças em suas propriedades magnéticas. O processo e dispositivo visam estender a aplicabilidade das operações de separação magnética aos materiais particulados finos e ultra-finos, que contêm partículas com diâmetros da ordem de milímetros a micrômetros, superando problemas antigos tais como a 'floculação magnética' e vários outros, porém ao mesmo tempo superando vários outros problemas novos que podem surgir ao se acoplar geradores de ultra-sons a separadores magnéticos. O processo e o dispositivo poderão ter muitas aplicações, por exemplo na concentração e reciclagem de resíduos siderúrgicos tais como as 'lamas' de aciaria.

(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(72) Gilberto Caldeira Bandeira Melo, Alberto Rabelo Correa



(21) PI 0502202-9 (22) 06/06/2005

3.1

(51) F25D 16/00

(54) SISTEMA DE RECIPIENTES PARA REFRIGERAÇÃO DE LÍQUIDOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS

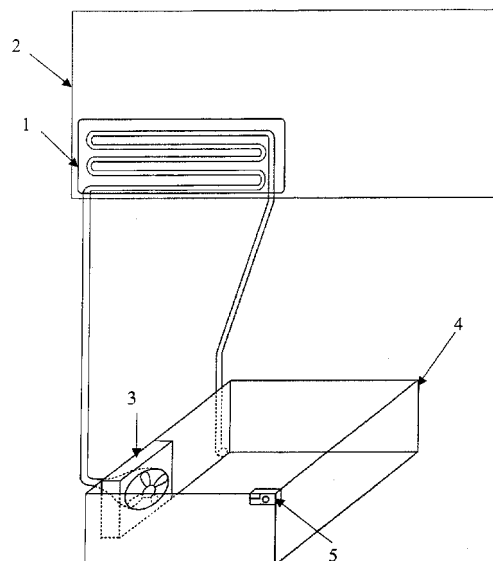
(57) "SISTEMA DE RECIPIENTES PARA REFRIGERARAÇÃO DE LÍQUIDOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS". Trata-se de um sistema de recipientes para

refrigerar líquidos ou qualquer outro tipo de substância, a uma temperatura rigidamente controlada, de forma a tê-las sempre na temperatura ideal de conservação e/ou de consumo, podendo ser instalado internamente ou externamente a equipamentos de refrigeração como refrigeradores, freezers e câmaras frigoríficas.

(71) Rogério Lugon Valladão (BR/ES)

(72) Rogério Lugon Valladão

(74) Wagner José Fafá Borges



(21) PI 0502216-9 (22) 09/06/2005

3.1

(51) B41L 3/00, B41F 17/00

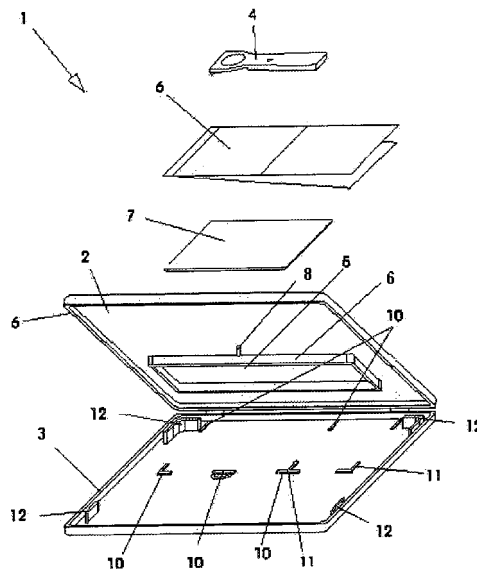
(54) DECALCADOR PORTÁTIL PARA CARTÃO DE CRÉDITO

(57) "DECALCADOR PORTÁTIL PARA CARTÃO DE CRÉDITO.". A presente patente de invenção diz respeito a um decalcador portátil para uso em transações com cartões de crédito, constituído por módulo superior (2); módulo inferior (3); espátula (4), destacando-se que o módulo superior (2) fabricado em acrílico ou material similar, dispõe de duas janelas (5), em posições tais que possam permitir o acesso de uma espátula (4) nelas, para percorrer sob pressão, todo trajeto delineado pelos seus rasgos. Na sua parte superior, verifica-se a existência de dois furos (6) perfeitamente ajustados às dimensões de dois pinos (7) existentes no módulo inferior (3), para permitir a conexão de ambos módulos (2) e (3). O módulo inferior (3), tem provido num mesmo posicionamento das janelas (5) dois rebaixos (8) de formato retangular, tendo por propósito acomodar os cartões de crédito (9), quando da efetivação da transação. Uma espátula (4) é pressionada sobre o rasgo das janelas (5), percorrendo todo o percurso existente nas mesmas, decalcando todas as informações dos cartões de crédito (9) para o comprovante de venda (10).

(71) Osvaldo Rodrigues (BR/SP)

(72) Osvaldo Rodrigues

(74) Alcides Ribeiro Filho



(21) PI 0502570-2 (22) 07/07/2005

3.1

(51) H02N 11/00

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA PROVISÃO DE ENERGIA EM UM AMBIENTE SUBMARINO, E SISTEMA PARA PROVISÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DE UM DISPOSITIVO SUBMARINO

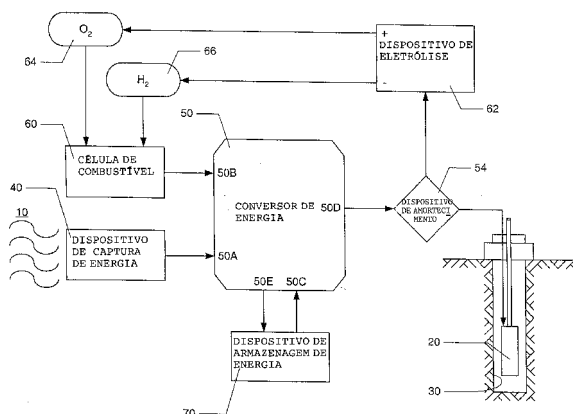
(57) "SISTEMA E MÉTODO PARA PROVISÃO DE ENERGIA EM UM AMBIENTE SUBMARINO, E SISTEMA PARA PROVISÃO DE ENERGIA

ELÉTRICA PARA ALIMENTAÇÃO DE UM DISPOSITIVO SUBMARINO". A presente invenção revela um sistema de alimentação de energia para utilização em ambiente submarino destinado a ser utilizado na captura de energia 'livre' ou 'desperdiçada' (por exemplo, energia térmica, geotérmica, de líquidos ou gases subterrâneos sob pressão, energia de ventos, ondas, energia solar, ou outras fontes de energia livre, desperdiçada, ou de baixo custo) para conversão e/ou armazenagem para alimentação de um serviço ou dispositivo submarino em ocasiões em que o fornecimento de energia livre ou desperdiçada não é tão abundante, ou não se encontra disponível, ou quando existir um maior requisito de demanda do que um requisito de estado estável. O sistema de energia para aplicação submarina pode incluir: (1) um ou mais dispositivos de captura de energia tais como uma turbina e/ou um gerador termelétrico para colheita ou aproveitamento de energia livre ou desperdiçada, (2) uma célula de combustível, um dispositivo de eletrólise, e vasos de armazenagem de oxigênio e de hidrogênio para colheita ou aproveitamento de energia da água do mar circundante, e (3) um conversor de energia destinado a receber energia das diversas fontes e converter a energia para uma forma passível de utilização para consumo dos dispositivos submarinos.

(71) Prad Research and Development N.V. (NL)

(72) Eric Smedstad

(74) Paulo C. Oliveira & Cia.



(21) PI 0502571-0 (22) 07/07/2005

3.1

(51) C02F 1/00, C02F 101/34

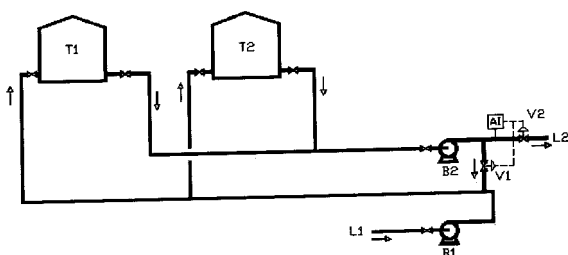
(54) PROCESSO CONTÍNUO PARA ELIMINAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA FENÓLICA PRESENTE EM TANQUES DE GASOLINA DE REFINARIAS DE PETRÓLEO

(57) "PROCESSO CONTÍNUO PARA ELIMINAÇÃO E REUTILIZAÇÃO DE ÁGUA FENÓLICA PRESENTE EM TANQUES DE GASOLINA DE REFINARIAS DE PETRÓLEO". É descrito um processo contínuo para eliminação e reutilização de água fenólica resultante da lavagem da nafta craqueada, obtida de um processo de FCC, com solução aquosa de soda cáustica para remoção de compostos aromáticos hidroxilados e aminados, como fenóis e outros, parte da dita solução sendo parcialmente carregada pela nafta craqueada até os tanques de gasolina, o processo compreendendo introduzir a dita água no processo via linha L1, succionada por uma bomba B1 e transferida aos tanques 'dreneiros' T1 e/ou T2, onde ocorre uma separação inicial, por diferencial de densidade, entre a água fenólica, predominante, e eventuais arrastes de gasolina. Dos Tanques T1 ou T2, a água fenólica é succionada pelo fundo, através de bomba B2 e enviada com controle de vazão aos Sistemas de Águas Ácidas pela linha L2, após passar pela válvula V2. No caso de ocorrer redução de densidade da água fenólica indicando presença de hidrocarboneto (gasolina), o sistema de intertravamento do processo, equipado com instrumento AI, comanda a abertura da válvula V1 de retorno do fluido aos tanques T1 ou T2 e o fechamento da válvula V2, cortando o envio ao Sistema de Águas Ácidas.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Bentací Corrêa Júnior, Osmar Vallim Pedroso

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'anna



(21) PI 0502572-9 (22) 07/07/2005

3.1

(51) B01J 37/28, B01J 29/18, B01J 29/40

(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE ADITIVOS PARA CATALISADORES UTILIZADOS EM UNIDADES DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO

(57) "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE ADITIVOS PARA CATALISADORES UTILIZADOS EM UNIDADES DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO". É descrito um processo para preparação de aditivos para catalisadores utilizados em unidades de craqueamento catalítico fluido visa minimizar as etapas, tempo e custos do processo e maximizar o rendimento de olefinas leves em um processo de craqueamento catalítico fluido (FCC). O referido processo de preparação de aditivos para catalisador envolve tratamentos de uma zeólita ZSM-5, de uma zeólita Mordenita e outras etapas assim descritas: - para uma zeólita ZSM-5; - tratamento com ácido fosfórico em meio aquoso; - homogeneização de uma mistura formada por uma zeólita ZSM-5 e ácido fosfórico em meio aquoso; - para uma zeólita Mordenita; - tratamento com ácido fosfórico em meio aquoso; - homogeneização de uma mistura formada por uma zeólita Mordenita e ácido fosfórico em meio aquoso; - mistura das soluções aquosas contendo uma zeólita ZSM-5 e ácido fosfórico, e uma zeólita Mordenita e ácido fosfórico; - adição de uma fonte de alumínio e de uma argila; - secagem em 'spray-dryer' para formação de esferas de aditivo; e - mistura de aditivo com um catalisador de FCC.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)

(72) Henrique Soares Cerqueira, José Marcos Moreira Ferreira, Alexandre de Figueiredo Costa

(74) Antônio Cláudio Correa Meyer Sant'anna

(21) PI 0502576-1 (22) 06/07/2005

3.1

(51) A61K 35/16

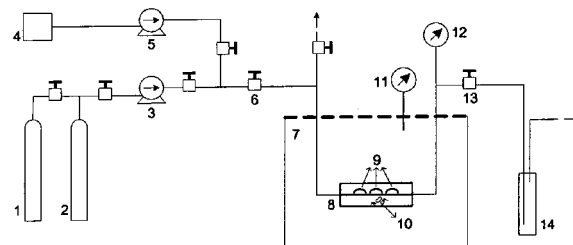
(54) MÉTODO PARA IMPREGNAR UM FÁRMACO OU UMA COMPOSIÇÃO DE FÁRMACOS EM ARTIGOS OFTALMOLÓGICOS

(57) "MÉTODO PARA IMPREGNAR UM FÁRMACO OU UMA COMPOSIÇÃO DE FÁRMACOS EM ARTIGOS OFTALMOLÓGICOS". Esta invenção descreve um método de impregnação de um fármaco, ou de uma composição de fármacos, em artigos oftalmológicos com o objetivo de preparar sistemas de liberação controlada de fármacos, principalmente para o tratamento do glaucoma e de outras doenças do olho. Os artigos oftalmológicos podem ser, por exemplo, lentes de contato. O fármaco, ou composição de fármacos, é dissolvido num fluido comprimido, ou numa mistura de fluidos comprimidos, num estado líquido, líquido sub-crítico, gasoso ou supercrítico e podem ser adicionados co-solventes, de forma a aumentar a solubilidade dos fármacos nos fluidos comprimidos. A mistura é posteriormente posta em contato com o artigo oftalmológico. Este processo pode ser efetuado num único passo ou em dois passos consecutivos. A impregnação pode ser realizada em artigos oftalmológicos acabados ou semi-acabados.

(71) Universidade de Coimbra (PT), Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica (PT)

(72) Hermínio José Cipriano de Souza, Maria Helena Mendes Gil, Catarina Maria Martins Duarte, Eugénio Óscar Luís Baptista Leite, Ana Rita Cruz Duarte

(74) Momsen, Leonardos & Cia.



(21) PI 0502577-0 (22) 07/07/2005

3.1

(51) C10L 1/04, C10G 11/00

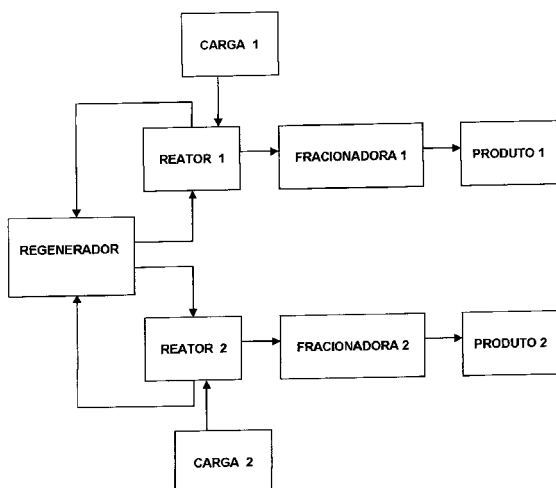
(54) PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO PARA PRODUÇÃO DE DIESEL A PARTIR DE ÓLEOS VEGETAIS

(57) "PROCESSO DE CRAQUEAMENTO CATALÍTICO PARA PRODUÇÃO DE DIESEL A PARTIR DE ÓLEOS VEGETAIS". A presente invenção compreende um processo para craqueamento termocatalítico, para produção de óleo diesel a partir de óleos vegetais, em refinarias que possuem um mínimo de dois reatores de FCC. Pelo menos um dos reatores processa gasóleo pesado ou resíduo em condições convencionais enquanto que pelo menos um dos reatores processa óleos vegetais em condições adequadas à produção de óleo diesel. O processo utiliza o mesmo catalisador utilizado no processo de craqueamento catalítico fluido, o qual, simultaneamente, processa carga convencional. O processo transforma matérias-primas com alto valor calórico em hidrocarbonetos combustíveis e apresenta excelente eficiência para a obtenção de produtos com alta pureza e não apresentar a formação de glicerina, um subproduto do processo de transesterificação. O óleo diesel produzido através do dito processo tem qualidade superior, apresenta número de cetano maior do que 40, pois as reações de craqueamento ocorrem a temperaturas baixas e os produtos obtidos são menos oxidados, e portanto mais puros, do que os produtos obtidos através da tecnologia existente.

(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)

(72) Andrea de Rezende Pinho, Mauro Silva, Amílcar Pereira da Silva Neto, Julio Amílcar Ramos Cabral

(74) Seldon Parkes



(21) PI 0502579-6 (22) 07/07/2005

3.1

(51) A47F 5/11

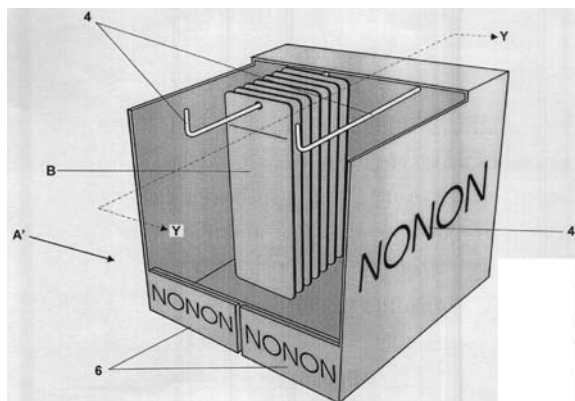
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM EMBALAGEM COM FUNÇÃO DE DISPLAY DE EXPOSIÇÃO PARA O PRODUTO NELA ACONDICIONADO

(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUTIDA EM EMBALAGEM COM FUNÇÃO DE DISPLAY DE EXPOSIÇÃO PARA O PRODUTO NELA ACONDICIONADO". Representado por uma solução inventiva a qual tem como resultado prático o aproveitamento de embalagens de acondicionamento de peças de pequeno volume (B) como estruturas do tipo display (A'), dando ao lojista maior agilidade no posicionamento de produto para exposição de vendas, com conseqüente redução de custo operacional e economia na aquisição de mobiliário específico para exposição de vendas, sendo que para tal foi desenvolvido um conceito construtivo tal onde uma embalagem com função de display (A), formada por um corpo principal (1), tem em suas faces frontal (1') e tampa (1'') um perfil picotado (2), o qual uma vez retirado pela aplicação de uma força de destacamento (Fd), resulta em uma estrutura do tipo display (A') onde as peças de pequeno volume (B) ficam dispostas de forma adequada à exposição no ponto de venda, sendo que esta disposição se dá através de suportes do tipo hastas (4), podendo ainda o corpo principal (1) receber informação gráfica (6) no sentido de melhor divulgar as citadas peças de pequeno volume (B).

(71) Cristiana Rittes de Araújo Lima Ayoub (BR/SP)

(72) Cristiana Rittes de Araújo Lima Ayoub

(74) Sul América Marcas e Patentes



(21) PI 0502580-0 (22) 07/07/2005

3.1

(30) 13/07/2004 EP 04 425520.6

(51) D06F 37/28

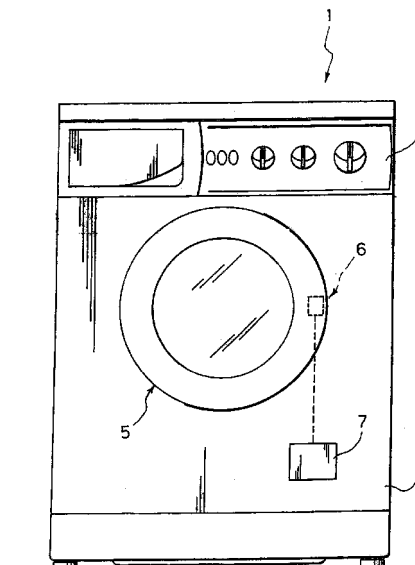
(54) UTENSÍLIO DOMÉSTICO, PARTICULARMENTE UMA MÁQUINA DE LAVAR E/OU SECAR ROUPA COM UM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO/LIBERAÇÃO DE PORTA QUE PODE SER ATIVADO ELETRICAMENTE

(57) "UTENSÍLIO DOMÉSTICO, PARTICULARMENTE UMA MÁQUINA DE LAVAR E/OU SECAR ROUPA COM UM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO/LIBERAÇÃO DE PORTA QUE PODE SER ATIVADO ELETRICAMENTE". A presente invenção refere-se a um utensílio doméstico compreendendo um gabinete, uma porta e um dispositivo de bloqueio/liberação (6). Em condições normais, o dispositivo (6) é ativado por meios de ativação energizados eletricamente (22) que, em caso de necessidade, o dispositivo (6) pode ser ativado por meio de um sistema de liberação (30, 32, 34, 36, 37). O dispositivo (6) compreende um elemento de ativação (23), preferivelmente feito de material de memória de forma, inserido dentro de um corpo móvel (30). O dispositivo (6) é capaz de passar da condição de bloqueio para a de liberação da porta, tanto por meio de um movimento do elemento de ativação (23) causado pelo controle de suprimento de energia elétrica do meio ativador (22) quanto por meio de uma ativação manual usando o corpo do alojamento (30) como um elemento de transmissão mecânica manual.

(71) C.R.F. Società Consortile Per Azioni (IT)

(72) Stefano Alacqua, Francesco Butera, Gianluca Capretti

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502602-4 (22) 06/07/2005

3.1

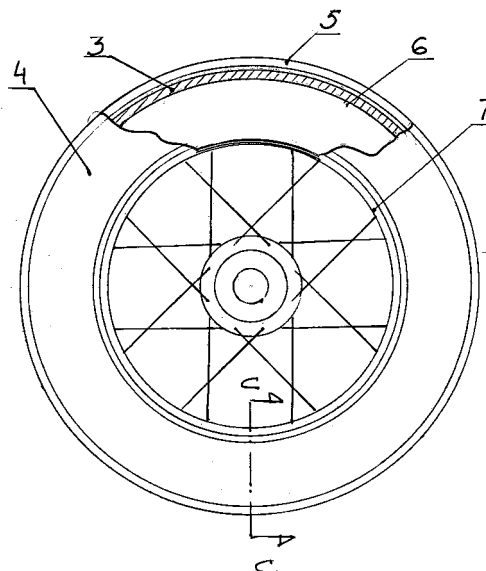
(51) B60C 9/18

(54) CINTA MONOLÍTICA PROTETORA DE CÂMARAS DE AR DE PNEUS DE VEÍCULOS

(57) "CINTA MONOLÍTICA PROTETORA PARA CÂMARAS DE AR DE PNEUS DE VEÍCULOS". Patente de invenção referente à uma proteção contra furos em pneus com câmara de ar a qual é compreendida por uma peça 1 única, construída em material flexível e resistente à rasgos, localizada entre a parte interna do pneu 4 e a parte externa da câmara de ar 6, com seu comprimento preenchendo a totalidade do perímetro da câmara de ar, e sua largura cobrindo o setor 5 de círculo do pneu 4, o qual é sujeito furos ocasionados por objetos perfurantes, tendo uma espessura devidamente dimensionada para evitar tais perfurações.

(71) José Nunes de Miranda (BR/RJ)

(72) José Nunes de Miranda



(21) PI 0502606-7 (22) 07/07/2005

3.1

(51) A01B 59/00

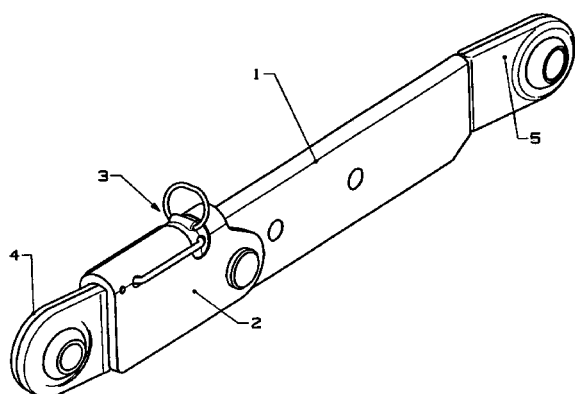
(54) BARRA EXTENSÍVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMPLIFICADO

(57) "BARRA EXTENSÍVEL COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMPLIFICADO". Refere-se a invenção a uma barra extensível para tratores composta de uma barra (1) e uma luva (2) que deslizam uma sobre a outra e que se mantêm unidas por um pino (9) e que possui sistema de travamento (3). Conforme a invenção, o sistema de travamento é constituído de uma trava (7) que impede o movimento de deslizamento entre a luva (2) e a barra (1) ao posicionar-se dentro dos alojamentos da barra e da luva quando estes se encontram alinhados, pela atuação de uma mola arame (6). O conjunto é destravado quando a trava (7) é puxada manualmente para fora dos alojamentos por um puxador (8) preso diretamente na trava. O sistema de travamento pode ser bloqueado para facilitar o desacoplamento do implemento, pelo giro da trava (7) em torno da mola arame (6), de forma que a trava (7) não encaixe no alojamento. Todas estas três funções: travamento, destravamento e bloqueio do sistema, são executados por um conjunto de apenas três peças (6, 7 e 8) de baixo custo de produção.

(71) Maxiforja S/A Forjaria e Metalurgia (BR/RS)

(72) Diego Müller do Oliveira

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0502607-5 (22) 07/07/2005

3.1

(30) 08/07/2004 US 60/586,494

(51) C22C 38/58

(54) LIGA À BASE DE FERRO RESISTENTE AO DESGASTE, E, PEÇA DE COMPONENTE DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) "LIGA À BASE DE FERRO RESISTENTE AO DESGASTE, E, PEÇA DE COMPONENTE DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA". Esta invenção diz respeito a uma nova liga à base de ferro com alta dureza a quente e excelente resistência ao desgaste. A liga compreende de 2,1 a 4,0% em peso de carbono, 0,5 a 3,0% em peso de silício, 0 a 2,0% em peso de manganês, 3,0 a 12,0% em peso de cromo, 10,0 a 25,0% em peso de molibdênio, 0,0 a 6,0% em peso de tungstênio, 0,0 a 7,0% em peso de níquel, 0 a 6,0% em peso de vanádio, 0 a 4,0% em peso de nióbio, 0 a 6,0% em peso de cobalto, e o equilíbrio sendo de ferro com impurezas.

(71) Alloy Technology Solutions, Inc (US)

(72) Xuecheng Liang

(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) PI 0502629-6 (22) 04/07/2005

3.1

(51) G01R 31/02

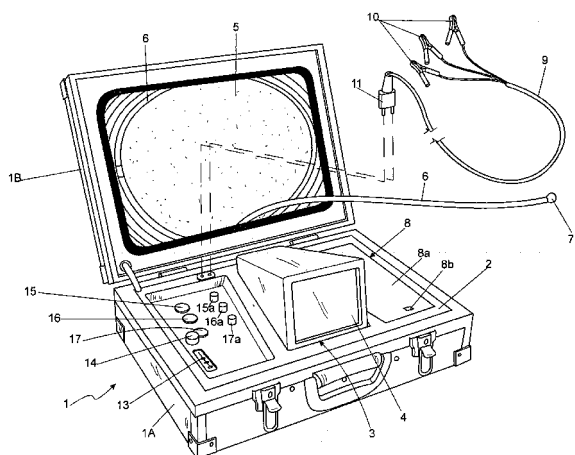
(54) EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA INSPEÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA

(57) "EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA INSPEÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA". O qual se vale de uma micro-câmera (7): instalada na extremidade livre de um cabo flexível (6) substancialmente longo para inspecionar o interior dos eletrodutos, mais especificamente no seu trecho disposto entre a rede elétrica pública e o medidor de energia das edificações, micro-câmera (7) esta provida de uma fonte de iluminação, configurada por uma lâmpada de alto brilho, de modo a permitir a captação das imagens do interior da tubulação é o seu envio para um monitor (4), devidamente instalado no interior de uma maleta (1); através da observação dessas imagens, pode-se facilmente verificar o estado das fiações dentro dos eletrodutos, possibilitando a detecção de emendas e/ou derivações, e consequentemente, permitindo a constatação de eventuais ligações paralelas desviadas do medidor de energia.

(71) Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (BR/SP), Aparecido de Oliveira (BR/SP)

(72) Aparecido de Oliveira

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0502633-4 (22) 06/07/2005

3.1

(30) 07/07/2004 US 10/886,375

(51) E05B 37/02

(54) FECHADURA DE COMBINAÇÃO RESISTENTE À MANIPULAÇÃO

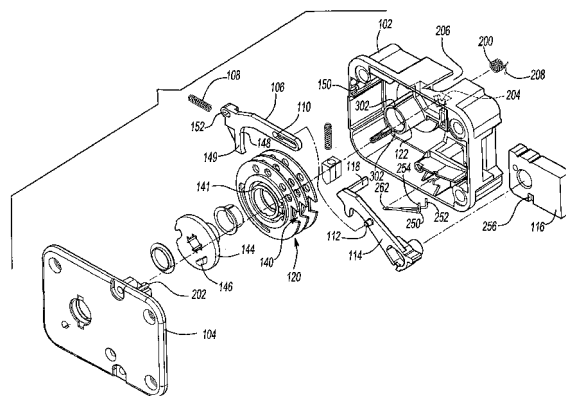
(57) "FECHADURA DE COMBINAÇÃO RESISTENTE A MANIPULAÇÃO". Fechadura de combinação incluindo vários recursos que tornam a fechadura

resistente à manipulação. A fechadura tem um braço oscilante com uma seção de lado inferior curvada que contata um rolete em um came que gira quando o disco de fechadura for girado. A curva suave e a porção de contato em ângulo no braço oscilante fazem com que a força aplicada ao braço oscilante pelo rolete seja gradual, ao invés de abrupta, garantindo que o ponto de contato entre o braço oscilante e o rolete seja imprevisível. A fechadura também pode incluir vários dispositivos de retravamento orientados por mola, que são orientados para longe do percurso de curso do ferrolho, quando a cobertura traseira estiver afixada ao alojamento. A força de orientação no dispositivo de retravamento faz com que o dispositivo se mova para o percurso de curso do ferrolho, quando a cobertura traseira estiver deslocada ou removida, impedindo o ferrolho de se mover para uma posição destravada. A fechadura também pode incluir uma arruela dentada que tem um dente trapezoidal e um entalhe trapezoidal correspondente em um tubo no alojamento de fechadura, para eliminação da transferência de rotação de uma roda para uma outra. Os formatos trapezoidais eliminam espaços de ar entre o dente e o entalhe, apertando o vão de disco da fechadura.

(71) Computerized Security Systems, (US)

(72) Charles W. Moon, Michael J. Wright, Ernst Kern Mitchell

(74) Orlando de Souza



(21) PI 0502664-4 (22) 06/07/2005

3.1

(51) H04L 9/32, G06F 19/00

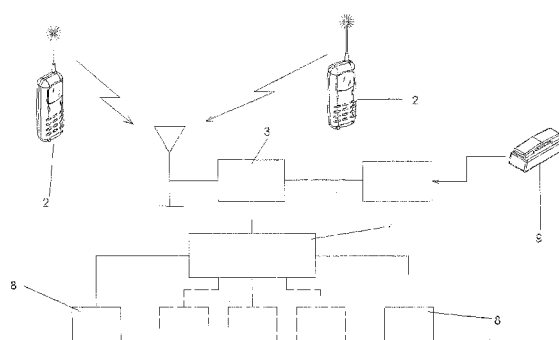
(54) SISTEMA DE TRANSAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DE TELEFONIA MÓVEL OU FIXA

(57) "SISTEMA DE TRANSAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DE TELEFONIA MÓVEL OU FIXA". Idealiza um sistema de transações financeiras (1), elaboração de documentos, ou jogos legalizadas em valores monetários a qualquer cliente que preencha os requisitos necessários ao serviço. Vinculado a qualquer instituição financeira ou bancária que esteja associada ao sistema operacional em questão, sendo que o tramite financeiro é efetuada por intermédio de comunicação, verbal ou pelo teclado, por telefone (2) móvel, onde o cliente faz a ligação para central do sistema operacional a qual um sistema automatizado (1) efetua a transação solicitada mediante a verificação dos dados do cliente. O sistema opera em serviços do sistema bancário ou outros associados aos serviços de transações financeiras.

(71) Higor Lopes Alves (BR/SP), Ernani Rodrigues Massagardi (BR/SP)

(72) Higor Lopes Alves, Ernani Rodrigues Massagardi

(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0502665-2 (22) 07/07/2005

3.1

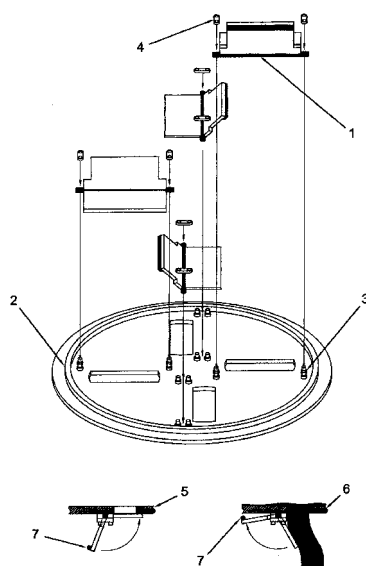
(51) E03F 7/02

(54) JANELAS DE PROTEÇÃO PARA RALOS

(57) "JANELAS DE PROTEÇÃO PARA RALOS". Consiste em abertura e fechamento dos furos dos ralos, através de janelas pré-dispostas em mancais, nos quais, quando não há vazão de água permanecem fechados, e quando há vazão, a mesma vence o contrapeso das janelas, fazendo com que a água esco normalmente.

(71) Fernando de Carvalho Trindade (BR/SP), Edmundo Porto Pires (BR/SP)

(72) Fernando de Carvalho Trindade, Edmundo Porto Pires



(21) PI 0502666-0 (22) 07/07/2005

3.1

(51) B65D 23/08

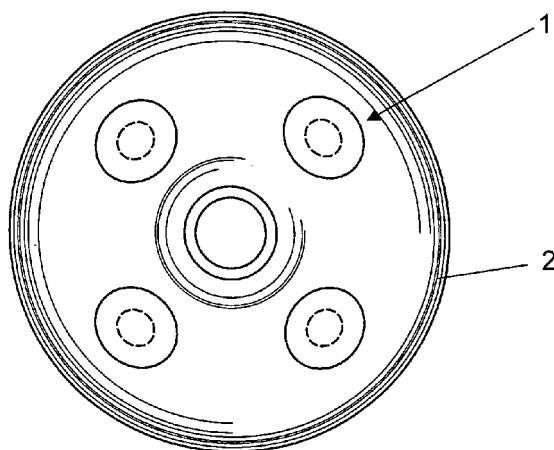
(54) APERFEIÇOAMENTO EM GARRAÇÃO PARA ÁGUA MINERAL

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM GARRAÇÃO PARA ÁGUA MINERAL". Compreendendo dispositivos magnéticos (1) integrados à parede de um garrafão usual (2), onde ditos dispositivos são dispostos entre o gargalo e o seu ombro, circunscrevendo toda região da base do referido gargalo, de modo que o campo magnético formado possa envolver toda região de saída da água quando o referido garrafão usual está na posição emborcada, onde o efeito magnético é capaz de promover uma reorganização molecular da água, uma vez, que as forças magnéticas geradas pelos ímãs atingem as moléculas da água e os seus minerais, promovendo uma leve mudança físico-química suficiente para conferir características especiais à água, que proporcionam uma melhor assimilação da mesma pelo organismo.

(71) Tetsuya Yoshimura (BR/SP) , Felicia Etsuko Yoshimura (BR/SP)

(72) Tetsuya Yoshimura, Felicia Etsuko Yoshimura

(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda



(21) PI 0502670-9 (22) 04/07/2005

3.1

(51) C21C 1/06

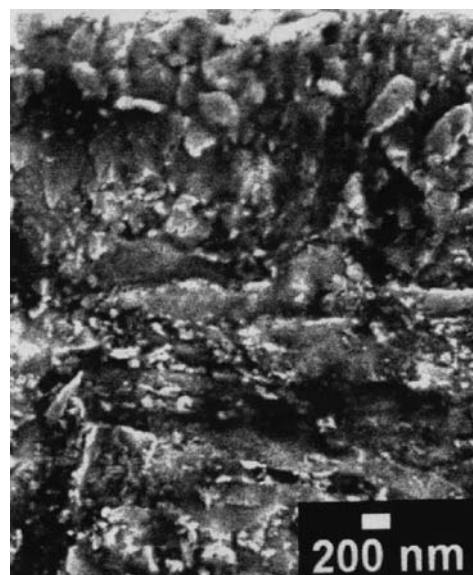
(54) PROCESSO ACELERADO DE NITRETAÇÃO A PLASMA EM AÇOS PELA MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL INICIAL DA SUPERFÍCIE DO MATERIAL MEDIANTE BOMBARDEAMENTO COM XENÔNIO

(57) "PROCESSO ACELERADO DE NITRETAÇÃO A PLASMA EM AÇOS PELA MODIFICAÇÃO ESTRUTURAL INICIAL DA SUPERFÍCIE DO MATERIAL MEDIANTE BOMBARDEAMENTO COM XENÔNIO". Compreende um processo que baseia-se no uso do elemento Xenônio como projéteis, sendo estes acelerados e lançados contra peças metálicas, possibilitando assim, um aumento na quantidade de nitrogênio no material e consequentemente suas propriedades mecânicas.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Fernando Alvarez, Carlos Alejandro Figueroa, Erika Abigail Ochoa Becerra

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0502672-5 (22) 04/07/2005

3.1

(51) B05B 3/02

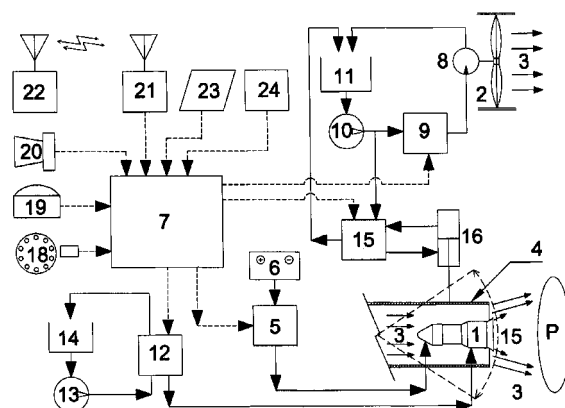
(54) SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM ATOMIZAÇÃO POR DISCO ROTATIVO E ASSISTÊNCIA DE AR

(57) "SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM ATOMIZAÇÃO POR DISCO ROTATIVO E ASSISTÊNCIA DE AR". Tendo aplicação especialmente na área agrícola para a pulverização de líquidos, porém não se limitando a essa área, constituído de atomizadores rotativos (1), de ventiladores (2), de difusores e defletores de ar (4). Possuindo atomizadores rotativos (1) acionados por motores elétricos independentes, ventiladores (2) acionados por motores hidráulicos (8) independentes, atuadores de posição (16) que direcionam os defletores (4) para as plantas (P), módulo de controle (7), sensores de velocidade de caminamento (18), receptor de posição global - GPSIDGPS (19), sensores de planta (20), estação meteorológica (22) e injetores de ingredientes ativos. Programável por mapas de prescrição de dosagens (23). Possuindo um painel de comandos (24) para os comandos do operador. Permitindo ajustes e controles das variáveis da pulverização, pela vontade e ação do operador no painel, pela ação automática do módulo de controle ou ainda de forma semi-automática.

(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)

(72) Cristiano Okada Pontelli

(74) Osmar Sanches Bracciali



(21) PI 0502673-3 (22) 04/07/2005

3.1

(51) B05B 3/02

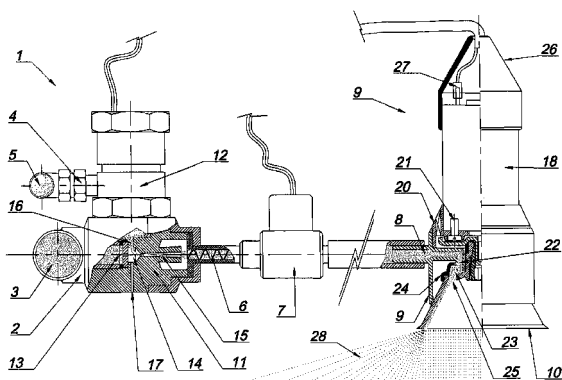
(54) DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO COM INJEÇÃO DIRETA DE INGREDIENTE ATIVO E ATOMIZADOR ROTATIVO E SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM INJEÇÃO DIRETA DE INGREDIENTE ATIVO E ATOMIZADOR ROTATIVO

(57) "DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO COM INJEÇÃO DIRETA DE INGREDIENTE ATIVO E ATOMIZADOR ROTATIVO E SISTEMA DE PULVERIZAÇÃO COM INJEÇÃO DIRETA DE INGREDIENTE ATIVO E ATOMIZADOR ROTATIVO". Que possibilitam a aplicação de ingredientes ativos, defensivos químicos e outros concentrados sobre uma lavoura. Composto por injeção direta de um ou mais ingredientes ativos ao diluente, por atomizador rotativo para a pulverização da mistura líquida, por elemento sensor de ingrediente ativo, por controladores de pressão, por bombas de ingredientes ativos, por bomba de diluente, por reservatório de diluente, por reservatórios de ingredientes ativos e por controlador de rotação do disco rotativo. Pelos controles das variáveis de pulverização serem realizadas pelo operador no painel de comando, ou de forma semi-automática ou totalmente automática pelo módulo de controle.

(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)

(72) Cristiano Okada Pontelli

(74) Osmar Sanches Bracciali



(21) PI 0502674-1 (22) 04/07/2005

3.1

(51) B05B 3/02

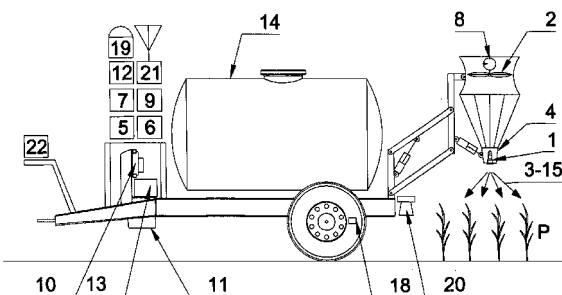
(54) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS COM ATOMIZADORES ROTATIVOS E ASSISTÊNCIA DE AR

(57) "PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS COM ATOMIZADORES ROTATIVOS E ASSISTÊNCIA DE AR". Tendo aplicação especialmente na área agrícola para a pulverização de líquidos, porém não se limitando a essa área. Constituído de atomizadores rotativos (1) dispostos ao longo de barras de pulverização, de ventiladores (2), de difusores e defletores de ar (4), sendo cada atomizador rotativo (1) acionado por motores elétricos independentes, permitindo o controle do tamanho das gotas geradas e sendo os ventiladores (2), acionados por motores hidráulicos (8), permitindo assim, um controle da vazão do ar de assistência (3) e possuindo um controle de vazão do produto líquido aplicados pelos atomizadores rotativos (1) e atuadores de movimentação das barras e de posicionamento dos defletores (4) para as plantas (P). Possuindo um módulo de controle (7), conectado a sensores de velocidade de caminamento (18), receptor de posição global GPS/DGPS (19), de sensores de planta (20), e estação meteorológica (22), e programável por mapas de prescrição de dosagens (23). Possuindo um painel de comandos (24) para os comandos do operador que permite ajustes e controles das variáveis da pulverização, pela vontade e ação do operador no painel, pela ação automática do módulo de controle ou ainda de forma semi-automática.

(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)

(72) Cristiano Okada Pontelli

(74) Osmar Sanches Braccialli



(21) PI 0502675-0 (22) 04/07/2005

3.1

(51) A44B 15/00, G07C 15/00

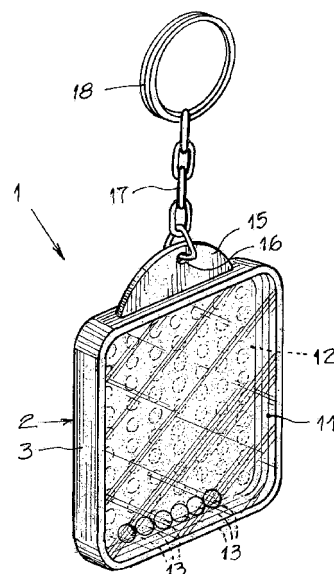
(54) CHAVEIRO COM DISPOSITIVO PARA DETERMINAÇÃO ALEATÓRIA DE PROGNÓSTICOS

(57) "CHAVEIRO com DISPOSITIVO PARA DETERMINAÇÃO ALEATÓRIA DE PROGNÓSTICOS". O qual é indicado pela referência numérica (1) e compreende uma estrutura principal (2), a qual é formada por uma parede contornante (3), que define a forma geral da estrutura principal (2) do chaveiro (1); dita parede contornante (3), de forma interna, inclui uma parede de fechamento (4), a qual inclui uma série de aberturas (5) simetricamente distribuídas; a região posterior da parede de fechamento (4) recebe a montagem de um setor de material laminado e impresso (6), setor laminado esse que inclui impressões (7) produzidas sobre sua face superior (8) e executadas de modo a manter total correspondência com as aberturas (5) da parede de fechamento (4); a estrutura principal (2) recebe contra o setor de material laminado e impresso (6) uma placa de fechamento (9), preferentemente produzida em material transparente; a face oposta da estrutura principal (2) do chaveiro (1) é fechada por uma outra placa de fechamento transparente (1 1), placa essa que define o limite de fechamento para uma câmara interna (1 2), que tem como anteparo oposto exatamente a parede de fechamento (4).

(71) Manoel Antonio Sant'Ana (BR/SP)

(72) Manoel Antonio Sant'Ana

(74) Cláudio Regonasci



(21) PI 0502676-8 (22) 04/07/2005

3.1

(51) A61P 31/00, A61P 31/12, A61P 29/00, A61P 23/00, A61P 17/02, A61P 9/08

(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CARREADORA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS

(57) "COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA CARREADORA DE SUBSTÂNCIAS ATIVAS". A presente invenção refere-se a uma nova composição farmacêutica carreadora de substâncias ativas compreendendo configurações encapsuladoras supramoleculares. A composição referida é de aplicação tópica, não tóxica, com rápida e eficiente penetração, transportando inúmeras substâncias até a hipoderme. A presente invenção relativa a uma composição farmacêutica carreadora de substâncias ativas compreende configurações encapsuladoras supramoleculares comportando nanopartículas. Tais nanopartículas compreendem nanosferas, nanocápsulas, microsferas e glicocápsulas.

(71) Cristiano Alberto Ribeiro Santana (BR/SP)

(72) Cristiano Alberto Ribeiro Santana

(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) PI 0502678-4 (22) 05/07/2005

3.1

(51) C12G 3/00

(54) ACERVI

(57) "ACERVI". Entende-se, portanto, que esse preparo é de fácil aceitação industrial pois os sistemas oferecidos pelas indústrias vem colaborar com seu preparo, manutenção e divulgação e, por ser novidade degustativa no mercado, tende a ampliar sua oferta bem como sua procura. Contudo, destaca-se nessa bebida o invento de um tradicional aperitivo com requisitos frutíferos, com gosto adocicado e com um sabor ainda não conhecido.

(71) Lucia Calistrata Cunha da Silva (BR/SP)

(72) Lucia Calistrata Cunha da Silva

(21) PI 0502679-2 (22) 05/07/2005

3.1

(51) H04Q 7/32

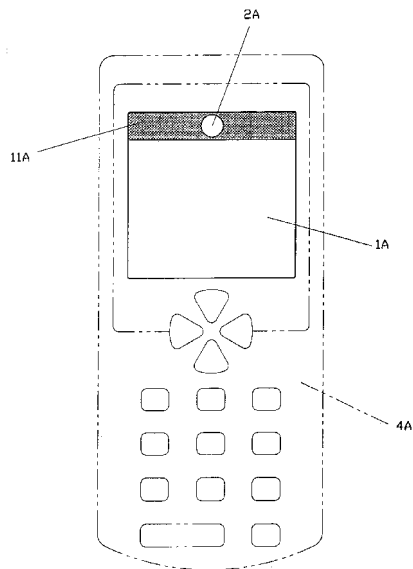
(54) PAINEL DE DISPLAY COM FUNÇÃO DE CÂMERA

(57) "PAINEL DE DISPLAY COM FUNÇÃO DE CÂMERA". O objeto da invenção é um painel de display com função de câmera que tem um módulo de câmera construído numa área de extensão de uma placa de superfície do painel de display. O circuito do módulo de câmera é integrado com um circuito de um módulo de display, e os sinais são transmitidos através de uma unidade de transmissão de sinal simples. A aparência do painel de display facilita um design diversificado que permite uma montagem mais fácil do módulo de câmera e um senso de visão muito melhor.

(71) Shou-An Yang (TW), Hsiang-Yuan Yang Chen (TW)

(72) Shou-An Yang, Hsiang-Yuan Yang Chen

(74) Sergio Perocco



(21) PI 0502680-6 (22) 05/07/2005

3.1

(51) B60J 5/06

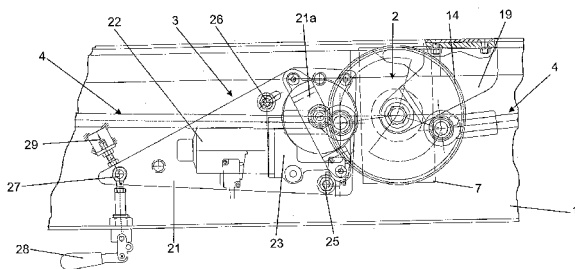
(54) ACIONAMENTO ELETROMECHANICO PARA PORTAS BASCULANTES DE VEICULOS COLETIVOS

(57) "ACIONAMENTO ELETROMECHANICO PARA PORTAS BASCULANTES DE VEICULOS COLETIVOS". Constituído por uma parte estrutural (1), em cuja parte central está montado um primeiro conjunto intermediário de acionamento semi-rotativo (2) que, por um lado, está acoplado com um conjunto de acionamento elétrico (3) cooperante para que o primeiro conjunto execute semi-giros alternados e, por outro lado, o dito conjunto intermediário está acoplado para transmitir movimento alternado e retilíneo em dois braços à maneira de bielas (4), um de cada lado, horizontalmente posicionados, cujas extremidades livres ou distais são igualmente acopladas em manivelas (5a-5b), posicionadas junto as extremidades da estrutura (1), onde cada manivela está acoplada para girar alternadamente um eixo vertical (6a-6b) que constituem parte integrante das folhas (F1-F2) de porta usuais tipo urbanas (P), sendo que, ainda, faz parte integrante do conjunto uma unidade eletrônica (41) de controle de funcionamento da motorização (22) e micro-chaves (39), bem como de outras partes mecânicas, principalmente as relacionadas com a porta ou partes da porta, unidade esta formada por dois circuitos básicos definidos como módulo potência (42) e módulo botoeira (43), integrados entre si formando os seguintes blocos: unidade central de processamento CPU1 e CPU2; circuitos integrados U3 e U4; Fonte de alimentação (44); estabilizador e filtro (45); detector de corrente (46); start (47); emergência (49); rádio frequência (50); freio (51), fim de curso (52), detector automático (53) de desconexão ou interrupção dos cabos de motor anti-esmagamento (54), comunicação serial (55), nível de voltagem (56) e saída de potência (57).

(71) Ivanildo Alves Claudino da Silva (BR/SP)

(72) Ivanildo Alves Claudino da Silva

(74) Celso de Carvalho Mello



(21) PI 0502681-4 (22) 05/07/2005

3.1

(51) F16K 17/00

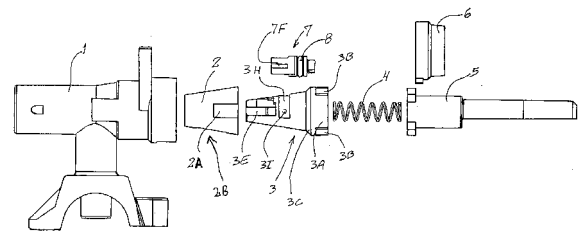
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO DE GÁS PARA FOGÕES

(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM VÁLVULA REGULADORA DE FLUXO DE GÁS PARA FOGÕES". Compreende um modelo principal que é constituído por uma estrutura de montagem (1), por um elemento de vedação (2), por um corpo de válvula (3), por uma mola (4), por uma haste de comando (5) e por uma estrutura de acoplamento (6); o presente relatório prevê também uma variante que é composta pelos mesmos elementos do modelo principal com uma única diferença que diz respeito ao corpo de válvula (3), que apresenta em seu sulco (3H) dois furos passantes (3I) e (3I'), sendo o que o furo (3I') apresenta um diâmetro menor que o diâmetro do furo (3I); o presente relatório compreende ainda uma válvula multigás que por apresentar internamente um dispositivo de conversão (7), pode trabalhar tanto com Gás Natural ou Gás Líquido de Petróleo.

(71) Rosângela Dantas Lacerda Menozzi (BR/SP), João Geraldo Menozzi (BR/SP)

(72) Rosângela Dantas Lacerda Menozzi, João Geraldo Menozzi

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



(21) PI 0502682-2 (22) 05/07/2005

3.1

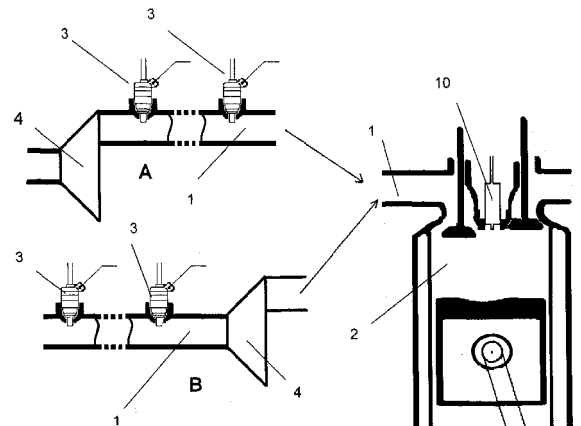
(51) F02B 67/04

(54) SISTEMA ALTERNATIVO PARA INJEÇÃO SECUNDÁRIA EM MOTORES DO CICLO DIESEL TURBOPRIMIDOS

(57) "SISTEMA ALTERNATIVO PARA INJEÇÃO SECUNDÁRIA EM MOTORES DO CICLO DIESEL TURBOPRIMIDOS". Consistindo de uma ou mais válvula(s) eletrônica(s) de injeção de combustível (bicos injetores) convencionais de uso em sistemas de injeção de gasolina ou álcool em motores do ciclo Otto (3) instaladas no coletor de admissão (1) de motores do ciclo Diesel (4), podendo estas estarem antes ou depois do turbocompressor ou do compressor mecânico, tendo por objetivo realizar injeção (alimentação) secundária de combustível líquido alternativo, ou de água, tal que todo o líquido seja vaporizado previamente à sua admissão pelos cilindros (2), ocorrendo esta vaporização pelo processo de saturação adiabática, possibilitando uma substituição parcial de óleo diesel aos cilindros (caso o líquido injetado seja combustível) sem necessidade de mistura de combustíveis ou de uso de bombas injetoras de alta pressão, podendo-se ainda obter substituições em até 60% da massa do diesel consumida quando se utiliza etanol hidratado a 4%, não impossibilitando ao motor o funcionamento somente com o combustível principal caso o combustível secundário se acabe ou esteja indisponível, podendo o motor com este sistema equipar veículos (como caminhões, ônibus, barcos, trens, tratores, aeronaves, etc.) e equipamentos estacionários (geradores, bombas, etc.).

(71) Marcelo Valente Feitosa (BR/SP), Márcio Turra de Ávila (BR/SP)

(72) Márcio Turra de Ávila, Marcelo Valente Feitosa



(21) PI 0502683-0 (22) 05/07/2005

3.1

(51) F24B 1/181

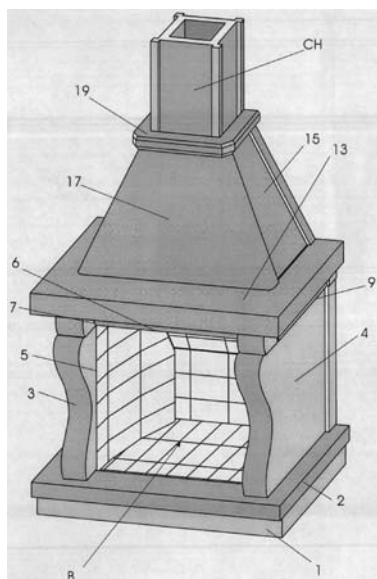
(54) LAREIRA COM SISTEMA DE MONTAGEM DE REVESTIMENTO EXTERNO

(57) "LAREIRA COM SISTEMA DE MONTAGEM DE REVESTIMENTO EXTERNO". Permitindo ao usuário a montagem da base refratária (B) e coifa (C) de uma lareira convencional, simultaneamente ao revestimento externo, este formado por um conjunto de componentes premoldados, dotados de encaixes especiais, permitindo ao usuário a montagem de uma base inferior (1) e superior (2), laterais esquerda (3) e direita (4), arremates superiores (6), (8) e (9) e tampa (11) para a base refratária (B), sendo o kit completado pelo aparador (13) da coifa (C), a qual é revestida pelas laterais esquerda (14) e direita (15), ambas travadas pela lateral frontal (17) e, finalmente, um anel (19), apoiado ao teto da coifa (C), formando um arremate para a chaminé (CH).

(71) Carlos Roberto Santos Corrêa (BR/SP)

(72) Carlos Roberto Santos Corrêa

(74) Maurício Darré



(21) PI 0502685-7 (22) 06/07/2005

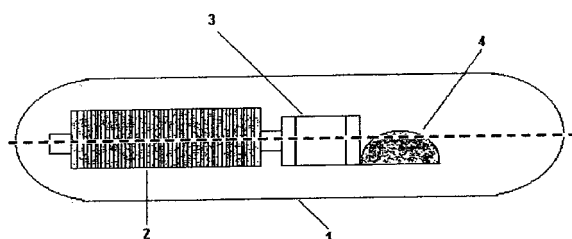
3.1

(51) H04B 1/034

(54) APARATO PARA LOCALIZAÇÃO, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE PESSOAS, ANIMAIS OU QUALQUER TIPO DE BEM
 (57) "APARATO PARA LOCALIZAÇÃO, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE PESSOAS, ANIMAIS OU QUALQUER TIPO DE BEM". Patente de invenção para um aparato para localização, rastreamento e monitoramento de pessoas, animais ou qualquer tipo de bem, que é caracterizado por uma cápsula de vidro (1) que terá um tamanho aproximado de 5mm a 10mm, similar ao tamanho de um grão de arroz, que englobará uma antena (2) que recebe e envia sinais, ocupando o maior espaço físico dentro da cápsula de vidro (1). Antena (2) é conectada a um capacitor (3) que é auto-recarregável, fornecendo a energia suficiente para um bom funcionamento. O capacitor (3), por sua vez, fica conectado ao aparato (4) propriamente dito, que gera as informações que serão emitidas pela antena (2), garantindo o bom funcionamento do aparato.

(71) Antonio Carlos Aun Lima (BR/SP) , Cássio Michaluart Lima (BR/SP)

(72) Antonio Carlos Aun Lima, Cássio Michaluart Lima



(21) PI 0502689-0 (22) 08/07/2005

3.1

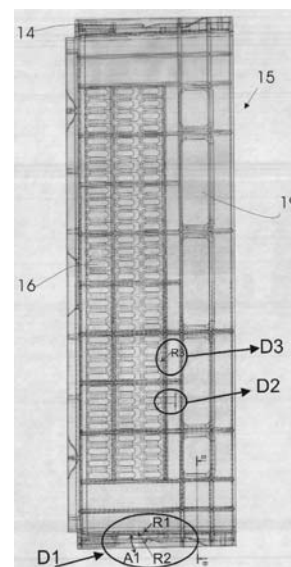
(51) A23B 4/06

(54) PROCESSO PARA CONGELAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CONTENTOR PLÁSTICO E TRANSFERÊNCIA DE CARGAS POR MEIO DE VIRADOR DE CAIXAS, EQUIPAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE CARGAS
 (57) "PROCESSO PARA CONGELAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ATRAVÉS DE CONTENTOR PLÁSTICO E TRANSFERÊNCIA DE CARGAS POR MEIO DE VIRADOR DE CAIXAS, EQUIPAMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE CARGAS". Compreendido por se destinar, preferencialmente, para acelerar o processo de congelamento de produtos alimentícios, principalmente aves e carcaças evisceradas de frango durante o processo de congelamento em túneis de congelamento de grande escala através de um contentor plástico (1) e transferir os produtos congelados do recipiente primário (1) (contentor plástico) para a embalagem secundária (S) - embalagem final de papelão, por meio de um processo de transferência por gravidade, através de equipamento mecanizado, podendo ser utilizado na indústria em geral, no processamento e congelamento dos mais diversos tipos de produtos alimentícios.

(71) José Gagliardi (BR/SP)

(72) José Gagliardi

(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda



(21) PI 0502690-3 (22) 08/07/2005

3.1

(51) B21D 22/00

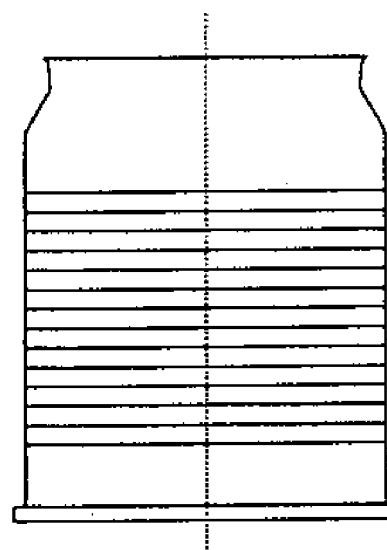
(54) PROCESSO PARA CONFORMAÇÃO DA PRÉ-PESTANA POR REPUXAMENTO AMOLDANDO E TRAVANDO O CORPO DA LATA ANTES DA EXPANSÃO, EQUIPAMENTO PARA CONFORMAÇÃO DA PRÉ-PESTANA ATRAVÉS DO REPUXAMENTO

(57) "PROCESSO PARA CONFORMAÇÃO DA PRÉ-PESTANA POR REPUXAMENTO AMOLDANDO E TRAVANDO O CORPO DA LATA ANTES DA EXPANSÃO, EQUIPAMENTO PARA CONFORMAÇÃO DA PRÉ-PESTANA ATRAVÉS DE REPUXAMENTO". Compreendido por se destinar, preferencialmente, para a conformação das pré-pestanas e o travamento do corpo da lata, antes a expansão pelos diversos tipos de processo de expansão, nos mais diversos formatos, possibilitando ainda, a obtenção de pescoço profundo 'necking' ou pescoço 'die-necking' no corpo das latas, podendo ser empregado para as mais diversas finalidades, desde latas para produtos alimentícios e bebidas, bem como para produtos químicos e outros, podendo ser fabricadas em materiais diversos como folhas de flandres, folhas cromadas ou chapa preta, podendo ser empregado nos diversos tipos de latas, desde as que utilizam tampa metálica, plástica ou mista (composta de metálica + plástica) recravada como as que utilizam sistema de tampa metálica, plástica ou mista (composta de metálica + plástica) não recravada, dotada de gaxetas de vedação e de fechamento a vácuo.

(71) Vladimir Moreno (BR/SP)

(72) Vladimir Moreno

(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda



(21) PI 0502692-0 (22) 08/07/2005

3.1

(51) B26D 7/06

(54) MECANISMO PARA FERRAMENTAS DE CORTE COM INCREMENTO DE AJUSTE COM SENSIBILIDADE E PRECISÃO MENORES QUE A MILÉSIMA PARTE DO MILÍMETRO

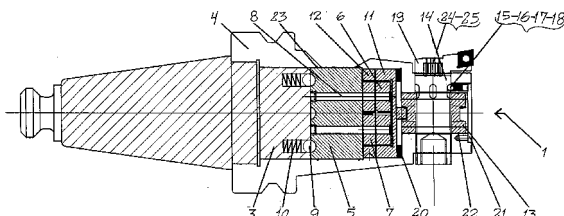
(57) "MECANISMO PARA FERRAMENTAS DE CORTE COM INCREMENTO DE AJUSTE COM SENSIBILIDADE E PRECISÃO MENORES QUE A MILÉSIMA PARTE DO MILÍMETRO". Compreende um mecanismo compacto

baseado no paradoxo de Ferguson, mecanismo este que permite o ajuste de trabalho de corte de ferramentas micrométricas aplicáveis em mandrilamento ou calibração de furos, seja em incrementos menores que um micron de milímetro ou seja em incrementos menores que a milésima parte do milímetro; este mecanismo oferece um conjunto de vantagens sobre as demais soluções - existentes até hoje e disponíveis no mercado, pois possui um conceito mais compacto de projeto, onde todo mecanismo encontra-se internamente dispostos e de forma equidistante em relação à linha de centro do conjunto e isto faz com que o mecanismo tenha um equilíbrio muito mais controlado e permite ajustes menores de balanceamento. Isto faz com que o mecanismo tenha possibilidade de trabalhar com mais altas rotações.

(71) AM Representações e Assessoria em Máquinas e Ferramentas Ltda (BR/SP)

(72) Aryoldo Machado

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



(21) PI 0502693-8 (22) 08/07/2005

3.1

(51) E04F 15/00, F21S 9/02

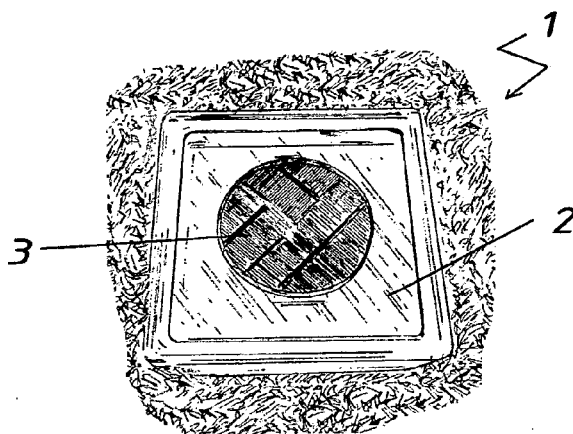
(54) PISO SOLAR

(57) "PISO SOLAR". Compreendendo um piso solar (1) com dispositivo de células fotovoltaicas (3) em silício monocristalino, encapsuladas em resina epóxi formando um meio homogêneo e opticamente contínuo, que através de ciclos de pressão e temperatura é transformado em um laminado perfeitamente aderente ao vidro e à proteção posterior do módulo, apresentando uma cobertura frontal em vidro temperado (2) de alta transparência que resiste à degradação por radiação ultra-violeta, conferindo ao módulo a proteção necessária contra as intempéries (chuva, granizo, ventos, etc.) bem como, contra os impactos mecânicos, além de contar com uma vedação total contra poeira e umidade, sendo que o conjunto é montado em estrutura de vidro, que lhe confere a necessária rigidez mecânica e a excelente resistência à corrosão, permitindo sua instalação em regiões sujeitas aos efeitos da maresia, ambientes salinos, além de outros efeitos naturais agressivos.

(71) Alexandre Teixeira Urizzi (BR/SP)

(72) Alexandre Teixeira Urizzi

(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0502694-6 (22) 08/07/2005

3.1

(51) A23L 1/10, A23L 1/226, A21D 13/08

(54) FARINHA PARA FABRICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOLUÇÃO AROMATIZANTE LIVRE DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA PARA FABRICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BISCOITO TIPO SNACK LIGHT E DE ELEVADO TEOR NUTRITIVO, E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO MESMO

(57) "FARINHA PARA FABRICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, SOLUÇÃO AROMATIZANTE LIVRE DE GORDURA VEGETAL HIDROGENADA PARA FABRICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BISCOITO TIPO SNACK LIGHT E DE ELEVADO TEOR NUTRITIVO, E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DO MESMO". A presente invenção refere-se a novas formulações de farinha com elevado teor nutritivo, novas soluções aromatizantes livres de gordura vegetal hidrogenada para fabricação de gêneros alimentícios. A presente invenção também se refere a biscoitos tipo snack light uma vez que possuem teores muito reduzidos de gordura próximos a zero. E, ainda, de elevado teor nutritivo uma vez que apresenta uma melhora no valor nutritivo em relação aos convencionalmente produzidos devido à utilização de diferentes formulações de farinhas, de novas soluções aromatizantes e do processo de fabricação do referido biscoito. A presente invenção refere-se, ainda, a um processo de fabricação do biscoito tipo snack livre de gordura.

(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)

(72) José Alfredo Gomes Arêas, Vanessa Dias Capriles, Regilda Saraiva dos

Reis Moreira Araújo, José Paschoal Batistuti, Raquel de Andrade Cardoso Santiago, Karina Dantas Coelho, Rosa Nilda Chavez Jauregui, Aurea Juliana Bombo, Ana Carolina Conti e Silva, Thais de Campos Cardenas (74) Maria Aparecida de Souza

(21) PI 0502695-4 (22) 08/07/2005

3.1

(51) A47L 13/07

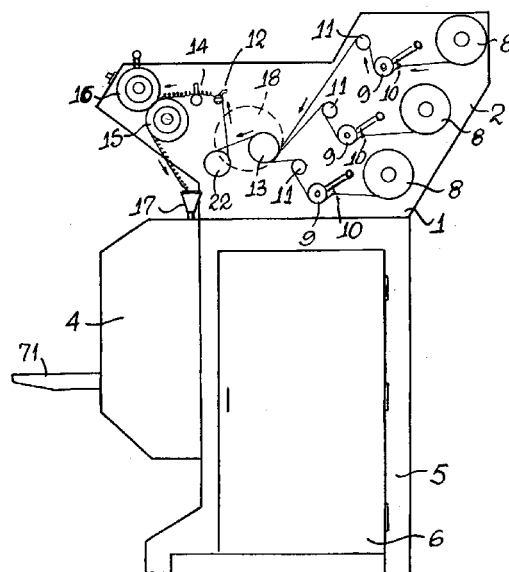
(54) MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE ESPONJA DE AÇO

(57) "MÁQUINA PARA FABRICAÇÃO DE ESPONJA DE AÇO". Compreendendo uma parte de corpo superior (2), uma parte de corpo ântero-esquerdo (3), uma parte de corpo ântero-direito (4) e uma parte de corpo de sustentação (5) dotada com porta lateral de acesso (6), sendo que entre as partes de corpo ântero-esquerda e ântero-direita forma-se um espaçamento (7), onde se processa a formação das esponjas, tendo externamente os elementos de tracionamento e enrolamento dos arames de aço a partir dos quais serão conformadas as esponjas, esses elementos compreendendo: suportes para disposição dos carretéis (8) de arames de aço, tensionadores (9) com freios de segurança (10), guias (11), faca vídia (12), espalhador (14), tracionador (15), excêntrico (16) e funil (17), e tendo alojado no interior da estrutura todo o mecanismo operacional do equipamento, compreendendo o sistema enrolador dos arames de aço (conformador de esponjas padronizadas) e o sistema de corte das esponjas prontas, o conjunto de fricção, roda modeladora das esponjas (66) f.

(71) Moacir Vitareli (BR/SP), Tarciso José Rodrigues (BR/SP)

(72) Moacir Vitareli, Tarciso José Rodrigues

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0502696-2 (22) 08/07/2005

3.1

(51) B21F 9/00

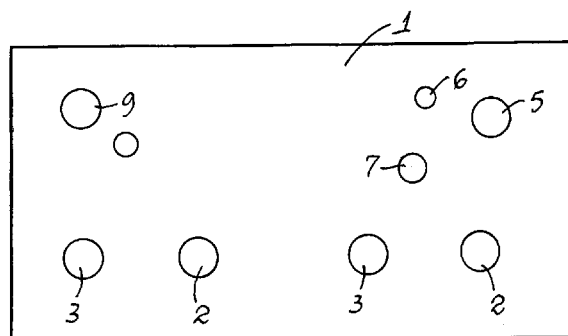
(54) MÁQUINA TREFILADORA DE ARAME METÁLICO

(57) "MÁQUINA TREFILADORA DE ARAME METÁLICO". A qual trabalha à base de óleo de corte (10) e está compreendida por um tanque (1) em cuja parede de fundo (traseira) estão instalados convenientemente os vários componentes operacionais, tais como os blocos estiradores cônicos (2), os blocos de giro bobo igualmente cônicos (3), as fieiras (4), o bloco de saída (5), o guia (6), o tensionador (7), o espalhador (8) e o suporte do carretel (9); e por dita máquina trefiladora trabalhar à base de óleo de corte (10) que é alimentado por meio de uma bomba (11) que retira o óleo do reservatório externo (12) e o faz fluir ao longo de um tubo de alimentação (13) em cuja extremidade tem acoplado o vertedor de óleo (14), já no interior do tanque, que tem incluído um dreno (15) que permite o retorno do óleo ao reservatório.

(71) Moacir Vitareli (BR/SP), Tarciso José Rodrigues (BR/SP)

(72) Moacir Vitareli, Tarciso José Rodrigues

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0502697-0 (22) 08/07/2005

3.1

(51) F16B 37/00

(54) CONJUNTO DE CONEXÃO E PORCA, TUBO EXTENSÍVEL E

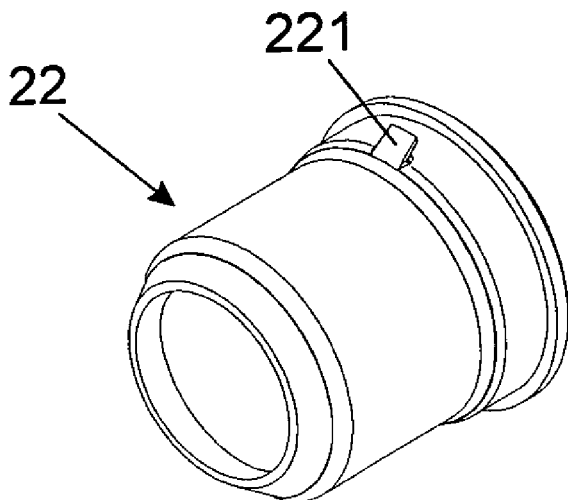
PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TUBO

(57) "CONJUNTO DE CONEXÃO E PORCA, TUBO EXTENSÍVEL E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TUBO". A presente invenção refere-se a um conjunto de conexão (22) e porca (3), tubo extensível (1) e processo de fabricação de tubo em corpo único, que de maneira vantajosa, evita os potenciais pontos de vazamento entre o corpo principal (23) e conexões (21, 22); dotado de um sistema de retenção da porca (3) na conexão de extremidade (22), que impede seu movimento ao longo de seu comprimento, facilitando sua instalação.

(71) José Mastellaro (BR/SP)

(72) José Mastellaro

(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C



(21) PI 0502698-9 (22) 11/07/2005

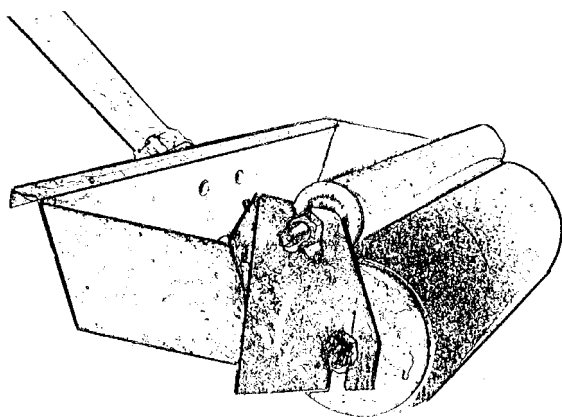
(51) A47L 13/14

(54) SISTEMA DE ELEVAÇÃO E COLETA DE LÍQUIDOS

(57) "SISTEMA DE ELEVAÇÃO E COLETA DE LÍQUIDOS". Patente de invenção de um sistema de elevação e coleta de líquidos Fig. 5, que movimentado o equipamento pelo cabo 3, em contato com o piso com líquido o rolo absorvente 6, eleva o líquido até o rolo pressor 7, que é extraído junto com o defletor localizado abaixo 8, direcionando o líquido para dentro do reservatório 1, acumulando o líquido que será esvaziado em ralo ou balde sem nenhum contato manual, fazendo com que o sistema de elevação e coleta de líquido isole o operador de contaminação, não havendo necessidade de uso de rodo, panos, vassouras para executar o processo de retirada de líquido de pisos.

(71) Fernando Kanai (BR/SP)

(72) Fernando Kanai



(21) PI 0502699-7 (22) 11/07/2005

(51) B26D 7/27

(54) APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA PARA CORTE E/OU VINCO DE MATERIAIS LAMINARES DIVERSOS

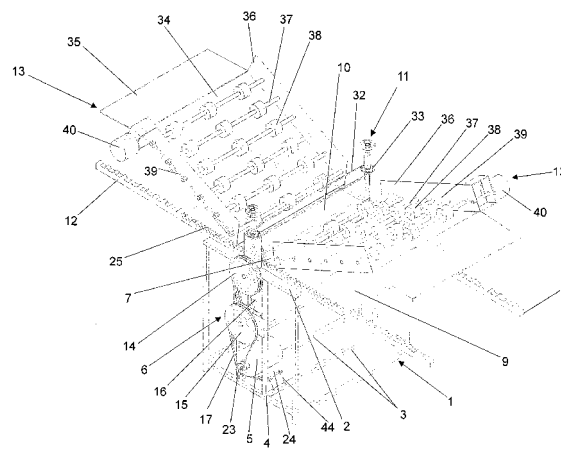
(57) "APERFEIÇOAMENTO EM MÁQUINA PARA CORTE E/OU VINCO DE MATERIAIS LAMINARES DIVERSOS". Compreendendo uma estrutura (1) à maneira de mesa com tampo superior (2) e complementos estruturais internos dispostos horizontalmente (3) e verticalmente (4), em que os primeiros são meios para apoio de um motor elétrico e esticador do motor (5), enquanto no segundo é montada uma transmissão com sistema de inércia (6) que, pela parte inferior, está acoplada com ao motor (5), enquanto pela parte superior está acoplada para girar alternadamente no sentido horário e anti-horário um primeiro rolo motriz (7) posicionado transversalmente em um vão (8) igualmente transversal existente no tampo (2), de modo que o dito rolo possa ficar parcialmente acima do referido tampo e sobre o qual fica apoiada a placa porta-

facas (9) que, pelo lado superior, é pressionada pelo rolo pressor (10) o qual fica em contato com o material laminar a ser cortado e/ou vincado, sendo que, este último rolo, gira livremente nos dois sentidos, exceto quando está em operação e em contato com as cremalheiras de poliuretano (25) e tem as Suas extremidades apoiadas em dois conjuntos idênticos de dispositivos de regulagem de altura (11), um de cada lado, como também a dita placa porta-facas (9) têm as suas bordas laterais apoiadas deslizavelmente sobre réguas (12), uma de cada lado, sobre as quais desliza a dita placa porta-facas (9) que é tracionada pelos dois rolos (7-10), os quais ainda estão posicionados entre dois conjuntos idênticos de remoção automática (13) da peça laminar cortada e/ou vincada.

(71) André Luiz de Oliveira Bordignon (BR/SP)

(72) André Luiz de Oliveira Bordignon

(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0502703-9 (22) 12/07/2005

(51) B60R 22/36

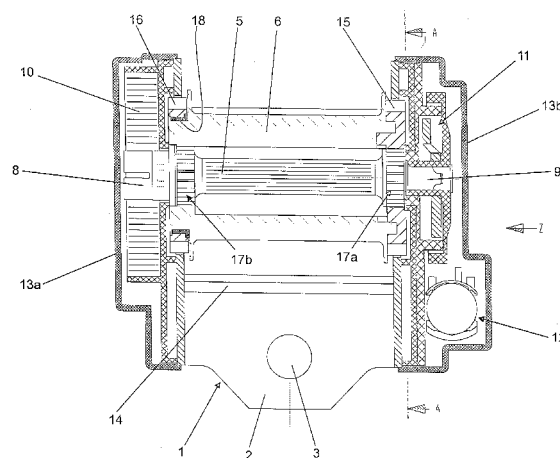
(54) APERFEIÇOAMENTO EM CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL COM EIXO DE TORÇÃO

(57) "APERFEIÇOAMENTO EM CINTO DE SEGURANÇA RETRÁTIL COM EIXO DE TORÇÃO". Tendo carcaça (1) definida por paredes (2) e (4), incluindo meios de fixação (3) do conjunto no local de uso, como também em dita carcaça são montados giratoriamente um eixo de torção (5) e um carretel (6), em que o primeiro atua no sentido de absorver ou dissipar forças que eventualmente poderiam exceder aquelas que o corpo de uma pessoa seja capaz de resistir com segurança, ou seja, se o corpo do usuário for movimentado para frente com violência, entra em ação o sensor de inércia (11), provocando o travamento do cadaço (7), provocando travamento de todo sistema, entretanto, o dito cadaço ainda pode sofrer um pequeno desenrolamento que corresponde a algo que não atinge uma volta completa do dito eixo de torção (5), pois, tal desenrolamento ocorre única e exclusivamente em função de uma deformação por torcedura do eixo torção (5), fazendo com que este último neutralize a força maior inicial de impacto.

(71) Huzimet Aços Especiais Ltda (BR/SP)

(72) Enzio Abbruzzini

(74) Milton de Mello Junqueira Leite



(21) PI 0502706-3 (22) 12/07/2005

(51) F25D 17/00

(54) ARRANJO DE INSUFLAMENTO DE AR EM UM REFRIGERADOR COMBINADO

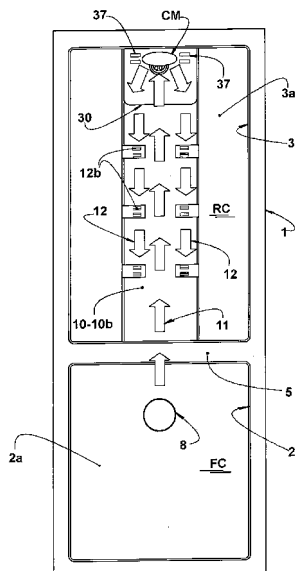
(57) "ARRANJO DE INSUFLAMENTO DE AR EM UM REFRIGERADOR COMBINADO". Do tipo de ventilação forçada e que compreende: um gabinete formado por uma caixa externa (1) e por duas caixas internas (2,3) separadas

entre si por um enchimento isolante térmico (4) e definindo, um compartimento freezer (FC) e um compartimento refrigerador (RC); e um elemento difusor de ar (10) definindo pelo menos um conduto de distribuição de ar (12), tendo uma entrada de ar (12a) em comunicação com o interior da caixa interna (2) do compartimento freezer (FC) e uma pluralidade de saídas de ar (12b) abertas para o interior do compartimento refrigerador (RC). O elemento difusor de ar (10) é disposto no interior do enchimento isolante térmico (4) e assentado contra a parede posterior (3a) da caixa interna (3) do compartimento refrigerador (RC), dita parede posterior (3a) sendo provida de pluralidade de janelas (3d) alinhadas com respectivas aberturas de saída de ar (12b) do conduto de distribuição de ar (12).

(71) Multibrás S.A Eletrodomésticos (BR/SP)

(72) Luiz Afrânio Alves Ferreira, Moacyr Marangone Mezavila, Adriano Cargnin

(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud



(21) PI 0502710-1 (22) 12/07/2005

(51) A23B 4/005, A23B 4/06, A23L 1/01

(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTO PRONTO PARA CONSUMO, COMPOSIÇÃO PARA O PREPARO DESTES ALIMENTOS E ALIMENTO PRONTO ASSIM OBTIDO

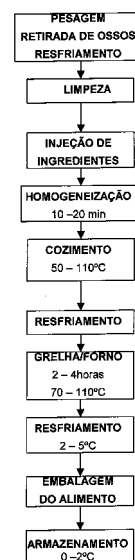
(57) "PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE ALIMENTO PRONTO PARA CONSUMO, COMPOSIÇÃO PARA O PREPARO DESTES ALIMENTOS E ALIMENTO PRONTO ASSIM OBTIDO". Refere-se a presente invenção a um processo de preparação de alimento pronto, em especial, um processo de preparação de carne assada como churrasco, composição de ingredientes que auxiliam no preparo da carne e o produto pronto - churrasco, para ser consumido de pronto, com o seu aquecimento em forno de microondas ou forno convencional. Mais especificamente, o processo compreende as etapas de: a) pesagem e retirada dos ossos da peça de carne, seguida de resfriamento a uma temperatura entre 5 e 10°C; b) limpeza da peça de carne para retirada de aparas superficiais com inspeção de qualidade e de padrões sanitários adequados; c) injeção de composição estabilizante na peça de carne; d) homogeneização em tumbler por 10 a 20 minutos; e) preparo e cozimento sob temperaturas crescentes e em sequência, partindo de 50 até 110°C, a fonte de calor originário do fogo a gás; em períodos de tempo inerentes ao tipo de carne; resfriamento do alimento à temperatura ambiente; g) preparo do alimento grelhado em forno por 2-4 horas, a temperaturas de 70 a 110°C; h) resfriamento do alimento pronto à temperatura ambiente e, em seguida, a uma temperatura refrigerada de 2 a 5°C, i) embalagem do alimento pronto a vácuo; e j) armazenamento do alimento a temperaturas entre 0 e 2°C.

(71) Massami Shimokomaki (BR/PB)

(72) Massami Shimokomaki

(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

3.1



(21) PI 0502711-0 (22) 12/07/2005

(51) C03C 3/04, C03C 3/21

(54) COMPOSIÇÕES VÍTREAS FOTOSSENSÍVEIS, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO VÍTREA FOTOSSENSÍVEL, PROCESSOS DE GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE DADOS, USOS DE DITAS COMPOSIÇÕES E MATERIAIS VÍTREOS

(57) "COMPOSIÇÕES VÍTREAS FOTOSSENSÍVEIS, PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO VÍTREA FOTOSSENSÍVEL, PROCESSOS DE GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE DADOS, USOS DE DITAS COMPOSIÇÕES E MATERIAIS VÍTREOS". A presente invenção refere-se a materiais fotossensíveis para armazenamento de dados em forma tridimensional e holografias. Mais especificamente, a presente invenção refere-se a composições vítreas fotossensíveis, o processo para a fabricação de ditas composições, bem como os processos de gravação e desgravação de dados na composição da presente invenção. A presente invenção refere-se ao uso de ditas composições como dispositivos de armazenamento de dados que permitem gravação em forma tridimensional, de caráter reversível e de alta capacidade, e também a materiais vítreos para gravação ou desgravação de dados.

(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP)

(72) Gaél Yves Poirier, Marcelo Nalin, Younes Messaddeq, Sidney José Lima Ribeiro, Rudimar Riva, José Guilherme Alvarenga Batista Simões, Nicolau André Silveira Rodrigues, Haroldo Takashi Hattori, Carmem Lúcia Barbosa, Jaime Tsutomu Watanuki

(74) Ana Paula Santos Celidonio

3.1

(21) PI 0502716-0 (22) 05/07/2005

(51) A01G 9/24

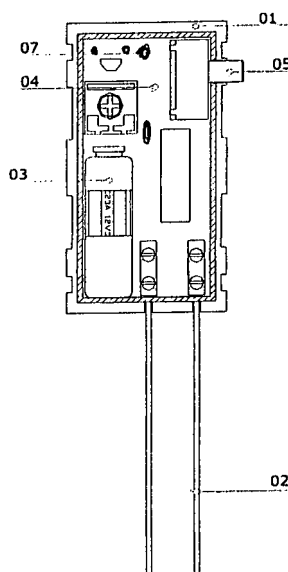
(54) SINALIZADOR ELETRÔNICO SALVA PLANTAS

(57) "SINALIZADOR ELETRÔNICO SALVA PLANTA". Compreendido por uma caixa plástica retangular fig. 2, terminada por duas hastes metálicas fig.2-02. Possui uma pequena bateria indicada pela fig.2-03, dentro de um circuito eletrônico simples fig.2-04, em sua lateral uma chave liga-desliga indicada pela fig.2-05, uma mini lâmpada fig.2-07, por fim uma tampa, fig.1-06, de mesmo tamanho da caixa, com orifício para o encaixe da mini lâmpada, na fig.4 como deverá ser utilizado na prática em um recipiente (vaso), Sinalizador Eletrônico Salva Plantas ilustrado: parte externa, elevação e circuito interno.

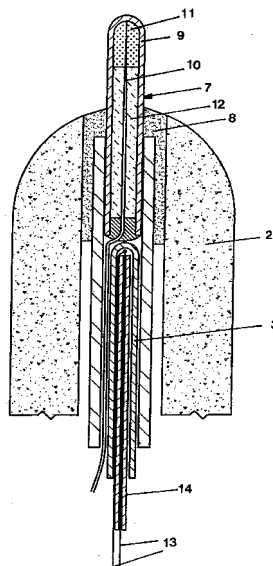
(71) Luiz Carlos Voronovicz (BR/PR)

(72) Luiz Carlos Voronovicz

3.1



- (21) **PI 0502733-0** (22) 04/07/2005 **3.1**
 (30) 05/07/2004 DE 10 2004 032 561.8
 (51) B22D 2/00
 (54) RECIPIENTE PARA METAL FUNDIDO, USO DO RECIPIENTE E MÉTODO PARA DETERMINAR UMA CAMADA DE INTERFACE
 (57) "RECIPIENTE PARA METAL FUNDIDO, USO DO RECIPIENTE E MÉTODO PARA DETERMINAR UMA CAMADA DE INTERFACE". A presente invenção refere-se a um recipiente para metal fundido com um dispositivo de medição de temperatura disposto em uma abertura de uma parede de recipiente, onde o dispositivo de medição de temperatura apresenta um revestimento protetor, que se projeta para dentro do recipiente e que é fechado em sua extremidade disposta no recipiente, e um elemento de medição de temperatura disposto em uma abertura do revestimento protetor, e consiste do fato de o revestimento protetor ser composto de óxido de metal resistente ao calor e grafite e de a extremidade fechada ser espaçada em pelo menos 50 mm a partir da parede do recipiente.
 (71) Heraeus Electro-Nite International N.V. (BE)
 (72) Martin Kendall
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



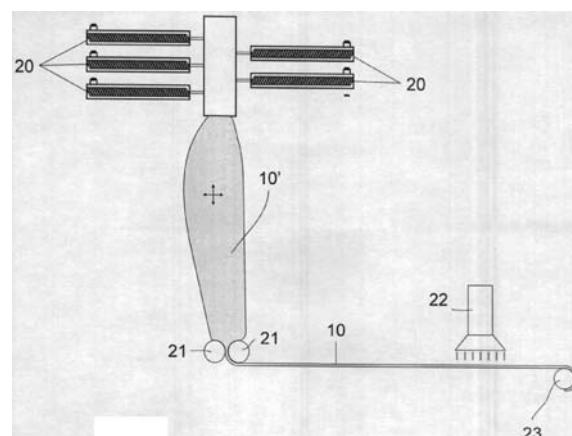
- (21) **PI 0502734-9** (22) 04/07/2005 **3.1**
 (30) 05/07/2004 DE 10 2004 032 416.6
 (51) C07C 211/54, C07C 209/78, C07C 265/12, C07C 263/00, C08G 12/08
 (54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIAMINAS DA SÉRIE DIFENILMETANO COM BAIXA PROTONIZAÇÃO
 (57) "PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE POLIAMINAS DA SÉRIE DIFENILMETANO COM BAIXA PROTONIZAÇÃO". A presente invenção refere-se a um processo para a preparação de poliaminas da série difenilmetano, no qual a) anilina e formaldeído são reagidos em uma razão molar de 1,5:1 até 6:1 na presença de um catalisador ácido a temperaturas de 20°C até 100°C, sendo ajustado um teor de água na mistura de reação ácida de < 20% em peso e um grau de protonização de < 15% e b) a temperatura da reação é elevada para valores de 110°C até 250°C, quando a razão das partes em peso de p-aminobenzilânina para 4,4'-MDA na mistura de reação ácida não alcança um

valor de 1,00.

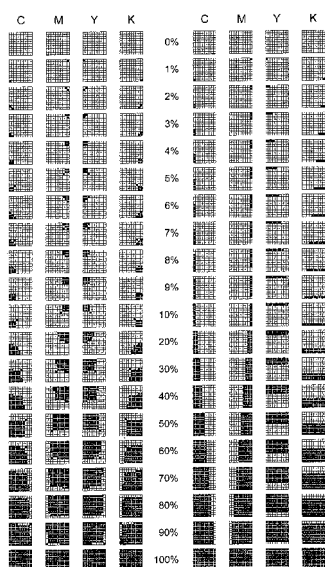
- (71) Bayer Materialscience AG (DE)
 (72) Torsten Hagen, Daniel Koch, Hans-George Pirkel, Fritz Pohl, Stefan Wershofen, Rudolf Uchdorf, Richard Adamson
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

- (21) **PI 0502736-5** (22) 05/07/2005 **3.1**
 (51) A61K 31/41, A61K 9/20, A61K 9/10, A61K 9/16, C07D 403/06
 (54) FORMULAÇÕES ORAIS DE ONDANSETRONA COM SABOR RESIDUAL MASCARADO
 (57) "FORMULAÇÕES ORAIS DE ONDANSETRONA COM SABOR RESIDUAL MASCARADO". Composições farmacêuticas para uso oral caracterizadas por conterem sais solúveis de ondansetrona e edulcorantes com alto poder adoçante em elevadas proporções em relação ao ingrediente ativo.
 (71) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (BR/SP)
 (72) Dante Alario Junior
 (74) LLC Info Connection Ltda.

- (21) **PI 0502738-1** (22) 05/07/2005 **3.1**
 (51) B32B 27/34, B32B 27/32
 (54) FILME TUBULAR, EMBALAGEM E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE UM FILME TUBULAR
 (57) "FILME TUBULAR, EMBALAGEM E PROCESSO DE OBTENÇÃO DE UM FILME TUBULAR". A presente invenção refere-se a um filme tubular, particularmente para a embalagem de produtos alimentícios duros e/ou de massa elevada (200), dotado de pelo menos cinco camadas paralelamente associadas entre si, compreendendo uma primeira camada (1) e uma segunda camada (2) superficial oposta constituídas por pelo menos uma poliamida e pelo menos uma terceira camada intermediária (3) constituída por pelo menos uma mistura de poliamida e copolímero de etileno e álcool vinílico. Descreve-se ainda uma embalagem (100) constituída pelo filme tubular (10) ora definido e um processo para a obtenção do filme tubular (10) ora descrito.
 (71) UNIPAC Embalagens Ltda. (BR/SP)
 (72) Rolf Werner Thiele, Odilon Francisco Silva, Jorge Taima
 (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



- (21) **PI 0502742-0** (22) 06/07/2005 **3.1**
 (51) G03F 3/08
 (54) PROCESSO DE RETICULAGEM TETRÁSTICO AM+FM PARA IMPRESSÃO GRÁFICA COM CORES CMYK
 (57) "PROCESSO DE RETICULAGEM TETRÁSTICO AM+FM PARA IMPRESSÃO GRÁFICA COM CORES CMYK". O Processo Tetrástico de Reticulagem da presente invenção CMYK, compreende a composição de células quadradas, variando seus percentuais de 1% até 99% (AM), divididas em 100 pontos quadrados (10x10) cada uma, com pontos quadrados de mesmo tamanho (FM), dispostos lado a lado em ângulo zero e sem sobreposição, provendo economia de tinta, os referidos quadrados estando organizados em duas das várias maneiras possíveis; à esquerda da forma simétrica a diagonal da célula, com seus pontos partindo dos quatro vértices das células e, à direita, da forma assimétrica, com pontos partindo dos quatro lados da célula, colocadas em ângulo de 45° a diagonal do substrato para amenizar o Efeito Moiré, mediante a utilização de algoritmos para girar cada célula, aleatoriamente e indistintamente, em 0°, 90°, 180° ou 270° eliminando, com isso, o Efeito Moiré.
 (71) Eudes Dantas (BR/RJ)
 (72) Eudes Dantas
 (74) Paulo C. Oliveira & Cia.



(21) PI 0502745-4 (22) 08/07/2005

3.1

(51) F16K 5/04

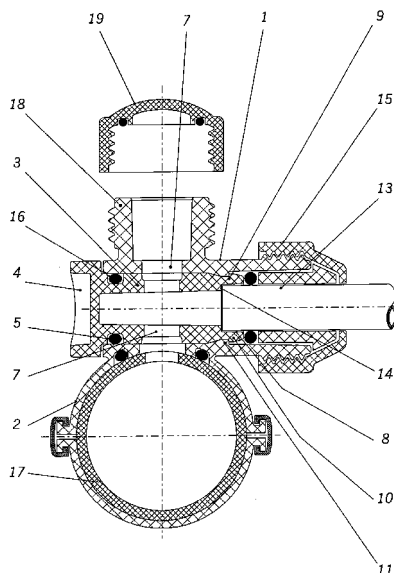
(54) REGISTRO CILÍNDRICO COM FLUXO EM ÂNGULO

(57) "REGISTRO CILÍNDRICO COM FLUXO EM ÂNGULO". A presente invenção se refere a um novo registro cilíndrico com fluxo em ângulo, para ser aplicado em cavalete para hidrômetro e/ou colar de tomada com finalidade para operar em duas posições distintas, ou seja, totalmente aberto ou totalmente fechado, por meio de 1/4 de giro no eixo. A novidade do registro da invenção reside no fato de que o mesmo é constituído de: um corpo (1, 6, 22) ou de acordo com outras características necessárias para sua aplicação; um eixo (3) com manípulo (4); e, um anel de vedação (5), cujos componentes são apenas encaixados, sendo que o eixo (3) é cilíndrico, internamente oco e aberto em uma das extremidades, e na outra extremidade o eixo (3) é fechado e provido de um alargamento com a função de manípulo (4).

(71) Amanco Brasil S/A. (BR/SC)

(72) Cláudio Osvaldo Theilacker

(74) Momsen, Leonardos & Cia



(21) PI 0502763-2 (22) 04/07/2005

3.1

(51) G01N 23/00

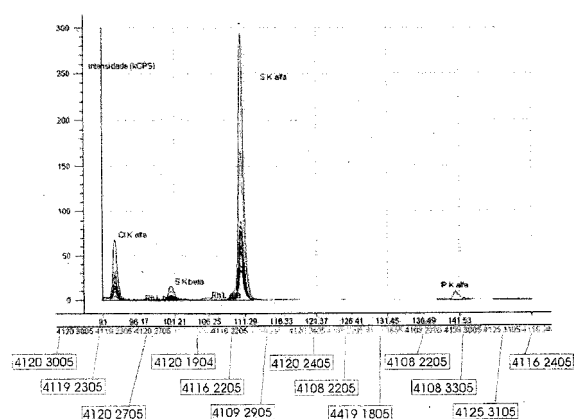
(54) MÉTODO DE QUANTIFICAÇÃO DE PARÂMETROS DA INDÚSTRIA PETROLÍFERA POR ESPALHAMENTO DE RAIOS-X E QUIMIOMETRIA

(57) "MÉTODO DE QUANTIFICAÇÃO DE PARÂMETROS DA INDÚSTRIA PETROLÍFERA POR ESPALHAMENTO DE RAIOS-X E QUIMIOMETRIA". Compreende um método onde as amostras e padrões, quando líquidos, são colocados em celas especiais usadas para fluorescência de raios-x, e quando sólidas, são preparadas pastilhas, irradiadas diretamente, sem qualquer pré-tratamento, de forma muito simples, rápida, com baixo custo operacional e sem geração de resíduos.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Maria Izabel Maretti Silveira Bueno, Claudete Bernardo Henriques

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



(21) PI 0502764-0 (22) 04/07/2005

3.1

(51) C08J 3/00

(54) MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE LÁTEXES CATIÔNICOS A PARTIR DE LÁTEXES ANIÔNICOS

(57) "MÉTODO DE PREPARAÇÃO DE LÁTEXES CATIÔNICOS A PARTIR DE LÁTEXES ANIÔNICOS". Se refere à preparação de látexes catiônicos a partir de látexes aniônicos convencionais. Os látexes catiônicos são obtidos através da introdução de cátions trivalentes como Al^{3+} , Fe^{3+} , e Cr^{3+} em dispersões de látexes aniônicos convencionais estabilizadas por surfactantes não-iônicos de HLB alto. As dispersões de látexes aniônicos usadas na produção dos látexes catiônicos podem ter sido polimerizadas com surfactantes não-iônicos de elevado HLB ou aditivadas com os mesmos surfactantes.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Fernando Galembeck, Heloisa Cajon Schumacher, Juliane Pereira Santos, Mauro Makoto Murakami

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) PI 0502765-9 (22) 04/07/2005

3.1

(51) F24C 1/14

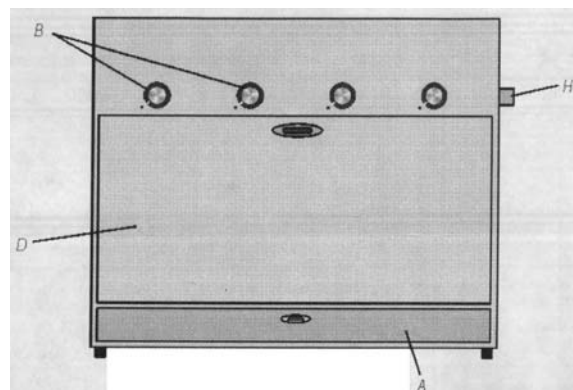
(54) FORNO COM AQUECIMENTO POR IRRADIAÇÃO

(57) "FORNO COM AQUECIMENTO POR IRRADIAÇÃO". Descreve-se um forno (F) dotado de queimadores (Q), que produzem chamas que aquecem pedras refratárias (P) que irradiam o calor nelas armazenado na direção de grelhas, espetos (E) ou grades (G) sobre as quais são colocados os alimentos a cozinhar, bem como eventualmente outros utensílios do tipo panelas e similares; durante a operação do forno, os queimadores (Q) não precisam ficar o tempo todo produzindo chamas; eles são usados para aquecer as pedras (P) com intensidade regulável apenas durante um período de tempo, e depois ter suas chamas extintas, com as pedras (P) continuando a irradiar o calor nelas armazenado.

(71) Joaquim Manuel Baptista do Vale (BR/SP)

(72) Joaquim Manuel Baptista do Vale

(74) Luciana Esther de Arruda



(21) PI 0502773-0 (22) 04/07/2005

3.1

(51) B26D 1/00

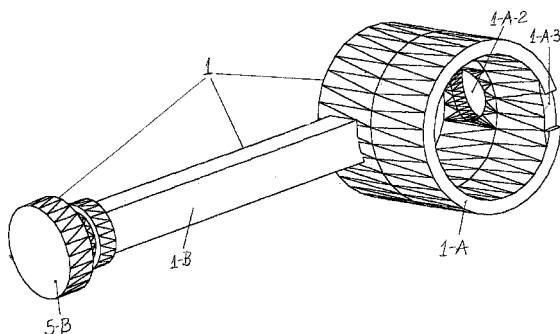
(54) DISPOSITIVO CORTADOR DE TUBOS PORTÁTIL

(57) "DISPOSITIVO CORTADOR DE TUBOS PORTÁTIL". Refere-se a presente Patente de Invenção a dispositivo para cortar tubos portátil para várias bitolas, dotado de alojamento de tubo (1-A) e cabo (1-B) com haste corte (3), bits de corte (4) e acionador (5) internamente, que visa agilizar o trabalho do encanador, trazendo uma solução de qualidade, produtividade e segurança na preparação de tubos para união com conexões, com simplicidade e baixo custo de fabricação e manutenção.

(71) Gabriel Fernando Carrão Macedo (BR/PR)

(72) Gabriel Fernando Carrão Macedo

(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.



(21) PI 0502774-8 (22) 04/07/2005

3.1

(51) G08B 25/00

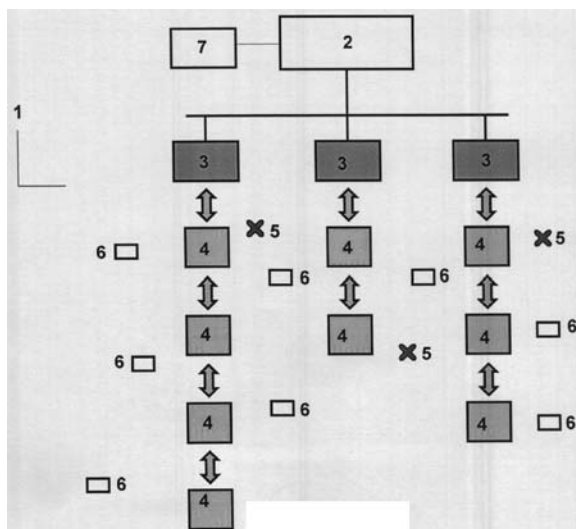
(54) SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS EM GERAL

(57) "SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AMBIENTES PÚBLICOS EM GERAL". Descreve-se a presente patente como um sistema integrado de segurança e proteção de ambientes públicos em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um sistema integrado de segurança e proteção (1) em estrutura própria e específica do tipo eletrônica com comunicação por radiofrequência direcionada a ambientes públicos e similares em geral como shoppings centers, aeroportos, rodoviárias, supermercados, hotéis, indústrias, bancos e condomínios entre outros, para os quais a segurança e a proteção da integridade pessoal é um fator de extrema relevância, com vistas à geração nestes ambientes públicos de um meio de contato e controle extremamente rápido, direto e seguro entre a equipe de segurança ou a autoridade local e o seu público alvo, ou seja, os usuários destes ambientes públicos.

(71) Moacir Fonteque Júnior (BR/PR), Willians Marlon de Jesus (BR/PR), Cleverson Miguel Correia e Silva (BR/PR)

(72) Moacir Fonteque Júnior, Willians Marlon de Jesus, Cleverson Miguel Correia e Silva

(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0502775-6 (22) 04/07/2005

3.1

(51) E04B 1/346

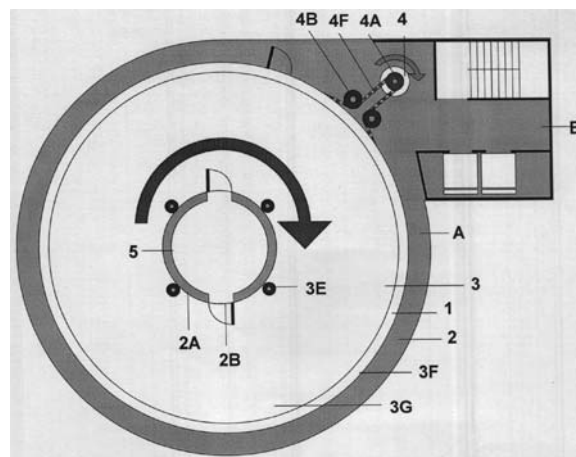
(54) SISTEMA GIRATÓRIO PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL

(57) "SISTEMA GIRATÓRIO PARA EDIFICAÇÕES EM GERAL". Descreve-se a presente patente de invenção como um sistema giratório para edificações em geral que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um sistema giratório (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica motorizada direcionada para aplicação em edificações (B) residenciais e/ou comerciais com mais de um pavimento (A) ou andar, com vistas a possibilitar de forma extremamente cômoda, prática e segura que cada um dos pavimentos (A) destas edificações (B) rotacione livremente e independentemente para qualquer lado, momento e tempo necessário através do comando dos moradores e, tendo como base, a incorporação em cada um dos pavimentos (A) de uma estrutura fixa (2) como elemento de apoio, uma plataforma giratória (3) como elemento de rotação, um conjunto de tração (4) como elemento de movimentação, um painel de comando (5) como elemento de comando, um conjunto de vedação (6) como elemento de proteção e um conjunto de eletrificação (7) como elemento de energia elétrica.

(71) Design Essentials S.A. (PA)

(72) Bruno de Franco, Alan Holzmann

(74) Bhering Advogados



(21) PI 0502776-4 (22) 05/07/2005

3.1

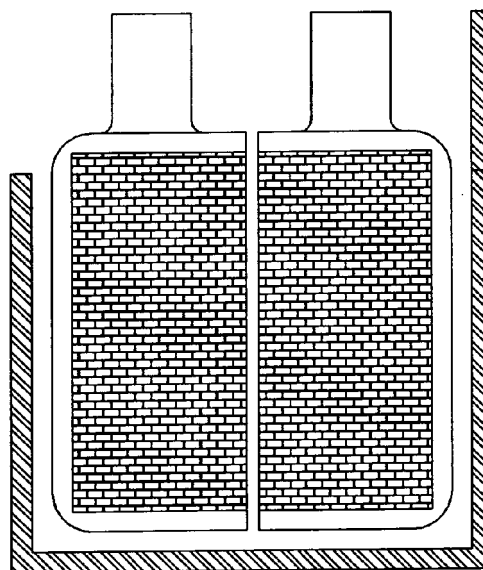
(51) H01M 2/20, H01M 2/10

(54) DISTRIBUIÇÃO E CONEXÃO DAS PLACAS EM BATERIA

(57) "DISTRIBUIÇÃO E CONEXÃO DAS PLACAS EM BATERIA". Sendo esta automotiva, tracionaria, estacionaria, etc., o estado atual da técnica consiste colocar as placas nos vasos em agrupamentos unitários (fig 01) para efetuar as ligações em serie e obter a voltagem desejada, as distribuições e conexões ora patenteadas consiste (fig 02) divisão das placas em dois ou mais placas menores em cada vasos, não sendo ligada entre si no vasos e so tendo em comum os conjuntos de placas (fig 02) o acido sulfúrico, sendo efetuada a conexão no final da bateria estando estes conjuntos em paralelo com o resto, este sistema de ligação e distribuição tem como objetivo diminuir a resistência interna, e obtendo o seguinte benefício maior corrente de descarga 30% com uma menor queda da voltagem, menor consumo de corrente seja de formação ou de carga, diminuindo uns dos maiores fatores resistivos dentro de uma bateria, a resistência do eletrolítico.

(71) Hugo Omar Faccini (BR/PR)

(72) Hugo Omar Faccini



(21) PI 0502777-2 (22) 05/07/2005

3.1

(51) H02G 1/06

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EQUIPAMENTO PORTA CABOS PARA DESLOCAMENTO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORÇA E/OU CONTROLE PARA ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS MÓVEIS

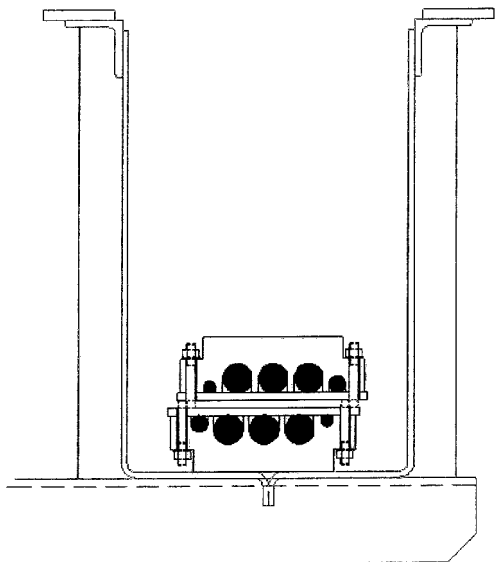
(57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EQUIPAMENTO PORTA CABOS PARA DESLOCAMENTO DE CABOS ELÉTRICOS DE FORÇA E/OU CONTROLE PARA ACIONAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS MÓVEIS". Representado por uma solução inventiva de um novo mecanismo conformado em carro tensionador com rodas de apoio(1) assentadas sobre trilhos(2) e é alinhado através de rodas-guia(3) do conjunto ao longo de calhas (4) as quais possuem guias laterais(5), sendo tal carro tensionador(1) possuidor de dois roletes guia(6) que direcionam a esteira(7) com os cabos fixados(8) por elementos fixadores(9), constituídos de material isolante, mantendo a separação dos cabos fixados(8) sobre esteira(7) a qual pode ser constituída de lona com recobrimento de borracha, tendo em seu verso um revestimento de baixo atrito que facilita o deslizamento evitando esforço de tração e consequentemente diminuindo o desgaste da mesma, estando esta posicionada ao longo do deslocamento do carro tensionador(1), o qual por sua vez é movimentado a partir de um cabo de tração acionado por guincho(10) composto

de motor, redutor e dispositivo limitador de torque, sendo que pela extensão do percurso pelo qual o motor elétrico móvel(11) desloca-se sendo abastecido de energia por cabos fixados(8) na esteira(7) através de elementos fixadores(9) isolantes e separadores, tal carro tensionador(1) é acionado por correntes calibradas ou cabos de aço(12) sendo que o eixo de tracionamento(13) deste conjunto pode derivar por meio de transmissão do eixo que movimenta o carro móvel do motor. Adicionalmente, há uma economia no comprimento e bitola dos cabos fixados(8) pois estes possuem metade do comprimento total do percurso, ou seja, metade do comprimento em relação a algumas outras soluções existentes no mercado.

(71) Honório Luiz Zanella (BR/PR)

(72) Honório Luiz Zanella

(74) Alcion Bubniak



(21) PI 0502792-6 (22) 05/07/2005

3.1

(51) B29C 33/76

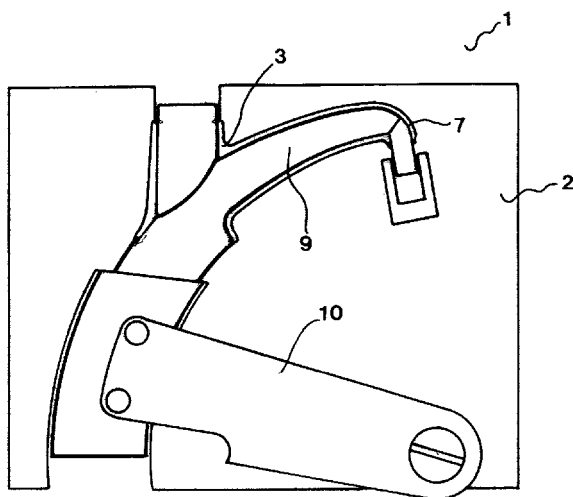
(54) MECANISMO EXTRATOR DE MACHO APLICADO EM MOLDES DE INJEÇÃO

(57) "MECANISMO EXTRATOR DE MACHO APLICADO EM MOLDES DE INJEÇÃO". Formado por uma placa matriz(2) que apresenta pelo menos uma cavidade(3) para conformação do modelo de peça preferida, a qual se exemplifica através de um modelo de torneira plástica(4) composta por corpo(5), prolongamento curvilíneo(6) e bico(7), sendo que, especificamente para a conformação interna da parte oca do prolongamento, ou seja, seu duto(8), tem-se a introdução de um macho curvilíneo(9) que trabalha internamente no corpo da torneira(4); dito macho(9) fica interligado posteriormente a um braço(10) tipo alavanca, e este, articulado a uma engrenagem inferior(11), por intermédio de um eixo rotor(12); dita engrenagem(11) fica interligada diretamente a uma cremalheira(13) e esta a haste(14) de um cilindro pneumático(15) ou qualquer meio de acionamento.

(71) Sintex Indústria de Plástico Ltda (BR/SC)

(72) Mário Sérgio Colley

(74) Sandro Wunderlich



(21) PI 0502793-4 (22) 05/07/2005

3.1

(51) A47K 3/28, B05B 1/18

(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM DUCHA ELETRÔNICA

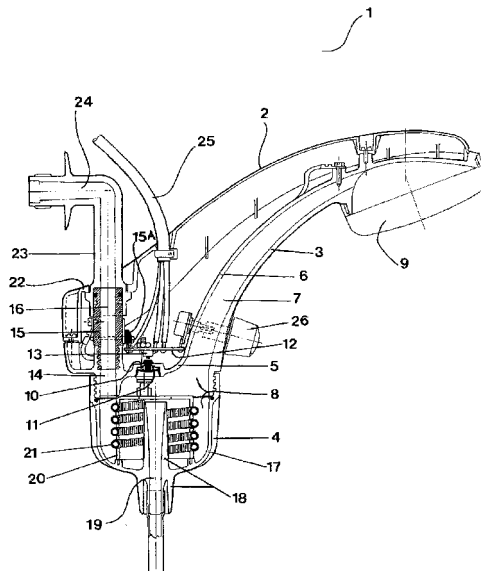
(57) "DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM DUCHA ELETRÔNICA". Formada por uma ducha(1) constituída de uma estrutura alongada composta externamente por um corpo superior(2), um corpo

inferior(3) e um tampo inferior(4), sendo que, dito corpo inferior(3) apresenta uma base(5) da qual deriva, frontalmente, um prolongamento de conformação curva e alongada(6). Da citada base(5) até próximo ao final do prolongamento(6) forma-se o duto(7), o qual interligará a câmara de aquecimento(8) ao crivo(9), sendo que, tal duto(7) é conformado e originário da própria parede interna do citado corpo inferior(3), de modo ao duto(7) ser monobloco à dita parede.

(71) Sintex Industrial de Plásticos Ltda (BR/SC)

(72) Mário Sérgio Colley

(74) Sandro Wunderlich



(21) PI 0502794-2 (22) 06/07/2005

3.1

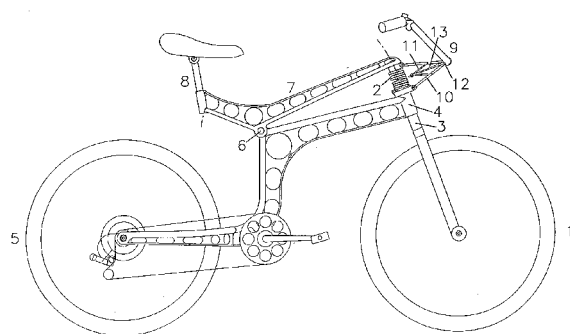
(51) B62K 25/04

(54) BICICLETA COM SUSPENSÃO MULTI-ELÁSTICA MONO-AMORTECIDA

(57) "BICICLETA COM SUSPENSÃO MULTI-ELÁSTICA MONO-AMORTECIDA". Trata-se de sistema de transferência dos esforços de impacto de ambas as rodas em bicicletas, para uma única mola ou elemento elástico. Articulações tipo alavanca e conexão telescópica transmitem os esforços do impacto das rodas à mola presa por pivôs giratórios, tracionando-a em 3 pontos. Vínculos tipo pivô deslizante e braços articulados pantográficos mantêm o guidão em posição inalterável. Chaveta transmite o esforço do guidão ao êmbolo do garfo para direção, deslizando em guia própria no êmbolo. Estrutura com partes articuladas, funcional para suspensão multi-elástica e desmontável, de bicicletas e congêneres.

(71) Aldo Luiz Eickhoff (BR/SC)

(72) Aldo Luiz Eickhoff



(21) PI 0502813-2 (22) 04/07/2005

3.1

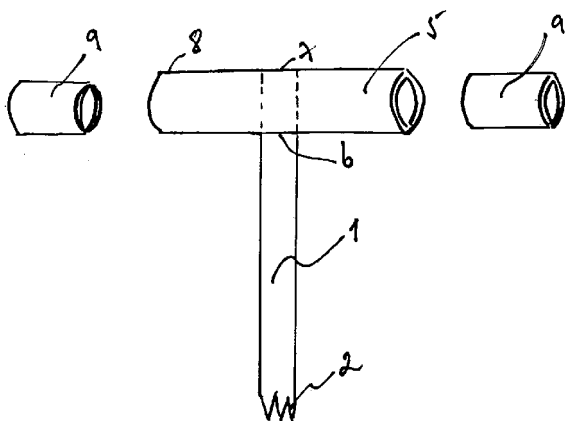
(51) A23N 1/00, A47J 19/02

(54) PERFURADOR DE CÔCO PARA EXTRAÇÃO DA ÁGUA

(57) "PERFURADOR DE CÔCO PARA EXTRAÇÃO DA ÁGUA". Patente de invenção de um perfurador de coco para extração da água, o qual é constituído de uma haste de penetração (1) formada de um tubo de aço com a extremidade serrilhada, dotada de 4 ou mais dentes (2). Faz parte do perfurador um acessório para limpeza da haste, o limpador, provido de um batedor (3), pequeno cilindro de aço soldado a haste de limpeza (4). O punho (5) do perfurador, de aço maciço e forma cilíndrica pode também ser em tubo de aço preenchido com pedaço de ferro e massa. A haste de penetração atravessa, no meio do punho, toda sua espessura, recebendo solda na entrada do punho (6) e em sua saída (7), onde a haste termina nivelada com a linha do punho (8). A ponta serrilhada da haste de penetração pode ser substituída por uma ponteira laminada (11) e parte da haste aberta (10). Nessa versão não há limpador. O contato das partes aberta e fechada (12) da haste de penetração é soldado e recebe finalmente solda em seu contacto com o punho (14). A solda pode ser substituída por massa plástica ou produto similar. Nessa concepção pode ser usada uma armação de ferro, em forma de T, onde um segmento (15) é revestido com dois tubos de aço para formar o punho e no outro (16) introduzida a haste de penetração de ponteira laminada.

(71) Herberto Gomes Tocantins Maltez (BR/SP)

(72) Herberto Gomes Tocantins Maltez



(21) PI 0502814-0 (22) 08/07/2005

3.1

(51) A61C 7/06, A61C 7/12

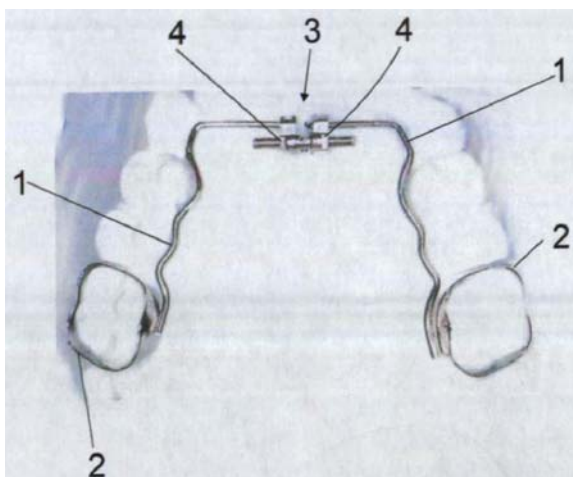
(54) APARELHO ORTOPÉDICO EXPANSOR MAXILAR / MANDIBULAR INTRA-ORAL FIXO

(57) "APARELHO ORTOPÉDICO EXPANSOR MAXILAR / MANDIBULAR INTRA-ORAL FIXO". Refere-se a presente patente de invenção a um inédito aparelho expansor maxilar / mandibular intra-oral fixo pertencente ao campo dos aparelhos ortopédicos, que foi projetado e construído para estimular o crescimento ósseo na maxila e na mandíbula com conseqüente mudança de posicionamento dentário com finalidade ortodôntica e ortopédica, de forma mais rápida, dinâmica e confortável que os aparelhos convencionais e sem a necessidade de extração dentária. É compreendido por um fio de aço inox ortodôntico (1) de um milímetro de espessura que contorna os dentes a serem reposicionados na arcada dentária, preso em sua extremidade distal em uma banda molar de aço (2) através de solda de prata, e em sua extremidade medial a um expansor (3) de nove milímetros de curso também com solda de prata, o qual é dotado de rosca interna de ajuste (4) para promover o aumento do perímetro do arco dental.

(71) Sílvia Antônio de Francesco (BR/SP)

(72) Sílvia Antônio de Francesco

(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0502815-9 (22) 08/07/2005

3.1

(51) A61C 7/06

(54) APARELHO ORTODÔNTICO DISTALIZADOR/ MESIALIZADOR MAXILAR/ MANDIBULAR INTRA-ORAL FIXO

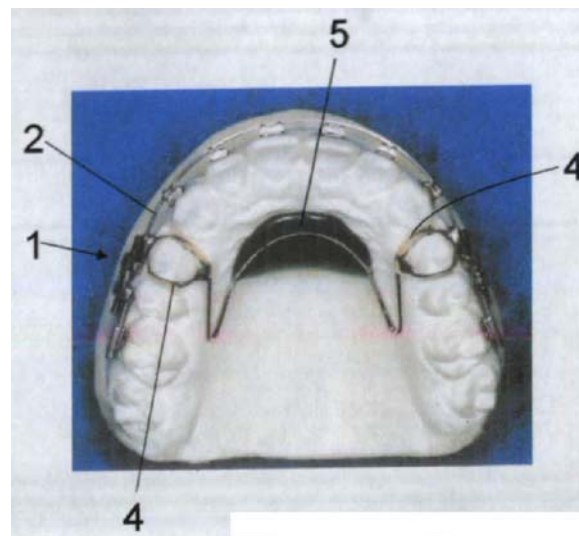
(57) "APARELHO ORTODÔNTICO DISTALIZADOR / MESIALIZADOR MAXILAR / MANDIBULAR INTRA-ORAL FIXO". Refere-se a presente patente de invenção a um inédito aparelho pertencente ao campo dos aparelhos ortodônticos, que foi idealizado e desenvolvido para realizar distalização (movimentação dentária em sentido posterior) e mesialização (movimentação dentária em sentido anterior) na maxila e mandíbula com finalidade ortodôntica, de uma maneira eficaz, rápida e confortável com conseqüente economia financeira para o paciente, de modo totalmente inédito no que se refere à utilização na arcada inferior (mandíbula). É indicado para casos de maloclusão classe I, II e III de Angle, protusão maxilar, protusão mandibular ou biprotusão. É compreendido por um expansor (1) de nove milímetros de curso preso em suas extremidades por dois fios de aço ortodôntico (2) de 0,7 milímetros de espessura através de solda de prata, sendo que em sua extremidade mesial é fixado um tubo telescópico duplo (3) o qual está preso na banda de aço (4) que integra o botão de Nance (5), e na extremidade distal o fio de aço (2) é fixado no primeiro ou segundo molares (M) através de bandas (4) com tubos ou então poderá ser fixada diretamente na face vestibular dos dentes em questão por

meio de resina fotopolimerizável.

(71) Sílvia Antônio de Francesco (BR/SP)

(72) Sílvia Antônio de Francesco

(74) Temhpus's Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0502816-7 (22) 13/07/2005

3.1

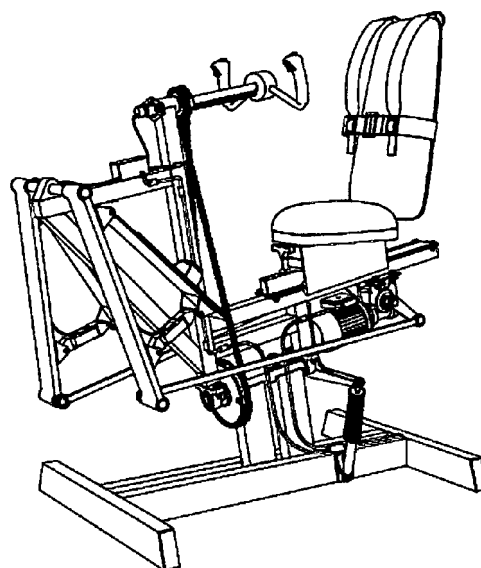
(51) A63F 13/06

(54) DISPOSITIVO MECATRÔNICO INTEGRADO A AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO MOTORA, FITNESS E ENTRETENIMENTO

(57) "DISPOSITIVO MECATRÔNICO INTEGRADO A AMBIENTE VIRTUAL PARA APLICAÇÃO EM TRATAMENTOS DE REABILITAÇÃO MOTORA, FITNESS E ENTRETENIMENTO". Dispositivo de pilotagem, dotado de um sistema de force-feedback controlado por computador, integrado a um ambiente virtual lúdico (ou jogo computacional), desenvolvido para aplicações em tratamentos de reabilitação motora, fitness e entretenimento, capaz de proporcionar a prática de exercícios físicos e cognitivos de forma relacionada e divertida. Tal dispositivo contém um assento anatômico (9) com regulagens e cintos de segurança, um manche (12) (ou volante) acoplado a um mecanismo de inclinação lateral, um par de pedais especiais (do tipo step) para proporcionar o deslocamento do usuário dentro do cenário virtual, um sistema de atuação mecatrônica, realimentado por sensores de força (28) conectados aos pedais, responsável pela execução do force-feedback quando da interação do usuário com os elementos do ambiente virtual e um dispositivo de saída gráfica (44).

(71) Adriano José Marques Ribeiro (BR/SP)

(72) Adriano José Marques Ribeiro



(21) PI 0502817-5 (22) 17/07/2005

3.1

(51) B65H 54/00

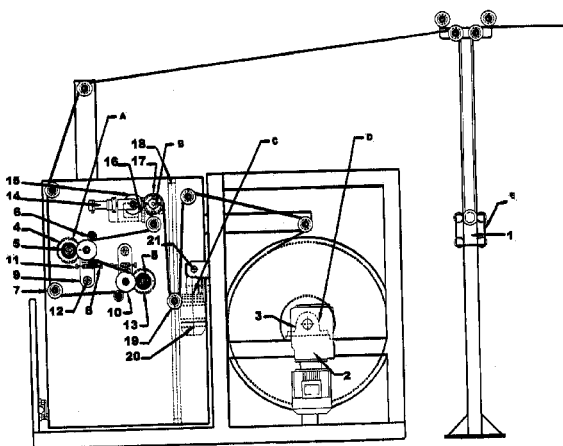
(54) BOBINADORA E DESBOBINADORA PARA RECUPERAÇÃO, RECICLAGEM, LIMPEZA, TENSIONAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE FIO DE COBRE UTILIZADO EM PROCESSO DE SOLDAGEM CONTÍNUA OU POR PONTEAMENTO NA PRODUÇÃO DE EMBALAGEM METÁLICA E SISTEMA DE USO

(57) "BOBINADORA E DESBOBINADORA PARA RECUPERAÇÃO, RECICLAGEM, LIMPEZA, TENSIONAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE FIO DE COBRE UTILIZADO EM PROCESSO DE SOLDAGEM CONTÍNUA OU POR PONTEAMENTO NA PRODUÇÃO DE EMBALAGEM METÁLICA E SISTEMA DE USO". Compreendido por reaproveitar o fio de cobre na saída do processo das máquinas de soldagem das embalagens metálicas, utilizadas para produção de embalagens metálicas de diverso formato, utilizado atualmente na indústria de embalagens, para diversos fins, sendo encaminhado à máquina para: Recuperação para efetuar a remoção do estanho fundido ao fio de cobre na primeira utilização na máquina de solda; Tensionamento do fio para manter sua característica mecânica, Bobinamento em carretel isolado com capacidade de 2000 kg, aproximadamente, de cobre enrolado em camadas uniforme, para reaproveitamento do fio posteriormente na máquina de solda, efetuando assim uma nova reutilização para soldar novas embalagens, proporcionando assim uma maior produção com a mesma quantidade de fio de cobre, duplicando a produção, proporcionando economia, redução de custo, redução de transporte; A operação de Recuperação em bobinamento contém um controle de velocidade; O fio de cobre, já efetuado a solda das embalagens na máquina de solda, é encaminhado à máquina de recuperação do fio, sendo que o fio passa por um sistema de pré-tensionamento e monitoração do fio de cobre, (conjunto pendulo (E)); Neste sistema de pendulo, à medida que o fio é fornecido à máquina de recuperação o movimento vertical do carro do pendulo (1), conforme figura, ocasionado pela alimentação do fio de cobre, para baixo ou para cima, com um sistema de referências lineares, à máquina recuperadora determina a velocidade do fio, para se ajustar sua velocidade de bobinamento do motorredutor do volante bobinador (2), contém (A) conjunto duplo escovamento, (B) conjunto tensionador, (C) conjunto de passo, (D) conjunto bobinador / desbobinador, (E) conjunto pendulo, (F) fio vindo da máquina de solda entrado na 'BOBINADORA E DESBOBINADORA PARA RECUPERAÇÃO, RECICLAGEM, LIMPEZA, TENSIONAMENTO E REAPROVEITAMENTO DE FIO DE COBRE UTILIZADO EM PROCESSO DE SOLDAGEM CONTÍNUA OU POR PONTEAMENTO NA PRODUÇÃO DE EMBALAGEM METÁLICA E SISTEMA DE USO'.

(71) José Joaquim Vianna (BR/SP), Almir Magdaleno Sanchez (BR/SP)

(72) José Joaquim Vianna, Almir Magdaleno Sanchez

(74) Nelma Aparecida Mattosinho Martinez



(21) PI 0502818-3 (22) 15/07/2005

(51) E03B 11/02

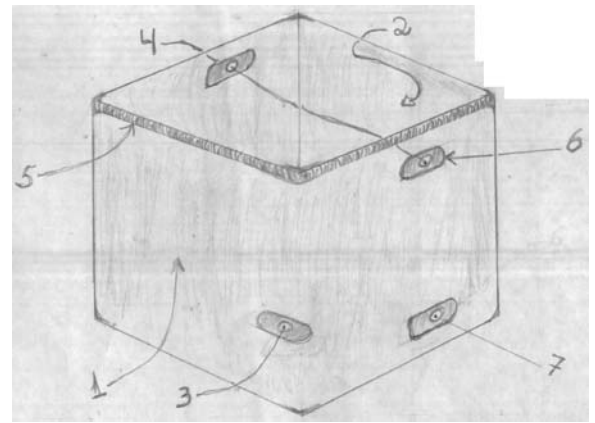
(54) COLETOR ADERENTE PARA USO INTERNO DE CAIXA D'ÁGUA

(57) "COLETOR ADERENTE PARA USO INTERNO DE CAIXA D'ÁGUA". Patente de Invenção para um coletor aderente para uso interno de caixa d'água que é compreendido por um reservatório verticalizado e moldados de acordo com os formatos das caixas d'água 1, com abertura total em cima e fechado por paredes laterais 2, fechado também no fundo, levando um orifício central 3, tendo dois orifícios frontais em cada lado nas partes superiores 4, em suas bordas voltadas para fora voltadas com uma textura mais grossa para que possa ter um melhor encaixe e resistência 5, tendo em volta de todos os orifícios, os flanges para quando o coletor fica fixo na caixa ter uma boa vedação 6, e outro orifício na parede interna, no lado extremo ao do extravasor/ladrão da caixa 7.

(71) José Roberto de Jesus Cardozo (BR/SP), José Feitoza Alves (BR/SP)

(72) José Roberto de Jesus Cardozo, José Feitoza Alves

3.1



(21) PI 0502819-1 (22) 11/07/2005

(51) B60P 7/04

(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CAPOTA PARA VEÍCULOS

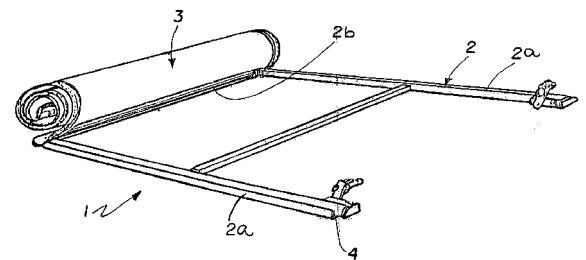
(57) "APERFEIÇOAMENTO INTRODUCIDO EM CAPOTA PARA VEÍCULOS". Capota (1) do tipo constituída por moldura (2) e cobertura (3) flexível e impermeável, fixável na primeira, dita moldura (2) apresentando-se composta por perfis laterais (2a) e perfil frontal (2b), sendo que os laterais (2a) são providos de calha (4) passível de receber o encaixe automático da borda lateral reforçada (3a) da cobertura (3) quando do esticamento desta, a qual tem sua extremidade frontal (3b) alojada no interior do perfil frontal (2b) da moldura (2).

(71) Indústria e Comércio Pizzoli Ltda. (BR/SP)

(72) Décio Rodrigues

(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.

3.1



(21) PI 0502825-6 (22) 12/07/2005

(30) 21/07/2004 US 10/896,580

(51) B60C 11/00

(54) PNEUMÁTICO DE AR COMPRIMIDO

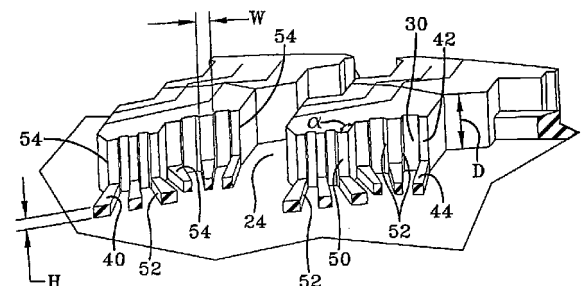
(57) "PNEUMÁTICO DE AR COMPRIMIDO". Um pneumático de ar comprimido com uma banda de rodagem tem pelo menos dois elementos de banda de rodagem axialmente adjacentes, os elementos sendo separados por uma ranhura e cada elemento tendo lados opostos. Pelo menos um elemento mordente de tração liga os elementos de banda de rodagem axialmente adjacentes. O elemento mordente tem três partes contínuas. A primeira parte estende-se ao longo do lado do primeiro elemento de banda de rodagem. A segunda parte estende-se através da ranhura separadora. A terceira parte estende-se ao longo do lado do segundo elemento de banda de rodagem. Cada elemento mordente forma pelo menos duas bordas distintas ao longo dos lados de cada elemento de banda de rodagem e duas bordas distintas nas ranhuras separadoras.

(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)

(72) Paul Bryan Maxwell, Sebastian Willy Fontaine, Walter Dale Allen, Daniel Ray Beha, Brian David Dugman

(74) Nellie Anne Daniel Shoes

3.1



(21) PI 0502828-0 (22) 12/07/2005

(30) 14/07/2004 JP 2004-206904

(51) F01N 7/16, F01N 7/08, C23C 14/34

(54) CANO DE DESCARGA PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

(57) "CANO DE DESCARGA PARA MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA". Um cano de descarga para um motor de combustão interna inclui um tubo de metal envolvendo uma passagem através da qual um gás de descarga de um motor de combustão interna passa, e uma película cerâmica cobrindo o tubo de metal a partir do exterior. A película cerâmica não contém mais do que cerca de 0,5 atômico% de um elemento metálico que está preponderantemente presente em

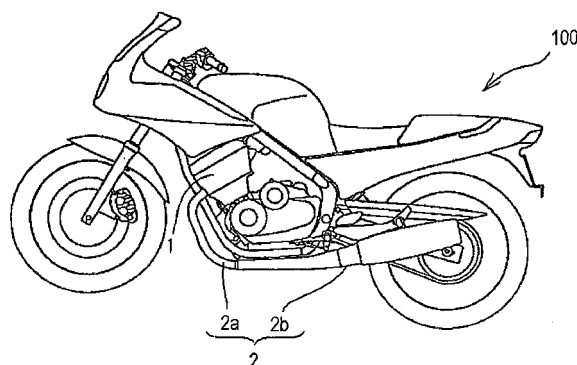
3.1

uma superfície do tubo de metal.

(71) Yamaha Hatsudoki Kabushiki Kaisha (JP)

(72) Naohisa Takahashi

(74) Nellie Anne Daniel Shoes



(21) PI 0502829-9 (22) 12/07/2005

(51) B65D 41/04

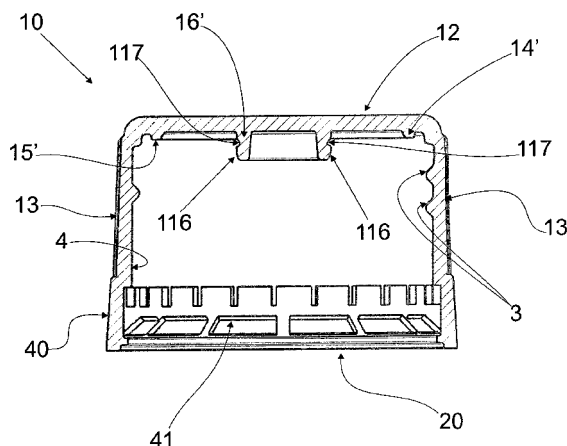
(54) TAMPA PARA RECIPIENTE

(57) "TAMPA PARA RECIPIENTE". A presente invenção refere-se a uma tampa (10) para recipiente dotado de gargalo (1), a tampa (10) compreendendo uma superfície de topo (12) associada a porções laterais (13) substancialmente ortogonais à superfície de topo (12) formando uma abertura (20) por onde é inserido o gargalo (1) do recipiente, da superfície de topo (12) estende-se, ortogonalmente: (i) uma primeira projeção anelar (14) dotada de uma base (15) de espessura ampla, associável a uma porção de topo do gargalo (1) do recipiente formando uma primeira superfície de vedação (24); e (ii) uma segunda projeção anelar (16) concêntrica e inscrita à primeira projeção anelar (14) e cuja superfície linear interna (17) é cooperável com uma porção externa (18) de um dispositivo de regulação de fluxo (30) posicionável no gargalo (1) do recipiente, formando uma segunda superfície de vedação (26). É descrito, ainda, uma tampa (10) para recipiente dotado de gargalo (1), dotada de uma segunda projeção anelar (16') concêntrica e inscrita à primeira projeção anelar (14'), a segunda projeção anelar (16') sendo dotada de uma superfície externa (116) contendo rebaiços (117) nos quais são encaixáveis projeções (54) de um elemento aplicador (50).

(71) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)

(72) Paulo Roberto Ferreira

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira



(21) PI 0502834-5 (22) 13/07/2005

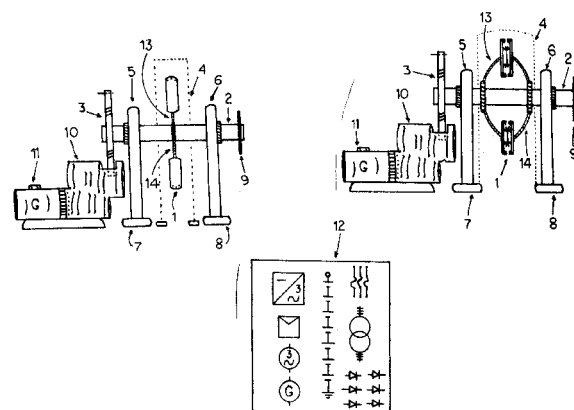
(51) H02N 11/00

(54) CONVERSOR AUTOCONTÍNUO DE ENERGIA II

(57) "CONVERSOR AUTOCONTÍNUO DE ENERGIA II". Compreendido por um gerador elétrico que tem como base um motor gravitacional, o qual é de metal e possui um eixo central girante fig.1-2 que colocado em dois distintos cavaletes fig.1-5-6, possui instalados numa extremidade um disco de freio fig.1-9 e na outra uma coroa cilíndrica fig.1-3 que transmite rotação para a caixa multiplicadora fig.1-10 e esta ao gerador elétrico fig.1-11, e ao centro, existe uma estrutura vertical rotacional fig.2-40 que com corpos em movimento fig.2-42 constituem um rotor fig.2-40 para o conversor fig. 1.

(71) Moisés Gomes de Bastos (BR/RJ)

(72) Moisés Gomes de Bastos



(21) PI 0502835-3 (22) 13/07/2005

(30) 15/07/2004 DE 10 2004 034 080.3

(51) C25F 5/00

(54) PROCESSO PARA REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS

(57) "PROCESSO PARA REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS". A presente invenção refere-se a um processo para remoção de um revestimento de carbono aplicado especialmente por meio de um processo de CVD, PVD ou plasma de uma superfície de componente por meio de um banho de limpeza, sendo que o objeto é ao menos parcialmente imerso no banho de limpeza. O revestimento de carbono é então removido oxidativamente.

(71) Robert Bosch GMBH (DE)

(72) Josef Weber, Michael Lingner, Rainer Schorr

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) PI 0502839-6 (22) 18/07/2005

(51) A61G 3/00

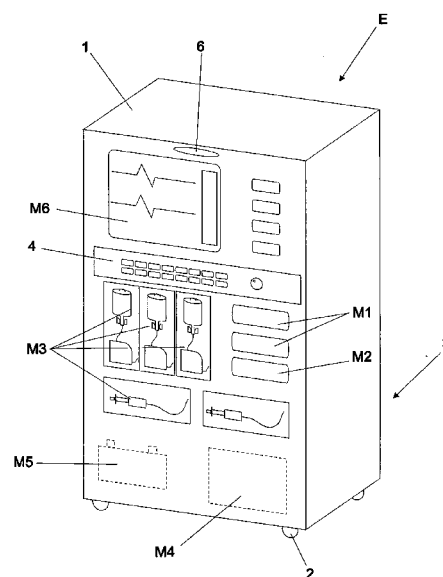
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM EQUIPAMENTO DE SUPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO A VIDA

(57) "APERFEIÇOAMENTOS EM EQUIPAMENTO DE SUPORTE E/OU SUSTENTAÇÃO A VIDA". Notadamente de um equipamento de suporte a vida único do tipo modular móvel, ou seja a criação de um equipamento novo que contempla técnicas de suporte e manutenção da vida, possuindo um monitor (M6) de vídeo que é utilizado para monitorar os sinais vitais (M1) e também para programar os outros módulos (M), possuindo também um painel (4) de comando unificado para todos os módulos (M) economizando espaço e facilitando a utilização para o usuário, haja vista todos os módulos (M) citados estarem em um único rack (1).

(71) Eugênio Vieira Machado Almeida (BR/SP)

(72) Eugênio Vieira Machado Almeida

(74) Village Marcas & Patentes S/C Ltda



(21) PI 0502850-7 (22) 11/07/2005

(51) B29D 30/56

(54) ENVELOPE CONJUGADO PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS

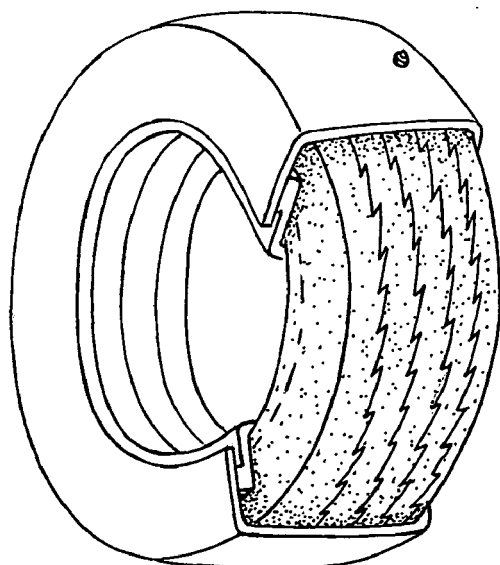
(57) "ENVELOPE CONJUGADO PARA RECAUCHUTAGEM DE PNEUS". Constituído basicamente de um corpo único, confeccionado partir de borracha vulcanizada e flexível, em dimensões compatíveis com o tipo de pneu a ser reformado, sendo dotado de uma bolsa central interna, com perfil idêntico à parte interna do pneu a ser reformado, tendo ainda dos frisos de apoio dos talões da carcaça do pneu, e capa protetora externa que se estende por todo o contorno do conjunto formado pela nova banda de rodagem a ser aderida e

pela carcaça do pneu a ser reformado, transpassando na lateral a aba com friso de vedação, onde será realizada a vedação do envelope, sendo auxiliado pela retirada do ar, através da válvula instalada no envelope, e que será procedida por uma bomba de vácuo.

(71) Raytak Indústria de Artefatos de Borracha Ltda. (BR/MT)

(72) Ricardo Luiz Azevedo Campos da Silva

(74) Ifemp Instituto de Fomento Empresarial Ltda



(21) PI 0502854-0 (22) 18/07/2005

(51) A23J 1/06

(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PRODUTO NATURAL FONTE DE PROTEÍNA E FERRO-HEME PARA UTILIZAÇÃO COMO FONTE DE FERRO E PROTEÍNA NA FORTIFICAÇÃO E/OU SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

(57) "PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PRODUTO NATURAL FONTE DE PROTEÍNA E FERRO-HEME PARA UTILIZAÇÃO COMO FONTE DE FERRO E PROTEÍNA NA FORTIFICAÇÃO E/OU SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR". Trata-se da utilização da hemoglobina de sangue bovino, a qual representa excelente fonte de proteína e ferro, sendo ainda um produto natural e podendo desta forma ser utilizada como corante ou como ingrediente para a indústria de alimentos, além de poder ser utilizada como fortificante de ferro em alimentos e/ou suplemento de ferro para prevenção e tratamento de anemias por falta de ferro, representando um ingrediente seguro e isento de microorganismos patógenos.

(71) Miriam Correa de Carvalho Simões (BR/SP) , Andréia Costa (BR/SP)

(72) Miriam Correa de Carvalho Simões, Andréia Costa

(21) PI 0502855-8 (22) 18/07/2005

(51) A63G 9/02

(54) BALANÇO DUPLO COM AREA DESTINADA A ACONDICIONAMENTO DE CADEIRA DE RODAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS

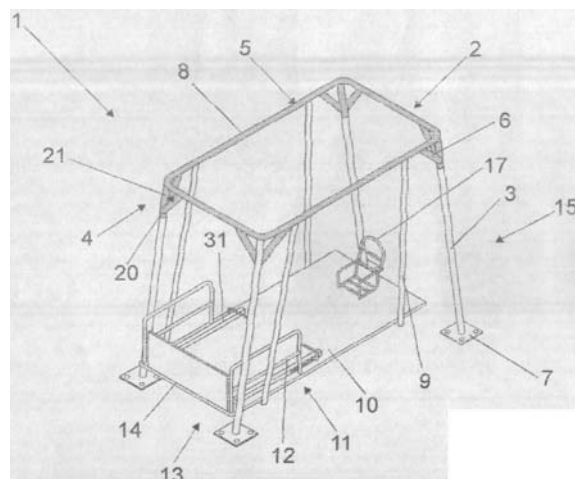
(57) "BALANÇO DUPLO COM ÁREA DESTINADA A ACONDICIONAMENTO DE CADEIRA DE RODAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS". Compreendido por um corpo principal constituído a partir de uma estrutura tubular fixa formada por pés de apoio que são encravadas no solo, sendo a secção superior e acoplável em hastes de engate dispostas na secção inferior da base de amarração, sendo que dos tubos frontal e traseiro da dita base de amarração projeta-se haste de sustentação estas fixadas a uma plataforma acondicionadora cujas laterais e a secção frontal incorporam grades de proteção ladeadas internamente com um suporte com furo oblongo que recebe uma trava, enquanto a secção traseira detém uma prancha configurando uma rampa de subida e descida.

(71) Luiz Fernando Vansetti (BR/SP)

(72) Luiz Fernando Vansetti

3.1

3.1



(21) PI 0502857-4 (22) 18/07/2005

(51) A47C 1/024

(54) DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO EM CADEIRAS

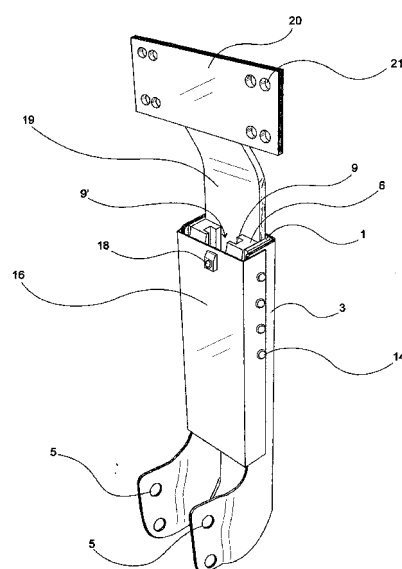
(57) "DISPOSITIVO PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ENCOSTO EM CADEIRAS". Tem por objetivo um prático e inovador dispositivo desenvolvido para proporcionar uma solução eficiente para a regulagem, de forma individual, da altura do encosto, através da própria lâmina de fixação do encosto, esta, dotada de uma haste flexível com pinos transversais, que atuam em recortes efetuados ao longo de perfis fixados em um elemento em formato 'U', também integrado ao suporte, de modo que o usuário tenha uma regulagem efetuada por meio de estágios curtos, podendo graduar a altura desejada para o encosto, para seu melhor conforto e comodidade.

(71) Cerantola do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)

(72) Ulisses Carlos Raineri

(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda.

3.1



(21) PI 0502858-2 (22) 18/07/2005

(51) B05D 5/00

(54) CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA IRRIGAÇÃO DE QUADRO VEGETATIVO E SIMILARES

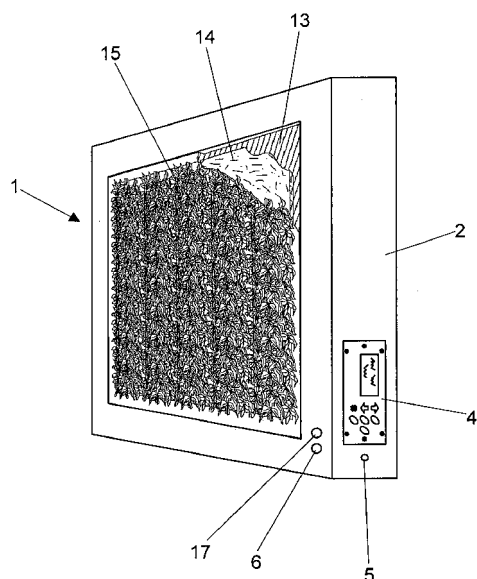
(57) "CONTROLADOR ELETRÔNICO PARA IRRIGAÇÃO DE QUADRO VEGETATIVO E SIMILARES". Que trata de um prático e inovador controlador programável, pertencente ao campo da eletrônica, e de uso mais precisamente para a irrigação de quadros vegetativos, utilizados para a decoração ou divisão de ambientes internos e externos, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a tornar mais prática a rotina de molhagem dos vegetais plantados de quadros moldurados vegetativos (1).

(71) Gislene Medeiros Mesiara (BR/SP)

(72) Gislene Medeiros Mesiara

(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

3.1



(21) PI 0502859-0 (22) 18/07/2005

3.1

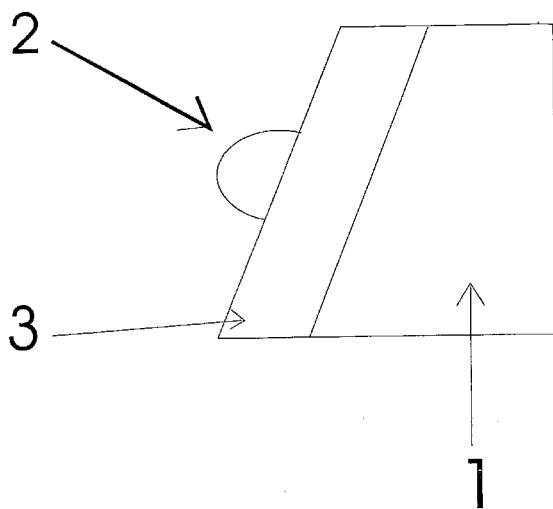
(51) A61G 9/00

(54) SACO DE CUSPIR

(57) "SACO DE CUSPIR". Patente de privilégio de invenção para o saco de cuspir compreendido por um saco plástico fino e resistente fio formado da figura geométrica trapézio ou retângulo 1 para cuspir dentro bordejado por uma tira de lenço de papel de mais ou menos 4cm para limpeza dos lábios após o uso do mesmo 3, com duas pequenas alças laterais para segurá-lo enquanto é utilizado 2, podendo ter uma fita adesiva ou outro dispositivo do tipo que fecha sacos plásticos hermeticamente fechados para fecha-lo para ser lançado no lixo 4.

(71) Tibor Tamás (BR/SP)

(72) Tibor Tamás



(21) PI 0502861-2 (22) 19/07/2005

3.1

(51) G01N 33/00, C12Q 1/00

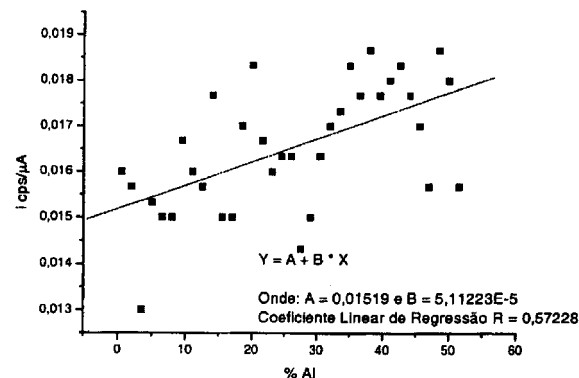
(54) MÉTODO DE QUANTIFICAÇÃO DE ALUMÍNIO EM SÍLICA POR ESPALHAMENTO DE RAIOS-X ALIADO A QUIMIOMETRIA

(57) "MÉTODO DE QUANTIFICAÇÃO DE ALUMÍNIO EM SÍLICA POR ESPALHAMENTO DE RAIOS-X ALIADO A QUIMIOMETRIA". Compreende um método de quantificação de alumínio em matrizes de sílica, utilizando-se equipamentos convencionais de EDXRF, considerando, além da emissão de raios-X característica do elemento Al, também picos de espalhamento da fonte de raios-X, e tal método apresenta com vantagens o fato de não ser destrutivo, pois requer mínima ou nenhuma preparação da amostra; apresentar simplicidade e rapidez de análises, com baixo custo, principalmente operacional; apresentar alta eficiência em se obter resultados, não gerar resíduos e, pode ser empregado como método de rotina.

(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)

(72) Maria Izabel Maretti Silveira Bueno, Karen Goraieb, Kenneth Elmer Collins

(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes



3.2

PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) MU 8601046-8 (22) 10/04/2006

3.2

(51) A01D 45/22, A01F 12/00

(54) CHAPA PERFURADA COM VEDAÇÃO PARA FUNDO DO CANAL ALIMENTADOR DE COLHEITADEIRAS COM TRAVAMENTO RÁPIDO

(57) "CHAPA PERFURADA COM VEDAÇÃO PARA FUNDO DO CANAL ALIMENTADOR DE COLHEITADEIRAS, COM TRAVAMENTO RÁPIDO". O presente modelo de utilidade conjuga em apenas um equipamento a possibilidade de efetiva colheita de feijão, e outros cereais, levando-se em conta que, na colheita de feijão é necessário uma chapa perfurada que peneira a terra também colhida e, na colheita de outros cereais não é usada a chapa perfurada pois permite a perda de cereais finos. A CHAPA PERFURADA COM VEDAÇÃO PARA FUNDO DO CANAL ALIMENTADOR DE COLHEITADEIRAS COM TRAVAMENTO RÁPIDO é constituída de uma tela que é acoplada no canal alimentador das colheitadeiras, que peneira o solo recolhido, e, por chapas de vedação que se prendem à chapa perfurada por meio de travas de travamento rápido, permitindo a colheita dos mais variados cereais.

(71) Arjen Pieter Bysterveld (BR/DF)

(72) Arjen Pieter Bysterveld

(74) José Oscar Cruvinel de Lemos Couto



(21) MU 8601590-7 (22) 10/04/2006

3.2

(51) A01D 61/02, A01D 45/22

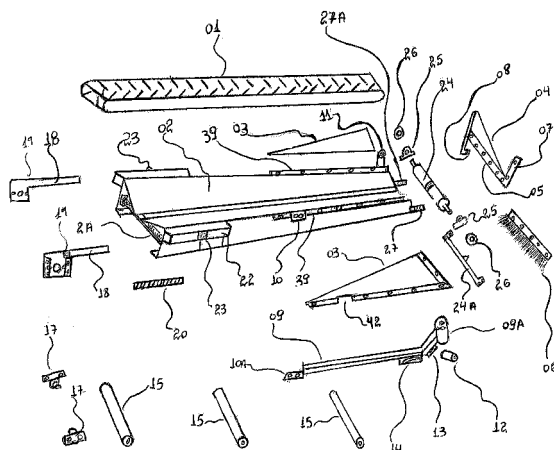
(54) ESTEIRA MOVIDA E ESCAMOTEÁVEL HIDRAULICAMENTE PARA DESCARGA DE CEREAIS DE COLHEITADEIRAS

(57) "ESTEIRA MOVIDA E ESCAMOTEÁVEL HIDRAULICAMENTE PARA DESCARGA DE CEREAIS DE COLHEITADEIRAS". O presente modelo de utilidade, que em apenas um equipamento, conjuga uma correia transportadora, uma caixa condutora e suportes de fixação, proporciona a transferência dos cereais da colheiteira até os caminhões, sem auferir danos aos grãos nem deixando que se sujeem pelo atrito dos cereais com a terra também colhida. A dita "ESTEIRA MOVIDA E ESCAMOTEÁVEL HIDRAULICAMENTE PARA DESCARGA DE CEREAIS DE COLHEITADEIRAS" é constituída por uma caixa condutora (61), uma correia transportadora (01), ajustada pelos suportes dos roletes (18), acionado por meio de motor hidráulico (31). Tendo como real utilidade o aumento na qualidade dos grãos colhidos pelas colheitadeiras e a facilidade na escamoteagem da esteira.

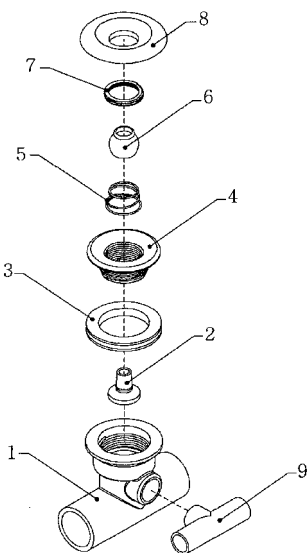
(71) Arjen Pieter Bysterveld (BR/DF)

(72) Arjen Pieter Bysterveld

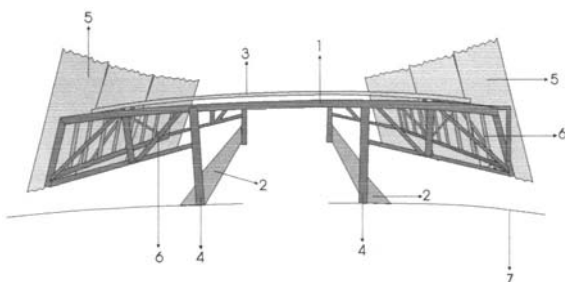
(74) José Oscar Cruvinel de Lemos Couto



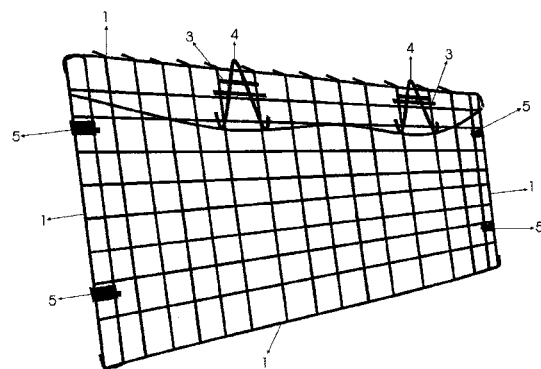
- (21) **MU 8601771-3** (22) 28/08/2006 **3.2**
 (51) A61H 33/00, A47K 3/022
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM JATO DE ÁGUA PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM JATO DE ÁGUA PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM". Possibilitando a orientação do jato da água por intermédio de dispositivo direcionador esférico, permitindo a rotação da abertura de passagem com direcionamento da água em diferentes direções.
 (71) Eymisam - Usinagem de Metais Ltda Me (BR/PR)
 (72) Samuel Antonio Nascimento Areias
 (74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda



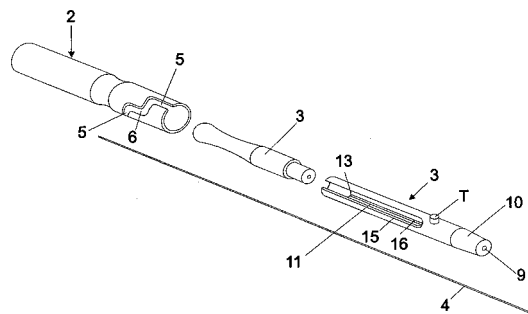
- (21) **MU 8601853-1** (22) 12/09/2006 **3.2**
 (51) E04D 13/143
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM LANTERNIM
 (57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM LANTERNIM. Trata-se de uma estrutura metálica com apoio por suportes centrais, que são fixados nas estruturas dos telhados, recebendo uma adaptação de rufos em toda sua extensão longitudinal interna, tendo suas telhas superiores para proteção contra chuvas; e telhas laterais colocadas de forma vertical para proteção contra a ação dos ventos em dias de chuva, instaladas com ângulo aproximado de vinte graus, sendo que em toda sua extensão longitudinal apresentam-se perfis metálicos no sentido vertical para que possa dar altura necessária à função do lanternim com relação ao telhado de áreas cobertas.
 (71) Wilson Aparecido Gomes (BR/PR)
 (72) Wilson Aparecido Gomes
 (74) Roberto Hudson Diniz



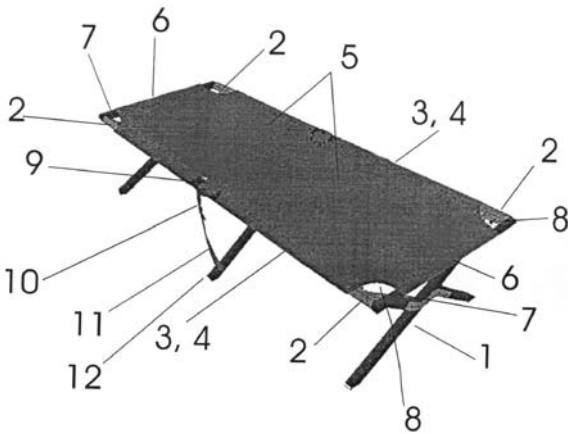
- (21) **MU 8601854-0** (22) 12/09/2006 **3.2**
 (51) E04B 1/04, E04B 1/36
 (54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA COM ARMADURA DE FERRO
 (57) "DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PLACA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA COM ARMADURA DE FERRO". Objeto da presente patente, idealiza uma forma prática e inovadora estrutura para fechamento de áreas no ramo da construção civil, caracterizada por ser uma placa de concreto pré-moldada, contendo em seu interior uma armadura de ferro, com as laterais sendo reforçadas com ferro de maior polegada, sendo que em seu lado superior foram instaladas duas estruturas que formam dois arcos superiores para vir a facilitar o levantamento e a colocação das mesmas no local da construção, além de serem instalados nas laterais superiores e inferiores dessa estrutura de ferro, os quatro chumbadores que serão usados para soldagem em colunas de concreto, oferecendo ainda de forma inovadora, na placa pré-moldada já pronta, encaixes superior e inferior do tipo macho e fêmea em toda extensão longitudinal, para o perfeito encaixe de uma sobre a outra, possuindo faces lisas.
 (71) Wilson Aparecido Gomes (BR/PR)
 (72) Wilson Aparecido Gomes
 (74) Roberto Hudson Diniz



- (21) **MU 8601874-4** (22) 18/09/2006 **3.2**
 (51) A61M 25/01
 (54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MANIPULAÇÃO DE LIBERAÇÃO
 (57) "DISPOSIÇÃO APLICADA EM MANIPULADOR DE LIBERAÇÃO". Especialmente de um manipulador (1) de liberação de mola de embolização, fabricado em material inerte consistindo de uma cápsula (2) externa preferencialmente em polímero que recebe um inserto (3) metálico transpassado pelo arame (4) guia o qual é fixado por trava (T) de deslocamento longitudinal oblíquo tendendo a fixar o referido arame (4) que quando travado se mantém nessa posição pelo movimento radial da cápsula (2).
 (71) Braile Biomédica Indústria Com e Representações S.A (BR/SP)
 (72) Domingo Marcolino Braile, Adalberto Sebastião Camim, Maria Christiane Valéria Braga Braile Sternieri, Ricardo César Barbosa
 (74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA



- (21) **MU 8602081-1** (22) 28/09/2006 **3.2**
 (51) A47C 17/72
 (54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CAMA DE CAMPANHA
 (57) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CAMA DE CAMPANHA". Constituída por pés articulados dotados de uma configuração em X (1), unidos por conexões em T ocas (2) à barras longitudinais (3), dispostas em bolsos ou compartimentos laterais (4) de uma lona retangular (5), a qual é provida também de compartimentos transversais (6) para introdução de barras auxiliares transversais (7), além de recortes semi-circulares (8) facilitadores da introdução de todas estas barras (3 e 7), sendo que a porção mediana da lona (5) apresenta duas extremidades salientes (9) provida de cintas (10), que visam a fixação à cintas (11) de que os pés centrais (12) são dotados, para obter a fixação e rigidez do conjunto.
 (71) Eurico Dauber Neto (BR/RS), Sérgio Paulo Pereira (BR/RS)
 (72) Eurico Dauber Neto, Sérgio Paulo Pereira
 (74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) MU 8602304-7 (22) 23/10/2006

3.2

(51) E05B 63/00, E05B 65/00, E05G 1/02

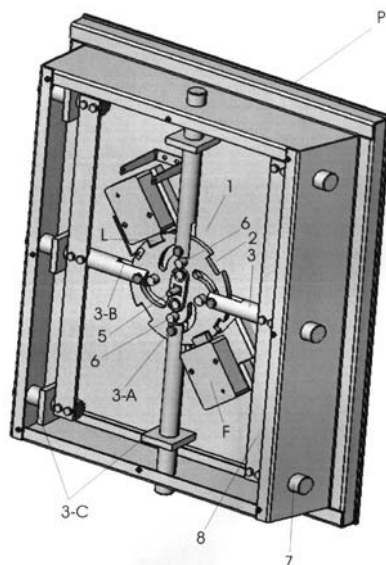
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MECANISMO EXCÊNTRICO DE ACIONAMENTO DE COFRES DE ALTA SEGURANÇA

(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM MECANISMO EXCÊNTRICO DE ACIONAMENTO DE COFRES DE ALTA SEGURANÇA". O objeto do presente modelo de utilidade é compreendido por um mecanismo que interliga, de modo específico na sua própria estrutura física, devido ao formato - completamente circular - da chapa (1) normalmente instalada na parte central da parte interna da porta (P) dos cofres, os dispositivos de travas da porta - as garras (3) - cuja chapa circular (1) recebe, em pontos específicos, a ação de travamento de até quatro fechaduras (F) de alta segurança e eventuais 'relockers', cujos aperfeiçoamentos dizem respeito à simplificação do seu sistema construtivo, sem qualquer tipo ou modelo de engrenagens internas, mas conferindo ao usuário a garantia de fácil manuseio na abertura e fechamento da porta do cofre, que se dá através da conexão das maçanetas externas convencionais diretamente sobre o eixo central (5) do dito mecanismo excêntrico, cujo sistema apresenta ainda pinos de apoio (6), no próprio corpo do mecanismo excêntrico, soldados diretamente na chapa circular (1) diante do topo das garras (3), cujos pinos (6) impedem, de modo resistente e prático, a movimentação das mencionadas garras (3) para o interior do cofre, garantindo a estabilidade do travamento, mesmo que sejam promovidos fortes ataques de puncionamentos sobre as laterais do corpo do cofre, nos pontos onde é sabida a posição das extremidades, ou topos, externos das garras, considerando estas características o presente modelo de utilidade visa dar mais robustez ao cofre, dificultando eventuais tentativas de arrombamentos, agregando ao produto final condições de defesa contra as mais diversas ferramentas aumentando consideravelmente sua de segurança.

(71) João Carlos Humenhuk (BR/PR) , Amauri Slompo dos Santos (BR/PR)

(72) João Carlos Humenhuk, Amauri Slompo dos Santos

(74) Julio Gonçalves



(21) PI 0505696-9 (22) 12/12/2005

3.2

(51) E03F 5/10

(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CAIXAS DE CONTENÇÃO

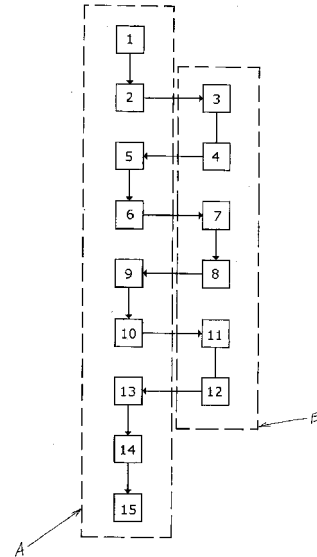
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE CAIXAS DE CONTENÇÃO". Apresenta um processo de fabricação de caixas de contenção do tipo 'SUMP'; o processo de fabricação de caixas de contenção do tipo 'SUMP' aqui tratado tem como principal característica o fato de compreender mais de uma etapa de rotomoldagem, possibilitando assim a confecção de um 'SUMP' com parede de várias camadas distintas; uma das vantagens obtidas com o processo aqui

apresentado se refere a diminuição da matéria-prima utilizada para confecção dos 'SUMPS', e isto ocorre porque a estrutura confeccionada através do dito processo (múltiplas paredes) implementa resistência mecânica sem a necessidade de ranhuras anelares, ou seja, as paredes são lisas. Mais especificamente, o que proporciona maior resistência mecânica é o fato de uma camada, ou parede intermediária, ser confeccionada em polietileno expansivo; entretanto, a principal vantagem observada referente a esta invenção diz respeito a diminuição do custo de fabricação dos 'SUMPS', afinal uma quantidade menor de matéria-prima é utilizada.

(71) Sólitta Engenharia e Construções Ltda (BR/SP)

(72) Roberto Marcelo Gadotti, Sérgio Luis Morelli

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



(21) PI 0600469-5 (22) 02/02/2006

3.2

(51) B30B 15/34

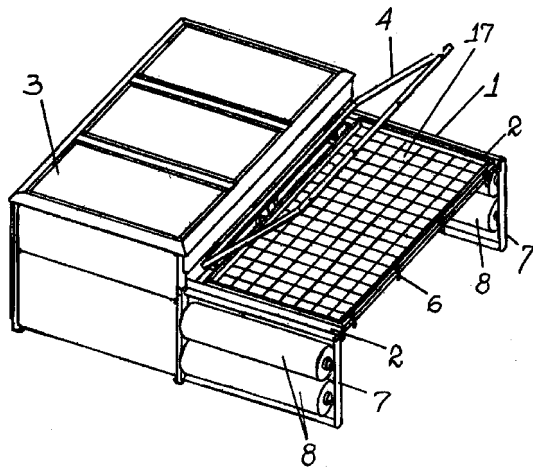
(54) PRENSA TERMOLAMINADORA TRIDIMENSIONAL COMPACTA

(57) "PRENSA TERMOLAMINADORA TRIDIMENSIONAL COMPACTA". A qual é apresentada em duas versões - versão 1 e versão 2, tendo como principal objetivo a aplicação (revestimento) de filme plástico, lâmina de madeira, papel, tecido, filme termotransferência e outros, em peças diversas de madeira ou outros materiais de constituição rígida, compreendendo na versão 1 uma mesa (1) corrediça sobre trilhos de guia (2) e na versão 2 uma mesa fixa (26), sobre a qual tem montado um quadro basculante (4), para a fixação do material de revestimento, sendo a superfície da mesa (1) composta por uma pluralidade de placas (17) montadas adjacente no sentido longitudinal e transversal, como um tabuleiro de xadrez, e sustentadas por calços (18) de borracha ou similar, com dimensão periférica um pouco menor que a dimensão das ditas placas (17), formando em consequência uma grade de canais de distribuição de vácuo (19), que abrange toda a área de trabalho da mesa, dita máquina tendo incluído uma série de resistências (11) em cerâmica, quartzo ou metal, com sistema de aquecimento infravermelho, bomba de vácuo, filtro e reservatório de vácuo, sendo que, opcionalmente, o quadro pode ser acionado através de um sistema elétrico, pneumático ou mecânico, e também opcionalmente, a mesa pode ser dotado de uma chapa única a qual, através de uma pluralidade de furos e/ou canais usinados distribui o vácuo em toda a extensão da superfície da mesa.

(71) Antonio Tadeu Candido (BR/SP)

(72) Antonio Tadeu Candido

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0601088-1 (22) 29/03/2006

3.2

(51) B23B 47/28

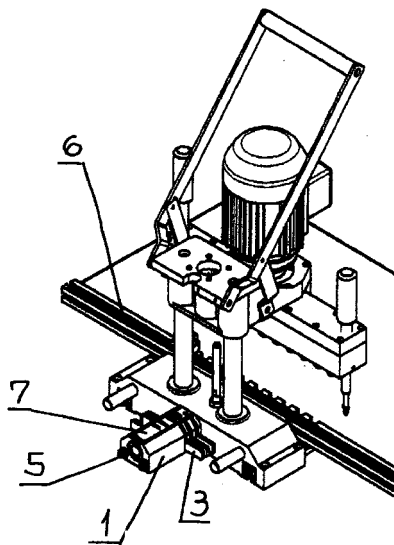
(54) DISPOSITIVO INDEXADOR

(57) "DISPOSITIVO INDEXADOR". O qual pode ser adaptado a qualquer modelo de furadeira que seja dotada de um encosto ou cabeçote móvel para posicionamento da distância de furação, estando compreendido por um bloco metálico (1), ou de outro material adequado, o qual é dotado de ranhuras laterais (2) destinadas à montagem de pequenas placas e indexação (3) e de um canal longitudinal (4) para alojamento de uma bucha interna (5) que estará rigidamente ligada ao encosto (6) da mesa, e cada ranhura (2) correspondendo a um tipo de ferragem que necessite uma distância precisa entre o encosto da mesa e o mandril do cabeçote de furação, sendo que na parte superficial do bloco (1) tem um painel metálico (7) no qual estão gravados os nomes das várias ferragens, cada qual em concordância com cada ranhura (2).

(71) Hafele Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Antonio Tadeu Candido

(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda



(21) PI 0601256-6 (22) 06/02/2006

3.2

(51) F16D 65/00

(54) CONJUNTO DE PASTILHA DE FRICÇÃO PARA FREIO, MISTURA DE COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM COM GERAÇÃO DE BAIXO ÍNDICE DE SUJIDADE DE RODA

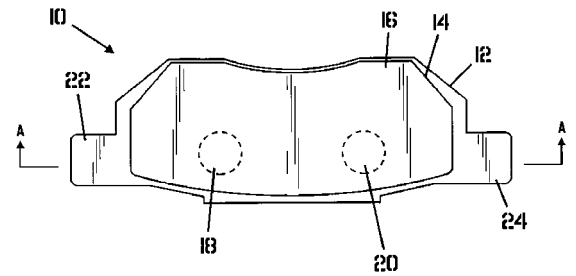
(57) "CONJUNTO DE PASTILHA DE FRICÇÃO PARA FREIO, MISTURA DE COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM COM GERAÇÃO DE BAIXO ÍNDICE DE SUJIDADE DE RODA". Descreve-se um conjunto de pastilha ou material de fricção de freio (10, 30), com baixo índice de sujidade da roda (não formação de pó preto durante o uso), constituído por um suporte metálico (12) e por um material de fricção moldado (14, 32); o material de fricção moldado (14) é formado por uma parte de pastilha geradora de atrito (16), ou alternativamente, o material de fricção (32) é formado por uma mistura de material de fricção (34) unida a um material (36); os materiais (16, 34, 36) são constituídos por partículas de casca de castanha de caju, borracha nitrílica, 'scrap' de borracha vulcanizada, fibras aramida e poliacrilonitrila; resinas fenólicas; coque e grafites; pó de ferro, cobre, estanho, zinco, lã e/ou fibras de aço, partículas de liga ferro-fósforo; óxidos de alumínio, ferro, magnésio, cromo, cobre e zircônio; sulfato de bário, sílica, caulim, carbonato, silicato e hidróxido de cálcio, silicato e areia de zircônio, mica, talco, titanato de potássio, wollastonita, vermiculita, fibras de vidro, basalto, cerâmica e lã de rocha; agentes orgânicos umidificadores como resóis e látex, além de solventes como água ou álcool etílico; onde, um molde de conformação por compressão de pressão (100) é usado para moldar o material de fricção (14, 32) com o suporte metálico (12), consistindo basicamente em uma metade de molde superior (102) e em uma metade de

molde inferior (104) trabalhando à temperatura ambiente, ou pré-aquecidas.

(71) Federal Mogul Materiais de Fricção Ltda (BR/SP)

(72) Paulo Simoneti

(74) Pinheiro Neto - Advogados



(21) PI 0601966-8 (22) 01/06/2006

3.2

(51) A61K 31/201, A61K 31/20, A61K 31/355, A61K 31/07, A61P 17/02

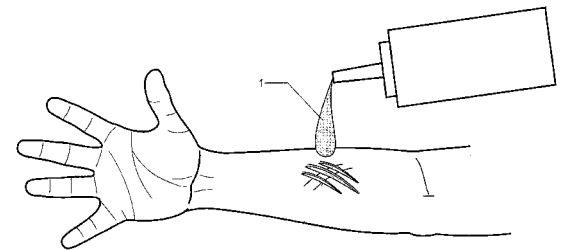
(54) SOLUÇÃO RESTAURADORA DE LESÕES CUTÂNEO-MUCOSAS CRÔNICAS E/OU AGUDAS

(57) "SOLUÇÃO RESTAURADORA DE LESÕES CUTÂNEO-MUCOSAS CRÔNICAS E/OU AGUDAS". A qual agrega valor ao produto por ter característica medicamentosa terapêutica, pois atua de forma a potencializar a ação de cicatrização de feridas, podendo assim passar a ser classificada como um medicamento, onde para que tal condição seja obtida dita solução foi idealizada na forma de uma solução homogênea e 100% natural, sendo que a mesma apresenta em sua composição ácido linoleico; ácido cáprico e caprílico na forma de triglicerídeos; d-alfa-tocoferol e palmitato de vitamina A, onde em especial o ácido linoleico, em associação, tem ação preponderante no mecanismo de ação da solução restauradora, bem como na ação do desbridamento autolítico, na ação bactericida, na ação de epitelização, na maturação epidérmica ou seja, age em todas as fases do processo de cicatrização.

(71) Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. (BR/SP)

(72) Claudio Luiz

(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda



(21) PI 0602522-6 (22) 01/06/2006

3.2

(51) A61L 27/06

(54) PROCESSO PARA BIOCOMPATIBILIDADE DO TITÂNIO ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO IÔNICA

(57) "PROCESSO PARA BIOCOMPATIBILIDADE DO TITÂNIO ATRAVÉS DE IMPLANTAÇÃO IÔNICA". Compreende um processo que permite a biocompatibilização de titânio, aliando os tratamentos superficiais tradicionais em banho ácido, com a implantação iônica de baixa energia. Os íons são implantados com a finalidade de introduzir espécies químicas que possam agir como ativadores da osteointegração.

(71) SIN Sistema de Implante Nacional Ltda (BR/SP)

(72) Ariel Lenharo

(74) Scorpions Marcas e Patentes SC Ltda

(21) PI 0602844-6 (22) 20/07/2006

3.2

(51) B65B 31/02, B65B 55/00

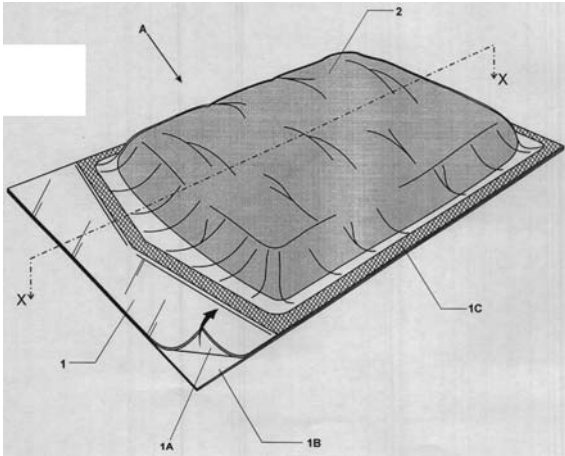
(54) CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL EMBALADO A VÁCUO

(57) "CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL EMBALADO A VÁCUO". Cuja invenção vem a revelar uma embalagem (1) para campo operatório estéril (2) embalado por processo à vácuo, formada por dois filmes poliméricos (1A) e (1B) impermeáveis, de baixo custo, cujas extremidades de contato são lacradas formando uma área de união (1C), assim o vácuo gerado permite que a embalagem (1) e conseqüentemente o campo operatório estéril (2) atinjam uma altura reduzida (H1), tornando um produto de menor espessura, com maior capacidade de estocagem e transporte, garantindo principalmente que a integridade do produto e conseqüentemente as propriedades de esterilidade do campo operatório (2) possam ser percebidos visualmente, pois qualquer violação permite que a embalagem (1) passe a atingir uma altura de maior tamanho (H2) de fácil identificação.

(71) Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA. (BR/SP)

(72) Claudio Luiz

(74) Sul América Marcas e Patentes S/C LTDA



(21) PI 0603122-6 (22) 19/07/2006

3.2

(51) A61G 17/06

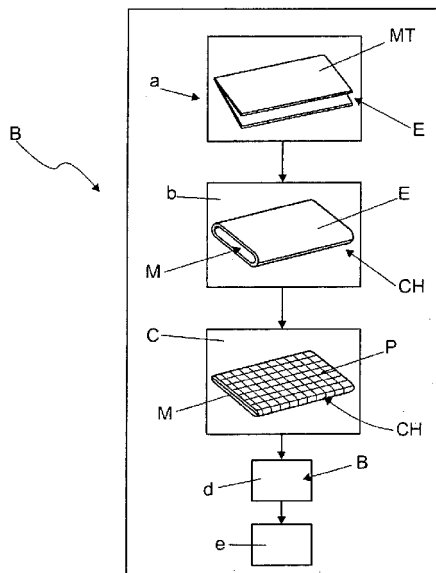
(54) PROCESSOS DE OBTENÇÃO DE MANTA NÃO-TECIDA ADITIVADA, APLICADA COMO MEIO DE ABSORÇÃO, NEUTRALIZAÇÃO E SECAGEM DO NECROCHORUME DE CADÁVERES

(57) "PROCESSOS DE OBTENÇÃO DE MANTA NÃO-TECIDA ADITIVADA, APLICADA COMO MEIO DE ABSORÇÃO, NEUTRALIZAÇÃO E SECAGEM DO NECROCHORUME DE CADÁVERES". De acordo com a invenção, são previstos dois processos (A) e (B) de obtenção de uma manta funerária com a formação de manta aditivada (1) e colchonete (CH), ambos confeccionados de manta não-tecida (MT) e aditivada com uma mistura química (M) de oxidantes, desodorizantes, catalizadores e corantes; dita manta funerária é confeccionada a fim de ser superposta no fundo dos caixões ou forrando o seu interior e/ou como um colchonete subjacente ao corpo estendido dos cadáveres, no interior das urnas ou sacos funerários, visando absorver as duas fases principais de decomposição de cadáveres adultos, no que diz respeito a emissão de efluentes, seja durante o período gasoso ou enfisematoso (efluentes gasosos, primeiros trinta dias pós-sepultamento) e fase coliquativa ou humorosa do período putrefativo (efluentes líquidos, seis e oito meses seguintes).

(71) Ober S/A Indústria e Comércio (BR/SP)

(72) Leziro Marques Silva

(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados



(21) PI 0603247-8 (22) 03/08/2006

3.2

(51) B23Q 11/00

(54) PISTOLA PARA ADMINISTRAÇÃO CONJUGADA DE UM LÍQUIDO E DE UM FLUXO DE AR COMPRIMIDO

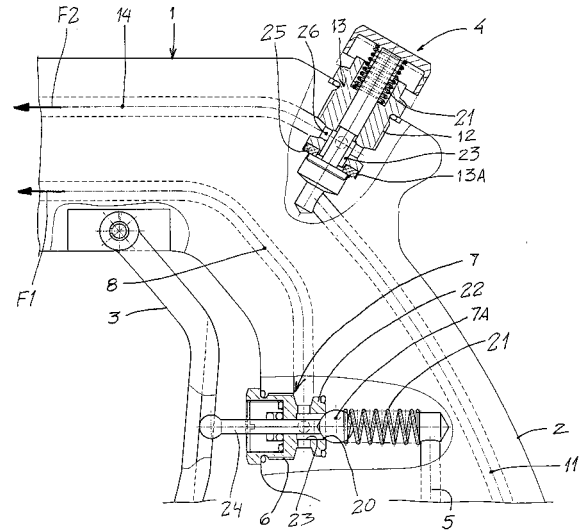
(57) "PISTOLA PARA ADMINISTRAÇÃO CONJUGADA DE UM LÍQUIDO E DE UM FLUXO DE AR COMPRIMIDO". A qual compreende um corpo monobloco (1) configurado como uma pistola, preferencialmente produzido em metal, o qual conta com uma porção de empunhadura (2), um gatilho (3) e um botão de compressão (4); o corpo monobloco (1) inclui um trecho de canal (5), que tem início na empunhadura (2), que chega a um alojamento de montagem (6), onde fica acomodado um dispositivo obturador ou válvula (7) que é acionado pelo gatilho (3); o canal (5), após a válvula (7), tem continuidade em um trecho (8) que desemboca em um aspersor (9) que está montado no extremo frontal (10) do corpo monobloco (1); o mesmo corpo monobloco (1), inclui ainda um trecho de canal (11), que passa pela empunhadura (2), chega a um alojamento de montagem (12), onde fica acomodado um dispositivo obturador ou válvula (13)

que é comandada pelo botão de compressão (4); após a válvula (13), é previsto um trecho de canal (14), que desemboca em um prolongamento tubular (15), o qual está montado superiormente com relação ao aspersor (9); os canais (5) e (11), no extremo inferior da empunhadura (2), terminam em conexões roscadas (16) e (17), as quais estão conectadas a mangueiras (18) e (19), onde fluem, respectivamente, líquido sob pressão e ar comprimido; as válvulas (7) e (13) apresentam a mesma função básica, diferindo somente no que tange aos meios obturadores empregados, uma esfera (7A), na válvula (7) e um disco (13A) na válvula (13).

(71) Machsystem Indústria e Comércio de Máquinas Ltda (BR/SC)

(72) Johannes Oskar Rieger

(74) Tinoco Soares & Filho Ltda



(21) PI 0603458-6 (22) 10/08/2006

3.2

(51) F03D 1/02

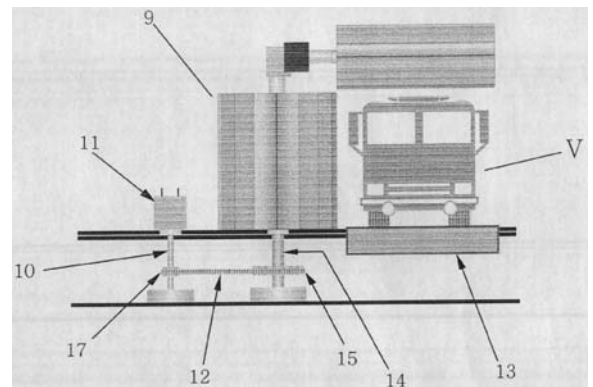
(54) AEROGERADOR POR ROTOR PARA VIAS

(57) "AEROGERADOR POR ROTOR PARA VIAS". Tratando-se de um equipamento para o aproveitamento do vento gerado pela passagem dos veículos (carros, trens, ônibus, caminhões etc.) em uma via, onde esse vento promove a movimentação de um sistema de rotores adequadamente dispostos em pontos de captação ao longo dessa rodovia, de modo que o vento gerado pelos veículos movimentam os rotores e estes movem os geradores apropriadamente construídos para isso, transformando a energia cinética (mecânica) do vento em energia elétrica nos geradores para aproveitamento adequado.

(71) Eti Galvani Uliano (BR/SC)

(72) Eti Galvani Uliano

(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. LTDA



(21) PI 0603459-4 (22) 10/08/2006

3.2

(51) A01K 63/00

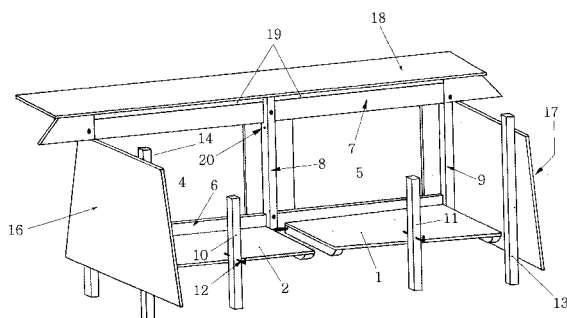
(54) SISTEMA SIMPLIFICADO DE DESPESCA E DESENVOLVIMENTO DE ALEVINOS

(57) "SISTEMA SIMPLIFICADO DE DESPESCA E DESENVOLVIMENTO DE ALEVINOS". Onde se emprega uma estrutura adequada entre açudes, preferencialmente feita com madeira de cerne de eucalipto comum serrada (não beneficiada), introduzida em taipas de terra ou argila já existentes ou à serem construídas, garantindo praticidade e eficiência em todas as operações envolvendo criação de peixes, principalmente no que se refere a despesca do criadouro.

(71) Ademir Fardin (BR/RS)

(72) Ademir Fardin

(74) Newton Burity Alves Junior



(21) PI 0603564-7 (22) 14/08/2006

3.2

(51) F16K 5/06

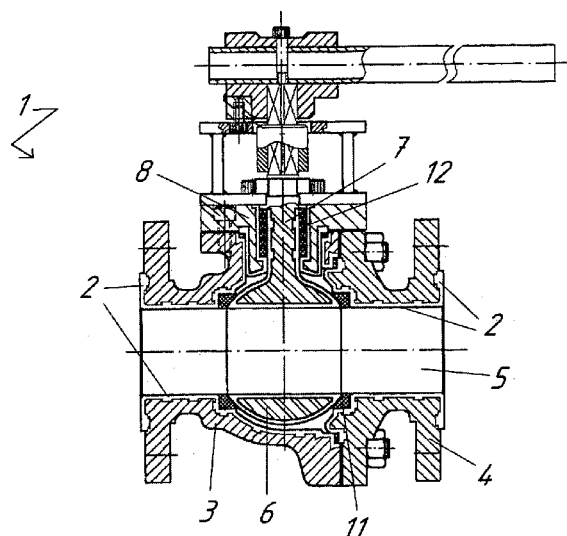
(54) CONJUNTO ASSIMÉTRICO DE VÁLVULA DE ESFERA COM ÁREAS REVESTIDAS

(57) "CONJUNTO ASSIMÉTRICO DE VÁLVULA DE ESFERA COM ÁREAS REVESTIDAS". Apresentando um conjunto de válvula bi-partida assimétrica (1) onde alguns de seus elementos componentes possuem determinadas áreas internas e externas devidamente revestidas (2), sendo que o dito conjunto compreende um corpo (3), tampa (4) de abertura tubular (5), peça vazada semi-esférica (6) com haste (7) que transpassa uma tampa discóide (8), eixo oblongo (9), extremidade flangeada (31) e de engate (32) com chanfro (33), canal adjacente (34), saída tubular (35), bojo interno semi-esférico (36), flange circular (41), flange chanfrada (42), base anelar (81), abertura central (82), furos equidistantes (83), ressalto tubular (84), bocal saliente (91), chanfro circular (92), furos equidistantes (93), dito conjunto prevendo junta circular (10), anéis sede (11), anéis gaxeta (12) e junta circular (13), dispostas entre saídas, pontos de vedação, união e movimentação dos elementos que perfazem o conjunto.

(71) Jansen Brito Feliciano (BR/SP), Antônio Marco Cilento (BR/SP)

(72) Jansen Brito Feliciano, Antonio Marco Cilento

(74) City Patentes e Marcas Ltda



(21) PI 0603713-5 (22) 24/08/2006

3.2

(51) A63H 3/36

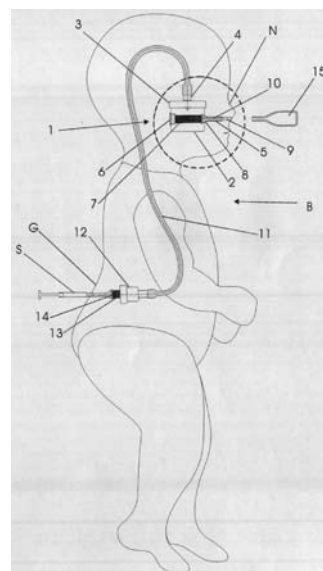
(54) DISPOSITIVO PARA SISTEMA DE SIMULAÇÃO DE LIMPEZA DE MUCOSA NASAL, EM BONECAS DE BRINQUEDO

(57) "DISPOSITIVO PARA SISTEMA DE SIMULAÇÃO DE LIMPEZA DE MUCOSA NASAL, EM BONECAS DE BRINQUEDO". Mais especificamente junto ao nariz, do qual projeta-se levemente o pino móvel (9) de uma válvula de saída, ao passo que, posteriormente, o reservatório (2) recebe uma tubulação (11) que estende-se também pelo interior da boneca, findando-se junto a um ponto de sua região glútea, onde, por um furo, é fixada uma válvula anti-retorno para que a criança, com uma seringa, introduza líquido pela válvula anti-retorno, de modo a preencher o reservatório (2) e, em seguida acople o bocal de uma embalagem flexível de sucção (15) no pino (9) da válvula de saída, fazendo escoar o líquido, podendo então simular a brincadeira de retirar secreções que normalmente escapam da mucosa nasal de seres humanos.

(71) Marcos Jensen (BR/SP)

(72) Marcos Jensen

(74) Cannon Marcas e Patentes Ltda



(21) PI 0603838-7 (22) 29/08/2006

3.2

(51) C11D 9/50, A61Q 9/04

(54) SABONETE COM AÇÃO DEPILATÓRIA E RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO

(57) "SABONETE COM AÇÃO DEPILATÓRIA E RESPECTIVO PROCESSO DE OBTENÇÃO". Compreendendo um sabonete com ação depilatória e seu respectivo processo de obtenção, cuja formulação principal abrange base de sabonete vegetal, tioglicolato de cálcio, hidróxido de cálcio, hidróxido de potássio, polímero condicionante, glicerina, propilenoglicol, fragrância, antioxidante e sequestrante.

(71) Duna Enterprises S.A (PA)

(72) Juan Pablo Ceva

(74) Rubens dos Santos Filho

(21) PI 0604061-6 (22) 14/09/2006

3.2

(51) B60J 1/00, E06B 5/10

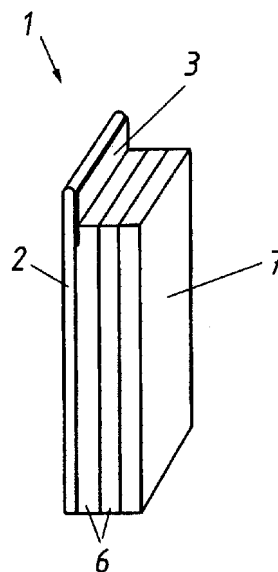
(54) VIDRO BLINDADO COM AÇO BALÍSTICO

(57) "VIDRO BLINDADO COM AÇO BALÍSTICO". Apresentando um bloco blindado (1), compreendendo camadas de blindagem de proteção e segurança, consistindo de vidro (2), chapa (3) em aço balístico no 'off set' (overlap), disposta no perfil (4) da porta automotiva (5), camadas de reforço de vidro (6), finalizada por uma camada (7) em policarbonato.

(71) Centigon Blindagens do Brasil Ltda (BR/SP)

(72) Amaury Belmonte

(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/S Ltda



(21) PI 0604427-1 (22) 02/10/2006

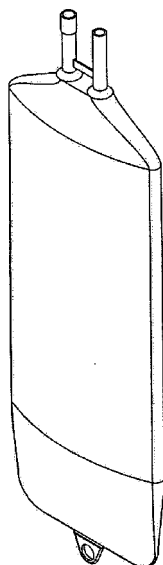
3.2

(51) A61M 1/00

(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS

(57) "APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM EMBALAGEM COM SISTEMA FECHADO PARA SOLUÇÕES PARENTERAIS". Mais precisamente trata de aperfeiçoamentos relativos particularmente aos meios de obtenção da embalagem através de alterações praticadas no convencional processo de moldagem por sopro, pois que a parede da embalagem se mantém uniforme durante e depois do sopro, ou seja, não é estirada, mantendo-se, portanto, uniforme, referem-se, também, ao tipo de material composto utilizado na confecção da embalagem e ao modelo obtido para acondicionar as soluções medicinais, especialmente SPGV.

(71) Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda (BR/GO)
 (72) Valgmar Dias da Costa, Sizelizio Alves de Lima e Castro
 (74) Rubens dos Santos Filho



(21) PI 0604674-6 (22) 17/10/2006

3.2

(51) D04H 13/00

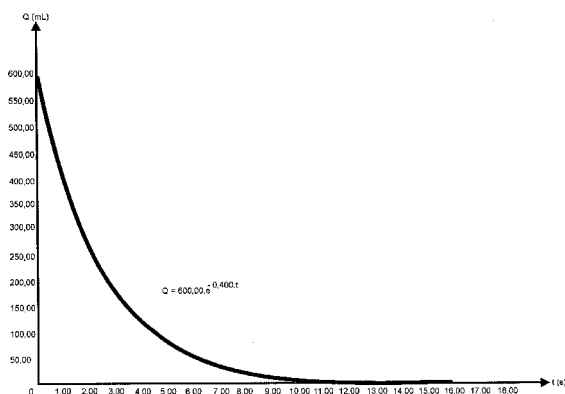
(54) COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE AGENTES ATIVOS PARA A FORMAÇÃO DE MANTAS FUNERÁRIAS APLICADAS NA ABSORÇÃO, NA NEUTRALIZAÇÃO E NA SECAGEM DO NECROCHORUME DE CADÁVERES, MANTA FUNERÁRIA ADITIVADA E COLCHONETE COM CONTEÚDO NA FORMA DE MANTA FUNERÁRIA ADITIVADA

(57) "COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE AGENTES ATIVOS PARA A FORMAÇÃO DE MANTAS FUNERÁRIAS APLICADAS NA ABSORÇÃO, NA NEUTRALIZAÇÃO E NA SECAGEM DO NECROCHORUME DE CADÁVERES, MANTA FUNERÁRIA ADITIVADA E COLCHONETE COM CONTEÚDO NA FORMA DE MANTA FUNERÁRIA ADITIVADA". Composição especialmente constituída por agentes anidros oxidantes, desodorizantes ativos, substâncias catalizadoras e corantes que impregnam uma manta de não-tecido, passível de converter-se em conteúdo de colchonetes e produtos correlatos absorvedores do liquame funerário vertido pelos corpos em decomposição; dita manta funerária aplicada na absorção, neutralização e na secagem do necrochorume de cadáveres, especialmente desenvolvida para funcionar, à contento, nas duas fases principais de decomposição de cadáveres adultos, no que diz respeito à emissão de efluentes: período gasoso ou enfisematoso (gases, primeiros trinta dias pós-sepultamento) e fase coliquativa ou humorosa do período putrefativo (líquido, seis a oito meses seguintes).

(71) Ober S/A Indústria e Comércio (BR/SP)

(72) Leziro Marques Silva

(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados



Diretoria de Patentes - DIRPA

Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 1886 de 27/02/2007

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2 PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0417136-5** (22) 05/03/2004 **1.2**
(71) LG Electronics Inc (KR)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
(86) PCT IB2004/004435 de 05/03/2004
Pedido retirado em relação ao Brasil face à impossibilidade de aceitação da entrada na fase nacional, por ter sido intempestiva. O prazo limite para entrada na fase nacional expirava em 05/09/2005 (30 meses contados da data da prioridade reivindicada, no caso a mais antiga, KR 10-2003-0014036 de 06/03/2003), e a pretensa entrada na fase nacional só ocorreu em 09/06/2006.

1.3.1 RETIFICAÇÃO

(21) **PI 9809457-2** (22) 20/05/1998 **1.3.1**
(30) 23/05/1997 EP 97 108384.5
(51) C07K 14/47
(54) SAIS DE PEPTÍDEO DE BPC COM ATIVIDADE ORGANO-PROTETORA, O PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E SEU USO EM TERAPIA.
(57) Patente de Invenção: "SAIS DE PEPTÍDEO DE BPC COM ATIVIDADE ORGANO-PROTETORA, O PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E SEU USO EM TERAPIA". A presente invenção descreve novas composições farmacêuticas úteis para o tratamento de várias doenças de ser humano ou de animal. As composições farmacêuticas contêm um ou mais peptídeos.
(71) Predrag Sikiric (HR), Marijan Petek (HR), Sven Seiwerth (HR), Branko Turkovic (HR), Zeljko Grabarevic (HR), Ivo Rotkvic (HR), Stjepan Mise (HR), Marko Duvnjak (HR), Ivan Udovicic (CH)
(72) Predrag Sikiric, Marijan Petek, Sven Seiwerth, Branko Turkovic, Zeljko Grabarevic, Ivo Rotkvic, Stjepan Mise, Marko Duvnjak, Ivan Udovicic
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 23/11/1999
(86) PCT EP98/02953 de 20/05/1998
(87) WO 98/52973 de 26/11/1998
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0011035-3** (22) 26/05/2000 **1.3.1**
(30) 28/05/1999 US 09/322,677
(51) G06F 17/60
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA INFLUENCIAR UMA POSIÇÃO EM UMA LISTA DE RESULTADO DE BUSCA GERADA POR UM AGENTE DE BUSCA

DE REDE DE COMPUTADORES
(57) Patente de Invenção: "SISTEMA E MÉTODO PARA INFLUENCIAR UMA POSIÇÃO EM UMA LISTA DE RESULTADO DE BUSCA GERADA POR UM AGENTE DE BUSCA DE REDE DE COMPUTADORES". Um sistema e um método para permitir que provedores de informação influenciem a posição para uma listagem de busca em uma lista de resultado de busca gerada por um agente de busca da Internet. O provedor de informação de rede pode adicionar, apagar ou modificar uma listagem de busca após entrar no sistema através de um processo de autenticação (110). O provedor de informação influencia uma posição para uma listagem de busca na conta de provedor selecionando, primeiro, um termo de busca relevante para o conteúdo do site da web. O provedor de informação de rede introduz o termo de busca e a descrição em uma listagem de busca. O provedor de informação influencia a posição para a listagem de busca através de um processo de cotação competitivo on-line contínuo (170). O processo de cotação ocorre quando o provedor de informação introduz uma nova quantia de cotação para uma listagem de busca. Este sistema e método, então, comparam esta quantia de cotação com todas as outras quantias de cotação para o mesmo termo de busca, e gera um valor de classificação para todas as listagens de busca que tenham aquele termo de busca. O valor de classificação gerado pelo processo de cotação determina onde a listagem de provedores de informação aparecerá na página de lista de resultados de busca que é gerada, em resposta a uma consulta do termo de busca por um pesquisador localizado em um computador cliente na rede (170).
(71) Overture Services, INC. (US)
(72) Darren J. Davis, Matthew Derer, Johann Garcia, Larry Greco, Tod E. Kurt, Thomas Kwong, Thomas A. Soulanille, James B. Gallinatti Jr., Jonathan C. Lee, Ka Luk Lee, Preston Pfanner, Steve Skovran
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/11/2001
(86) PCT US00/14753 de 26/05/2000
(87) WO 00/73960 de 07/12/2000
Referente a RPI 1870 de 07/11/2006, quanto ao item (72)

(21) **PI 0014295-6** (22) 06/07/2000 **1.3.1**
(30) 01/10/1999 JP 281573/1999;
12/11/1999 JP 322791/1999; 17/02/2000 JP 39826/2000
(51) C03C 27/12
(54) FILME DE CAMADA INTERMEDIÁRIA PARA VIDRO LAMINADO E VIDRO LAMINADO
(57) "FILME DE CAMADA INTERMEDIÁRIA PARA VIDRO LAMINADO E VIDRO LAMINADO". O objeto da presente invenção é

proporcionar um filme de camada intermediária para vidro laminado que apresenta excelente isolamento térmico ou transmissão de onda eletromagnética e que é adequado para produção de um vidro laminado tendo excelentes características fundamentais de desempenho requeridas para o vidro laminado, tais como transparência, especialmente um bom obscurecimento, uma apropriada intensidade de ligação entre um filme de camada intermediária e o vidro, resistência à penetração, absorção de impacto, resistência ao desgaste e outras. Também, o objeto da presente invenção é fornecer um vidro laminado produzido mediante uso do filme de camada intermediária acima mencionado. Esses objetivos são realizados pelo filme de camada intermediária para vidro laminado que compreende uma resina adesiva, em que o diâmetro médio de partícula do óxido de índio revestido de estanho, e/ou óxido de estanho revestido de antimônio varia de 0 a 80 nm e o número de partículas de óxido de índio revestido de estanho e/ou óxido de estanho revestido de antimônio com um diâmetro de partícula não menor que 100 nm é disperso não mais que 1 por 1 μ 2 e, também, por um vidro laminado produzido pela interposição do dito filme de camada intermediária para vidro laminado, entre pelo menos um par de folhas de vidro tendo uma taxa de transmissão de luz visível (Tv) de não menos que 65% nos raios de luz de 380 a 780 nm, uma taxa de transmissão de radiação solar (Ts) nos raios de luz de não menos que 300 a 2500 nm de não mais que 80% da taxa de transmissão de luz visível (Tv) acima mencionada, o valor de obscurecimento (H) de até 1,0% e a proteção de onda eletromagnética (Δ dB) de não mais que 10 dB no comprimento de onda de 10 a 2000 MHz.
(71) Sekisui Chemical CO., LTD. (JP)
(72) Kobata, Shinnen, Aoshima, Yoshio, Shohi, Hajime
(74) Thomaz Thedim Lobo
(85) 26/03/2002
(86) PCT JP00/04565 de 06/07/2000
(87) WO 01/25162 de 12/04/2001
Referente a RPI 1638 de 28/05/2002, quanto ao item (72)

(21) **PI 0014830-0** (22) 10/11/2000 **1.3.1**
(30) 12/11/1999 US 09/439,825
(51) C08G 79/02, C08G 63/00, C08C 19/14, C08F 8/22
(54) HOMOPOLÍMERO OU COPOLÍMERO DE POLIFOSFONATO, LENTE ÓTICA OU OFTÁLMICA E MÉTODOS PARA PREPARÁ-LOS
(57) "HOMOPOLÍMERO OU COPOLÍMERO DE POLIFOSFONATO, LENTE ÓTICA OU OFTÁLMICA E MÉTODOS PARA PREPARÁ-LOS". São providos polifosfonatos processáveis sob fusão e métodos para prepará-los. Esses polímeros são particularmente úteis para peças óticas ou oftálmicas, tais como

lentes. Também é provido um método para preparar lentes óticas e oftálmicas moldando por injeção os polímeros da presente invenção ao formato das lentes óticas ou oftálmicas.
(71) Johnson & Johnson Vision Care, Inc. (US), Virginia Tech Intellectual Properties, Inc. (US)
(72) James E. MacGrath, Venkat Sekharipuram, Atul Bhatnagar, Hosadurga Shobha
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
(85) 10/04/2002
(86) PCT US00/30845 de 10/11/2000
(87) WO 01/34683 de 17/05/2001
Referente a RPI 1640 de 11/06/2002, quanto ao item (71)

(21) **PI 0015064-9** (22) 20/10/2000 **1.3.1**
(30) 21/10/1999 DE 199 50 788.0;
23/03/2000 DE 100 14 482.9
(51) A61F 9/01
(54) PERFIL DE INTENSIDADE ESPACIAL DE FEIXE DE LASER, SISTEMA DE LASER, CARTÃO DE ABERTURA PARA USO NO MESMO E MÉTODO PARA PROVER UM FEIXE DE LASER ADEQUADO PARA EXECUTAR ABLAÇÃO POR LASER DE UM OLHO
(57) "PERFIL DE INTENSIDADE ESPACIAL DE FEIXE DE LASER, SISTEMA DE LASER, CARTÃO DE ABERTURA PARA USO NO MESMO E MÉTODO PARA PROVER UM FEIXE DE LASER ADEQUADO PARA EXECUTAR ABLAÇÃO POR LASER DE UM OLHO". Um cartão de abertura é provido para inserção em um sistema de ablação refrativa por laser para uso em fazer ablação da córnea por laser. O cartão de abertura é projetado para uso cirúrgico único para considerações de precauções cirúrgicas e para conseguir as ablações de mais alta qualidade, em adição à reproduzibilidade. O cartão de abertura está localizado dentro do sistema de ablação refrativa por laser em uma trajetória entre o sistema de laser e o olho. O cartão de abertura é precisamente localizado por meio posicionador e ação de laser para ablação é inibida se o cartão não estiver posicionado dentro de tolerância. Alternativamente, o sistema de laser pode determinar a posição do cartão de abertura e ajustar um perfil de ablação computado ou ao contrário ajustar o sistema óptico para adaptar-se para qualquer desalinhamento das aberturas no cartão de abertura. O cartão contém uma abertura de "mancha difusa" capaz de conformar uma distribuição de intensidade espacial com um perfil único. O perfil tem um topo substancialmente plano enquanto os lados do perfil inclinam-se até que um limite de intensidade de ablação seja alcançado, em cujo ponto os lados se tornam substancialmente verticais. O cartão pode conter mais que uma abertura de mancha difusa junto com uma abertura de "mancha rígida" que cria um perfil

com formato quadrado usado para testar fluência. Cada abertura de mancha difusa é formada por uma abertura central e uma pluralidade de furos de tamanhos diferentes envolvendo a abertura central e arranjos tal que o efeito difrativo total produza um perfil de intensidade espacial de mancha difusa comparado com o perfil de lados em esquadro, rígido.

(71) Technolas GMBH Ophthalmologische Systeme (DE)
(72) Kristian Hohla, Gerhard Youssefi, Roland Gunter Norbert Toennies
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 19/04/2002
(86) PCT EP00/10379 de 20/10/2000
(87) WO 01/28478 de 26/04/2001
Referente a RPI 1645 de 16/07/2002, quanto ao item (30)

(21) **PI 0015093-2** (22) 30/10/2000 **1.3.1**
(30) 28/10/1999 US 60/162,294;
20/07/2000 US 09/620,003; 27/10/2000 US 09/698,529
(51) G06F 17/40, G07C 5/00, B61L 27/00, B61L 3/12
(54) CONFIGURAÇÃO E COLETA DE DADOS REMOTOS E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
(57) "CONFIGURAÇÃO E COLETA DE DADOS REMOTOS E SISTEMA DE COMUNICAÇÃO". A presente invenção refere-se a um método e um aparelho para modificação da informação de configuração usada para se controlar um monitor de bordo localizado a bordo de uma locomotiva. Sob o controle de um centro remoto de monitoração e diagnóstico, o monitor de bordo periodicamente coleta a informação da locomotiva e a transmite para o centro remoto de monitoração e diagnóstico. Quando for desejado mudar algum aspecto associado ao processo de coleta de dados (incluindo o período durante o qual o dado é coletado, os tipos de dados coletados, etc.), é necessário mudar o arquivo de configuração que controla o monitor de bordo. O Arquivo de configuração é mudado no centro remoto de monitoração e diagnóstico e então transmitido para o monitor de bordo.

(71) General Electric Company (US)
(72) John Howard Lovelace, II, Thomas George Cook, James E. Pander
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/04/2002
(86) PCT US00/29935 de 30/10/2000
(87) WO 01/31515 de 03/05/2001
Referente a RPI 1656 de 01/10/2002, quanto ao item (30)

(21) **PI 0015242-0** (22) 20/10/2000 **1.3.1**
(30) 22/10/1999 US 60/160,977;
06/01/2000 US 09/478,641
(51) F16F 9/04
(54) SUPORTE INTEGRAL E PLACA DE MONTAGEM FINAL PARA MOLA PNEUMÁTICA
(57) "SUPORTE INTEGRAL E PLACA DE MONTAGEM FINAL PARA MOLA PNEUMÁTICA". Uma combinação integral de uma peça de placa final e suporte (5) é formada de um plástico de alta resistência e é montada em um engate de vedação hermético com uma extremidade aberta de uma luva elastomérica flexível (6) que forma a câmara de pressão de fluido de uma mola pneumática (1). A placa final (13) inclui uma parede semicircular (18) que se estende perpendicular a um eixo longitudinal da mola pneumática e uma abertura semicircular (19). O suporte inclui uma parede vertical (23) perpendicular à parede semicircular da placa final e uma parede em formato de meio domo (26), que junto com a parede vertical, forma uma câmara de fluido

auxiliar (27) que fica em comunicação de fluido através da abertura semicircular com a câmara de fluido principal da luva flexível. A parede vertical inclui fixações (31) para prender o suporte e a placa final em uma estrutura de apoio que se alinha com um eixo longitudinal da mola pneumática. Um conduto de entrada de fluido (38) se estende para fora da parede do suporte vertical para proporcionar comunicação de fluido entre a câmara de fluido auxiliar do suporte e uma fonte externa de fluido pressurizado. Uma pluralidade de nervuras de reforço (29,30) é formada nas paredes do suporte e na placa final para produzir uma estrutura rígida.

(71) BFS Diversified Products, LLC (US)
(72) Jeffrey T. Capek, Daniel I. Levy, Daniel J. Leonard, Mohamad Taghizadeh, Stan W. Delizo, Michael David, William D. Krusel, Leo M. Schmidt
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/04/2002
(86) PCT US00/29148 de 20/10/2000
(87) WO 01/33101 de 10/05/2001
Referente a RPI 1645 de 16/07/2002, quanto ao item (71)

(21) **PI 0116059-1** (22) 07/12/2001 **1.3.1**
(30) 11/12/2000 FR 00 16082
(51) B21D 53/04
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PAINÉIS EM ALUMÍNIO DE CIRCUITO INTEGRADO
(57) "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PAINÉIS EM ALUMÍNIO DE CIRCUITO INTEGRADO". A invenção refere-se a um processo de fabricação de painéis de circuito integrado monofase em alumínio, comportando a preparação de superfície de duas chapas em liga de alumínio, o depósito sobre uma das chapas de uma tinta anti-soldadura em zonas reservadas correspondentes ao desenho do circuito, a ligação por laminação das chapas uma sobre a outra e a expansão dos canais correspondentes às zonas não-soldadas com o auxílio de um fluido sob pressão, no qual uma das chapas é em liga da série 1000 e a outra em liga contendo ferro e manganês e tal como Fe + Mn > 0,8% (em peso) e, de preferência, > 1, até mesmo 1,5%. A liga ao ferro e ao manganês é obtida, de preferência, por fundição contínua de cintas entre dois cilindros resfriados. A invenção tem igualmente por objeto um processo contínuo de fabricação de painéis de circuito integrado em liga de alumínio.

(71) Alcan Rhenalu (FR)
(72) Yves Doremus, Laurent Poizat, Hayat Elghazal
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/06/2003
(86) PCT FR01/03886 de 07/12/2001
(87) WO 02/47841 de 20/06/2002
Referente a RPI 1730 de 02/03/2004, quanto ao item (86)

(21) **PI 0414946-7** (22) 29/09/2004 **1.3.1**
(30) 01/10/2003 US 60/507.853
(51) A23L 3/3535, A23L 3/3526, A23B 4/20, A23B 7/154
(54) CONSERVANTES À BASE DE ISOTIOCIANATO E MÉTODOS PARA SEU USO
(57) "CONSERVANTES À BASE DE ISOTIOCIANATO E MÉTODOS PARA SEU USO". Uma composição para preservar produtos alimentícios sólidos, compreendendo um composto de isotiocianato sensível a umidade e um veículo higroscópico, sendo que a composição é substancialmente isenta de ácido sórbico, ácido benzóico e seus sais. É apresentado, também, um produto alimentício sólido contendo a composição conservante anteriormente mencionada e um método para preservar

produtos alimentícios sólidos, incluindo as etapas de adicionar, ao dito produto alimentício sólido, um isotiocianato sensível a umidade, armazenando o produto resultante a uma temperatura reduzida.

(71) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Athula Ekanayake, Jeffrey John Kester, Jianjun Justin Li, Gerhard Norbert Zehentbauer, Paul Ralph Bunke
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 30/03/2006
(86) PCT US2004/032523 de 29/09/2004
(87) WO 2005/032283 de 14/04/2005
Referente a RPI 1870 de 07/11/2006, quanto ao item (72)

(21) **PI 0415053-8** (22) 06/10/2004 **1.3.1**
(30) 07/10/2003 KR 10-2003-0069582
(51) C07D 401/14
(54) INIBIDOR DE P-GLICOPROTEÍNA, MÉTODO PARA PREPARAR O MESMO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE COMPREENDE O MESMO
(57) "INIBIDOR DE P-GLICOPROTEÍNA, MÉTODO PARA PREPARAR O MESMO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE COMPREENDE O MESMO". A biodisponibilidade de um agente anticancerígeno é aumentada quando o agente anticancerígeno é administrado junto com uma composição farmacêutica que compreende um composto de fórmula (I) ou um sal farmacêuticamente aceitável deste.
(71) Hanmi Pharm. Co., LTD. (KR)
(72) Keuk Chan Bang, Mi Young Cha, Young Gil Ahn, Maeng Sup Kim, Gwan Sun Lee, Young Jin Ham
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
(85) 04/04/2006
(86) PCT KR2004/002550 de 06/10/2004
(87) WO 2005/033097 de 14/04/2005
Referente a RPI 1873 de 28/11/2006, quanto ao item (72)

(21) **PI 0415531-9** (22) 18/10/2004 **1.3.1**
(30) 23/10/2003 US 60/513,618
(51) A61K 9/19, A61K 47/38, A61K 47/26
(54) MÉTODO E FORMULAÇÃO DE ARIPIRAZOL INJETÁVEL ESTÉRIL DE LIBERAÇÃO CONTROLADA
(57) "MÉTODO E FORMULAÇÃO DE ARIPIRAZOL INJETÁVEL ESTÉRIL DE LIBERAÇÃO CONTROLADA". A presente invenção refere-se a uma formulação de aripirazol secada por congelamento de liberação controlada, a qual é formada de aripirazol de um tamanho de partícula médio desejado e um veículo deste, que na constituição com água e injeção intramuscular libera aripirazol durante um período de pelo menos cerca de uma semana e até cerca de oito semanas. Um método para preparar a formulação de aripirazol secada por congelamento de liberação controlada e um método para tratar esquizofrenia empregando a formulação acima são da mesma forma fornecidos.
(71) Otsuka Pharmaceutical CO. LTD (JP)
(72) Janusz W. Kostanski, Takakuni Matsuda, Manoj Nerurkar, Vijay H. Naringrekar
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/04/2006
(86) PCT US2004/034367 de 18/10/2004
(87) WO 2005/041937 de 12/05/2005
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (54)

(21) **PI 0415683-8** (22) 26/10/2004 **1.3.1**
(30) 03/11/2003 US 60/516.879;
21/09/2004 US 60/611.292
(51) C07D 239/84, A61K 31/517, A61P 25/00
(54) INIBIDORES DA REABSORÇÃO DE NOREPINEFRINA PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO

SISTEMA NERVOSO CENTRAL
(57) "INIBIDORES DA REABSORÇÃO DE NOREPINEFRINA PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL". A presente invenção refere-se a compostos de fórmula (I), em que R¹, R², e R³ e R⁴ são definidos como na especificação, com composições farmacêuticas que os contêm e com a sua utilização no tratamento de doenças do sistema nervoso central.

(71) Warner-Lambert Company LLC (US)
(72) Scott Edward Lazerwith, Keri Lynn Greene, Cory Michael Stiff, Kimberly Suzanne Para, Bradley William Caprathe, Shelly Ann Glase, Robert Michael Schelkun, Susan Mary Kult Sheehan, Anthony Jerome Thomas, Po-Wai Yuen, Erik Ho Fong Wong, David James Dooley, Michelle Marie Bruendl, Zissis Konstantinou
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/05/2006
(86) PCT IB2004/003535 de 26/10/2004
(87) WO 2005/042501 de 12/05/2005
Referente a RPI 1876 de 19/12/2006, quanto ao item (71 e 86)

(21) **PI 0415824-5** (22) 21/10/2004 **1.3.1**
(30) 21/10/2003 US 60/513,735;
20/10/2004 US 10/970,344
(51) A61K 31/34, A61K 31/5375, C07D 307/04, C07D 413/12
(54) INIBIDORES DE CATEPSINA S
(57) "INIBIDORES DE CATEPSINA S". A presente invenção refere-se compostos, composições e métodos para a inibição seletiva de catepsina S. Em um aspecto preferido, catepsina S é seletivamente inibida na presença de pelo menos uma outra isozima de catepsina. A presente invenção também fornece métodos para o tratamento de um estado de doença em um indivíduo inibindo-se seletivamente catepsina S.
(71) Irm LLC (BM)
(72) Hong Liu, Phillip B. Alper, Daniel Mutnick, Donald S. Karanewsky
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/04/2006
(86) PCT US2004/035062 de 21/10/2004
(87) WO 2005/039496 de 06/05/2005
Referente a RPI 1878 de 02/01/2007, quanto ao item (72)

(21) **PI 0415826-1** (22) 22/10/2004 **1.3.1**
(30) 24/10/2003 US 60/514,373
(51) C07D 271/06, A61K 31/5377, A61P 35/00, C07D 271/10, C07D 261/08, C07D 413/04, C07D 263/32, C07D 263/56, C07D 295/18, A61P 29/00, A61P 37/00
(54) DERIVADOS DE CETO-OXADIAZOL COMO INIBIDORES DE CATEPSINA
(57) "DERIVADOS DE CETO-OXADIAZOL COMO INIBIDORES DE CATEPSINA". Derivados de amida bifluorados da Fórmula (II) como inibidores de catepsinas S, K, B e L, seus sais e N-óxidos farmacêuticamente aceitáveis, seus usos como agentes terapêuticos e métodos para sua fabricação.
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(72) Sukanthini Thuraiatnam, David John Aldous, Vincent Leroy, Andreas Paul Timm
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/04/2006
(86) PCT US2004/035282 de 22/10/2004
(87) WO 2005/040142 de 06/05/2005
Referente a RPI 1878 de 02/01/2007, quanto ao item (71)

(21) **PI 0415838-5** (22) 22/10/2004 **1.3.1**
(30) 24/10/2003 EP 03 024399.2;
28/10/2003 EP 03 024694.6; 13/11/2003

EP 03 25948.5
(51) C07D 413/14, C07D 417/14, A61K 31/426, A61K 31/4192, A61K 31/422, A61K 31/4155, A61P 35/00
(54) COMPOSTOS DE 2-(E)-2- (FENIL) ETENIL-4- (ARILALCOXI)-OXAZOLA OU-TIAZOLA COMO INIBIDORES DE HER-2 TIROSINA QUINASES E SEU USO NO TRATAMENTO DE CÂNCER
(57) "COMPOSTOS DE 2-(E)-2- (FENIL) ETENIL-4- (ARILALCOXI)-OXAZOLA OU-TIAZOLA COMO INIBIDORES DE HER-2 TIROSINA QUINASES E SEU USO NO TRATAMENTO DE CÂNCER". São objetos da presente invenção os compostos de fórmula (I), seus sais aceitáveis do ponto de vista farmacêutico, formas enantioméricas dos mesmos, diastereoisômeros e racematos, a preparação dos compostos acima mencionados, medicamentos contendo os mesmos e sua fabricação, bem como o uso dos compostos mencionados no controle ou prevenção de doenças tais como câncer.
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Birgit Bossenmaier, Walter - Gunar Friebe, Ulrike Reiff, Matthias Rueth, Edgar Voss
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/04/2006
(86) PCT EP2004/011943 de 22/10/2004
(87) WO 2005/040158 de 06/05/2005
Referente a RPI 1878 de 02/01/2007, quanto ao item (72)

(21) **PI 0416043-6** (22) 25/06/2004 **1.3.1**
(30) 14/11/2003 GB 03 26619.4
(51) B65D 5/74
(54) DISPOSITIVOS DE ABERTURA PARA EMBALAGEM
(57) "DISPOSITIVOS DE ABERTURA PARA EMBALAGEM". A presente invenção refere-se a um dispositivo de abertura de embalagem cartonada (2) que tem um flange de base (4) e um bico de despejar (6) fechado por um parafuso de uma sobre-tampa (8). O flange de base (4) tem uma folha de barreira (30) revestida sobre ambos os lados com uma camada de plástico embutida em uma parede receptora sacrificável (32) que circunda a periferia do flange de base (4).
(71) Bapco Closures Research Limited (GB)
(72) Henning Von Spreckelsen, Peter Michael Mcgeough
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/05/2006
(86) PCT GB2004/002744 de 25/06/2004
(87) WO 2005/054068 de 16/06/2005
Referente a RPI 1878 de 02/01/2007, quanto ao item (54)

(21) **PI 0416075-4** (22) 20/10/2004 **1.3.1**
(30) 30/10/2003 US 60/515,889
(51) A61K 7/00
(54) PRODUTOS DE CUIDADOS COM O CORPO, PRODUTOS DOMÉSTICOS, TÊXTEIS E TECIDOS
(57) "PRODUTOS DE CUIDADOS COM O CORPO, PRODUTOS DOMÉSTICOS, TÊXTEIS E TECIDOS". A presente invenção refere-se a produtos de cuidados com o corpo, produtos domésticos, têxteis e tecidos que contêm certos estabilizantes de dialquilhidroxilaminas, sais de estabilizantes de dialquilhidroxilaminas, estabilizantes de nitrona ou estabilizantes de óxido de amina. Os produtos e artigos tingidos são efetivamente estabilizados contra a degradação de cor. Os produtos são, por exemplo, produtos de cuidados da pele, produtos de cuidados com os cabelos, dentífricos, cosméticos, detergentes de lavanderia e amaciantes de tecidos, produtos de cuidados de tecidos não baseados em detergentes, limpadores domésticos e produtos de cuidados com têxteis.

(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(72) Joseph Anthony Lupia, Joseph Suhadolnik, Mervin Gale Wood
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/04/2006
(86) PCT EP2004/052584 de 20/10/2004
(87) WO 2005/041905 de 12/05/2005
Referente a RPI 1878 de 02/01/2007, quanto ao item (54)
(21) **PI 0416105-0** (22) 29/10/2004 **1.3.1**
(30) 31/10/2003 EP 03 024844.7
(51) A61K 31/519, A61K 31/195
(54) USO DA BH4 PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
(57) "USO DA BH4 PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS". A invenção descreve o uso de tetrahidrobiopterina (BH4) ou de derivados da mesma no tratamento de COPD. Em uma modalidade preferida, a BH4 ou os derivados da mesma são combinados com a arginina ou com derivados da mesma.
(71) Altana Pharma AG (DE)
(72) Christian Hesslinger, Christian Schudt, Wolf-Ruediger Ulrich
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/05/2006
(86) PCT EP2004/052725 de 29/10/2004
(87) WO 2005/041975 de 12/05/2005
Referente a RPI 1878 de 02/01/2007, quanto ao item (54 e 87)

(21) **PI 0416208-0** (22) 08/11/2004 **1.3.1**
(30) 20/11/2003 US 60/523,885
(51) C07D 213/74, A61K 31/4965
(54) MODULADORES DE RECEPTORES DE ANDROGÊNIO
(57) "MODULADORES DE RECEPTOR DE ANDROGÊNIO". A presente invenção refere-se a uma nova classe de 5-ciano-2-amino piridinas e a seu uso como moduladores de receptor de androgênio. Um outro aspecto da invenção é direcionado a um novo modelo animal para descoberta de compostos capazes de alívio de alopecia androgênica.
(71) Warner-Lambert Company LLC (US)
(72) Lain-Yen Hu, Daniel Yunlong Du, Huangshu Lei, Wen-Song Yue
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/05/2006
(86) PCT IB2004/003668 de 08/11/2004
(87) WO 2005/049574 de 02/06/2005
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (71 e 72)

(21) **PI 0506439-2** (22) 09/08/2005 **1.3.1**
(30) 05/10/2004 US 60/522,477
(51) C09D 133/06, C09D 175/04, C09D 157/10, C09D 5/00, C09D 7/12
(54) COMPOSIÇÃO E PROCESSO PARA PROMOÇÃO DE ADESÃO
(57) "COMPOSIÇÃO E PROCESSO PARA PROMOÇÃO DE ADESÃO". A presente invenção refere-se a uma composição para promoção de adesão que inclui um polímero, tal como um copolímero acrílico tendo funcionalidade acetacetóxi e funcionalidade de promoção de adesão, e um alcóxido, quelato e/ou alcóxido quelato metálico. A composição é aplicada em uma primeira camada sobre um substrato metálico ou um substrato revestido, depois revestida com uma composição de revestimento de reacabamento desejada.
(71) Basf Corporation (US)
(72) Anthony Tye
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 13/06/2006
(86) PCT US2005/028334 de 09/08/2005
(87) WO 2006/041559 de 20/04/2006
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (87)

(21) **PI 0506451-1** (22) 12/01/2005 **1.3.1**

(30) 16/01/2004 JP 2004-009150
(51) C07D 209/12, C07D 209/42, C07D 209/30, C07D 207/42, C07D 207/34, C07D 249/08, C07D 231/12, C07D 231/14, C07D 231/16, C07D 231/54, C07D 233/64, A01N 43/36, A01N 43/38, A01N 43/50, A01N 43/56, A01N 43/653, A01N 47/02
(54) COMPOSTOS MALONONITRILA, COMPOSIÇÃO PESTICIDA, MÉTODO PARA CONTROLE DE PESTES E RESPECTIVOS USO
(57) "COMPOSTOS MALONONITRILA, COMPOSIÇÃO PESTICIDA, MÉTODO PARA CONTROLE DE PESTES E RESPECTIVOS USOS". A presente invenção refere-se a um composto nitrila mostrado pela fórmula (1) que tem uma excelente atividade pesticida e é útil como um ingrediente ativo de pesticida.
(71) Sumitomo Chemical Company Limited (JP)
(72) Hiromasa Mitsudera
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/07/2006
(86) PCT JP2005/000555 de 12/01/2005
(87) WO 2005/068423 de 28/07/2005
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (54)

2. Depósito

2.1 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8403482-3** (22) 24/09/2004 **2.1**
(71) Walter dos Santos Júnior (BR/PA)

(21) **MU 8503120-8** (22) 28/07/2005 **2.1**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(74) Julio Cesar Capella Fonseca

(21) **MU 8503121-6** (22) 29/06/2005 **2.1**
(71) Milene Bittencourt Gandolfi (BR/SP)

(21) **MU 8602791-3** (22) 29/11/2006 **2.1**
(71) Associação de Combate ao Cancer em Goiás (BR/GO)
(74) Samuel Francisco da Silva Santos

(21) **MU 8602792-1** (22) 29/11/2006 **2.1**
(71) José Divino dos Santos (BR/GO)
(74) Samuel Francisco da Silva Santos

(21) **MU 8602794-8** (22) 18/08/2006 **2.1**
(71) Celso de Oliveira (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8602812-0** (22) 06/01/2006 **2.1**
(71) Lucas Araujo Meira (BR/BA)

(21) **MU 8602851-0** (22) 22/12/2006 **2.1**
(71) Mariano Alcaras Filho (BR/MS)

(21) **MU 8602866-9** (22) 20/12/2006 **2.1**
(71) Daquimara da Silva Magalhaes (BR/PR)
(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) **MU 8602867-7** (22) 13/04/2006 **2.1**
(71) Sica Cobrança e Promoções S/C Ltda. (BR/SP)
(74) Marina Vassimon

(21) **MU 8602868-5** (22) 26/04/2006 **2.1**
(71) Luiz Antonio Caetano Rodrigues (BR/SP), Newton Ayres de Oliveira (BR/SP)

(21) **MU 8602869-3** (22) 17/08/2006 **2.1**
(71) Luigi Fernando Milone (BR/RJ)
(74) Rita de Cassia Brunner

(21) **MU 8602870-7** (22) 17/08/2006 **2.1**
(71) Luigi Fernando Milone (BR/RJ)
(74) Rita de Cassia Brunner

(21) **MU 8602871-5** (22) 15/09/2006 **2.1**
(71) Egon Antonio Schneider (BR/SP), Roberto Leal Schneider (BR/SP)
(74) Rita de Cassia Brunner

(21) **MU 8602872-3** (22) 20/09/2006 **2.1**
(71) Esbra Indústria Mecânica Ltda EPP (BR/PR)
(74) Embramarcas-Empresa Brasileira de Marcas

(21) **MU 8602873-1** (22) 22/12/2006 **2.1**
(71) Fabiely Reiter Pedroni (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8602874-0** (22) 22/12/2006 **2.1**
(71) Fabio Ferreira Lima (BR/SP)
(74) Nikolas Alexander Savio Chicrala

(21) **MU 8602875-8** (22) 22/12/2006 **2.1**
(71) José Bispo dos Santos (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello

(21) **MU 8602876-6** (22) 22/12/2006 **2.1**
(71) Elvio Onofre Galasso (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8602877-4** (22) 22/12/2006 **2.1**
(71) Ricardo Loureiro Cardoso do Nascimento (BR/BA)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8602878-2** (22) 26/12/2006 **2.1**
(71) Agrícola Jandelle Ltda (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8602879-0** (22) 26/12/2006 **2.1**
(71) Ferricelli Ind e Com de Calçados Ltda EPP (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8602880-4** (22) 26/12/2006 **2.1**
(71) Marcos Almeida de Lacerda (BR/SP)
(74) Mara Barbosa Peixoto

(21) **MU 8602881-2** (22) 26/12/2006 **2.1**
(71) Alexandra Rat (BR/SP)

(21) **MU 8602882-0** (22) 28/12/2006 **2.1**
(71) Cristina Keiko Yoshimura Torres (BR/SP)
(74) Organização Mérito Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8602883-9** (22) 28/12/2006 **2.1**
(71) Pedro Luiz Cavalheiro (BR/SP), Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)

(21) **MU 8602884-7** (22) 28/12/2006 **2.1**
(71) Pedro Luiz Cavalheiro (BR/SP), Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)

(21) **MU 8602885-5** (22) 28/12/2006 **2.1**
(71) Osvaldo Marchesi (BR/SP)
(74) Romeu Guilherme Tragante

(21) **MU 8602886-3** (22) 28/12/2006 **2.1**
(71) Nelson Guilherme Bardini (BR/SP), Pedro Luiz Cavalheiro (BR/SP)

(21) **MU 8700024-5** (22) 24/01/2007 **2.1**
(71) Lucia Helena dos Reis Oliveira (BR/MG)
(74) Orlando de Souza

(21) **MU 8700025-3** (22) 24/01/2007 **2.1**
(71) André Luiz da Costa (BR/RJ)
(74) Master Assessoria Empresarial/Luiz Alderico de Oliveira

(21) **MU 8700026-1** (22) 24/01/2007 **2.1**
(71) General Headquarters Of The Armed Forces Of The United Arab Emirates (AE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8700027-0** (22) 26/01/2007 **2.1**
(71) Nova Montacon Projetos e

Construções LTDA (BR/RJ)	(74) Sergio Perocco	Ltda (BR/AM)	
(21) MU 8700028-8 (22) 29/01/2007 2.1	(21) PI 0605810-8 (22) 22/12/2006 2.1	(74) Estela Maris Aoki Camargo	(21) PI 0700130-4 (22) 29/01/2007 2.1
(71) Fernando Antônio Sampaio (BR/SP)	(71) Luiz Eugênio Bassi (BR/SP)		(71) Sony Corporation (JP)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda	(74) Leandro Roque de Oliveira Neto	(21) PI 0605830-2 (22) 10/10/2006 2.1	(74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) MU 8700029-6 (22) 29/01/2007 2.1	(21) PI 0605811-6 (22) 22/12/2006 2.1	(71) SCOPUS TECNOLOGIA LTDA (BR/SP)	(21) PI 0700131-2 (22) 29/01/2007 2.1
(71) Fernando Antônio Sampaio (BR/SP)	(71) Grupo Antolin-Ingenieria S.A. (ES)	(21) PI 0700072-3 (22) 05/01/2007 2.1	(71) Rohm And Company (US)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda	(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda	(71) Izabel Vanda Giovannadi (BR/PR)	(74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) MU 8700030-0 (22) 29/01/2007 2.1	(21) PI 0605812-4 (22) 22/12/2006 2.1	(74) Marcos Antonio Nunes	(21) PI 0700132-0 (22) 29/01/2007 2.1
(71) Fernando Antônio Sampaio (BR/SP)	(71) Chemyunion Química Ltda (BR/SP)	(21) PI 0700074-0 (22) 05/01/2007 2.1	(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda	(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda	(71) Polymar Ciência e Nutrição S/A	(74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) MU 8700031-8 (22) 29/01/2007 2.1	(21) PI 0605813-2 (22) 22/12/2006 2.1	(71) Indústria e Comércio de Alimentos (BR/CE)	(21) PI 0700133-9 (22) 29/01/2007 2.1
(71) Calçados Ferracini Ltda (BR/SP)	(71) NPA - Núcleo de Pesquisas	(21) PI 0700114-2 (22) 17/01/2007 2.1	(71) Incrementha P, D & I Pesquisa,
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda	(71) Aplicadas Ltda (BR/SP) , Tecnape -	(71) Schütz GmbH & CO. KGAA (DE)	Desenvolvimento e Inovação de
(21) MU 8700032-6 (22) 29/01/2007 2.1	Tecnologia em Desidratação Ltda (BR/SP)	(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &	Fármacos e Medicamentos Ltda.
(71) Calçados Ferracini Ltda (BR/SP)	(74) Signo Marcas e Patentes Ltda	Ipanema Moreira	(BR/SP)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda	(21) PI 0605814-0 (22) 22/12/2006 2.1	(21) PI 0700115-0 (22) 23/01/2007 2.1	(74) Di Blasi, Parente, S. G. &
(21) PI 0605793-4 (22) 18/12/2006 2.1	(71) General Electric Company (US)	(71) Lincoln Global, Inc (US)	Associados
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)	(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &	(21) PI 0700134-7 (22) 29/01/2007 2.1
(74) Denise Naimara dos Santos Tavares	(21) PI 0605815-9 (22) 22/12/2006 2.1	Ipanema Moreira	(71) João Ivo Avelaneda de Souza (BR/RS)
(21) PI 0605794-2 (22) 20/04/2006 2.1	(71) Sandra Regina Vicente (BR/SP)	(21) PI 0700116-9 (22) 23/01/2007 2.1	(21) PI 0700135-5 (22) 29/01/2007 2.1
(71) Mario Jorge Ferreira de Oliveira (BR/RJ)	(21) PI 0605816-7 (22) 22/12/2006 2.1	(71) Valdir Jose Tem Pass (BR/PR) ,	(71) Samsung Electronics CO., Ltd. (KR)
(21) PI 0605795-0 (22) 29/06/2006 2.1	(71) Jose Benedito Mosna (BR/SP) , Luiz	Pedro Eloi Tem Pass (BR/PR)	(74) Walter de Almeida Martins
(71) Johnson & Johnson Consumer	Fernando Koury (BR/SP)	(74) Joicei Moreira Giaretta e Marcia	(21) PI 0700136-3 (22) 29/01/2007 2.1
Companies, INC (US)	(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda	Regina Frasson Scuciato	(71) Edgard Costa Oliveira (BR/DF)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &	(21) PI 0605817-5 (22) 26/12/2006 2.1	(21) PI 0700117-7 (22) 23/01/2007 2.1	(21) PI 0700137-1 (22) 29/01/2007 2.1
Ipanema Moreira	(71) Invensys Appliance Controls Ltda (BR/SP)	(71) Everton Luis Rossin (BR/SC)	(71) Leister Process Technologies (CH)
(21) PI 0605796-9 (22) 23/08/2006 2.1	(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e	(21) PI 0700118-5 (22) 24/01/2007 2.1	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
(71) NTT Docomo INC (JP)	Marcas Ltda	(71) Oxeno Olefinchemie GMBH (DE)	Ipanema Moreira
(74) Orlando de Souza	(21) PI 0605818-3 (22) 26/12/2006 2.1	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &	(21) PI 0700138-0 (22) 29/01/2007 2.1
(21) PI 0605797-7 (22) 23/08/2006 2.1	(71) Ideasupply.Com a Argentina S.A (AR)	Ipanema Moreira	(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(71) NTT Docomo INC (JP)	(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes	(21) PI 0700119-3 (22) 24/01/2007 2.1	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
(74) Orlando de Souza	S/C Ltda	(71) Christian Koch (DE)	Ipanema Moreira
(21) PI 0605798-5 (22) 28/09/2006 2.1	(21) PI 0605819-1 (22) 26/12/2006 2.1	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &	(21) PI 0700139-8 (22) 29/01/2007 2.1
(71) Nippon Shokubai Co., Ltd. (JP)	(71) Duratex S.A (BR/SP)	Ipanema Moreira	(71) Sonoco Development, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza	(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0700120-7 (22) 24/01/2007 2.1	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
(21) PI 0605799-3 (22) 19/10/2006 2.1	(21) PI 0605820-5 (22) 26/12/2006 2.1	(71) Elfusa Geral de Eletrofusão LTDA (BR/SP)	Ipanema Moreira
(71) Harly Lourenço Alves (BR/MG)	(71) Marciel Jose Moreira (BR/SP)	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &	(21) PI 0700140-1 (22) 29/01/2007 2.1
(21) PI 0605800-0 (22) 23/10/2006 2.1	(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda	Ipanema Moreira	(71) Bayer Materialscience AG (DE)
(71) Carlos Gilberto Almodin (BR/PR)	(21) PI 0605821-3 (22) 26/12/2006 2.1	(21) PI 0700121-5 (22) 25/01/2007 2.1	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
(74) Luiz Guilherme Vanin Turchiari	(71) Ki-Legal Brinquedos Ltda (BR/SP)	(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)	Ipanema Moreira
(21) PI 0605801-9 (22) 17/11/2006 2.1	(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda	(74) Orlando de Souza	(21) PI 0700141-0 (22) 30/01/2007 2.1
(71) DC Shoes, Inc. (US)	(21) PI 0605822-1 (22) 27/12/2006 2.1	(21) PI 0700122-3 (22) 25/01/2007 2.1	(71) Denso Corporation (JP) , Nippon
(74) Montaury Pimenta, Machado &	(71) Remo Susanna Junior (BR/SP)	(71) Dorita de Macedo Cancian (BR/SP) ,	Soken, Inc. (JP)
Lioce	(74) Carlos Vicente da Silva Nogueira	Rosali Castelucci de Souza (BR/SP)	(74) Momsen, Leonardos & Cia
(21) PI 0605802-7 (22) 17/11/2006 2.1	(21) PI 0605823-0 (22) 27/12/2006 2.1	(74) Sul América Marcas & Patentes Ltda	(21) PI 0700142-8 (22) 30/01/2007 2.1
(71) Biosigma S.A. (CL)	(71) FGF - Fundação Global Foundry de	(21) PI 0700123-1 (22) 26/01/2007 2.1	(71) Honda Motor CO LTD (JP)
(74) Orlando de Souza	Aço Inoxidável Ltda (BR/SP)	(71) L'Oreal (FR)	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
(21) PI 0605803-5 (22) 17/11/2006 2.1	(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e	(74) Momsen, Leonardos & Cia.	Ipanema Moreira
(71) Kraft Foods Holdings, Inc. (US)	Marcas Ltda	(21) PI 0700124-0 (22) 26/01/2007 2.1	(21) PI 0700143-6 (22) 04/01/2007 2.1
(74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) PI 0605824-8 (22) 27/12/2006 2.1	(71) L'Oreal (FR)	(71) Siemens Ltda (BR/SP)
(21) PI 0605804-3 (22) 22/11/2006 2.1	(71) Oxiteno S.A Indústria e Comércio (BR/SP)	(74) Momsen, Leonardos & CIA.	(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &
(71) Tyco Healthcare Group L.P. (US)	(74) Ana Paula Santos Celidonio	(21) PI 0700125-8 (22) 26/01/2007 2.1	Ipanema Moreira
(74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 0605825-6 (22) 28/12/2006 2.1	(71) Gustav Wahler GmbH U. Co. KG (DE)	(21) PI 0700145-2 (22) 26/01/2007 2.1
(21) PI 0605805-1 (22) 29/11/2006 2.1	(71) Samsung Eletrônica da Amazônia	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &	(71) Mitsubishi Materials Corporation (JP)
(71) Mauricio Eduardo Mulet Martínez (CL)	Ltda (BR/AM)	Ipanema Moreira	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
(74) David Nilton Pereira Lucena	(74) Estela Maris Aoki Camargo	(21) PI 0700126-6 (22) 26/01/2007 2.1	Ipanema Moreira
(21) PI 0605806-0 (22) 18/05/2006 2.1	(21) PI 0605826-4 (22) 28/12/2006 2.1	(71) BJ Services Company (US)	(21) PI 0700146-0 (22) 26/01/2007 2.1
(71) Yukio Inagaki (BR/SP)	(71) The Trustees Of Princeton	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &	(71) Honda Motor CO LTD (JP)
(21) PI 0605807-8 (22) 22/12/2006 2.1	University (US)	Ipanema Moreira	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
(71) Paulo Ivan de Mello (BR/SP)	(74) Cavalcanti e Cavalcanti Advogados	(21) PI 0700127-4 (22) 26/01/2007 2.1	Ipanema Moreira
(21) PI 0605808-6 (22) 22/12/2006 2.1	(21) PI 0605827-2 (22) 28/12/2006 2.1	(71) L'Oreal (FR)	(21) PI 0700147-9 (22) 30/01/2007 2.1
(71) Marcio Rodrigues de Almeida (BR/SP)	(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)	(74) Momsen, Leonardos & Cia.	(71) Norinco (FR)
(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda	(74) Veirano e Advogados Associados	(21) PI 0700128-2 (22) 26/01/2007 2.1	(74) Veirano e Advogados Associados
(21) PI 0605809-4 (22) 22/12/2006 2.1	(21) PI 0605828-0 (22) 28/12/2006 2.1	(71) L'Oreal (FR)	(21) PI 0700148-7 (22) 30/01/2007 2.1
(71) Ming-Hwa Liu (TW) , Brian D.F.	(71) Eaton Corporation (US)	(74) Momsen, Leonardos & Cia.	(71) Goldschmidt GmbH (DE)
Chen (TW) , Ching-Pang Chein (TW)	(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud	(21) PI 0700129-0 (22) 29/01/2007 2.1	(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
	(21) PI 0605829-9 (22) 28/12/2006 2.1	(71) Compeva-Indústria e Comércio de	Ipanema Moreira
	(71) Samsung Eletrônica da Amazônia	Compostos e Componentes	(21) PI 0700149-5 (22) 30/01/2007 2.1
		Termoplásticos Ltda (BR/SP)	
		(74) Village Marcas & Patentes S/S Ltda	

(71) Up Management GMBH & Co Med-Systems KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700150-9** (22) 30/01/2007 **2.1**
(71) Alcan Packagging Beauty Services (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700151-7** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Andrea Madeira Kliauga (BR/SP) ,
Andressa Dorça Ferreira de Almeida (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 0700152-5** (22) 30/01/2007 **2.1**
(71) União Brasileira de Educação e Assistência (BR/RS)
(74) Ricardo Amaral Remer

(21) **PI 0700153-3** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700154-1** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700155-0** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Honda Motor CO LTD (JP)
(74) Marjory A. Hessling

(21) **PI 0700156-8** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Linde Boc Process Plants LLC (US)
(74) Claudia Christina Schulz

(21) **PI 0700157-6** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Marcos Vinicius Poppe Costa (BR/RJ)

(21) **PI 0700158-4** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Subsea 7 (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700159-2** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Toyo Denso Co., Ltda. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700160-6** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Research Motion Limited (CA)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0700161-4** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Soci  t   de Technologie Michelin (FR) ,
Michelin Rech  eche Et Technique S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0700162-2** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Globo Comunica  o e Participa  es S.A. (BR/RJ)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 0700163-0** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Hutchinson (FR)
(74) Montauray Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 0700164-9** (22) 31/01/2007 **2.1**
(71) Honda Motor CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700165-7** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Afton Chemical Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700166-5** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Color Vis  o do Brasil Ind  stria Acr  lica LTDA. (BR/SP)
(74) Sul Am  rica Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **PI 0700167-3** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700168-1** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Kazuhiro Tanabe (BR/RJ)

(21) **PI 0700169-0** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Afton Chemical Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700170-3** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Paul Bryan Laib (BR/RJ) ,
Christiano Badin Bandeira de Mello (BR/RJ)
(74) David Nilton Pereira Lucena

(21) **PI 0700171-1** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700172-0** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Fernando Montenegro Lima (BR/SP)
(74) Sul Am  rica Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 0700173-8** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Kraton Polymers Research B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0700174-6** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Bayer Material Science AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700175-4** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Voith Patent GMBH (DE)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0700176-2** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Fernando Elerbrock (BR/MS)
(74) Sul Am  rica Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0700177-0** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Robert Bosch (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0700178-9** (22) 01/02/2007 **2.1**
(71) Voith Patent GMBH (DE)
(74) Orlando de Souza

2.6 PUBLICA  O ANULADA

(21) **PI 0503950-9** (22) 12/05/2005 **2.6**
(71) Safe Foods Corporation (US)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes
Referente    RPI n   1817 de 01/11/2005.

(21) **PI 0504867-2** (22) 21/07/2005 **2.6**
(71) Safe Foods Corporation (US)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
Referente    RPI n   1827 de 10/01/2006.

3. Publica  o do Pedido

3.8 RETIFICA  O

(21) **C1 0305855-7** (22) 16/05/2005 **3.8**
(51) F03B 13/26
(54) MECANISMO MODULAR PARA PRODU  O DE CORRENTE EL  TRICA ATRAV  S DO MOVIMENTO VERTICAL DAS ONDAS DO MAR, RIOS E LAGOS, NA MODALIDADE DE PLATAFORMA FLUTUANTE, E COM ADAPTA  O DE ALAVANCA DE BASE
(57) "MECANISMO MODULAR PARA PRODU  O DE CORRENTE EL  TRICA ATRAV  S DO MOVIMENTO VERTICAL DAS ONDAS DO MAR, RIOS E LAGOS, NA MODALIDADE DE PLATAFORMA FLUTUANTE, E COM ADAPTA  O DE ALAVANCA DE BASE". Que se eleva e se desloca, para impulsiona, m  quina eletrodin  mica, que , logicamente, converte a for  a din  mica

da onda em corrente el  trica. Podendo aproveitar tr  s quartas partes da   gua que envolve o globo terrestre, produzindo energia el  trica sem poluir a natureza, abrindo novas frentes de trabalho e    custo pr  ximo de zero. Em suma,    um invento para a produ  o de corrente el  trica, que, naturalmente, aproveitar   o movimento vertical da onda para proporcionar uma abundante e inesgot  vel fonte de energia que substituir   as atuais reservas de petr  leo. Com isso, amenizar   a atual ambi  o dos poderosos que fazem guerra por causa das reservas de petr  leo.
(61) PI0305855-7 19/03/2003
(71) Yvon de Ara  jo Yung-Tay (BR/ES)
(72) Yvon de Ara  jo Yung-Tay
Referente a RPI 1867 de 17/10/2006, quanto ao item (22)

(21) **PI 0505901-1** (22) 22/12/2005 **3.8**
(30) 23/12/2004 US 11/022.185
(51) B23K 9/23, B23K 35/22
(54) REPARO DO TOPO DE UMA PALHETA DE TURBINA A G  S SEM O RECOBRIMENTO DO TOPO DE PALHETA REPARADO
(57) "REPARO DO TOPO DE UMA PALHETA DE TURBINA A G  S SEM O RECOLHIMENTO DO TOPO DE PALHETA REPARADO".    fornecida uma palheta (40) de turbina a g  s danificada, a qual tenha estado previamente em uso e a qual    feita de um metal de base. Qualquer material danificado    removido do topo de palheta (50) danificado. O topo de palheta (50) danificado    reparado por soldagem com uma liga de reparo 'superalloy' a base de n  quel, a qual    mais resistente    oxida  o que o metal de base no ambiente operacional da palheta de turbina a g  s (60). O m  todo n  o inclui qualquer etapa de recobrimento da superf  cie lateral (80) do topo de palheta (62) reparado com uma camada n  o cer  mica ap  s a etapa de reparo por soldagem.
(71) General Electric Company (US)
(72) Mark Daniel Gorman, Warren Davis Grossklaus Jr.
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente a RPI 1874 de 05/12/2006, quanto a figura

(21) **PI 0601413-5** (22) 25/04/2006 **3.8**
(30) 25/04/2005 US 11/113.912
(51) B60K 17/00
(54) MONTAGEM DIFERENCIAL ESF  RICA DE FOLGA "ZERO", USANDO ARRUELAS DE MOLA
(57) "MONTAGEM DIFERENCIAL ESF  RICA DE FOLGA 'ZERO', USANDO ARRUELAS DE MOLA". Uma montagem diferencial inclui um alojamento diferencial, incluindo uma c  mara de formato substancialmente esf  rico. Um par de engrenagens laterais de formato esf  rico    posicionado, de forma rotacion  vel, na c  mara em comunica  o de acionamento com um par de engrenagens de pinh  o de formato esf  rico. Um par de molas    posicionado em encaixe com faces terminais das engrenagens laterais para minimizar folga de engrenagem entre as engrenagens laterais e a engrenagem de pinh  o.
(71) American Axle & Manufacturing INC. (US)
(72) Jeremy L. Cradit
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (54)

(21) **PI 0601457-7** (22) 26/04/2006 **3.8**
(30) 26/04/2005 US 11/114.800
(51) G06F 17/00
(54) PRODUTO SOFTWARE PARA FORMA  O DE IMAGEM CARD  ACA TRIDIMENCIONAL UTILIZANDO RECONSTRU  O DE CONTO

POR ULTRA-SOM
(57) "PRODUTO SOFTWARE PARA FORMA  O DE IMAGEM CARD  ACA TRIDIMENCIONAL UTILIZANDO RECONSTRU  O DE CONTO POR ULTRA-SOM". A presente inven  o refere-se a um produto software de computador para modelagem de uma estrutura anat  mica que inclui um meio leg  vel por computador, em cujo programa instru  es s  o armazenadas, e cujas instru  es quando l  das pelo computador, fazem com que o computador adquira uma pluralidade de imagens ultra-s  nicas da estrutura anat  mica utilizando um sensor ultra-s  nico, em uma respectiva pluralidade de posi  es espaciais do sensor ultra-s  nico para medir coordenadas de localiza  o e orienta  o do sensor ultra-s  nico em cada uma da pluralidade de posi  es espaciais. O produto software    utilizado para receber uma introdu  o manual de marca  o de contornos de interesse que se referem a aspectos da estrutura anat  mica em uma ou mais das imagens ultra-s  nicas, e para construir um modelo em 3-D da estrutura anat  mica com base nos contornos de interesse e nas coordenadas medidas de localiza  o e orienta  o.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Andres Claudio Altmann, Assaf Govari, Aharon Turgeman, Dina Kirshenbaum
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0601458-5** (22) 26/04/2006 **3.8**
(30) 26/04/2005 US 11/115.013
(51) A61B 8/12, A61M 25/00
(54) MOSTRADOR DE PONTA DE CATETER COM DIRE  O DE FEIXE PARA SISTEMA DE ULTRA-SOM
(57) "MOSTRADOR DE PONTA DE CATETER COM DIRE  O DE FEIXE PARA SISTEMA DE ULTRA-SOM". A presente inven  o refere-se a um sistema de forma  o de imagem m  dica, para formar imagem de um corpo de paciente, inclui um cateter que tem um sensor de posi  o e um sensor de forma  o de imagem ultra-s  nica, no qual o sensor de posi  o transmite sinais el  tricos indicativos de informa  o de posi  o de uma por  o do cateter em um corpo de paciente, e o sensor de forma  o de imagem ultra-s  nica transmite energia ultra-s  nica em um alvo no corpo do paciente, recebe ecos ultra-s  nicos refletidos a partir do alvo no corpo do paciente e transmite sinais relacionados a ecos ultra-s  nicos refletidos a partir do alvo no corpo do paciente. Um processador de posicionamento    conectado operacionalmente ao cateter para determinar a informa  o de posi  o da por  o do cateter com base nos sinais el  tricos transmitidos pelo sensor de posi  o. O sistema tamb  m inclui um mostrador e um processador de imagem conectados operacionalmente ao cateter, ao processador de posicionamento e a um mostrador. O processador de imagem apresenta sobre o mostrador um   cone de cateter em uma mesma orienta  o como uma orienta  o da por  o do cateter no corpo do paciente com base em informa  o de posi  o derivada do sensor de posi  o. O processador de imagem tamb  m gera uma imagem ultra-s  nica do alvo com base nos sinais transmitidos pelo sensor ultra-s  nico e delinea, em tempo real, a imagem de ultra-som gerada em um mostrador em uma mesma orienta  o como a orienta  o da por  o do cateter no corpo do paciente com base em informa  o de posi  o derivada do sensor de posi  o.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Assaf Govari, Andres Claudio

Altmann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (71)

(21) **PI 0601463-1** (22) 27/04/2006 **3.8**
(30) 27/04/2005 IT MI2005 U 000150
(51) B29C 65/04
(54) MANGA PARA PROTEÇÃO E REFORÇO DE SOLDAGENS DE CABEÇA A CABEÇA DE TUBOS DE PLÁSTICO
(57) "MANGA PARA PROTEÇÃO E REFORÇO DE SOLDAGENS DE CABEÇA A CABEÇA DE TUBOS DE PLÁSTICO". A presente invenção refere-se a uma manga termosselável (10) para proteção e reforço de juntas de cabeça a cabeça de um tubo (13) de material plástico que é constituída de duas metades mutuamente conectáveis (11, 12) para envolver um tubo. As metades têm sobre a face interna em uma posição intermediária entre as extremidades de uma ranhura circunferência projetada para receber a junta de cabeça a cabeça do tubo sobre o qual a manga é instalada. Cada metade tem dois flanges longitudinais (17, 18, 19, 20) radialmente salientes para acoplamento com e fixação a correspondentes flanges sobre a metade oposta. A união compreende sobre a face interna zonas para termofusão elétrica para adesão ao tubo conectadas a terminais voltados para o exterior (25 a 32) para sua alimentação de energia elétrica. Vantajosamente, os flanges também possuem zonas de termo-adesão mútua por intermédio de alimentação de energia elétrica através dos terminais (35, 36).
(71) Geco System S.P.A (IT)
(72) Marco Genoni, Arturo Petrucelli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (54)

(21) **PI 0601473-9** (22) 28/04/2006 **3.8**
(30) 29/04/2005 US 10/908,166
(51) F16K 31/00
(54) ANULAÇÃO HIDRÁULICA
(57) "ANULAÇÃO HIDRÁULICA". Um sistema de válvula compreendendo um elemento de fechamento que pode ser linearmente transladado dentro de uma carcaça de válvula. Um conjunto de anulação hidráulica compreende uma primeira extremidade que é conectada na carcaça de válvula e um primeiro elemento de haste que é conectado no elemento de fechamento. Um atuador linear é conectado em uma segunda extremidade do conjunto de anulação hidráulica e compreende um segundo elemento de haste que é operável para mover o primeiro elemento de haste.
(71) Cooper Cameron Corporation (US)
(72) Loc G. Hoang
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (72)

(21) **PI 0601507-7** (22) 26/04/2006 **3.8**
(30) 26/04/2005 US 11/114,680
(51) G01S 15/89
(54) EXIBIÇÃO DE LEQUE DE ULTRA-SOM BIDIMENSIONAL
(57) "EXIBIÇÃO DE LEQUE DE ULTRA-SOM BIDIMENSIONAL". A presente invenção refere-se a um sistema de formação de imagem médico para a formação de imagem do corpo de um paciente que inclui um cateter que tem um sensor de posição e um sensor de formação de imagem ultra-sônica, onde o sensor de posição transmite sinais elétricos indicativos da informação de posição de uma porção do cateter no corpo de um paciente e o sensor de

formação de imagem ultra-sônica transmite energia ultra-sônica em um alvo no corpo do paciente, recebe ecos ultra-sônicos refletidos do alvo no corpo do paciente e transmite sinais relativos aos ecos ultra-sônicos refletidos a partir do alvo no corpo do paciente. Um processador de posicionamento é operativamente conectado ao cateter para a determinação da informação de posição da porção do cateter, com base nos sinais elétricos transmitidos pelo sensor de posição. O sistema também inclui um visor e um processador de imagem operativamente conectados ao cateter, ao processador de posicionamento e ao visor. O processador de imagem gera uma imagem ultra-sônica do alvo, com base nos sinais transmitidos pelo sensor ultra-sônico e descreve em tempo real a imagem ultra-sônica gerada em um visor em uma mesma orientação que uma orientação da porção do cateter no corpo do paciente, com base em uma informação de posição do sensor de posição.
(71) Johnson & Johnson (US)
(72) Andres Claudio Altmann, Assaf Govari
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI 1877 de 26/12/2006, quanto ao item (54)

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **PI 9901729-6** (22) 06/05/1999 **4.3**
(71) Josemir Vasconcelos de Castro (BR/PB)
(21) **PI 9902504-3** (22) 17/05/1999 **4.3**
(71) Luiz Borges (BR/SP), Alberto Borges (BR/SP)
(74) Santa Lidia Marcas e Patentes Ltda

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8002553-6** (22) 29/11/2000 **6.1**
(71) Radiex Química Ltda (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
(21) **PI 8005772-1** (22) 10/09/1980 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 8103049-5** (22) 15/05/1981 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9505980-6** (22) 20/12/1995 **6.1**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9603193-0** (22) 25/07/1996 **6.1**
(71) Degussa - Hüls Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira

(21) **PI 9607168-0** (22) 16/10/1996 **6.1**
(71) Elf Aquitaine (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9700466-9** (22) 26/03/1997 **6.1**
(71) NGK Spark Plug Co. Ltd (JP)
(74) Yoshiaki Minao
(21) **PI 9704966-2** (22) 02/10/1997 **6.1**
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9705635-9** (22) 23/12/1997 **6.1**
(71) CIBA Special Chemicals Holding inc. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9706398-3** (22) 18/12/1997 **6.1**
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9708425-5** (22) 21/03/1997 **6.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9709341-6** (22) 19/05/1997 **6.1**
(71) Evangelia Prototopa e Outros (GR)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
(21) **PI 9803416-2** (22) 10/09/1998 **6.1**
(71) Clariant GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9803447-2** (22) 15/09/1998 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9809743-1** (22) 03/06/1998 **6.1**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9810190-0** (22) 06/05/1998 **6.1**
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9810191-9** (22) 12/06/1998 **6.1**
(71) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (UK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9810464-0** (22) 24/06/1998 **6.1**
(71) S. C. Johnson Commercial Markets, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia
(21) **PI 9811834-0** (22) 22/07/1998 **6.1**
(71) Lurgi Zimmer Aktiengesellschaft (DE), Röhm Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9812220-7** (22) 08/09/1998 **6.1**
(71) Isp Investments Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
(21) **PI 9812440-4** (22) 07/09/1998 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9812678-4** (22) 28/09/1998 **6.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
(21) **PI 9813640-2** (22) 05/01/1998 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber

Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores

(21) **PI 9814011-6** (22) 10/11/1998 **6.1**
(71) E. I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
(21) **PI 9903237-6** (22) 29/07/1999 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Daniel & Cia
(21) **PI 9903493-0** (22) 04/03/1999 **6.1**
(71) Graziano Vignali (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9903822-6** (22) 31/08/1999 **6.1**
(71) Arno S/A (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
(21) **PI 9904569-9** (22) 20/07/1999 **6.1**
(71) Rhodia Acetow Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Vicente de Paula Stampini
(21) **PI 9904792-6** (22) 06/01/1999 **6.1**
(71) Josef Wiegand GmbH Freizeitanlagen (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9905697-6** (22) 03/12/1999 **6.1**
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)
(74) Adauto Silva Emerenciano
(21) **PI 9905883-9** (22) 03/11/1999 **6.1**
(71) Thomas & Betts (Ontario) LTD. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
(21) **PI 9906161-9** (22) 08/12/1999 **6.1**
(71) Inalca - Industria Alimentare Carni - Societa' Per Azioni (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9906332-8** (22) 18/03/1999 **6.1**
(71) Hutchinson (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9906578-9** (22) 28/06/1999 **6.1**
(71) Albany International Techniweave, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia
(21) **PI 9907011-1** (22) 14/01/1999 **6.1**
(71) Stefan Wolz (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9907128-2** (22) 04/08/1999 **6.1**
(71) BHA Group Holdings, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9907280-7** (22) 29/01/1999 **6.1**
(71) Halliburton Energy Services INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(21) **PI 9907879-1** (22) 06/12/1999 **6.1**
(71) Dorma GmbH + Co. Kg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(21) **PI 9908060-5** (22) 27/01/1999 **6.1**
(71) Schott AG (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
(21) **PI 9908140-7** (22) 25/01/1999 **6.1**
(US)
(74) Gate Technologies International, Inc (US)
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.
(21) **PI 9909272-7** (22) 01/10/1999 **6.1**
(71) Gea Kestner S.A.S. (FR)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
(21) **PI 9910121-1** (22) 05/03/1999 **6.1**
(71) Milestone Scientific, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira	(71) General Motors do Brasil Ltda. (BR/SP) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(71) ARBOC LTD. (US) (74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
(21) PI 9910169-6 (22) 30/04/1999 6.1 (71) Microvention, INC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0003801-6 (22) 25/08/2000 6.1 (71) John Zink Company, LLC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0312248-4 (22) 19/06/2003 6.7 (71) J.M. Huber Corporation (US) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0312447-9 (22) 09/06/2003 6.7 (71) Hercules Incorporated (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
(21) PI 9910456-3 (22) 14/05/1999 6.1 (71) Pulmonetic Systems, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0003992-6 (22) 04/09/2000 6.1 (71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0312252-2 (22) 29/05/2003 6.7 (71) Huawei Technologies, CO., LTD (CN) (74) Bhering Advogados Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0312548-3 (22) 03/07/2003 6.7 (71) Centro Internacional de Mejoramiento de Mzia Ytrigo (US) , Yeda Research And Development Co. Ltd. (IL) , Sympore GMBH (DE) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.
(21) PI 9910471-7 (22) 12/05/1999 6.1 (71) Bouygues (FR) , Lafarge (FR) , Rhodia Chimie (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0004035-5 (22) 06/09/2000 6.1 (71) Dana Corporation (US) (74) Bhering Advogados	(21) PI 0312259-0 (22) 07/07/2003 6.7 (71) Basf Aktiengesellschaft (DE) (74) Momsen, Leonardos & Cia Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0313648-5 (22) 18/08/2003 6.7 (71) Boehringer Ingelheim Pharma Gmbh & Co. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
(21) PI 9911883-1 (22) 02/07/1999 6.1 (71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0007219-2 (22) 12/10/2000 6.1 (71) Townsend Engineering Company (US) (74) Daniel & Cia	(21) PI 0312266-2 (22) 26/06/2003 6.7 (71) Taiyo Kagaku, CO., LTD. (JP) , Kabushiki Kaisha Yakult Honsha (JP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0503239-3 (22) 10/08/2005 6.7 (71) Chemyunion Química Ltda. (BR/SP) (74) Adilson de Paula Ferreira Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
(21) PI 9911995-1 (22) 30/06/1999 6.1 (71) FMC Corporation (US) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva	(21) PI 0012705-1 (22) 23/06/2000 6.1 (71) Poly-Clip System GMBH & CO.KG (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0312271-9 (22) 27/06/2003 6.7 (71) Idenix (Cayman) Limited. (KY) , Universita Degli Studi Di Cagliari (IT) , Centre National De La Recherche Scientifique (CNRS) (FR) (74) Orlando de Souza Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0503414-0 (22) 22/07/2005 6.7 (71) Maqtron Importação e Exportação Ltda. (BR/SC) Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.
(21) PI 9912123-9 (22) 01/07/1999 6.1 (71) Haldor Topsoe A/S (DK) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira	(21) PI 0108925-0 (22) 27/02/2001 6.1 (71) Ashland INC. (US) (74) Momsen , Leonardos & Cia	(21) PI 0312331-6 (22) 03/07/2003 6.7 (71) Pericor Science, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0503591-0 (22) 26/07/2005 6.7 (71) Constatino Crosara Petronzio (BR/MG) (74) Benedita Aparecida Rodrigues Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita
(21) PI 9912421-1 (22) 14/07/1999 6.1 (71) Saudi Arabian Oil Company (AE) (74) Paulo Sérgio Scatamburlo	(21) PI 8501512-1 (22) 28/07/2005 6.7 (71) Eduardo Maynard Wisniewski (BR/RS) (74) João Henrique Espírito de Oliveira Poli Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita	(21) PI 0312380-4 (22) 04/07/2003 6.7 (71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR) (74) Momsen, Leonardos & Cia. Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0504197-0 (22) 09/08/2005 6.7 (71) Comissão Nacional de Energia Nuclear- CNEN (BR/RJ) (74) Julio Cesar Capella Fonseca Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
(21) PI 9913933-2 (22) 13/09/1999 6.1 (71) Worsley Alumina Pty, LTD (AU) (74) Bhering, Almeida & Associados	(21) MU 7800756-9 (22) 31/03/1998 6.7 (71) João Carlos Teixeira da Silva (BR/SP) (74) Ivan Caetano Diniz de Mello Referente petição nº 018060014791 de 16/02/2006. Esclarecer divergência no nome do titular.	(21) PI 0312409-6 (22) 25/06/2003 6.7 (71) Autoliv Development AB (SE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0504198-8 (22) 09/08/2005 6.7 (71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ) (74) Julio Cesar Capella Fonseca Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
(21) PI 9915010-7 (22) 28/10/1999 6.1 (71) Colgate-Palmolive Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) MU 8501842-2 (22) 25/07/2005 6.7 (71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ) (74) Bhering, Almeida & Associados Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.	(21) PI 0312413-4 (22) 01/07/2003 6.7 (71) Fasgen, LLC (US) , The Johns Hopkins University (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0504411-1 (22) 28/07/2005 6.7 (71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ) (74) Julio Cesar Capella Fonseca Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita
(21) PI 9915219-3 (22) 09/11/1999 6.1 (71) Colson Engineering Limited (GB) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) MU 8503095-3 (22) 21/07/2005 6.7 (71) I.S. Biotech Sensores e Biotecnologia Ltda (BR/RS) , Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (BR/RS) Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.	(21) PI 0312436-3 (22) 19/06/2003 6.7 (71) Northwest Biotherapeutics, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0506237-3 (22) 19/05/2005 6.7 (71) Emoções Presentes e Telemensagens Ltda - ME (BR/BA) (74) Silva & Guimarães - Marcas e Patentes Ltda. Baseado no artigo 216 § 1º da LPI, apresente cópia autenticada da procuração para que esta seja aceita.
(21) PI 9917531-2 (22) 14/05/1999 6.1 (71) Société de Technologie Michelin (FR) , Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) (74) Momsen, Leonardos & Cia.	(21) MU 8503095-3 (22) 21/07/2005 6.7 (71) I.S. Biotech Sensores e Biotecnologia Ltda (BR/RS) , Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (BR/RS) Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.	(21) PI 0312436-3 (22) 19/06/2003 6.7 (71) Northwest Biotherapeutics, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0506401-5 (22) 28/07/2005 6.7 (71) Comissão Nacional de Energia
(21) PI 0000351-4 (22) 10/02/2000 6.1 (71) Deere & Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0312229-8 (22) 26/06/2003 6.7 (71) LG Chem Ltd (KR) (74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado-Prop Int Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	(21) PI 0312436-3 (22) 19/06/2003 6.7 (71) Northwest Biotherapeutics, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.	
(21) PI 0000472-3 (22) 15/02/2000 6.1 (71) Deere & Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0312234-4 (22) 24/06/2003 6.7 (71) Dorma GmbH & CO. KG (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.		
(21) PI 0001922-4 (22) 26/05/2000 6.1 (71) Deere & Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.	(21) PI 0312237-9 (22) 26/06/2003 6.7 (71) The Procter & Gamble (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Comprove a eleição do Brasil apresentando cópia do IPEA/409, ou do IPEA/408, ou do IPEA/402, ou do IPEA/416 conforme item 11 do AN 128.		
(21) PI 0002099-0 (22) 10/05/2000 6.1 (71) Deere & Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.			
(21) PI 0002249-7 (22) 20/04/2000 6.1 (71) Deere & Company (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA.			
(21) PI 0002529-1 (22) 31/05/2000 6.1 (71) Nuovo Pignone Holding S.P.A. (IT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira			
(21) PI 0002530-5 (22) 31/05/2000 6.1 (71) Nuovo Pignone Holding S.P.A. (IT) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira			
(21) PI 0002605-0 (22) 09/06/2000 6.1 (71) Hutchinson (FR) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira			
(21) PI 0003222-0 (22) 31/07/2000 6.1 (71) Westinghouse Air Brake Company (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA			
(21) PI 0003734-6 (22) 22/02/2000 6.1			

Nuclear (BR/RJ)
(74) Julio Cesar Capella Fonseca
Baseado no artigo 216 § 1º da LPI,
apresente cópia autenticada da
procuração para que esta seja aceita

(21) **PI 0016035-0** (22) 15/05/2000 **6.7**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Para que a solicitação requerida na
petição nº042030 de 02/08/2002 seja
atendida, apresente documento que
comprove tal pedido.

(21) **PI 0103466-9** (22) 12/07/2001 **6.7**
(71) Jorge Pedro Ledesma Urrutia (UY)
(74) Acerti Agência da Propriedade
Industrial Ltda.
Para que seja aceita a petição nº
3296/RS de 17/09/2004 de exame do
pedido, apresente a petição de
desarquivamento do pedido, bem como a
retribuição relativa ao cumprimento de
exigência.

(21) **PI 0103467-7** (22) 12/07/2001 **6.7**
(71) Jorge Pedro Ledesma Urrutia (UY)
(74) Acerti Agência da Propriedade
Industrial Ltda.
Para que seja aceita a petição nº
003299/RS de 17/09/2004 de exame do
pedido, apresente a petição de
desarquivamento do pedido, bem como a
retribuição relativa ao cumprimento de
exigência.

(21) **PI 0205480-9** (22) 06/12/2002 **6.7**
(71) Progresso Hudtelfa LTDA. (BR/SP)
(74) Beêrre Assessoria Empresarial S/C
Ltda
Para que seja aceita a petição nº
018060023817/SP de 15/03/2006
apresente documento que esclareça a
divergência entre o nome que consta no
campo interessado da petição e aquele
preenchido no campo do depositante no
depósito do pedido.

6.10 REPUBLICAÇÃO (*)

(21) **PI 0415240-9** (22) 08/10/2004 **6.10**
(71) Sapporo Breweries Ltd. (JP) , Eiken
Kagaku Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Repúblicação da publicação feita na RPI
1871, de 14/11/2006, por ter sido
efetuada com incorreções. O correto é "
Esclarecer a divergência entre o nome
do depositante constante na petição
inicial e o do WO2005/035789 de
21/04/2005.

7. Ciência de Parecer

7.1 CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7901564-6** (22) 15/07/1999 **7.1**
(71) Reboques União Ltda - ME (BR/MG)
(74) Lancaster Coml Patentes e Marcas

(21) **MU 7902208-1** (22) 23/09/1999 **7.1**
(71) Facilit Odontológica e Perfumaria
Ltda. (BR/RJ)
(74) SECURITY, DO NASCIMENTO
SOUZA & ASSOCIADOS Propriedade
Intelectual Ltda.

(21) **PI 7900365-6** (22) 19/01/1979 **7.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 8106270-2** (22) 30/09/1981 **7.1**
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9600494-0** (22) 23/01/1996 **7.1**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 9607193-1** (22) 06/03/1996 **7.1**
(71) Meso Scale Technologies LLC (US)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9608114-7** (22) 02/05/1996 **7.1**
(71) Connaught Laboratories Limited
(CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9609578-4** (22) 29/05/1996 **7.1**
(71) Westinghouse Electric Corporation
(US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9701742-6** (22) 07/04/1997 **7.1**
(71) Empresa Brasileira de Pesquisa
Agropecuária - EMBRAPA (BR/DF)
(74) Maria Isabel de Oliveira Penteadó

(21) **PI 9704067-3** (22) 24/07/1997 **7.1**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9706365-7** (22) 17/12/1997 **7.1**
(71) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9707016-5** (22) 23/01/1997 **7.1**
(71) Rapigene, INC. (US)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9707056-4** (22) 23/01/1997 **7.1**
(71) Rapigene, INC. (US)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9707060-2** (22) 23/01/1997 **7.1**
(71) Rapigene, INC. (US)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9707368-7** (22) 05/02/1997 **7.1**
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9708640-1** (22) 08/04/1997 **7.1**
(71) Warner-Lambert Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9710366-7** (22) 14/07/1997 **7.1**
(71) Kabushiki Kaisha Yakult Honsha
(JP)
(74) Mércurio Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 9710728-0** (22) 17/07/1997 **7.1**
(71) Nicogen, Inc (CA)
(74) Tavares & CIA

(21) **PI 9712485-0** (22) 03/10/1997 **7.1**
(71) Embrex ,inc Sociedade Norte
Americana (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9712708-6** (22) 30/10/1997 **7.1**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9713037-0** (22) 13/11/1997 **7.1**
(71) Vertex Pharmaceuticals
Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9713144-0** (22) 25/11/1997 **7.1**
(71) Shell Internationale Research
Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9805237-3** (22) 08/12/1998 **7.1**
(71) Sunds Defibrator Pori Oy (FI)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9807047-9** (22) 29/01/1998 **7.1**
(71) Ovonic Battery Company, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9812446-3** (22) 12/06/1998 **7.1**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9813419-1** (22) 28/11/1998 **7.1**
(71) Huntsman Advanced Materials
(Switzerland) GmbH (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9814202-0** (22) 10/11/1998 **7.1**
(71) Janssen Pharmaceutica N. V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9816200-4** (22) 15/06/1998 **7.1**
(62) P19810143-9 15/06/1998
(71) Respiration, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9903263-5** (22) 30/07/1999 **7.1**
(71) Cray Valley Limited (GB)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9903420-4** (22) 04/08/1999 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9905459-0** (22) 22/10/1999 **7.1**
(71) Reinaldo Cruz Garcia (BR/SP)
(74) Fator Assessoria em Marcas e
Patentes S/C LTDA.

(21) **PI 9905628-3** (22) 12/11/1999 **7.1**
(71) Air Products And Chemicals, Inc
(US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9906054-0** (22) 29/12/1999 **7.1**
(71) Thadeu Rezende Provenza
(BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos

(21) **PI 9907507-5** (22) 22/12/1999 **7.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9911776-2** (22) 01/07/1999 **7.1**
(71) Innothera Topic International (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9911996-0** (22) 23/06/1999 **7.1**
(71) Gerd Pleyers (DE)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C
Ltda

(21) **PI 9913788-7** (22) 16/09/1999 **7.1**
(71) ABB Fläkt AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9609497-4** (22) 11/04/1996 **7.2**
(71) Inhale Therapeutic Systems (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Anulação da publicação do despacho 7.1
publicado na RPI 1823 por ter sido
indevida.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 9307973-7** (22) 26/08/1993 **8.6**
(62) P19303129-7 26/08/1993

(71) Alfredo Portella Marques (BR/SP)
(74) Miguel Consultores Associados S/C
Ltda.
Referente a 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 9604751-8** (22) 24/12/1996 **8.6**
(71) Centro Técnico Aeroespacial - CTA
(BR/SP)
(74) Renato de Lima Santos
Referente a 9ª anuidade.

(21) **PI 9606672-5** (22) 16/09/1996 **8.6**
(71) L'oreal (FR)
(74) ANA PAULA SANTOS CELIDÔNIO
Referente a 9ª anuidades.

(21) **PI 9608175-9** (22) 02/05/1996 **8.6**
(71) Exxon Chemical Patentes, Inc (US) ,
Cornell Research Foundation, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente a 9ª anuidades.

(21) **PI 9612801-1** (22) 15/11/1996 **8.6**
(71) Mayo Foundation For Medical
Education And Research (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente a 7ª,8ª,9ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9708014-4** (22) 03/03/1997 **8.6**
(71) Boehringer Ingelheim Pharma] (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente a 7ª,8ª,9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 9714922-5** (22) 03/10/1997 **8.6**
(71) The Procter & Gamble Company
(US)
(74) Trench, Rossi E Watanabe
Referente a 7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9804294-7** (22) 27/10/1998 **8.6**
(71) Vtech Communications, ltd. (HK)
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9804623-3** (22) 10/06/1998 **8.6**
(71) Mitsubishi Chemical Corporation
(JP) , Rhône-Poulenc Agriculture Ltd.
(GB)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9804664-0** (22) 13/11/1998 **8.6**
(71) Telefonica, S.A. (ES)
(74) Bhering Advogados
Referente a 5ª,6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9804720-5** (22) 20/11/1998 **8.6**
(71) Aventis Pharma Deutschland GmbH
(DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9804837-6** (22) 08/04/1998 **8.6**
(71) The Sionon Company (US)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª,8ª e 9ª
anuidades.

(21) **PI 9804845-7** (22) 14/04/1998 **8.6**
(71) Lucent Technologies Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente a 4ª,6ª,7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9804867-8** (22) 04/02/1998 **8.6**
(71) Home Wireless Networks, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 5ª,6ª,7ª,8ª e 9ª anuidades.

(21) **PI 9804923-2** (22) 19/05/1998 **8.6**
(71) Airbiquity Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente a 6ª,7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 9804948-8** (22) 03/02/1998 **8.6**
(71) Ldt GmbH & Co. Laser-Display-
Technologie KG (DE)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente a 4ª,5ª,6ª,7ª,8ª e 9ª
anuidades.

(21) PI 9806032-5 (22) 21/07/1998 8.6 (71) Citizen Watch Co., Ltd. (JP) (74) Trench, Rossi e Watanabe Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(CA) , Studart Energy Systems, INC. (CA) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 8ª e 9ª anuidades.	(71) Elan Pharmaceuticals, Inc. (US) , Eli Lilly And Company (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	8.7 RESTAURAÇÃO
(21) PI 9806049-0 (22) 11/06/1998 8.6 (71) Lucent Technologies Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9806914-4 (22) 14/01/1998 8.6 (71) Hyseq, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9807911-5 (22) 02/04/1998 8.6 (71) Bridge Pharma, INC. (US) Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) C1 9604099-8 (22) 31/07/1998 8.7 (61) PI9604099-8 14/08/1996 (71) Fundação CPQD- Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP) (74) Cesar Lopes de Azevedo
(21) PI 9806063-5 (22) 23/07/1998 8.6 (71) Sony Corporation (JP) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807006-1 (22) 17/03/1998 8.6 (71) Corning Incorporated (US) (74) Tavares & Cia Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9807969-7 (22) 09/04/1998 8.6 (71) Rhone-Poulenc Agro (FR) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) MU 7800409-8 (22) 13/02/1998 8.7 (71) Richard Pascoal (BR/SP) (74) A Fama Marcas e Patentes
(21) PI 9806121-6 (22) 30/07/1998 8.6 (71) Citizen Watch Co., Ltd. (JP) (74) Trench, Rossi e Watanabe Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807018-5 (22) 27/11/1998 8.6 (71) Citizen Watch Co., Ltd. (JP) (74) Trench, Rossi & Watanabe Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9811591-0 (22) 29/07/1998 8.6 (71) Khamsin Technologies, LLC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) MU 7900606-0 (22) 26/04/1999 8.7 (71) Keko Acessórios Ltda (BR/RS) (74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
(21) PI 9806125-9 (22) 12/06/1998 8.6 (71) Telestructures, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807130-0 (22) 02/02/1998 8.6 (71) Abb Ab (SE) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9811718-1 (22) 20/07/1998 8.6 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi E Watanabe Referente a 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9801981-3 (22) 30/04/1998 8.7 (71) Paulo Roberto Curvello (BR/RJ) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
(21) PI 9806136-4 (22) 27/08/1998 8.6 (71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807153-0 (22) 28/01/1998 8.6 (71) Automated Connectors, Incorporated (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9812135-9 (22) 04/09/1998 8.6 (71) The United States Of America , represented by The Secretary of Agriculture (US) , Emory University (US) Referente a 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9803511-8 (22) 06/03/1998 8.7 (71) Osvaldo Firmino (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
(21) PI 9806163-1 (22) 04/09/1998 8.6 (71) Quadlux, Inc (US) Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807186-6 (22) 09/02/1998 8.6 (71) Biozyme Systems Inc. (CA) Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9816109-1 (22) 22/12/1998 8.6 (71) David Fuel Cell Components, S.L. (ES) (74) Bhering Advogados Referente a 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9903517-0 (22) 12/08/1999 8.7 (71) João Batista Ferreira (BR/MG)
(21) PI 9806194-1 (22) 25/08/1998 8.6 (71) Ldt Gmbh & Co. Laser-Display-Technologie Kg (DE) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807214-5 (22) 05/02/1998 8.6 (71) Her Majesty The Queen of Canada as Represented by The Departament of Agriculture and Agri-Food Canada (CA) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9816185-7 (22) 07/10/1998 8.6 (62) PI9812854-0 07/10/1998 (71) FMC Corporation (US) (74) Alexandre Fukuda Yamashita Referente a 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9913559-0 (22) 10/09/1999 8.7 (71) Berkshire Laboratories, Inc (US) (74) Tavares & Cia
(21) PI 9806205-0 (22) 28/09/1998 8.6 (71) L'OREAL (FR) (74) Francisco Carlos Rodrigues Silva Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807260-9 (22) 20/02/1998 8.6 (71) Prof. Dr. Rolf Eckmiller (DE) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9902249-4 (22) 11/06/1999 8.6 (71) Praxair Technology, Inc. (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 7ª anuidade.	(21) PI 9915101-4 (22) 28/10/1999 8.7 (71) Rexam Sofab (FR) (74) Lucas Martins Gaiarsa
(21) PI 9806260-3 (22) 30/09/1998 8.6 (71) Mars Incorporated (US) Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807339-7 (22) 11/12/1998 8.6 (71) Japan Tobacco Inc (JP) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9909653-6 (22) 17/03/1999 8.6 (71) Tecat Engineering, Inc (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9917344-1 (22) 03/06/1999 8.7 (71) Sofitech N.V. (BE) (74) Paulo C. Oliveira & Cia.
(21) PI 9806266-2 (22) 12/02/1998 8.6 (71) Monsato Company (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9807371-0 (22) 13/02/1998 8.6 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench , Rossi e Watanabe Referente a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9910090-8 (22) 23/04/1999 8.6 (71) MBT Holding AG (CH) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	8.8 DESPACHO ANULADO (**)
(21) PI 9806271-9 (22) 21/10/1998 8.6 (71) Sangstat Medical Corporation (US) , University of North Carolina At Chapel Hill (US) (74) Momsen, Leonardos & CIA. Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807554-3 (22) 30/01/1998 8.6 (71) Next Level Communications (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9911406-2 (22) 21/06/1999 8.6 (71) Cabot Corporation (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 6ª e 7ª anuidades.	(21) PI 9701700-0 (22) 27/03/1997 8.8 (71) Trevi Investimentos S.A (BR/RS) (74) Lealvi & VMC Marcas Referente ao despacho publicado na RPI 1786 de 29/03/2005 por ter sido apresentada petição de esclarecimento.
(21) PI 9806471-1 (22) 16/12/1998 8.6 (71) Nippon Shokubai Co., Ltd. (JP) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 5ª, 6ª, 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807663-9 (22) 03/02/1998 8.6 (71) Fox Enterprises, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9912874-8 (22) 11/08/1999 8.6 (71) Jens Korsgaard (US) (74) Daniel & Cia Referente a 6ª e 7ª anuidades.	(21) PI 9713479-1 (22) 07/10/1997 8.8 (71) Scarista Limited (GB) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1877 de 26/12/2006 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.
(21) PI 9806478-9 (22) 03/04/1998 8.6 (71) Bayer Corporation (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 7ª e 8ª anuidades.	(21) PI 9807766-0 (22) 25/02/1998 8.6 (71) The Procter & Gamble Company (US) , Case Western Reserve University (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9914728-9 (22) 04/11/1999 8.6 (71) ABB Lummus Global, INC (US) (74) Franklin S. Ferri Escritorio de Advocacia Referente a 4ª, 5ª, 6ª e 7ª anuidades.	(21) PI 9713565-8 (22) 25/11/1997 8.8 (71) Pfizer, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente ao despacho publicado na RPI 1879 de 09/01/2007 por ter sido apresentada papeleta de esclarecimento.
(21) PI 9806491-6 (22) 05/05/1998 8.6 (71) Motorola, Inc. (US) (74) Carlos André B. Cavalcanti Referente a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9807823-2 (22) 30/01/1998 8.6 (71) Ecovac Pyrocyling Technologies Inc. (BB) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9916461-2 (22) 03/12/1999 8.6 (71) GPI Nil Holdings, INC. (US) , Amgen INC (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 3ª anuidade.	(21) PI 9801981-3 (22) 30/04/1998 8.8 (71) Paulo Roberto Curvello (BR/RJ) (74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
(21) PI 9806739-7 (22) 21/01/1998 8.6 (71) The Procter & Gamble Company (US) (74) Trench, Rossi e Watanabe Referente a 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9807824-0 (22) 27/01/1998 8.6 (71) Pfizer, Inc. (US) (74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente a 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 0107786-4 (22) 14/11/2001 8.6 (71) Symbol Technologies, INC. (US) (74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud Referente a 3ª, 4ª e 5ª anuidades.	Referente aos despachos publicados nas RPI's 1868 de 24/10/2006, item 15.7, e 1869 de 31/10/2006, item 8.11, respectivamente, de acordo com o disposto no artigo 223 da LPI.
(21) PI 9806819-9 (22) 29/01/1998 8.6 (71) Cornell Research Foundation, Inc. (US) (74) Clarke Modet do Brasil LTDA Referente a 7ª, 8ª e 9ª anuidades.	(21) PI 9807876-3 (22) 27/02/1998 8.6	(21) PI 0114035-3 (22) 28/08/2001 8.6 (71) Raymond Keith Foster (US) (74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda. Referente a restauração da 5ª anuidade.	(21) PI 9917630-0 (22) 18/05/1999 8.8 (62) PI9906463-4 18/05/1999 (71) Seiko Epson Corporation (JP) (74) Nellie Anne Daniel Shores

Referente ao despacho publicado na RPI 1879 de 09/01/2007 por ter sido apresentada papelleta de esclarecimento.

(21) **PI 0017420-3** (22) 07/09/2000 **8.8**
(62) PI0014171-2 07/09/2000
(71) Smithkline Beecham Biologicals S.A. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 1879 de 09/01/2007 por ter sido apresentada papelleta de esclarecimento.

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **MU 8000068-1** (22) 04/02/2000 **8.11**
(71) Uniodonto de SC Cooperativa Administradora de Contratos (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1855 de 25/07/2006.

(21) **PI 9604171-4** (22) 28/08/1996 **8.11**
(71) Air Products Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 1773 de 28/12/2004.

(21) **PI 9905554-6** (22) 02/12/1999 **8.11**
(71) Fernando Antonio Franco da Encanação (BR/PE)
Referente ao despacho publicado na RPI 1865 de 03/10/2006.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **C1 9903720-3** (22) 26/04/2001 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTO INTERNO APLICADO NA DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM DUCHA ELÉTRICA
(61) PI9903720-3 17/08/1999
(71) Sintex Industrial de Plásticos Ltda. (BR)
(74) Sandro Wunderlich

(21) **MU 7903126-9** (22) 23/12/1999 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CADEIRA ODONTOLÓGICA PARA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA EM PACIENTES"
(71) Ronoaldo Moedano Lopes (BR/SP)
(74) Renato Catapani

(21) **MU 8000144-0** (22) 27/01/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM GAIOLA PARA ROLAMENTO DE ESFERAS DE CONTATO ANGULAR
(71) Régis Trevisol (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel

(21) **MU 8000733-3** (22) 18/04/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CENTRAL DE AQUECIMENTO RÁPIDO DE ÁGUA
(71) Milton Imanishi (BR/SP)
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8001812-2** (22) 09/08/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO PARA SEGURANÇA DE TRANSPORTE DE CARGAS
(71) Nestor Froeder (BR/RS)
(74) Luis Cláudio Barbosa

(21) **MU 8002910-8** (22) 28/12/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PORCA DE ROTOR E LUVA PROTETORA PARA BOMBAS DE

RECALQUE
(71) Century Indústria e Comércio de Bombas LTDA. (BR/SP)
(74) Marli Ferreira do Nascimento

(21) **MU 8002911-6** (22) 28/12/2000 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARÇAÇA DE BOMBA CENTRÍFUGA
(71) Century Indústria e Comércio de Bombas LTDA. (BR/SP)
(74) Marli Ferreira do Nascimento

(21) **MU 8003015-7** (22) 16/10/2000 **9.1**
(54) FORNALHA PARA SECADOR DE GRÃOS
(71) João Aparecido Estevam (BR/SP) , José Carlos Estevam (BR/SP) , Fábio Teixeira Francoso (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 9510056-3** (22) 14/12/1995 **9.1**
(54) PRODUTO DE NEGRO DE FUMO TENDO UM GRUPO ORGÂNICO LIGADO AO NEGRO DE FUMO, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM PRODUTO DE NEGRO DE FUMO TENDO UM GRUPO ORGÂNICO LIGADO AO NEGRO DE FUMO, COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, PRODUTO DE PAPEL, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA CURADA, COMPOSIÇÃO TÊXTIL OU DE FIBRA E TINTAS OU REVESTIMENTOS AQUOSOS.
(71) Cabot Corporation (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 9609526-1** (22) 10/06/1996 **9.1**
(54) SÍLICA AMORFA, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO, E, COMPOSIÇÕES ORAL E DE PASTA DE DENTES.
(71) Crosfield Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9610915-7** (22) 30/09/1996 **9.1**
(54) DISPENSADOR DE HORMÔNIO
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9612929-8** (22) 30/01/1996 **9.1**
(54) EMBALAGEM PARA CRIOPRESERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE TECIDO COLHIDO DE MAMÍFERO OU TECIDO CULTIVADO EQUIVALENTE
(62) PI9606864-7 30/01/1996
(71) Organogenesis, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9700718-8** (22) 17/01/1997 **9.1**
(54) SÍLICA AMORFA, E, COMPOSIÇÃO ORAL
(71) Crosfield Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9710823-5** (22) 11/12/1997 **9.1**
(54) FORMULAÇÃO DE MASSA PARA PIZZA E OUTROS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO.
(71) Escola Tecnica Federal de Química (BR/RJ) , Monique Soares de Araujo (BR/RJ) , Daniela Sanches Frozi (BR/RJ) , Patricia Helena Castro Nunes (BR/RJ) , Jaqueline Azevedo Bruno (BR/RJ)
(74) HIRAM da Costa Araújo Filho

(21) **PI 9805226-8** (22) 20/11/1998 **9.1**
(54) "BRINQUEDO ELETRÔNICO INTERATIVO"
(71) Cotiplás Indústria e Comércio de Artefatos Plásticos Ltda. (BR/SP)
(74) Braga & Braga Associados - Advogados

(21) **PI 9805334-5** (22) 11/12/1998 **9.1**
(54) "Placa de base de cátodo de alumínio".
(71) Falconbridge Limited (CA)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9807195-5** (22) 02/02/1998 **9.1**
(54) FIBRA, PROCESSOS DE FIAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE CRISTAL LÍQUIDO DE FORMIATO DE CELULOSE E DE OBTENÇÃO DE UMA FIBRA E UTILIZAÇÃO DE FIBRA.
(71) Michelin Recherche Et Technique S.A (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9808453-4** (22) 31/03/1998 **9.1**
(54) "FLUIDO PARA PERFURAÇÃO À BASE DE ÁGUA, COMPOSIÇÃO PARA MISTURAR COM ÁGUA PARA FORMAR UM FLUIDO PARA PERFURAÇÃO, E, PROCESSO PARA PERFURAR UM FURO DE POÇO HORIZONTAL COM UM FLUIDO PARA PERFURAÇÃO".
(71) Halliburton Energy Services, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9810545-0** (22) 02/07/1998 **9.1**
(54) "MÉTODOS PARA A FORMAÇÃO DE CONFIGURAÇÕES E CHAPAS DE IMPRESSÃO LITOGRAFICA".
(71) Kodak Polychrome Graphics LLC (US)
(74) DANIEL & CIA

(21) **PI 9810723-2** (22) 08/07/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO DE DETERGENTE DE BAIXA DENSIDADE POR MEIO DA AGLOMERAÇÃO CONTROLADA EM UMA SECADORA DE LEITO FLUIDO".
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9811795-5** (22) 16/07/1998 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE RECIPIENTES ESTÉREIS EM MATÉRIA PLÁSTICA, E INSTALAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO.
(71) Sidel S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9812599-0** (22) 22/09/1998 **9.1**
(54) "PROCESSO DE MOLDAGEM DIFERENCIADA EM PRENSA".
(71) Borealis GMBH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813770-0** (22) 21/12/1998 **9.1**
(54) RECIPIENTES DESMONTÁVEL, E DOBRÁVEL, E, MECANISMO DE TRAVAMENTO
(71) Rehrig Pacific Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9814607-6** (22) 05/10/1998 **9.1**
(54) "MÉTODO PARA LIMPAR ESCARAS DE UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO, EQUIPAMENTO PARA USO EM UM SISTEMA ELETROCIÚRGICO BEM COMO EQUIPAMENTO PARA LIMPAR ESCARAS DE UM INSTRUMENTO CIRÚRGICO"
(71) Team Medical, LLC (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce

(21) **PI 9815181-9** (22) 21/01/1998 **9.1**
(54) ISQUEIRO UTILITÁRIO
(71) Bic Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9900316-3** (22) 02/02/1999 **9.1**
(54) DESVIADOR DE FLUXO DE ÁGUA PARA CHUVEIROS ELÉTRICOS
(71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)

(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.

(21) **PI 9901051-8** (22) 07/04/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA REINICIAR DE MODO EFICIENTE UMA COLUNA DE DESTILAÇÃO DE UMA PLANTA DE SEPARAÇÃO CRIOGÊNICA DE AR, E, APARELHAGEM PARA REINICIAR DE MODO EFICIENTE UMA PLANTA DE SEPARAÇÃO DE AR.
(71) Praxair Technology INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9902211-7** (22) 09/02/1999 **9.1**
(54) CONJUNTO DE APOIOS DE NARIZ PARA UMA ARMAÇÃO OFTÁLMICA
(71) Tohru Negishi (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9903954-0** (22) 17/09/1999 **9.1**
(54) CONJUNTO PARA A APLICAÇÃO DE BRONZEADOR, HIDRATANTE E OUTROS PRODUTOS
(71) Jet Bronze Indústria e Comércio Ltda (BR/BA)
(74) Carlos José dos Santos Linhares

(21) **PI 9906306-9** (22) 01/04/1999 **9.1**
(54) APARELHO PARA O CONTROLE DA ATIVAÇÃO DE UM SISTEMA DE SEGURANÇA PARA OS OCUPANTES DE UM VEÍCULO
(71) Toyota Jidosha Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906390-5** (22) 06/01/1999 **9.1**
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO PARA UM SISTEMA DE PAREDE DIVISÓRIA
(71) Dorma GmbH & Co. Kg. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906410-3** (22) 07/05/1999 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO E MÉTODO DE MEDIDA DA VAZÃO DE ENTULHO DE PERFURAÇÃO"
(71) Geoservices S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9907069-3** (22) 14/10/1999 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA A POLIMERIZAÇÃO DE PELO MENOS UMA OU MAIS OLEFINAS PARA FORMAR UM POLÍMERO TENDO ESTREITAMENTO DA DISTRIBUIÇÃO DE PESO MOLECULAR".
(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910027-4** (22) 23/04/1999 **9.1**
(54) APARELHO E DISPOSITIVO DE EMBOLIZAÇÃO VASCULAR, APARELHO PARA DESDOBRAR UM DISPOSITIVO FILAMENTOSO ALONGADO E TUBO DE DESDOBRAMENTO.
(71) Microvention, Inc (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910846-1** (22) 31/05/1999 **9.1**
(54) "PROCESSO DE REGULAGEM DA AERAÇÃO EM UMA INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO BIOLÓGICO DE ÁGUAS USADAS".
(71) Suez Lyonnaise Des Eaux (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9911209-4** (22) 12/05/1999 **9.1**
(54) ACIONADOR DE FREIO E DIAFRAGMA FLEXÍVEL PARA UM ACIONADOR DE FREIO
(71) Indian Head Industries, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 9911327-9** (22) 17/06/1999 **9.1**

(54) Sistema de controle de conjunto redundante para brinquedos aquáticos.
(71) Light Wave, LTD. (US)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 9911911-0** (22) 05/07/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA CONTROLAR A OPERAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE COMBUSTÃO INTERNA DE ÊMBULO DE MOVIMENTO ALTERADO E DISPOSITIVO DE CONTROLE DE CARGA PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO.
(71) Nonox B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9914523-5** (22) 12/10/1999 **9.1**
(54) Mecanismo de conformação, método para manter um aplicador de fluido em contato com a superfície de um objeto ao qual um fluido está sendo aplicado e mecanismo de conformação para manter um dispositivo em contato com a superfície de um objeto
(71) Designetics (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9915347-5** (22) 06/10/1999 **9.1**
(54) APLICADOR PARA UMA SUBSTÂNCIA SEMI-SÓLIDA, E, PROCESSO PARA FORMAR UMA SUPERFÍCIE DE APLICADOR PARA A APLICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ESCOÁVEIS A UMA SUPERFÍCIE DO CORPO.
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0000484-7** (22) 17/02/2000 **9.1**
(54) DIFERENCIAL INTERCONECTADO UM PAR DE EIXOS
(71) American Axle & Manufacturing, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000538-0** (22) 31/01/2000 **9.1**
(54) MONTAGEM DE MANCAL
(71) The Torrington Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000540-1** (22) 31/01/2000 **9.1**
(54) DISCO DE EMBREAGEM
(71) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000939-3** (22) 11/01/2000 **9.1**
(54) Dispositivo de controle de alavanca para eixo árvore de transmissão
(71) Magnetit Marelli S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0001181-9** (22) 06/04/2000 **9.1**
(54) CONJUNTO DE BUCHA DE CAME PARA UM SISTEMA DE FREIO DE CAME
(71) Meritor Heavy Vehicle Systems, LLC. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0001513-0** (22) 31/03/2000 **9.1**
(54) BLINDAGEM PROTETORA PARA UM CONTÊINER DE FLUIDO, CONTÊINER DE FLUIDO E MÉTODO PARA PRODUIR UMA BLINDAGEM PROTETORA
(71) L'air Liquide, Société Anonyme Pour L'étude Et L'Exploitation Des Procédés Georges Claude (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0001527-0** (22) 03/04/2000 **9.1**
(54) CONSTRUÇÃO DE EIXO IMPULSOR PARA UM VEÍCULO
(71) Suzuki Motor Corporation (JP)
(74) Custódio de Almeida & Cia.

(21) **PI 0001736-1** (22) 04/05/2000 **9.1**
(54) INVÓLUCRO COM FENDA HELICOIDAL PARA ATENUAÇÃO DE

VIBRAÇÃO INDUZIDA POR VÓRTICES
(71) Universidade de São Paulo (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0003687-0** (22) 15/08/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PISTOLA
(71) Forjas Taurus S/A. (BR/RS)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0003782-6** (22) 30/06/2000 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DE ACOPLAMENTO COM ESFERAS DE DOIS EIXOS MOTRIZES DESLIZANTES
(71) Nacam France SA (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0003878-4** (22) 30/08/2000 **9.1**
(54) TROCADOR DE CALOR DE LINHA DE SUÇÃO COMBINADO E EVAPORADOR PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO
(71) Modine Manufacturing Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0003895-4** (22) 30/05/2000 **9.1**
(54) FORMA PARA GELO
(71) Multibrás S.A. Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0003937-3** (22) 31/08/2000 **9.1**
(54) MÉTODO DE FABRICAR CONJUNTO DE CARROCERIA E CHASSI DE VEÍCULO
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0003969-1** (22) 01/09/2000 **9.1**
(54) ESTRUTURA DE PORTA DE ENTRADA EM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA DE CICLO DE QUATRO PASSOS
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0011118-0** (22) 31/05/2000 **9.1**
(54) ATOMIZADOR MONTADO EM REBOCADOR PREPARADO PARA SER REBOCADO POR UM TRATOR
(71) C.I.M.A. S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

9.1.1 DECISÃO ANULADA(**)

(21) **PI 9510765-7** (22) 04/04/1995 **9.1.1**
(54) COMPOSTOS NITRO, E, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS
(62) PI9507634-4 04/04/1995
(71) Nicox S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **C1 9601454-7** (22) 12/06/1997 **9.2**
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE LUVAS EXOTÉRMICAS E ISOLANTES.
(61) PI9601454-7 25/03/1996
(71) Jorge Satochi Hirose (BR/SP)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Indefiro o presente pedido como Invenção - de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **MU 7901215-9** (22) 24/05/1999 **9.2**
(54) EMBALAGEM COMESTÍVEL TIPO CONE COM RECHEIO
(71) Marcos Coral Scocate (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
O pedido não é dotado de atividade inventiva, não sendo passível de proteção de acordo com o Art. 8 em combinação com o Art. 13 da LPI nº9279/96.

(21) **MU 7902891-8** (22) 01/12/1999 **9.2**
(54) "DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA

INTRODUZIDA EM LAJOTA"
(71) Aguinaldo Brandolize Faulim (BR/SP)
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/C Ltda.
Indefiro o presente pedido com base no art. 9º em vista do 14 da Lei da Propriedade Industrial nº 9.279 de 14/05/96.

(21) **PI 9409001-7** (22) 01/09/1994 **9.2**
(54) TOXINA HÍBRIDA DE BACILLUS THURINGIENSIS INSETICIDA, MOLÉCULA DE DNA E VETOR RECOMBINANTES.
(62) PI9407377-5 01/09/1994
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9508020-1** (22) 14/06/1995 **9.2**
(54) AGENTE NEMATÓFAGO
(71) Idro 2000 Societe Anonyme (CH)
(74) MAGNUS ASPEBY
De acordo com o Art. 37, INDEFIRO o presente pedido com base nos Arts. 8º e 13 da LPI vigente.

(21) **PI 9510787-8** (22) 12/10/1995 **9.2**
(54) USO DE PROTEÍNAS PURIFICADAS, BEM COMO COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO AS MESMAS.
(62) PI9509317-6 12/10/1995
(71) Applied Research Systems Ars Holding N.V. (AN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o Art. 37, indefiro o presente pedido com base no Art. 10 (IX) da LPI e no Art. 229-A da Lei 10.196 de 14/02/2001.

(21) **PI 9510809-2** (22) 06/01/1995 **9.2**
(54) PROCESSO DE MANUFATURA DE NEURAMINIDASE DE INFLUENZA RECOMBINANTE, PROCESSO PARA A MANUFATURA DE NEURAMINIDASE DE INFLUENZA NA2 RECOMBINANTE, E PROCESSO PARA A PURIFICAÇÃO DE NEURAMINIDASE RECOMBINANTE
(62) PI9506484-2 06/01/1995
(71) Vlaams Interuniversitair Instituut Voor Biotechnologie (BE)
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira
De acordo com o Art. 37, indefiro o presente pedido com base no Art. 229-A da Lei 10.196 de 14/02/2001.

(21) **PI 9602272-8** (22) 15/05/1996 **9.2**
(54) FICHA DE AMOSTRA
(71) Biomérieux Vitek, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9602273-6** (22) 15/05/1996 **9.2**
(54) FICHA DE AMOSTRA DE TESTE, APARELHO E MOLDE PARA A FABRICAÇÃO DE UMA FICHA DE AMOSTRA DE TESTE
(71) Biomérieux Vitek, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9603273-1** (22) 02/08/1996 **9.2**
(54) TIRA DE TESTE DE REAGENTE

EM CAMADAS MÚLTIPLAS PARA MEDIDA DA CONCENTRAÇÃO DE ANALITO EM UMA AMOSTRA DE FLUIDO BIOLÓGICO APLICADO À TIRA E PROCESSO PARA MEDIR A CONCENTRAÇÃO DE ANALITO EM UMA AMOSTRA DE FLUIDO BIOLÓGICO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9609073-1** (22) 05/06/1996 **9.2**
(54) PROCESSO PARA FORNECER ÀS PLANTAS RESISTÊNCIA A PATÓGENO, PLANTA RESISTENTE A PATÓGENO, E, COMPOSIÇÃO PARA FORNECER ÀS PLANTAS RESISTÊNCIA A PATÓGENO.
(71) Cornell Research Foundation, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9609400-1** (22) 06/06/1996 **9.2**
(54) METALO CONSTRUTO, PEPTÍDIO FABRICADO , PEPTÍDIO CÍCLICO , MÉTODO PARA FAZER UM PEPTÍDIO , COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA À BASE DE PEPTÍDIO E MÉTODO PARA OBTER UM METAL ALOPEPTÍDIO .
(71) Rhomed Incorporated (US)
(74) PAULO SERGIO SCATAMBURLO
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9611597-1** (22) 04/11/1996 **9.2**
(54) PROCESSO PARA SUPER-RESFRIAMENTO DE UM LÍQUIDO OU SÓLIDO
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9700132-5** (22) 24/01/1997 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO CONTENDO ADITIVOS E COADJUVANTES PARA A PRESERVAÇÃO DE BEBIDAS.
(71) Rhodia-Ster S/A (BR/BA)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9700569-0** (22) 18/04/1997 **9.2**
(54) PROCESSO DE INTRODUÇÃO DE ADITIVOS E COADJUVANTES PARA O ACONDICIONAMENTO DE BEBIDAS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS
(71) Rhodia-Ster S/A (BR/BA)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei 9279/96) §2º, o pedido volta a exame sendo considerado não patenteável pelas razões expostas no parecer técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o presente pedido de patente como

invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9700900-8** (22) 06/02/1997 **9.2**
(54) PRODUTO SIMILAR À MAIONESE
E PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DO
MESMO
(71) Societe Des Produits Nestle S.A
(CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei
9279/96) §2º, o pedido volta a exame
sendo considerado não patenteável
pelas razões expostas no parecer
técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o
presente pedido de patente como
invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9701211-4** (22) 06/03/1997 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A
PREPARAÇÃO DE FRUTAS E
VEGETAIS CONTENDO
CARATENÓIDES
(71) Societe Des Produits Nestle S.A
(CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei
9279/96) §2º, o pedido volta a exame
sendo considerado não patenteável
pelas razões expostas no parecer
técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o
presente pedido de patente como
invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9702728-6** (22) 06/08/1997 **9.2**
(54) NOVO USO DO ÁCIDO FUMÁRICO
COMO INGREDIENTE PARA RAÇÕES
DE AVES
(71) Btech Tecnologias Agropecuárias e
Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e
Marcas Ltda.
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei
9279/96) §2º, o pedido volta a exame
sendo considerado não patenteável
pelas razões expostas no parecer
técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o
presente pedido de patente como
invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9702962-9** (22) 28/07/1997 **9.2**
(54) VACINA DESENVOLVIDA PARA
AUMENTAR A CALCIFICAÇÃO DAS
CASCAS DE OVOS
(71) João Takashi Ohashi (BR/SP)
(74) JOÃO TAKASHI OHASHI
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei
9279/96) §2º, o pedido volta a exame
sendo considerado não patenteável
pelas razões expostas no parecer
técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o
presente pedido de patente como
invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9703302-2** (22) 21/05/1997 **9.2**
(54) APARELHO E MÉTODO PARA A
GERAÇÃO E USO DE ÍONS FÉRRICOS
(71) Board Of Control Of Michigan
Technological University (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei
9279/96) §2º, o pedido volta a exame
sendo considerado não patenteável
pelas razões expostas no parecer
técnico anterior.

(21) **PI 9703450-9** (22) 14/07/1997 **9.2**
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE
ALHO EM PÓ
(71) Agnaldo Jesus de Oliveira (BR/SP)
(74) VILAGE ASSESSORIA
EMPRESARIAL S/C LTDA
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei
9279/96) §2º, o pedido volta a exame
sendo considerado não patenteável
pelas razões expostas no parecer
técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o
presente pedido de patente como
invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9705022-9** (22) 13/10/1997 **9.2**
(54) AGENTE DE TRATAMENTO DOS
CABELOS CONTENDO SILICONE
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
De acordo com o art. 36 da LPI (Lei
9279/96) §2º, o pedido volta a exame
sendo considerado não patenteável
pelas razões expostas no parecer
técnico anterior. Portanto, INDEFIRO o
presente pedido de patente como
invenção de acordo com o art. 8º da LPI.

(21) **PI 9814954-7** (22) 28/10/1998 **9.2**
(54) MISTURAS DE DIVERSOS
COMPONENTES ESCOÁVEIS PARA
PROMOVER O CRESCIMENTO DA
FLORA DE MICROORGANISMO DO
SOLO E SUA APLICAÇÃO
(71) Cognis Deutschland GMBH &
CO.KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Indefiro o presente pedido como
Invenção - de acordo com o art. 8º da
LPI.

(21) **PI 9904559-1** (22) 29/03/1999 **9.2**
(54) DISPOSITIVO DE PEGA PARA
UMA VASILHA DE COZINHAR
ALIMENTOS, EM PARTICULAR UMA
FRIGIDEIRA
(71) La Termoplastic F.B.M. s.r.l (IT)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Indefiro o presente pedido com base no
art. 8º em vista do art. 13 da Lei da
Propriedade Industrial n° 9.279 de
14/05/96.

11. Arquivamento

11.1 ARQUIVAMENTO - ART. 33 DA LPI

(21) **MU 8101725-1** (22) 14/08/2001 **11.1**
(71) Alexandre Ferreira Dos Santos
(BR/RS) , Luís Carlos de Oliveira
(BR/RS)
(74) Avan Assessoria de Comunicação
Ltda

(21) **MU 8101767-7** (22) 21/08/2001 **11.1**
(66) MU8002975-2 21/12/2000
(71) Dagmar Magalhães Bertipaglia
(BR/PR)

(21) **MU 8101948-3** (22) 20/08/2001 **11.1**
(71) David Dionisio Carcamo Suazo
(BR/MG)
(74) Própria Marcas e Patentes

(21) **MU 8102090-2** (22) 28/09/2001 **11.1**
(71) Zeferino Viera da Silva (BR/GO)

(21) **MU 8102127-5** (22) 08/08/2001 **11.1**
(71) José Fernandes Matheus (BR/SP) ,
Flávio Antenor de Andrade Borges
(BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C
Ltda.

(21) **MU 8102152-6** (22) 14/08/2001 **11.1**
(71) Jose Luiz Darroz (BR/SP)
(74) Maria de Fátima Teixeira Aleixo

(21) **MU 8102189-5** (22) 30/10/2001 **11.1**
(71) Alfredo de Castro Neves Filho
(BR/RJ)
(74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda.

(21) **MU 8102194-1** (22) 14/08/2001 **11.1**
(71) Jose Luiz Darroz (BR/SP)
(74) Maria de Fátima Teixeira Aleixo

(21) **MU 8102245-0** (22) 26/10/2001 **11.1**

(71) Luís Carlos de Oliveira (BR/RS) ,
Alexandre Ferreira dos Santos (BR/RS)
(74) Avan Assessoria de Comunicação
Ltda

(21) **MU 8200018-2** (22) 10/01/2002 **11.1**
(71) Evandro de Alencar Carvalho
(BR/PE)
(74) Somos Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8200212-6** (22) 08/02/2002 **11.1**
(71) Aliança Comércio de Chocolates
LTDA (BR/SP)
(74) Ademir Xavier

(21) **MU 8201495-7** (22) 20/06/2002 **11.1**
(71) Antonio Flávio Alves Ferreira
(BR/SP)
(74) Cone Sul Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8201701-8** (22) 22/03/2002 **11.1**
(71) Thomas Siebje (BR/SC)
(74) SL Assessoian em Marcas e
Patentes

(21) **MU 8201967-3** (22) 21/06/2002 **11.1**
(71) Idário Cardoso da Cruz (BR/RO)

(21) **MU 8202095-7** (22) 05/09/2002 **11.1**
(71) Arnaldo Blakney Lopes (BR/SP)
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8202325-5** (22) 30/09/2002 **11.1**
(71) Ester Georgina Rodrigues (BR/PR) ,
Paulo Alberto Carsten (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas E Patentes S/C
Ltda

(21) **MU 8202327-1** (22) 03/10/2002 **11.1**
(71) Irani Padilha do Nascimento
(BR/PR)
(74) Antônio Buair

(21) **PI 0306839-0** (22) 08/01/2003 **11.1**
(71) Chung-Yu Lin (TW) , Chun-Chin
Chen (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0208135-0** (22) 14/03/2002 **11.1**
(71) Fedor Fedorovich Katsubo (BY)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

11.1.1 ARQUIVAMENTO DEFINITIVO - ART. 33 DA LPI

(21) **PI 0107112-2** (22) 29/11/2001 **11.1.1**
(71) Francisco Audisio Monteiro (BR/CE)

(21) **PI 0203459-0** (22) 28/08/2002 **11.1.1**
(71) Edson Roberto Ferrarim (BR/PR)

11.2 ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 9509172-6** (22) 08/09/1995 **11.2**
(71) Imutran Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9603542-0** (22) 23/08/1996 **11.2**
(71) Syngenta Participations AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

(21) **PI 9612011-8** (22) 12/12/1996 **11.2**
(71) Syngenta Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

11.6 ARQUIVAMENTO DO PEDIDO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8501459-1** (22) 26/07/2005 **11.6**

(71) Vicente Romo Rodrigues Neto
(BR/SP)
(74) Alcides Ribeiro Filho

(21) **MU 8501461-3** (22) 26/07/2005 **11.6**
(71) Roberto Ferreira Bueno Junior
(BR/SP)
(74) Alcides Ribeiro Filho

11.14 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **C1 0103517-7** (22) 22/01/2002 **11.14**

(61) PI0103517-7 02/07/2001
(71) Lorinel Groppo (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas
e Patentes Ltda
Referente a RPI 1883 de 06/02/2007.

(21) **C1 0103538-0** (22) 12/12/2001 **11.14**

(61) PI0103538-0 30/07/2001
(71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Mega Marcas e Patentes S/C
LTDA
Referente a RPI 1883 de 06/02/2007.

(21) **C1 0106459-2** (22) 10/12/2003 **11.14**

(61) PI0106459-2 21/12/2001
(71) João Abatepiero (BR/SP)
(74) Remarcas Reg. de Marcas e
Patentes S/C Ltda.
Referente a RPI 1883 de 06/02/2007.

(21) **C1 0201196-4** (22) 07/11/2003 **11.14**

(61) PI0201196-4 01/04/2002
(71) Sadanori Matsui (BR/SP) ,
Massacasu Matsui (BR/SP) , Toshiyaky
Matsui (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente a RPI 1883 de 06/02/2007.

(21) **C1 0203642-8** (22) 27/03/2003 **11.14**

(61) PI0203642-8 05/09/2002
(71) Tecmatic Máquinas e Equipamentos
LTDA. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente a RPI 1883 de 06/02/2007.

(21) **MU 7901531-0** (22) 05/07/1999 **11.14**

(71) José Plínio Nigro (BR/SP) , José
Plínio Nigro Jr. (BR/SP)
Referente a RPI 1874 de 15/12/2006.

11.15 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 9704810-0** (22) 12/09/1997 **11.15**
(71) TRAVMET - Indústria Metalúrgica
Ltda. (BR/DF)
(74) IFEMP Instituto de Fomento
Empresarial Ltda.
Referente a publicação da RPI 1841 de
18.04.2006, código 11.13.

12. Recurso

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **PI 0411755-7** (22) 01/06/2004 **12.6**
(71) Anthony Kastropil (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 6900579-6** (22) 10/04/1989 **15.7** (71) Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Desconhecida da Petição nº 002354/RS de 09/08/2002, a solicitação de Alteração de Nome para este pedido por falta de fundamentação legal.

(21) **MU 6900580-0** (22) 10/04/1989 **15.7** (71) Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Desconhecida da Petição nº 002354/RS de 09/08/2002, a solicitação de Alteração de Nome para este pedido, por falta de fundamentação legal.

(21) **MU 8000880-1** (22) 12/05/2000 **15.7** (71) Hugo Hector Giorgi (AR) (74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda. Não conhecida a petição nº 10963/SP de 05/06/2003 em virtude do disposto no Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **MU 8100889-9** (22) 14/02/2001 **15.7** (71) Antônio Augusto de Araújo Lima (BR/CE) (74) Wettor Bureau de Apoio Empresarial S/c Ltda Não conhecida a petição nº 71/CE de 16/03/2004, em virtude do exposto no Art. 218 § 1º da LPI.

(21) **MU 8100943-7** (22) 07/05/2001 **15.7** (71) Building and Marketing Cobranças Ltda. (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda. Desconhecida a Petição de Alteração de Sede nº 018060014108/SP de 15/02/2006, uma vez que o pedido já foi depositado no endereço do titular.

(21) **MU 8102052-0** (22) 17/10/2001 **15.7** (71) Carlos Alberto Palhano Martins Ribeiro (BR/RJ) (74) City Patentes e Marcas LTDA Desconhecido o serviço de desarquivamento da petição nº 018060003909/SP de 16/01/2006, com base no Art. 219 inciso II.

(21) **MU 8102189-5** (22) 30/10/2001 **15.7** (71) Alfredo de Castro Neves Filho (BR/RJ) (74) Altair Dias Mello & Cia. Ltda. Não conhecida a petição nº 020050061133/RJ de 01/07/2005 em virtude do disposto no Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **MU 8200082-4** (22) 09/01/2002 **15.7** (71) Hércules Marketing Desing Ltda (BR/MG) (74) Ifemp Instituto de Formento Empresarial Ltda Desconhecida a Petição de Transferência nº 002231/MG de 17/09/2004, uma vez que o pedido encontra-se arquivado.

(21) **MU 8200212-6** (22) 08/02/2002 **15.7** (71) Aliança Comércio de Chocolates LTDA (BR/SP) (74) Ademir Xavier Não conhecida a petição nº 002230/SP de 09/02/2005 em virtude do disposto no Art. 219, inciso I da LPI.

(21) **MU 8203321-8** (22) 11/10/2002 **15.7** (71) Luiz Antônio Pereira Formariz (BR) (74) FUCAPI - Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica Não conhecidas as petições nº 000221/AM de 24/11/2006 e nº 000222/AM de 24/11/2006 em virtude do disposto no Art. 218, inciso I da LPI.

(21) **MU 8402573-5** (22) 18/05/2004 **15.7** (71) W. Carmona Indústria e Comércio de Material Elétrico Ltda. EPP (BR/SP) (74) Ribeiro & Fiorotto Assessoria em Propriedade Intelectual e Industrial Ltda. Desconhecida a Petição de Transferência nº 018060067478/SP de 28/06/2006, uma vez que tal ato já foi atendido através da Petição nº 018060067486/SP de 28/06/2006.

(21) **PI 0301926-8** (22) 09/06/2003 **15.7** (71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG) , Universidade Federal de Lavras - UFLA (BR/MG) (74) Sávio Silva Jardim Desconhecida a Petição de Alteração de Nome nº 014060009900/MG de 31/08/2006, uma vez que os pedidos relacionados já foram depositados no nome atual da requerente.

(21) **PI 0318088-3** (22) 30/12/2003 **15.7** (71) Ortho-Mcneil Pharmaceutical, INC. (US) (74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à petição NPRJ 20050078149 de 05.08.2005, de acordo com o Art. 219 da LPI e o Art. 2º da Resolução 116/04.

(21) **PI 0408811-5** (22) 27/01/2004 **15.7** (71) Better Burn, LLC (US) , Gilles Delisle (US) (74) D' Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda Referente à petição NPRJ 16060002839 de 10.03.2006, de acordo com o Art. 219 da LPI e o Art. 2º da Resolução 116/04

(21) **PI 0408927-8** (22) 19/02/2004 **15.7** (71) Felix Arturo Gomez Sanchez (CO) (74) Matos e Associados - Advogados Referente à petição NPRJ 20060000630 de 03.01.2006, de acordo com o Art. 219, inciso III da LPI.

(21) **PI 0418348-7** (22) 08/09/2004 **15.7** (71) Flexplay Technologies, Inc. (US) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à petição NPRJ 20060097940 de 03.07.2006, de acordo com o Art. 219, inciso III da LPI.

(21) **PI 0418353-3** (22) 01/09/2004 **15.7** (71) LDR Medical (FR) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à petição NPRJ 20060099588 de 05.07.2006, de acordo com o Art. 219 da LPI e o Art. 2º da Resolução 116/04.

(21) **PI 0510435-1** (22) 08/04/2005 **15.7** (71) S.C.Johnson & Son, Inc. (US) (74) Nellie Anne Daniel-Shores Referente à petição NPRJ 20060164092 de 27.10.2006, de acordo com o Art. 219 da LPI e o Art. 2º da Resolução 116/04.

(21) **PI 0605168-5** (22) 23/11/2006 **15.7** (71) Universidad de Chile (CL) (74) David Nilton Pereira de Lucena Referente à petição NPRJ 20070012596 de 31.01.2007, de acordo com o Art. 219 da LPI e Art. 2º da Resolução 116/04.

(21) **PI 8506639-7** (22) 19/12/1985 **15.7** (71) Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Desconhecida da Petição nº 002354/RS

de 09/08/2002, a solicitação de Alteração de Nome para este pedido por falta de fundamentação legal.

(21) **PI 9005174-2** (22) 10/10/1990 **15.7** (71) Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Desconhecida da Petição nº 002354/RS de 09/08/2002, a solicitação de Alteração de Nome para este pedido, uma vez que o mesmo encontra-se arquivado.

(21) **PI 9706622-2** (22) 30/10/1997 **15.7** (71) Ruth Rosa de Paula Ganzler (BR/GO) (74) ABB Marcas e Patentes Ltda Não conhecida a petição nº 246/GO de 29/01/2001, em virtude do exposto no Art. 218 § 1º da LPI.

(21) **PI 9802693-3** (22) 31/07/1998 **15.7** (71) Maurílio Sampaio (BR/PR) Não conhecida a petição nº 1657/PR de 18/12/2001, em virtude do exposto no Art. 218 § 1º da LPI.

(21) **PI 9807752-0** (22) 03/03/1998 **15.7** (71) Owens Corning (US) (74) Daniel & CIA Não conhecida a petição nº 020620/RJ de 14/06/2000, Art. 218 da LPI.

(21) **PI 9903490-5** (22) 13/08/1999 **15.7** (71) Oscar Gold (AR) (74) Octavio & Perocco S/C Ltda. Desconhecida a Petição de Transferência nº 018060013912/SP de 14/02/2006, por falta de fundamentação legal.

(21) **PI 9903518-9** (22) 12/08/1999 **15.7** (71) Saint-Clair Ferreira Alvares da Silva (BR/MG) Não conhecida a petição nº 1494/MG de 19/08/2002, em virtude do exposto no Art. 218, § 1º da LPI.

(21) **PI 9903900-1** (22) 26/08/1999 **15.7** (71) Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV (BR/SP) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Desconhecida a Petição de Alteração de Sede nº 020060191569/RJ de 27/12/2006, uma vez que o pedido já se encontra cadastrado no endereço atual do titular.

(21) **PI 0013751-0** (22) 01/09/2000 **15.7** (71) SB Pharmco Puerto Rico INC. (PR) , LG Chemical LTD. (KR) (74) Nellie Anne Daniel Shores Desconhecidas as Petições de Transferência e Alteração de Nome nº 050668/RJ de 12/09/2002 e 020040017093/RJ de 15/12/2004, bem como as Petições de Aditamento nº 020050009719/RJ de 14/02/2005 e 020050025961/RJ de 15/04/2005, uma vez que não foi apresentada a documentação exigida para tais atos.

(21) **PI 0201812-8** (22) 02/05/2002 **15.7** (71) Nelio José Nicolai (BR/DF) (74) Ifemp Instituto de Fomento Empresarial Ltda Não conhecida a petição nº 012060001970/DF de 01/11/2006 em virtude do disposto no Art. 218, inciso I da LPI.

(21) **PI 0204859-0** (22) 19/11/2002 **15.7** (71) Nilso José Zanatto (BR/SC) Não conhecida a petição nº 730860170/00 de 26/01/2007 em virtude do disposto no Art. 218, inciso I da LPI.

(21) **PI 0205370-5** (22) 30/09/2002 **15.7** (71) Imperino Alves da Silva Filho (BR/MG) Referente à petição DEMG 14070000162 de 11.01.2007, de acordo com o Art. 219 da LPI e o Art. 2º da Resolução 116/04.

(21) **PI 0208998-0** (22) 21/06/2002 **15.7** (71) Aventis Pharma S.A. (FR) (74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira Referente à petição RJ 58611 de 17.10.2003, de acordo com o Art. 219, inciso III da LPI.

(21) **PI 0211952-8** (22) 13/08/2002 **15.7** (71) Beiersdorf AG. (DE) (74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira Referente à petição RJ 8373 de 16.02.2004, de acordo com o Art. 219, inciso III da LPI.

(21) **PI 0215637-7** (22) 04/03/2002 **15.7** (71) Garry Tsaur (US) (74) Sociedad Civil Braxil Ltda Referente à petição via postal nº 450661271/00 de 03.11.2004, de acordo com o Art. 219, inciso II da LPI.

15.9 PERDA DE PRIORIDADE

(21) **PI 0507225-5** (22) 25/02/2005 **15.9** (71) Chiesi Farmaceutici S.p.A (IT) (74) Carlos Vicente da Silva Nogueira Perdeu as prioridades reivindicadas (US 60/547,798 de 27/02/2004 e EP 04011424.1 de 13/05/2004), por não atender às disposições previstas nos itens 25 e 28 do AN 128/97.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **MU 7802776-4** (22) 23/12/1998 **15.10** (54) CONTETORES FLEXÍVEIS COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL DE POLIETILENO INTERNAMENTE COLADO (71) Bag Flex Industria de Embalagens Ltda (BR/SP) (74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda. MODIFICA A NATUREZA DO PEDIDO MU7802776-4 DE 23/12/1998 ,DE MODELO DE UTILIDADE PARA PATENTE DE INVENÇÃO SOB NUMERO PI9816212-8

(21) **PI 9901359-2** (22) 19/04/1999 **15.10** (54) APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DE AÇIONAMENTO DE DESCARGA, APLICADO EM CAXIAS DE DESCARGA (71) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR) (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda MODIFICA A NATUREZA DO PEDIDO DE INVENÇÃO PI9901359-2 DE 19/04/1999 PARA MODELO DE UTILIDADE SOB NÚMERO MU7903345-8.

(21) **PI 9903461-1** (22) 09/08/1999 **15.10** (54) DISPOSITIVO PARA PESAGEM E MISTURAS DE AGREGADOS (71) CIBI - Companhia Industrial Brasileira Impianti (BR/SP) (74) Advocacia Pietro Ariboni S/C MODIFICA A NATUREZA DO PEDIDO DE INVENÇÃO PI9903461-1 DE 09/08/1999 PARA MODELO DE UTILIDADE SOB NÚMERO: MU7903346-6

(21) **PI 9904667-9** (22) 25/10/1999 **15.10** (54) "BUCHA CONFORMADA PARA CALÇADOS" (71) DIEMOR Assessoria Empresarial Ltda. (BR/RS) (74) Custódio de Almeida & Cia. MODIFICA A NATUREZA DO PEDIDO DE INVENÇÃO PI9904667-9 DE 25/10/1999 PARA MODELO DE UTILIDADE SOB N° MU7903344-0.

15.11 ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 7900365-6** (22) 19/01/1979 **15.11**
(51) C07D 403/04, C07D 253/08, A01N 43/707

Alterada da Int. Cl 8: C07D 403/04; C07D 253/08; A01N 43/707

(21) **PI 8005772-1** (22) 10/09/1980 **15.11**
(51) C07C 253/00, A01N 53/00, A01N 53/08, C07B 61/00, C07C 253/14, C07C 253/30, C07C 255/39, C07C 255/00
Alteração da Int. Cl 8: C07C 253/00; A01N 53/00; A01N 53/08; C07B 61/00; C07C 253/14; C07C 253/30; C07C 255/39; C07C 255/00

(21) **PI 8103049-5** (22) 15/05/1981 **15.11**
(51) A01N 43/50, A01N 43/653, C07D 233/60, C07D 249/08, C07D 301/00, C07D 301/02, C07D 303/02, C07D 303/04, C07D 303/08, C07D 303/20, C07D 303/22, A01N 43/48, A01N 43/64, C07D 233/00, C07D 249/00, C07D 303/00, C07D 521/00
Alterada de Int. Cl.8: A01N 43/50; A01N 43/653; C07D 233/60; C07D 249/08; C07D 301/00; C07D 301/02; C07D 303/02; C07D 303/04; C07D 303/08; C07D 303/20; C07D 303/22; A01N 43/48; A01N 43/64; C07D 233/00; C07D 249/00; C07D 301/00; C07D 303/00; C07D 521/00

(21) **PI 8106270-2** (22) 30/09/1981 **15.11**
(51) C07D 253/06, A01N 43/64
Alterada da Int. Cl8: C07D 253/065; A01N 43/653

(21) **PI 9701222-0** (22) 07/03/1997 **15.11**
(51) H04B 7/185
Alterada a Classificação de H04B 7/185 para Int Cl 8 H04J 1/08

(21) **PI 9708640-1** (22) 08/04/1997 **15.11**
(51) C07D 239/94, C07D 487/04, C07D 471/04, C07D 495/04, A61K 31/517, A61K 31/19, A61K 31/529, A61P 35/00, A61P 9/10, A61P 17/06, A61P 15/00
Alterada de Int.Cl.8: C07D 239/94, C07D 487/04, C07D 471/04, C07D 495/04, A61K 31/517, A61K 31/19, A61K 31/529, A61P 35/00, A61P 9/10, A61P 17/06, A61P 15/00

(21) **PI 9901051-8** (22) 07/04/1999 **15.11**
(51) F25J 3/04
Alterada de Int.Cl.7: B01D 3/42.

(21) **PI 0001736-1** (22) 04/05/2000 **15.11**
(51) F15D 1/10
Alterada de Int. Cl. C21C 5/46.

(21) **PI 0003734-6** (22) 22/02/2000 **15.11**
(51) B65G 60/00, B66B 9/06
Alterada da Int.Cl. 7: B65G 60/00.

15.12 RENUMERAÇÃO

(21) **PI 0605413-7** (22) 14/11/2006 **15.12**
(71) Aliança Produtos Siderúrgicos Ltda (BR/MG)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
RENUMERA O PEDIDO DE INVENÇÃO PI0605413-7 DE 14/11/2006 PARA MODELO DE UTILIDADE SOB NÚMERO MU8602887, POR TER SIDO NUMERADO INDEVIDAMENTE.

15.22 DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 0305661-9** (22) 18/12/2003 **15.22**
(71) Ecomassa - Energia Alternativa Ltda. (BR/RJ)

Referente ao despacho 6.7 publicado na RPI 1811 de 20.09.2005, sem prazo adicional, uma vez que a exigência já foi cumprida, através da petição NPRJ 20050144605 de 12.12.2005.

15.30 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9902504-3** (22) 17/05/1999 **15.30**
(71) Luiz Borges (BR/SP) , Alberto Borges (BR/SP)
(74) Santa Lidia Marcas e Patentes Ltda
Referente a RPI nº 1760 de 28/09/2004.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **MU 7703294-2** (22) 13/08/1997 **16.1**
(43) 05/01/1999
(51) A45D 8/40
(54) TOUCA PROTETORA CAPILAR
(73) Marcello de Souza Rodrigues (BR/SP)
(72) Marcello de Souza Rodrigues
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos
contados a partir de 27/02/2007,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7802275-4** (22) 08/12/1998 **16.1**
(43) 04/07/2000
(51) A47B 83/00, D06F 81/00
(54) BANCADA DE PASSAR CONJUGADA A SAPATEIRA
(73) D'Itália Móveis Industrial Ltda. (BR/RS)
(72) Volnei Benini
(74) Álvaro Pessin Jr.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos
contados a partir de 27/02/2007,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7802362-9** (22) 03/11/1998 **16.1**
(43) 16/05/2000
(51) A61B 1/04
(54) VIDEOSCÓPIO COM MAGNIFICAÇÃO VARIÁVEL
(73) Antônio Francisco Júnior (BR/SP)
(72) Antônio Francisco Júnior
Prazo de Validade: 7 (sete) anos
contados a partir de 27/02/2007,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7802520-6** (22) 01/12/1998 **16.1**
(43) 06/06/2000
(51) B43K 31/00
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM CADERNO COM ESTOJO EMBUTIDO
(73) Solution Empreendimentos S/S Ltda. (BR/SP)
(72) José Raimundo dos Santos
(74) Monica Heine
Prazo de Validade: 7 (sete) anos
contados a partir de 27/02/2007,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7900204-8** (22) 09/02/1999 **16.1**
(43) 12/09/2000
(51) G09F 3/03
(54) Disposição introduzida em dispositivo de lacre para caixetas ou malas postais
(73) Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT (BR/DF)
(72) João Carlos Wohlgemuth
(74) Domingos, Emerenciano e

Advogados Associados
Prazo de Validade: 7 (sete) anos
contados a partir de 27/02/2007,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7900878-0** (22) 09/06/1999 **16.1**
(43) 02/01/2001
(51) A47K 10/24
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM PORTA-ROLO DE PAPEL TOALHA
(73) Luigi Scala (BR/SP)
(72) Luigi Scala
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 09/06/1999,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7901219-1** (22) 17/05/1999 **16.1**
(43) 02/01/2001
(51) E04G 21/16
(54) SISTEMA ARTICULÁVEL ADAPTADO NOS CORTADORES DE PISOS
(73) Cortag Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(72) Carlos Manoel Guardia
(74) ITAMARATI PATENTES E MARCAS S/C LTDA
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 17/05/1999,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7901308-2** (22) 25/06/1999 **16.1**
(43) 09/01/2001
(51) A47B 88/04
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM GAVETA
(73) Paulo Artur Bogнар (BR/SP)
(72) Paulo Artur Bogнар
(74) P.A. produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 25/06/1999,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7901761-4** (22) 04/08/1999 **16.1**
(43) 28/02/2001
(51) B28B 11/24
(54) MÁQUINA PARA PINTURA DE MANCHAS POLICROMÁTICAS NA TEXTURA DE GRANITO
(73) Antônio Carlos Torres (BR/ES)
(72) Antônio Carlos Torres
(74) UNIF - Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 04/08/1999,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7902263-4** (22) 24/05/1999 **16.1**
(43) 16/01/2001
(51) B60H 3/00
(54) Disposição introduzida em sistema de exaustão para veículos automotores em geral
(73) Solution Empreendimentos S/S Ltda. (BR/SP)
(72) José Raimundo dos Santos
(74) Monica Heine
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 24/05/1999,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7902401-7** (22) 29/10/1999 **16.1**
(43) 09/01/2001
(51) B60R 9/00
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM BASE PARA SANTANTÔNIO
(73) Keko Acessórios Ltda. (BR/RS)
(72) Juliano Scheer Mantovani
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 29/10/1999,
observadas as condições legais.

(11) **MU 7903157-9** (22) 09/11/1999 **16.1**
(43) 19/06/2001
(51) A47C 7/50
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUTIVA EM APOIO PARA OS PÉ
(73) B & S Equipamentos de Segurança Ltda. (BR/SP)

(72) José Mauro Chiaradia
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 09/11/1999,
observadas as condições legais.

(11) **MU 8000051-7** (22) 21/01/2000 **16.1**
(43) 28/08/2001
(51) B60S 3/04
(54) MÁQUINA PULVERIZADORA DE CERA
(73) Ruy Mondadori e/ou Claudio Francisco Zozimo de Abreu (BR/RS)
(72) Ruy Mondadori e/ou Claudio Francisco Zozimo de Abreu
(74) SKO - Direitos da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 21/01/2000,
observadas as condições legais.

(11) **MU 8000217-0** (22) 17/02/2000 **16.1**
(43) 09/10/2001
(51) F16K 5/02
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM REGISTRO PARA GÁS
(73) Hermes Morete (BR/SP)
(72) Rubens Hernandez
(74) José Osmar Floriano de Oliveira
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 17/02/2000,
observadas as condições legais.

(11) **MU 8001543-3** (22) 28/07/2000 **16.1**
(43) 19/03/2002
(51) B25B 13/46
(54) ARRANJO DE POSICIONAMENTO DE MEMBRO DE TRAVE DE CHAVE DE PORCA DE CATRACA
(73) Hsieh Chih-Ching (CN)
(72) Hsieh Chih-Ching
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos
contados a partir de 28/07/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9505211-9** (22) 17/11/1995 **16.1**
(43) 16/09/1997
(51) D21C 9/00, D21C 9/10
(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE POLPAS DE CELULOSE
(73) Andritz Oy (FI)
(72) Tapani Vuorinen, Johanna Buchert, Anita Teleman, Maija Tenkanen
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 17/11/1995,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9507305-1** (22) 03/04/1995 **16.1**
(30) 05/04/1994 US 08/222.731;
07/04/1994 US 08/244.592; 11/10/1994 US 08/322.864; 23/02/1995 US 08/393.564
(51) C12Q 1/00, C12Q 1/06
(54) PROCESSO PARA DIMINUIR A FLUTUABILIDADE DE UM MICROORGANISMO QUE CONTÉM EM SUA MEMBRANA EXTERNA UM ÁCIDO MICÓLICO, ÁCIDO CORINOMICÓLICO OU UM ÁCIDO NOCARDOMICÓLICO; KIT PARA PREPARAR ESPÉCIMES PARA A DETECÇÃO DE UM MICROORGANISMO; USO DO KIT; USO DE UM DETERGENTE APROXIMADAMENTE OCTADECILA
(73) Corning Clinical Laboratories, Inc. (US)
(72) Charles G. Thornton
(74) NELLIE ANNE DANIEL-SHORES
Prazo de Validade: 10 (dez) anos
contados a partir de 27/02/2007,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9508245-0** (22) 14/06/1995 **16.1**
(30) 07/07/1994 US 271821
(51) C07D 487/04, A61K 31/505
(54) COMPOSIÇÃO PARA O TRATAMENTO TERAPÊUTICO OU PARA A PREVENÇÃO DE CÂNCER EM MAMÍFEROS

(73) Barbara Ann Karmanos Cancer Institute (US) , Wayne State University (US)
(72) Avraham Raz, Kenneth J. Pienta
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2007, observadas as condições legais. Com ressalva do que incidir no inciso IX do art. 10 da Lei nº 9279/96.

(11) **PI 9604741-0** (22) 20/12/1996 **16.1**
(30) 21/12/1995 IT MI95A002723
(43) 23/06/1998
(51) H01R 9/05, H02G 15/076
(54) TERMINAL PARA CONECTAR UM CABO POLIFÁSICO SUPERCONDUTIVO À UMA INSTALAÇÃO ELÉTRICA À TEMPERATURA AMBIENTE E RESPECTIVO MÉTODO DE CONEXÃO
(73) Pirelli Cavi S.p.A (IT)
(72) Mr. Piero Metra
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9605607-0** (22) 19/11/1996 **16.1**
(30) 20/11/1995 GB 95 23669.1; 23/08/1996 GB 96 17651.6
(43) 18/08/1998
(51) A23G 3/32, A23G 3/30, A23G 1/00, A21D 13/08
(54) PRODUTO DE CONFEITARIA
(73) Societe Des Produits Nestle S.A (CH)
(72) Mark Jury
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609048-0** (22) 24/05/1996 **16.1**
(30) 24/05/1995 GB 9510477.4
(51) C07D 405/04, C07D 405/14, C07D 311/70, C07D 493/04, A61K 31/435
(54) BENZOPIRANOS, BEM COMO COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO OS MESMOS
(73) Novartis AG (novartins SA)(Novartis Inc) (CH)
(72) PAUL W. MANLEY
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9609411-7** (22) 06/06/1996 **16.1**
(30) 07/06/1995 US 08/477298; 07/06/1995 US 08/476013
(51) C07K 7/23, A61K 39/385
(54) PEPTÍDEO, COMPOSIÇÃO, VACINA, E, PROCESSOS PARA IMUNOCASTRAR UM PORCO
(73) Stichting Instituut Voor Dierhouderij En Diergezondheid (NL)
(72) Robert Hans Meloen, Hendrica Berendina Oonk
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9703348-0** (22) 30/05/1997 **16.1**
(30) 31/05/1996 US 08/656.095
(43) 18/08/1998
(51) C07C 409/32, C07C 407/00, C07C 409/00
(54) COMPOSIÇÃO DE PERÓXIDO ORGÂNICO COM ÁCIDO FOSFOMOLÍBDICO E PROCESSO DE RETARDAMENTO DA VELOCIDADE DE DECOMPOSIÇÃO DE UM PRODUTO DE PERÓXIDO ORGÂNICO
(73) Witco Corporation (US)
(72) Peter Frenkel, Charles Abma
(74) Nellie Anne Daniel - Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/05/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9705654-5** (22) 13/11/1997 **16.1**
(30) 13/11/1996 EP 96203170.4
(43) 04/12/2001
(51) C03C 25/02
(54) APARELHO E PROCESSO PARA A FORMAÇÃO DE UMA FIBRA ÓTICA
(73) Fibre Ottiche Sud F.O.S. S.p.A. (IT)
(72) Franco Cocchini, Antonio Schiaffo
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/11/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9707262-1** (22) 20/01/1997 **16.1**
(30) 05/02/1996 US 596,850
(51) B03D 3/06, C09C 1/42
(54) PROCESSO PARA SEPARAÇÃO SELETIVA DE PARTÍCULAS MINERAIS FINAMENTE DIVIDIDAS
(73) Engelhard Corporation (US)
(72) Danny L. Williams, George E. Gantt, Sanjay Behl, Mitchell J. Willis
(74) Trench , Rossi & Watanabe
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 9714581-5** (22) 03/12/1997 **16.1**
(30) 25/03/1997 WO PCT/US97/04859
(51) B29D 30/06
(54) MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM PNEUMÁTICO EM UM MOLDE DE PNEUMÁTICO
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(72) Frederick Forber Vannan, Jr., William Alex Rex, Albert James Yovichin, George Michael Stoila
(74) DANIEL & CIA
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/12/1997, observadas as condições legais.

(11) **PI 9800361-5** (22) 13/02/1998 **16.1**
(43) 26/09/2000
(51) C09D 5/00
(54) PROCESSO CONTÍNUO E AUTOMÁTICO PARA A PRODUÇÃO DE TINTAS AUTOMOTIVAS E OUTROS
(73) Renner Herrmann S.A (BR/RS) , E.I. Du Pont De Nemours And Company (US)
(72) Antônio Retamal, Rogério Batista Auad
(74) Francisco & Minatti S/C Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/02/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9800645-2** (22) 18/02/1998 **16.1**
(30) 21/02/1997 DE 197 06 899.5
(43) 14/03/2000
(51) C09C 1/36
(54) GRÂNULOS DE PIGMENTOS INORGÂNICOS E PROCESSO PARA SUA PRODUÇÃO
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(72) Dr. Guenter Linde, Dr. Manfred Eitel, Dr. Olaf Schmidt-Park, Dr. Kai Buetje
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/02/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801016-6** (22) 09/04/1998 **16.1**
(30) 14/04/1997 DE 197.15.416.6
(43) 05/10/1999
(51) D06M 15/576, C08G 18/80
(54) COMPOSIÇÃO À BASE DE PRODUTOS DE REAÇÃO DE ISOCIANATOS COM COMPOSTOS HIDROXI E SUA APLICAÇÃO PARA O BENEFICIAMENTO TÊXTIL
(73) Ciba Spezialitaetenchemie Ptersee GMBH (DE)
(72) Dr. Franz Dirschel, Franz Mosch, Theodor Angele, Wilhelm Artnert, Edeltraud Schidek, Erich Roessler
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/04/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801056-5** (22) 14/04/1998 **16.1**
(30) 29/04/1997 US 08/841110; 29/04/1997 US 08/841198
(43) 14/12/1999
(51) C11D 3/16, C11D 1/722
(54) Composição Auxiliadora de Enxágüe e Método de Limpeza para Utensílios de Plástico
(73) Ecolab Inc. (US)
(72) Steven E. Lentsch, Victor F. Man, Matthew J. Sopha
(74) DANIEL & CIA
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/04/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9801233-9** (22) 14/04/1998 **16.1**
(43) 16/11/1999
(51) F16L 55/46, B08B 9/04
(54) Lançador de pig ou esfera
(73) N. C. Consultoria em Gás Natural Ltda (BR/PR)
(72) Natanael Carli Bonicontró
(74) Demarest e Almeida - Advogados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/04/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9802020-0** (22) 17/06/1998 **16.1**
(30) 18/06/1997 US 60/050.106
(43) 29/06/1999
(51) C08L 83/07, C08L 83/12
(54) COMPOSIÇÃO DE POLIORGANOSSILOXANO HIDROFÍLICA E; PRODUTO DE REAÇÃO
(73) OSI Specialties, Inc. (US)
(72) Kenrick Lewis, Hua Lu
(74) DANIEL & CIA
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/06/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9802869-3** (22) 07/08/1998 **16.1**
(30) 08/08/1997 US 08/907761
(43) 28/12/1999
(51) B27K 3/40
(54) PROCESSO PARA PROTEGER MADEIRA, PRODUTOS DE MADEIRA E ESTRUTURAS DE MADEIRA DA INFESTAÇÃO DE INSETOS QUE SE ALIMENTAM DE MADEIRA
(73) American Cyanamid Company (US)
(72) Byron Leslie Reid, Robert Allen Farlow
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/08/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9803003-5** (22) 24/07/1998 **16.1**
(43) 29/02/2000
(51) B65D 1/12, B65D 41/16
(54) CONJUNTO DE LATA E TAMPA
(73) Alessandra Cristina Kramer (BR/SP) , Elisângela Kramer (BR/SP)
(72) Antônio Henrique Kramer
(74) Antônio Henrique Kramer
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/07/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9803268-2** (22) 28/08/1998 **16.1**
(30) 28/08/1997 JP Hei 9-232709
(43) 07/12/1999
(51) G03C 3/00
(54) Embalagem de filme fotográfico
(73) Matsuhita Electric Industrial Co., Ltd. (JP)
(72) Shigeto Noya, Yasuhiko Shoji, Yasuko Hoshina, Seiji Wada, Yuji Mototani
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/08/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9803701-3** (22) 28/05/1998 **16.1**
(30) 30/05/1997 DE 197 22 788.0
(43) 23/11/1999
(51) C25C 3/08
(54) REVESTIMENTO DE FUNDO PARA CÉLULAS DE ELETROLÍSE E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO

(73) Aluminium-Salzschlacke Aufbereitungs GmbH (DE)
(72) Reinhard Feige, Gerhard Merker
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9807254-4** (22) 03/02/1998 **16.1**
(30) 21/02/1997 US 08/804225
(51) C09D 5/14, C09D 7/12, A01N 43/40
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO AQUOSO
(73) Arch Chemicals, Inc. (US)
(72) Paul S. Kappock, Patrick Flaherty
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/02/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9807626-4** (22) 13/02/1998 **16.1**
(51) B65D 47/24
(54) Sistema regulador de fluxo para um recipiente contendo fluidos, preferencialmente viscosos
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Nilson Satoshi Arai, Sandro Bragoni, Ronald Kapaz, Eduardo Luppi Jr.
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/02/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9807797-0** (22) 27/02/1998 **16.1**
(30) 28/02/1997 US 08/808093
(51) B32B 1/08, B32B 7/12, B32B 15/04, B32B 27/32
(54) "FILMES TERMOPLÁSTICOS FLEXÍVEIS E PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO".
(73) Curwood, INC (US)
(72) Paul Nick Georgelos, Leol Darreal Wilhoit
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/02/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808236-1** (22) 10/03/1998 **16.1**
(30) 14/03/1997 BR PI 9701287-4
(51) C11D 3/00
(54) COMPOSIÇÃO DE AMACIAMENTO DE TECIDO, PROCESSO PARA TRATAMENTO DE TECIDOS, E, USO DE UMA COMPOSIÇÃO DE AMACIAMENTO DE TECIDO
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Ziya Hag, Stuart Peter Robert Holt, Adelle Louise Killey, Carlos Petri, Christopher Whaley
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/03/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9808750-9** (22) 06/05/1998 **16.1**
(30) 09/05/1997 US 853,003
(51) B65D 33/20, B65D 33/01
(54) Saco flexível de acondicionamento com fechamento seletivamente ativável
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Peter Worthington Hamilton, Kenneth Stephen McGuire, Richard Tweddell, III, Shirley Florence Garth, Jack Lee Oney, Jr.
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/05/1998, observadas as condições legais.

(11) **PI 9809151-4** (22) 19/05/1998 **16.1**
(30) 21/05/1997 US 08/859,848; 01/07/1997 US 08/886,497
(51) B05D 3/00, B05D 3/02, B05D 3/04, B05D 1/18, A01G 23/08, F26B 7/00, F26B 5/04, F26B 3/00, F26B 3/04
(54) MÉTODO PARA A RÁPIDA REDUÇÃO DO CONTEÚDO DE UMIDADE DE MADEIRA VERDE
(73) Danny J. Elder (US)
(72) Danny J. Elder
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &

Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 19/05/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9809823-3** (22) 04/05/1998 **16.1**
(30) 16/05/1997 GB 9710048.1;
19/12/1997 GB 9726972.4
(51) C11D 17/00, C11D 13/18
(54) PROCESSO E APARELHAGEM
PARA MOLDAR BARRAS DE
DETERGENTE
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Peter Stewart Allan, John Martin
Cordell, Graeme Neil Irving, Suresh
Murigeppa Nadakatti, Vijay Mukund Naik,
Christine Ann Overton, Frederick
Edmund Stocker, Karnik Tarverdi, John
Colin Wahlers
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 04/05/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9809941-8** (22) 05/06/1998 **16.1**
(30) 05/06/1997 FR 97/06971
(51) C04B 7/43, B01J 6/00, F27B 15/00
(54) INSTALAÇÃO QUE PERMITE
REALIZAR UM TRATAMENTO
TÉRMICO DE SUBSTÂNCIAS
PULVERULENTAS EM SUSPENSÃO E
PROCESSO PARA ESTABILIZAR UM
SOLO
(73) Demeter Technologies (FR)
(72) Gilbert Raynaud, Olivier Pons,
Pierre Valmatte, Sylvain Salvador
(74) Matos & Associados - Advogados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 05/06/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9810375-0** (22) 30/06/1998 **16.1**
(30) 30/06/1997 US 60/051.242
(51) B32B 27/08, B32B 27/18, C09D
131/04, C09D 133/08, C09D 133/10
(54) PELÍCULA PARA EMBALAGEM
RESISTENTE AO EMBACAMENTO,
EMBALAGEM E MÉTODO DE
EMBALAGEM DE PRODUTO
(73) Cryovac, INC (US)
(72) Narender P. Luthra, Monty K. Bates,
Mark G. Davis, Woodrow W. Pressley
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 30/06/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9810834-4** (22) 09/07/1998 **16.1**
(30) 28/07/1997 SE 9702807-0
(51) B65D 5/40, B65D 5/56
(54) RECIPIENTE DE EMBALAGEM
PARA A ESTOCAGEM DE ALIMENTOS
LÍQUIDOS E PARA RETER
PROPRIEDADES SUPERIORES DE
SABOR E DE AROMA EM UM
PRODUTO EMBALADO, E, PROCESSO
PARA FORMAR UM RECIPIENTE DE
EMBALAGEM
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA
(CH)
(72) Tommy Magnusson, Rolf Borgström
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 09/07/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9810950-2** (22) 17/06/1998 **16.1**
(30) 30/06/1997 US 08/886.030
(51) B32B 17/10, C08F 214/26, C03C
27/12
(54) PELÍCULA DE CAMADA
INTERMEDIÁRIA PARA LAMINADOS
DE SUPERFÍCIE VÍTREA PROTETORA
(73) Norton Performance Plastics
Corporation (US)
(72) Michael Friedman, Louis Laucirica,
Glen T. Visscher
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 17/06/1998,

observadas as condições legais.

(11) **PI 9811881-1** (22) 07/08/1998 **16.1**
(30) 08/08/1997 DE 197 34 370.8;
08/10/1997 DE 197 44 353.2
(51) C08B 30/12, C08B 31/12, A61K
31/72
(54) PROCESSO PARA A
FABRICAÇÃO CONTÍNUA DE AMIDOS
HIDROLITICAMENTE DECOMPOSTOS,
EVENTUALMENTE SUBSTITUÍDOS,
UTILIZAÇÃO DO AMIDO
HIDROLITICAMENTE DECOMPOSTO E
DISPOSITIVO PARA SUA
FABRICAÇÃO
(73) Fresenius Aktiengesellschaft (DE)
(72) Klaus Sommermeyer, Klaus
Henning, Michael Goerg, Thomas Maul
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 07/08/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9812197-9** (22) 04/09/1998 **16.1**
(30) 10/09/1997 US 08/926852
(51) B65D 1/02, B65D 1/42, B65D 23/00
(54) RECIPIENTE PLÁSTICO
MOLDADO POR INSUFLAÇÃO
(73) Plastipak Packaging, Inc (US)
(72) William A. Slat
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 04/09/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9812214-2** (22) 10/09/1998 **16.1**
(30) 15/09/1997 US 08/929.758
(51) B32B 27/12, D04H 13/00, A61F
13/15, C08J 5/18
(54) LAMINADO ELÁSTICO
RESPIRÁVEL
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(72) Michael Tod Morman, Cindy Janja
Milicevic
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 10/09/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9812971-6** (22) 12/10/1998 **16.1**
(30) 20/10/1997 DE 197462642
(51) C08B 11/00, A61L 15/28
(54) ÉTERES DE CELULOSE
AMPLAMENTE ISENTOS DE FIBRAS E
APLICAÇÃO
(73) Wolff Walsrode AG (DE)
(72) DR. Werner Lange, DR. Bernd
Schriewer, Friedrich-Karl Lampert,
Wilhelm Oppermann, DR. Joern-Bernd
Pannek, DR. Rene Kiesewetter
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 12/10/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9813623-2** (22) 16/12/1998 **16.1**
(30) 17/12/1997 US 60/069.946;
11/12/1998 US 09/210.323
(51) B32B 27/12, B29C 55/02
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR UMA
PELÍCULA DE VÁRIAS PREGAS
ESTIRADA PERMEÁVEL A VAPOR DE
UMIDADE; LAMINADO DE PELÍCULA
DE BARREIRA RESPIRÁVEL;
VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO E
VESTIMENTA CIRÚRGICA
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(72) Michael P. Mathis
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 16/12/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9813703-4** (22) 01/12/1998 **16.1**
(30) 19/12/1997 EP 97204048.9;
19/01/1998 EP 98200126.5
(51) C11B 3/14, A23D 7/00, A23D 9/00
(54) COMPOSIÇÃO DE PASTA
ESPALHÁVEL CONTENDO ÓLEO
(73) Unilever N.V. (NL)

(72) Jan Van Buuren, Keshab Lal
Ganguli, Karel Petrus Agnes Maria van
Putte
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 01/12/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9813992-4** (22) 06/11/1998 **16.1**
(30) 10/11/1997 FR 97/14210
(51) C08K 5/00, C08K 5/098, B60C 1/00,
C08L 21/00
(54) PRODUTO À BASE DE
BORRACHA, ENVOLTÓRIO DE
PNEUMÁTICO, E, PROCESSOS PARA
OBTER UM PRODUTO À BASE DE
BORRACHA E PARA REDUZIR A
RESISTÊNCIA À RODAGEM DE UM
ENVOLTÓRIO DE PNEUMÁTICO
(73) Compagnie Générale Des
Etablissements Michelin - Michelin & Cie.
(FR)
(72) François Masson, Francis Renault
(74) MOMSEN, LEONARDO & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 06/11/1998,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9903043-8** (22) 19/03/1999 **16.1**
(30) 20/03/1998 DE 198 12 138.5
(43) 02/05/2000
(51) B60N 2/24
(54) DISPOSIÇÃO DE AO MENOS
DUAS POLTRONAS DISPOSTAS LADO
A LADO, ESPECIALMENTE UMA
FILEIRA DE POLTRONAS DE UM
VEÍCULO AUTOMOTOR
(73) Adam Opel AG (DE) , Bertrand
Faure Sitztechnik GmbH & Co. KG
(DE) , Dr.-Ing. H.C.F. Porsche
Aktiengesellschaft (DE)
(72) Hans-Juergen Pache, Horst Plate,
Winfried Ehrhard, Pawel Adamski, Rainer
Hagemann, Eduard Moellmann, Rocco
Zarske
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 19/03/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9903714-9** (22) 19/08/1999 **16.1**
(43) 29/08/2000
(51) E21B 43/00
(54) CONJUNTO E MÉTODO PARA A
EXTRAÇÃO DE FLUIDOS DE UM
POÇO PERFURADO DENTRO DE UMA
FORMAÇÃO GEOLÓGICA
(73) YPF S.A (AR)
(72) Fernando Maria Solanet Tornquist
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 19/08/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9903733-5** (22) 18/08/1999 **16.1**
(30) 24/08/1998 US 09/138986
(43) 29/08/2000
(51) E21B 17/02, H01R 13/52
(54) CONECTOR, SISTEMA PARA
BOMBEAMENTO SUBMERSÍVEL, E ,
PROCESSO PARA FACILITAR A
CONEXÃO DE LINHAS DE CONTROLE
AO MESMO
(73) Camco International Inc (US)
(72) Lee S. Kobylinski, Kevin T.
Scarsdale
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 18/08/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9904285-1** (22) 21/09/1999 **16.1**
(30) 21/09/1998 FR 98 11727
(43) 17/10/2000
(51) E21B 43/12
(54) MÉTODO PARA CONTROLE DE
UM DISPOSITIVO PARA TRANSPORTE
DE HIDROCARBONETOS ENTRE O
DISPOSITIVO DE PRODUÇÃO E UMA
INSTALAÇÃO DE TRATAMENTO
(73) Elf Exploration Production (FR)

(72) Pierre Lemetayer, Jacques Poublan
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 21/09/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9904373-4** (22) 28/09/1999 **16.1**
(30) 23/10/1998 US 09/178.090
(43) 12/09/2000
(51) E21B 17/01
(54) MECANISMO DE GUIA E
SUPORTE DE ELEVADOR
(73) Deep Oil Technology, Incorporated
(US)
(72) Lyle David Finn, Paul Nelson
Stanton
(74) Daniel & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 28/09/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9904683-0** (22) 15/10/1999 **16.1**
(30) 15/10/1998 DE 19847433.4
(43) 29/08/2000
(51) A24C 5/00
(54) DISPOSITIVO PARA A
PRODUÇÃO DE MOVIMENTOS PARA
UM LADO E PARA O OUTRO.
(73) Focke & CO. (GMBH & CO.) (DE)
(72) Heinz Focke
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 15/10/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9906849-4** (22) 01/10/1999 **16.1**
(30) 06/10/1998 US 09/168389
(51) B05D 3/02, B05D 5/00
(54) PROCESSO E APARELHO PARA
PROTEGER PELO MENOS UM
COMPONENTE SOBRE UM OBJETO
DO AQUECIMENTO EXCESSIVO
DURANTE A CURA DA TINTA SOBRE
UMA ÁREA LOCALIZADA DO OBJETO
POR EXPOSIÇÃO DA ÁREA
LOCALIZADA A UMA FONTE DE
CALOR
(73) Honda Of America Manufacturing,
Inc. (US)
(72) Dennis M. Chenetski
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 01/10/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9908318-3** (22) 16/12/1999 **16.1**
(30) 29/12/1998 FR 98/16524
(51) A61B 17/64
(54) DISPOSITIVO ORTOPÉDICO
UNILATERAL DE FIXAÇÃO EXTERNA
PARA IMOBILIZAÇÃO DE UM OSSO
FRATURADO
(73) Etat Français , Représenté par le
Délégué Général pour l'Armement (FR) ,
Georges Dalzotto (FR) , Michel Di Schino
(FR) , Sylvain Rigal (FR) , Christian
Steenman (FR)
(72) Patrick Evrard, Michel Di Schino,
Christian Steenman, Georges Dalzotto,
Sylvain Rigal
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 16/12/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9908840-1** (22) 16/03/1999 **16.1**
(30) 16/03/1998 NL 1008601
(51) B67D 1/04, B67D 5/54, B65D 83/14
(54) DISPOSITIVO PARA DISPENSAR
UM FLUIDO, CONJUNTO DE UM
SEGUNDO COMPARTIMENTO, UM
TUBO DE IMERSÃO E UM MEIO DE
DISPENSAR, PROCESSO PARA
MANTER UM FLUIDO SOB PRESSÃO
E DISPENSAR O MENCIONADO
FLUIDO, E, CARTUCHO DE PRESSÃO.
(73) Heineken Technical Services B.V
(NL)
(72) Johannes Jacobus Thomas
Vlooswijk

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 16/03/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9908989-0** (22) 18/03/1999 **16.1**
(30) 23/03/1998 EP 98830169.3
(51) F04D 29/38
(54) VENTILADOR DE FLUXO AXIAL
(73) Spal S.r.l. (IT)
(72) Alessandro Spaggiari
(74) Tavares & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 18/03/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9911428-3** (22) 23/06/1999 **16.1**
(30) 24/06/1998 NO 19982945
(51) F16L 11/08
(54) TUBO COMPÓSITO POLIMÉRICO,
FLEXÍVEL, ADAPTADO PARA O
TRANSPORTE DE FLUIDOS
(73) Vetco Aibel AS (NO)
(72) Arnt Frode Brevik, Ole Anton Grytå
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 23/06/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9911622-7** (22) 02/06/1999 **16.1**
(30) 05/06/1998 DE 198 25 255.0
(51) B60N 2/44
(54) SUPORTE COM ARCO
AJUSTÁVEL, ESPECIALMENTE PARA
UM SUPORTE LOMBAR PARA
QUALQUER TIPO DE ASSENTO OU
CAMA
(73) Schukra-Geraetebau AG (AT)
(72) Knud Klingler
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 02/06/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9911653-7** (22) 25/06/1999 **16.1**
(30) 29/06/1998 US 09/106,563
(51) B64B 1/40
(54) Dispositivo e método de controle de
trajetória para um sistema mais leve do
que o ar.
(73) Global Aerospace Corporation (US)
(72) Kim Maynard Aaron
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 25/06/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9912652-4** (22) 02/03/1999 **16.1**
(30) 31/07/1998 US 09/126,806
(51) B24B 53/14, B24D 3/06, B24D 18/00
(54) FERRAMENTA DE DESBASTAR
ROTATIVA CONTENDO CAMADA DE
DIAMANTE SOLDADA
(73) Norton Company (US)
(72) Richard M. Andrews, Sergej-
Tomislav Buljan
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 02/03/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9912824-1** (22) 01/04/1999 **16.1**
(30) 16/07/1998 DE 198 31 992.4
(51) D05B 33/00, B65H 29/46, B65H
5/04, A41H 43/02
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA
O TRANSPORTE DE UMA PEÇA DE
ARTIGO PLANA
(73) Schmale-Holding GMBH & CO. (DE)
(72) Peter Reinders
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 01/04/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9913028-9** (22) 26/07/1999 **16.1**
(30) 14/08/1998 GB 9817813.0
(51) A45D 40/00
(54) EMBALAGEM DISTRIBUIDORA
PARA UM BASTÃO COSMÉTICO
(73) Unilever N.V. (NL)

(72) Jonathan Justin Moore, Roger
Anthony Baines
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 26/07/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9914639-8** (22) 29/10/1999 **16.1**
(30) 30/10/1998 FR 98/13890
(51) A45D 2/00, A45D 20/12
(54) ACESSÓRIO E APARELHO PARA
ALISAMENTO DE CABELOS
(73) Seb S.A. (FR)
(72) Eric Bouquet, Gilles Reguillon
(74) Araripe & Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 29/10/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9915409-9** (22) 16/11/1999 **16.1**
(30) 17/11/1998 US 60/108.729
(51) D05B 23/00, D05C 11/00, B32B
5/10, B32B 5/18, B32B 7/08
(54) Mecanismo de inserção de fio.
(73) Albany International Techniweave,
Inc. (US)
(72) Keith Edward Burgess
(74) Daniel & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 16/11/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9916373-0** (22) 01/12/1999 **16.1**
(30) 08/01/1999 CH 30/99; 05/11/1999
CH 2030/99
(51) A61M 5/50
(54) SERINGA DE INJEÇÃO
(73) Theodor Schoettli (CH)
(72) Theodor Schoettli
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 01/12/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9916482-5** (22) 17/12/1999 **16.1**
(30) 31/12/1998 US 09/224.045
(51) B66B 7/08
(54) DISPOSITIVO DE TERMINAÇÃO
PARA UM COMPONENTE DE TENSÃO,
DISPOSITIVO DE TERMINAÇÃO DE
CUNHA E SOQUETE PARA UM
COMPONENTE DE TENSÃO, SISTEMA
DE ELEVADOR, FIXADOR DE
TENSÃO, E, PROCESSO PARA
TERMINAÇÃO DE UM COMPONENTE
DE TENSÃO
(73) Otis Elevator Company (US)
(72) Richard J. Ericson, Dennis J.
Rehmer, Pedro S. Baranda
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 17/12/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9916599-6** (22) 24/09/1999 **16.1**
(30) 10/11/1998 US 09/189.285
(51) F23Q 7/00
(54) ACENDEDOR ELÉTRICO
AUTOMÁTICO DE CIGARROS PARA
VEÍCULOS E SIMILARES E UMA SAÍDA
PARA REDE ELÉTRICA
(73) Casco Products Corporation (US)
(72) Ali El-Haj, Donald J. Mattis
(74) Waldemar do Nascimento
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 24/09/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9916743-3** (22) 26/11/1999 **16.1**
(30) 27/11/1998 FR 98/14948
(51) B05B 11/00
(54) DISPOSITIVO PARA A LIGAÇÃO
DE UMA BOMBA
(73) Rexam Sofab (FR)
(72) Jean-Louis Bougamount, Bernard
Clerget, Christophe Roy
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 26/11/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9916769-7** (22) 13/07/1999 **16.1**
(30) 13/07/1998 US 09/115,253
(43) 04/09/2001

(51) B23D 61/02
(54) SERRA CIRCULAR E MÉTODO
PARA MANUFATURAR UMA SERRA
(73) Black & Decker INC. (US)
(72) John E. Dibbern, Jr., Daniel L. Krout,
Daniel H. Montague, Robert P. Welsh
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 13/07/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 9917294-1** (22) 27/09/1999 **16.1**
(30) 11/05/1999 US 09/309,837
(51) B41M 5/38
(54) Método de impressão de um
colorante por transferência de massa
térmica.
(73) 3M Innovative Properties Company
(US)
(72) Thomas F. Look, Michael G.
O'Reilly, Thanh-Huong T. Nguyen, Craig
A. Schmidt
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 27/09/1999,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000004-3** (22) 03/01/2000 **16.1**
(43) 14/08/2001
(51) B60C 11/04
(54) PNEUMÁTICO PARA RODAS DE
VEÍCULO FORNECIDO COM UMA
BANDA DE RODAGEM, E, PROCESSO
PARA AUMENTO DO
APRISIONAMENTO DE NEVE NOS
PADRÕES DA BANDA DE RODAGEM
PARA PNEUMÁTICOS DE RODAS DE
VEÍCULO
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(72) Renato Caretta
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 03/01/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000005-1** (22) 04/01/2000 **16.1**
(30) 04/01/1999 FR 99 00014
(43) 16/01/2001
(51) B67D 5/02
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO DE
TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS
ESTÉREIS ENTRE UM RECIPIENTE DE
TRANSPORTE E UM ISOLADOR
ESTÉRIL
(73) La Calhene (FR)
(72) Jean Brossard, Philippe
Fontcuberta, Jean-Michel Riviere
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 04/01/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000029-9** (22) 10/01/2000 **16.1**
(30) 09/01/1999 DE 199005664
(43) 14/11/2000
(51) B02C 11/00, B27L 11/00
(54) FRAGMENTADOR DE ANEL DE
FACA PARA FRAGMENTAR LASCAS
TRITURADAS
(73) B. Maier Zerkleinerungstechnik
GMBH (DE)
(72) Robert Loth, Rolf Ameling
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 10/01/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000135-0** (22) 21/01/2000 **16.1**
(30) 22/01/1999 JP 11-14731;
07/10/1999 JP 11-286577
(43) 13/03/2001
(51) B60J 1/20
(54) SISTEMA DE VENTILAÇÃO PARA
JANELA DE VEÍCULO
(73) Koji Iino (JP)
(72) Koji Iino
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 21/01/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000257-7** (22) 03/02/2000 **16.1**
(30) 04/02/1999 DE 199 04 671.9

(43) 12/09/2000
(51) B65C 9/40
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA
MONITORIZAÇÃO DE EMBALAGENS
(DE CIGARROS) QUANTO AO
POSICIONAMENTO CORRETO DE
ETIQUETAS
(73) Focke & Co. (GmbH & Co.) (DE)
(72) Heinz Focke, Ralf Sinnerbrink
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 03/02/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000260-7** (22) 04/02/2000 **16.1**
(30) 05/02/1999 EP 99 102308.6
(43) 10/10/2000
(51) B66B 11/02, B66B 5/28
(54) ELEVADOR SEM CASA DE
MÁQUINAS
(73) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(72) Hans Elsener, Urs Ammon
(74) Dannemann ,Siemens, Bigler &
Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 04/02/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000277-1** (22) 13/01/2000 **16.1**
(30) 13/01/1999 US 229,271
(43) 14/11/2000
(51) F16D 13/75
(54) EMBREAGEM DE FRICÇÃO
AUTOMATICAMENTE AJUSTÁVEL
COM PROTEÇÃO PARA EXCESSO DE
AJUSTE
(73) Eaton Corporation (US)
(72) Daniel Vern Gochenour
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 13/01/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000278-0** (22) 13/01/2000 **16.1**
(30) 14/01/1999 US 09/232,252
(43) 14/08/2001
(51) F16H 61/00
(54) Método para controlar e sistema de
controle de troca de marcha adiante em
transmissão automatizada
(73) Eaton Corporation (US)
(72) Thomas Alan Genise, Daniel Paul
Janecke, Marcel Amsallen
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 13/01/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000306-9** (22) 03/02/2000 **16.1**
(30) 05/02/1999 DE 199 04 647.6
(43) 17/10/2000
(51) F16N 13/22
(54) Dispositivo de lubrificação para uma
pluralidade de estações de lubrificação e
processo para a lubrificação de estações
de lubrificação de uma máquina
(73) Memminger-Iro GMBH (DE)
(72) Rolf Huss
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 03/02/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000318-2** (22) 07/02/2000 **16.1**
(30) 09/02/1999 UA 09/247.252
(43) 23/07/2002
(51) F16J 15/24
(54) Conjunto de vedação
(73) Macrotech Polyseal, INC. (US)
(72) Richard D. Zitting
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos
contados a partir de 07/02/2000,
observadas as condições legais.

(11) **PI 0000331-0** (22) 08/02/2000 **16.1**
(30) 08/02/1999 DE 199 06 168.8
(43) 23/01/2001
(51) F16B 35/00
(54) CONEXÃO DE PARAFUSO
CÔNICO PARA ACOPLAMENTOS DE
EIXO DE MÚLTIPLOS DISCOS
(73) Atec-Weiss GMBH & CO. KG (DE)
(72) Ewald Valtwies, Stefan Uhlen

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000355-7** (22) 10/02/2000 **16.1**
(30) 11/02/1999 US 09/248,660
(43) 14/11/2000
(51) F16K 37/00
(54) ATIVADOR DE VÁLVULA COM CARACTERÍSTICA DE FECHAMENTO DE EMERGÊNCIA
(73) Cooper Cameron Corporation (US)
(72) Gerald Baker
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0000369-7** (22) 11/02/2000 **16.1**
(30) 13/02/1999 GB 9903308.6
(43) 03/10/2000
(51) B62D 5/04, H02K 1/27
(54) Sistema de direção assistido por energia elétrica, sistema mecânico, e, motor elétrico
(73) TRW LucasVarity Electric Steering Ltd. (GB)
(72) Jeffrey Ronald Coles
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/02/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0001901-1** (22) 24/05/2000 **16.1**
(30) 24/11/1999 US 09/317,415
(43) 11/09/2001
(51) F16B 23/00
(54) SISTEMA DE AÇIONAMENTO
(73) Textron, INC. (US)
(72) David C. Goss, Terry A. Crissinger
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002088-5** (22) 09/05/2000 **16.1**
(30) 10/05/1999 DE 199 21 623.1
(43) 02/01/2001
(51) F16H 63/30
(54) DISPOSITIVO DE MUDANÇA COM POUCA FRICÇÃO
(73) INA Waelzlager Schaeffler OHG (DE)
(72) Manfred Winkler, Wolfgang Steinberger, Rainer Schuebel, Andreas Neudecker, Wilfried Soyka, Reinhart Malik
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002104-0** (22) 12/05/2000 **16.1**
(30) 14/05/1999 EP 99830300.2
(43) 02/01/2001
(51) B31B 1/74, G01N 27/24
(54) UNIDADE DE CONTROLE PARA VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DE DISPOSITIVOS DE FECHAMENTO DO TIPO DESTACÁVEL
(73) Tetra Laval Holdings & Finance SA (CH)
(72) Eugenio Sighinolfi
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002122-9** (22) 26/04/2000 **16.1**
(30) 26/04/1999 DE 299 07 217.7
(43) 31/10/2000
(51) F16C 29/04
(54) LUVA INTERNA DE UM MANCAL PARA MOVIMENTO LONGITUDINAL LIMITADO
(73) Ina Waelzlager Schaeffler OHG (DE)
(72) Peter Schnapp, Thomas Wiesneth

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002136-9** (22) 27/04/2000 **16.1**
(30) 28/04/1999 DE 199 19 270.7
(43) 07/11/2000
(51) F16H 63/30
(54) BALANCIM DE CÂMBIO COM UM ESTRIBO PARA INTRODUÇÃO DE FORÇA
(73) Ina Waelzlager Schaeffler OHG (DE)
(72) Klaus Kraemer, Arnold Trissler
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002155-5** (22) 28/04/2000 **16.1**
(30) 29/04/1999 FR 9905467
(43) 07/11/2000
(51) F16J 15/00, H02G 15/013
(54) DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO PARA A PASSAGEM DE UM CABO ENTRE DOIS VOLUMES A PRESSÕES DIFERENTES
(73) Cables Pirelli (FR)
(72) Roland Bernollin, Jean Strobel, Mathieu Vicot
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002172-5** (22) 31/05/2000 **16.1**
(30) 31/05/1999 DE 199 24 954.4
(43) 05/12/2000
(51) F16D 13/75
(54) EMBREAGEM DE FRICÇÃO
(73) Luk Lamellen Und Kupplungsbau Beteiligungs KG (DE)
(72) Karl-Ludwig Kimmig, Michael Wachtel
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 31/05/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002388-4** (22) 28/04/2000 **16.1**
(30) 28/04/1999 DE 199 19 271.5
(43) 31/10/2000
(51) F16H 63/30
(54) BALANCEIRO DE MUDANÇA PARA UMA CAIXA DE CÂMBIO DE RODAS DENTADAS
(73) Ina Waelzlager Schaeffler OHG (DE)
(72) Wolfgang Steinberger, Klaus Kraemer, Arnold Trissler
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/04/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002692-1** (22) 19/06/2000 **16.1**
(30) 18/06/1999 CH 1142/99
(43) 30/01/2001
(51) B26D 1/12
(54) PROCESSO DE CORTE/COMPRESSÃO DE ELEMENTOS PLANOS ADJACENTES E DISPOSITIVO PARA SUA EXECUÇÃO
(73) Bobst S.A (CH)
(72) Edouard Borel
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/06/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0002789-8** (22) 14/07/2000 **16.1**
(30) 14/07/1999 CH 1293/99
(43) 13/03/2001
(51) B23H 7/26
(54) DISPOSITIVO PARA SUJEITAR UMA PEÇA SENDO TRABALHADA
(73) Erowa AG (CH)
(72) Marcel Luescher, Karl Fries

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/07/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0016027-0** (22) 16/11/2000 **16.1**
(30) 02/12/1999 DE 199 58 185.1
(51) B22C 3/00
(54) MOLDE NÃO RECUPERÁVEL PARA A PRODUÇÃO POR FUNDIÇÃO DE UMA CAMISA DE CILINDRO E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM MOLDE
(73) Mahle Ventiltrieb GMBH (DE)
(72) Eter Grahle, Jens Wiesenmueller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/11/2000, observadas as condições legais.

(11) **PI 0102349-7** (22) 29/01/2001 **16.1**
(43) 08/01/2002
(51) B60S 3/04
(54) EQUIPAMENTO PARA APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA A LIMPEZA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
(73) Manoel Frederico Teixeira Pinto Filho (BR/SP)
(72) Manoel Frederico Teixeira Pinto Filho
(74) AGUINALDO MOREIRA
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/01/2001, observadas as condições legais.

(11) **PI 0107685-0** (22) 11/01/2001 **16.1**
(30) 22/01/2000 DE 100027385
(51) B22F 1/00
(54) Processo de fabricação para um abrasivo de jato inoxidável, de arestas vivas, à base de uma liga de Fe-Cr-C
(73) Vulkan Strahltechnik GMBH (DE)
(72) Reinhard Saenger, Oliver Zyto
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/01/2001, observadas as condições legais.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **PI 8705074-9** (45) 29/10/1991 **22.2**
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto
Não conhecida a petição RS 016060016553 de 21/12/06 por não conter fundamentação legal uma vez que não se pode prorrogar o que já perdeu a validade.

22.15 PATENTE SUB JUDICE

(11) **PI 9408697-4** (45) 30/09/2003 **22.15**
(73) Delmar Land (BR/RS)
(74) Acertcon Registros e Divulgação Empresarial Ltda - API 1710
INPI-52400.004472/06
38ª Vara Federal do Rio de Janeiro
Proc. Nº 2006.51.01.518836-0
Mandado de Citação
Autores: Colorgraf Editora Ltda., Colorgraf Gráfica Editora Nordeste Ltda., Danel Componentes Ltda., Hawaii Etiquetas Ltda., Industrial de Etiquetas Nordeste Ltda., J.J. Maino Ind. Etiquetas

Ltda., New Indústria e Comércio Ltda. e Feijó Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda. ME
Réus: Delmar Land e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI
Requer: Nulidade da Patente.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **C1 0011213-5** (22) 16/09/2003 **25.1**
(61) PI0011213-5 12/04/2000
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Waldemar do Nascimento
Transferido de: Cuno Incorporated

(11) **MU 7202222-1** (22) 26/08/1992 **25.1**
(45) 18/04/2000
(71) Sara Lee Branded Apparel Italia S.p.A. (IT)
(74) Matos e Associados - Advogados
Transferido por Fusão de: Lovable Italiana S.p.A.

(21) **MU 7802370-0** (22) 23/11/1998 **25.1**
(71) Lilian Gonçalves Zarate Vilchez (BR/SP) , Débora Gonçalves de Almeida Prado (BR/SP) , Kleber de Castro Gonçalves (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.
Transferido de: Renato Gonçalves Filho

(21) **MU 7802875-2** (22) 15/07/1998 **25.1**
(71) CEMIG Geração e Transmissão S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia
Transferido de: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

(11) **PI 8906781-9** (22) 27/12/1989 **25.1**
(45) 08/02/2000
(71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Transferido de: Arcelor Brasil S.A.

(11) **PI 9107167-4** (22) 11/12/1991 **25.1**
(45) 24/08/1999
(71) Tyco Group S.a.r.l. (LU)
(74) Veirano e Advogados Associados
Transferido de: Sherwood Medical Company

(11) **PI 9203628-7** (22) 15/09/1992 **25.1**
(45) 18/03/2003
(71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Transferido de: Arcelor Brasil S.A.

(11) **PI 9302861-0** (22) 23/06/1993 **25.1**
(45) 12/12/2000
(71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Transferido de: Arcelor Brasil S.A.

(11) **PI 9608146-5** (22) 26/04/1996 **25.1**
(45) 28/05/2002
(71) Tulum S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Sucher & Holzer Handelsgesellschaft m.b.H.

(11) **PI 9609784-1** (22) 18/07/1996 **25.1**
(45) 10/07/2001
(71) Research Institute of Industrial Science & Technology, Incorporated

Foundation (KR) , Posco (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH

(11) **PI 9707112-9** (22) 05/11/1997 **25.1**
(45) 28/05/2002
(71) Research Institute of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH

(11) **PI 9707373-3** (22) 07/02/1997 **25.1**
(45) 16/04/2002
(71) Blue Dot Properties 557 (Proprietary) Limited (ZA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Mushroom Biomedical Systems (Proprietary) Limited

(21) **PI 9707720-8** (22) 18/02/1997 **25.1**
(71) AstraZeneca UK Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Syngenta Limited

(11) **PI 9709675-0** (22) 09/06/1997 **25.1**
(45) 02/03/2004
(71) Research Institute of Industrial Science & Technology, Incorporated Foundation (KR) , Posco (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Voest-Alpine Industrieanlagenbau GmbH

(21) **PI 9710556-2** (22) 24/07/1997 **25.1**
(71) Capenhurst.Tech Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Exsiho Limited

(21) **PI 9813752-2** (22) 17/12/1998 **25.1**
(71) Divapharma Chur AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Lichtwer Pharma GmbH

(21) **PI 9816015-0** (22) 18/08/1998 **25.1**
(71) Sherwood Partners, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Beamreach Networks, Inc.

(21) **PI 9910194-7** (22) 16/06/1999 **25.1**
(71) Basell Polyolefine GmbH (DE)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Transferido de: Basell Poliolefina Italia s.r.l.

(21) **PI 9913795-0** (22) 09/09/1999 **25.1**
(71) Hexion Specialty Chemicals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Resolution Specialty Materials LLC

(21) **PI 9914667-3** (22) 14/10/1999 **25.1**
(71) Tredegar Film Products Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Exxonmobil Chemical Patents Inc.

(21) **PI 9914972-9** (22) 30/09/1999 **25.1**
(71) Bioprogress Technology Limited (GB)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Transferido de: Stanelco RF Technologies Limited

(21) **PI 0008030-6** (22) 26/01/2000 **25.1**
(71) Autoliv ASP, Inc. (US)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Transferido de: Oea, Inc.

(21) **PI 0011918-0** (22) 26/06/2000 **25.1**
(71) ICL Performance Products LP (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Astaris LLC

(21) **PI 0012678-0** (22) 20/07/2000 **25.1**
(71) ICL Performance Products LP (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Astaris LLC

(21) **PI 0016526-3** (22) 20/12/2000 **25.1**
(71) TyTecker B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: TyTecker v.o.f.

(21) **PI 0100348-8** (22) 24/01/2001 **25.1**
(71) Companhia Paraibuna de Metais (BR/MG)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
Transferido por Incorporação de: Companhia Mineira de Metais

(21) **PI 0105291-8** (22) 17/09/2001 **25.1**
(71) Solution Empreendimentos S/S Ltda. (BR/SP)
(74) Monica Heine
Transferido de: José Raimundo dos Santos

(21) **PI 0106186-0** (22) 27/11/2001 **25.1**
(71) Companhia Paraibuna de Metais (BR/MG)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
Transferido por Incorporação de: Companhia Mineira de Metais

(21) **PI 0112897-3** (22) 02/08/2001 **25.1**
(71) King Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Aventis Pharma S.A.

(21) **PI 0116993-9** (22) 24/04/2001 **25.1**
(71) Excel Crop Care Limited (IN)
(74) Carlos E. Borghi Fernandes
Transferido de: Excel Industries Limited

(21) **PI 0201259-6** (22) 10/04/2002 **25.1**
(71) Companhia Paraibuna de Metais (BR/MG)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
Transferido por Incorporação de: Companhia Mineira de Metais

(21) **PI 0201549-8** (22) 16/04/2002 **25.1**
(71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Transferido de: Arcelor Brasil S.A.

(21) **PI 0204136-7** (22) 19/09/2002 **25.1**
(71) Prometálica Mineração Ltda (BR/MG) , Companhia Paraibuna de Metais (BR/MG)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
Transferido por Incorporação de: Companhia Mineira de Metais

(21) **PI 0204288-6** (22) 27/09/2002 **25.1**
(71) Carolina Helena Torres (BR/MT)
(74) Vicente do Prado Tolezano
Transferido de: Paulo Veit

(21) **PI 0205746-8** (22) 02/09/2002 **25.1**
(71) Companhia Paraibuna de Metais (BR/MG)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
Transferido por Incorporação de: Companhia Mineira de Metais

(21) **PI 0206723-4** (22) 27/12/2002 **25.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
Transferido de: Maria Vitória Lopes Badra Bentley

(21) **PI 0212182-4** (22) 17/07/2002 **25.1**
(71) Ikan Technologies Inc. (US)
(74) Artur Francisco Schaal
Transferido de: Frederico Wagner

(21) **PI 0301209-3** (22) 24/03/2003 **25.1**
(71) Vicente Gomez Ubero (BR/PR)
(74) Rejane Caggiano
Transferido de: Máisa de Oliveira Gomez

(21) **PI 0304447-5** (22) 04/11/2003 **25.1**
(71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Transferido de: Arcelor Brasil S.A.

(21) **PI 0305201-0** (22) 14/11/2003 **25.1**
(71) Marilaine Fagundes da Silva (BR/RJ)
Transferido de: Relojoaria Nossa Senhora das Graças Ltda.

(21) **PI 0306096-9** (22) 29/12/2003 **25.1**
(71) S.A. Delta do Prata (BR/RJ)
Transferido de: Deltalink S.A.

(21) **PI 0306315-1** (22) 28/03/2003 **25.1**
(71) Dana Indústrias Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
Transferido por Incorporação de: Dana Industrial Ltda.

(21) **PI 0306975-3** (22) 14/01/2003 **25.1**
(71) Noveon, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Noveon IP Holdings Corp.

(21) **PI 0306981-8** (22) 14/01/2003 **25.1**
(71) Noveon, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Noveon IP Holdings Corp.

(21) **PI 0401375-1** (22) 12/03/2004 **25.1**
(71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Transferido de: Arcelor Brasil S.A.

(21) **PI 0405820-8** (22) 29/11/2004 **25.1**
(71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Transferido de: Arcelor Brasil S.A.

(21) **PI 0405821-6** (22) 29/11/2004 **25.1**
(71) Belgo Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Transferido de: Arcelor Brasil S.A.

(21) **PI 0414057-5** (22) 02/09/2004 **25.1**
(71) Lan Anh Duong (US) , Sean S. Suh (US) , Lawrence J. Binder Jr. (US) , Synthes AG Chur (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Transferido de: Thomas R. Keyer

25.2 TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

(11) **MU 7502980-4** (22) 12/09/1995 **25.2**
(45) 20/02/2001
(71) Edison Alves Chaves (BR/RS)
(74) SKO-Direito da Propriedade Industrial em Marcas e Patentes Ltda
Indeferido o pedido de transferência de titularidade da patente por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1862 de 12/09/2006.

(21) **MU 7702549-0** (22) 06/10/1997 **25.2**
(71) Companhia de Telecomunicações do Brasil Central (BR/MG)
(74) Benedita Aparecida Rodrigues
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1861 de 05/09/2006.

(11) **MU 7900395-8** (22) 05/03/1999 **25.2**
(45) 14/02/2006
(71) ZIFF Artefatos de Espuma e Borrachas Ltda. (BR/SP)
(74) Advocacia Fernandes e Borghi Fernandes S/C
Indeferido o pedido de transferência de titularidade da patente por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1862 de 12/09/2006.

(11) **PI 9708755-6** (22) 20/03/1997 **25.2**
(45) 09/07/2002
(71) Stora Kopparbergs Bergslags Aktiebolag (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Indeferido o pedido de transferência de

titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1863 de 19/09/2006.

(21) **PI 9711305-0** (22) 05/08/1997 **25.2**
(71) Enix Corporation. (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1854 de 18/07/2006.

(21) **PI 9800138-8** (22) 09/03/1998 **25.2**
(71) Chemisul Indústria e Comércio Ltda (BR/MG)
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1862 de 12/09/2006.

(21) **PI 9903490-5** (22) 13/08/1999 **25.2**
(71) Oscar Gold (AR)
(74) Octavio & Perocco S/C Ltda.
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1856 de 01/08/2006.

(21) **PI 0011161-9** (22) 10/04/2000 **25.2**
(71) Henryk Zmuda (PL)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1861 de 05/09/2006.

(21) **PI 0102056-0** (22) 21/05/2001 **25.2**
(71) Rodrigues Lima Construtora S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1859 de 22/08/2006.

(21) **PI 0105195-4** (22) 09/11/2001 **25.2**
(71) Thermo-Med 2000 KFT (HU)
(74) Bhering Advogados
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1853 de 11/07/2006.

(21) **PI 0200645-6** (22) 22/02/2002 **25.2**
(71) Paulo Roberto Tavares (BR/SP) , Luis da Silva Freitas Junior II (BR/SP)
(74) ACERTI - Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1856 de 01/08/2006.

(21) **PI 0315064-0** (22) 27/10/2003 **25.2**
(71) SRI Sports, INC. (US)
(74) Miranda, Lynch & Kneblewski S/C Ltda
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1852 de 04/07/2006.

(21) **PI 0407337-1** (22) 30/01/2004 **25.2**
(71) Alain Lebet (CH)
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda
Indeferido o pedido de transferência de titularidade por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1862 de 12/09/2006.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 9802100-1** (22) 14/05/1998 **25.3**
(71) Engetherm Eletrotérmica Ltda ME (BR/SP)
(74) Informe Federal Assessoria da Propriedade Industrial S/C Ltda
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018050037723/SP de 07/10/2005, queira reapresentar o

documento de cessão assinado pelo segundo sócio da empresa cedente, conforme a Cláusula Oitava de seu contrato social, apresentado na Petição nº 018060127026/SP de 30/11/2006.

(21) **PI 0101247-9** (22) 20/03/2001 **25.3**
(71) Elettronica Santerno S.p.A. (IT) , Sérgio Zanarini (IT)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018060126930/SP de 29/11/2006, queira reapresentar o documento de cessão fazendo constar no mesmo a assinatura do notário público.

(21) **PI 0101777-2** (22) 02/02/2001 **25.3**
(71) Elettronica Santerno S.p.A (IT) , Sérgio Zanarini (IT)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018060126931/SP de 29/11/2006, queira reapresentar o documento de cessão fazendo constar no mesmo a assinatura do notário público.

(21) **PI 0117040-6** (22) 08/06/2001 **25.3**
(71) MSPL Limited (IN)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados S/C Ltda.
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 020060111984/RJ de 25/07/2006, queira reapresentar o documento de cessão com a devida notariação e legalização consular.

(21) **PI 0301418-5** (22) 14/05/2003 **25.3**
(71) Maria Beatriz Puzzi (BR/SP) , Jussara Rehder (BR/SP)
(74) Monica Iorón Guimarães
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018060120936/SP de 06/11/2006, queira reapresentar os documentos de cessão assinados pela cedente, pela cessionária e por duas testemunhas.

(21) **PI 0305578-7** (22) 12/11/2003 **25.3**
(71) MM Optics Ltda (BR/SP)
(74) Marcio Loreti
A fim de atender o solicitado na Petição de Transferência nº 018060122339/SP de 10/11/2006, queira apresentar procuração emitida pelos cessionários em nome do procurador.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **C1 9805490-2** (22) 31/03/2000 **25.4**
(61) PI9805490-2 23/11/1998
(71) Boxflex Componentes para Calçados Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Alterado de: Boxflex Texton Componentes para Calçados Ltda.

(21) **MU 7700285-7** (22) 25/03/1997 **25.4**
(71) Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda. (BR/PE)
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: Norteste Equipamentos e Serviços para Gases Ltda.

(21) **MU 8402810-6** (22) 16/11/2004 **25.4**
(71) Fertilizantes Heringer S.A (BR/ES)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.
Alterado de: Fertilizantes Heringer Ltda.

(11) **PI 1100409-6** (22) 02/05/1997 **25.4**
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Sanofi-Synthelabo

(11) **PI 1101125-4** (22) 14/05/1997 **25.4**
(71) PDL Biopharma, Inc. (US)

(74) Orlando de Souza
Alterado de: Protein Desing Labs, Inc.

(11) **PI 8903605-0** (22) 20/07/1989 **25.4**
(45) 21/01/1998
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Solvay & Cie

(11) **PI 8905107-6** (22) 06/10/1989 **25.4**
(45) 26/08/1997
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Solvay & Cie

(11) **PI 9003797-9** (22) 02/08/1990 **25.4**
(45) 13/07/1999
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Basell Poliolefine Italia S.p.A.

(11) **PI 9006698-7** (22) 26/12/1990 **25.4**
(45) 29/12/1998
(73) Epcos do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Alterado de: Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.

(11) **PI 9006699-5** (22) 26/12/1990 **25.4**
(45) 29/09/1998
(73) Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda. (BR/SP)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Alterado de: Icotron S.A. Indústria de Componentes Eletrônicos

(11) **PI 9101234-1** (22) 27/03/1991 **25.4**
(45) 10/08/1999
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Solvay & Cie

(11) **PI 9203909-0** (22) 07/10/1992 **25.4**
(45) 11/01/2000
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Basell Poliolefine Italia S.p.A.

(11) **PI 9300452-4** (22) 01/02/1993 **25.4**
(45) 30/05/2000
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Basell Poliolefine Italia S.p.A.

(11) **PI 9301126-1** (22) 10/03/1993 **25.4**
(45) 10/08/1999
(71) Mendes Júnior Siderurgia S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Alterado de: Siderúrgica Mendes Júnior S.A.

(11) **PI 9401640-2** (22) 28/04/1994 **25.4**
(45) 30/04/2002
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Basell Poliolefine Italia S.p.A.

(11) **PI 9406535-7** (22) 19/05/1994 **25.4**
(45) 23/12/2003
(71) Innovene Europe Limited (UK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: O & D Trading Limited

(11) **PI 9505777-3** (22) 15/02/1995 **25.4**
(45) 06/02/2001
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Basell Poliolefine Italia S.p.A.

(11) **PI 9600767-2** (22) 16/02/1996 **25.4**
(45) 28/10/2003
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Basell Poliolefine Italia

S.p.A.

(21) **PI 9604371-7** (22) 09/10/1996 **25.4**
(71) Pele Nova Biotecnologia S.A (BR/MS)
(74) Carolina Nakata
Alterado de: Pele Nova Biotecnologia Ltda.

(21) **PI 9606778-0** (22) 18/01/1996 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 9609782-5** (22) 11/07/1996 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(11) **PI 9610126-1** (22) 29/08/1996 **25.4**
(45) 26/11/2002
(71) CPP Indústria e Comércio de Produtos Cardio-Pulmonares Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: CPP Holding Representações Ltda.

(21) **PI 9610511-9** (22) 13/09/1996 **25.4**
(71) Centelion S.A.S. (FR)
(74) Sabina Nehmi de Oliveira
Alterado de: Gencell S.A.S.

(21) **PI 9704462-8** (22) 29/10/1997 **25.4**
(71) Epcos do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Alterado de: Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.

(11) **PI 9705112-8** (22) 22/10/1997 **25.4**
(45) 03/01/2006
(71) Graham Packaging Plastic Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Brockway Plastic Products Inc.

(11) **PI 9804806-6** (22) 23/03/1998 **25.4**
(45) 17/01/2006
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Basell Poliolefine Italia S.p.A.

(21) **PI 9907209-2** (22) 26/01/1999 **25.4**
(71) Anson Medical Limited (GB) , Amsafe Bridport Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Alterado de: Bridport (UK) Limited

(21) **PI 9907504-0** (22) 22/12/1999 **25.4**
(71) Graham Packaging Plastic Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Brockway Plastic Products Inc.

(11) **PI 9911953-6** (22) 09/07/1999 **25.4**
(45) 12/09/2006
(71) Sevex North America, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: ATD Corporation

(21) **PI 9914600-2** (22) 14/10/1999 **25.4**
(71) ExxonMobil Chemical Patents, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Exxon Chemical Patents Inc.

(21) **PI 9915548-6** (22) 15/10/1999 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 9915942-2** (22) 03/12/1999 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 9916325-0** (22) 16/12/1999 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(11) **PI 9916655-0** (22) 17/12/1999 **25.4**
(45) 19/12/2006
(71) DBM Industries Canada LTD. - Les Industries DBM Canada LTÉE (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: 3981151 Canada Inc.

(21) **PI 0001310-2** (22) 15/03/2000 **25.4**
(71) Epcos do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Alterado de: Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.

(21) **PI 0002479-1** (22) 19/05/2000 **25.4**
(71) Epcos do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Alterado de: Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.

(21) **PI 0003767-2** (22) 23/08/2000 **25.4**
(71) Graham Packaging Plastic Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Brockway Plastic Products Inc.

(21) **PI 0004104-1** (22) 01/09/2000 **25.4**
(71) Solvay Farma Ltda. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Laboratórios Sintofarma S.A.

(21) **PI 0007556-6** (22) 14/01/2000 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0007719-4** (22) 25/01/2000 **25.4**
(71) Apotech S.A. (CH) , Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0010669-0** (22) 21/04/2000 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0011250-0** (22) 01/06/2000 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0013248-9** (22) 14/08/2000 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0013391-4** (22) 16/08/2000 **25.4**
(71) Apotech R&D S.A (CH) , Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0014583-1** (22) 05/10/2000 **25.4**
(71) Apotech R&D S.A. (CH) , Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0015540-3** (22) 13/11/2000 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0015545-4** (22) 13/11/2000 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0015860-7** (22) 15/03/2000 **25.4**
(71) Metso Minerals Industries, Inc. (US)
(74) Martinez & Moura Barreto S/C Ltda.
Alterado de: Svedala Industries, Inc.

(21) **PI 0103998-9** (22) 25/07/2001 **25.4**
(71) Beraca Sabará Químicos e Ingredientes Ltda. (BR/PE)
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: Norteste Equipamentos e Serviços para Gases Ltda.

(21) **PI 0113921-5** (22) 06/09/2001 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0114646-7** (22) 12/10/2001 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0115833-3** (22) 30/11/2001 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0116059-1** (22) 07/12/2001 **25.4**
(71) Alcan Rhenalu (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Pechiney Rhenalu

(21) **PI 0201499-8** (22) 23/04/2002 **25.4**
(71) Epcos do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda.
Alterado de: Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda.

(21) **PI 0206852-4** (22) 25/01/2002 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0209254-9** (22) 17/04/2002 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0209792-3** (22) 12/04/2002 **25.4**
(71) Biogen Idec MA, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen, Inc.

(21) **PI 0300976-9** (22) 27/03/2003 **25.4**
(71) ZF Sachs AG (DE) , Metal Technologies Sachs Giesserei GmbH (DE)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Alterado de: Sachs Giesserei GmbH

(21) **PI 0304871-3** (22) 04/04/2003 **25.4**
(71) Biogen Idec MA Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Biogen Idec MA, Inc.

(21) **PI 0305793-3** (22) 18/11/2003 **25.4**
(71) Sama S.A. - Minerações Associadas (BR/GO)
(74) Marcia Tsuyako Asano
Alterado de: Sama - Mineração de Amianto Ltda.

(21) **PI 0306289-9** (22) 29/12/2003 **25.4**
(71) Maeda S.A. Agroindustrial (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda.
Alterado de: Maeda Adiministração e Participações S.A.

(21) **PI 0308454-0** (22) 05/03/2003 **25.4**
(71) Basell Poliolefine Italia S.R.L. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Alterado de: Basell Poliolefine Italia S.P.A.

(21) **PI 0414883-5** (22) 29/09/2004 **25.4**
(71) Deb Worldwide Healthcare, Inc. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Alterado de: Ethena Healthcare Inc.

25.5 ALTERAÇÃO DE NOME INDEFERIDA

(21) **MU 7801239-2** (22) 14/07/1998 **25.5**
(71) Santa Verônica Empreendimentos e Participações S/C Ltda. (BR/SP)
(74) Gold Star Patentes e Marcas S/C Ltda.
Indeferido o pedido de alteração de nome do titular por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1852 de 04/07/2006.

(11) **PI 9404930-0** (22) 11/04/1994 **25.5**
(45) 23/07/2002
(71) Sega Enterprises, LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferido o pedido de alteração de nome do titular por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI1863 de 19/09/2006.

(11) **PI 9703156-9** (22) 14/05/1997 **25.5**
(45) 13/10/2004
(71) Sunds Defibrator Pori Oy (FI)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Indeferido o pedido de alteração de nome do titular por falta de cumprimento de exigência, publicada na RPI 1857 de 08/08/2006.

25.6 ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 9815372-2** (22) 22/09/1998 **25.6**
(71) Pharmacia & Upjohn AB (SE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender a Alteração de Nome solicitada através da Petição nº 020060158973/RJ de 18/10/2006, recolha o valor referente a primeira alteração de nome do titular do pedido.

(21) **PI 0300970-0** (22) 15/04/2003 **25.6**
(71) Alambre Indústria e Comércio de Telas e Arames LTDA (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C LTDA
A fim de atender o solicitado na Petição de Alteração de Nome nº 018060123448/SP de 14/11/2006, queira apresentar cópia autenticada do contrato social da interessada onde conste a alteração de denominação social.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **MU 8001441-0** (22) 28/01/2000 **25.7**
(71) Pedro Roberto Passarelli (BR/SP)
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 453233087/01-RJ (Via Postal) de 11/09/2006.

(21) **MU 8003162-5** (22) 06/07/2000 **25.7**
(71) Fernando Marcelo Carletta (BR/SP)

Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 011318/SP de 30/06/2004.

(21) **MU 8101107-5** (22) 10/05/2001 **25.7**
(71) Heliotek Máquinas e Equipamentos Ltda. (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018050019145/SP de 22/08/2005.

(21) **MU 8301559-0** (22) 08/09/2003 **25.7**
(71) Supra First Plast Ltda. (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 017060005854/SC de 16/08/2006.

(21) **MU 8402824-6** (22) 08/11/2004 **25.7**
(71) Mod Line Soluções Corporativas Ltda. (BR/MG)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060123450/SP de 14/11/2006.

(11) **PI 9006699-5** (22) 26/12/1990 **25.7**
(45) 29/09/1998
(73) Icotron Indústria de Componentes Eletrônicos Ltda. (BR/SP)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 000457/RJ de 07/01/1997.

(11) **PI 9406535-7** (22) 19/05/1994 **25.7**
(45) 23/12/2003
(71) Innovene Europe Limited (UK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060185783/RJ de 14/12/2006.

(11) **PI 9705112-8** (22) 22/10/1997 **25.7**
(45) 03/01/2006
(71) Graham Packaging Plastic Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050152821/RJ de 26/12/2005.

(21) **PI 9800113-2** (22) 20/02/1998 **25.7**
(71) Mário Venturelli (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 015060012148/PR de 15/12/2006.

(21) **PI 9811095-0** (22) 04/06/1998 **25.7**
(71) Roger M. Swenson (US) , Eunice R. Swenson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Endereço dos Titulares alterado conforme solicitado na Petição nº 020060192069/RJ de 28/12/2006.

(11) **PI 9813910-0** (22) 27/08/1998 **25.7**
(45) 13/02/2007
(71) Casco Products Corporation (US)
(74) Waldemar do Nascimento
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 021028/SP de 29/11/2004.

(21) **PI 9907504-0** (22) 22/12/1999 **25.7**
(71) Graham Packaging Plastic Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050152821/RJ de 26/12/2005.

(11) **PI 9911953-6** (22) 09/07/1999 **25.7**
(45) 12/09/2006
(71) Sevex North America, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060178625/RJ de 29/11/2006.

(11) **PI 9916599-6** (22) 24/09/1999 **25.7**
(45) 27/02/2007
(71) Casco Products Corporation (US)
(74) Waldemar do Nascimento
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 021028/SP de 29/11/2004.

(21) **PI 0003767-2** (22) 23/08/2000 **25.7**
(71) Graham Packaging Plastic Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020050152821/RJ de 26/12/2005.

(21) **PI 0006597-8** (22) 11/12/2000 **25.7**
(71) Cassiano Scapinelli (BR/RS)
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 000444/RS de 09/02/2004.

(21) **PI 0008219-8** (22) 19/12/2000 **25.7**
(71) Du Pont-Toray Co., Ltd. (JP)
(74) Magnus Aspeby
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060127266/RJ de 18/08/2006.

(21) **PI 0203123-0** (22) 25/07/2002 **25.7**
(71) Copespuma Industrial Ltda. (BR/SP)
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060107632/SP de 21/09/2006.

(21) **PI 0308672-0** (22) 14/02/2003 **25.7**
(71) Casco Products Corporation (US)
(74) Waldemar do Nascimento
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 021028/SP de 29/11/2004.

(21) **PI 0315878-0** (22) 30/10/2003 **25.7**
(71) Asat AG Applied Science & Technology (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060190031/RJ de 22/12/2006.

(21) **PI 0404232-8** (22) 05/08/2004 **25.7**
(71) Promo Brazil Promoções e Merchandising Ltda. (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018060118819/SP de 27/10/2006.

(21) **PI 0414883-5** (22) 29/09/2004 **25.7**
(71) Deb Worldwide Healthcare, Inc. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020060165023/RJ de 30/10/2006.

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0202064-5** (22) 29/05/2002 **25.12**
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Referente a RPI 1861 de 05/09/2006, Cód. (25.3), Transferência em Exigência, por ter sido indevido.

(21) **PI 0204601-6** (22) 29/10/2002 **25.12**
(71) 3M Metalmecânica Ltda-Epp (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
Anulada a Exigência publicada na RPI 1863 de 19/09/2006, por ter sido efetuada com incorreção.

(21) **PI 0214920-6** (22) 13/12/2002 **25.12**
(71) Voiceage Corporation (CA)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Referente a RPI 1882 de 30/01/2007, Cód. (25.3) Transferência em Exigência, por ter sido indevido.

Diretoria de Patentes - DIRPA

PIPELINE - Comunicação de Depósito e Despachos Relativos a Pedidos e Patentes

RPI 1886 de 27/02/2007

**23. Processamento de
Pedidos Segundo
Artigos 230 e 231 da
Lei 9279/96**

23.13 DEFERIMENTO

(21) **PI 1100456-8** (22) 06/05/1997

23.13

(54) SUSPENSÕES DE INJEÇÃO DE
LONCA ATUAÇÃO DE UM ANÁLOGO
DE LHRH, UM PROCESSO PARA SUA
PREPARAÇÃO E RESPECTIVO USO

(71) Zentaris GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler &
Ipanema Moreira

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 1886 de 27/02/2007

- 30 Exigência – Art. 103 da LPI**
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.
- 31 Notificação de Depósito**
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial.
- 32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo**
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.
- 33 Pedido Retirado**
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.
- 34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI**
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.
- 34.1 Conhecimento de parecer técnico**
Suspensão do andamento do pedido para que o depositante se Manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao conteúdo no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário 1.05. A não manifestação ou a manifestação considera imprecisa acarretará o indeferimento do pedido.
- 35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI**
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 35.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI**
Arquivamento da petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.
- 36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI**
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.
- 37 Recurso Contra o Indeferimento**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 38 Outros Recursos**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.
- 39 Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).
- 40 Publicação do Parecer de Mérito**
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05.
- 41 Nulidade Administrativa**
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.
- 42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.
- 43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.
- 44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.
- 45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI**
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.
- 46 Prorrogação**
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.
- 47 Petição Não Conhecida**
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.
- 48 Petição Sustada**
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.
- 49 Perda de Prioridade**
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.
- 50 Alteração de Classificação**
Adequada a classificação do registro para melhor adequação.
- 51 Renumeração**
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.
- 52 Numeração Anulada**
Anulada a numeração do registro.
- 53 Notificação de Decisão Judicial**
Notificação de decisão judicial referente ao registro.
- 54 Devolução de Prazo Concedida**
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. (Art. 221 da LPI e AN 129 item 8).
- 54.1 Devolução de Prazo Negada**
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme a definida no Art. 221 da LPI.

A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas

Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário 1.05.

56 Transferência Deferida

Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida

Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência

Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

59 Alteração de Nome Deferida

Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de

60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

62 Alteração de Sede Deferida

Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida

Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência

Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

65 Desistência Homologada

Homologada a desistência do pedido de registro de desenho industrial, apresentada pelo depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus

Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada

Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado

Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada

Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação

Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação

Repúblicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

**Códigos para
Identificação de Dados
Bibliográficos
(INID)**

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1886 de 27/02/2007

DI 5700004-2	46	136	DI 5700434-0	46	137	DI 5700637-7	46	137	DI 6402948-4	41	136	DI 6602396-3	34	135	DI 6604120-1	34	135
DI 5700005-0	46	136	DI 5700438-2	46	137	DI 5701828-6	46	137	DI 6403827-0	41	136	DI 6602397-1	34	135	DI 6604123-6	34	135
DI 5700012-3	46	136	DI 5700451-0	46	137	DI 5701829-4	46	137	DI 6501614-9	40	136	DI 6602517-6	34	135	DI 6604124-4	34	135
DI 5700022-0	46	136	DI 5700455-2	46	137	DI 5701830-8	46	137	DI 6502043-0	40	136	DI 6602631-8	71	138	DI 6604131-7	34	135
DI 5700023-9	46	136	DI 5700456-0	46	137	DI 5701831-6	46	137	DI 6502405-2	41	136	DI 6603411-6	71	138	DI 6604133-3	34	136
DI 5700032-8	46	136	DI 5700457-9	46	137	DI 5701941-0	46	137	DI 6503412-0	47	138	DI 6603473-6	34	135	DI 6604185-6	34	136
DI 5700053-0	46	136	DI 5700462-5	46	137	DI 5701942-8	46	137	DI 6503935-1	41	136	DI 6603489-2	34	135	DI 6604281-0	34	136
DI 5700390-4	46	136	DI 5700467-6	46	137	DI 5701950-9	46	137	DI 6504245-0	34	135	DI 6603847-2	34	135	DI 6604284-4	34	136
DI 5700391-2	46	136	DI 5700471-4	46	137	DI 5701977-0	46	137	DI 6504626-9	34	135	DI 6603969-0	34	135	DI 6604287-9	34	136
DI 5700394-7	46	136	DI 5700600-8	46	137	DI 5702058-2	46	138	DI 6504679-0	34	135	DI 6603978-9	34	135	DI 6604288-7	34	136
DI 5700395-5	46	136	DI 5700601-6	46	137	DI 5702173-2	46	138	DI 6504822-9	41	136	DI 6603979-7	34	135	DI 6604305-0	34	136
DI 5700396-3	46	137	DI 5700602-4	46	137	DI 5702174-0	46	138	DI 6504933-0	34	135	DI 6603996-7	34	135	DI 6604306-9	34	136
DI 5700397-1	46	137	DI 5700632-6	46	137	DI 5702193-7	46	138	DI 6601688-6	40	136	DI 6604038-8	34	135	DI 6604314-0	34	136
DI 5700398-0	46	137	DI 5700633-4	46	137	DI 5702194-5	46	138	DI 6602191-0	34	135	DI 6604053-1	34	135	DI 6604406-5	34	136
DI 5700403-0	46	137	DI 5700634-2	46	137	DI 5702195-3	46	138	DI 6602273-8	34	135	DI 6604096-5	34	135			
DI 5700412-9	46	137	DI 5700635-0	46	137	DI 5702196-1	46	138	DI 6602394-7	34	135	DI 6604109-0	34	135			
DI 5700413-7	46	137	DI 5700636-9	46	137	DI 6401744-3	41	136	DI 6602395-5	34	135	DI 6604116-3	34	135			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 1886 de 27/02/2007

34 EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6504245-0** (22) 26/09/2005 **34**
(71) ÍNDIO DA COSTA DESIGN LTDA ME (BR/RJ) , Noisinho da Silva (BR/MG)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
- Reapresentar as figuras de 1.2 a 4.4 ilustrando os objetos com traços regulares e uniformes.

(21) **DI 6504626-9** (22) 19/12/2005 **34**
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Apresentar as figuras de 1 a 5. A numeração das figuras deverá estar de acordo com o Ato Normativo 161/2002.

(21) **DI 6504679-0** (22) 19/12/2005 **34**
(71) São Paulo Alpargatas S/A (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados
- Mudar o título para " Padrão ornamental aplicado em sandália", e adequar todo o pedido. - Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto sem a Bandeira do Brasil, os números, e a palavra BRASIL. (os campos verde e amarelo deverão permanecer).

(21) **DI 6504933-0** (22) 28/12/2005 **34**
(71) Empresa de Base & Distribuidora Ltda (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibanez Faundez
- Cancelar o relatório. - Reapresentar o relatório excluindo do título a expressão: " é dividido do Desenho Industrial DI6504933-0, depositado em 28/12/2005".

(21) **DI 6602191-0** (22) 05/07/2006 **34**
(71) Schinus Assessoria Empresarial Ltda (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
- Apresentar nova reivindicação com texto de acordo com o Ato Normativo 161/2002. - Apresentar as folhas de desenhos tendo sem as numerações em algarismos romanos.

(21) **DI 6602273-8** (22) 10/07/2006 **34**
(71) Condor S.A. (BR/SC)
(74) Maura da Cunha Freire
- Reapresentar a folha de figuras, incluindo todas as figuras de 1 a 5. As novas figuras deverão ter a mesma resolução gráfica das figuras apresentadas em cumprimento às exigências formuladas na RPI 1868.

(21) **DI 6602394-7** (22) 12/07/2006 **34**
(71) Silber Silva Silveira (BR/MG)
-Mudar o título para " Configuração aplicada em poltrona" e adequar todo o pedido. - Retirar do relatório as seguintes referências aos materiais empregados: " laqueada", " em junco ou outra fibra

natural ou sintética" e em "laca"(fls 1/1 e 2/2) . -Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6602395-5** (22) 12/07/2006 **34**
(71) Silber Silva Silveira (BR/MG)
- Apresentar todas as vistas ortogonais do objeto.

(21) **DI 6602396-3** (22) 12/07/2006 **34**
(71) Silber Silva Silveira (BR/MG)
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6602397-1** (22) 12/07/2006 **34**
(71) Silber Silva Silveira (BR/MG)
- Cancelar as figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares (sem linhas serrilhadas).

(21) **DI 6602517-6** (22) 24/07/2006 **34**
(71) Condor S.A (BR/SC)
(74) Maura da Cunha Freire
- Mudar o título para "Configuração aplicada em pincel artístico" e adequar todo o pedido.

(21) **DI 6603473-6** (22) 27/04/2006 **34**
(71) Brazilian Collections Industria e Comercio Ltda (BR/MG)
(74) Karen Adriana Ferreira Braga
1- Para melhor definição e caracterização do pedido cancelar as atuais figuras apresentadas. Apresentar novas figuras, de acordo com o AN161/02, em traços contínuos e uniformes, sem interrupção de linhas; 2- Suprir o efeito do brilho nos adornos; 3- Suprimir o efeito de textura do tecido; 4- Apresentar contornos regulares revelando a aplicação das bordas; 5- Mudar o título para "CONJUNTO DE CALCINHA E SUTIÃ COM CRISTAIS".

(21) **DI 6603489-2** (22) 02/10/2006 **34**
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
1- Para melhor definição e caracterização e caracterização do pedido proceder a divisão da seguinte forma: 1.1- Manter no presente pedido apenas um dos elementos constantes da atual figura 1; 1.2- Os demais elementos deverão ser apresentados em pedidos divididos individuais; 2- Mudar o título para "PADRÃO ORNAMENTAL PARA INTERFACE GRÁFICA", harmonizando todos os pedidos com o novo título. 3- O pedido deverá ser dividido de acordo com o Ato Normativo nº 161/2002.

(21) **DI 6603847-2** (22) 19/10/2006 **34**
(71) Condor S.A. (BR/SC)
(74) Maura da Cunha Freire
- Apresentar o texto da reivindicação da seguinte forma: Configuração aplicada a escova para cabelos "caracterizada por ser substancialmente conforme

desenhos em anexo."

(21) **DI 6603969-0** (22) 29/08/2006 **34**
(71) Ubirajara Teixeira (BR/SP)
(74) Riomar Patentes e Marcas S/C Ltda
1- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: 1.1- Manter no presente pedido apenas o objeto representado através das atuais figuras 1 à 3 e sua variante configurativa constante das atuais figuras 7 à 9; 1.2- Um primeiro pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 4 à 6 e sua variante configurativa constante das atuais figuras 10 à 12; 1.3- Um segundo pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 13 à 15; 1.4- Um terceiro pedido dividido deverá conter o objeto representado através das atuais figuras 16 à 18; 2- Todas as figuras deverão numeradas consecutivamente; 2- O pedido deverá ser dividido e as figuras numeradas de acordo com o Ato Normativo nº 161/2002.

(21) **DI 6603978-9** (22) 24/10/2006 **34**
(71) Stull Technologies, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
1- Para melhor definição e caracterização do objeto cancelar as atuais figuras reapresentando-as com todas as linhas em traços contínuos e uniformes.

(21) **DI 6603979-7** (22) 24/10/2006 **34**
(71) Avon Products, INC (US)
(74) Marjory Ann Hessling
1- Para melhor definição e caracterização do objeto, apresentar vista em perspectiva do recipiente visualizado na figura 1 e de sua variante configurativa visualizada na figura 7; 2- Mudar o título para "CONJUNTO DE RECIPIENTE COSMÉTICO PARA BATOM" harmonizando-o em novo relatório descritivo e reivindicação.

(21) **DI 6603996-7** (22) 03/10/2006 **34**
(71) Mauricio Penteado Trentin (BR/SP)
(74) Manoel Paixão do Nascimento
1- Cancelada a atual figura 2. Reapresentá-la sem que seja revelada a lâmpada (7), harmonizando em novo relatório descritivo, a nova figura a ser apresentada.

(21) **DI 6604038-8** (22) 25/10/2006 **34**
(71) Alejandro Omar Maroli (BR/SC)
(74) Anselmo Cardoso
1 - Para melhor definição, caracterização e adequação do objeto o pedido deverá ser dividido de acordo com o AN161/02, da seguinte forma: 1.1- Manter no pedido original as figuras 1 à 6 e suas variantes configurativas 7 à 12, 13 à 18, 19 à 24 e 37 à 42, harmonizando-as em novo relatório descritivo; 1.2- Apresentar um primeiro pedido dividido contendo as atuais figuras 25 à 30, harmonizando-as ao relatório descritivo; 1.3 - Apresentar um primeiro pedido dividido contendo as atuais figuras 31 à 36, harmonizando-as ao relatório descritivo.

(21) **DI 6604053-1** (22) 01/11/2006 **34**
(71) Moema Coelho Silva (BR/DF)
- Cancelar a figura 2. - Reapresentar a figura 2 ilustrando apenas o objeto.

(21) **DI 6604096-5** (22) 31/10/2006 **34**
(71) Ciprel Construtora e Industria de Premoldados Ltda (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
1- Para melhor definição, caracterização e adequação do objeto, harmonizando-o com o AN161/02, cancelar a atual figura 2; 2- Apresentar as vistas ortogonais sem revelar as linhas tracejadas; numerando-as consecutivamente de acordo com o ato normativo.

(21) **DI 6604109-0** (22) 10/11/2006 **34**
(71) Paulo Ricardo Podorodeczki (BR/RS) , Leandro Rafael Ecker Teixeira (BR/RS)
1- Para melhor definição e caracterização dos objetos cancelar as atuais figuras 8 e 16; 2- Apresentar novas figuras, numeradas consecutivamente sem as denominações constantes das mesmas bem como da variante configurativa constante das atuais figuras 09 à 15, de acordo com o AN161/02; 3- Harmonizar relatório descritivo e reivindicação com as novas figuras a serem apresentadas.

(21) **DI 6604116-3** (22) 10/11/2006 **34**
(71) Valdecir Moreira Fernandes (BR/PR)
(74) Roberto Hudson Diniz - API 1861
1- Para melhor definição, caracterização e adequação ao AN161/02, apresentar vista posterior do objeto.

(21) **DI 6604120-1** (22) 09/11/2006 **34**
(71) Antenas Acoplamentos Ltda (BR/RS)
(74) Guerra ADV.
1- Para melhor definição, caracterização e adequação do pedido ao AN161/02, cancelar as atuais figuras apresentadas; 2- Reapresentá-las em traços contínuos e uniformes com melhor resolução gráfica.

(21) **DI 6604123-6** (22) 10/11/2006 **34**
(71) Industria de Móveis Movelar LTDA (BR/ES)
1- Para melhor definição e caracterização do objeto, cancelar as atuais figuras 1, 3 e 4; 2- Apresentar novos desenhos sem que as indicações (1), (2) e (3) interfiram com a representação gráfica do objeto.

(21) **DI 6604124-4** (22) 10/11/2006 **34**
(71) Industria de Moveis Movelar Ltda (BR/ES)
(74) Carlos Alberto Rizzo
1- Para melhor definição e caracterização do objeto, cancelar as atuais figuras 1, 3 e 4; 2- Apresentar novos desenhos sem que as indicações (1), (2) e (3) interfiram com a representação gráfica do objeto.

(21) **DI 6604131-7** (22) 27/10/2006 **34**

(71) Simone Paduino (BR/SP)
1- Para melhor definição, caracterização e adequação do pedido, cancelar a a atual figura constantes das folhas 2/3 e 3/3; 2- Apresentar nova figura sem revelar a linha interna da base (fl.2/3), bem como as linhas tracejadas (fl.3/3); 3- Numerar as figuras consecutivamente de acordo com o AN161/02; 4- Apresentar nova reivindicação de acordo com o Ato Normativo, da seguinte forma:
"LUMINÁRIA-CABIDEIRO substancialmente conforme desenhos em anexo".

(21) **DI 6604133-3** (22) 27/10/2006 **34**
(71) Unit Latin America Industria e Comércio de Moveis Ltda (BR/PR)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda
1- Para melhor definição, caracterização e adequação do objeto ao AN161/02, cancelar as atuais figuras apresentadas; 2- Reapresentá-las, em traços contínuos e uniformes com melhor resolução gráfica, sem revelar interrupções dos segmentos como os constantes das atuais figuras 1 e 2,

(21) **DI 6604185-6** (22) 25/10/2006 **34**
(71) Edison José Debona (BR/PR) ,
Ernani Mateus Debona (BR/PR)
- Cancelar a figura 1 e reapresentá-la sem a marca.

(21) **DI 6604281-0** (22) 11/10/2006 **34**
(71) Maxfilter Indústria e Comércio de Filtros Ltda (BR/MG)
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster
- Retirar do relatório o seguinte trecho: " O design ... até ... refil" (flh 1/2). - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares e uniformes. (sem linhas serrilhadas)

(21) **DI 6604284-4** (22) 16/10/2006 **34**
(71) Guilherme Figueira Silva (BR/MG)
- Cancelar todas as figuras. - Apresentar novas figuras que ilustrem o objeto nas vistas ortogonais: frontal,posterior,superior,inferior, laterais e em perspectiva. As vistas deverão estar compatíveis entre si em termos de representação espacial.

(21) **DI 6604287-9** (22) 18/10/2006 **34**
(71) Luciano Alves Mouroço (BR/MG)
(74) Marco Antônio Velloso Costa Ferreira
- Cancelar os desenhos. - Apresentar novas folhas de desenhos que ilustrem o objeto montado revelando apenas sua configuração externa, sem destacar detalhes e partes separadamente. Os desenhos não poderão ter cotas, linhas de eixo, escala etc. Apresentar o objeto nas vistas: frontal,posterior, superior,inferior, as laterais e a em perspectiva.

(21) **DI 6604288-7** (22) 06/10/2006 **34**
(71) Duilio Viel (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta resolução gráfica.

(21) **DI 6604305-0** (22) 08/11/2006 **34**
(71) João Cezar Fuentes (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
- Cancelar as figuras que ilustram o objeto com a lâmpada e reapresentá-las sem a mesma. - Apresentar todas as vistas ortogonais da segunda variante (figura 3.1). - O texto da reivindicação deverá estar de acordo com o Ato Normativo 161/2002.

(21) **DI 6604306-9** (22) 08/11/2006 **34**
(71) Marialva Santana Chaves (BR/BA)
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda

- As figuras apresentadas de 2 a 4 não são variantes do objeto principal, assim sendo, o pedido deverá ser dividido; - Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Apresentar a procuração original ou cópia autenticada de acordo com a data de depósito; - Manter no atual pedido apenas o objeto ilustrado na atual figura 1 ; - Apresentar: Relatório, Reivindicação e Desenhos de acordo com o estabelecido pelo Ato Normativo 161/2002; - O primeiro pedido dividido deverá conter o objeto ilustrado na atual figura 2 com o seguinte título: " Padrão ornamental aplicado em chapéu", pedido dividido do DI6604306-9, depositado, em 08/11/2006; - Apresentar : Relatório, Reivindicação e Desenhos de acordo com o Ato Normativo 161/2002; - O segundo pedido dividido deverá conter o objeto ilustrado na atual figura 3; - O procedimento será o mesmo do primeiro pedido dividido; - O terceiro pedido dividido deverá conter o objeto ilustrado na atual figura 4; - O procedimento será o mesmo do primeiro pedido dividido; - Obs: Os pedidos divididos deverão estar de acordo com o disposto nos itens 7.1.1 à 7.1.6 do Ato Normativo 161/2002: OBS: O PAGAMENTO DO 2º QUINQUÊNIO SERÁ CONFORME O DO PEDIDO ORIGINAL.

(21) **DI 6604314-0** (22) 08/11/2006 **34**
(71) Rafael Coutinho Guerra (BR/RJ)
- Mudar o título para " Configuração aplicada em disco de freio". - Incluir na folha de desenhos a vista lateral.

(21) **DI 6604406-5** (22) 17/11/2006 **34**
(71) Wolverine World Wide, Inc (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Mudar o título para " Configuração aplicada em chinelo" e adequar todo o pedido. - Retirar do relatório o seguinte trecho: "As linhas ... até ... pedido" (linhas 15 a 18). - Cancelar os desenhos. - Reapresentar os desenhos com traços contínuos.

40 PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6501614-9** (15) 25/10/2005 **40**
(73) Giovanni Garboni (BR/RJ)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C LTDA
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6502043-0** (15) 09/08/2005 **40**
(73) Alcoa Alumínio S/A (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

(11) **DI 6601688-6** (15) 22/08/2006 **40**
(73) Juliana Messenberg Pacher Seabra (BR/SP)
(74) Alberto Luis Camelier da Silva
NÃO FORAM ENCONTRADAS ANTERIORIDADES.

41 NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6401744-3** (15) 07/12/2004 **41**
(73) MISAELO JOSÉ DE OLIVEIRA (BR/SP)
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda
Requerente: Rosângela Marta Cardoso Baltieri & Cia Ltda
Nulidade instaurada em 17 de janeiro de

2007.

(11) **DI 6402948-4** (15) 16/11/2004 **41**
(73) MAK-INOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA (BR/SP)
(74) Governate Marcas e Patentes S/C Ltda
Requerente: Novosol Indústria e Comércio Ltda
Nulidade instaurada em 18 de dezembro de 2006.

(11) **DI 6403827-0** (15) 03/05/2005 **41**
(73) Artely Móveis Ltda (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Requerente: Carlos Henrique dos Santos
Nulidade instaurada em 22 de dezembro de 2006.

(11) **DI 6502405-2** (15) 25/10/2005 **41**
(73) Advento do Brasil Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Requerente: Kraft Foods Brasil S/A
Nulidade instaurada em 21 de dezembro de 2006.

(11) **DI 6503935-1** (15) 10/01/2006 **41**
(73) Ailton Gennari (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Requerente: Calor
Nulidade instaurada em 29 de dezembro de 2006.

(11) **DI 6504822-9** (15) 07/03/2006 **41**
(73) Busscar Ônibus S.A. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Requerente: Induscar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda
Nulidade instaurada em 28 de dezembro de 2006.

46 PRORROGAÇÃO

(11) **DI 5700004-2** (22) 02/01/1997 **46**
(15) 22/05/2001
(45) 22/05/2001
(52)(BR) 7.16, 07-04.P 0141, 07-04.T 0084
(54) Porta-filtro
(73) Melitta do Brasil Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Gustavo Senna Chelles, Miriam Romy Hayashi
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 03/01/2007 até 02/01/2012.

(11) **DI 5700005-0** (22) 02/01/1997 **46**
(15) 19/05/1998
(45) 19/05/1998
(52)(BR) 9.03
(54) Medidor de Dispensador
(73) Graco Minnesota Inc. (US)
(72) Harold D. Johnson, Steven P. Plagar
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Prorrogado de 03/01/2007 até 02/01/2012.

(11) **DI 5700012-3** (22) 09/01/1997 **46**
(15) 15/12/1998
(45) 15/12/1998
(52)(BR) 8.26
(54) Recipiente para embalagem
(73) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)
(72) David Anchor, Tommy Bo Goran Ljungstrom, Mauro Morandi
Prorrogado de 10/01/2007 até 09/01/2012.

(11) **DI 5700022-0** (22) 02/01/1997 **46**
(15) 29/09/1998
(45) 29/09/1998
(52)(BR) 2.11
(54) Cursor para zíper
(73) YKK Corporation (JP)
(72) Iwao Yamaguchi

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 03/01/2007 até 02/01/2012.

(11) **DI 5700023-9** (22) 02/01/1997 **46**
(15) 29/09/1998
(45) 29/09/1998
(52)(BR) 2.11
(54) Corpo de cursor para zíper
(73) YKK Corporation (JP)
(72) Kenji Yuki
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prorrogado de 03/01/2007 até 02/01/2012.

(11) **DI 5700032-8** (22) 09/01/1997 **46**
(15) 03/03/1998
(45) 03/03/1998
(52)(BR) 8.23
(54) Embalagem para Alimentos
(73) Kraft Foods, INC (US)
(72) Howard Charles Lippincott
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Prorrogado de 10/01/2007 até 09/01/2012.

(11) **DI 5700053-0** (22) 16/01/1997 **46**
(15) 12/01/1999
(45) 12/01/1999
(52)(BR) 7.15
(54) Embalagem para alimentação de palitos ordenados em máquinas automáticas de fabricação de sorvetes
(73) Aloísio Antonio Vitiello (BR/SP)
(72) Aloísio Antonio Vitiello
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda.
Prorrogado de 17/01/2007 até 16/01/2012.

(11) **DI 5700390-4** (22) 17/01/1997 **46**
(15) 09/06/1998
(45) 09/06/1998
(52)(BR) 13.08
(54) Terminal de auto-atendimento para emissão de passagens
(73) Tecnobus - Serviços, Comércio e Indústria Ltda (BR/ES)
(72) Maxwell Cola Gazola
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Porrogado de 18/01/2007 até 17/01/2012.

(11) **DI 5700391-2** (22) 17/01/1997 **46**
(15) 19/05/1998
(45) 19/05/1998
(52)(BR) 8.20
(54) Frasco para acondicionamento de materiais líquidos, pastosos ou sólidos
(73) Unilever N.V. (NL)
(72) Sérgio Ramos Bittencourt
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prorrogado de 18/01/2007 até 17/01/2012.

(11) **DI 5700394-7** (22) 23/01/1997 **46**
(15) 24/03/1998
(45) 24/03/1998
(52)(BR) 7.12
(54) Conjunto de panela e coador com tampa para alimentos
(73) Essen Alumínio S.A. (AR)
(72) Omeri Wilder Yasci
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 24/01/2007 até 23/01/2012.

(11) **DI 5700395-5** (22) 23/01/1997 **46**
(15) 03/03/1998
(45) 03/03/1998
(52)(BR) 7.12
(54) Panela com Tampa para Alimentos
(73) Essen Alumínio S.A. (AR)
(72) Omeri Wilder Yasci
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prorrogado de 24/01/2007 até 23/01/2012.

(11) DI 5700396-3 (22) 23/01/1997 46 (15) 01/09/1998 (45) 01/09/1998 (52)(BR) 8.36 (54) Abertura com tampa (73) Dart Industries Inc. (US) (72) D.Scott Miller Prorrogado de 24/01/2007 até 23/01/2012.	(73) Premark Feg L.L.C. (US) (72) Thomas B. Heckman (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 14/02/2007 até 13/02/2012.	extremidades convexas (73) Gravataí Indústria de Piscinas LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza Sisson (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 22/03/2007 até 21/03/2012.	Porrogado de 01/04/2007 até 31/03/2012.
(11) DI 5700397-1 (22) 23/01/1997 46 (15) 10/03/1998 (45) 10/03/1998 (52)(BR) 8.23 (54) Recipiente (73) Dart Industries Inc. (US) (72) D. Scott Miller Prorrogado de 24/01/2007 até 23/01/2012.	(11) DI 5700455-2 (22) 14/02/1997 46 (15) 09/06/1998 (45) 09/06/1998 (52)(BR) 11.15 (54) Banda de rodagem para pneumático (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (72) Richard Winfield Harden, Jr. Prorrogado de 15/02/2007 até 14/02/2012.	(11) DI 5700602-4 (22) 21/03/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 25.08 (54) Configuração em piscina com hidromassagem (73) Gravataí Indústria de Piscina LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza Sisson (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Porrogado de 01/04/2007 até 31/03/2012.	(11) DI 5701828-6 (22) 12/11/1997 46 (15) 18/08/1998 (45) 18/08/1998 (52)(BR) 8.09 (54) Garrafa para líquidos (73) Injepet Embalagens Ltda (BR/SP) (72) Gilson Schilis (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Prorrogado de 13/11/2007 até 12/11/2012.
(11) DI 5700398-0 (22) 23/01/1997 46 (15) 10/03/1998 (45) 10/03/1998 (52)(BR) 8.37 (54) Tampa com abertura tampada (73) Dart Industries Inc. (US) (72) D.Scott Miller Prorrogado de 23/01/2007 até 22/01/2012.	(11) DI 5700456-0 (22) 14/02/1997 46 (15) 03/03/1998 (45) 03/03/1998 (52)(BR) 8.26 (54) Recipiente (73) The Coca-Cola Company (US) (72) James W. Smith, Mark W. Holmes, Thomas E. Riley, Jr. (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 15/02/2007 até 14/02/2012.	(11) DI 5700632-6 (22) 31/03/1997 46 (15) 26/05/1998 (45) 26/05/1998 (52)(BR) 21.14 (54) Configuração aplicada em piscina (73) Gravataí Indústria de Piscina LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza Sisson (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Porrogado de 01/04/2007 até 31/03/2012.	(11) DI 5701829-4 (22) 12/11/1997 46 (15) 12/05/1998 (45) 12/05/1998 (52)(BR) 8.10 (54) Garrafa para líquidos (73) Injepet Embalagens Ltda (BR/SP) (72) Gilson Schilis (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda Prorrogado de 13/11/2007 até 12/11/2012.
(11) DI 5700403-0 (22) 28/01/1997 46 (15) 26/05/1998 (45) 26/05/1998 (52)(BR) 11.15 (54) Banda de rodagem para pneumático (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (72) Maurice Graas, Marc Joseph Eicher, Jan Hendrik Van Tuyl Porrogado de 29/01/2007 até 28/01/2012.	(11) DI 5700457-9 (22) 14/02/1997 46 (15) 03/03/1998 (45) 03/03/1998 (52)(BR) 8.26 (54) Recipiente (73) The Coca-Cola Company (US) (72) James W. Smith, Mark W. Holmes, Thomas E. Riley, Jr. (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 15/02/2007 até 14/02/2012.	(11) DI 5700633-4 (22) 31/03/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 21.14 (54) Configuração aplicada em piscina com rampa de acesso (73) Gravataí Indústria de Piscina LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza Sisson (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Porrogado de 01/04/2007 até 31/03/2012.	(11) DI 5701830-8 (22) 12/11/1997 46 (15) 26/05/1998 (45) 26/05/1998 (52)(BR) 8.10 (54) Garrafa para líquidos (73) Injepet Embalagens Ltda (BR/SP) (72) Gilson Schilis (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Prorrogado de 13/11/2007 até 12/11/2012.
(11) DI 5700412-9 (22) 31/01/1997 46 (15) 15/12/1998 (45) 15/12/1998 (52)(BR) 28.04, 7.18 (54) Acendedor utilitário (73) BIC Corporation (US) (72) Daniel A. Ferrara Jr (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 01/02/2007 até 31/01/2012.	(11) DI 5700462-5 (22) 18/02/1997 46 (15) 10/03/1998 (45) 10/03/1998 (52)(BR) 14.01 (54) Cartucho para Toner (73) Kyocera Corporation (JP) (72) Yoshiaki Ikehata (74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES Prorrogado de 19/02/2007 até 18/02/2012.	(11) DI 5700634-2 (22) 31/03/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 21.14 (54) Configuração em piscina oval com hidromassagem (73) Gravataí Indústria de Piscina LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza Sisson (74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda Porrogado de 01/04/2007 até 31/03/2012.	(11) DI 5701831-6 (22) 12/11/1997 46 (15) 26/05/1998 (45) 26/05/1998 (52)(BR) 8.10 (54) Garrafa para líquidos (73) Injepet Embalagens Ltda (BR/SP) (72) Gilson Schilis (74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda. Prorrogado de 13/11/2007 até 12/11/2012.
(11) DI 5700413-7 (22) 31/01/1997 46 (15) 03/03/1998 (45) 03/03/1998 (52)(BR) 28.04, 7.18 (54) Acendedor utilitário (73) BIC Corporation (US) (72) Daniel A. Ferrara Jr (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 01/01/2007 até 31/01/2012.	(11) DI 5700467-6 (22) 19/02/1997 46 (15) 24/03/1998 (45) 24/03/1998 (52)(BR) 11.15 (54) Banda de Rodagem para Pneumático (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (72) Austin Gale Young Prorrogado de 20/02/2007 até 19/02/2012.	(11) DI 5700635-0 (22) 31/03/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 21.14 (54) Configuração aplicada em piscina com cascata (73) Gravataí Indústria de Piscina LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza (74) Vilage marcas & Patentes S/C Ltda Porrogado de 01/04/2007 até 31/03/2012.	(11) DI 5701941-0 (22) 20/11/1997 46 (15) 22/12/1998 (45) 22/12/1998 (52)(BR) 8.08 (54) Configuração em Frasco (73) KARVIA DO BRASIL LTDA (BR/SP) (72) Mauro Noboru Morizono (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 21/11/2007 até 20/11/2012.
(11) DI 5700434-0 (22) 05/02/1997 46 (15) 26/05/1998 (45) 26/05/1998 (52)(BR) 11.15 (54) Banda de rodagem para pneumático (73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US) (72) Deborah Lynn Young, Jeffrey Leon Severt (74) DANIEL & CIA Prorrogado de 06/02/2007 até 05/02/2012.	(11) DI 5700471-4 (22) 21/02/1997 46 (15) 24/03/1998 (45) 24/03/1998 (52)(BR) 11.15 (54) Banda de Rodagem de Pneumático (73) Michelin Recherche Et Technique S.A. (CH) (72) Ellen McDonald Williams, John Anthony Hutz (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 22/02/2007 até 21/02/2012.	(11) DI 5700636-9 (22) 31/03/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 21.14 (54) Configuração em piscina oval com cascata (73) Gravataí Indústria de Piscina LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza (74) Vilage marcas & Patentes S/C Ltda Porrogado de 01/04/2007 até 31/03/2012.	(11) DI 5701942-8 (22) 20/11/1997 46 (15) 22/12/1998 (45) 22/12/1998 (52)(BR) 8.08 (54) Configuração em Frasco (73) KARVIA DO BRASIL LTDA (BR/SP) (72) Mauro Noboru Morizono (74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda. Prorrogado de 21/11/2007 até 20/11/2012.
(11) DI 5700438-2 (22) 06/02/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 4.04 (54) Cabo de escova de dentes (73) Unilever N.V. (NL) (72) Bert Davis Heinzelman, Donald Richard Lamond, John Moldauer (74) Momsen, Leonardos & CIA. Prorrogado de 07/02/2007 até 06/02/2012.	(11) DI 5700600-8 (22) 21/03/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 25.08 (54) Configuração em piscina com cascata (73) Gravataí Indústria de Piscina LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza Sisson (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda. Porrogado de 22/03/2007 até 21/03/2012.	(11) DI 5700637-7 (22) 31/03/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 21.14 (54) Configuração aplicada em piscina com cascata (73) Gravataí Indústria de Piscina LTDA (BR/RS) (72) Luiz Filipe de Souza Sisson (74) Vilage Marcas e Patentes Ltda.	(11) DI 5701950-9 (22) 26/11/1997 46 (15) 18/08/1998 (45) 18/08/1998 (52)(BR) 25.12 (54) Cabine Telefonica Coberta (73) Telefonica S.A. (ES) (72) José Vicente Llorca Llorca (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda. Prorrogado de 27/11/2007 até 26/11/2012.
(11) DI 5700451-0 (22) 13/02/1997 46 (15) 28/07/1998 (45) 28/07/1998 (52)(BR) 7.14 (54) Braço de carro para fatiador de alimentos alternativo	(11) DI 5700601-6 (22) 21/03/1997 46 (15) 19/05/1998 (45) 19/05/1998 (52)(BR) 25.08 (54) Configuração em piscina com		(11) DI 5701977-0 (22) 27/11/1997 46 (15) 04/08/1998 (45) 04/08/1998 (52)(BR) 13.04 (54) Embalagem Individual para CD (73) Meister S/A (BR/SC) (72) Waldemar Ziemann (74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda Prorrogado de 28/11/2007 até 27/11/2012.

(11) **DI 5702058-2** (22) 16/12/1997 **46**
 (15) 25/08/1998
 (45) 25/08/1998
 (52)(BR) 2.17
 (54) Modelo de Solado para Sandália
 (73) Rivaldo Caetano de Azevedo
 (BR/MG)
 (72) Rivaldo Caetano de Azevedo
 (74) Ércio Quaresma Firpe
 Prorrogado de 17/12/2007 até
 16/12/2012.

(11) **DI 5702173-2** (22) 12/12/1997 **46**
 (15) 08/09/1998
 (45) 08/09/1998
 (52)(BR) 25.12
 (54) Semi- Cabine Telefonica
 (73) Telefonica S.A. (ES)
 (72) José Vicente Llorca Llorca
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
 Prorrogado de 13/12/2007 até
 12/12/2012.

(11) **DI 5702174-0** (22) 12/12/1997 **46**
 (15) 08/09/1998
 (45) 08/09/1998
 (52)(BR) 25.12
 (54) Semi- Cabine Telefonica
 (73) Telefonica S.A. (ES)
 (72) José Vicente Llorca Llorca
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

Prorrogado de 13/12/2007 até
 12/12/2012.

(11) **DI 5702193-7** (22) 17/12/1997 **46**
 (15) 08/09/1998
 (45) 08/09/1998
 (52)(BR) 13.00
 (54) Coluna para suporte de cabines
 telefonicas e aparelhos vendedores de
 cartões telefonicos
 (73) Telefonica S.A. (ES)
 (72) Jose Vicente Llorca Llorca
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
 Prorrogado de 18/12/2007 até
 17/12/2012.

(11) **DI 5702194-5** (22) 17/12/1997 **46**
 (15) 08/09/1998
 (45) 08/09/1998
 (52)(BR) 13.00
 (54) Coluna para suporte de cabines
 telefonicas e aparelhos vendedores de
 cartões telefonicos
 (73) Telefonica S.A. (ES)
 (72) JOSE VICENTE LLORCA LLORCA
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
 Prorrogado de 18/12/2007 até
 17/12/2012.

(11) **DI 5702195-3** (22) 17/12/1997 **46**
 (15) 08/09/1998

(45) 08/09/1998
 (52)(BR) 13.00
 (54) Coluna para suporte de cabines
 telefonicas e aparelhos vendedores de
 cartões telefonicos
 (73) Telefonica S.A. (ES)
 (72) Jose Vicente Llorca Llorca
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
 Prorrogado de 18/12/2007 até
 17/12/2012.

(11) **DI 5702196-1** (22) 17/12/1997 **46**
 (15) 08/09/1998
 (45) 08/09/1998
 (52)(BR) 13.00
 (54) Coluna para Suporte de cabines
 telefonicas e aparelhos vendedores de
 cartões telefonicos
 (73) Telefonica S.A. (ES)
 (72) Jose Vicente Llorca Llorca
 (74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
 Prorrogado de 18/12/2007 até
 17/12/2012.

47 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **DI 6503412-0** (22) 05/09/2005 **47**

(71) Adriano Marchas Ferreira (BR/SP)
 (74) Braga & Braga Associados -
 Advogados
 A petição DESP 018060130011 de 13 de
 dezembro de 2006, é uma petição não
 conhecida por falta de fundamentação
 legal.

71 DESPACHO ANULADO

(21) **DI 6602631-8** (22) 17/07/2006 **71**
 (71) Fábio Magid Bazhuni Maia (BR/RJ)
 (74) Magalhães & Associados Ltda
 Referente ao despacho de código 34,
 publicado na RPI 1872, de 21 de
 novembro de 2006, por ter sido indevido.

(11) **DI 6603411-6** (22) 16/08/2006 **71**
 (15) 26/12/2006
 (71) Simplesaude08 Consultoria em
 Serviços de Saúde Ltda (BR/RJ)
 Referente ao despacho de código 39,
 publicado na RPI 1877, de 26 de
 dezembro de 2006, por ter sido indevido.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

RPI 1886 de 27/02/2007

DIRTEC Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas Tabela de Códigos de Despachos	
--	--

- 060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.
- 130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

- 185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados
- 210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.
- 272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.
- 290 Retificação de Publicações

- 295 Anulação de Publicações
- 350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados
- 800 Certificados de Averbação Cancelados
- 998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes
- 999 Outros

DIRTEC Programas de Computador Tabela de Códigos de Despachos	
--	--

- 001 Regularizar dados da instrução do pedido de registro.
- 002 Comprovar o recolhimento da retribuição devida pelos serviços prestados.
- 010 Apresentar/reapresentar **PROCURAÇÃO** contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado e explicitando os poderes deste último.
- 025 Recolher complemento da retribuição devida para o serviço solicitado.
- 031 Comprovar ou reapresentar documentos que caracterizam a relação empregatícia/prestação de serviços entre o(s) depositante(s) e o(s) criador(es) do programa de computador.
- 032 Comprovar que o programa de computador trazido a registro foi elaborado na vigência do vínculo empregatício/prestação de serviço.
- 033 Comprovar que a atividade do empregado/servidor público/prestador de serviço, compreende as de pesquisa ou desenvolvimento de computador.
- 044 Por serem diferentes depositante(s) e criador(es), apresentar/reapresentar documentos que caracterizem relação empregatícia/prestação de serviços ou **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS**, contendo: qualificação completa de ambos, definição dos direitos objeto de cessão e suas condições de exercício quanto ao tempo e lugar.
- 050 Alteração de Nome Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 051 Alteração de Nome em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre o prazo de

- 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 052 Alteração de Nome Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos.
- 053 Alteração de Razão Social Deferida. Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 054 Alteração de Razão Social em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 055 Alteração de Razão Social Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 056 Alteração de Endereço Deferida. Notificação de deferimento de alteração endereço. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 057 Alteração de Endereço em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.
- 058 Alteração de Endereço Indeferida. Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 061 Transferência de Titular Deferida. Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta

- data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 062 Transferência de Titular em Exigência. Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.
- 063 Transferência de Titular Indeferida. Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para eventuais recursos.
- 065 Apresentar/reapresentar **TERMO DE AUTORIZAÇÃO** do criador e, se for o caso, do depositante do programa original para Modificação/Derivação Tecnológica contendo: a qualificação completa do(s) autorizante(s) e dos(s) autorizado(s) e o título do programa original.
- 080 Apresentar cópia(s) autenticada(s) dos(s) documento(s) de instrução de pedido de registro.
- 090 Deferido o pedido de registro com base na norma legal. Desta data corre o prazo de 60(sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.
- 100 Indeferido o **PEDIDO DE REGISTRO** com base na norma legal.
- 140 Arquivado o **PEDIDO DE REGISTRO** com base no item 3.4 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.
- 155 Desistência do **PEDIDO DE REGISTRO**.
- 210 Recurso interposto contra decisão exarada.
- 265 Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida. Deferido o **PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR** com base no item 3.6.1 do ATO **NORMATIVO INPI-95/88**.

266	Recurso conhecido e provido na instância do CNDA. Reformada a decisão recorrida. Deferido o PEDIDO DE REGISTRO DE COMPUTADOR.	572	Sigilo levantado com base no item 5.4 do ATO NORMATIVO INPI nº 95/88.	604	Reapresentar PROCURAÇÃO por decurso do prazo de 2(dois) anos de concessão do registro.
267	Recurso conhecido e negado provimento na instância do CNDA. Mantido o indeferimento do PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	573	Sigilo levantado em atendimento à ordem judicial.	700	Extinção.
400	Concessão do Registro.	574	Restaurado o sigilo.	750	Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.
560	Anotada alteração de nome/razão social e/ou endereço.	575	Desistência do REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.	760	Anulação
565	Anotada a transferência de titularidade.	601	Anexar cópia(s) autenticada(s) de documento(s) de instrução.		Anulação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores, por ter sido indevida.
570	Prorrogado o prazo de sigilo.	602	Reapresentar PROCURAÇÃO em virtude de ter havido substituição do outorgado.		
571	Sigilo levantado por solicitação do depositante.	603	Reapresentar PROCURAÇÃO por término do prazo legal da existente no processo.		
DIRTEC Tabela de Códigos de Despachos INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS		380	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.	413	ARQUIVADA A PETIÇÃO indicada.
		385	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.	414	INDEFERIDA A PETIÇÃO indicada.
		390	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.	415	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, por DESISTÊNCIA do requerente.
305	CUMPR A EXIGÊNCIA , observando o disposto no complemento.			416	RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO , conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.
315	Recolha e/ou complemente a RETRIBUIÇÃO devida, no exato valor fixado na tabela de retribuições de serviços , em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao INPI, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA .	395	Comunicação de CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	420	HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA requerida, através da petição indicada.
325	ARQUIVADO o pedido de registro de indicação geográfica, POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA .	405	Retificação da COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do INPI, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do INPI/MDIC.	423	ANULADO(S) o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).
335	PUBLICADO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.	410	NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO indicada, observando o disposto no complemento.	425	NOMEADO PERITO , para saneamento de questões técnicas.
340	MANIFESTAÇÃO(ÕES) de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.	412	PREJUDICADA A PETIÇÃO indicada.	430	SOBRESTADO o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.
373	DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO , no exato valor previsto na tabela de custos de serviços prestados pelo INPI , vigente à época do recolhimento.			435	PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
375	INDEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.			440	REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA SUB-JUDICE, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL , observando o disposto no complemento.
				445	DECIDIDO JUDICIALMENTE , conforme indicado no complemento.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)

Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 1886 de 27/02/2007

Processo: 020158 **350**
Com Última Informação de: 16/01/2007
Certificado de Averbação: 020158/03
Cedente: KING KOIL LICENSING COMPANY, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: LIMANSKY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
CNPJ/CPF: 01.350.934/0001-16
Endereço da Cessionária: Rodovia RST 470, s/nº - Km 219 - Vinosul - Bento Gonçalves - RS
Natureza do Documento: Aditivo de 30/11/2006 ao Contrato de 01/01/2001 e Aditivos de 13/12/2001 e 01/07/2004-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Prorrogação do prazo de Averbação
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Royalty: 2% (dois por cento) sobre vendas de produtos-
Forma de Pagamento: Trimestrais-
Prazo: De 01/01/2007 até 02/03/2009 para os Registros nºs 817760059, 819422789, 819422797, 819422819, 819422800 e 819422827-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 040296 **350**
Com Última Informação de: 05/01/2007
Certificado de Averbação: 040296/02
Cedente: DETROIT CHILE S/A
País da Cedente: CHILE
Cessionária: DETROIT BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
CNPJ/CPF: 04.988.669/0001-94
Endereço da Cessionária: Rua César Augusto Dalção nº 4500 - Salseiros - Itajaí - SC
Natureza do Documento: Contrato de 09/09/2003-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria, assistência técnica e suporte em construção naval - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Prazo: De 02/10/2006 até 01/10/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 040475 **350**
Com Última Informação de: 04/01/2007
Certificado de Averbação: 040475/04
Cedente: PIPELINE SYSTEMS INCORPORATED
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PSI DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 06.113.402/0001-89

Endereço da Cessionária: Rua Pernambuco nº 1.077 - 6º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Aditivo nº 03 de 25/09/2006 ao Contrato de 10/05/2004-
Objeto: SAT - Assistência técnica relacionada à elaboração de projetos de engenharia, incluindo estudo de viabilidade técnico-econômico de sistemas de transporte por dutos, concentrados de minérios, rejeitos ou pasta, além do dimensionamento e definições das especificações técnicas e operacionais - Alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Prazo: Até 31/12/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050506 **350**
Com Última Informação de: 04/01/2007
Certificado de Averbação: 050506/02
Cedente: KELLEY S.A.
País da Cedente: ARGENTINA
Cessionária: PSI DO BRASIL ENGENHARIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO
CNPJ/CPF: 06.113.402/0001-89
Endereço da Cessionária: Rua Pernambuco nº 1.077 - 6º andar - Funcionários - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 25/09/2006 ao Contrato de 01/06/2005-
Objeto: SAT - Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de transporte por dutos de concentrados de minérios, rejeitos ou pastas, além do dimensionamento e definições das especificações técnicas e operacionais - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 360.000.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 35.93, US\$ 80.01 e US\$ 173.43-
Prazo: De 01/01/2007 até 31/12/2008 -
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060141 **350**
Com Última Informação de: 10/01/2007
Certificado de Averbação: 060141/03
Cedente: VIBRAM S.p.A.
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: MSM PRODUTOS PARA CALÇADOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE BORRACHA
CNPJ/CPF: 47.958.855/0001-93
Endereço da Cessionária: Avenida Rio Branco nº 520 - Estação - Franca - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 31/12/2006 ao Contrato de 01/01/2006-

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - alteração do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda-
Prazo: De 01/01/2007 até 31/12/2007 para os Registros nºs 811135101, 813315271, 815537921-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060477 **350**
Com Última Informação de: 20/12/2006
Certificado de Averbação: 060477/02
Cedente: ALAN CLARKE
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: MINERAÇÃO ONÇA PUMA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 05.066.821/0001-44
Endereço da Cessionária: Quadra 1 - Bloco H - Edifício Morro Vermelho - 13º andar - SCS - Brasília - DF
Natureza do Documento: Aditivos nº 01 de 01/08/2006 e nº 2 de 09/11/2006 ao Contrato de 01/02/2006-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria relacionados à engenharia básica e implantação do Projeto Onça-Puma, no Estado do Pará - alteração dos itens "Valor" e "Prazo"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 215.900.00-
Forma de Pagamento: Taxa/dia US\$ 423.33-
Prazo: De 01/08/2006 até 01/01/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 060877 **350**
Com Última Informação de: 10/01/2007
Certificado de Averbação: 060877/01
Cedente: DYNEA ASA
País da Cedente: NORUEGA
Cessionária: DYNEA BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
CNPJ/CPF: 02.854.387/0001-79
Endereço da Cessionária: Rua Luiz Francheschi nº 2045-A - C.I.A.R. - Araucária - PR
Natureza do Documento: Contrato de 01/02/2006-
Objeto: SAT - Serviços de engenharia e elaboração de projetos necessários à especificação de todo o processo de melhoria da Planta de Formol e novos equipamentos necessários a sua pressurização-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 63.000.00-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 90.00 e US\$ 100.00-
Prazo: De 01/02/2006 até 01/02/2007-

Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 9,000.00 - Custos de Viagens-

Processo: 061034 **350**
Com Última Informação de: 30/11/2006
Certificado de Averbação: 061034/01
Cedente: YKK CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: YOSHIDA NORDESTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AVIAMENTOS PARA COSTURA
CNPJ/CPF: 23.598.865/0001-05
Endereço da Cessionária: Avenida Parque Norte I nº 483 - Distrito Industrial - Maracanaú - CE
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2007-
Objeto: 1 - EP - Licença não exclusiva para exploração das Patentes, Pedidos de Patente e Desenhos Industriais constantes do item "Prazo";
2 - UM - Licença não exclusiva para as Marcas constantes do item "Prazo"-
Moeda de Pagamento: - -
Valor: 1) EP - Pelas Patentes e Desenhos Industriais - 1% (um por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais; pelos Pedidos de Patente - NIHIL;
2) UM - NIHIL-
Prazo: 1 - EP - De 11/01/2007 até 31/12/2009 para as Patentes números: PI 8900721, PI 8901300, PI 8906180, PI 9001797, PI 9103901, PI 9006715, PI 8900423, PI 9000804, PI 9005336, PI 9101149, PI 9001430, PI 9100968, PI 9101292, PI 9001005, PI 9101536, PI 9001646, PI 9302525, PI 9402323, PI 9204009, PI 9604258, PI 9604752, PI 9302336, PI 9502252, PI 9502273, PI 9601670, PI 9204377, PI 9700302, PI 9705326, PI 9702516, PI 9705327, PI 9702774, PI 9302342, PI 9404529, PI 9702968, PI 9404528, PI 9600517, PI 9702744, PI 9800316, PI 9702740, PI 9806439, PI 9800741, PI 9203864, PI 9801824, PI 9801976, PI 9804105, PI 9801983, PI 9904508, PI 9502250, PI 9801309, PI 9806588, PI 9301051, PI 9305369, PI 9700304, PI 9103209, PI 9501071, PI 9501072, PI 9603549, PI 9805894, MU 7503077; até a concessão das Cartas Patente para os Pedidos números PI 9900727, PI 9900731, PI 9902518, PI 9901855, PI 0000509, PI 0001251, PI 0103331, PI 0105839, PI 0105693, PI 0202216, PI 0202217, PI 0300764, PI 0300803, PI 0312184, PI 0303825, PI 0400814, PI 0400951, PI 0405922, PI 0504185, PI 0103342, PI 0213677, PI 0301290, PI 0403130, PI 0006491, PI 0313362, PI 0411407, PI 0405924, PI 0500193, PI 0504011; De 11/01/2007 até 31/12/2009 para os Registros números DI 5500551, DI 5500552, DI 5500553, DI 5801916, DI 5901283, DI 5501634, DI 5501633, DI 5802243, DI 5802244, DI 5901281, DI 5900026, DI 5900027, DI 5901017, DI

5901279, DI 6101895, DI 6101894, DI 6400014, DI 5500163;
De 11/01/2007 até 31/12/2009 para os Registros números 006095500, 006169457, 007208545, 813387515, 814262171, 816333491, 818464488, 818696435, 820165190, 821198394, 821672835, 821672843, 821853490, 821916335, 822933292 e Pedidos de Registro números 822070944, 822815346, 823090175, 823111768, 824291697, 825236720, 825236738, 825236746, 825292638, 825404746, 825521459, 827247770, 827290500, 827291566, 827630310 e 828468265- Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 061037 **350**
Com Última Informação de: 04/01/2007
Certificado de Averbação: 061037/02
Cedente: IESA ÓLEO & GÁS S.A. e BADGER LICENSING LLC
País da Cessionária: BRASIL
Cessionária: INNOVA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS
CNPJ/CPF: 01.999.166/0001-26
Endereço da Cessionária: BR 386, Rodovia Tabai-Canoas, Km 419, Via do Contorno, 212, Complexo Básico - Polo Petroquímico - Triunfo - RS
Natureza do Documento: Contrato de 15/11/2006-
Objeto: SAT - Prestação de serviços de engenharia básica, assistência à partida e treinamento do pessoal da Cessionária relativos à construção de nova unidade de Etilbenzeno, no Pólo Petroquímico de Triunfo - alteração do item "Responsável pelo Pagamento do Imposto de Renda"-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: NIHIL-
Prazo: De 13/02/2006 até 30/04/2008-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 061059 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2007
Certificado de Averbação: 061059/01
Cedente: ADVANCE MAGAZINE PUBLISHERS INC.
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CARTA EDITORIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDIÇÃO ; EDIÇÃO E IMPRESSÃO
CNPJ/CPF: 48.112.650/0001-55
Endereço da Cessionária: Avenida Brasil nº 1.456 - Jardim América - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/04/2006-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 006007236 e Pedido de Registro nº 825807352-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre a receita bruta para o Registro; e
"NIHIL" para o Pedido de Registro-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 06/12/2006 até 31/05/2007 para o Registro; e até a expedição do Certificado de Registro para o Pedido de Registro, desde que não ultrapasse a data de 31/05/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 061060 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2007
Certificado de Averbação: 061060/01
Cedente: ADVANCE MAGAZINE PUBLISHERS INC.
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CARTA EDITORIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL

Setor: EDIÇÃO ; EDIÇÃO E IMPRESSÃO
CNPJ/CPF: 48.112.650/0001-55
Endereço da Cessionária: Avenida Brasil nº 1.456 - Jardim América - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2006-
Objeto: UM - Licença exclusiva para o Registro nº 750239115-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre a receita bruta-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 06/12/2006 até 31/12/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 061061 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2007
Certificado de Averbação: 061061/01
Cedente: ADVANCE MAGAZINE PUBLISHERS INC.
País da Cessionária: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: CARTA EDITORIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EDIÇÃO ; EDIÇÃO E IMPRESSÃO
CNPJ/CPF: 48.112.650/0001-55
Endereço da Cessionária: Avenida Brasil nº 1.456 - Jardim América - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2006-
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros números 006007236, 006833950, 770001211 e 818054115; e Pedidos de Registro números 826375600, 825456592, 825456584, 825807352 e 826097090-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre a receita bruta para os Registros;
"NIHIL" para os Pedidos de Registro-
Forma de Pagamento: Mensal-
Prazo: De 06/12/2006 até 31/12/2009 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro para os Pedidos de Registro, desde que não ultrapasse a data de 06/12/2009-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 061080 **350**
Com Última Informação de: 14/12/2006
Certificado de Averbação: 061080/01
Cedente: ELEMENTOS INDUSTRIALES Y TECNOLÓGICOS S.A.
País da Cessionária: CHILE
Cessionária: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha nº 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 409455 de 14/08/2006-
Objeto: SAT - Serviços de troca de revestimento em moinhos SAG e de bolas instalados na usina de processamento de cobre na Mina do Sossego, Carajás-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 1.188,835.95-
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US\$ 72.80 até US\$126.40-
Prazo: De 14/08/2006 até 14/08/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US\$ 118,883.60 - Bônus-

Processo: 061096 **350**

Com Última Informação de: 14/12/2006
Certificado de Averbação: 061096/01
Cedente: GEBR. HELLER MASCHINENFABRIK GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: HELLER MÁQUINAS OPERATRIZES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
CNPJ/CPF: 43.997.253/0001-94
Endereço da Cessionária: Rua Joaquim Machado nº 250 - Bloco 2 - Aparecidinha - Sorocaba - SP
Natureza do Documento: Contrato de 14/11/2006-
Objeto: FT - Fabricação de Centros de Usinagem Série MCH, Linhas de Transferência, Linhas de Montagem e Controles destinados à Indústria Mecânica e de transformação, conforme especificado no Anexo "1" do Contrato-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 4 % (quatro por cento) sobre o preço líquido de venda-
Forma de Pagamento: - -
Prazo: De 13/12/2006 até 14/11/2011-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 061106 **350**
Com Última Informação de: 20/12/2006
Certificado de Averbação: 061106/01
Cedente: CAMBRIDGE COLLABORATIVE INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 13675 2 de 22/09/2006-
Objeto: SAT - Serviços para implementação da área de análises clínicas vibro-acústicas em frequências altas
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 7,500.16-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 117.19-
Prazo: De 01/08/2006 até 30/09/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 061107 **350**
Com Última Informação de: 20/12/2006
Certificado de Averbação: 061107/01
Cedente: CAMBRIDGE COLLABORATIVE INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão nº 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 13675 1 de 22/09/2006-
Objeto: SAT - Construção de modelo virtual de veículos para análises vibro-acústicas em frequências altas-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 14,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 125.00-
Prazo: De 01/08/2006 a 30/09/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 061120 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2006
Certificado de Averbação: 061120/01
Cedente: MOURIK INTERNATIONAL N.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: OXITENO S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS
CNPJ/CPF: 62.545.686/0001-53
Endereço da Cessionária: Av. Brigadeiro Luiz Antônio nº 1343 - 7º andar - Bela Vista - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 03/10/2006-
Objeto: SAT - Serviços relacionados à troca de catalizador, consistindo de trabalho no reator tubular, bem como na descarga, limpeza, carga, verificação e supervisão no descarregamento de catalisadores usado e novo, na unidade de óxido de etileno da unidade de Mauá, São Paulo-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 62.590,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 109,42-
Prazo: De 29/12/2006 até 23/03/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até EUR 12.000,00 - Embarque do equipamento / 4 contêineres-

Processo: 061129 **350**
Com Última Informação de: 28/12/2006
Certificado de Averbação: 061129/01
Cedente: MARUBENI CORPORATION
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 27.251.974/0001-02
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes nº 930 - Jardim Limoeiro - Serra - ES
Natureza do Documento: Fatura nº I/V Nº6BH00096 de 24/11/2006-
Objeto: SAT - Serviços de instalação do acoplamento do conjunto Turbina- Gerador da casa de força, da Cessionária-
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: YENES 3.110.000-
Forma de Pagamento: Taxa/dia YENES 135.000;
Taxas/hora YENES 25.500 e YENES 34.000-
Prazo: De 24/10/2006 até 13/11/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: YENES 900.000 - Passagem aérea e YENES 242.000 - Despesa de hotel-

Processo: 070002 **350**
Com Última Informação de: 02/01/2007
Certificado de Averbação: 070002/01
Cedente: THERMO ELECTRON (ERLANGEN) GmbH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS DE AÇO
CNPJ/CPF: 33.042.730/0001-04
Endereço da Cessionária: Rodovia BR 393 - Lúcio Meira, Km 5001 - Vila Santa Cecília - Volta Redonda - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 222531-C de 29/09/2006-

Objeto: SAT - Assistência técnica no detector de filme de óleo SC4000-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 510,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 102,00-
Prazo: De 12/07/2006 até 30/08/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070013 **350**
Com Última Informação de: 05/01/2007
Certificado de Averbação: 070013/01
Cedente: WESTINGHOUSE ELECTRIC COMPANY LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS
TERMONUCLEAR S.A. -
ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária nº 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GAC.T/CT-011/04 de 29/10/2004 e Aditivo nº 01 de 29/06/2006-
Objeto: SAT - Serviços para a Usina Nuclear de Angra I, referentes ao projeto NSSS e licenciamento para a troca de geradores de vapor concomitante com o uso de combustível de nova geração e na condição de elevação de potência-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US\$ 2,100,000.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 150.00-
Prazo: De 30/06/2006 até 31/03/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070015 **350**
Com Última Informação de: 08/01/2007
Certificado de Averbação: 070015/01
Cedente: SODIM INSTRUMENTATION S.A.S.
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: SCHWEITZER-MAUDUIT DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PAPEL
CNPJ/CPF: 33.073.008/0001-37
Endereço da Cessionária: Av. Darcy Vargas nº 325 - Santanésia - Pirai - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº FA06S597 de 15/12/2006-
Objeto: SAT - Projeto para ajuste e calibração para padrões de permeabilidade-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 2,123.00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora US\$ 66.34-
Prazo: De 27/11/2006 até 30/11/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070032 **350**
Com Última Informação de: 10/01/2007
Certificado de Averbação: 070032/01
Cedente: CONSÓRCIO BRPOSTAL, constituído pelas empresas informadas no item Observações
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE CORREIO NACIONAL
CNPJ/CPF: 34.028.316/0001-03
Endereço da Cessionária: SBN Q 3 - Bloco A - Conjunto 3 - 18º andar DICOM - Asa Norte - Brasília - DF
Natureza do Documento: Contrato nº 13159 de 21/12/2004 e Termos Aditivos nºs: 01 de 21/12/2004 e 02 de 01/11/2006-

Objeto: FT - Aquisição de Software de Gerenciamento da Solução Integrada de Produção Descentralizada de Documentos(GPDD), incluindo a manutenção evolutiva do referido software-
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: I- Pelo Software GPDD
1- O equivalente em EUROS a R\$ 38.394.736,47 pagos à Postel SpA;
2- 10,5% (dez e meio por cento) sobre o faturamento dos serviços de produção descentralizada, pagos à Postel SpA;
3-0,5% (meio por cento) sobre o faturamento dos serviços de produção descentralizada, pagos à Postel Print SpA;
II- Pelo serviço de manutenção evolutiva no Software GPDD - até o equivalente em EUROS a R\$ 3.014.400,00, pagos à Postel SpA-
Forma de Pagamento: O equivalente em EUROS à taxa/horária de R\$ 376,80-
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 19/01/2007-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: O equivalente em EUROS a R\$ 2.982.789,60 pagos à Postel SpA relativos às licenças de uso de softwares básicos, de apoio, de geração de formulários e de desenvolvimento de aplicativos-

Processo: 070044 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2007
Certificado de Averbação: 070044/01
Cedente: ROTATING MACHINERY TECHNOLOGY, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
CNPJ/CPF: 35.820.448/0001-36
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas nº 3434 - bloco 7 - 7º andar - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Fatura nº 7872 de 29/06/2006-
Objeto: SAT - Serviços de consultoria técnica relacionados à instalação de novas turbinas Praxair na unidade da White Martins localizada em Cabo, Recife, PE, consistindo na supervisão de montagem e check out dos equipamentos-
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US\$ 35,227.50-
Forma de Pagamento: Taxas/hora US\$ 110.00 , US\$ 165.00 e US\$ 220.00-
Prazo: De 20/05/2006 até 11/06/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US\$ 7,487.28 - Bilhete aéreo, diária, pedágio, estacionamento, passaporte e etc.-

Processo: 070045 **350**
Com Última Informação de: 15/01/2007
Certificado de Averbação: 070045/01
Cedente: IAL LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA
CNPJ/CPF: 45.070.190/0002-32
Endereço da Cessionária: Avenida do Cristal nº 540 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 73 de 27/11/2006-
Objeto: SAT - Serviços de manutenção anual preventiva no equipamento Fast Scan de leitura do vidro-

Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 8.148,00-
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 97,00-
Prazo: De 09/09/2006 até 15/09/2006-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: EUR 277,49 - Despesas de viagem, outras despesas e ligações telefônicas

Processo: PI 8700357-0 **999**
Cessionária: Ishihara Sangyo Kaisha Ltd
Objeto: Indeferido o pedido de licença compulsória requerida por Nortox S/A através da petição nº056851-

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programa de Computador (RS)

RPI 1886 de 27/02/2007

090 DEFERIDO O PEDIDO DE REGISTRO COM BASE NA NORMA LEGAL

Processo: 057460 **090**
Titular: ELISEU KOPP
Criador: ELISEU KOPP
Título: SISTEMA DE MEDIDOR DE VELOCIDADE POR EFEITO DOPLER
Linguagem: ASSEMBLER, C
Campo de Aplicação: IF-10, IN-05, TP-04, UB-04
Tipo de Programa: CD-04, GI-01, IT-02, SO-06
Data da Criação: 31/03/1998
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador:

Processo: 057472 **090**
Titular: ICOMS SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO E INTERCONEXÃO LTDA
Criador: CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA GUALBERTO, GABRIEL FERNANDO LOPES, HUGO ANTONIO DA COSTA JUNIO4, RHOIBSON ALVES PEREIRA
Título: ICHANNEL
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CO-04, IF-07
Tipo de Programa: TC-02
Data da Criação: 01/07/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador:

Processo: 057546 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDRÉ LUIS FRANCISCO ALARCON, CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, JOÃO LUIS PEROBELLI, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARCELO FANTINATO, MARILZA HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO MIZONO
Título: CPQD AUTOTEST CONTROL CENTER
Linguagem: JAVA, PHP
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 10/09/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 057551 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDRÉ LUIS FRANCISCO ALARCON, CLEIDA APARECIDA

QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, JOÃO LUIS PEROBELLI, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARCELO FANTINATO, MARILZA HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO MIZONO
Título: CPQD AUTOTEST REMOTE AGENT
Linguagem: C++
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 01/07/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 057563 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDRÉ LUIS FRANCISCO ALARCON, CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, JOÃO LUIS PEROBELLI, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARCELO FANTINATO, MARILZA HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO MIZONO
Título: CPQD SQLGEN
Linguagem: VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 20/05/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 057575 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ANDRÉ LUIS FRANCISCO ALARCON, CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, EDUARDO HIDEO KAWABATA, JOÃO LUIS PEROBELLI, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARCELO FANTINATO, MARILZA HIGA, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, SINDO DIAS VASQUEZ, SUELI AKIKO MIZONO
Título: CPQD GERÊNCIA MOBILIDADE WI FI - ACESSO TARIFAÇÃO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 16/01/2004
Regime de Guarda: Sigilo

Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 057630 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, ANDRÉ TEMPLE DE ANTONIO, CARLOS ALBERTO GENOVEZ, CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, CLÁUDIO LUIZ DE FIGUEIREDO SANTOS, CLÁUDIO LUIZ DE FIGUEIREDO SANTOS, DANIEL CONSTÂNCIO CINTRA, DANIELA LANZIANI KATAYAMA, DANIVAL TAFFAREL CALEGARI, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, EDNA CRISTINA DE MATTOS CAVALCANTE, EDUARDO HIDEO KAWABATA, ERICK NAKANO, FERNANDO DE ALMEIDA GALDINO, FERNANDO MENEZES MATOS, FLÁVIA DE MELO NEGRÃO, JOÃO LUIS PEROBELLI, JULIANE DA PAIXÃO MAZUCKI, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MAURÍCIO SCHIEZARO, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIO KAZUHIRO SHIRABIYOSHE, MÁRCIO KAZUHIRO SHIRABIYOSHE, MÁRCIO KAZUHIRO SHIRABIYOSHE, NEMER DAUD, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, PETERSON PEIXOTO DOS SANTOS, RICARDO HENRIQUE COMAR, ROMILSON CRUZ DE CARVALHO, SUELI AKIKO MIZONO, YARA RODRIGUES
Título: CPQD BILLING - ITEM
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 08/09/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 057642 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, ANDRÉ TEMPLE DE ANTONIO, CARLOS ALBERTO GENOVEZ, CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, CLÁUDIO LUIZ DE FIGUEIREDO SANTOS, CLÁUDIO LUIZ DE FIGUEIREDO SANTOS, DANIEL CONSTÂNCIO CINTRA, DANIELA LANZIANI KATAYAMA, DANIVAL TAFFAREL CALEGARI, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, EDNA CRISTINA DE MATTOS CAVALCANTE, EDUARDO HIDEO KAWABATA, ERICK NAKANO, FERNANDO DE ALMEIDA GALDINO, FERNANDO MENEZES

MATOS, FLÁVIA DE MELO NEGRÃO, JOÃO LUIS PEROBELLI, JULIANE DA PAIXÃO MAZUCKI, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MAURÍCIO SCHIEZARO, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, NEMER DAUD, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, PETERSON PEIXOTO DOS SANTOS, RICARDO HENRIQUE COMAR, ROMILSON CRUZ DE CARVALHO, SUELI AKIKO MIZONO, YARA RODRIGUES
Título: CPQD BILLING - COMPONENTE RECEBIMENTO DE REMESSA
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04
Data da Criação: 20/09/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: SILVANIA BRANDÃO AUGUSTO

Processo: 057654 **090**
Titular: FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES
Criador: ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS, ANDRÉ TEMPLE DE ANTONIO, CARLOS ALBERTO GENOVEZ, CLEIDA APARECIDA QUEIROZ CUNHA, CLÁUDIO LUIZ DE FIGUEIREDO SANTOS, CLÁUDIO LUIZ DE FIGUEIREDO SANTOS, DANIEL CONSTÂNCIO CINTRA, DANIELA LANZIANI KATAYAMA, DANIVAL TAFFAREL CALEGARI, DOMINGOS ANTONIO PEREIRA CREADO JUNIOR, EDNA CRISTINA DE MATTOS CAVALCANTE, EDUARDO HIDEO KAWABATA, ERICK NAKANO, FERNANDO DE ALMEIDA GALDINO, FERNANDO MENEZES MATOS, FLÁVIA DE MELO NEGRÃO, JOÃO LUIS PEROBELLI, JULIANE DA PAIXÃO MAZUCKI, LUIZ ANTONIO COBOS, LUIZ CARLOS KENYTH NISIDA, MARILZA HIGA, MAURÍCIO SCHIEZARO, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIA MARUE KURIKE, MÁRCIO KAZUHIRO SHIRABIYOSHE, MÁRCIO KAZUHIRO SHIRABIYOSHE, MÁRCIO KAZUHIRO SHIRABIYOSHE, NEMER DAUD, PAULO MIGUEL WHEBE SALUM, PETERSON PEIXOTO DOS SANTOS, RICARDO HENRIQUE COMAR, ROMILSON CRUZ DE CARVALHO, SUELI AKIKO MIZONO, YARA RODRIGUES
Título: CPQD BILLING - IDENTIFICAÇÃO DE SERVIÇOS
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, AT-06, PD-04

Criador: ÂNGELO SEBASTIÃO ZANINI
Título: SCUA DIRLOCK
Linguagem: ASSEMBLY, C++
Campo de Aplicação: IF-02, IF-04, IF-07, IF-09, IF-10
Tipo de Programa: PD-01, PD-02, PD-03, PD-04, PD-05
Data da Criação: 01/08/2003
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: PEDUTI MARCAS E PATENTES BRASIL E EXTERIOR S/C LTDA.

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	9.2	24	16.1	104	23.1	-
1.1.1	-	9.2.1	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	1	9.2.2	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	9.2.3	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.1	-	17.1	-	23.4	-
1.3	126	10.5	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	21	10.6	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	10.7	-	18.1	-	23.7	-
2.1	143	10.8	-	18.2	-	23.8	-
2.4	-	11.1	19	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.1.1	2	18.4	-	23.10	-
2.6	2	11.2	3	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.4	6	18.6	-	23.12	-
3.1	211	11.5	-	18.10	-	23.13	1
3.2	25	11.6	2	18.11	-	23.14	-
3.5	-	11.6.1	-	18.12	-	23.15	-
3.6	-	11.11	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.12	-	19.1	-	23.17	-
3.8	8	11.13	-	19.2	-	23.18	-
4.3	2	11.14	-	19.3	-	24.2	-
4.3.1	-	11.15	1	21.1	-	24.3	-
4.3.2	-	11.16	-	21.2	-	24.4	-
6.1	69	11.30	-	21.6	-	24.5	-
6.6	-	11.31	-	21.7	-	24.6	-
6.7	33	12.1	-	21.8	-	24.7	-
6.8	-	12.2	-	21.9	-	25.1	48
6.9	-	12.3	-	21.10	-	25.2	13
6.10	1	12.6	1	22.2	1	25.3	6
7.1	37	12.7	-	22.3	-	25.4	63
7.2	1	12.8	-	22.4	-	25.5	3
7.3	-	13.1	-	22.5	-	25.6	2
7.4	-	13.2	-	22.10	-	25.7	22
8.5	-	15.1	-	22.11	-	25.8	-
8.6	66	15.2	-	22.12	-	25.9	-
8.7	10	15.3	-	22.13	-	25.10	-
8.8	6	15.3.1	-	22.14	-	25.11	-
8.9	-	15.4	-	22.15	1	25.12	3
8.10	-	15.7	34	22.20	-	25.13	-
8.11	3	15.8	-	22.21	-		
9.1	55	15.9	1	22.22	-		
9.1.1	1	15.10	4	22.23	-		
9.1.2	-	15.11	9				
9.1.3	-	15.12	1				
9.1.4	-	15.13	-				
		15.14	-				
		15.21	-				
		15.22	1				
		15.22.1	-				
		15.23	-				
		15.30	1				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				
TOTAL:				1197			

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros

Registros - DIRTEC

Estatística de Pedidos e Registros de

Desenhos Industriais

RPI 1886 de 27/02/2007

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	37	54	-
34.1	-	54.1	-
35	-	55	-
35.1	-	56	-
36	-	57	-
37	-	58	-
38	-	59	-
39	-	60	-
40	3	61	-
41	6	62	-
42	-	63	-
43	-	64	-
44	-	65	-
45	-	66	-
46	50	70	-
47	1	71	2
48	-	72	-
49	-	73	-
		74	-

TOTAL:	99
--------	----

CONTRATOS DE TECNOLOGIA LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	-	290	-	999	1
185	-	295	-		
210	-	350	24		
		800	-		
			Total:	25	

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
001	-	058	-	565	-
002	-	061	-	570	-
010	-	062	-	571	-
025	-	063	-	572	-
031	-	065	-	573	-
032	-	080	-	574	-
033	-	090	25	575	-
044	-	100	-	601	-
050	-	140	-	602	-
051	-	155	-	603	-
052	-	210	-	604	-
053	-	265	-	700	-
054	-	266	-	750	-
055	-	267	-	760	-
056	-	400	-		
057	-	560	-		
			Total:	25	

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
			Total:	-	

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais		CHADE	TD	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
Organizações Internacionais		CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG	ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI	REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
		CHILE	CL	ILHAS WALLIS E FUTURA	WF	REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
		CHINA	CN	ÍNDIA	IN	REPÚBLICA DOMINICANA	DO
		CHIPRE	CY	INDONÉSIA	ID	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
		COLÔMBIA	CO	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR	REPÚBLICA TCHECA	CZ
		COMORES	KM	IRAQUE	IQ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
		CONGO	CG	IRLÂNDIA	IE	REUNIÃO	RE
		COSTA DO MARFIM	CI	ISRAEL	IL	ROMÊNIA	RO
		COSTA RICA	CR	ITÁLIA	IT	RUANDA	RW
		CROÁCIA	HR	JAMAICA	JM	SAARA OCIDENTAL	EH
		CUBA	CU	JAPÃO	JP	SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
		DINAMARCA	DK	JORDÂNIA	JO	SAMOA AMERICANA	AS
		DJIBUTI	DJ	KIRIBATI	KI	SAMOA OCIDENTAL	WS
		DOMÍNICA	DM	KUWAIT	KW	SANTA HELENA	SH
		EGITO	EG	LAOS	LA	SANTA LÚCIA	LC
		EL SALVADOR	SV	LESOTO	LS	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
		EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE	LETÔNIA	LV	SÃO MARINO	SM
		EQUADOR	EC	LÍBANO	LB	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
		ERITREIA	ER	LIBÉRIA	LR	SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
		ESLOVÁQUIA	SK	LÍBIA	LY	SENEGAL	SN
		ESLOVENIA	SI	LIECHTENSTEIN	LI	SERRA LEOA	SL
		ESPANHA	ES	LITUÂNIA	LT	SEYCHELLES	SC
		ESTADOS UNIDOS	US	LUXEMBURGO	LU	SINGAPURA	SG
		ESTÔNIA	EE	MACAU	MO	SÍRIA	SY
Países - Ordem de Nomes		ETIÓPIA	ET	MADAGASCAR	MG	SOMÁLIA	SO
		FEDERAÇÃO RUSSA	RU	MALÁSIA	MY	SRI LANKA	LK
		FIJI	FJ	MALÁWI	MW	SUAZILÂNDIA	SZ
		FILIPINAS	PH	MALDIVAS	MV	SUDÃO	SD
		FINLÂNDIA	FI	MALI	ML	SUÉCIA	SE
		FRANÇA	FR	MALTA	MT	SUIÇA	CH
		GABÃO	GA	MARROCOS	MA	SURINAME	SR
		GÂMBIA	GM	MARTINICA	MQ	SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
		GANÁ	GH	MAURÍCIO	MU	TADJQUISTÃO	TJ
		GEÓRGIA	GE	MAURITÂNIA	MR	TAILÂNDIA	TH
		GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS	MAYOTTE	YT	TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
		GIBRALTAR	GI	MÉXICO	MX	TERRAS AUSTRAIS	TF
		GRANADA	GD	MIANMÁ	MM	FRANCESAS	
		GRÉCIA	GR	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
		GROELÂNDIA	GL	MOÇAMBIQUE	MZ	TERRITÓRIO OCUPADO	PS
		GUADALUPE	GP	MÓNACO	MC	PALESTINO	
		GUAM	GU	MONGÓLIA	MN	TIMOR -LESTE	TL
		GUATEMALA	GT	MONT SERRAT	MS	TOGO	TG
		GUIANA	GY	NAMÍBIA	NA	TOKELAU	TK
		GUIANA FRANCESA	GF	NAURU	NR	TONGA	TO
		GUINÉ	GN	NEPAL	NP	TRINIDAD E TOBAGO	TT
		GUINÉ BISSAU	GW	NICARÁGUA	NI	TUNÍSIA	TN
		GUINÉ EQUATORIAL	GQ	NÍGER	NE	TURCOMENISTÃO	TM
		HAITI	HT	NIGÉRIA	NG	TURQUIA	TR
		HOLANDA	NL	NIUE	NU	TUVALU	TV
		HONDURAS	HN	NORUEGA	NO	UCRÂNIA	UA
		HONG-KONG	HK	NOVA CALEDÔNIA	NC	UGANDA	UG
		HUNGRIA	HU	NOVA ZELÂNDIA	NZ	URUGUAI	UY
		IÊMEN	YE	OMÁ	OM	UZBEQUISTÃO	UZ
		ILHA BOUVET	BV	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES	EP	VANUATU	VU
		ILHA NATAL	CX	PAÍSES BAIXOS	PB	VATICANO	VA
		ILHA NORFALK	NF	PALAU	PW	VENEZUELA	VE
		ILHAS CAIMAN	KY	PANAMÁ	PA	VIETNÃ	VN
		ILHAS COCOS	CC	PAPUA NOVA GUINÉ	PG	YUGOSLÁVIA	YU
		ILHAS COOK	CK	PAQUISTÃO	PK	ZAIRE	ZR
		ILHAS FAROE	FO	PARAGUAI	PY	ZÂMBIA	ZM
		ILHAS HEARD E MC DONALD	HM	PERU	PE	ZIMBÁBUE	ZW
		ILHAS MALVINAS	FK	PITCAIRN	PN		
		ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP	POLINÉSIA FRANCESA	PF		
		ILHAS MARSHALL	MH	POLÔNIA	PL		
		ILHAS MENORES	UM	PORTO RICO	PR		
		AFASTADAS / EUA		PORTUGAL	PT		
		ILHAS SALOMÃO	SB	QUÊNIA	KE		
		ILHAS TURKS E CAICOS	TC	QUIRGUISTÃO	KG		
				REINO UNIDO	GB		

Países - Ordem de Sigla							
AD	ANDORRA	ER	ERITREIA	LK	SRI LANKA	SG	SINGAPURA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS	ES	ESPANHA	LR	LIBERIA	SH	SANTA HELENA
AF	AFEGANISTÃO	ET	ETIOPIA	LS	LESOTO	SI	ESLOVENIA
AG	ANTÍGUA E BARBUDA	FI	FINLÂNDIA	LT	LITUÂNIA	SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
AI	ANGUILLA	GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	LU	LUXEMBURGO	SK	ESLOVÁQUIA
AL	ALBÂNIA	FJ	FIJI	LV	LETÔNIA	SL	SERRA LEOA
AM	ARMÊNIA	FK	ILHAS MALVINAS	LY	LÍBIA	SM	SÃO MARINO
AN	ANTILHAS HOLANDESES	FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	MA	MARROCOS	SN	SENEGAL
AO	ANGOLA	FO	ILHAS FAROE	MC	MÔNACO	SO	SOMÁLIA
AQ	ANTÁRTICA	FR	FRANÇA	MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA	SR	SURINAME
AR	ARGENTINA	GA	GABÃO	MG	MADAGASCAR	ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
AS	SAMOA AMERICANA	GB	REINO UNIDO	MH	ILHAS MARSHALL	SV	EL SALVADOR
AT	ÁUSTRIA	GD	GRANADA	MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	SY	SÍRIA
AU	AUSTRÁLIA	GE	GEÓRGIA	ML	MALI	SZ	SUÁZILÂNDIA
AW	ARUBA	GF	GUIANA FRANCESA	MM	MIANMÁ	TC	ILHAS TURKS E CAICOS
AZ	AZERBAIJÃO	GH	GANÁ	MN	MONGÓLIA	TD	CHADE
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA	GI	GIBRALTAR	MO	MACAU	TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
BB	BARBADOS	GL	GROELÂNDIA	MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE	TG	TOGO
BD	BANGLADESH	GM	GÂMBIA	MQ	MARTINICA	TH	TAILÂNDIA
BE	BÉLGICA	GN	GUINÉ	MR	MAURITÂNIA	T	TADJIKISTÃO
BF	BURKINA FASO	GP	GUADALUPE	MS	MONT SERRAT	TK	TOKELAU
BG	BULGÁRIA	GQ	GUINÉ EQUATORIAL	MT	MALTA	TL	TIMOR-LESTE
BH	BAREINE	GR	GRÉCIA	MU	MAURÍCIO	TM	TURCOMENISTÃO
BI	BURUNDI	GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	MV	MALDIVAS	TN	TUNÍSIA
BJ	BENIN	GT	GUATEMALA	MW	MALÁWI	TO	TONGA
BM	BERMUDAS	GU	GUAM	MX	MÉXICO	TR	TURQUIA
BN	BRUNEI DARUSSALAM	GW	GUINÉ BISSAU	MY	MALÁSIA	TT	TRINIDAD E TOBAGO
BO	BOLÍVIA	GY	GUIANA	MZ	MOÇAMBIQUE	TV	TUVALU
BR	BRASIL	HK	HONG-KONG	NA	NAMÍBIA	TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA REPÚBLICA UNIDA DA
BS	BAHAMAS	HM	ILHAS HEARD E MC DONALD	NC	NOVA CALEDÔNIA	TZ	TANZÂNIA
BT	BUTÃO	HN	HONDURAS	NE	NÍGER	UA	UCRÂNIA
BV	ILHA BOUVET	HR	CROÁCIA	NF	ILHA NORFALK	UG	UGANDA
BW	BOTSUANA	HT	HAITI	NG	NIGÉRIA	UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
BY	BELARUS	HU	HUNGRIA	NI	NICARÁGUA	US	ESTADOS UNIDOS
BZ	BELIZE	ID	INDONÉSIA	NL	HOLANDA	UY	URUGUAI
CA	CANADÁ	IE	IRLANDA	NO	NORUEGA	UZ	UZBEQUISTÃO
CC	ILHAS COCOS	IL	ISRAEL	NP	NEPAL	VA	VATICANO
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	IN	ÍNDIA	NR	NAURU	VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
CG	CONGO	IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	NU	NIUE	VE	VENEZUELA
CH	SUÍÇA	IQ	IRAQUE	NZ	NOVA ZELÂNDIA	VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
CI	COSTA DO MARFIM	IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	OM	OMÃ	VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
CK	ILHAS COOK	IS	ISLÂNDIA	PA	PANAMÁ	VN	VIETNÃ
CL	CHILE	IT	ITÁLIA	PB	PAÍSES BAIXOS	VU	VANUATU
CM	CAMARÕES	JM	JAMAICA	PE	PERU	WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
CN	CHINA	JO	JORDÂNIA	PF	POLINÉSIA FRANCESA	WS	SAMOA OCIDENTAL
CO	COLÔMBIA	JP	JAPÃO	PG	PAPUA NOVA GUINÉ	YE	IÊMEN
CR	COSTA RICA	KE	QUÊNIA	PH	FILIPINAS	YT	MAYOTTE
CU	CUBA	KG	QUIRGUISTÃO	PK	PAQUISTÃO	YU	YUGOSLÁVIA
CV	CABO VERDE	KH	CAMBOJA	PL	POLÔNIA	ZA	ÁFRICA DO SUL
CX	ILHA NATAL	KI	KIRIBATI	PM	SAINT PIERRE E MIQUELON	ZM	ZÂMBIA
CY	CHIPRE	KM	COMORES	PN	PITCAIRN	ZR	ZAIRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA	KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	PR	PORTO RICO	ZW	ZIMBÁBUE
DE	ALEMANHA	KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO		
DJ	DJIBUTI	KR	REPÚBLICA DA CORÉIA	PT	PORTUGAL		
DK	DINAMARCA	KW	KUWAIT	PW	PALAU		
DM	DOMÍNICA	KY	ILHAS CAIMAN	PY	PARAGUAI		
DO	REPÚBLICA DOMINICANA	KZ	CAZAQUISTÃO	QA	CATAR		
DZ	ARGÉLIA	LA	LAOS	RE	REUNIÃO		
EC	EQUADOR	LB	LÍBANO	RO	ROMÊNIA		
EE	ESTÔNIA	LC	SANTA LÚCIA	RU	FEDERAÇÃO RUSSA		
EG	EGITO	LI	LIECHTENSTEIN	RW	RUANDA		
EH	SAARA OCIDENTAL			SA	ARÁBIA SAUDITA		
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPEIA DE PATENTES			SB	ILHAS SALOMÃO		
				SC	SEYCHELLES		
				SD	SUDÃO		
				SE	SUÉCIA		

"Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Países, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1."